

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR:
CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Universidade Fernando Pessoa

Porto 2015

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

**O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR:
CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO**

Universidade Fernando Pessoa

Porto 2015

© 2015

Luisa Maria Carreira Ferreira Mascoli
“TODOS OS DIREITOS RESERVADOS”

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

**O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR:
CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO**

Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa
como parte dos requisitos para obtenção do grau de
Doutor em Ciências Sociais, sob a orientação
científica da Prof.^a Doutora Laura Nunes e da Prof.^a
Doutora Ana Isabel Sani da Universidade Fernando
Pessoa, Porto.

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR:
CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais, sob a orientação científica da Prof.^a Doutora Laura Nunes e da Prof.^a Doutora Ana Isabel Sani da Universidade Fernando Pessoa, Porto.

RESUMO

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

(Sob orientação da Prof.^a Doutora Laura Nunes e da Prof.^a Doutora Ana Isabel Sani)

A finalidade desta investigação com vista a obtenção do grau de doutor em Ciências Sociais, na especialidade de Psicologia permitiu descrever e analisar as características do homicida intrafamiliar português, pretendeu ainda, contribuir para o estudo da violência intrafamiliar de cariz criminal, proporcionar informações sobre as circunstâncias do crime, sobre os(as) ofensores(as), sobre as vítimas, e sobre os fatores de risco associados ao homicídio intrafamiliar.

O referencial conceptual apoiado na revisão de literatura tem como base o modelo socioecológico por ser o que melhor se adequa ao objeto de estudo. Adicionalmente o modelo de análise tem em conta as características e dimensões plausíveis associadas ao(à) ofensor(a), às vítimas, e às circunstâncias situacionais do crime, em referência aos quatros elementos fundamentais do estudo do fenómeno criminal.

A investigação caracteriza-se por ser transversal, retrospectiva, descritiva e analítica. Em 2012, através da consulta direta dos 1098 processos da população de homicidas portugueses imputáveis pelos atos praticados, disponíveis nos estabelecimentos prisionais do nosso país, foram sinalizados 306 homicidas intrafamiliares cuja relação estabelecida entre ofensor(a) e vítimas define-se por laços familiares, de parentesco ou de relações análogas a estas. Todos(as) a cumprir pena efetiva de prisão, com processos findos, por crimes cometidos entre os anos de 1982 a 2012.

Os resultados obtidos pelas análises univariada, bivariada e multivariada permitiram responder ao problema equacionado e concretizar os objetivos definidos, tais como a caracterização do homicida intrafamiliar e das cinco tipologias intrafamiliares, a motivação para o crime e a percepção da vítima face ao risco, as diferenças no género dos homicidas intrafamiliares, e a identificação dos fatores de risco específicos e comuns às cinco tipologias intrafamiliares. Permitiu constatar que o número de vítimas é superior ao número de ofensores(as) nas cinco tipologias intrafamiliares, que há diferenças nas características das tipologias intrafamiliares quanto ao género e nos fatores de risco associados, que há um quadro topológico de ofensores e de vítimas construído das variáveis preditoras do fenómeno.

A investigação permitiu adicionar conhecimento à comunidade científica, quer teórico, quer prático, bem como para aqueles profissionais que lidam e têm interesse nesta realidade, matéria complexa e com diversas abordagens multidisciplinares em torno da mesma finalidade.

Palavras-chave: homicídio intrafamiliar; tipologias; fatores de risco; avaliação de risco

Categorias de Classificação da tese: PsycINFO®:

4200 Forensic Psychology & Legal Issues:

4270 Crime Prevention

4290 Police & Legal Personnel

ABSTRACT

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

THE INTRAFAMILY HOMICIDE: CONTRIBUTIONS TO THE RISK ASSESSMENT OF THE PORTUGUESE OFFENDER

(Under the orientation of Prof. Doutora Laura Nunes and Prof. Doutora Ana Isabel Sani)

The purpose of this research, in order to obtain the PHD degree on Social Sciences – Psychology, permitted to describe and analyze the Portuguese intrafamily homicide characteristics, intending not only to contribute to the study of the criminal nature of domestic violence, but also to provide information on the context of the crime, offenders, victims and risk factors associated with the intra-family homicide.

The conceptual framework, based on the literature review, is the social-ecological model which proves to be the most suitable for the present study. This model considers the characteristics and dimensions associated with the offenders, the victims and the situational circumstances of the crime, as a reference to the four crucial elements necessary to the study of the criminal phenomenon.

This research has a cross-sectional, retrospective, descriptive and analytical design. In 2012, 1098 processes, concerning sentenced homicide Portuguese population, available in prisons of our country, were consulted, among which 306 intrafamily offenders were identified, whose relationship between criminals and victims is defined by family ties, kinship or similar bonds. All of them meeting actual imprisonment, with closed processes, for crimes committed between 1982 and 2012.

Results obtained by univariate, bivariate and multivariate statistics data, allowed responding to the considered problem and achieving the defined objectives such as the characterization of intrafamily homicide and the five intrafamily types of

homicide, the motivation for the crime and the risk perception of the victim, sex differences in intrafamily offenders and the identification of specific risks or common factors to all the five intrafamily types of these criminals. It was also observed that the number of victims is higher than one of the offenders in all their five intrafamily types, there are different characteristics among the referred of intrafamily types, concerning gender and associated risk factors and that there is a topological framework of offenders and victims constructed from the predictor variables of the phenomenon.

The study contributed to the increasing of scientific knowledge, either theoretical either practical as well as to those professionals who deal and have interest in this reality which is complex and have multidisciplinary approaches around the same purpose.

Key Words: intrafamily homicide, typologies, risk factors, risk assessment

APA: PsycINFO®:

4200 Forensic Psychology & Legal Issues:
4270 Crime Prevention
4290 Police & Legal Personnel

RÉSUMÉ

LUIA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

LA CARACTÉRISATION DU TUEUR INTRAFAMILIALE PORTUGUAIS: CONTRIBUTIONS À UNE ÉVALUATION DES RISQUES

(Sous la supervision du la Prof. Doutora. Laura Nunes et du la Prof. Doutora Ana Isabel Sani)

Le but de cette recherche afin d'obtenir le grade de docteur en sciences sociales, spécialiste en psychologie permis de décrire et d'analyser les caractéristiques des Portugais meurtrier intrafamiliale, il voulait aussi contribuer à l'étude de la nature criminelle de la violence domestique, fournir des informations sur les circonstances du crime, le (les) délinquants, sur les victimes et sur les facteurs de risque associés à l'homicide intra-familiale.

Le cadre conceptuel fondé sur l'examen de la documentation est basée sur le modèle socio-écologique pour être le mieux adapté à l'objet. En outre, le modèle d'analyse prend en compte les caractéristiques plausibles et dimensions associées à (la) délinquant, les victimes et les circonstances situationnelles du crime, en référence aux quatre éléments fondamentaux de l'étude du phénomène criminel.

Recherche est transversale, rétrospective, descriptive et analytique. En 2012, grâce à des processus de consultation directe de 1098 la population de meurtriers portugais imputable pour les actes disponibles dans les prisons de notre pays, nous avons été signalé 306 meurtriers relation intrafamille dont établie entre le délinquant (a) et les victimes est définie par la famille, parenté ou des relations semblables à celles-ci. Tous pour répondre à l'emprisonnement réelle, avec des affaires portées pour des crimes commis pendant les années 1982-2012.

Les résultats obtenus par le univariée, analyses bivariées et multivariées autorisés à répondre résolu le problème et atteindre les objectifs définis, tels que la caractérisation d'homicide intra-familiale et cinq types intra-familiales, la motivation pour le crime et la perception de la victime contre les différences de risque le genre d'homicide intra-familiale, et l'identification des facteurs de risque spécifiques et communs aux cinq types intra-familiales. Il a constaté que le nombre de victimes est plus élevé que le nombre de délinquants dans les cinq types intra-familiales, il y a des différences dans les caractéristiques des types intra-familiales que les facteurs spécifiques et de risque, il existe un cadre topologique des délinquants et des victimes intégré les variables prédictives du phénomène.

L'enquête a permis d'ajouter des connaissances à la communauté scientifique, théorique ou pratique, ainsi que pour les professionnels qui travaillent et qui sont intéressés à cette réalité, et la matière complexe avec plusieurs approches multidisciplinaires dans le même but.

Mots Clés: homicide intrafamilial; typologies; les factures des risqué; evaluation des risqués

APA.PsycINFO®:

4200 Forensic Psychology & Legal Issues:
4270 Crime Prevention
4290 Police & Legal Personnel

ΕΠÍΓΡΑΦΕ

*What we call the beginning is often the end
And to make an end is to make a beginning.
The end is where we start from.*

T.S. Eliot

DEDICATÓRIA

Ao meu pai com eterna saudade.

Aos meus filhos que eu tanto amo.

À minha mãe, por tudo, o que foi, é, e será ...

AGRADECIMENTOS

Aos meus professores que me ensinaram o saber ...

Aos profissionais da justiça que me ensinaram a saber ser ...

Aos profissionais da segurança que me ensinaram a saber fazer ...

Aos meus alunos que me ensinaram a saber querer ...

Para sempre grata,

LMM

ÍNDICE GERAL

RESUMO	VII
ABSTRACT	IX
RÉSUMÉ	XI
EPÍGRAFE	XIII
DEDICATÓRIA	XIV
AGRADECIMENTOS	XV
ÍNDICE GERAL	XVI
ÍNDICE DE TABELAS	XXI
ÍNDICE DE GRÁFICOS	XXV
ÍNDICE DE FIGURAS	XXVI
LISTA DE SIGLAS	XXVII
INTRODUÇÃO	1
PARTE A- ENQUADRAMENTO TEÓRICO	10
CAPÍTULO I – HOMICÍDIOS INTRAFAMILIARES	10
1.1. Nota introdutória	10
1.2. Conceitos e tipologias	11
1.2.1. Violência (s) no seio da família	16
1.2.2. Homicídios no seio da família	20
1.2.3. “Homicídios intrafamiliares”– Da violência intrafamiliar ao homicídio	26

1.3. Sobre o crime de homicídio.....	32
1.3.1. Factos e números	36
1.4. Modelos explicativos.....	47
1.4.1. Perspetiva histórica	48
1.4.2. Perspetiva biológica	49
1.4.3. Perspetiva psicológica.....	50
1.4.4. Perspetiva sociológica – criminológica	55
1.4.5. Perspetiva ecológica	57
1.5. Da investigação criminal à decisão judicial	59
1.6. Questão de género e “homicídios intrafamiliares”	66
1.6.1. Familiaricídios	73
1.6.2. “Homicídios conjugais/análogos”	77
1.6.3. Parricídios.....	79
1.6.4. Filicídios	81
1.6.5. Homicídios a outros familiares/parentes	85
1.7. Nota conclusiva	86
CAPÍTULO II – AVALIAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR	87
2.1. Nota introdutória	88
2.2. Fatores de risco e instrumentos de avaliação de risco	91
2.2.1. Fatores de risco de violência conjugal.....	97
2.2.2. Fatores de risco de violência nos idosos.....	114
2.2.3. Fatores de risco de violência nas crianças	120
2.3. Gestão da avaliação do risco de violência intrafamiliar	123
2.4. Modelos de prevenção e de intervenção em violência intrafamiliar	133
2.5. Nota conclusiva	140
PARTE B – TEORIA DA INVESTIGAÇÃO.....	141

CAPÍTULO III – MODELO CONCEPTUAL PROPOSTO E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO	141
3.1. Nota introdutória	141
3.2. Modelo conceptual proposto	142
3.3. Hipóteses em estudo	146
3.4. Nota conclusiva	149
CAPÍTULO IV – MÉTODO	150
4.1. Nota introdutória	150
4.2. Abordagem metodológica da investigação.....	150
4.3. O plano ou <i>design</i> da investigação	156
4.4. Universo da investigação e processo de amostragem.....	161
4.5. Construção do instrumento de recolha de dados processuais.....	162
4.6. Instrumento de avaliação de risco	164
4.7. Codificação e tratamento preliminar dos dados recolhidos.....	165
4.8. Métodos e técnicas de análise estatística.....	166
4.9. Nota conclusiva	169
PARTE C– CONTRIBUIÇÃO EMPÍRICA	170
CAPÍTULO V– RESULTADOS	170
5.1. Análise estatística dos dados recolhidos.....	170
5.1.1. Nota introdutória	170
5.1.2. Análise univariada dos dados recolhidos	170
5.1.3. Caracterização dos ofensores intrafamiliares por tipologia de HIF	172
5.1.4. Caracterização das vítimas intrafamiliares por tipologia de HIF	193
5.1.5. Caracterização do crime intrafamiliar por tipologia de HIF.....	204
5.2. Análise bivariada nos “homicidas intrafamiliares” por tipologia de HIF	218
5.2.1. Fatores de risco e OR nos “homicídios conjugais /análogos”	224

5.2.2. Fatores de risco e <i>OR</i> nos parricidas	226
5.2.3. Fatores de risco e <i>OR</i> nos filicidas	227
5.2.4. Fatores de risco e <i>OR</i> nos fraticidas	228
5.2.5. Fatores de risco e <i>OR</i> nos homicídios a outros familiares/parentes	229
5.2.6. Fatores de risco e <i>OR</i> por sexo nos “homicidas intrafamiliares”	230
5.3. Análise multivariada nos “homicídios intrafamiliares”	232
5.3.1. Modelo de caracterização do(a) agressor(a) – Inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos.....	238
5.3.2. Modelo de caracterização do(a) agressor(a) – Inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos e variáveis de caracterização demográfica e social	241
5.3.3. Modelo de caracterização da vítima – Inclui motivação para crime, história pessoal e violência através dos fatores construídos e variáveis de caracterização demográfica e social	244
5.3.4. Modelo de Regressão Categórica (MRC), através do <i>optimal scalling</i> para os “homicidas conjugais/análogos”	249
5.3.5. Modelo de Regressão Categórica (MCR), através do <i>optimal scalling</i> para os parricidas	251
5.3.6. Modelo de Regressão Categórica, através do <i>optimal scalling</i> para os filicidas	253
5.3.7. Modelo de Regressão Categórica, através do <i>optimal scalling</i> para os fraticidas	254
5.3.8. Modelo de Regressão Categórica, através do <i>optimal scalling</i> para homicidas a outros familiares/parentes.....	256
5.4. Nota conclusiva	258
5.5. Discussão dos resultados	258
5.5.1. Nota introdutória	259
5.5.2. Agressores	260
5.5.3. Vítimas	265

5.5.4. Crime	269
5.5.5 Fatores de risco	273
5.5.6. Configuração topológica dos “homicidas intrafamiliares”	280
5.5.7. Configuração topológica das vítimas intrafamiliares	281
5.5.8. Nota conclusiva	282
CAPÍTULO VI – PRINCIPAIS CONCLUSÕES	286
6.1. Nota introdutória	286
6.2. Principais Conclusões da Investigação.....	286
6.3. Principais Contribuições da Investigação.....	288
6.3.1. Contribuições Teóricas.....	288
6.3.2. Contribuições ao nível da intervenção.....	290
6.4. Limitações da Investigação	292
6.4.1. Limitações relativas ao Modelo.....	292
6.4.2. Limitações relativas ao campo de aplicação.....	293
6.4.3. Limitações relativas à metodologia	293
6.5. Perspetivas de investigação futura.....	293
6.6. Comentários finais.....	294
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	296
APÊNDICES	323
ANEXOS	373

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1–Total de Crimes contra as pessoas /Crimes contra a vida/Crimes contra Integridade Física Condenados.....	39
Tabela 2 – Condenados(as) Crimes contra a integridade física/contra liberdade pessoal/contra a honra/contra a vida.....	40
Tabela 3– Condenados(as) por Crime de “homicídio conjugal”	41
Tabela 4– Crime de Homicídio Conjugal (condenados(as) por género).....	42
Tabela 5 –Relação das vítimas com o “homicida intrafamiliar”	173
Tabela 6– Variáveis quantitativas “homicidas intrafamiliares”	174
Tabela 7– Variáveis quantitativas “homicidas conjugais/análogos”	175
Tabela 8– Variáveis quantitativas parricidas.....	176
Tabela 9– Variáveis quantitativas filicidas.....	177
Tabela 10 – Variáveis quantitativas fratricidas	178
Tabela 11– Variáveis quantitativas Homicidas a outros familiares/parentes	179
Tabela 12 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (sexo, grupo etário, fratria, habilitações literárias, grupo etário de abandono escolar).....	180
Tabela 13 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio(raça/etnia; estado civil; situaçã habitacional, número de filhos).....	182
Tabela 14 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia (Profissão e situação profissional).....	184
Tabela 15 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (antecedentes psiquiátricos, feito de substâncias).....	185

Tabela 16– Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (Meio social, condições de habitabilidade, zona de residência, distrito de residência)	187
Tabela 17 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (habilitações dos pais, profissão dos pais, antecedentes criminais dos pais, antecedentes doença mental pais e relacionamento com os pais)	189
Tabela 18 – História pessoal de violência dos ofensores por tipologia de homicídio (história pessoal de violência, antecedentes criminais, tipo de antecedentes, ano da primeira prisão).....	191
Tabela 19 – Comportamento dos ofensores por tipologia de homicídio (comportamento na detenção, atitude perante o crime e reação à pena).....	192
Tabela 20 – Relação número de vítimas/ofensor por tipologia de homicídio	193
Tabela 21 – Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (sexo da vítima alvo, grupo etário, habilitações literárias, sexo da vítima secundária, relação de afinidade entre vítimas, nacionalidade e número de vítimas)	194
Tabela 22– Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (raça/etnia, estado civil, situação habitacional, número de filhos).....	198
Tabela 23– Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (profissão e situação profissional).....	200
Tabela 24 –Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (condições de habitabilidade, zona de residência, distrito de residência)	201
Tabela 25 – Tipo de agressão às vítimas por tipologia de homicídio (vítima com passado de agressões anteriores do mesmo ofensor, tipo de agressões à vítima alvo).	203
Tabela 26 – Perceção das vítimas sobre o ofensor por tipologia de homicídio.....	204
Tabela 27 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (tipologia criminal, outras tipologias criminais associadas, data do crime, hora do delito, dia da semana, tempo ocorrido, duração da agressão e objetos retirados/deixados no local).....	206
Tabela 28 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (local onde a vítima foi encontrada, local onde a vítima se encontrava antes).....	208
Tabela 29–Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (tipo de lesões, localização das lesões).....	210

Tabela 30 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (meio utilizado, tipo de arma, arma de oportunidade, método de aproximação, método de ataque e de controle da vítima, utilização de veículo).....	212
Tabela 31–Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (comportamento dos ofensores e vítimas no delito, antes e após o delito por parte do(a) ofensor(a))	215
Tabela 32– Caracterização do crime (motivação, coautoria, simulação da cena do crime, ocultação do cadáver, premeditação).....	217
Tabela 33 – Frequência dos fatores de risco por tipologia de homicídio intrafamiliar	222
Tabela 34 – Fatores de risco e OR nos “homicídios conjugais/análogos”	225
Tabela 35– Fatores de risco e OR nos parricidas	226
Tabela 36 – Fatores de risco e OR nos filicidas	227
Tabela 37 – Fatores de risco e OR nos Fratricidas	228
Tabela 38 – Fatores de risco e OR nos homicidas a outros familiares/parentes	229
Tabela 39 – OR por fator nos homicidas intrafamiliares, por sexo	231
Tabela 40 – Sumário do Modelo para Homicidas Conjugais	249
Tabela 41 –ANOVA – MRC – “homicidas conjugais/análogos”	249
Tabela 42– Coeficientes para os Homicidas conjugais/analógos	250
Tabela 43 – Sumário do Modelo para os parricidas	251
Tabela 44– ANOVA – MCR – parricidas	251
Tabela 45 – Coeficientes para os parricidas	252
Tabela 46 – Sumário do modelo para os filicídios	253
Tabela 47 – ANOVA – MCR – filicidos	253
Tabela 48 – Coeficientes para os filicidas	253
Tabela 49 – Sumário do modelo para os fratricidas	254
Tabela 50 – ANOVA – MCR – fratricidas.....	255
Tabela 51 – Coeficientes para os fratricidas.....	255
Tabela 52 – Sumário do modelo para os homicidas a outros familiares/parentes.....	256

Tabela 53 – ANOVA – MCR – Homicidas a outros familiares/parentes 257

Tabela 54 – Coeficientes para os homicidas a outros familiares/parentes 257

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1–Homicídios (H.), H. Intrafamiliares, H. Intrafamiliares N/cônjuges.....	40
Gráfico 2– Condenados por processo–crime 1994–2012.....	44
Gráfico 3– Medidas de discriminação modelo 1 Agressor (a).....	239
Gráfico 4- Categorias conjuntas modelo 1-Agressor(a).....	240
Gráfico 5– Medidas discriminação modelo 2 – Agressor(a).....	242
Gráfico Apêndice 6– Categorias conjuntas Modelo 2 Agressor(a).....	243
Gráfico 7– Medidas discriminação Modelo vítima.....	246
Gráfico 8 – Variáveis conjuntas modelo vítima.....	248
Gráfico 9 – Data da primeira prisão vs data mais recente do crime de HIF.....	269
Gráfico 10 – Data da primeira prisão vs data do crime de HIF mais recente.....	270

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1– Tipologia de mortes violentas	22
Figura 2– Modelo de gestão de risco.....	130
Figura 3 –Avaliação de risco	132
Figura 4– Modelo Socioecológico – Sistemas	135
Figura 5– Modelo socioecológico – Níveis.....	137
Figura 6– Impactos da violência familiar nos diversos níveis.....	137
Figura 7– Modelo Ecológico de Prevenção e Intervenção na violência.....	138
Figura 8 – Modelo Ecológico da Violência– vínculos e níveis.....	143
Figura 9– Mapa teórico do problema e modelo conceptual proposto	146

LISTA DE SIGLAS

AN – Auto notícia

ACS – Análise de correspondência simples

ACM – Análise de correspondência múltipla

CE – Conselho da Europa

CP – Código Penal

CRP – Constituição da República Portuguesa

DGAI – Direção Geral da Administração Interna

EP – Estabelecimentos prisionais

EUA – Estados Unidos da América

FS – Forças de segurança

GNR – Guarda Nacional Republicana

HIF – Homicídio intrafamiliar

IAVE – Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas

IC – Investigação Criminal

ICCS – International Classification of Crime for Statistical purposal

IRDP – Instrumento de recolha de dados processuais ©(Mascoli, L., 2012)

MAI – Ministério da Administração Interna

MP – Ministério Público

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OPC – Órgão de Polícia Criminal
PGDL – Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa
PGDP – Procuradoria Geral Distrital do Porto
PGR – Procuradoria Geral da República
PSP – Polícia de Segurança Pública
RASI – Relatório Anual de Segurança Interna
RCE – Resolução do Conselho da Europa
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SPSS – Statistical Package for the Social Sciences
SSI – Sistema de Segurança Interna
UE – União Europeia
UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime
VD – Violência Doméstica
WHO – World Health Organization

INTRODUÇÃO

A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado. Art.º 16 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A presente introdução pretende fornecer uma visão geral e uma sinopse do trabalho de investigação realizado, a título individual, no âmbito do Doutoramento em Ciências Sociais, na especialidade de Psicologia, subordinada ao tema: O homicídio intrafamiliar: Contributos para a avaliação de risco, numa amostra de ofensores(as) portugueses(as).

O objetivo de uma tese¹ como atividade académica, é o da obtenção de um título de doutor. Em si mesmo, será o de adquirir novos conhecimentos, com base num argumento proposto e de colaborar na solução de um dado problema, sendo este o fator motivacional deste estudo.

Começa-se por contextualizar, o tema como atual, que carece de estudos científicos, que é de interesse público e tem interesse profissional². De seguida, enuncia-se a importância da investigação, fundamenta-se o problema central prosseguindo, para os principais objetivos gerais e específicos que se pretendem atingir. Indica-se, ainda, de forma resumida, os procedimentos metodológicos para dar resposta à problemática equacionada, identificam-se os principais contributos que a mesma pode fornecer, quer para a teoria, quer para a prática profissional e, finalmente apresenta-se a estrutura da tese.

O tema torna-se pertinente, pois tem como finalidade analisar as características e os fatores de risco de homicídio associados à violência intrafamiliar de cariz criminal, pela importância que é reconhecida para a comunidade científica, pelo sistema policial e judicial na compreensão do fenómeno, nas suas diversas tipologias intrafamiliares³ em contexto

¹ Escrita, de acordo com o Prontuário da língua portuguesa: Acordo ortográfico (2013); Manual de estilo da Universidade Fernando Pessoa (2013) e Normas APA (6ª Edição), nas situações em que se aplicam.

² Como psicóloga clínica, e como profissional de saúde que presta um serviço público para uma força de segurança.

³ Definidas pela relação familiar ou de parentesco estabelecida entre ofensor e vítima.

familiar estabelecidas nas relações familiares/parentesco, matéria de elevada e reconhecida complexidade a exigir abordagens multidisciplinares, numa perspetiva socioecológica, fazendo referência a uma estratégia sobre o estudo da ocorrência, o que permitirá fornecer contributos para a prevenção e redução do risco.

A importância de se desenvolver investigação mais profunda, instrumentos de deteção, de avaliação e de intervenção dirigidos, especificamente, para conter o fenómeno, da violência intrafamiliar, após a participação da notícia, é crucial nesta temática, para Portugal e para todos os Estados Membros da União Europeia.

Esta investigação justifica-se em parte pela motivação em contribuir para o desenvolvimento da área científica da psicologia criminal, da criminologia e da vitimologia e, em simultâneo, proporcionar conhecimentos teórico-práticos, de modo a que as decisões em matéria de avaliação de risco de “homicídio intrafamiliar” (HIF) sejam fundamentadas, de melhor qualidade e, deste modo, capazes de contribuir para o desenvolvimento de boas práticas em Portugal de intervenção policial e judicial e da prevenção neste fenómeno criminal.

A investigação científica surge da necessidade de mais e melhor análise sobre este objeto em estudo, no nosso país, através de pesquisas transversais, descritivas e analíticas sobre o culminar da(s) violência(s) na família e sobre a problemática da violência grave intrafamiliar, tentando estabelecer nexos de causalidade e de efeito.

Sendo uma pesquisa retrospectiva, com base num procedimento racional e sistemático sobre os casos condenados e transitados nos últimos 30 anos, a cumprir pena, irá fornecer originalidade e uma nova compreensão do fenómeno, dos quais resultarão outras perspetivas sobre o tema considerado de relevante interesse público, para fins de prevenção e intervenção das diversas entidades e serviços.

Enquanto pesquisa e quanto à natureza é descritiva e sendo descritiva também é exploratória e procura ser explicativa. Quanto aos procedimentos é uma pesquisa *post factum*, as fontes primárias são entre outros os documentos oficiais.

Pretende-se caracterizar a violência intrafamiliar criminalizável, proporcionando um conjunto de informações sobre o crime de “homicídio intrafamiliar”, entre familiares/parentes ou aqueles que estabelecem entre si relações análogas, sobre as características dos ofensores e das vítimas mortais, sobre o grau de prevalência do risco e os fatores associados ao crime. Ligada à questão central, importa revalidar o instrumento de

identificação de fatores de risco de “homicídio intrafamiliar”, para os “homicídios conjugais/análogos”, mas de igual modo nas tipologias intrafamiliares designadas por parricídios, filicídios, fraticídios e nos homicídios a outros familiares/parentes.

Pretende-se analisar a sociodemografia das vítimas e dos(as) ofensores(as), bem como caracterizar as experiências de violência comprovadas e as características situacionais do crime. A análise centra-se nas diferentes tipologias intrafamiliares de “homicídio intrafamiliar” definida pela relação estabelecida entre ofensor(a) e vítima(as) e entre o género dos ofensores. Constituem objetivos específicos deste estudo: i) Caracterizar o crime de homicídio intrafamiliar; ii) Caracterizar os(as) ofensores(as) e a motivação para o crime; iii) Caracterizar as vítimas e a sua perceção face ao risco; iv) Caracterizar as diferenças entre homens e mulheres “homicidas intrafamiliares”; v) Caracterizar as diferentes tipologias intrafamiliares deste tipo de homicídio; vi) Identificar os fatores de risco presentes no homicídio intrafamiliar, nas suas diferentes tipologias intrafamiliares; vii) Elencar um conjunto de recomendações para a avaliação e prevenção do fenómeno.

O enquadramento teórico centra-se na pesquisa sobre o “homicídio intrafamiliar”, adequando-a à realidade nacional, cometido por ofensores(as), imputáveis, sobre os fatores de risco de violência grave à integridade física e sobre a prevenção do homicídio no seio da família, com reflexo no sistema policial e de justiça criminal.

Da revisão sistemática de literatura possível, efetuada de 1995 a 2013, a nível nacional, europeu e mundial sobre a pesquisa científica nesta área, verifica-se que a investigação científica: i) Centra-se no método de estudos de casos, meramente clínicos; ii) Os estudos são descritivos de caracterização do fenómeno em amostras mais consideráveis; iii) Os estudos são de caracterização e análise retrospectiva do fenómeno; iv) Os estudos com amostras mais significativas do ponto de vista estatístico são aqueles que sustentam relatórios nacionais e mundiais sobre o assunto, levado a cabo por peritos, de vários países, e de diferentes áreas de especialidade. Em síntese, estamos perante ou estudos meramente clínicos de amostras por conveniência e reduzidas, dada a escassa prevalência do fenómeno em algumas tipologias intrafamiliares dos “homicídios intrafamiliares” ou, estudos de caracterização e descrição destes cenários recolhidos retrospectivamente ao longo do tempo, sendo de facto muito raros os estudos analíticos, de investigação aplicada de *design* experimental ou quase experimental.

Existe, pois, uma lacuna de conhecimentos considerável em matéria de estudos científicos sobre os “homicidas intrafamiliares” no nosso país. Por um lado, dada a raridade

do fenómeno em algumas das tipologias intrafamiliares, por outro, pelos inerentes constrangimentos no acesso à investigação destes casos, dados sensíveis, críticos e, por outro lado, a lacuna de conhecimentos entre a investigação teórica e empírica, suscetível de apoiar a tomada de decisão policial e judicial neste contexto. Assim, a necessidade de aprofundamento de investigação científica aplicada, com especial enfoque no apuramento do nível de evidências, na identificação dos fatores de risco de “homicídio intrafamiliar” como possíveis causas plausíveis do fenómeno correspondem aos principais fundamentos desta tese.

A investigação científica entre ofensores(as) condenados(as), em matéria de violência intrafamiliar, é cada vez mais procurada pela investigação criminal e pela comunidade que anseia por respostas. Reforçamos a menção de Aldridge e Browne (2003) e de Almeida (2012) ao referirem que este tipo de criminalidade só se conseguirá prevenir através da redução da probabilidade de ocorrência deste tipo de crime.

Para a World Health Organization (2002, 2010) é importante fazer da violência uma prioridade da investigação na saúde pública enquanto problema, definindo-a como todo o ato ou omissão cometido contra uma pessoa, no quadro da vida familiar ou institucional e que atenta contra a vida, a segurança económica, a integridade física e psíquica, a sua liberdade ou que comprometa, gravemente, o desenvolvimento da sua personalidade.

O fenómeno da violência comporta diversos atos cometidos em diferentes espaços e contextos por diferentes ofensores(as) pelo que, uma estratégia de recolha de informação provada e comprovada, em estabelecimentos que detêm os(as) ofensores(as) condenados(as) com trânsito em julgado, em cumprimento de pena corporal efetiva, potenciará a obtenção de uma diversidade de tipologias intrafamiliares de “homicídios intrafamiliares”.

A revisão de literatura demonstra que a utilização da informação recolhida dos factos provados e das evidências confirmadas patentes nos registos oficiais, sobre o momento do crime e das circunstâncias que o envolveram antes e depois, revelam ser fontes de informação credíveis para a pesquisa.

Com esta investigação, tal como noutras similares, o método mais adequado para estudar empiricamente este fenómeno tem sido sobre a análise da caracterização dos processos-crime, das circunstâncias do homicídio em contexto da vida familiar/parental, a identificação e análise dos fatores de risco para as vítimas, associando as características dos(as) ofensores(as), ao respetivo fenómeno criminal numa análise retrospectiva dos casos

que na generalidade terminaram em letalidade (Bijleveld & Smith, 2006; Holmes & Holmes, 1996; Kocsis, 2003a; Salfati, 1999, 2006; Regoeczi, Kennedy & Silverman, 2000) que permitirão prevenir a violência futura e reduzir o risco de homicídio (Brookman, 2005; Campbell *et al.*, 2003; D’Cruze, Walklate & Pegg, 2006; Frye *et al.*, 2005; Glass *et al.*, 2004; McFarlane *et al.*, 2005).

O estudo das várias formas de homicídio tem revelado que o homicídio conjugal, em particular, e os “homicídios intrafamiliares”, em geral, constituem um grupo específico de homicídios que enquadram fenómenos de criminalidade violenta e devem ser investigados de forma isolada dos outros tipos de homicídios, já que se encontram associados a um fenómeno muito específico que são as relações de afeto (Almeida, 2012).

Para atingir os objetivos de investigação, a fase metodológica assenta na combinação intermétodos nomeadamente no sentido da combinação de métodos qualitativos e quantitativos (Fielding & Shreider, 2001; Flick, 2005a citado por Duarte, T., 2009).

Este procedimento metodológico de “triangulação” ou também apelidado de métodos mistos, métodos múltiplos ou modelos mistos (Duarte, 2009) é largamente utilizado no âmbito das ciências sociais e, em particular, na pesquisa em psicologia (Campbell & Fiske, 1959 citado por Duarte, 2009) permitindo a utilização de diversas técnicas de incidência qualitativa e quantitativa, recolhendo informação primária, tratando-a e analisando-a de forma relativamente rápida e eficiente.

A recolha de informação foi desenvolvida em várias etapas. A primeira etapa, através da sinalização dos processos dos reclusos(as) que satisfaziam os requisitos específicos da amostra dos “homicidas intrafamiliares”, por estabelecimento prisional; a segunda etapa, através da consulta direta dos processos individuais de cada um dos sujeitos da amostra, em Portugal continental. Procedeu-se à recolha de dados com recurso a um instrumento de recolha de elementos processuais (factos e evidências) sobre as variáveis operacionais em estudo e elaborado para o efeito, dando relevo aos factos provados nas sentenças e nos acórdãos do tribunal que os condenaram, disponíveis no processo.

A abordagem qualitativa consistiu na recolha e interpretação da informação primária que permitiu uma melhor compreensão das palavras-chave da nossa pesquisa cujo objetivo foi refinar o modelo conceptual proposto, indagando sobre o seu ajustamento à nossa realidade. Nesta sequência, emergiram um conjunto de variáveis, que consubstanciam o crime praticado cujo agente da prática do crime ou ofensor(a), estabeleceu ou estabeleceu uma relação, entre elementos da família, ou então família, ou entre parentes dessa família,

ou de relações equiparáveis, variáveis essas, que sustentaram toda a análise desta investigação. Quanto à análise dos dados, na vertente qualitativa, a técnica utilizada foi a leitura e análise dos processos dos(as) reclusos(as) para identificar as variáveis conceptuais que emergiram dos acórdãos e das sentenças condenatórias.

A abordagem quantitativa implicou além da caracterização da amostra a aplicação retrospectiva do instrumento de identificação e avaliação dos fatores de risco de violência doméstica (RVD⁴), o que permitiu contabilizar a frequência com que estes estavam presentes, ou inexistentes ou desconhecidos no processo, associados ao homicídio e/ou às ofensas graves à integridade física, o que permitiu identificar as existências em cada umas das tipologias intrafamiliares identificadas e analisadas. A análise estatística realizada obedeceu à seguinte lógica: em primeiro, a análise univariada, seguindo-se a análise bivariada e, por último, a análise multivariada com a validação do modelo análise. O *software* estatístico utilizado foi o SPSS 21.0.

A amostra selecionada racionalmente é constituída pelos “homicidas intrafamiliares” masculinos e femininos, de nacionalidade portuguesa, com trânsito em julgado⁵, a cumprir pena efetiva nos estabelecimentos prisionais (EP) portugueses (centrais e especiais), extraída da população homicida presente no ano de 2012. Objetivamente é constituída entre casais/análogos, entre ex-casais/análogos, do mesmo ou de género diferente, por crianças e jovens descendentes, por idosos ascendentes que constituem ou constituíram laços familiares ou de parentesco.

A recolha dos dados foi realizada em seis meses, entre os meses de abril a setembro de 2012. A população homicida de nacionalidade portuguesa durante o período da pesquisa correspondeu a um total de 1097 processos findos de sujeitos sobre os quais recaiu a

⁴RVD⁴ ou Risco de violência doméstica (152º CP). Neste estudo iremos aplicar a ficha de avaliação de risco RVD⁴, construída e validada cientificamente, para aplicação pelas FS. Esta permite a determinação do nível de risco, em elevado, médio e baixo. A construção deste instrumento esteve associada ao projeto do MAI e tutelado pela DGAI, sobre avaliação de risco de dano e homicídio intrafamiliar, tipo conjugal, no qual a signatária da presente investigação fez parte integrante do grupo de trabalho em representação da GNR. Estudo inclui o aval científico da Escola de Psicologia da Universidade do Minho e com a participação da GNR, da PSP, da PGDL e posteriormente da PGR, (Gonçalves, Morais, Quaresma, Castanho, Guinote & Mascoli, 2012). O instrumento de avaliação de risco de homicídio intrafamiliar entrou em vigor nas forças de segurança do nosso país, a 1 de novembro de 2014.

⁵ O trânsito em julgado dos processos findos que caracteriza a amostra desta investigação salvaguarda o enviesamento amostral ao garantir que estamos perante uma efectiva condenação na área criminal. Tomando como exemplo a análise das decisões judiciais/criminal, ao nível da PGDL, a taxa de condenação e a taxa de absolvição são diferentes (82,2% e 17,7% respetivamente, em 2015). Tomando este raciocínio, não será hipoteticamente expeável que a taxa de acusação seja integralmente coincidente à taxa de condenação controlando assim o viés.

consulta que permitiu sinalizar os processos que respeitavam os requisitos gerais de inclusão, sendo considerados válidos para integrar a amostra 306 casos que passaram a ser, por isso, parte integrante do estudo respeitando os requisitos específicos previamente definidos. Os crimes analisados foram cometidos nos últimos 30 anos, sensivelmente, no período de 1986 a 2012, tendo dado origem a 384 vítimas na sua quase totalidade mortais.

O tratamento e a análise estatística dos dados recolhidos permitiram extrair as características das tipologias intrafamiliares de “homicídios intrafamiliares”, de acordo com a relação familiar ou de parentesco, identificando as diferenças: i) No género⁶ naquelas tipologias intrafamiliares; ii) Entre as diversas tipologias intrafamiliares; iii) No tipo de ofensores; iv) No tipo de vítimas; v) Nos fatores ou indicadores de risco comprovados, nos casos estudados retrospectivamente, indo ao encontro dos objetivos da investigação.

Aprofundar e aliar o conhecimento do problema a recomendações úteis para a promoção de novas e melhores políticas públicas, constituem algumas das contribuições desta investigação, traduzindo-se na importância da análise da caracterização do fenómeno, e da adequada avaliação e gestão dos indicadores de risco de violência intrafamiliar para que se possa agir a tempo e salvar vidas.

Deste modo, os principais contributos para a teoria residem no aprofundamento da investigação científica: i) No ramo da Psicologia Criminal aplicada ao estudo do comportamento dos ofensores intrafamiliares; ii) No estudo da ocorrência dos fatores de risco no que concerne aos homicídios intrafamiliares, nas suas diversas tipologias intrafamiliares definidas pela relação familiar/parentesco entre ofensor(a) e vítima(s); iii) Na caracterização do “homicida intrafamiliar” enquanto objeto de estudo da Criminologia; iv) Na caracterização da vítima de “homicídio intrafamiliar” enquanto objeto de estudo da Vitimologia; v) Na orientação para futura investigação científica nos domínios referidos.

Em termos de aplicação prática esta investigação pretende contribuir para: i) A consolidação do instrumento de avaliação de risco de violência grave e de homicídio intrafamiliar em vigor nas Forças de Segurança; ii) Na prevenção do risco de homicídio intrafamiliar; iii) Na validação das estratégias de intervenção ao nível da gestão de risco minimizando o perigo; iv) Numa maior sistematização nas estratégias de prevenção.

⁶ Conceito geral que abarca todas as características comuns de um determinado grupo, classe, etc. Categoria morfosintática baseada na distinção dos sexos (masculino ou feminino, no caso de seres animados). Infopédia. Dicionários Porto Editora.

Por outro lado, o facto de o campo da investigação incidir sobre os “homicídios intrafamiliares” e os fatores de risco a estes associados, confere um grande realismo a esta investigação, onde a experiência e os resultados poderão ser aproveitados para diversos fins.

Para além de a investigação estar especialmente orientada para este tema, este estudo pretende alargar o conhecimento científico a outros níveis, nomeadamente, clarificação de conceitos.

Nesta tese é adotada uma estrutura convencional, que contém uma demarcação clara entre os capítulos de fundamentação teórica e os dados empíricos, seguindo-se as indicações de Perry (1995). Este autor explora uma estrutura unificada que assenta em cinco capítulos fundamentais – Introdução, Revisão de Literatura, Metodologia, Análise dos Dados e Conclusões. A estrutura denominada dos “cinco capítulos” é considerada consistente, unificadora e respeitadora dos requisitos exigidos.

Na linha do referido, a presente tese segue este princípio relativo à estrutura e está repartida em três partes fundamentais: a revisão teórica, a teoria da investigação e a investigação empírica propriamente dita e, de acordo com as particularidades da investigação, repartida não em cinco, mas em seis capítulos, por se considerar mais ajustado, o enquadramento teórico subdividido em dois capítulos.

Assim, após a introdução, a tese⁷ está composta por uma Parte A, que corresponde ao enquadramento teórico e engloba os capítulos I e II, sobre a revisão sistemática de literatura, desenvolvida em matéria de “homicídios intrafamiliares” e sobre os fatores de risco intrafamiliar. A introdução – apresenta o domínio e o foco da investigação. De seguida, introduz o problema central da pesquisa, o seu âmbito, a contextualização e campo de aplicação. Identificam-se questões relevantes do ponto de vista conceptual e prático-profissional, para as quais não existe ainda resposta, que conduzem e justificam a pesquisa. Por último, apresenta-se a Metodologia adotada e a estrutura da tese. Estes dois capítulos referidos reveem a evolução conceptual do foco de investigação, os factos e os números, os modelos explicativos e as disciplinas que lhe são conexas, em suma o “estado da arte”.

A Parte B aborda a teoria da investigação, inclui o capítulo III onde se enquadra o modelo conceptual proposto e as hipóteses plausíveis em estudo, decorrentes da parte A. Tendo por base a revisão de literatura realizada, identificam-se as relações fortes, relações não conclusivas e outras por explorar. Contempla ainda o capítulo IV, no que diz respeito ao

⁷Apêndice A – Estrutura da dissertação

método e às opções metodológicas adotadas nas diversas etapas da investigação – o estudo qualitativo e o estudo quantitativo. Descreve a definição da população e os procedimentos de amostragem, a recolha dos dados, o tratamento e codificação das variáveis, e finalmente, a escolha das técnicas estatísticas de acordo com os objetivos, o tipo e análise dos dados.

A Parte C, e última desta investigação diz respeito à contribuição empírica, e contempla o capítulo V sobre os resultados, incluindo a análise estatística dos dados recolhidos e a discussão destes resultados à luz do referencial teórico. Analisa os resultados obtidos na fase preliminar do estudo empírico, tendo por base a recolha de informação realizada; o resultado do tratamento dos dados recolhidos das técnicas estatísticas univariadas, bivariadas e multivariadas aplicadas, e discute os resultados apresentados com suporte na literatura, validando as hipóteses da pesquisa a partir do modelo conceptual proposto. O capítulo VI contempla as principais conclusões e as limitações. Refere as principais conclusões da investigação com destaque para as contribuições para a literatura e para a prática profissional, além das limitações da investigação, bem como sugestões para estudos futuros.

A tese termina com a lista de referências bibliográficas utilizadas ao longo do processo de investigação, e com um conjunto de anexos e apêndices que incluem, essencialmente documentos de suporte ao estudo qualitativo e quantitativo, à aplicação do instrumento de avaliação e à análise dos resultados.

Após este primeiro capítulo de introdução à investigação, a tese prossegue no capítulo I com a revisão de literatura sobre o tema relacionado com a pesquisa.

PARTE A – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO I – HOMICÍDIOS INTRAFAMILIARES

O artigo 1º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia estabelece que a dignidade do ser humano é inviolável. Deve ser respeitada e protegida. O artigo 2º garante o direito à vida.

Neste capítulo de enquadramento teórico são analisados os domínios da psicologia criminal e da vitimologia, nomeadamente, no âmbito dos “homicídios intrafamiliares” e, em particular, sobre os fatores e indicadores de risco de violência grave e de homicídio, cujo agente ofensor e a vítima estabelecem ou estabeleceram relações familiares ou de parentesco no qual esta investigação se desenvolveu.

Noutra etapa desta revisão de literatura, explora-se o conceito de homicídio intrafamiliar com particular incidência na análise das suas diversas sistematizações, dos diversos modelos explicativos, dos postulados que servem de suporte a este novo conceito, finalizando com a análise às principais dimensões plausíveis a considerar para efeitos de investigação científica no domínio da criminologia.

1.1. Nota introdutória

As fontes para a escolha do assunto podem ter origem da experiência pessoal ou profissional, de estudos e leituras, da observação, da descoberta de discrepâncias entre trabalhos ou da analogia com temas de estudo de outras disciplinas ou áreas científicas. Após a escolha do assunto, o passo seguinte é a sua delimitação.

Foram elegíveis oito bases de fontes⁸ de pesquisa, entre nacionais, europeias e internacionais, cujos descritores de procura corresponderam às palavras-chave decorrentes desta revisão de literatura.

⁸ Fontes: RCAAP; PubMed; Wiley Online Library; Embase; APA; B On; EBSCO; REDALYC.

Nesta pesquisa, a pergunta inicial claramente formulada é a seguinte: quais as características dos(as) “homicidas intrafamiliares” portugueses? A investigação sobre esta matéria a nível nacional é parca. Vários são os estudos que incidem sobre a violência doméstica, outros sobre a caracterização dos homicidas, mas sobre homicidas intrafamiliares, em consequência na maioria das vezes de condutas violentas no seio familiar, não ressaltam da literatura com significância. Na revisão primária obtida sobre os conceitos principais, múltiplos documentos foram assinalados, disseminados pelas diversas fontes, sendo aqueles com maior expressão os que emergem da revisão de literatura, correspondendo aos seguintes descritores, homicídio e violência doméstica, homicídio nas relações de intimidade, homicídio doméstico e, por fim, homicídio intrafamiliar, filtrando-os com os descritores fatores de risco, instrumentos de avaliação de risco, independentemente da faixa etária e do género.

Indiscutivelmente, a quantidade de informação científica disponível sobre homicídios é, além de enorme, crescente. Para melhor aproveitamento, na prática torna-se imprescindível que as informações sejam transformadas em conhecimento, isto é, que tais informações sejam reunidas, organizadas, criticamente avaliadas e quantitativamente mensuradas. As diretrizes baseadas em revisões sistemáticas são meios que permitem essa transformação.

É o resultado da revisão sistemática de literatura que procura responder à pergunta fundamental que aqui se apresenta no capítulo I. Iniciando, para tal, pelos conceitos conceptuais e operacionais, relações entre conceitos, bem como a definição das tipologias (criminais, e tipologias intrafamiliares ligados ao HIF) essenciais para esta investigação.

1.2. Conceitos e tipologias

Tratando-se de uma tema sobre homicídios intrafamiliares, inciamos este capítulo da fase conceptual pela definição de família como a unidade básica da sociedade formada por indivíduos com ancestrais comuns ou ligados por laços afetivos, matrimónio ou adoção. A família nuclear consiste em duas pessoas adultas e nos seus filhos biológicos ou adotados. A família alargada consiste na família nuclear, mais os parentes diretos ou colaterais, avós, netos, tios, sobrinhos e primos. Além da tradicional estrutura familiar denominada nuclear ou elementar, as transformações sociais e culturais proporcionaram a existências de diferentes estruturas familiares: i) a família monoparental, composta por apenas um dos progenitores: pai ou mãe. Os motivos que possibilitam essa estrutura são diversos.

Englobam causas circunstanciais (morte, abandono ou divórcio) ou ainda, a decisão de ter um filho de forma independente; ii) a família comunitária, nesta estrutura todos os membros adultos que constituem o agregado familiar são responsáveis pela educação da criança; iii) a família arco-íris é constituída por um casal homossexual (ou pessoa sózinha homossexual) que tenha uma ou mais crianças ao seu cargo; e a iv) família contemporânea, caracterizada pela inversão dos papéis do homem e da mulher na estrutura familiar, passando a ser a mulher a chefe de família. Abrange a família monoparental, constituída maioritariamente por mãe solteira ou divorciada (Minuchin, 1974, 2007).

Com base na amplitude das modificações sociais, econômicas, políticas e culturais, Petzold propõe um conceito de família definida como “um grupo social especial, caracterizado por intimidade e por relações intergeracionais” (Petzold, 1996, p.39), conceito este que consegue explorar inúmeras variáveis. O mesmo autor remete para a definição ecopsicológica da família, baseada no modelo bioecológico de Bronfenbrenner (1994, 1999), em que o indivíduo é compreendido dentro de um processo de inter-relações constantes e bidirecionais com vários sistemas, incluindo a família. Nesta definição, Petzold (1996) destaca os quatro sistemas: macrosistema, exossistema, mesossistema e microsistema, compostos de catorze variáveis como: casais casados ou não; partilha ou separação de bens; morar juntos ou separados; dependência ou independência financeira; com ou sem crianças; filhos biológicos ou adotivos; progenitores morando juntos ou separados; relação heterossexual ou homossexual; cultura igual ou diferente; entre outras variáveis que, combinadas, oferecem múltiplos tipos diferentes de família. Isto significa que o modelo nuclear de família composto por pai, mãe e seus filhos biológicos não é suficiente para a compreensão da nova realidade familiar que incorpora, também, outras pessoas ligadas pela afinidade e pela rede de relações.

No que respeita ao conceito de violência, conceito intrinsecamente ligado ao conceito de homicídio, como expressão máxima de condutas violentas que conduzem à morte, a Organização Mundial de Saúde⁹ ao elaborar o *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*¹⁰ (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002) define violência, como uso da força

⁹ A opção pela OMS, teve em conta o facto de ser uma agência especializada em saúde, com quase setenta anos de existência, composta por 194 estados membros, subordinada à Organização das Nações Unidas que produz, entre outros, relatórios sobre a avaliação da saúde global realizada por investigadores, peritos, académicos e especialistas de renome internacional, vertida periodicamente em Relatórios Mundiais sobre a Saúde.

¹⁰ Saúde é um estado de bem-estar pleno físico, mental e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade. A citação bibliográfica para esta definição está no Preâmbulo da Constituição da Organização

física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade quer resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (Krug *et al.*, 2002) e consideram-na um problema de saúde pública. Aquela definição associa intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido. A expressão poder expande o conceito para nele incluir os atos como ameaças e intimidação. O uso do “poder” também leva a incluir a negligência ou atos de omissão. Também neste uso da força ou poder devemos incluir todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos autoinfligidos (Redondo, Pimentel, & Correia, 2012).

Para Redondo, Pimentel e Correia (2012), esta definição inclui todos os atos de violência, quer sejam privados ou públicos; reativos (em resposta a acontecimentos prévios, como a provocação) ou proativos (instrumentais, com vista a um determinado fim; ou antecipando ganhos pessoais); e criminalizados ou não. Nesta definição de violência, encerra cinco dimensões: i) intencionalidade; ii) poder; iii) alvos; iv) natureza; v) impacto. Mas se a violência implica sempre intencionalidade, contrariamente à prática de atos não intencionais, o uso intencional da força ou do poder não traduz necessariamente a intenção de provocar danos; aliás, a maior parte das vezes essa intenção não existe. Quer Alarcão (2006), como Redondo, Pimentel e Correia (2012) referem que a violência constitui sempre uma forma de exercício de poder, mediante o uso da força (física, psicológica, económica, política).

Importa desde já definir as tipologias associadas ao comportamento violento. Considera-se como diversas tipologias de violência, tal como Gil *et al.* (2014) a violência física, psicológica, sexual e financeira que resultam de forma clara da terminologia jurídica vigente. Considerando que se inserem no âmbito da violência física todos os atos e condutas que causem dano à integridade física (corpo) e à saúde dos indivíduos. As ameaças e as condutas que visam a humilhação, a diminuição psicológica e o isolamento, que prejudiquem a saúde psicológica, a autodeterminação e o desenvolvimento individual inserem-se no âmbito da “violência psicológica”. A “violência sexual” contempla as ações destinadas a obrigar alguém a manter contacto sexual com outrem contra a sua vontade, nas suas diferentes formas, por recurso à intimidação, ameaça, violência física ou qualquer outra

Mundial de Saúde, aprovada pela Conferência Internacional de Saúde em New York, 19 junho - 22 julho de 1946; assinado em 22 de Julho de 1946 pelos representantes dos 61 Estados membros (Registros Oficiais da Organização Mundial de Saúde , n.º 2 , p.100) e entrou em vigor em 7 de abril de 1948. A definição não foi alterada desde 1948, (OMS).

forma que diminua ou anule a vontade individual. Por último, a “violência financeira” abrange as situações cujas condutas têm como objetivo a obtenção de um determinado benefício ilegítimo, financeiro ou patrimonial. A violência pode expressar-se através de vários tipos de comportamentos, diretos ou indiretos, por ações ou omissões, e tipificados quanto à natureza da violência: física, psicológica, sexual e privação/negligência (Krug *et al.*, 2002). As diferentes formas de violência aqui enunciadas, no caso português, podem ainda ser enquadradas ou caracterizadas, enquanto crime, como crime de violência doméstica ou crime de maus tratos, de acordo com o disposto nos artigos 152º e 152º-A do Código Penal, dependendo da relação existente entre a vítima e o agente ofensor, ou ainda, e de acordo, com o tipo de violência e de conduta praticada vários outros crimes poderão estar em associação ou isolados a outros, com previsão criminal (vide anexo 1).

Outra classificação sobre tipologias de violência é referida por Redondo, Pimentel, e Correia (2012) apoiando-se no modelo de Krug *et al.* (2002) sobre a definição de violência onde se classifica relativamente à sua tipologia, em autoinfligida, interpessoal e coletiva, sendo que esta investigação versa a do tipo interpessoal.

No que a esta investigação diz respeito, de acordo com a tipologia de Krug *et al.* (2002), a violência interpessoal inclui duas subcategorias: i) a violência familiar/entre parceiros íntimos, ii) e a violência na comunidade. A violência familiar/entre parceiros íntimos ocorre principalmente entre os membros da família ou entre parceiros íntimos, e na maioria das vezes no lar, incluindo os maus-tratos a menores, a violência entre parceiros íntimos e os maus-tratos a idosos. De acordo com a definição da OMS a violência doméstica contra os homens, bem como a violência entre casais homossexuais, a violência no namoro, ou sobre os idosos, incluem-se naquela que é denominada violência familiar/entre parceiros íntimos.

E porque o objeto de estudo desta investigação concentra-se no crime de homicídio considera-se como definição legal de crime o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais (Lei 59/98, de 25 de agosto).

De acordo com Magalhães (2010) a noção de crime coincide com a transgressão das normas jurídico – legais (sociais) num determinado momento histórico de uma sociedade, manifestando um comportamento antissocial. Estas normas estão regulamentadas no direito penal, bem como as consequências previsíveis para quem desrespeitar os valores

sociais fundamentais na comunidade. Para que um determinado facto seja considerado crime, a presença de determinados pressupostos tem de ser esclarecida:

O facto (ação ou omissão); o dano ou prejuízo; o nexo de causalidade entre o facto e o dano; a ilicitude; a culpa (só é punível o facto praticado com intenção, ou, nos casos especialmente previstos na lei, com negligência). (...) A culpa deriva do juízo segundo o qual a pessoa deveria agir de acordo com a norma, porque podia atuar de acordo com ela, o que pressupõe a liberdade de decisão (pois só assim se poderá considerar responsável a pessoa por ter praticado o ato, em vez de o evitar) e uma decisão correta (a liberdade de querer associa-se à capacidade para ajuizar os valores, uma vez que sem ela as decisões humanas não poderão ser determinadas por normas de dever) (Magalhães, 2010, p. 18-19).

A violência doméstica enquanto crime está previsto no artigo 152º do CP que refere no seu nº 1:

1 – Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) O progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal. 2 – No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos. 3 – Se dos factos previstos no n.º 1 resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos. 4 – Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica. 5 – A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância. 6 – Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos.

Já por homicídio, enquanto conceito, entende-se como ato intencional, provocando ilegalmente a morte, infligida por uma pessoa, noutra (UNODC, 2013).

A definição legal pressupõe o postulado no artigo 131º do CP, quem matar outra pessoa (...) constitui o tipo legal fundamental dos crimes contra a vida (Gonçalves, M., 2002, 2004), para este autor é a partir deste tipo legal fundamental que a lei edifica os restantes tipos de crimes contra a vida, ora qualificando-o, ora privilegiando-o, ora especializando as formas de ataque ao bem jurídico ou o tipo subjetivo de ilícito e o tipo de culpa congruente. O “bem jurídico” protegido pelo homicídio, não é simplesmente a vida humana, mas, em rigor, a vida de pessoa já nascida. É a Constituição da República Portuguesa a impor a defesa da vida humana. O direito à vida funda-se na norma constitucional que consagra a sua inviolabilidade e proíbe a pena de morte (artigo 24º, nº2 CRP). Inseridos nos crimes contra a vida previstos no CP português, no que a esta

investigação diz respeito seria expetável encontrarmos nos processos condenações pelo crime de homicídio, art.º 131, pelo crime de homicídio qualificado, art.º 132, pelo crime de homicídio privilegiado, art.º 133, e pelo crime de infanticídio, art.º 136, todos do CP português. Como veremos mais adiante este último não foi encontrado nos processos consultados.

Por fim, o conceito agora introduzido de “homicídio intrafamiliar”. Presupõe todo o ato humano e voluntário ou simples resultado de condutas que origina a morte de outro ser humano, quando o comportamento da pessoa que o provoca não se encontra justificado face à ordem social vigente (Houaiss, A. & Mauro, S., 2003), praticado contra familiares, parentes ou, naqueles com relações de afinidade, ainda que de forma tentada, comprovada.

Os conceitos associados à violência, aos fatores de risco, e à avaliação de risco no seio da família, em maior detalhe e rigor serão desenvolvidos ao longo do capítulo.

1.2.1. Violência (s) no seio da família

Sobre os conceitos de “violência doméstica”, violência nas relações de intimidade, “violência conjugal”, “violência na família” com definições diferentes, são mais as semelhanças que as diferenças, já que quando se refere a tais conceitos são frequentes termos ou expressões que de maneira equivalente são empregues para designar “algo” que tem a ver com a violência no lar e, de certa forma uma transposição direta da tradução *domestic violence*. Para além das anteriormente referidas são ainda comuns as expressões como: maus-tratos ao cônjuge, violência familiar, violência marital, violência interconjugal, violência entre cônjuges, violência parental, e violência nas relações de intimidade.

Não é difícil de entender que violência doméstica, enquanto fenómeno se refira a toda a violência que se comete no seio da relação familiar em sentido amplo. Compreende qualquer ação ou omissão destinada a prejudicar, e pode ser perpetrada por um ou vários elementos da família, contra outros. Atinge sobretudo crianças, mulheres, idosos, adultos incapazes ou com *handicaps*, sendo todavia, as mulheres, as vítimas frequentes em todos os grupos sociais (Lopes, 2012).

Sobre violência doméstica em 1993, a Assembleia Geral das Nações Unidas, emitira a declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres. Em 1999, Portugal pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 55/99 de 15 de Junho aprova o I Plano Nacional de Luta contra a Violência Doméstica que procurou definir o conceito de violência

doméstica e implementar medidas educacionais e de prevenção. O Conselho da Europa delibera na Cimeira de Varsóvia em maio de 2005, sobre organizar uma campanha transeuropeia de luta contra a violência sobre as mulheres, incluindo a violência doméstica. Os Estados Membros do Conselho da Europa contribuíram, significativamente, para o sucesso da campanha, ao implementarem-na a nível nacional.

Os peritos do CE em 2005 procuram definições, sobre violência sobre as mulheres e definem-na como:

Qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação, ou qualquer outro meio, a qualquer mulher e tendo por objetivo e como efeito, intimidá-la, puni-la, humilhá-la ou mantê-la em papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral, ou abalar a sua segurança pessoal, o seu amor-próprio ou a sua personalidade, ou diminuir as suas capacidades físicas ou intelectuais (CE, 2005).

Para Redondo, Pimentel, e Correia (2012) a “violência familiar” é transversal a todo o ciclo vital dos sujeitos, como exemplo, os maus-tratos infantis, a violência entre parceiros íntimos, cônjuges/análogos e a violência sobre os idosos, a violência fraternal, a violência filio-parental, entre outras. Frequentemente estes fenómenos coexistem no tempo e no espaço no caso da vítimação direta e indireta das crianças expostas à violência interparental. Do mesmo modo, se existirem idosos nesse agregado familiar, dificilmente a violência entre o casal não os afetará de igual forma. A violência contra a mulher tem outra feição, na maioria das vezes o episódio agudo e mais grave da violência é o fim de linha de uma situação crónica, insidiosa, que aos poucos foi desmontando as defesas das vítimas até deixá-la completamente à mercê do(a) ofensor(a), sem condições até para pedir ajuda (Redondo, *et. al.*, 2012).

De facto, se desde logo, no anexo à REC de 2002, onde se lê *mulher*, dever-se-ia ler *família*, salvo melhor opinião, e tivesse sido assim redigido, o “olhar” sobre o fenómeno ganharia de início outra perspetiva e prospectiva:

É da responsabilidade e do interesse dos Estados, que disso devem fazer uma prioridade das suas políticas nacionais, garantir às *famílias*, (invés de *mulheres*) o direito a não sofrer nenhuma violência, quaisquer que sejam a sua natureza e o seu autor. Neste âmbito, os Estados não podem invocar um costume, a religião ou a tradição para se subtraírem a esta obrigação (REC, 2002).

Naquela proposição original, a conseqüente miscelânea instalada pela proliferação de conceitos, fruto de múltiplas interpretações, de traduções diretas, de múltiplas medidas de intervenção, de diversos programas de prevenção, de campanhas de sensibilização, e de políticas públicas, teria sido, porventura, simplificada e, sistemicamente dirigida de uma

forma integrada, poupando recursos e congregando sinergias, se dirigida a um foco crucial, a família, aquela que é construída ou que foi constituída, e sustem a comunidade.

É na família que a violência intrafamiliar se instala nas suas diferentes modalidades (física, psicológica, sexual, financeira) e dirigida às mulheres, aos filhos, aos companheiros, aos ascendentes, aos descendentes, entre casais heterossexuais, homossexuais, ex-casais. Da experiência profissional constata-se que não se deve desprezar os outros elementos do agregado; que há impactos dessa violência, nas vítimas principais ou alvos e nas secundárias; que privilegiar na agenda pública, económica e geopolítica o valor do *ratio* mais elevado como indicador privilegiado, nem sempre será a estratégia mais eficaz de combate ao fenómeno. De facto, os valores extremados devem ser analisados com rigor e critério, bem como, os correlacionados e os que contribuem para explicar o fenómeno, bem sabemos que o fenómeno é complexo e multifatorial.

Como refere Beleza (2008) a expressão “violência doméstica” entrou no léxico jurídico vinda da sociologia anglófona, depois de se ter generalizado na linguagem comum (política, jornalística, académica). É possível que a expressão “violência familiar” fosse uma tradução mais vernácula, mas a língua define-se pelo seu uso, muitas vezes contra os cânones.

Esta forma de violência pode ter por sujeito ativo (quem comete a agressão) tanto um homem como uma mulher e como sujeito passivo (a vítima), qualquer um dos membros da família ou equiparados, isto é, descendentes, ascendentes, irmãos, biológicos, por adoção ou afinidade, filhos do cônjuge ou do companheiro, ou pessoa que por qualquer outra relação se encontre integrada no núcleo familiar.

No entanto, concordamos que a violência entre cônjuges ou companheiros, pese embora uma especificidade própria, dependente de questões sociais, culturais e políticas, e que tem muito a ver com a detenção do poder, se possa igualmente incluir no conceito de violência familiar ou intrafamiliar, para sermos mais precisos. Parece, portanto, adequado que este tipo de violência, embora possa ser parte integrante no conceito global de violência “doméstica”, tenha um estatuto especial que, pela sua gravidade e frequência, permita um tratamento particular, seja a nível social, seja a nível jurídico-penal. Tal como Beleza (2008) concordamos que o legislador, sobretudo na destriça dos conceitos linguísticos permitisse distinguir e individualizar a “violência familiar”.

Quer por razões de prevalência estatística, mas também pela visibilidade acrescida em função dos movimentos sociais e da investigação académica, a violência exercida pelos

homens contra as “suas” mulheres é corretamente tomada como paradigmática da violência doméstica, em que o texto atual do art.º 152º do CP, embora abranja casos não coincidentes com esta descrição prototípica, parece estar claramente pensado e foi redigido tendo como alvo principal as mulheres vítimas de violência, por parte dos seus maridos ou companheiros, atuais ou passados (Beleza, 2008).

Com o objetivo de simplificação vejamos que o conceito “doméstico” (porquanto ocorre no *domus*, vive na mesma casa) e porque doméstica também significa toda aquela mulher ao serviço de uma família, e porque o fenómeno da violência intrafamiliar, tendo por base as evidências e de acordo com as ocorrências, extravasa o espaço do lar, extravasa a violência exclusiva sobre a mulher, extravasa as relações entre casais e demais familiares ou parentes por laços de afinidade, adotamos nesta investigação o conceito de violência intrafamiliar, porque é mais abrangente, porque é mais claro e deixamos de nos referir a vários conceitos idênticos, porventura incompletos que tentam debruçar-se sobre o fenómeno da violência, desta feita sobre os elementos que constituem laços familiares (sanguíneos) ou de parentesco (afinidade) ou, que constituíram, nas suas diferentes tipologias intrafamiliares (conjugal ou análogos, sobre crianças, sobre idosos que constituem relações familiares ou de parentesco ou análogos).

Em relação à violência intrafamiliar conforme Redondo, Pimentel, e Correia (2012) outros tipos de crime poderão também tutelar, em alternativa ou em concurso, a ilicitude que a mesma configura, nomeadamente: i) Homicídio Qualificado (art.º 132º, n.º2, alíneas a e b), do Código Penal); ii) Ofensas à integridade física qualificadas (art.º 145º do Código Penal); iii) Ameaça (art.153º do Código Penal); iv) Coação (art.º 154º, n.º4 do Código Penal); v) Sequestro (art.º 158º do Código Penal); vi) Violação (art.º 164º do Código Penal); vii) Crimes sexuais contra menores (art.º 171º a 176º do Código Penal); viii) Agravação em função da qualidade do agente (art.º 177º do Código Penal).

Nas relações de namoro, cerca de 28% dos homens e mulheres, em algum momento das suas vidas, terão estado ou estarão inseridos numa relação que envolve atos de violência, sendo que a ocorrência destes atos abusivos é mais provável em relações afetivas mais duradouras e em que existe coabitação (Caridade & Machado, 2008; Redondo, Pimentel & Correia, 2012).

Redondo, Pimentel, e Correia (2012) consideram que a violência contra os idosos, ao nível da família, tem vindo a ser cada vez mais reportada, sendo enfatizada, nos estudos internacionais, como a mais frequente forma de abuso contra os idosos. Referem, tal como,

Kleinschmidt em 1997 e Chavez em 2002 que 90% dos casos de violência e de negligência contra as pessoas acima dos 60 anos ocorrem na residência.

Relativamente à pessoa com deficiência a OMS (2011) refere que a deficiência faz parte da condição humana e a incapacidade, um conceito abrangente que inclui deficiências, limitações e restrições na participação de atividades, ou seja, inclui os aspetos negativos da interação entre a pessoa com um determinado problema de saúde e os fatores contextuais (pessoais e ambientais). O impacto da violência na saúde das pessoas com deficiência(s) resulta agravado sobretudo por fatores sociais e culturais que continuam a ocultar esta vitimação.

Para uma melhor compreensão da violência exercida no seio da família e o seu resultado mais grave, sucede-se o subcapítulo exclusivamente dedicado aos homicídios que ocorrem no seio da família/parentes.

1.2.2. Homicídios no seio da família

O conceito de homicídio é considerado, desde sempre, a forma mais brutal e de uma violência extrema, da interrupção da vida, sendo o crime que mais alarme social causa na sociedade e em qualquer sociedade (UNODC, 2013). Acresce que quando este crime é cometido por descendente ou ascendente, adotado ou adotante, da vítima, contra cônjuge, ex-cônjuge, pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, e contra outros familiares ou parentes, a perversidade ou censurabilidade social revelada é manifestamente condenável.

O homicídio doloso também vitimiza a família e a comunidade da vítima que podem ser consideradas vítimas secundárias, quando a justiça não se aplica, em que a impunidade pode levar a uma maior vitimização na forma de negação do direito básico do cidadão à Justiça (UNODC, 2013).

Uma das tipologias mais relevantes para a categorização dos homicídios, fundamental para uma perspetiva de prevenção pode ser definida desta forma (ICCS¹¹): i) Homicídios relacionados com atividades criminais; ii) Relacionado com grupos de crime organizado; iii) Relacionados com outros atos criminais; iv) Homicídio interpessoal, (1) Perpetrado por parceiros íntimos ou familiares, (2) Os relacionados com outros homicídios

¹¹ ICCS-International Classification of Crime for Statistical purposes.

interpessoais; v) Homicídio sociopolítico, (1) Relacionado com discriminação social, (2) Relacionado com agendas políticas, (3) Relacionado com outras agendas sociopolíticas.

O homicídio interpessoal nesta categorização implica o facto de que o homicídio não é instrumental para a realização de um objetivo secundário, é um meio de resolver um conflito e/ou punir a vítima por meio de violência quando as relações sobem de tensão (incluindo da fricção devido a normas sociais e culturais).

As duas principais categorias desta tipologia são: i) os homicídios relacionadas com o parceiro íntimo ou em relações de família, em que vítima e ofensor são parentes, compartilham o mesmo agregado familiar e/ou um relacionamento íntimo; e ii) os outros homicídios interpessoais, em que a vítima e o ofensor podem ou não conhecer-se um ao outro. A distinção entre os homicídios relacionados com a família, em relação a outros homicídios interpessoais, está ao nível emocional; as outras ligações, são de natureza económica ou jurídica, entre a vítima e o criminoso. Esta tipologia pode ser o resultado de uma premeditação ou de um ato aleatório de violência, sendo que a natureza da relação entre ofensor e a vítima é uma característica fundamental deste crime.

Este tipo de crime, o homicídio, com contornos violentos¹², que termina em morte, tem um amplo impacto na segurança e na perceção da segurança sendo este impacto transversal a todas as sociedades. Nas famílias em concreto, e perante a violência intrafamiliar perpetrada entre os elementos que a constituem ou constituíram, o sentimento de insegurança é agravado por um(a) ofensor(a), desde logo, identificado pela(s) vítima(s) na maioria das vezes, e, com alvos específicos na maioria dos casos e resultando em multivítimas. A figura 1 esquematiza de acordo com a nomenclatura da UNODC (2013) a tipologia de mortes violentas.

¹² Criminalidade violenta: as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física (...) Lei n.º 48/2007 de 29 de Agosto 15.ª alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro.



Figura 1 – Tipologia de mortes violentas

Fonte: Adaptado de UNODC (2013)

Wilson e Daly (1993) consideravam o termo homicídio como aquele que se refere à violência interpessoal tal como outros atos dirigidos contra outra pessoa, que não ocorrem em situação de guerra e que provocam a morte. Na língua francesa, o vocábulo homicídio é utilizado tanto para definir a ação de matar um ser humano quanto para designar a pessoa que mata um ser humano, em português, o termo indica morte de uma pessoa praticada por outrem Borges (2011) e Ferreira (1986).

No homicídio que ocorre no contexto familiar, as designações encontradas na literatura são variadas referem-se a “crime passionai”, a “homicídio conjugal”, a uxoricídio, a mariticídio, a filicídio, a neonaticídio, a familicídio, a femicídio. As denominações encontradas como “crime passionai”, “homicídio conjugal”, uxoricídio, mariticídio, homicídio por um parceiro íntimo referem-se, em geral, ao homicídio de um(a) parceiro(a)/companheiro(a)/cônjuge (Borges, 2011).

O homicídio de um filho menor de 18 anos (West, 2007) que é cometido por um dos pais biológicos, adotivos ou pelo padrasto ou madrasta, para alguns autores designam de filicídio sendo o neonaticídio o termo reservado às vítimas no máximo com 24 horas de vida (Dubé, Léveillé & Marleau, 2003, Liam & Koenraadt, 2008). O infanticídio enquanto crime previsto no CP português é definido como crime cometido pela “mãe que matar o filho durante ou logo após o parto e estando ainda sob a sua influência perturbadora ...” (art.º 136 do CP).

Para Almeida, F. (2012) os conceitos de filicídio, infanticídio e neonaticídio são conceitos distintos e que se referem a uma mesma realidade onde normalmente os perpetradores são um dos familiares, no caso dos neonaticídios, as mães. O filicídio pode ser perpetrado pelo pai, pela mãe ou por ambos os progenitores sendo escassa a informação sobre as circunstâncias e os factores de riscos associados a este crime tornando difícil a prevenção deste fenómeno criminal.

O familicídio compreende mais do que um homicídio dentro da mesma família, isto é, o homicídio de um parceiro e de um filho (ou vários filhos), acompanhado ou não do suicídio do indivíduo que cometeu os homicídios (Wilson, Daly & Daniele, 1995).

Outros tipos de homicídios podem igualmente acontecer dentro da família: entre irmãos (fratricídio), um filho que mata o pai (parricídio) ou a mãe (matricídio). No familicídio, além de um dos filhos, o(a) companheiro(a) também é uma das vítimas (Marleau, Millaud & Auclair, 2001).

O femicídio é o termo designado quer para o homicídio de mulheres quer para o homicídio de mulheres no contexto das relações íntimas (ex. Campbell *et al.*, 2003; Almeida, 2012).

Na linha de simplificação sobre conceitos, “homicídio intrafamiliar” será todo aquele cujo culminar da violência intrafamiliar termina em homicídio, uma morte violenta, com intencionalidade, em que o agente ofensor e a vítima estabeleceu ou estabelecem entre si laços familiares ou de parentesco¹³. Por laços familiares, entendem-se os laços estabelecidos por consanguinidade, descendente de um ancestral comum. Por laços de parentesco entendem-se os laços estabelecidos por afinidade, por via de aliança ou dela resultante.

O “homicídio doméstico”, “homicídio conjugal”, homicídio nas relações de intimidade, “homicídio entre parentes ou outros familiares são versões encontradas na literatura, paralelas e incompletas de expressões ou designações que deveriam refletir o crime de “homicídio intrafamiliar” onde se incluem as respetivas tipologias intrafamiliares de acordo com as relações estabelecidas entre ofensor e vítima.

Na linguagem popular, para se referir ao homicídio de um parceiro (e mais precisamente de uma parceira), a expressão “crime passional” é a mais frequentemente utilizada. Essa combinação de termos crime e paixão pode parecer paradoxal. A paixão é

¹³ Vide anexo 2 – Relações entre família e parentes.

compreendida, em geral, como um impulso amoroso que conduz um ser em direção a outro, sem a presença de intenções malevolentes. A paixão também é definida como um sentimento ou emoção levados a um alto grau de intensidade, sobrepondo-se à lucidez e à razão. No Direito Antigo, o “crime passional” gozava de um reconhecimento legal. Os indivíduos homicidas podiam ser desculpados do seu crime quando este tivesse sido cometido sob influência da paixão e do amor. Essa denominação desapareceu das referências jurídicas, mas permanece uma referência popular. Essa continuidade da utilização do termo na Europa pode ser explicada, segundo esses autores, pela popularidade crescente dos artigos jornalísticos sobre os crimes passionais a partir do fim do século XIX (Borges, 2011).

Borges (2011) refere que o termo “crime passional” não é recente na literatura científica, já Lombroso em 1876 descreveu o carácter do “criminoso-nato” e do “criminoso por paixão”; Claude em 1932 distinguiu os crimes passionais dos crimes relacionados com as perversões sexuais; De Greeff em 1973 determinou dois tipos de “crimes passionais”: i) os “crimes utilitários”, e ii) os verdadeiros crimes passionais; Pinatel em 1987 e Bénézech em 1996 falam do “homicídio passional”. A mesma autora refere, ainda, que do ponto de vista jurídico, a razão “passional” não é considerada como motivação ao ato homicida. Existem outras variáveis implicadas no homicídio de um parceiro – além da paixão, consideram os diversos autores nesta área, tratar-se de uma problemática que se revela muito complexa. Refere ainda que Weir em 1992 designa de “crime passional” nos casos em que o ciúme é considerado como a razão principal do crime; e em 1996 Bénézech utiliza o termo homicídio passional para os crimes cujo autor mata, pois é incapaz de suportar a separação ou a ameaça de separação ou abandono por parte da pessoa investida afetivamente. Essas diferentes concepções do crime “dito passional” leva-nos a entender que a definição não faz jus à complexidade da problemática estudada.

Na América do Norte, e mais precisamente nos Estados Unidos, a denominação “uxoricídio” é frequentemente utilizada na literatura científica para se referir ao homicídio conjugal cometido pelos homens (Dubois, Mitterand & Duzat, 2001; Millaud *et al.*, 2008; Weir, 1992; Wilson & Daly, 1993) definem o uxoricídio como o homicídio da esposa pelo esposo, cujo termo é originário do latim *uxoricidium* (*uxor*: esposa, mulher casada). Na língua francesa e portuguesa, apesar da existência do termo mariticídio (Frigon, 2003), que designa o homicídio do esposo pela esposa, essa noção é pouco usada pelos autores em ciências humanas e sociais (Borges 2011).

Alguns investigadores, sobre a violência contra mulheres e o risco de homicídios nesse contexto, utilizam a denominação homicídio por parceiro íntimo (Campbell, Webster & Glass, 2009; Kiss, 2009 citado por Borges, 2011). Outros, principalmente americanos, franceses e canadenses (Bourget, Gagné & Whitehurst, 2010; Cusson & Boisvert, 1994; Dutton, 2001; Frigon, 2003; Grana, 2001; Websdale, 1999, 2010; Wilson & Daly, 1993, citado por Borges, 2011) interessam-se pela problemática dos homicídios cometidos por homens ou mulheres nas relações de intimidade, priorizam a denominação “homicídio conjugal”, independentemente do tipo de vínculo legal ou oficial que une as duas partes implicadas e de os protagonistas estarem juntos ou separados.

Borges (2011) propõe o termo “homicídio conjugal” por ser aquele utilizado para designar o homicídio de uma pessoa, quando esse acontece dentro de uma relação de intimidade, durante a relação ou após a separação, independentemente do tipo de vínculo estabelecido entre os protagonistas. As expressões “homicídio conjugal masculino” (o homem é o ofensor do homicídio) e “homicídio conjugal feminino” (a mulher é a ofensora do homicídio) são utilizadas para estabelecer a distinção quanto ao sexo da pessoa que comete o homicídio. A expressão “relação de intimidade” leva em conta todos os casais heterossexuais (ou homossexuais) que, no momento do homicídio, viviam ou não, uma relação amorosa ou estavam separados do seu parceiro, seja no caso do casamento, da união estável ou do namoro.

Segundo Korn em 2003, esse tipo de homicídio:

Implica que uma relação afetiva e sexual exista ou, tenha existido entre as pessoas, que se apreciaram um ao outro e que sentiram um pelo outro, pelo menos em um dado momento da experiência objetiva, atração e sentimentos amorosos e que, depois de uma situação conflituosa de natureza afetiva ou sexual, de rutura ou de crise conjugal ou de desentendimento crônico, uma delas (...) impulsivamente, mata a outra, independentemente dos prejuízos causados à sua própria pessoa (Korn, 2003, p. 22, citado por Borges, 2011).

A relativa raridade dos homicídios conjugais cometidos por mulheres (quando a frequência é comparada àquela dos homicídios dolosos, em geral, cometidos por homens) não justifica que não haja reflexão e investigação em torno dessa problemática. Várias são as razões evocadas pelos autores à dificuldade da realização de tais estudos: i) falta de uniformidade dos dados; ii) acesso restrito aos ofensores; iii) frequência de homicídios inferior àquela de outros homicídios, entre outros.

1.2.3. “Homicídios intrafamiliares”– Da violência intrafamiliar ao homicídio

Relacionando os conceitos sabe-se que o fenómeno da violência no meio familiar foi sempre uma realidade, no entanto, a mudança deu-se na forma, de encarar este problema no decorrer dos anos. Nas suas diferentes formas é hoje reconhecido como um problema de saúde pública e de violação dos direitos humanos (WHO, 2002).

A família no seu contexto representa, paradoxalmente, o espaço afetivo e securizante, mas ao mesmo tempo o espaço onde o perigo paira, onde a violência está presente em que os ofensores e as vítimas estão debaixo do mesmo teto, ou já tiveram, e conhecem-se mutuamente bem (vide anexo 2).

A violência tem sido objeto de estudo no nosso país, sobre os diversos contextos e formas de manifestação da violência contra as mulheres, contra as crianças e em violência doméstica (Pais, 2010). No contexto português, a consciencialização sobre a gravidade e dimensão do problema assume uma maior visibilidade a partir da década de 90, assumindo um lugar de destaque no discurso científico, político e judiciário.

Conhecer as condições de ocorrência e os fatores de risco associados à violência é o primeiro passo para a definição de uma estratégia de intervenção pública (Gil *et. al.*, 2014).

Numa primeira fase, a comunidade científica centrou-se quase exclusivamente na violência doméstica, negligenciando o facto de este conceito abarcar diferentes realidades e diferentes dimensões da violência na família (ex. abuso de crianças, idosos), segundo Almeida (2012).

Matos (2006) refere que a violência entre parceiros íntimos é o abuso de uma pessoa sobre a outra, numa relação específica de intimidade, podendo ocorrer em relações maritais e não maritais, atuais ou passadas, de carácter heterossexual ou homossexual.

Na violência, o recurso à força é um método possível de resolução de conflitos interpessoais. Fatela em 1985 classifica a conflitualidade violenta a partir da relação entre vítimas e ofensores(as) dos homicídios intrafamiliares, em violência intrafamiliar. Esta é uma violência privada e interpessoal, reveste-se de um triplo carácter: brutal, exterior e dolorosa, associada ao imprevisível, à ausência de forma e ao desregramento absoluto (Fatela, 1985 citado por Pais, 2010).

A criança exposta, direta e/ou indiretamente, à violência familiar tem um risco aumentado na adolescência e em adulto de apresentar problemas emocionais e

comportamentais; apresentar um padrão de agressividade crescente nas suas relações familiares, escolares e sociais; poder vir a tornar-se abusiva nas suas relações íntimas em adulta (Redondo, Pimentel & Correia, 2012).

Para Sani (2006) os termos “exposição à violência” ou “testemunho de violência” são indiferentemente utilizados para descrever a experiência de ver, ouvir, ou conviver proximamente com situações de violência.

As crianças podem testemunhar o abuso diretamente, estar num canto a ouvir, a tentar dormir no seu quarto ou ver somente no dia seguinte as marcas da violência. O mesmo se passa com o homicídio dos membros da sua família, por vezes, a mãe, o pai e outros, onde a violência entre os pais é muitas das vezes recorrente e crónica, tendo a ocorrer em casa. Assim, quanto aos impactos desta violência intrafamiliar nas crianças, registam-se vários sintomas que, sem negar a interdependência de todos eles, são fisiológicos, comportamentais, emocionais e cognitivos (Sani, 2006, 2007, 2011; Gonçalves & Machado, 2008).

Na pesquisa realizada por Oliveira (2009) numa amostra de 283 estudantes do ensino secundário do distrito do Porto, de ambos os géneros e com idades entre os 15 e os 19 anos, quanto à sinalização de comportamentos violentos em contexto familiar, 16,3% dizem ter assistido no último ano, uma ou duas vezes, a comportamentos violentos. Os resultados obtidos indicam que 37,6% dos 133 sujeitos que, atualmente, mantêm relações amorosas já tiveram, pelo menos, um comportamento agressivo para com o(a) seu/sua parceiro/a e 57% dizem ter sido vítima de abusos. Dos 237 estudantes que mantiveram relação de namoro no passado, 45,1% admitiram ter praticado um ato abusivo com o(a) seu/sua parceiro(a) e 57% assumem terem sido vítimas de comportamentos abusivos nas suas relações passadas. Os resultados apontam, ainda, a existência de uma relação estatisticamente significativa, entre sinalização de comportamentos violentos no seio familiar e a presença de relações de namoro abusivas.

Relacionando conceitos, no que concerne a este estudo dada a multiplicidade de relações no seio da família, existem diferentes tipos de homicídio: o conjugal, o parricídio (patricídios e o matricídio), o filicídio (o neonaticídio e o infanticídio), o fraticídio, e aqueles homicídios cometidos junto de outros elementos da família, ou entre outros parentes da conhecida família.

O conjugal é o mais frequente dos homicídios intrafamiliares, sendo essa a prevalência no nosso país, tal como no resto do mundo. Os restantes homicídios

intrafamiliares têm sido pouco estudados, de uma maneira geral, desde logo, pelas prevalências reduzidas, constatadas, nos estudos internacionais e nacionais. Aliada a esta razão, no que concerne ao nosso país, motivou, entre outras razões, as de carácter interventivo, de prevenção da revitimização, e operacionais, nesta temática, a finalidade desta investigação.

Para Redondo, Pimentel, e Correia (2012) apesar da violência entre casais homossexuais ser um problema tão sério e prevalente quanto a violência entre casais heterossexuais, a homofobia e o heterossexismo, a par com o “silêncio da violência”, têm condicionado uma maior “invisibilidade” da problemática. De facto, Alarcão (2006) refere que o segredo surge igualmente como fundamental na conflitualidade violenta pois reforça as alianças intrafamiliares e a dependência relacional.

São vários os estudos que apontam a família como o contexto onde existe mais e maior violência. Nos anos 80, cerca de 25% da criminalidade registada ocorre em contexto intrafamiliar, percentagem que aumentaria se toda a violência fosse registada. É uma violência secreta e silenciada que escapa ao controlo público e acerca do qual não se fala, segundo Pais (2010). Quando o culminar dessa violência termina em homicídio, há a deteção.

A violência intrafamiliar constitui uma das principais causas de morte no seio da família, é a maior causa de morte e de ferimentos de mulheres no mundo. E cerca de 30% a 40% dos homicídios que ocorrem no nosso país são de natureza intrafamiliar (RASI, 2001, 2012, 2013). Ao contrário do esperado, alguns dos atos mais extremos de violência e abuso, que ocorrem na comunidade, acontecem dentro da “harmonia familiar”. Tendo em conta o preço (in)quantificável de uma vida humana, é nossa convicção que o homicídio intrafamiliar é prevenível, tal como defendem Wormer e Roberts (2009).

A violência intrafamiliar das mulheres sobre os seus parceiros é um grave problema social e de saúde pública que deve ser abordado, embora os estudos internacionais revelem prevalências mais baixas. Além disso, o risco de lesão e a escalada da violência em termos da sua gravidade é maior quando ambos os parceiros são violentos (Strauss, 2007).

Este fenómeno de violência intrafamiliar, quando resulta em homicídio constitui muitas vezes um reflexo do fracasso da comunidade em identificar a sua gravidade e potencial letalidade e, simultaneamente, desempenhar o seu papel ao nível de alerta como primeira linha de intervenção. Este fenómeno não é resultado de um ato aleatório ou de um comportamento isolado nas relações entre familiares, parceiros íntimos ou outras pessoas,

referidas no artigo 152º e 152º-A (Crime de violência doméstica e Crime de Maus-Tratos), do Código Penal Português, tendo frequentemente uma história anterior de abuso, mau trato e de violências, de vários anos.

As crianças, como alvos mais acessíveis e dos elementos da família com maiores vulnerabilidades, são vítimas de violência intrafamiliar, com implicações diretas no filicídio e no infanticídio, enquanto alvos, de implicações indiretas, como as sequelas que a longo prazo deixam marcas visíveis e invisíveis, mas profundas no desenvolvimento global destas vítimas especialmente vulneráveis, onde a aquisição de modelos de vida deturpados tende a promover a eventual perpetuação do ciclo geracional de violência (Canha, 2000, 2008). Daí que a avaliação de risco de dano, de ofensas graves à integridade física e de violência intrafamiliar, atempada, neste cenário, torna-se indispensável para evitar a cascata de acontecimentos danosos e prejudiciais para a criança e para a família (Gonçalves & Machado, 2008).

Ora, as crianças não podiam ser esquecidas desta violência intrafamiliar. Bem certo que a taxa de mortalidade por homicídio conjugal é a mais frequente, embora residualmente os indicadores revelam que há crianças que são vítimas¹⁴ letais deste tipo de violência intrafamiliar, concretamente os filicídios (infanticídios, e os neonaticídios) e como vítimas secundárias (não são o alvo do ofensor), mas, testemunham a violência e o homicídio podendo terminar em dano grave ou mesmo morte, nessa sequência e do crime de violência doméstica.

A responsabilidade para lidar com a violência intrafamiliar por si só, ou prevenir novas vitimizações e morte violenta tem sido geralmente relegada para o sistema de justiça criminal. Hoje em dia, os sistemas de saúde e de apoio social, para além do sistema educacional também se revelam como “janelas de acesso”, como linha de intervenção, mas consideramos que a comunidade tem um papel deveras importante, como linha de prevenção e nível de alerta. Aprendemos muito sobre a prevalência e incidência de violência (Wathen & MacMillan, 2003) e sabemos que as vítimas e os ofensores têm contacto frequente com inúmeros serviços, oferecendo oportunidades para evitar novas lesões e mortes (Campbell, *et al.*, 2007).

No estudo de Gil *et al.* (2014) sobre a prevalência da violência no envelhecimento, estimou-se que 12,3% da população portuguesa com 60 ou mais anos foi vítima de pelo

¹⁴ Vítima intrafamiliar, aquela que sofre a vitimização no seio familiar.

menos uma conduta de violência, por parte de um familiar, amigo, vizinho ou profissional remunerado. No período de outubro de 2011 a outubro de 2012, no mesmo projeto, estimou-se que o problema da violência tenha afetado cerca de 314 291 pessoas com 60 ou mais anos a residir em Portugal.

A violência contra as pessoas idosas é um fenómeno de recente interesse vinculado ao contexto atual do envelhecimento demográfico em quase todos os países do mundo¹⁵ assumindo cada vez maior expressão na sociedade portuguesa caracterizada pelo aumento exponencial da população idosa. Donde, na nossa pesquisa os idosos, familiares, e parentes, pais e avós vítimas daquela violência intrafamiliar, são também vítimas de homicídio intrafamiliar e não podem ser olvidados.

No nosso país no ano de 2013, das cinco tipologias criminais mais participadas às forças de segurança (MAI: GNR e PSP) as ocorrências participadas que configuram o crime de Violência Doméstica (contra cônjuge ou análogos e contra ascendentes e descendentes e outros que se inscrevem no art.º 152º¹⁶ do CP) representam a segunda tipologia mais registada, com cerca de 27 353 ocorrências¹⁷. Ora, algumas destas, revelarão indícios de violência severa e grave que poderão, sem uma resposta integrada e pronta, terminar em morte.

No período de 1980 a 1989, a percentagem de homicídios ocorridos no contexto das relações de familiares ou de parentesco, em Portugal, onde há uma grande proximidade de intimidade entre vítimas e ofensores rondava os 34% e 42% (Infante *et al.*, 1991; 1992; citado por Pais, 2010).

Sem uma intervenção atempada e eficaz, a violência no contexto familiar pode elevar a gravidade e conduzir ao homicídio. Sendo as forças de segurança (GNR, PSP) e a PJ um dos principais “portões de acesso” ao sistema de justiça criminal, constatamos que em Portugal, de acordo com o Relatório de Segurança Interna¹⁸ de 2013, registaram-se cerca de cento e dezesseis homicídios, sendo que no decorrer da investigação criminal,

¹⁵ INE – Instituto Nacional de Estatística. www.ine.pt

¹⁶ O crime de Violência Doméstica está enquadrado no Código Penal Português – Artigo 152.º, com alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2007, publicada em Diário da República (1.ª Série) a 04 de setembro de 2007, não exigindo este dispositivo legal, para a configuração do ilícito, uma atuação reiterada.

¹⁷ Das quais 11 528 foram participadas à Guarda Nacional Republicana (GNR). Fonte: Cálculos SGMAI com base nos dados disponíveis da DGPJ (Total 376 336, (95%), GNR e PSP)

¹⁸ RASI (2013): <http://www.portugal.gov.pt/media/1391220/RASI%202013.pdf>

levada a cabo pela nossa Polícia Judiciária, este número ascende aos cento e cinquenta homicídios, pelo facto de somente no encerramento da investigação criminal se poder concluir que se está perante um crime desta tipologia.

Com alguma segurança podemos afirmar que foram cento e quarenta e nove o total de “homicídios intrafamiliares” em Portugal em 2012 e cento e dezassete em 2011. Estes são valores indicativos, e em atualização. Daqui, poderemos tirar a ilação que as estatísticas oficiais fornecem somente indicadores e não respostas, sendo que em número absoluto há um evidente aumento para este indicador.

Ainda, no que concerne ao indicador homicídio conjugal/parental/familiar¹⁹, naquele relatório, com a designação utilizada pela mesma fonte, verificamos que as percentagens aumentam relativamente ao homicídio conjugal. Contudo, quando associado este aos restantes homicídios levado a cabo noutros familiares ou parentes, estas percentagens baixam, pela fraca expressividade destes. No entanto, pouco ou nada sabemos sobre a prevalência do fenómeno em períodos anteriores a 2011 e nada sabemos de que tipologias intrafamiliares se tratam, nem nessa altura, nem no presente.

Sabemos que cerca de quarenta daqueles homicídios (em 116), no ano de 2013, resultaram de violência extrema em contexto intrafamiliar, o que permite concluir que cerca de um terço destes homicídios registados ocorreu no seio das relações familiares e de parentesco, designados por “homicídios intrafamiliares”.

Nos últimos dezoito anos (1994–2012) dos(as) condenados(as) por crimes contra as pessoas, por crimes contra a vida (homicídios, tentativa de homicídio) representam em média cerca de 147 condenados(as). Nas tentativas, a média para igual período é de 129 condenados(as). Considerada esta medida diríamos, com alguma cautela, que os “homicídios intrafamiliares”, nos últimos anos (2011 a 2013) representam cerca de 27% dos casos registados de homicídio em Portugal, valor que já se verificava nos anos 80, donde se verifica uma relativa estabilização dos casos reportados condenados.

Quanto ao “homicídio conjugal”, homicídio praticado em que a vítima é o cônjuge ou companheiro, segundo a mesma fonte oficial, sobre os(as) condenados(as) que cometeram este tipo de homicídio numa fração daquele período de tempo, podemos verificar, na base de incidência dos homicídios em Portugal, que as percentagens são em essência estáveis (em números absolutos 36, 37, 27 condenados(as)) para os anos 2008,

¹⁹ Somente a partir de 2012 esta desagregação de dados passa a ser analisada pela DGPIJ.

2010 e 2011, havendo uma descida desta percentagem em 2011 (em número absoluto, 27 condenados (as), comparativamente a 2009 com quarenta e três pessoas condenadas por homicídio conjugal, (DGPJ, 2013), voltando em 2013 o número de homicídios conjugais, em número absoluto, a subir para trinta e nove (RASI, 2013).

De facto, da violência intrafamiliar ao homicídio intrafamiliar não podemos deixar de refletir sobre os antecedentes e os motivos anteriores ao crime, isto é, do fenómeno de violência intrafamiliar, da violência grave com dano, praticada no contexto da família, ou da violência doméstica nessas famílias enquanto crime previsto no Código Penal, contextos que refletem mais os pontos em comum, do que os pontos em discórdia. Muitas das vezes estas grandezas possuem elementos preditivos em que as vítimas e/ou os ofensores podem ter contactado com um número mais ou menos alargado de serviços da comunidade em momentos anteriores ao homicídio, os de saúde, como exemplo, com diferentes graus de sucesso. Revelam-se, geralmente, através de repetidos episódios de violência e, em diversos casos, desses atos resultam lesões graves para a(s) vítima(s), ou até mesmo a sua morte.

Ao melhorar a compreensão subjacente dos padrões e tendências relacionadas com as diferentes formas, configurações e fatores de risco de homicídio intrafamiliar, esta investigação científica pode e deve ser uma ferramenta tática e estratégica para apoiar os principais *stakeholders* dos sistemas judicial, de segurança interna, de saúde, de apoio social e, desta feita, contribuir para o enfrentar das causas, apoiando a prevenção do fenómeno.

1.3. Sobre o crime de homicídio

O homicídio é desde sempre considerado a forma mais brutal da interrupção da vida sendo, por esta razão, o crime que mais alarme social causa na população (UNODC, 2013). Os “homicídios intrafamiliares” são crimes muito mediáticos e de uma censurabilidade enorme por parte da comunidade que não fica indiferente à notícia agitando a agenda política.

Desde cedo às sociedades organizadas se impôs a necessidade de regulamentar comportamentos e ações, definindo o que se considera atos ilícitos ou criminosos²⁰ e impondo a punição desses mesmos atos, criando-se deste modo normas de conduta que originaram os atuais Códigos Penais (Gonçalves, M., 2004).

²⁰ Código Processo Penal Português, Lei n.º 48/2007 de 29 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 166, 2007.

A definição de homicídio é, com ligeiras variações, a mesma desde o início da compilação dessas normas, como tipo fundamental de crime contra a vida – Quem matar outra pessoa (...) elencando-se de seguida um conjunto de normas adicionais que não são mais do que condições de tipificação, presumindo uma maior ou menor intencionalidade por parte do autor, fazendo-se corresponder a essas condições ou circunstâncias especiais, reveladoras de uma maior ou menor censurabilidade, um maior ou menor grau de punição (Leal-Henriques & Santos, 2000).

Da perspetiva legislativa, o crime de homicídio está inserido no capítulo dos crimes contra a vida do Código Penal Português, tendo os artigos que lhe correspondem, e que a esta investigação interessa, a seguinte redação (Gonçalves, M., 2007).

O artigo 131º – Homicídio – Quem matar outra pessoa é punido com pena de prisão de 8 a 16 anos (...). Segundo este artigo e, de acordo com M. Gonçalves (2007) os meios de execução do crime de homicídio podem ser quaisquer uns, já que a lei não faz restrições.

É indiferente, portanto, o uso de meios diretos ou indiretos, mecânicos ou psíquicos. Segundo o autor, tanto comete o crime de homicídio, aquele que, pelas suas próprias mãos desfere os golpes mortais, como aquele que incita outro a fazê-lo, como ainda aquele que adentra um animal perigoso para esse efeito.

O homicídio pode ser levado a cabo mediante uma atuação positiva, como o uso de armas, venenos, entre outros, ou mediante omissão, que se pode traduzir na falta de alimentação, omissão de cuidados devidos, entre outros. Podem ser utilizados meios diretos, isto é mediante atividade dirigida contra o corpo da vítima, ou meios indiretos, como a exposição de pessoas incapacitadas a condições de ambiente perigosas, a um animal perigoso (Gonçalves, M., 2007).

Quanto ao homicídio qualificado Gonçalves, M. (2007) refere que o Código Penal seguiu a orientação de considerar o homicídio simples o tipo basilar dos crimes dolosos contra a vida, sendo o homicídio qualificado uma forma agravada do tipo basilar, como já referido anteriormente.

No que concerne à qualificação seguiu a técnica dos exemplos-padrão, que combina um critério geral revelador de uma culpa agravada, especial censurabilidade ou perversidade, de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º, com exemplos-padrão elencados no n.º 2 do mesmo artigo, não sendo estes taxativos, mas exemplificativos (Gonçalves, 2007).

O artigo 133º do CP defende que o homicídio privilegiado é – Quem matar outra pessoa dominado por compreensível emoção violenta, compaixão, desespero ou motivo de relevante valor social ou moral, que diminuam sensivelmente a sua culpa, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos. O fundamento determinante do privilegiamento do crime de homicídio, de acordo com Gonçalves, M. (2004) é uma diminuição sensível da culpa do(a) ofensor(a), que é dominado pelos fatores previstos no artigo, a emoção violenta, a compaixão, o desespero ou motivo de relevante valor social ou moral, devendo existir para que seja possível o enquadramento da conduta neste homicídio privilegiado, o respetivo nexo de causalidade entre os elementos tipo e a prática do crime.

Gonçalves, M. M. (2007) refere que anteriormente a 1975, e relativamente à forma de punição dos então “crimes passionais” com as suas componentes de adultério, traição e morte, no qual a adúltera e seu amante, caso fossem surpreendidos em flagrante pelo marido e este os matasse a ambos ou a um só, era punido com desterro até seis meses (Código Penal Português, 1919). Esta situação merecia um tratamento desigual, consoante estivesse em causa o homem ou a mulher em termos de autoria, refletindo-se isso na Lei, quer na definição e punição do adultério (Código Penal Português, 1919) quer na clara benevolência relativamente aos casos de morte com constatação da traição, com a emotividade daí resultante.

Em 1975, com entrada em vigor do Decreto-Lei, que revogou o respetivo artigo do CP,²¹ consagrando, posteriormente, a Constituição (2002) o princípio da igualdade de direitos e deveres dos cônjuges, acabando com situações de subalternidade e discriminação da mulher.

Estes crimes eram e ainda são preponderantemente praticados por homens. A arma de fogo era o instrumento de eleição, sendo a caçadeira o instrumento utilizado em muitas situações, sobretudo nos meios rurais, e também utilizada a arma branca ou qualquer outro instrumento contundente suscetível de causar a morte. Já o mesmo não se aplicava nos casos de autoria feminina. O veneno foi, durante muito tempo, o método mais utilizado nos crimes desta natureza, em meio familiar, acreditando-se que muitos deles possam ter ficado impunes, atribuindo-se essas mortes a causas naturais, sobretudo se a ação decorria de forma diferida no tempo (Domingues, 1963 citado por Gonçalves, M. 2007).

²¹ Decreto-Lei n.º 262/75 de 27 de Maio, 1975

Anteriormente, este crime era individualizado em termos de CP (1919), tratando-se atualmente de uma das formas de qualificação do homicídio (Gonçalves, M., 2007).

Hoje em dia, os casos de homicídio, no contexto conjugal, fruto de uma maior divulgação e valorização social, policial e judicial, associado ao facto da violência doméstica²² ter-se tornado crime público, tem levado a que estes crimes sejam apreciados de outra forma, motivando, em sede de julgamento, a aplicação de penas mais severas.

Na última década foram várias as investigações em Portugal, que tentaram tipificar o crime de homicídio. Almeida, F. (1999) num estudo com 53 homicidas na área do Distrito Judicial do Porto, propôs uma tipologia segundo o contexto homicídio-suicídio, a relação (a) Homicídio familiar: homicídio conjugal, parricídio, filicídio, fratricídio, infanticídio; (b) Homicídio extrafamiliar: intradoméstico, íntimo e extradoméstico, vizinhos, amigos, conhecidos, desconhecidos, e a motivação (altercação, furto, lucro sem furto, encobrimento, vingança, sexual, passional, doença mental, autodefesa, fuga, sadismo, homicídio múltiplo, político, acidental, desconhecido).

No estudo efetuado por Almeida, F. (1999) verificou-se que de acordo com a motivação, os homicídios por altercação eram os mais frequentes, seguidos dos homicídios conjugais e dos homicídios por vingança (Almeida, 2012).

Em 2009, Almeida, Soeiro e Louceiro tentaram identificar uma tipologia para o crime de homicídio em Portugal, pesa embora o mérito sob a iniciativa da investigação exploratória, no entanto, a discussão e as conclusões deste estudo e do estudo sobre a caracterização do femicídio em 2012 por Almeida, devem ser tidas com cautela, já que sendo as amostras reduzidas e sobretudo recolhidas em processos crime sob investigação criminal carecendo de uma efectiva sentença condenatória onde prova a culpabilidade do(s) sujeito(s), considerando que no nosso ordenamento jurídico o princípio da presunção de inocência prevalece, o princípio do *in dubio pro reo* (em caso de dúvida, decide-se a favor do réu) e tendo em conta que é admissível considerar que a taxa de condenação²³ em processo crime não é coincidente com a taxa de acusação, na sequência da investigação criminal, avançada pelo MP, naqueles estudos, nessa sequência, aqueles que foram considerados arguidos e indiciados como homicidas, transitado em julgado o processo

²² Lei n.º 59/2007 de 04.09.2007, alteração ao Código Penal, art.º 152 – Violência Doméstica

²³ Foi de 82,23 % a taxa de condenação das decisões judiciais da 1ª instância proferidas nas instâncias centrais e locais com competência criminal no 1º semestre de 2015 na área da PGDL. A taxa de absolvições foi consequentemente de 17,77%. http://www.pgdlisboa.pt/novidades/nov_main.php?comarcas=S

poderão vir efectivamente a serem considerados inocentes e livres de culpa, donde poder-se-á com alguma segurança afirmar que estamos perante investigações condicionadas ao enviesamento dos resultados comprometendo o objetivo inicial. Apesar disso, os diversos autores identificaram quatro perfis criminais distintos a partir do estudo de cento e sessenta e três casos de homicídio ocorridos nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Coimbra:

(...) i) homicídios resultantes de situações de roubo; ii) homicídios no contexto das relações íntimas; iii) homicídios resultantes de disputa em contexto familiar e iv) homicídios resultantes de atividade criminal ". Refere ainda que "os perfis de homicídios no contexto das relações íntimas e os homicídios resultantes de disputa em contexto familiar são, de natureza expressiva, cujo objetivo em termos psicológicos, é fazer a vítima sofrer (Almeida, 2012, p. 119).

Pais (1998) no seu estudo sobre a caracterização do homicídio conjugal em Portugal, numa amostra substancial de condenados, tendo em conta,

(...) as diferenciações de género e considerando a relação entre a vítima e o ofensor (...), as motivações profundas que desencadearam a ação violenta (...) e os contextos em que a ação violenta se desencadeou (...) encontrou (...) quatro tipos diferentes de intermutabilidade agressor-vítima onde a mulher e o homem, ora se constituem como agressores ora se constituem como vítimas (Pais, 2008, p. 197), a saber: i) devido a maus-tratos; ii) a violência-conflito; iii) a abandono-paixão e iv) à posse-paixão (Pais, 2008, pp. 197-221).

O homicídio conjugal perpetrado pelo homem, segundo,

Almeida (2004) é determinado pelo ciúme e pelo seu sentido de propriedade conjugal (...) enquadrando-se muitas das situações na problemática do homicídio passional. (...) Quanto à motivação, ao homicídio conjugal ou passional (...) estão associadas noções como ciúme, paixão, amor, desejo de acesso exclusivo à mulher, noções quando está em causa o poder e o controle (Almeida, 2012, p. 122).

No estudo de Oliveira e Gonçalves (2007) numa amostra de homicidas femininas (26) a cumprir pena, a maioria (46,1%), cometeu o homicídio após suportarem ameaças e agressões continuadas durante vários anos por parte do seu parceiro íntimo, em alguns casos as vítimas tinham apresentado queixa às autoridades, mas estas não foram eficazes e não atuaram atempadamente para prevenir o crime .

Para uma melhor compreensão do crime de homicídio e do fenómeno do homicídio intrafamiliar no nosso país apresentam-se os números e os factos que os caracterizam ao nível das várias fontes internacionais e nacionais.

1.3.1. Factos e números

Sobre o prisma dos números, as ciências sociais ajudam a separar os mitos dos factos (Wormer & Roberts, 2009). Para tal, em sede de violência intrafamiliar existe um conjunto de mitos que decorrem da leitura seca das estatísticas oficiais com base em frequências que importa desde já analisar, quer ao nível da caracterização e da compreensão

do fenómeno, quer ao nível da intervenção e da criação de políticas públicas com eficácia e impacto positivo, para que se possam prevenir homicídios, homicídios-suicídios e contribuir para uma leitura credível e exata deste tipo de crime.

As investigações nacionais sobre avaliação de risco, sobre violência intrafamiliar, e sobre homicídios em contexto familiar, consultadas nesta temática versam outras ou realidades conexas.

Segundo o relatório denominado *Global Study on Homicide 2013*²⁴ onde se retrata o panorama mundial sobre o crime de homicídio, em 2012 o número de homicídios cifrou-se em 437.000 mil, sendo que cerca de 80% das vítimas e 95% dos ofensores são do sexo masculino. Por outro lado, 15% (30 590), da totalidade daqueles homicídios estão relacionados com a violência intrafamiliar no contexto doméstico.

A taxa estimada de 28,8 mortes violentas por 100 mil habitantes no ano de 2000, em índice mundial, ajustado por idade, reflete que 49,1% são por suicídios; 31,3% são por homicídios; 18,6% são por guerras; e 91,1% do total dessas mortes ocorreram em países em vias de desenvolvimento.

O relatório mundial sobre homicídios (UNODC, 2011) refere que em 2010, 36% dos homicídios a nível mundial foram praticados em África, seguido de 31% dos homicídios que tiveram lugar no continente Americano, seguido pela Ásia em terceiro lugar, com 27 %, enquanto Europa e Oceânia juntos chegaram apenas a uns 6%.

Observando estas diferenças, a questão dos motivos ou causas que inevitavelmente surgem e podem acionar este tipo de crime violento com mais frequência em algumas áreas do que noutras do globo, torna-se evidente que carecem de estudo. Mas, também aqui os dados são numa primeira análise agregados com maior detalhe e rigor e, não desagregados. No entanto, servem-nos como indicadores deveras importantes.

Ainda segundo o relatório da WHO (2002) mais de quinhentas e quarenta adolescentes e jovens adultos morrem diariamente (dados a nível mundial), como resultado de violência interpessoal, significa mais de vinte mortes por hora; em cada 40 segundos, uma pessoa suicida-se em todo o mundo; uma em cada 4 mulheres experienciam abuso sexual pelo parceiro ao longo da sua vida; uma em cada 2 mulheres assassinadas foram-no pelo seu parceiro, a maior parte das vezes numa relação de continuados abusos; mais de 1,6 milhões de pessoas morrem por violência por ano o que significa que mais de 4 400 mortes

²⁴ http://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf

por dia; um em cada 20 idosos são vítimas de abusos dentro das suas próprias casas; mais de oitocentas pessoas morrem por dia como resultado direto de um conflito violento o que significa mais de trinta mortes por hora; milhões de crianças são abusadas e negligenciadas pelos seus próprios pais e outros cuidadores.

Os homens jovens, na América latina são as vítimas em maior percentagem e também são eles os perpetradores dos homicídios dolosos, em grande parte devido ao crime organizado e ao narcotráfico. Os fenómenos de violência contra as mulheres e a violência intrafamiliar estão na origem de uma parte significativa das mortes. De acordo com o relatório do observatório de Segurança Hemisférica da Organização de Estados Americanos 2012 (OEA), as mortes das mulheres representam 11% dos homicídios no total daqueles países. As taxas de homicídios femininos, femicídio, são elevadas, mas de uma maneira ou de outra, são desvalorizadas quando comparadas com as taxas de homicídio masculino que são de facto muito elevadas, daí ser considerado por algumas regiões um problema, mas menor.

A probabilidade é alta de que os jovens morram assassinados em lugares públicos, as mulheres na maioria dos casos costumam ser vítimas da família ou conhecidos, casais ou ex-casais, nas suas próprias casas. Muitos destes homicídios poderiam ser evitados se o registo das ocorrências de violência intrafamiliar fosse mais significativo, e as denúncias a tempo permitiriam tomar medidas de proteção para este tipo de violência intrafamiliar (CEPAL, 2011).

Sobre o fenómeno da criminalidade existem grandes diferenças nas várias regiões do mundo como na Europa, África ou Ásia e Américas, e existem também diferenças nas mesmas regiões e até mesmo no interior dos países. No entanto parece-nos haver uma tendência na constância das taxas de homicídio intrafamiliar, quer entre países, quer entre regiões, sendo porém diferentes em comparação com o *ratio* da população de cada país ou de cada região. O fenómeno, contudo, parece-nos ter características semelhantes em termos de prevalência e constância.

Os dados oficiais de acordo com Srur (2013), no seguimento do relatório do *Banco Interamericano de Desarrollo*, sobre seis países da América Latina permite caracterizar o contexto dos homicídios em seis países latino-americanos para determinar tendências, fatores de risco e políticas públicas que os governos da região têm vindo a implementar para reduzir o impacto da violência homicida. No documento diferentes variáveis

epidemiológicas (tempo, lugar e sujeitos) são analisadas a nível nacional e por cada uma das capitais da Colômbia, Costa Rica, Chile, Jamaica, Honduras e República Dominicana.

Analisando as estatísticas por mortes violentas, percebe-se que as mulheres correspondem a uma parcela significativamente inferior à população masculina. Não é portanto, em termos de mortalidade que a violência contra a mulher se expressa nas estatísticas de saúde-doença, embora se deva realçar que entre os homicídios que atingem a população feminina, em cerca de 70% a 80% das situações, os companheiros são os autores do crime (*Global Homicide Book*, 2013).

Nos últimos anos em Portugal, entre 2009 a 2012 (vide tabela 1), os crimes contra as pessoas (contra a vida, contra a integridade física, contra a liberdade pessoal, contra a liberdade e autodeterminação sexual, contra a honra, contra a reserva da vida privada, contra outros bens jurídicos pessoais, outros) representam o segundo grupo de crimes mais significativos, do total de crimes praticados em Portugal previstos no CP. Os condenados por crimes contra a vida representam, para os anos de 2009 a 2012, cerca de 5% a 6 % do total dos crimes contra as pessoas, e os condenados por crimes contra a integridade física representam cerca de 63% a 65% do total de condenados dos crimes contra as pessoas.

Tabela 1–Total de Crimes contra as pessoas /Crimes contra a vida/Crimes contra Integridade Física Condenados²⁵

Ano	Condenados Crimes contra pessoas	Condenados Crimes contra a vida	Condenados Crimes contra a integridade física
2009	11537	687 (5,95%)	7369 (63,87%)
2010	11489	598 (5,20%)	7539 (65,61%)
2011	11446	611 (5,33%)	7338 (64,10%)
2012	11680	641 (5,48%)	7432 (63,63%)

Fonte: Autor adaptado de DGPJ/DGSP (13/10/2013)

Os crimes praticados por homens e mulheres, cidadãos nacionais e estrangeiros, julgados e condenados pelo Sistema Judicial Português. Destes, os condenados por crime contra a vida aparecem na quarta posição de sete, do grupo de condenados por crimes contra as pessoas (vide tabela 2) e tem vindo a aumentar nos últimos anos (2010–2012).

²⁵ Optou-se, por uma questão de economia, na maioria das tabelas e, sempre que possível, agregar indicadores por afinidade de assunto, facilitando a leitura comparativa. Os títulos descrevem de forma sumária os conteúdos apresentados. Nem sempre foi possível de evitar quebrar as tabelas, dado o número de variáveis em estudo.

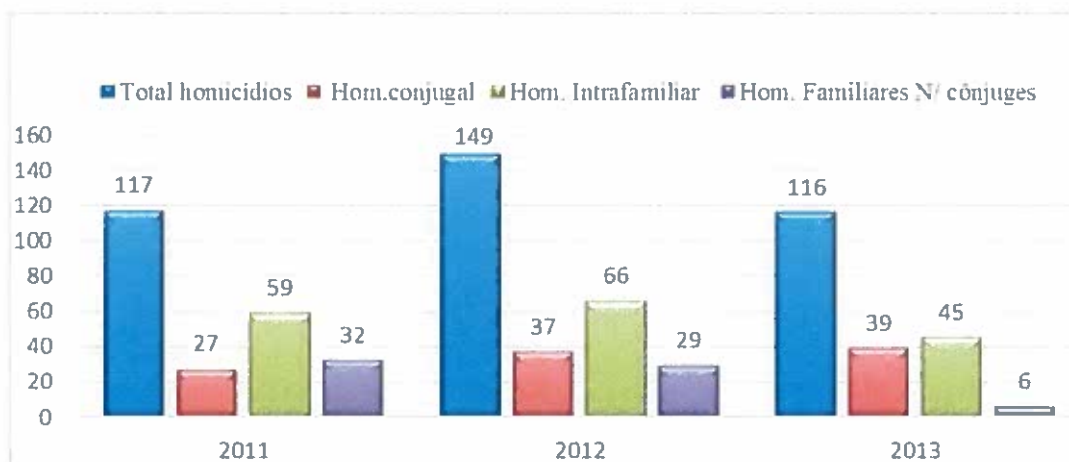
O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 2 – Condenados(as) Crimes contra a integridade física/contra liberdade pessoal/contra a honra/contra a vida

Ano	Condenados Integridade física	Condenados Contra liberdade pessoal	Condenados Contra a Honra	Condenados Contra a vida
2009	7369	1196	1564	687
2010	7539	1226	1380	598
2011	7338	1414	1303	611
2012	7432	1489	1318	641

Fonte: Autor. Adaptado de DGPJ/DGSP (13/10/2013)

A evolução do número de homicídios revela alguma estabilidade ao longo dos últimos anos (vide gráfico 2). O número de homicídios reportados entre 2011 a 2012 sofreu um aumento para em 2013 sofrer um decréscimo a valores similares a 2011, os homicídios intrafamiliares acompanharam uma variação semelhante; já os homicídios conjugais/análogos, no mesmo período, revelam um aumento, e os homicídios a outros familiares ou parentes um decréscimo para o mesmo período de referência.



Fonte: Autor. Adaptado RASI (2013).

Gráfico 1–Homicídios (H.), H. Intrafamiliares, H. Intrafamiliares N/cônjuges

Concretamente se é verdade que o número de homicídios tem vindo a diminuir de 2008 (148) a 2011 (117), em 2012 (149) voltou a valores de 2008. Já o homicídio conjugal/análogos aumentou de 2011 (27) a 2013 (39), em dois anos aumentaram em 12 o número de homicídios conjugais. Se o “homicídio intrafamiliar” aumentou de 2011 (59) a 2012 (66), diminuiu em 2013 (45), em parte devido ao facto do homicídio noutros elementos da família que não cônjuges ou análogos ter diminuído drasticamente em 2013 (6) comparativamente a 2011 (32), com menos 26 “homicídios intrafamiliares” não conjugais. Em 2011, a percentagem de “homicídios intrafamiliares” representa cerca de

50,42% (59) dos homicídios registados. Em 2012, representam cerca de 44% (66), e em 2013 representam cerca de 38,7% (45). Donde, apesar de ter havido aumento em número absoluto de “homicídios intrafamiliares” entre os anos de 2011 a 2012, a percentagem correspondente diminuiu de 50,42% para 44%, de acordo com o gráfico 1.

No que respeita ao homicídio conjugal, homicídio praticado em que a vítima é cônjuge ou companheiro, segundo a mesma fonte oficial, sobre os(as) condenados(as) que cometeram este tipo de homicídio no mesmo período de tempo (tabela 3) podemos verificar uma estabilização em números absolutos 36, 37, 37 de condenados(as) para os anos 2008, 2010 e 2012, havendo uma descida em 2011 (em número absoluto, 27 condenados(as)) comparativamente a 2009, com 43 pessoas condenadas por homicídio conjugal, voltando a aumentar o número de condenados em 2013 (39), na base de incidência do número total de homicídios condenados, apurados à data.

Tabela 3– Condenados(as) por Crime de “homicídio conjugal”

Ano	N
2008	36
2009	43
2010	37
2011	27
2012	37
2013	39

Fonte: Autor adaptado de DGPJ/DGSP (13/10/2013)

Relativamente ao género destes condenados(as) por homicídio conjugal, a percentagem de pessoas condenadas do género feminino após um aumento percentual desde 2007 (4,7%), tem sido mantido estável de 2008 a 2011 (13,9% a 13,5%). Regista-se uma diminuição da percentagem das pessoas condenadas por homicídio conjugal, praticado por mulheres condenadas no valor de 3,7% (1), em 2012, valor esse inferior a 2007 que era de 4,7% (2), tal como podemos observar da tabela 4. Dito de outro modo, a redução é de uma condenada em 2012, para 2 condenadas em 2007. Mantem-se a tendência de o número de condenados por homicídio conjugal, em Portugal para os anos de 2007 a 2012, ser predominantemente masculino (86% a 96%) comparativamente às condenadas por homicídio conjugal (4% a 14%), tendência semelhante quer na Europa quer no resto do Mundo.

Vários são os fatores que têm contribuído para que o fenómeno da vitimização masculina em contexto familiar seja pouco conhecido. Há uma prevalência do sexo

masculino em estatísticas policiais em quase todos os tipos de crime, incluindo na violência conjugal/análoga. A prevalência do sexo feminino é manifesta nas estatísticas de saúde, no que respeita a lesões e o medo reportado. Na maioria dos casos, as lesões físicas causadas pelos homens são mais graves que o dano físico infligido pelas mulheres.

Tabela 4– Crime de Homicídio Conjugal (condenados(as) por género)

Ano	N	Feminino	Masculino
2007	43	4,7% (2)	95,3%(40)
2008	36	13,9%(5)	86,1%(31)
2009	43	11,6%(5)	88,4%(38)
2010	37	10,8%(4)	89,2%(33)
2011	37	13,5%(5)	86,5%(32)
2012	27	3,7(1)	96,3%(26)

Fonte: Autor adaptado de DGPJ/DGSP (13/10/2013)

Dos quarenta “homicídios intrafamiliares” do tipo conjugais/análogos registados em Portugal em 2013, trinta representam mulheres assassinadas e dez foram homens assassinados, quando comparados em igual período com a realidade espanhola, são em menor número. Na vizinha Espanha, cerca de cinquenta foram “homicídios intrafamiliares” de tipo conjugais, sendo que em todos eles, as vítimas eram mulheres (Quaresma, *et al.*, 2014).

Em matéria de comparação, as realidades entre os dois países são distintas. Se à partida numa primeira análise, Espanha tem um valor absoluto superior a Portugal, não será exatamente assim em termos de taxa de homicídio conjugal, já que o número de mulheres em Portugal com 15 ou mais anos ascende a 4.747.248. Em Espanha, o número de mulheres com 15 ou mais anos é cerca cinco vezes superior e ascende a 20.493.732. Quando comparamos a taxa de homicídio conjugal de mulheres por milhão, em Portugal esta situa-se em 6,32 % e em Espanha, em 2,63%. Donde, a taxa de homicídio conjugal portuguesa é muito superior à de Espanha. No quantitativo dos homicídios conjugais acima descritos, em Espanha, somente 37% dos casos que culminaram em homicídio eram do conhecimento das autoridades policiais. Em Portugal, desconhece-se quantos daqueles tinham as autoridades policiais esse conhecimento prévio (Quaresma, *et al.*, 2014).

Ora, da leitura destas estatísticas oficiais, não relevam os dados que respeitem aos outros homicídios intrafamiliares, isto é, os praticados para além dos homicídios conjugais ou entre relações análogas às dos cônjuges, nem os cometidos a outros elementos da família

ou da então família, embora a maioria destes homicídios conjugais sejam condenados por homicídio qualificado²⁶ e qualificado na forma tentada²⁷ e, apesar de esta tipologia englobar no seu nº 2, alínea b), as relações entre familiares ou parentes, contudo, as estatísticas oficiais não desagregavam até aqui esta informação, ou começam agora:

É suscetível de revelar a especial censurabilidade ou perversidade a que se refere o número anterior, entre outras, a circunstância de o agente: a) Ser descendente ou ascendente, adotado ou adotante, da vítima; b) Praticar o facto contra cônjuge, ex-cônjuge, pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação, ou contra progenitor de descendente comum em 1.º grau. (nº 2, alínea b) do art.º 132º do CP).

Em Portugal, os indicadores estatísticos oficiais que nos oferecem as evidências reportadas com interesse para a investigação são de um único tipo: o número de condenados em processos-crime, cujos dados da última atualização reportam a 13 de outubro de 2013 onde se agrega os dados nacionais de todas as fontes específicas (OPC) para o fim a que se destina, mantendo-se em atualização permanente.

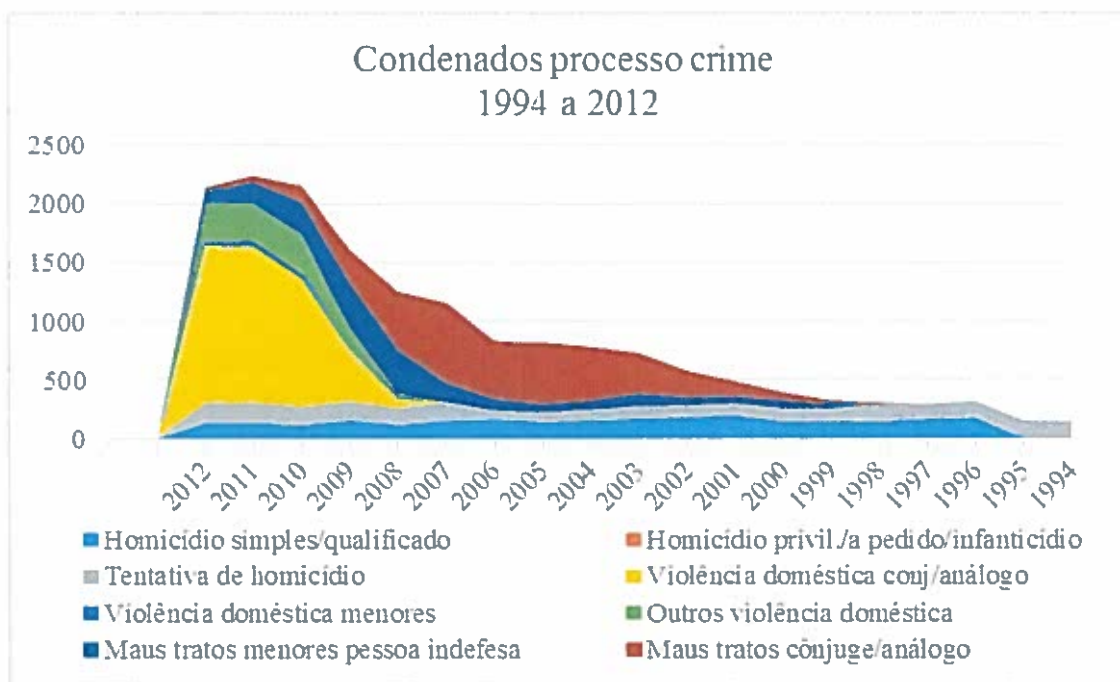
Os dados desagregados com interesse para a esta pesquisa não foram possíveis de obter diretamente dos registos oficiais analisados, uma vez que o sistema de gestão de dados das entidades fornecedoras da informação não tratam os dados dessa forma.

²⁶ Homicídio qualificado art.º 132º do CP, LIVRO II - Parte especial TÍTULO I - Dos crimes contra as pessoas CAPÍTULO I - Dos crimes contra a vida, Artigo 132.º - Homicídio qualificado, 1 - Se a morte for produzida em circunstâncias que revelem especial censurabilidade ou perversidade, o agente é punido com pena de prisão de doze a vinte e cinco anos. 2 - É suscetível de revelar a especial censurabilidade ou perversidade a que se refere o número anterior, entre outras, a circunstância de o agente: a) Ser descendente ou ascendente, adotado ou adotante, da vítima; b) Praticar o facto contra cônjuge, ex-cônjuge, pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação, ou contra progenitor de descendente comum em 1.º grau; c) Praticar o facto contra pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença ou gravidez; d) Empregar tortura ou ato de crueldade para aumentar o sofrimento da vítima; e) Ser determinado por avidez, pelo prazer de matar ou de causar sofrimento, para excitação ou para satisfação do instinto sexual ou por qualquer motivo torpe ou fútil; f) Ser determinado por ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo, pela orientação sexual ou pela identidade de género da vítima; g) Ter em vista preparar, facilitar, executar ou encobrir um outro crime, facilitar a fuga ou assegurar a impunidade do agente de um crime; h) Praticar o facto juntamente com, pelo menos, mais duas pessoas ou utilizar meio particularmente perigoso ou que se traduza na prática de crime de perigo comum; i) Utilizar veneno ou qualquer outro meio insidioso; j) Agir com frieza de ânimo, com reflexão sobre os meios empregados ou ter persistido na intenção de matar por mais de vinte e quatro horas; l) Praticar o facto contra membro de órgão de soberania, do Conselho de Estado, Representante da República, magistrado, membro de órgão de governo próprio das Regiões Autónomas, Provedor de Justiça, governador civil, membro de órgão das autarquias locais ou de serviço ou organismo que exerça autoridade pública, comandante de força pública, jurado, testemunha, advogado, todos os que exerçam funções no âmbito de procedimentos de resolução extrajudicial de conflitos, agente das forças ou serviços de segurança, funcionário público, civil ou militar, agente de força pública ou cidadão encarregado de serviço público, docente, examinador ou membro de comunidade escolar, ou ministro de culto religioso, juiz ou árbitro desportivo sob a jurisdição das federações desportivas, no exercício das suas funções ou por causa delas; m) Ser funcionário e praticar o facto com grave abuso de autoridade.

²⁷http://www.dgpi.mj.pt/sections/siej_pt/destaques4485/pessoas-condenadas-por8217/downloadFile/file/Homicidios_conjugais_pessoas_condenadas2013.pdf?nocache=1385373425_24

Assim, relativamente aos crimes contra as pessoas e no que à investigação diz respeito, destacamos os crimes contra a vida e os crimes contra a integridade física. Da informação disponível desde 1996 a 2012 constatou-se que somente algumas rubricas são tratadas desde 1994, outras desde 1998 e, outras desde 2008, decorrente estas últimas das alterações às tipologias criminais que integram o próprio Código Penal. Dos registos constam processos transitados, e o indicador condenado, tem em conta, o crime mais grave.

Relativamente ao homicídio, quer simples ou qualificado, podemos constatar da informação, ora recolhida, uma estabilização, com ligeiras oscilações de ano para ano no número de condenados em processo-crime para os homicídios simples/qualificado e nas tentativas de homicídio, para o período de 1994 a 2012, tal como demonstra o gráfico 2, tendo em conta a excisionalidade do registo anterior a 1994.



Fonte: Autor adaptado DGPI (13/10/2013)

Gráfico 2– Condenados por processo-crime 1994-2012

Os registos sobre os condenados por maus tratos a cônjuge/análogo, violência doméstica a pessoa indefesa e a menores, e os condenados por outras situações de violência doméstica, revelam um crescendo desde o início dos anos 1999 até 2011. Há que referir, no entanto, que as alterações ao código penal (1982 – Crime de maus-tratos (menores/cônjuge); 2000 – Crime público; 2007 – A Violência doméstica, crime tipificado no CP (art.º 152.º); 2007 e 2009 – Violência doméstica crime de prevenção e investigação prioritária – Lei de Política Criminal; 2009 – Lei da Violência Doméstica (Lei 112/2009, de

16/9); 2013 – Alteração ao art.º 152.º do CP (Namoro) têm consequências no registo das estatísticas oficiais.

A subida abrupta dos registos dos(as) condenados(as) por crime de violência doméstica dá-se a partir de 2008, com a respetiva alteração ao CP sobre esta tipologia criminal (artigo 152º do C.P.)

De 2011 até 2012 regista-se uma estabilização do número de registo de condenados (as) nas rubricas de violência doméstica cônjuge/análogos; violência doméstica contra menores; outras situações de violência doméstica.

O registo de condenados(as) por maus tratos a menores e a pessoa indefesa, e os maus tratos a cônjuge/análogo de 2011 a 2012 registam uma ligeira descida.

A média geral de condenados(as)/ano é de 147 condenados(as) por crime de homicídio simples/qualificado, no período referido (18 anos). A média geral dos condenados(as) por tentativa de homicídio é de 129 condenados(as) para o mesmo período.

A média de condenados(as) por violência doméstica contra cônjuge/análogo nos três anos de 2010 a 2012, é de 1256 condenados(as), tendo aumentado o registo de condenados(as) nos anos de 2010 a 2012.

O impacto da violência intrafamiliar é menos evidente e menos provável de deteção por um lado, por outro, a existência de normas culturais que toleram a violência masculina, a existência de estereótipos de género, e a falta ou distorção de informação sobre esta problemática disponibilizada à opinião pública, não refletem os registos das estatísticas oficiais.

A cobertura mediática da violência doméstica, na maior parte das vezes, reflete e reforça os estereótipos de género descritos anteriormente, como a baixa incidência de violência intrafamiliar do tipo conjugal contra os homens, o que dificulta o acesso a estimativas realistas. A dificuldade em aceitar que os homens podem ser vítimas de abuso eventualmente conduz à não denúncia da situação e ao pouco investimento em termos de recursos de apoio nesta área.

O “homicídio intrafamiliar” é um crime altamente mediático, como já referido, ao basear as leituras , ou retirar recomendações com base em conclusões sobre notícias da imprensa poderá revelar-se irrealidade, e contribuir para o alarme social, já que quando analisamos este fenómeno da criminalidade na imprensa, de acordo com Rodrigues (2010), as organizações produtoras de notícias não apenas influenciam, mas são também elas

influenciadas pela hierarquização de temas e acontecimentos no espaço público, não lhes sendo particular ou exclusivo o controlo deste processo.

O HIF enquanto fenómeno mediático tem influenciado eventuais entidades que se baseiam nas notícias dos órgãos de comunicação social, para elaborar as suas análises, relatórios e estudos, onde há que tomar precauções já que, como refere Rodrigues (2010) reconhecem-se diversos interesses estratégicos e comerciais na esfera da produção mediática, e não se espera que esta revele uma correspondência direta com a sua frequência nos registos oficiais. Constata este autor, com enorme frequência nas páginas dos jornais diários, em Portugal, notícias dos crimes, praticados em contexto intrafamiliar, e de conhecimento público com cobertura mediática. A taxa da notícia enquanto fenómeno criminal nos jornais diários com maior tiragem em Portugal, faz questão de diariamente incluir a notícia e as notícias da notícia. Ao comparar no mesmo período a frequência da notícia e comprarmos com o registo das ocorrências dos organismos oficiais, verifica-se que para um dos jornais estudados, o total deste tipo de notícias anunciadas é três vezes superior aos dos dados oficiais, para o mesmo período de referência. O discurso dos média sobre a violência influencia a perceção pública, abrindo caminho para novos discursos e contribuindo para sentimentos de insegurança. É preciso refletir sobre esta influência mediática quando, os média parecem operar num modo permanente de *mídia hype* oferecendo uma imagem da realidade que parece distinta da situação real, problematizando ocorrências muito além da sua relevância na sociedade e contribuindo, possivelmente, deste modo, para o aumento de sentimentos de insegurança (Rodrigues, 2010).

No caso das crianças e jovens, quanto a factos e números a complexidade do fenómeno da violência contra crianças e jovens, aliada à inexistência ou incipiência de sistemas de registo, contribuem para a dificuldade em estabelecer, com alguma fiabilidade, a dimensão do mesmo. São inúmeros os constrangimentos de ordem social, ética e metodológica; para além de se tratar de um problema, regra geral, circunscrito à esfera privada, e como tal de difícil diagnóstico, persistem ainda alguns valores sociais e culturais que toleram (e aceitam) formas de violência enquanto estratégias educativas (Redondo, Pimentel & Correia, 2012).

Mesmo em relação aos homicídios, muitas mortes de crianças não são autopsiadas ou investigadas; tornando difícil conhecer a verdadeira extensão do problema. Os maus-tratos que culminam na morte da criança são apenas uma pequena parte (visível) do problema, mas milhões de crianças em todo o mundo são vítimas de abuso e negligência

não-fatais (WHO, 2002 e 2006). Os problemas relacionados com a natureza e circunstâncias da morte das crianças limitam o conhecimento sobre a prevalência e grande parte das mortes são classificadas como “não especificadas” ficando por apurar as suas causas reais (Overpeck, 2002 citado por Almeida, F.,2012).

Alguns dados sobre esta problemática estimam que 275 milhões de crianças em todo o mundo sejam expostas à violência na própria casa (UNICEF, 2006). Em Portugal o mesmo relatório estima que entre 44.000 a 168.000 crianças são expostas a violência intrafamiliar. “ Nenhuma violência sobre as crianças é justificável, e toda a violência sobre as crianças é prevenível “ (Pinheiro, P., 2006, p. 3).

Aproximadamente a nível mundial cerca de 57 mil crianças foram vítimas de homicídio no ano 2000. As taxas mais elevadas de fatalidade encontram-se entre crianças dos 0 aos 4 anos de idade, em que as causas de morte mais comuns são as lesões na cabeça, as lesões abdominais e a sufocação intencional. Em alguns casos, entre 25% a 50% das crianças revelam maus-tratos frequentes e severos, incluindo ser batido, pontapeado ou amarrado pelos pais. Os dados disponíveis também sugerem que aproximadamente 20% das mulheres e 5 a 10% dos homens sofreram abuso sexual quando crianças. Nas escolas e outras instituições, a violência dos adultos sobre as crianças é exercida sob a forma de maus-tratos, como bater, empurrar ou pontapear (WHO, 2002).

Ocorrem cerca de 30 mil óbitos por ano devido a homicídio em crianças com menos de 15 anos (WHO, 2006). Aproximadamente 3.500 crianças menores de 15 anos morrem vítimas de maus-tratos (maus-tratos físicos e negligência) todos os anos, no mundo industrializado (Países da OCDE).

Nesta sequência vai-se proceder à análise das diversas perspetivas que se têm dedicado à explicação do objeto de estudo.

1.4. Modelos explicativos

Ao longo de varias décadas vários têm sido os modelos teóricos que tentam explicar o fenómeno da violência e do crime. Perspetivas que, de acordo com os domínios científicos e correspondentes objetos de estudo, ora versam as perspetivas históricas, biológicas, psicológicas, ora sociológicas, ora uma conjugação das três últimas.

1.4.1. Perspetiva histórica

A perspetiva da evolução histórica da violência leva-nos a concluir que não é um fenómeno dos nossos dias, mas de todos os tempos, tendo se complexificado até ao século XVIII, altura em que começa a diminuir e a assumir novas formas, menos sanguinárias e mais simbólicas, até aos nossos dias.

As manifestações de violência não só remontam aos tempos primórdios da civilização humana (persistindo, aliás, ao longo dos tempos) mas também assumiram, primeiramente, um carácter físico, intenso e mesmo extremo (sanguinário e/ou mesmo, mortífero) o que nos remete, por sua vez, para o fenómeno da violência física extrema (Alarcão, 2006).

Em Portugal, a designada violência de sangue enquadra-se num contexto cultural específico da nossa realidade em oposição aos demais países europeus ou resto do mundo. Segundo Fatela (1989), na primeira metade do século XX, este tipo de violência e de criminalidade (ofensas corporais, homicídios), assume ainda uma forte componente cultural, encontrando-se ligada a valores económicos, sociais e morais (como a propriedade privada e a posse da terra, das águas e dos caminhos, a família, a herança, a honra e a vingança), constituindo, a mulher, a casa, a terra e a comunidade, "territórios e propriedades" de expressão de conflituosidades intrafamiliares, interfamiliares e intercomunitárias. Refere ainda o mesmo autor a existência, no país, de "focos" ou "territórios" geográficos de violência sanguinária, tais como o Nordeste Transmontano e as Beiras.

Santos *et al.* (1996) ao analisarem a evolução da criminalidade arguida de 1942 a 1993 concluem que em termos absolutos, a estrutura da criminalidade arguida²⁸ transforma-se profundamente em 50 anos. Os crimes contra as pessoas²⁹ e contra a propriedade³⁰ reduzem o seu peso a unicamente 43,1% em 1993, enquanto em 1942 era de 94,3% dominando a criminalidade arguida. Segundo os mesmos autores, e comparando o mesmo período, a diferença em relação a 1942 reside sobretudo na relativa perda de importância

²⁸ Criminalidade arguida: Conjunto de atos criminosos cometidos em determinado meio, em que há registo participação e acusação.

²⁹ Crime contra as pessoas – Pessoa é todo o sujeito de direitos. Pessoa são todos os seres humanos, protegendo direitos da personalidade, física, e moral. Tutela penal da vida, da integridade corporal, da honra e da liberdade, pressupostos e atributos da personalidade humana. Abrange os bens relativos à pessoa humana em sua complexa realidade física e moral. Podem ser classificados de crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a honra, contra a liberdade pessoal entre outros previstos no Código Penal português.

³⁰ Crime contra a propriedade – Subtração de coisa móvel alheia, com intenção de apropriação, para si ou para outra pessoa.

dos crimes contra as pessoas (10,8% em 1993) contra 54,9% em 1942 (Santos *et al.*, 1996). Referindo-se à distribuição regional da criminalidade arguida média (1989–1993), aquele autor, refere serem as regiões da Beira Interior Norte e de Trás-os-Montes, com a mesma estrutura de criminalidade e de cariz predominantemente rural onde o crime contra a integridade física atinge o valor percentual mais elevado (Santos *et al.*, 1996). Este dado corrobora a tese, segundo Fatela (1989), da existência de focos ou territórios geográficos de violência extrema no nosso país.

A perspetiva histórica com o objetivo de entender o processo pelo qual os seres humanos passaram até chegar ao estágio atual, não é capaz de ajudar a transformá-la, mas através da análise dos processos históricos, é possível compreender alguns fenómenos melhorando a situação.

1.4.2. Perspetiva biológica

Na perspetiva biológica as primeiras conceções sobre a delinquência³¹ e o delinquentes³² (particularmente o designado delinquente perigoso), assumiram um carácter bioantropológico, e foram principalmente protagonizadas por Lombroso em 1876 com a teoria do criminoso inato, um dos representantes da escola positiva italiana, sendo os outros, Ferri e Garofalo, como refere Mannheim (1984, citado por Furtuoso, 2005). Segundo aquele autor, a criminalidade é um fenómeno essencialmente atávico. O criminoso regredia tornar-se-ia uma criatura com tendência natural ou inata para o crime e que quanto mais acentuada fosse a sua degenerescência biológica e moral, tanto mais o seu comportamento assumia condutas de delinquente perigoso. A identificação dos criminosos passava, pois, pela identificação desses caracteres, procurados sobretudo nos crânios dos próprios.

Furtuoso (2005) refere que a teoria Lombrosiana conduziu a outras teorias e escolas, e foi criticada por Durkheim em 1893, 1895, 1896, uma vez que Lombroso reconhece que a sua teoria não explicava o conjunto dos fenómenos criminais, não obstante, o legado que tal teoria deixou à criminologia como método objetivo, na medida em que tinha em vista os factos, um quadro teórico, assente no determinismo, e uma noção de causalidade, caracterizada por um conjunto de causas associadas. Sheldon em 1930, 1949, e

³¹ Delinquência – Comportamento caracterizado por repetidas ofensas (delitos).

³² Delinquentes – Característica do que ou de quem infringe uma lei e/ou normas morais preestabelecidas. Pessoa que praticou um delito.

1950 ao referir-se à teoria biotopológica do crime, defende ser no plasma germinativo que se localizam as causas do crime³³, advogando, conjuntamente com Hooton em 1939, o eugenismo³⁴.

As teorias bioantropológicas protagonizadas por Glueck em 1950 e 1958 estabelecem uma ligação entre uma certa tipologia física e temperamental dos indivíduos e a delinquência. As teses sustentadas por Glueck estão já relativamente próximas das modernas teorias bioantropológicas que defendem, por um lado, que a compreensão dos aspetos biológicos é essencial para uma melhor e mais completa compreensão do comportamento humano, tanto antissocial e criminal, como pró-social e que, por outro lado, as variáveis bioantropológicas funcionam em interação com as variáveis sociológicas ou ambientais (Mannheim, 1984 citado por Furtuoso, 2005).

Shah e Roth em 1974 advogam um modelo de interação entre um organismo vivo e o seu meio ambiente, defendendo que as variáveis orgânicas constituem-se como fatores, traduzíveis em predisposições e capacidades de resposta diferenciada em função dos estímulos do meio ambiente, psicológicos, fisiológicos, bioquímicos, genéticos e outros (Furtuoso, 2005). De acordo com tal perspetiva não existe, qualquer ligação exclusiva de causalidade entre fatores bioantropológicos e o crime. Aliás, as mais modernas teorias bioantropológicas recusam uma explicação de tipo causal, determinista e reducionista, quer biológica, quer sociológica, e defendem o pensamento probabilístico ou mesmo sistémico suscetíveis de integrar aspetos bio-psico-sociais, reclamando, por conseguinte, uma biopsicosociologia do crime (Teixeira, 2000).

1.4.3. Perspetiva psicológica

Na perspetiva psicológica teremos em conta as diferentes abordagens da psicologia da agressividade, dado que este conceito encontra-se intrinsecamente associado ao da violência, bem como algumas das reflexões da designada psicologia criminal, uma vez que se trata do capítulo da criminologia que encerra a perspetiva psicológica.

Cordeiro refere que a “violência humana resulta de uma falência das capacidades de comunicação e de negociação entre as pessoas, dependendo igualmente de uma falha de

³³ Crime-Qualquer violação grave da lei moral, civil ou religiosa, ato ilícito. Ato condenável, de consequências desagradáveis.

³⁴ Trata-se da aplicação racional das leis da genética à reprodução humana, com o objetivo de obter melhorias nas estirpes, tanto do ponto de vista físico como mental (biologismo puro).

internalização da norma, do que é ou não permitido, do bem e do mal” (Cordeiro, 2011, p. 45). As correntes psicodinâmicas afirmam que ao nascermos transportamos em nós pulsões agressivas e pulsões libidinais capazes de garantir o desenvolvimento da pessoa, do grupo, da qualidade e da espécie. É do “jogo das duas tendências do desenvolvimento humano, as pulsões libidinais, o instinto de vida e as pulsões agressivas, a agressividade que segundo esta corrente irá depender o desenvolvimento equilibrado e harmonioso da nossa personalidade.

A agressividade descontrolada pode conduzir à violência, destruição e morte do outro, mas a incapacidade de exercer a agressividade normal abre as portas à passividade e à total dependência do outro, conduzindo à destruição do próprio (Cordeiro, 2011). A perspectiva freudiana, a agressão remete para a agressividade. Mas, a agressividade para além de maligna, e destrutiva, também pode ser benigna e orientada para a combatividade em que a mesma se exprime pela competição e pela criatividade. A agressividade segundo a escola psicanalítica é considerada como uma pulsão, projeção do instinto de morte ou de destruição, para Sigmund Freud, ou uma manifestação de um desejo de poder sobre o outro e de afirmação de si, para Alfred Adler (Moser, 2001 *in* Dorot & Parot, 2001).

Desconhe-se povo, cultura ou época histórica em que a agressividade não seja um fenómeno entre grupos e no seio da própria família. Na espécie humana é comum a violência entre os seus membros. Os etologistas³⁵ consideram duas formas de agressão, a intra-específica, contra os membros da mesma espécie e a interespecífica, para com as outras espécies. Ao contrário da espécie humana que se agride na disputa de qualquer superioridade étnica, religiosa, ideológica, económica, algumas espécies animais lutam com os seus pares de acordo com certos “códigos” aceites no grupo quer ao nível da seleção natural quer ao nível da disputa da fêmea e da liderança do grupo. O instinto da morte é utilizado quando do exterior ameaçam de morte a espécie e recorrem a condutas de apaziguamento para evitar ferir de morte os seus iguais, por exemplo, as víboras não se mordem, dão cabeçadas até uma ser vencida; os animais mais fracos evitam o ataque e fogem, os carnívoros matam os animais que necessitam para comer, desta forma e através deste sistema de inibição evitam a autodestruição da sua espécie. A agressividade tem um valor biológico positivo no sentido da conquista e proteção do território (Lorenz). A etologia humana e animal revelam que em situação de perigo as espécies animais aumentam a sua coesão, e de proteção da espécie, no entanto quando os territórios estão sobrelotados

³⁵ Etologia – Ciência que estuda o comportamento animal (espécies animais).

de animais da mesma espécie as manifestações de agressividade entre eles aumentam, e numa família, ou num grupo de amigos, conhecidos ou desconhecidos, a agressividade tende a aumentar (Cordeiro, 2011).

A violência não tem de ser necessariamente agressiva, uma crítica privada ou uma manifestação pública não tem de ser necessariamente violenta. As formas de violência moral exercida pelas pessoas dominantes, a posse de um bem, de um saber, de um saber-fazer pode ser sentida pelos que disso estão desprovidos como uma violência que lhes é feita pelo possuidor, daí a violência do retorno (Anzieu, 2001, *in* Doron & Parot, 2001).

Todos os dias testemunhamos violência nas nossas casas, ruas, escolas e tribunais, os média emitem reportagens provocando uma ressonância perturbadora afectando quem as visiona no seu comportamento em paralelo ao analisar a violência familiar esta deve começar por uma análise das circunstâncias em que decorreu a infância dos pais abusadores.

Não existe uma aceitação homogénea do termo agressão, as várias posições são inconciliáveis, os comportamentalistas consideram agressão todo e qualquer comportamento que, prejudica ou magoa o outro; os neocomportamentalistas definem agressão como uma intenção de magoar ou de prejudicar o outro, a posição cognitivista considera o comportamento agressivo se intencional ou transgressor da norma que rege a situação em que ocorre. Na psicologia social a agressão surge como um controlo manipulativo de origem sociogénico. Para Bandura os comportamentos de agressão são o resultado de aprendizagem, nomeadamente por observação reforçando a explicação sobre as condições de ocorrência de uma agressão, sem excluir a origem endógena do comportamento (Moser, 2001 *in* Dorot & Parot, 2001). A agressão reforça-se pela obtenção de recompensas, *status*, aprovação, e sendo persistente pode não ser só o reforço do resultado positivo ou negativo do comportamento agressivo mas de um fracasso ao tentar aprender modos não agressivos (Cordeiro, 2011).

De acordo com as várias perspectivas, que têm tentado compreender o fenómeno da agressão, ora dão mais ênfase aos processos de aprendizagem e experiência, cognitivos ou afectivos, ora aos determinantes externos e internos. As teorias da agressão humana atribuem tanto à sua instigação como à regulação a mecanismos intrapsíquicos que podem ultrapassar a capacidade de controlo da pessoa (Cordeiro, 2011). De acordo com as teorias mecanicistas, a agressividade constitui-se numa reacção a um ou mais estímulos, adquirida através de mecanismos de condicionamento, pressupondo, por conseguinte, a existência de estímulos suscetíveis de desencadear agressividade. A maior parte desses estímulos são

aprendidos a partir de situações precedentes, tratando-se da aprendizagem mais fácil de adquirir e também da mais duradoura no tempo. Segundo as teorias cognitivas e o *modeling behavior*, a agressividade aprende-se através da imitação de modelos com grande significado afetivo, operando-se, por sua vez, tal processo através das experiências vividas, como agradáveis ou desagradáveis, pelo próprio sujeito, que as seleciona e lhes atribui significado (Furtuoso, 2005).

Baseando-se na noção de imitação tais modelos cognitivistas não poderão explicar todas as formas de aprendizagem da agressividade. Sucede que não só os mecanismos inerentes à interiorização dos modelos agressivos afetam a personalidade dos sujeitos no seu todo (pelo que aquela não se faz através da imitação, mas através de um processo de identificação ao ofensor) mas também por modelos considerados fortes, os veiculados pelos órgãos de informação e vividos como expressão duma elite, os mais interiorizados. (Caneghem, 1978 citado por Furtuoso, 2005).

Segundo Dollard *et al.* (1939) e Lewin (1935) os estímulos e os modelos que levam à agressão só têm efeito sobre os sujeitos cujo sistema de motivações (necessidades, desejos e aspirações insatisfeitos) conduzam a tal. Dollard *et al.* (1939) sustentam a tese central de que o comportamento agressivo de um sujeito é resultado de frustrações sofridas anteriormente por esse mesmo sujeito e, reconhecem que nem todas as frustrações conduzem à agressão, isto é, um indivíduo pode vivenciar frustrações e não vir a manifestar comportamentos agressivos. O conceito de frustração utilizado por estes autores, para Furtuoso (2005) é definido como um ou mais obstáculos (externos e internos) à ação de um sujeito quando este tenta alcançar um certo fim.

A hipótese frustração-agressão remete para uma relação inata entre frustração, estímulo antecedente, e a agressão. Donde, nesta perspetiva todo o comportamento de agressão seria consequência da frustração. No entanto a investigação sugere coisa diferente, Berkowitz considerada que a frustração só provoca a agressão se a estimulação aversiva produzir um estado de cólera, que irá aumentar a disponibilidade para responder por meio de agressão em situações adequadas perante a presença de estímulos evocadores da agressão, e não é só a frustração que provoca a agressão, mas também o insulto, o ataque, as ofensas ao amor-próprio, à dignidade e à reputação.

Pese embora a hipótese frustração-agressão constituir uma posição teórica relevante, designadamente no campo da criminologia, vários autores, consideram que a frustração enquanto obstáculo posto à ação dos indivíduos (...) não suscita nestes uma

tendência para agir de modo mais agressivo que indivíduos que não sofreram frustrações (Glória, 1981).

No quadro da chamada psicologia criminal, Dias e Andrade (1992) destacam, no âmbito das teorias que designam de psicodinâmicas, a teoria do condicionamento de Eysenck e as criminologias psicanalíticas.

Segundo a teoria do condicionamento de Eysenck em 1977, 1989, 1990, a propensão para o crime é universal, mas geralmente contrariada pela consciência; esta é perspectivada como um sistema de respostas condicionadas pela moral, adquirida durante a infância e a adolescência, sendo a aprendizagem social reduzida ao modelo pavloviano do condicionamento e a socialização encarada como um processo de aquisição de respostas condicionadas (Dias & Andrade, 1992).

De acordo com Frutuoso (2005) não obstante a rejeição da ideia do delinvente nato, registam-se semelhanças entre as criminologias psicanalíticas, designadamente a freudiana e a criminologia Lombrosiana: ambas têm como património cultural comum o positivismo, o darwinismo e o atavismo como explicação do crime, pois, nas primeiras, o delinvente ou criminoso representa um certo regresso ao homem primitivo, não relativamente às formas antropológicas, mas sim à estrutura psíquica. A criminologia freudiana ao estabelecer uma ligação entre o complexo de Édipo e a repetição do parricídio (crime original da espécie humana) cai numa espécie de lombrosianismo psicológico.

Em termos de soluções/respostas, as criminologias psicanalíticas advogam que o crime em si não é uma doença, mas antes um sintoma de doença que radica em equilíbrios patológicos ou desequilíbrios das diferentes tensões intrapsíquicas, pelo que é o criminoso e não o crime que deve ser punido. As críticas a estas teorias assentam no facto destas estarem imbuídas do espírito totalitarista da Europa do início de século e na defesa do Direito Penal, considerado imprescindível enquanto sistema de controlo social.

As experiências de Zimbardo em 1972, bem como as de Milgram em 1974 permitem concluir que as relações agressivas, traduzidas em situações de conflito dual podem aviltar-se de duas maneiras, as quais constituem duas patologias aparentemente opostas mas muitas vezes ligadas em alternância: a maneira sadomasoquista, caracterizada por um hiper-envolvimento afetivo na perceção do outro; ou a maneira esquizo-paranóide, com falta de envolvimento afetivo quase total, que os criminologistas designam de falta de envolvimento afetivo criminógeno do ponto de vista das vítimas (Caneghem, 1978 citado

por Furtuoso, 2005). A experiência de Zimbardo permite concluir que não só a personalidade, mas também as relações sociais podem ser alteradas por uma situação social.

1.4.4. Perspetiva sociológica – criminológica

Na perspetiva sociológica – criminológica, Ferri em 1878, representante da perspetiva sociológica da escola positiva italiana, distinguiu-se, entre outras coisas, pela importância dada ao elemento social, o que sustentou, em parte, a sua Teoria Multifatorial do Crime, isto é, o crime não tinha uma causa única, mas sim um conjunto de causas, que, embora interligadas, eram suscetíveis de identificação – individuais ou antropológicas, físicas ou naturais e sociais.

Na compreensão desse fenómeno o fator social ou, mais especificamente, as modificações sociais explicavam o crime. Indicador do relevo dado ao elemento social, é o facto de na sua teoria da imputabilidade, publicada em 1878, ter proposto a substituição do termo responsabilidade criminal pelo de responsabilidade social. A sua teoria é já anunciadora de um postulado determinista não endógeno, ou melhor, exógeno, pois as causas ou fatores do crime estão também sobretudo nos elementos exteriores ao próprio indivíduo, designadamente nos aspetos políticos, económicos e sociais.

No quadro desta perspetiva da escola positiva italiana, não só se descobriu a correlação entre certas variáveis não espacialmente dependentes e o fenómeno do crime por exemplo, o género (os homens atingiam taxas mais elevadas de criminalidade do que as mulheres); a idade (o crime encontrava-se associado à juventude, alcançando o ponto máximo na adolescência ou início da idade adulta), como também muitas das suas descobertas recaíram em variáveis espacialmente dependentes por exemplo, a cidade, o campo, certos bairros dentro da cidade, ganhando uma certa consistência a geografia do crime e do criminoso, a geografia dos alvos (Brantingham & Brantingham, 1981).

Brantingham e Brantingham (1981) referem que merece também particular menção a Escola Franco-Belga e as descobertas fundamentais que os seus protagonistas Guerry em 1833 e Quetelet em 1842 efetuaram sobre o estudo do crime, antecipando-se, sobretudo pela abordagem ecológica e cartográfica (Escola de Chicago).

Assim, segundo Brantingham e Brantingham (1981) focados nos estudos dos guetos, as suas descobertas assentaram basicamente nos seguintes aspetos: i) Os crimes não eram homogeneamente distribuídos através das diversas zonas do país (alguns lugares

tinham taxas muito altas, outros muito baixas e a maioria situava-se entre os dois extremos); ii) Os padrões do crime violento e do crime contra a propriedade diferiam substancialmente, de acordo com a variável espacial, as cifras dos crimes contra a propriedade eram mais altas nos centros industrializados e urbanizados, enquanto as dos crimes violentos eram mais altas nos centros rurais; iii) Estes padrões gerais eram estáveis no tempo; iv) Comparando o fenómeno do crime ou da criminalidade, nos diversos países da Europa, concluíram que as diferenças principais não residiam nas leis desses países, mas sim na variável espacial. Esta tornava-se, assim, tanto ao nível nacional como multinacional, um facto a requerer explicação.

Acresce ainda, de acordo com a variável espacial, comparando os dados do crime com outros dados respeitantes aos habitantes dessas áreas, crime e outros fenómenos ou problemas, alta densidade populacional, pobreza, falta de instrução, parecem estar associados, sugerindo-se, assim, uma certa etiologia criminal. Aqui as questões criminais encontram-se centradas no autor do crime, pondo-se em prática uma investigação descritiva, que realçava factos e regularidades empíricas, a carecerem de um quadro teórico explicativo.

A hipótese central da Teoria das Atividades Rotineiras (Cohen & Felson, 1979) fará algum sentido na compreensão do ilícito, mas não explica o crime, e vem referir que:

A probabilidade de uma violação ocorrer num qualquer local e momento específicos pode ser encarada como uma função da convergência de potenciais criminosos e alvos adequados na ausência de guardiões capazes (Cohen & Felson, 1979, p. 590).

Felson (2002) salienta que os guardiões mais significativos na sociedade são os cidadãos comuns envolvidos nas suas rotinas quotidianas.

Um guardião não é geralmente alguém que brande uma arma ou ameaça um ofensor com um castigo rápido, mas antes alguém cuja mera presença serve para discretamente recordar que alguém está a ver. Com um guardião presente, o ofensor evita a tentativa de levar a cabo um crime (Felson, 2002, p. 21).

Felson (2002) utiliza a palavra “violação” em lugar da palavra crime. Este considera que a palavra crime é ambígua, podendo referir-se a um evento singular ou a uma categoria geral, enquanto a palavra “violação” se refere diretamente a um evento. As palavras “incidente” e “evento” são também preferidas, no lugar da palavra crime, e a expressão de “contacto direto” é utilizada para enfatizar a preocupação com o contacto físico direto entre o ofensor e o alvo. A palavra vítima é substituída por “alvo”, para evitar as implicações morais da palavra vítima, e para lidar com pessoas e bens da mesma forma,

como objetos, como uma posição no tempo e no espaço. Finalmente, a palavra motivação é substituída por “inclinação”. Assim, desde o início, esta abordagem estabelece uma clara distinção entre “inclinações” criminais e “eventos criminais”. Os “eventos criminais” são centrais à abordagem das atividades rotineiras; embora não negue a existência de inclinações criminais, estas são tomadas como dado adquirido (Clarke & Felson, 1993).

Brantingham e Brantingham (1991) consideram o crime um evento complexo, que ocorre quando quatro elementos concorrem: i) uma lei, ii) um ofensor, iii) um alvo e iv) um local. Estes quatro elementos (lei, ofensor, alvo e local) constituem as quatro dimensões do crime, e devem ser compreendidos e interpretados em relação a um pano de fundo complexo, histórico e situacional, de características sociais, económicas, políticas, biológicas e físicas que estabelecem o contexto em que todas as dimensões do crime estão contidas.

Sem uma lei não existe crime. Sem um ofensor, alguém que infrinja a lei, não existe crime. Sem um objeto, alvo ou vítima, não existe crime. Sem um lugar no tempo e no espaço onde os restantes três se encontrem, não existe crime. (Brantingham & Brantingham, 1991, p.7).

1.4.5. Perspetiva ecológica

O princípio ecológico, oriundo da biologia, passa a ser aplicado aos problemas humanos e sociais, dando origem ao modelo da ecologia humana e social, que assenta no postulado do equilíbrio entre a comunidade humana e o ambiente natural e concreto. Adaptando o modelo da ecologia humana e social à criminologia, a Escola de Chicago encarou o crime como um fenómeno natural ligado a uma área natural.

Dias e Andrade (1992) referem que os trabalhos de pesquisa de Thomas, Park e Burgess em 1916, 1918, 1921 e 1929 refletem duas grandes linhas de orientação teórica e metodológica: i) a perspetiva epidemiológica ou sociológica e ii) a perspetiva psicossociológica. A primeira estuda o crime enquanto fenómeno sociológico e estatístico, dando relevo à recolha de dados estatísticos e de instrumentos cartográficos, enquanto a segunda se debruça sobre a experiência individual do delinquente e das suas respostas às pressões ambientais, privilegiando os estudos biográficos individuais.

Bronfenbrenner na sua teoria de desenvolvimento humano, no final da década de 70, privilegia o estudo em ambientes naturais e considera as múltiplas influências dos contextos em que os sujeitos vivem, visando apreender a realidade de forma abrangente, tal como é percebida pelo ser humano no contexto em que habita (Bronfenbrenner, 1977; 1996). O ambiente ecológico de desenvolvimento humano não se limita apenas a um

ambiente único e imediato deve ser “concebido topologicamente como uma organização de estruturas concêntricas, cada uma contida na seguinte” (Bronfenbrenner, 1996 p.18). Esse conjunto de estruturas interferem mutuamente entre si e afetam conjuntamente o desenvolvimento do sujeito. Cada uma das estruturas é denominada de microssistema, mesosistema, exosistema e macrosistema, como iremos esclarecer com mais detalhe no subcapítulo 2.4. Considera a bidirecionalidade em relação à pessoa e ao ambiente em que ela atua, o novo modelo introduz uma maior ênfase não só na interação da pessoa em desenvolvimento com outras pessoas, mas com objetos e símbolos (Bronfenbrenner & Morris, 1998), as novas reformulações do modelo ecológico de desenvolvimento humano, de Bronfenbrenner e Morris (1998) incluem um novo olhar na teoria de desenvolvimento, o novo modelo que em vez de ecológico passa a ser denominado de bioecológico tende a reforçar a ênfase nas características biopsicológicas da pessoa em desenvolvimento e dos “processos proximais”, entendido como “formas particulares de interação entre organismo e ambiente que operam ao longo do tempo e compreendem os primeiros mecanismos que produzem o desenvolvimento humano” (Bronfenbrenner & Morris, 1998, p. 994). No modelo bioecológico, são incluídos quatro dimensões inter-relacionadas, designado como modelo PPCT, “pessoa, processo, contexto e tempo”. Este modelo veio servir de base ao modelo socioecológico de explicação e de prevenção da violência que mais adiante se expõe.

Concorda-se com Gil *et al*, (2014) segundo a qual o modelo socioecológico possibilita um enquadramento teórico da violência, multifatorial e compatível com a complexidade do problema, no qual estão agregados uma heterogeneidade de fatores de risco (Schiamberg & Gans, 1999; Nahmiash, 2002; Sever, 2009; WHO, 2010).

Procura-se explicar o fenômeno por uma multiplicidade de causas, agrupadas em subsistemas: i) O nível macro refere-se aos determinantes estruturais (incluindo o sistema jurídico), ao sistema de crenças, normas culturais e atitudes sociais face à violência. As especificidades culturais determinam não só o estatuto social que pode diferir entre culturas e países, como as atitudes sociais que podem fundamentar diferentes concepções sobre a violência e a maior ou menor tolerância face à mesma; ii) O exo e o meso referem-se ao sistema de relações de trabalho (o desemprego, a instabilidade laboral, os recursos financeiros), e às redes sociais de suporte (informal e formal); iii) O nível micro refere-se ao tipo de relações familiares (conjugais, filiais). Este último inclui as características individuais que podem potenciar o risco de um indivíduo se tornar vítima (o sexo, a idade, a

situação de incapacidade física e/ou mental, etc.) ou ofensor (os traços de personalidade, os problemas de saúde mental, os problemas aditivos, a falta de apoio social, entre outros) bem como os fatores de risco de contexto (a coabitação, a história familiar de violência/transmissão intergeracional, o isolamento social).

O modelo socioecológico integra vários fatores de risco que a investigação sobre o fenómeno tem vindo a referenciar, bem como diversas perspetivas teóricas que têm sido desenvolvidas. Os fatores de risco não contribuirão da mesma forma e com o mesmo peso para a ocorrência da violência. Neste sentido considera-se pertinente a designação de fatores de risco em “consubstanciados” e “plausíveis” (Lachs & Pillemer, 2004 citado por Gil, *et al.* 2014).

Os fatores consubstanciados serão os fatores de risco que apresentam consistência empírica em termos de investigação. São determinantes da vítima, do ofensor e do contexto social que potenciam o risco de ocorrência da violência.

Os fatores plausíveis nem sempre são consistentes, requerendo por isso investigação. No que respeita à vítima serão a incapacidade funcional, a demência e a depressão, bem como o contexto socioeconómico e necessitam de maior investigação, enquanto o género, idade, estado de saúde e o isolamento social surgem frequentemente como fatores de risco já consubstanciados. O conjunto de determinantes também permite configurar um modelo explicativo do fenómeno global e por tipos de violência (física, psicológica, financeira, sexual e negligência).

Após a descrição das várias perspetivas explicativas e tendo adotado como modelo de análise o modelo socioecológico por ser o que melhor se enquadra com a realidade aqui estudada, a da violência intrafamiliar, por ser brutal, se traduz em “homicídio intrafamiliar”, vai-se analisar com maior detalhe, nos subcapítulos seguintes as tipologias de crime intrafamiliar, não sem antes refletir sobre o método associado à investigação criminal que serve de base à decisão judicial donde ressaltam os factos e as evidências que suportam esta investigação.

1.5. Da investigação criminal à decisão judicial

Os casos de homicídio da nossa investigação são todos aqueles que ocorrem numa esfera de relacionamentos de nível familiar ou de parentesco próximo entre a vítima e o(a)

autor(a) do crime, praticado por ofensores portugueses, considerados imputáveis, como critério de inclusão.

Em matéria das variáveis em estudo, são todas aquelas obtidas pela investigação criminal e dadas como matéria assente e provada em sede de julgamento, estando em concordância com a revisão da literatura sobre os estudos empíricos neste domínio. Importa rever conceitos, métodos e os procedimentos para a obtenção da recolha de prova na investigação criminal sobre os nossos indicadores em estudo.

Quanto ao local do crime, este é definido como o local onde ocorreu a ação ilícita, sendo a respetiva área definida pelos investigadores criminais, compreendendo, normalmente, o espaço em que a maioria das provas físicas é observada e recolhida.

Cada cena de crime é única e, não obstante existirem normas que predefinem a atuação do investigador criminal e do perito da polícia técnica³⁶, cada cenário deve ser observado com uma perspetiva crítica e sem ideias préconcebidas.

As cenas de crime encenadas são outro aspeto a ter em consideração quando se examina o comportamento criminal (Douglas & Munn, 1992). O encenar da cena de crime ocorre quando a cena de crime é propositadamente alterada. É, geralmente, feito pelo(a) ofensor(a) numa tentativa de induzir os investigadores criminais em erro. Envolve um(a) ofensor(a) que conhecia a vítima e espera criar um cenário alternativo convincente. As cenas de crime, por vezes, podem ser alteradas por membros da família da vítima, para a proteger da vergonha ou embaraço.

Os procedimentos do pessoal da investigação criminal nos locais do crime estão definidos em manual de procedimentos, onde está elencado um conjunto de regras que deve, obrigatoriamente, ser respeitado.

Segundo este manual, o local do crime são o(s) espaço(s) delimitado(s), direta ou indiretamente relacionado(s) com a prática de um crime que é (são) objeto de inspeção judiciária.

A inspeção judiciária é o conjunto de procedimentos e de metodologias que visam interpretar e avaliar o local do crime, recolher informação, pesquisar, localizar, registar, recolher, proteger, acondicionar, armazenar e transportar todos os meios de prova, sinais e vestígios nele existentes que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a

³⁶ Polícia Judiciária, Inspeção Judiciária, Manual de Procedimentos (2009), 1.ª Edição.

reconstituição da ação criminosa, para o estabelecimento de nexos probatórios, entre esta e o seu autor, e para a formulação de hipóteses de trabalho futuro.

A atuação do investigador criminal da polícia judiciária na cena de crime começa sempre com a comunicação da ocorrência do ilícito pela polícia local, por norma à Guarda Nacional Republicana ou a Polícia de Segurança Pública.

Após confirmação da autoridade competente para a investigação, que, à exceção dos casos em que o Ministério Público, entidade titular da investigação, indica outra autoridade policial, é competência reservada da Polícia Judiciária³⁷, aí, uma equipa composta, habitualmente por inspetores e peritos da Polícia Técnica, desloca-se ao local.

No local, por norma, encontram-se os elementos policiais de proximidade (GNR³⁸ ou PSP), e da investigação criminal, que procedem à preservação da cena de crime e identificação das testemunhas presentes, incluindo os bombeiros, elementos do Instituto Nacional de Emergência Médica e/ou Delegado de Saúde e qualquer outro indivíduo ali presente.

O perímetro de segurança e área da cena de crime são confirmados, iniciando-se a Inspeção Judiciária.

Define-se um percurso de entrada no local, devidamente verificado pelo investigador e perito, que é respeitado por todos os elementos presentes.

O cenário é devidamente fotografado de forma a documentar o local do crime antes de o mesmo sofrer qualquer alteração, ou seja a cena de crime é fixada.

Os vestígios observados são fotografados, inclusive o cadáver ou cadáveres existentes.

É realizado o exame ao hábito externo do cadáver pelo perito médico-legal, ou na impossibilidade de o mesmo ali se poder deslocar, pelo Inspetor da Polícia Judiciária.

Todos os vestígios, tanto os observados macroscopicamente como os latentes (por exemplo, revelados pela aplicação de luzes de diversos comprimentos de onda) são devidamente sinalizados, fotografados em pormenor, recolhidos e acondicionados consoante a sua natureza.

³⁷ Lei n.º 37/2008 de 06.08.2008, Orgânica da Polícia Judiciária, Diário da República n.º 151.

³⁸ De acordo com a zona geográfica e a zona de ação distribuída a cada força de segurança

Os vestígios (biológicos, físicos, lofoscópicos, entre outros) recolhidos são, posteriormente, analisados no Laboratório de Polícia Científica, sendo essencial a manutenção da cadeia de custódia da prova.

A cadeia de custódia da prova é, de acordo com o manual de procedimentos da polícia científica, um processo usado na investigação criminal para manter e documentar a história cronológica de um vestígio, garantindo a sua integridade e a possibilidade de permanente escrutínio do potencial probatório que o mesmo contém. Todos os procedimentos e operações desenvolvidas desde a identificação e recolha pela Polícia Técnica até à análise e interpretação pericial pela Polícia Científica, passando pela sua preservação, acondicionamento, armazenamento e transporte devem ser minuciosamente descritos.

Terminada a inspeção judiciária, e tendo em conta os elementos observados na cena de crime, juntamente com a prova testemunhal recolhida, e todos os indícios e informações policiais entretanto obtidos, são definidas as várias hipóteses possíveis relativamente ao sucedido e delineadas propostas de trabalho.

Existem inúmeras cenas de crime, no entanto, algumas são características, consoante o *móbil* em causa. Se, por exemplo, estamos perante um homicídio na sequência de crime de violência doméstica, é provável que o local seja a residência do casal, sendo esta cena de crime diferente da cena de crime de um homicídio resultante de um roubo em residência (Domingues, 1963).

Para o estudo das características do ofensor, além das características da vítima são essenciais, uma vez que de acordo com Holmes, quanto mais informação se souber da vítima mais se conhece o ofensor (Holmes & Holmes, 1996). Permissa fundamental para a concretização do objetivo principal da nossa investigação.

A análise da cena de crime é também fundamental para a elaboração do perfil criminal, caracterizando-se a cena de crime, segundo Roberts *et al.* (2007) por provas físicas, entre as quais os diversos vestígios, e provas psicológicas, aferidas do comportamento do ofensor (Roberts, Zgoba & Shahidullah, 2007).

São múltiplos os trabalhos realizados internacionalmente com o objetivo de estudar o homicídio, tanto do ponto de vista criminal, como psicossocial e biológico, na tentativa de se perceber quais as causas que levam à sua prática, bem como desenvolver métodos que o caracterizem, tanto relativamente ao próprio ato, como ao homicida (Bijleveld, 2006;

Fesbach, 1964; Salfati, & Canter, 1999; Salfati, 2000; Santos, 1989; Santtila, Canter, Elfgrén & Hakkanen, 2001; Schmidt, Rothschild & Madea, 2005; Smith, 2001).

Não obstante em Portugal existirem ainda poucos trabalhos sobre este tema, por um lado pela fraca incidência, por outro pela sensibilidade crítica dos casos, já foram realizados estudos essencialmente sobre a dimensão psicossocial e médico – legal do homicida, entre os quais os de Rainho (2008); Louceiro (2008) e Soares (2011).

A maioria dos estudos nesta temática seleciona variáveis relativas ao local do crime, às características da vítima e do ofensor, à relação entre ambos, às circunstâncias da prática do homicídio, aos resultados das autópsias médico-legalis e dos exames complementares e, por fim, às sentenças judiciais.

As variáveis selecionadas naquelas pesquisas e que decorrem da investigação criminal e do processo-crime permitem avaliar diferentes aspetos sociodemográficos dos homicídios estudados, bem como e nomeadamente o *modus operandi*³⁹, antes, durante e após o crime. Este engloba todos os comportamentos necessários para um dado ofensor completar um crime com sucesso (Hazelwood & Warren, 2004), bem como outras variáveis, como o tipo de agressão exercida sobre a vítima, a relação entre a vítima e o ofensor e o local do homicídio.

Relativamente à sociodemografia da vítima e do ofensor, para além do género, da idade, da nacionalidade e da profissão, o grupo étnico também foi incluído. Os comportamentos aditivos relacionados com álcool, drogas e medicação, igualmente são considerados como variável, com o objetivo de aferir a sua influência na prática do homicídio, nomeadamente ao nível da motivação e da escolha da arma.

As circunstâncias da prática do homicídio são, muitas vezes, distintas nos vários países, pelo que, em cada estudo, dever-se-á ter essa realidade em consideração.

Salfati (2006) selecionou variáveis relacionadas com as características da vítima e do(a) ofensor(a), a relação entre ambos, a motivação, diversas variáveis da cena de crime,

³⁹*Modus operandi* - Envolve a mecânica do crime, podendo ser dividido em três fases, ordenadas cronologicamente, que integram os métodos utilizados pelo ofensor para: Caçar (encontrar e atacar a vítima); Proteger a sua identidade; Escapar da cena de crime. Não é constante, varia e modifica-se por diversas razões. Como todo o comportamento humano, está sujeito a desvios individuais e flutuações aleatórias. É reativo a influências ambientais, tais como a reação da vítima, as condições físicas da cena de crime, as atividades policiais e a atenção mediática. O deslocamento pode resultar das atividades policiais, e tomar a forma de modificações das características espaciais, temporais, de seleção de alvos, táticas ou funcionais dos crimes. Ao longo do tempo, o *modus operandi* de um ofensor evolui, como resultado da educação, da maturação e da experiência; também pode ocorrer o desenvolvimento e progressão da fantasia (Gabor, 1978; Repetto, 1976 citado por Rebocho, 2012. Documento não publicado, material de apoio à pós graduação em *Profiling Criminal*. 1ª Ed.).

nomeadamente o local, o método utilizado, forma como o cadáver foi deixado, comportamentos sexuais, alterações do vestuário, bens furtados e nível de planeamento. Utilizou também variáveis relacionadas com as lesões, designadamente localização anatómica e a intensidade dos ferimentos.

As pesquisas, no passado, sobre comportamento criminoso concentraram-se na motivação de uma pessoa para cometer o delito (Ewing, 1997). Também foram realizados estudos para determinar quais os fatores biológicos, fatores psicológicos e sociais relacionados ao comportamento criminal (Eysenck, 1977 citado por Salfati, 2000).

Todas aquelas foram consideradas importantes no campo da psicologia forense, particularmente na área de tratamento e reabilitação, nos procedimentos judiciais, e na compreensão pública sobre o fenómeno. As investigações científicas procuram estudar o comportamento criminal, para contribuir com respostas às forças de segurança e aos investigadores criminais nas fases iniciais da investigação criminal (Amoroso, Lin & Hsu, 2008).

Torna-se necessário que a investigação científica utilize dados que possam ser prontamente utilizadas pelas polícias e pelos profissionais da justiça, de modo a que estes possam agir sobre a tal realidade (Canter, 2000).

Santilla (2001) num estudo que realizou sobre os homicídios que ocorreram na Finlândia entre 1980 e 1994, centrado na estrutura da cena de crime, estudou variáveis como a existência de penetração anal e vaginal da vítima, a necrofilia, a multiplicidade de lesões e, respetivos tipos, e evidências de manipulação propositada da cena de crime por parte do(a) ofensor(a).

Bijleveld (2006) no estudo que efetuou sobre os homicídios ocorridos na Holanda, em 1998, selecionou variáveis relacionadas com as características da vítima e do(a) ofensor(a), designadamente ao nível sociodemográfico, incluindo também a existência de intoxicação etílica e consumo de estupefacientes. Estudou ainda variáveis relacionadas com o homicídio, entre as quais, a causa da morte, o tipo de instrumento e o local onde o mesmo ocorreu. No que respeita às decisões judiciais estudaram três variáveis distintas: o “Tipo de Crime”, a “Condenação” e a “Pena”.

A nossa investigação privilegia os factos provados dos processos-crime, donde importa refletir sobre base da decisão judicial proferida sobre esses factos, entre outros elementos, por fim provados.

Na decisão judicial são vários os elementos a ter em conta, designadamente, o tipo de crime (e seus elementos constitutivos), o grau da culpabilidade e da participação do ofensor, a existência ou não de eventuais causas de exclusão da ilicitude e da culpa, bem como a existência de quaisquer outros pressupostos que, pelos seus requisitos, sejam constitutivos de outros crimes colaterais (Gonçalves, M., 2004).

Nos crimes contra as pessoas, há que destacar o crime de homicídio e o crime contra a integridade física. Nesta designação inclui-se o crime de violência doméstica, revestindo graus de maior ou menor gravidade respetivamente. Outros crimes na sequência dos anteriores podem estar associados, nomeadamente, o Uso e Porte de Arma e a Ocultação de Cadáver, entre outros.

De acordo com a lei vigente (artigo 40º do CP), a aplicação de penas e de medidas de segurança visam a proteção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade. A função primordial da pena, segundo a jurisprudência, consiste na proteção de bens jurídicos, ou seja, na prevenção dos comportamentos danosos dos bens jurídicos (Gonçalves, M., 2002, 2007).

Na perspetiva da pena preventiva visa num conceito geral, reportar para a sociedade, e a título de exemplo para outros concidadãos, o dissuadir de eventuais repetições de comportamentos ilícitos (Leal-Henriques & Santos, 2000).

Num conceito especial de carácter preventivo, o que se pretende é que o(a) ofensor(a) venha a ser inserido(a) e reabilitado(a) socialmente.

Numa vertente punitiva, a pena visa inculcar sacrifício da privação da sua liberdade ao/à ofensor(a), para que este a sinta, efetivamente, o grau da sua culpa.

A pena de prisão tem, em regra, a duração mínima de um mês e a duração máxima de 20 anos, salvo nos casos previstos na lei em que o limite máximo da pena é de 25 anos (artigo 41º do CP,⁴⁰ Gonçalves, M., 2007) como é o caso do crime de homicídio qualificado. No entanto, não se restringe a este campo, uma vez que as penas têm também uma finalidade quer de prevenção, quer de punição.

As medidas de segurança são aplicadas pelo Tribunal, aos(as) ofensores(as) considerados(as) inimputáveis, sendo os(as) mesmos(as) internados em estabelecimentos hospitalares, tratamento ou segurança, sempre que, por virtude da anomalia psíquica e da

⁴⁰ Código Penal com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2013, de 23/08

gravidade do facto praticado, houver fundado receio de que venha a cometer outros factos da mesma espécie (artigo 91º do CP). São igualmente aplicadas medidas de segurança de proteção às vítimas, entre, medidas de coação, ao(à) ofensor(a).

Em matéria de decisão judicial sobre a matéria assente, privilegia-se a qualidade e a quantidade de informação produzida durante o processo de investigação, apoiado pelos relatórios médico legais, avaliações sociais e psicológicas, incluindo uma adequada avaliação de risco que teriam ou deveriam ter em consideração os seguintes fatores: i) Atribuir importância à história do evento; ii) Mencionar a caracterização da vítima e dos antecedentes pessoais da vítima, que constituem elementos essenciais na avaliação de risco; iii) Avaliar, exaustivamente, os fatores relativos ao contexto familiar, de forma a contribuir para uma correta avaliação de risco, oferecendo uma panorâmica da situação familiar e do historial do conflito, como também, permite entender como sobrevive a vítima, se há outras pessoas em risco, se a vítima tem possibilidades de fuga ou pelo menos, algum tipo de ajuda familiar ou de qualquer outra instituição; iv) Relatórios exaustivos, mas concisos, acompanhados de foto e documentação com especial referência à história do evento, aos antecedentes pessoais, ao contexto familiar (descrição do agregado familiar e história anterior de violência intrafamiliar na família de origem dos supostos vítima e ofensor(a)), à discussão e às conclusões, bem como propostas de proteção; v) Processos judiciais instruídos com excelente qualidade de “prova”.

O bem jurídico a defender não é só a integridade física de uma pessoa, mas mais do que isso, a sua liberdade e o seu direito à autodeterminação no contexto familiar, aos elementos do seu agregado familiar, e de uma relação em que tem de existir igualdade de direitos, como o direito à qualidade de vida. Só assim se fará justiça.

Tendo refletido sobre o crime de homicídio, sobre a investigação criminal e a tomada de decisão judicial, importa descrever o que a literatura refere sobre este fenómeno quer nas suas diversas tipologias intrafamiliares de “homicídio intrafamiliar”, quer ao nível do género dos(as) ofensores(as) e das vítimas como das relações familiares/parentesco entre agressores e vítimas..

1.6. Questão de género e “homicídios intrafamiliares”

Segundo o CE, a violência contra as mulheres no espaço doméstico constitui a maior causa de morte e invalidez nas mulheres entre os 16 e os 44 anos, ultrapassando o

cancro, acidentes de viação e até a guerra. Deve, por isso, a sua erradicação ser considerada uma prioridade para os Estados.

A violência na família não tem fronteiras culturais, sociais, económicas, religiosas, étnicas, de idade ou género (Lourenço & Carvalho, 2001). A violência é um produto da desigualdade de poder entre membros da família e produto das construções socioculturais das relações de género (Saraga, 1996, citado por Soares, 2013). A pessoa com mais poder abusa da outra com menos poder. Este desequilíbrio relaciona-se com questões de género (Corsi, 1994).

Sobre a vitimização e vitimização no masculino, em termos de sintomatologia, os estudos revelam que os homens quando são as vítimas experienciam os mesmos sintomas psicológicos que as mulheres (*National Center for Victims of Crimes*, EUA): i) Culpa, vergonha e humilhação; ii) Raiva e ansiedade; iii) Depressão; iv) Abandono da relação.

Quando se analisa este fenómeno em termos da motivação das mulheres para a situação de violência, os estudos⁴¹ revelam ser diferente da violência perpetrada por homens, existindo uma menor probabilidade de ser motivada pelo desejo de dominar ou controlar o parceiro. As motivações mais comumente relatadas pelas mulheres são a raiva, coerção e tentativas de punir um parceiro para o mau comportamento, especialmente a infidelidade sexual (Cascardi & Vivian, 1995; Follingstad, Wright, Lloyd, & Sebastian, 1991; Harned, 2001; Hettrich & O'Leary, 2007; Stets & Hammons, 2002, citado por Strauss, 2008).

No que respeita às motivações para a violência estas podem ser influenciadas por stressores de origem interna e externa como a autodefesa e retaliação, sendo que a autodefesa pode variar de retaliação por lesões prévias e os ataques às reações de violência e abuso psicológico. Mulheres que se encontram nesta situação, frequentemente, citam motivações relacionadas à retaliação, autodefesa, procurando promover a comunicação, protegendo outros membros da família, de forma a tentar controlar a situação abusiva (Dasgupta, 1999, 2002).

As mulheres são mais suscetíveis de serem motivadas por autodefesa do que os homens (Brinkerhoff & Lupri, 1988; Milardo, 1998; Vivian & Langhinrichsen-Rohling, 1994) sobretudo em casos de homicídio conjugal, muito embora a autodefesa apenas explique uma relativa percentagem das agressões perpetradas por mulheres (19%)

⁴¹ National Center for Injury Prevention and Control of the Centers for Disease Control and Prevention and the National Institute of Justice (NIJ).

Follingstad *et al.*, 1991, citado por Malley-Morrison & Hines, 2001). Geralmente, a autodefesa é o principal fator que condiciona a violência na mulher nas relações de intimidade, através do uso da força física de forma a escapar à situação.

O medo e controlo, sendo o controlo, a motivação mais comum para a violência nas relações intrafamiliares, do tipo conjugal infligida por homens nas mulheres (Brinkerhoff & Lupri, 1988; Milardo, 1998; Vivian & Langhinrichsen–Rohling, 1994 citado por Malley-Morrison & Hines, 2001), esta inclui não somente a violência física, mas ameaças, abuso verbal, isolamento bem como outras estratégias (Johnson, 1995, citado por Follingstad *et al.*, 1991). A coerção sexual é outra forma de controlo simultaneamente usada por homens e por mulheres. Num estudo realizado por Swan *et al.* (2002) 28% das mulheres admitiram utilizar esta forma de controlo, 45% das mulheres relataram ter sido vítimas de coerção sexual, 14% dos parceiros utilizaram ameaças para obrigá-las a ter relações sexuais.

O medo não é só um fator de motivação para este tipo de violência, mas também um resultado. O medo motiva a violência com maior frequência em mulheres do que em homens (Milardo, 1998). As mulheres relatam vivenciarem o medo com maior frequência numa situação de violência mais do que os homens (Swan & Snow, 2002). Enquanto os homens usam o medo como uma tática de controlo, o medo nas mulheres pode motivá-las para retaliar. Assim, quanto maior a violência do homem sobre a mulher, mais medo é percebido pela mulher, e quanto maior o medo, maior a probabilidade de retaliação feminina, possivelmente resultando numa escalada de violência mútua.

A gravidade da violência/lesões apesar de nalguns estudos as taxas poderem ser semelhantes em termos de perpetração da violência por homens e mulheres, a gravidade da violência é diferente, tendendo a ter menor gravidade quando são as mulheres as ofensoras (Dasgupta, 1999, 2002). As lesões e as taxas de hospitalização são mais elevadas em mulheres facto que poderá estar relacionado com maior necessidade de cuidados médicos imediatos, mas também pelo estigma associado à procura de ajuda por parte dos homens. Assim, também é mais frequente serem as mulheres a procurem mais ajuda a nível judicial e apoio junto de programas de intervenção ou casas-abrigo (Milardo, 1998).

Os principais fatores de manutenção da relação por parte das vítimas de violência passam pela proteção dos filhos, os homens vítimas de violência têm medo que, em caso de separação a guarda seja entregue à mulher; temem perder o contacto com os filhos ou que a mulher lhes transmita a imagem de que é um “mau” pai.

Quanto à culpabilização, alguns homens acreditam que a responsabilidade de serem vítimas é culpa sua ou sentem que merecem o tratamento que recebem. Frequentemente, assumem culpa em situações que as outras pessoas não assumiriam. Acreditam que podem e devem fazer algo para tornar melhor a situação.

O comportamento de dependência (ou medo da independência) na maior parte das situações, o homem vítima é emocional e, por vezes, financeiramente dependente da mulher ofensora. A ideia de abandonar a relação cria sentimentos de depressão ou ansiedade⁴².

Relativamente às características das mulheres violentas, estes fatores são igualmente encontrados em homens, pois dizem respeito às características do indivíduo e não associadas a fenómeno de género.

O abuso de álcool é uma causa importante no desencadear da violência intrafamiliar, no sexo masculino. As pessoas quando estão debaixo do seu efeito apresentam maiores dificuldades no controlo dos impulsos, em reagir a frustrações, geralmente recorrendo à violência como solução para os problemas.

Sobre as perturbações psiquiátricas existem, principalmente perturbações da personalidade, em que as mulheres apresentam traços de carácter abusivos e violentos, podendo em relações de intimidade infligir maus-tratos físicos e/ou psicológicos, como é o caso da Perturbação de Personalidade *Borderline*. Aproximadamente 1 a 2% da população americana apresenta esta patologia, sendo um diagnóstico encontrado quase exclusivamente em mulheres (3:1). Alguns estudos desenvolvidos nos EUA revelam que pelo menos 50% do total de violência intrafamiliar e de violência contra os homens está associada a esta perturbação que se caracteriza por padrões de relacionamentos instáveis ou intensos, comportamento suicida, mudanças bruscas de humor, mentira patológica, problemas ao nível sexual e abuso de álcool.

As mulheres que são abusivas para com os homens, geralmente revelam as expectativas irrealistas. Estas mulheres, normalmente, experimentam episódios repetidos de depressão, ansiedade, frustração e irritabilidade, cujas causas atribuem ao comportamento do parceiro. Na verdade, o seu estado mental e emocional é o resultado das suas próprias inseguranças, problemas emocionais, traumas vividos durante a infância ou até mesmo abuso do álcool. Muitas vezes culpabilizam os homens em vez de assumirem tal como um

⁴² <http://www.oregoncounseling.org/Handouts/DomesticViolenceMen.htm>

problema e procurarem ajuda, chegando mesmo a considerar que é o parceiro que deve procurar tratamento.

De acordo com Johnson (1995 citado por Follingstad *et al.*, 1991) existem dois tipos distintos de violência nas relações íntimas: violência conjugal e o terrorismo íntimo. A violência conjugal não se encontra especificamente relacionada com o género e consiste em conflitos que podem ultrapassar os limites resultando em atos de violência de menor gravidade. Este tipo de violência ocorre com menor frequência e raramente atinge formas mais graves. Por seu turno, o terrorismo íntimo é uma forma sistemática e intencional de violência perpetrada na maioria das vezes por homens contra as suas companheiras. Ocorre com maior frequência, com maior gravidade, e tem tendência a subir em escalada ao longo do tempo, pela necessidade do autor em exercer controlo de diversas formas.

Fonseca (2008), no seu estudo sobre as mulheres que cometem crimes, caracterizou a população de mulheres reclusas, com idade igual ou superior a 21 anos, a cumprir pena de prisão na região Norte do País. Especificamente, pretendeu descrever a amostra a nível sociodemográfico e a nível jurídico-penal, abrangendo quer a atual situação jurídica quer as trajetórias judiciais e prisionais das reclusas. Através de um instrumento de recolha de dados, adaptado do guião de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal (Matos & Machado, 2007) permitiu registar de forma sistemática dados referente a três dimensões principais: sociodemográfica, jurídico-penal e enquadramento institucional, obtidos a partir da análise dos processos individuais das reclusas da amostra. As mulheres que cometem crimes formariam parte do grupo considerado pelos pares, de “más” e “anormais” pois, em comparação com o homem delinquente, estas mulheres seriam duplamente perigosas visto que violavam simultaneamente a lei penal e as normas sociais inerentes à sua condição feminina (Almeda, 2002, 2003; Matos, 2007 citado por Silva, 2013). Para estes autores, a maternidade e a sexualidade são duas dimensões que permitem distinguir a mulher “normal” da mulher criminosa, nada maternal e exageradamente sexual.

A criminologia tradicional focalizou a sua atenção na criminalidade masculina, que considera que o foco é no criminoso como o universo dos ofensores e negligenciou a temática da criminalidade feminina. Neste cenário, Fonseca (2008) considera que se construíram modelos teóricos caracterizados por um viés de género, na medida em que não tiveram em consideração as especificidades inerentes às experiências das mulheres.

As mulheres constituem uma minoria no universo prisional, tanto no panorama nacional como na maior parte dos países modernos como refere Fonseca (2008) e da análise

dos dados estatísticos relativos compreendidos entre 1936 e 2003, o Relatório da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDRSP, 2005) conclui que as mulheres não ultrapassaram 10% da totalidade da população reclusa, à exceção do ano de 1997.

Portugal e Espanha destacam-se como países com um índice de reclusão feminina superior à média Europeia. Esta situa-se nos 4,8 pontos percentuais, apresentando Portugal 6,8% e Espanha 7,7% (Council of Europe, 2005). No entanto, na generalidade dos países Europeus, tal como nos E.U.A., na Austrália (Australian Bureau of Statistics, 2005) ou no Canadá tem-se vindo a constatar um aumento significativo do número de mulheres em reclusão (Fonseca, 2008).

Nos estudos realizados em território nacional revelam uma população reclusa maioritariamente portuguesa (Cunha, 2002; Gonçalves & Lopes, 2004; Matos, 2007; Moreira, 2006; Torres & Gomes, 2002). Numa visão abrangente e que se situa entre os anos de 1987 e 1997, refere Cunha que em 2002 constata um aumento da população reclusa nacional que passa de 71% para 87%, respetivamente. Na análise da relação entre o país de origem e o sexo dos inquiridos, verifica-se que as mulheres de origem não nacional estão proporcionalmente mais representadas na população prisional do que os homens. No contexto português, a maioria das reclusas com outras nacionalidades pertence a países com ligações a Portugal, como é o caso dos PALOP. Em termos de etnia/raça, os estudos nacionais salientam uma proporção elevada de caucasóides, mas com uma percentagem significativa de ciganas ou de negróides. A representatividade das reclusas ciganas, entre a população prisional é também evidenciada noutros estudos fora do território nacional. No que se refere à variável residência, os estudos em território nacional indicam que a maioria das reclusas é proveniente das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, seguidas das pequenas e médias cidades do Norte e Centro do país e distribuem-se invariavelmente pelos mesmos bairros. Os dados relativos às habilitações escolares no panorama penitenciário português denunciam uma diferenciação entre os géneros. A taxa dos que frequentaram ou concluíram os três graus de ensino básico situa-se nos 77,2% e o peso relativo de mulheres nunca se sobrepõe ao dos homens em nenhum destes graus de ensino (Moreira, 2006). Salienta-se ainda, o facto de as mulheres contribuírem para a dimensão do analfabetismo entre a população prisional (Moreira, 2006; Torres & Gomes, 2002) e em relação à população em geral (Torres & Gomes, 2002). Para Moreira cerca de 23,5% da população prisional feminina não frequentou a escola antes da reclusão (representando este valor um

crescimento de 1,1% em relação ao ano de 2005), proporção que excede em 13,4% o universo masculino. Também os dados de Torres e Gomes em 2002 demonstram que 26,9% das reclusas nunca frequentaram a escola, embora saibam ler e escrever, ou frequentaram a escola sem adquirirem competências de leitura e escrita. No estudo longitudinal das trajetórias criminais do género feminino, desenvolvido por Leal em 2007, conclui-se pela baixa escolaridade dos elementos da amostra. Gonçalves e Lopes em 2004 encontram esta realidade da baixa escolarização noutros estudos nacionais que incidem sobre a população reclusa feminina (Fonseca, 2008).

Analisando as estatísticas por mortes violentas, percebe-se que as mulheres correspondem a uma parcela significativamente inferior à população masculina. Não é portanto, em termos de mortalidade que a violência contra a mulher se expressa nas estatísticas de saúde-doença, embora se deva realçar que entre os homicídios que atingem a população feminina, em cerca de 70% a 80% das situações, os companheiros são os autores do crime. A maior parte dos homicídios ocorre na população masculina. E se é menor a frequência de suicídio entre os homens com 60 e mais anos, quando comparados com as mulheres, a verdade é que quando são analisados os métodos utilizados, eles escolhem métodos mais agressivos e violentos raramente saem com vida de uma tentativa deste tipo.

As reclusas que cumprem pena de prisão por crimes contra as pessoas é constatado por Fonseca (2008) que normalmente só tem uma sentença/prisão (93,8%), e o mesmo se verifica entre as mulheres que estão presas por crimes contra o património (71%) e as que cumprem pena por crime de tráfico (64,1%). Observa-se, também, porém, que é mais frequente que as mulheres condenadas por crimes contra o património e por crimes de tráfico de droga tenham duas ou mais prisões (29% e 35,9%, respetivamente) do que as mulheres condenadas por crimes contra as pessoas (6,2%) sendo esta diferença significativa (Gonçalves, Lopes, 2004). A maior parte das reclusas que cumprem pena por crimes contra as pessoas apresentam apenas uma condenação (90,6%) e o mesmo acontece relativamente às reclusas que cumprem pena por tráfico (68%), embora, neste caso, a percentagem das que apresentam duas ou mais condenações seja mais expressiva (32%) .

Não revela naquela investigação, contra quem, e que tipo de crime contra as pessoas foi perpetrado pelas mulheres reclusas no Estabelecimento do Norte, donde fica-se por saber quantos homicídios foram praticados e contra quem, sendo que o que nos interessa é no contexto intrafamiliar.

1.6.1. Familicídios

No estudo do fenómeno de familicídio, que se caracteriza por um homicídio intrafamiliar com múltiplas vítimas no qual o cônjuge ou análogo é assassinado e um ou mais filhos (biológicos ou não) são assassinados, Wilson, Daly & Danielle (1995) constataram numa amostra de 109 sujeitos familicidas com 279 vítimas, através da recolha em arquivos oficiais nacionais canadianos e britânicos, entre 1974 a 1990, contendo ocorrências de familicídios, que estes eram quase exclusivamente perpetrados por homens dessa família, ao contrário da mulher homicida, nos homicídios conjugais e nos filicídios.

Metade dos homens familicidas cometeu suicídio após o crime, sendo uma taxa maior de suicídio do que entre outros homens homicidas conjugais ou mesmo nos filicidas. A maioria representativa dos relacionamentos dessas famílias eram em união de facto, comparando a sua prevalência entre a população. Os familicídios são em muito menor número em termos de prevalência do que nos homicídios conjugais ou de análogos. A maioria das vítimas dos familicídios eram enteados, em comparação com a amostra geral, mas em muito menor número do que noutros filicídios de filhos biológicos. Estes homicidas, homens que mataram seus enteados, raramente cometeram suicídios.

Naqueles estudos apenas 12 das 249 vítimas de “familicídio” consultados nos dois arquivos nacionais acima referidos foram mortos por mulheres. Os homens foram responsáveis por 95% de todos os familicídios em comparação com 78% de outros “homicídios conjugais” e com 49% de outros filicídios (Wilson, Daly & Danielle, 1995).

A idade dos familicidas homens é semelhante às dos homicidas conjugais, mais do que à idade dos filicidas. As semelhanças mantêm-se quanto ao método de ataque às vítimas, no entanto a utilização da arma de fogo é mais prevalente nos familicidas do que nas outras tipologias intrafamiliares, como “homicídios conjugais” e filicídios (Wilson, Daly & Danielle, 1995).

Além disso, a mesma proporção de crianças vítimas nos familicídios e a menor representatividade dos enteados nos familicídios, em comparação com outros filicídios, poderá ser interpretado como evidência, de que as próprias crianças vítimas raramente são o alvo principal e o foco de queixa do homem familicida. A presença de enteados é uma forte correlação de hostilidade e de violência contra as mulheres e as crianças nos estudos sobre familicídio (Daly & Wilson, 1988, 1994; Daly *et al.* 1994 citado por Wilson, Daly & Danielle, 1995).

Nos filicídios, quer em Inglaterra como em Wales, as crianças vítimas de familicídio são mais velhas que as crianças vítimas no Canadá. Estas considerações reforçam a tese de que os mesmos fatores de risco associados com “homicídio conjugal” estão mais evidentes no familicídio do que aqueles associados com os filicídios.

As descrições de casos publicados sugerem diferentes tipos de classificação. Nos casos de familicídio poderão sugerir no que diz respeito à motivação do homicida. No entanto, ambos refletem um sentido de posse e de propriedade conjugal. Na primeira tipologia, o homicida verbaliza uma queixa contra a mulher, há uma hostilidade latente e manifesta, geralmente com respeito a alegadas infidelidades ou com a intenção desta em terminar com o casamento/relação conjugal. Estes casos parecem ser semelhantes a muitos homicídios conjugais (Campbell, 1992; Crawford & Gartner, 1992; Wilson e Daly, 1992, 1993 citado por Wilson, Daly & Danielle, 1995).

Aparentemente, os casos anteriores de familicídios são um pouco diferentes dos casos em que o familicida está depressivo, desesperado ou desanimado com as circunstâncias da vida, em que o homicídio dos seus familiares mais próximos, mulher e filhos, é um fim para evitar sofrimento ou privação futura. Para estes não há quem possa deter o “desastre” iminente para si e sua família, donde para estes o familicídio seguido de suicídio, será “a única saída”. Casos semelhantes foram descritos por outros autores (Benezech, 1991; Guttmacher, 1960; Hirose, 1979; West, 1965; Scott, 1973 citado por Wilson, Daly & Danielle, 1995).

Mesmo aqueles que concretizam os suicídios, por vezes deixam nos seus “bilhetes de despedida” as suas motivações, ou verbalizam-nas como no caso dos suicídios falhados.

De qualquer forma, sendo tão diferentes quanto aos motivos estas duas categorias propostas de familicídios têm em comum as ações que as justificam como proprietários na aceção da palavra, da esposa e da família. O familicida hostil, acusatório é, muitas vezes, motivado pelo distanciamento e afastamento da mulher e pode declarar abertamente, “se não posso tê-la, ninguém pode”. O familicida depressivo desanimado, em vez disso, parece acreditar que os seus familiares e suas vítimas não poderão persistir ou lidar na sua ausência, em que as suas mortes são, portanto, necessárias, mesmo misericordiosas, corolários para o seu suicídio. Em qualquer caso, o familicida sente-se no direito de decidir sobre o destino das vítimas.

Ao comparar as estatísticas de familicídios com homicídios conjugais e outros filicídios estas estão limitadas em grande parte, aos casos de homicidas masculinos, uma vez

que as mulheres raramente cometem este tipo de crime. As mulheres homicidas dos maridos (Wilson & Daly, 1992), e as mulheres homicidas dos filhos apresentam circunstâncias e os fatores de risco associados, largamente distintos (Wilson & Daly, 1988). As mulheres que cometem filicídio também cometem suicídio, embora com menor frequência do que os homens, mais nos casos em que as vítimas são crianças mais velhas, infanticídios, do que, com bebês, neonaticídios, (Wilson & Daly, 1988).

Algumas destas filicidas mulheres revelam características análogas aos familicidas depressivos, desesperados e desanimados masculinos (Wilson & Daly, 1988; Gaser, 1992). A diferença de comportamento entre homens e mulheres familicidas reside no facto de os homens familicidas, a construção mental do conceito de família reflete o sentimento de propriedade, sob a mulher, sendo os filhos secundários enquanto as mulheres têm fortemente sentimentos de propriedade sobre os filhos (Wilson & Daly, 1988; Wilson & Daly, 1992 citado por Wilson, Daly & Danielle, 1995).

Na comparação dos familicidas canadianos e britânicos destaca-se a semelhança dos fatores de risco, a fraca frequência de casos de familicidas mulheres, a prevalência do suicídio, a proporção reduzida de enteados em comparação com outros filicídios e, a raridade de vítimas como outros parentes, adicionais.

Na Holanda, um estudo sobre filicídios, levado a cabo por Liem e Koendraadt (2008), numa amostra total de 536 sujeitos “homicidas intrafamiliares”, recolhida dos registos de um hospital psiquiátrico entre os anos de 1953–2006, 23 destes homicidas cometeram filicídio, 380 cometeram homicídio conjugal e 133 cometeram filicídio. Em tese segundo os autores, há uma sobreposição entre os homicídios conjugais e os filicídios e algumas semelhanças entre os três grupos. As comparações entre variáveis sociodemográficas, fatores contextuais e fatores psicopatológicos permitiram aos autores deste estudo concluir que os familicidas, não detinham história criminal anterior, era patente distúrbio de transtorno de personalidade, tentativa de suicídio após homicídio e que os fatores precipitantes estavam ligados aos problemas de custódia dos filhos na sequência das separações e dos divórcios.

Tal como o estudo comparativo de Wilson, Daly e Danielle (1995) a prevalência de familicidas é semelhante ao estudo comparativo de Liemi e Koendraadt (2008), em que os familicidas são em menor número que os homicidas conjugais, e do que os filicidas, sendo os homicidas conjugais a tipologia mais frequente dos três grupos em destaque, a maioria dos familicidas tenta o suicídio após homicídio.

Até ao momento, segundo Diem e Pizarro (2010) poucos estudos analisaram a relação que possa haver entre privação económica e desorganização social com tipos de homicídios em famílias destruídas. Neste estudo foram utilizados dados de homicídios obtidos dos Relatórios dos anos 2000 – 2007 do FBI, a fim de explorar o efeito das variáveis sociais estruturais nas taxas de “homicídios intrafamiliares” especificamente, cônjuge, ou, análogo, no filicídio, no parricídio e no fraticídio. Cidades urbanas com mais de 100 mil habitantes foram analisadas, utilizando a técnica de modelos de regressão de mínimos quadrados ordinários. Naquela investigação o homicídio intrafamiliar é aquele cometido por um familiar da vítima. Centra-se nos “homicídios conjugais” (particularmente os que envolvem casados e casais em união de facto), filicídios (incluindo o infanticídio e neonaticídio), parricídios (que constituem o matricídio e parricídio), fraticídios (homicídio por irmãos) e o homicídio praticado junto de outros familiares ou parentes, ou que o foram da então família.

Apesar da investigação profícua no estudo dos homicídios permanece um vazio na literatura, quanto ao efeito da estrutura social sobre esse tipo específico de homicídios, raramente explorado. Um grupo de homicídios que tem muitas vezes iludidas análises a nível macro é o “homicídio intrafamiliar”. A maioria dos estudos nesta área concentra-se em características situacionais e individuais, tipo de incidente, nas vítimas e nos ofensores.

A escassez de conhecimento não é devida à falta de interesse, mas pela falta de ocorrências. Os “homicídios intrafamiliares” serão raros e, assim sendo, não haverá o número de ocorrências necessárias para análises com métodos estatísticos. Os estudos retrospectivos com largo espectro no tempo são uma alternativa, de facto, à investigação. No entanto, estes tipos de homicídios revelam ser de maior relevância estudar, uma vez que só desta forma se possa ajudar a esclarecer a ligação destes com a economia, alegadamente preconizada por alguns meios de comunicação e académicos mas também, porque desta forma, tais pesquisas podem melhorar a compreensão dos homicídios em geral e podem contribuir para o desenvolvimento de mais e eficazes estratégias de prevenção deste efeito. Em concreto as de um sistema integrado para promover competências de nível educativo e psicossocial dos potenciais “homicidas intrafamiliares”.

As conclusões daqueles estudos demonstraram que a privação económica tinha uma significativa correlação positiva com todos os tipos de homicídios intrafamiliares, mas esta era mais forte nos homicídios conjugais e nos filicídios. A desorganização social, no entanto, mostrou uma correlação negativa com esses tipos de homicídios quanto ao efeito da

estrutura social (privação económica e desorganização social) nos “homicídios intrafamiliares” desagregados por tipo.

Ferreira (2011) refere que a relação entre privação e criminalidade não é, no entanto, nem linear, nem uniforme. Não só porque nesta relação intervêm outras variáveis, como porque situações de maior privação parecem induzir um maior número de crimes contra as pessoas, mas não necessariamente contra o património. Os resultados obtido no estudo de Ferreira em 2011, sugerem que situações conjunturais de maior privação económica, como a que atravessa actualmente Portugal, têm como efeito um aumento dos crimes contra as pessoas — sendo exceções, entre os crimes analisados, os de ameaça e coacção e de violência doméstica — e uma diminuição dos crimes contra o património. Mesmo considerando outras variáveis, a privação económica surge, nalguns casos, associada à desigualdade, como a variável com maior peso na explicação da variabilidade da criminalidade contra as pessoas e contra o património registada em Portugal.

Embora seja difícil estabelecer relações causais entre os fenómenos sociais ou económicos, e a violência, podemos verificar que as regiões com menor nível de desenvolvimento tendem a ser mais sensíveis para o crime (Srur, 2013).

Nesta investigação encontramos na amostra somente três casos de familicídios e por tal número ser inexpressivo do ponto de vista estatístico não foram considerados por ora.

1.6.2. “Homicídios conjugais/análogos”

A comunidade em geral e a científica em particular tem investido nos últimos anos, em estudos e intervenções em relação aos homicídios conjugais/análogos e nos seus impactos noemenadamente não só a vítima ou alvo, mas na família dessa vítima e também na do ofensor que é vítima do comportamento deste.

Num estudo recente nacional de Loureiro (2008), sobre a tipologia do comportamento criminal do homicida e especificamente dos homicídios “conjugais/análogos”, refere que o ciúme está frequentemente envolvido. Este caracteriza-se como mórbido e muitas vezes irreal, fantasioso e psicótico, em que o ofensor desenvolve suspeitas de infidelidade e acaba por cometer o homicídio quase sempre com o auxílio de uma arma de fogo. Refere, ainda, que a passagem ao ato pode surgir aquando um conflito entre as partes.

Por sua vez, o homicídio conjugal nos casos devidos a declínio de saúde, geralmente compreende homens mais velhos que possuem problemas de saúde e/ou esposas doentes, os quais matam a tiro após o que se suicidam.

Pais (1998) salienta igualmente a preferência da arma de fogo neste tipo de homicídios. Uma outra característica pertinente é o facto das vítimas, neste tipo de homicídios, terem sido baleadas sobretudo na cabeça e face. Alguns autores indicam que quando a face da vítima é danificada, tal sugere uma relação pessoal entre vítima e ofensor, ocorrendo geralmente numa tentativa de a desumanizar (Holmes & Holmes, 1996; Salfati & Dupont, 2006).

Pais (1998) constata que o local privilegiado no homicídio conjugal é a casa, pois é nesta que se estabelece a grande maioria das relações interpessoais, lugar dos maiores afetos e, ao mesmo tempo, local de violências atrozes.

A violência, tal como designado por Pereira, Vieira e Magalhães (2013) é causa importante nos problemas graves de saúde das mulheres em contexto sociofamiliar. A expressão máxima dessa violência será no culminar do homicídio das vítimas. Sendo um dos primeiros estudos a nível nacional baseado nos resultados das autópsias e em factos provados judicialmente sobre homicídios com parceiros íntimos, constataram os autores que, pelo menos, 62 mulheres com mais de 15 anos de idade foram mortas pelos parceiros íntimos, parceiros atuais ou de anteriores relações, correspondendo a uma taxa de mortalidade feminina de violência em parceiros íntimos de 0,44/100.000 mulheres.

A violência do parceiro íntimo foi o motivo das autópsias efetuadas em 60,8% de todas as mulheres autopsiadas por homicídio. A vítima típica portuguesa, neste estudo, é uma jovem adulta, empregada, cujo homicida é o atual marido/companheiro, a relação é longa, geralmente com filhos em comum e com história anterior de violência conjugal. Já o ofensor típico português, neste estudo, é um homem mais velho que a vítima, está empregado, possui arma de fogo e não tem antecedentes criminais. No momento do crime, 59,7% dos casais não estavam separados. O homicídio ocorreu em 57,9% das mulheres durante o primeiro ano após o fim da relação. Cerca de metade dos ofensores tentou ou suicidou-se depois. Na maioria das mulheres, a causa da morte foi devida a ferimentos de bala (45,2%), especialmente no tórax (48,4%) com múltiplos ferimentos fatais; (56,5%) revelou lesões não-fatais (Pereira, Vieira e Magalhães, 2013).

A deteção prévia da violência e a avaliação de risco entre conjugues/análogos parece ser fundamental para diminuir estes resultados fatais, bem como a prevenção do abuso de

álcool dos ofensores quanto ao uso e porte de armas. Acrescentamos que para além da avaliação sobre estes fatores de risco, por si só, não bastará. Estamos em crer que a resposta passa por ser coletiva e a vários níveis.

Na investigação de Leal (2012) sobre as competências emocionais em mulheres vítimas de violência conjugal, em Portugal, concluiu que estas evidenciaram maiores dificuldades quanto à capacidade em lidar com as emoções, de as exprimir e perceber, quando comparadas com as mulheres não vítimas. Os resultados sugerem que em sede das medidas de prevenção e intervenção, estas deverão também ir no sentido de promover as competências interpessoais/emocionais junto deste grupo de risco.

1.6.3. Parricídios

O parricídio é o homicídio dos pais por um dos seus descendentes ou adotados. Os parricídios incluem os patricídios, quando o pai ou o padrasto do ofensor é a vítima e os matricídios, quando a mãe ou madrasta do ofensor é a vítima. No parricídio, o ofensor pode ser um adulto, um jovem ou uma criança (menor de 10 anos).

Os parricidas são muitas vezes, se não sempre, analisados ao nível clínico e individual, desconhecendo se o efeito da estrutura social nestes incidentes. Heide e Petee (2007) encontraram na sua pesquisa que os patricídios são mais frequentes. Os estudos existentes sugerem que o prévio abuso infantil é uma causa comum, seguido das doenças mentais e dos comportamentos antissociais (Heide, 1992). Uma justificação é a de que o abuso físico é geralmente levado a cabo pelos pais e padrastos e, para os autores do estudo, isto explica por que a maioria dos parricidas são patricídios (Ewing, 1997).

A doença mental é outra explicação para a causa do parricídio. Estudos demonstram que muitos ofensores sofrem de depressão grave, esquizofrenia paranóide e outras patologias mentais. Por último, alguns investigadores encontraram correlações com personalidades antissociais. Estes ofensores revelaram baixa autoestima, contacto frequente com o sistema de justiça criminal (Ewing, 1997).

Ao analisar os incidentes de parricídios desagregados pelos motivos, estes variam com base no tipo de parricídio. Segundo Ewing (1997) constata-se que os patricídios, muitas vezes, são motivados por graves abusos físicos, enquanto que os matricidas com frequência são motivados frequentemente, por abuso psicológico nas crianças e, por vezes, abuso sexual (Heide, 1992). O motivo do incidente também parece ser dependente da idade do

homicida parricida, isto é, aqueles acima de 18 anos de idade são mais propensos a manifestarem patologia mental em comparação com os ofensores menores de idade (Marleau *et al.*, 2006).

Os investigadores dos parricídios concentraram-se muitas vezes sobre as características dos ofensores. No entanto, são escassas as pesquisas que empiricamente documentam a ligação entre as características do ofensor e a cena do crime por evidências. O objetivo do estudo de Amorado, Lin & Hsu (2008) foi não só tentar explorar os comportamentos de cena de crime evidentes no parricídio, mas também determinar se há quaisquer diferenças entre jovens e adultos ofensores nas características pessoais e da cena de crime. Vinte e quatro casos de parricídio, obtidos de registos da unidade de ciências comportamentais do FBI, foram analisados. Os resultados revelam que neste estudo, ao contrário da literatura, a doença mental e o abuso não foram significativamente diferentes para ambos os grupos.

Quanto às variáveis da cena de crime, foram encontradas diferenças entre os dois grupos, jovens e adultos ofensores, no número de vítimas e na profanação do cadáver da vítima. Outros dados interessantes incluem uma abordagem inicial de vítima e a morte violenta deste tipo de homicídio. Estas conclusões fornecem à investigação implicações numa nova direção na pesquisa sobre parricídio.

As histórias de parricídio não são algo novo. Na verdade, histórias sobre a morte dos pais pelos filhos estão presentes em várias obras literárias, desde a mitologia grega “Casa de Atreu”; “História de Édipo” até às obras de W. Shakespeare “Macbeth” e Dostoevsky's “Crime e castigo” (Newhill, 1991 citado por Amorado, Lin & Hsu, 2008).

A maioria das estatísticas sobre parricídio são geradas a partir de taxas de incidência de homicídios. Em 2006, o *Federal Bureau of Investigation (FBI), Uniform Crime* publicou nos seu relatório que 21,6 % das vítimas de homicídio foram-no por membros da família. Além disso, em 14.990 vítimas de homicídio, onde a relação entre o ofensor e a vítima era conhecido, 115 foram mães e 114 foram pais. Isto indica que aproximadamente 1,5 % dos homicídios envolveu os pais como vítimas. Esta percentagem diminuta não é muito surpreendente, vários investigadores já tinham observado a raridade dos casos de parricídio em pesquisas anteriores (Heide, 1993a, 1993b, 1993c; Shon & Targonski, 2003). Apesar de sua raridade, o parricídio fomenta o interesse da comunidade científica, dos mídias e da comunidade.

Do ponto de vista clínico, a revisão de literatura revela-nos que as pesquisas preocupam-se em caracterizar os ofensores e as suas famílias. No entanto, podemos subdividir os estudos sobre parricídio em dois grandes grupos: i) estudos sobre as características dos ofensores/vítimas e, ii) estudos sobre o comportamento do ofensor na cena do crime.

Quanto às características dos ofensores e das vítimas, Heide (1993a, 1993b, 1993c) através da análise descritiva de parricídios numa amostra numerosa ($n > 1000$) com um único ofensor e uma única vítima, cometidos entre 1977 a 1986, revelou uma proporção significativa dos ofensores e de vítimas de raça⁴³ caucasiana e de etnia⁴⁴ não-hispânica. A maioria dos homicidas eram do sexo masculino e a maioria dos homicidas eram adultos, enquanto a maioria dos parricídios em padrastos foram cometidos por jovens com idades inferiores a 18 anos.

Heide (1993a, 1993b) e Amorato, Lin e Hsu (2008) encontraram uma forte relação entre a idade do ofensor e a vitimização parental; onde os ofensores com idade inferior a 30 anos eram mais propensos a cometerem parricídio de pais, padrastos e madrastas, enquanto aqueles entre 20 e 50 anos de idade eram mais propensos a cometer matricídios. A análise da idade da vítima também revelou diferenças. As vítimas, pais biológicos, eram geralmente mais velhas do que as vítimas padrastos e as vítimas mães eram mais velhas, que as vítimas pais.

A maioria das pesquisas não tem encontrado diferenças significativas entre as características dos ofensores parricidas e os comportamentos da cena de crime.

Ao examinar as características dos ofensores, os investigadores queriam aprofundar se haveriam diferenças entre os dois grupos, adultos e, jovens menores de 18 anos, particularmente na área do abuso e doença mental. Estudos anteriores mostraram que os ofensores jovens eram mais propensos a terem sofrido de abusos e segundo aqueles autores, terem contribuído para o parricídio (Heide, 1992; Ewing, 1997; Hillbrand *et al.*, 1999).

1.6.4. Filicídios

O filicídio é o homicídio de uma criança por um dos pais (Resnick 1969 citado por Freire & Figueredo, 2006). O filicídio é um fenómeno transcultural definido como o ato de

⁴³ Diferentes populações de uma mesma espécie

⁴⁴ Grupo biológico e culturalmente homogéneo

matar uma criança com idade inferior aos 18 anos (West, 2007). Este crime inclui o infanticídio (morte de uma criança com idade inferior a um ano de idade) e neonaticídio (morte de uma criança com menos de 24 horas de vida) (Liem & Koenraadt, 2008). A maior parte, se não todas as pesquisas, sobre filicídio concentraram-se nas características ao nível micro, desses homicídios. Apesar de esta pesquisa, ao nível micro sugerir semelhanças com o homicídio conjugal/análogos, as desvantagens nesta pesquisa estão relacionadas com a baixa ocorrência desse tipo de homicídio.

Para Almeida, F. e Paulino, M., em 2012, a revisão da literatura permite concluir que o filicídio apresenta uma expressiva incidência, que tem sido subestimada sendo um fenómeno trans-cultural que remonta aos primórdios da humanidade; as suas causas são diversas: controlo populacional, ilegitimidade, incapacidade da mãe para tratar da criança, desejo de poder ou dinheiro, superstição, deficiências congénitas ou sacrifício ritual (Resnick, 1970; Liem & Koenraadt, 2008). Na Roma Antiga, por exemplo, a patria potestas, dava aos pais o direito legal de matar os filhos em certas circunstâncias, pois a criança era propriedade dos pais (Stroud, 2005), na Grécia antiga era permitido aos pais matarem os filhos sempre que apresentassem malformações ou os considerassem inaptos para a Guerra. Com a difusão do Cristianismo, à época do Imperador Constantino este opôs-se à morte das crianças pelos pais, considerando em 374 d.C. o filicídio como crime. William Hunt, no século XVIII propôs a diferenciação do crime de neonaticídio dos outros tipos de homicídio. As distinções legais entre homicídio e infanticídio foram adotadas por toda a Europa de forma semelhante no século XIX, com penas severas puníveis com a morte nomeadamente na Inglaterra e França, em que as mães eram consideradas culpadas até se provar a sua inocência. É no século XX que em Inglaterra com as Actas sobre Infanticídio de 1922 e de 1938 se reconhece o efeito que o parto e o nascimento podiam ter na saúde mental da mãe e passam a declarar a pena de morte igual como punição para este homicídio. Vários outros países seguiram a mesma decisão exceção aos Estados Unidos da América (alguns estados) (Almeida F. & Paulino, P. (2012).

Para Ferguson e colaboradores (2008) o filicídio praticado nos dias de hoje por ter motivos relacionados com a cultura, podendo ser categorizados como: i) uma forma de “aborto pós-parto” (descartando-se de uma criança não desejada devido a negação, medo, ilegitimidade, crenças religiosas, defeitos de nascença, retaliação ou vingança, incapacidades financeiras ou parentais, altruísmo, misericórdia); ii) resultado não

intencional de abusos à criança (síndrome de Munchausen por aproximação); iii) resultado de uma capacidade parental diminuída, resultante de psicose puerperal.

O infanticídio do ponto de vista teórico pode ser explicado numa perspectiva biológica ou segundo a teoria da anomia de acordo com Smith (2006). As teorias biológicas argumentam que vários neurotransmissores em níveis inferiores, bem como algumas hormonas e o sistema nervoso central estão relacionados com o comportamento desviante, e estes também são influenciados pelo ambiente (e.g. alterações da dieta alimentar podem alterar os níveis dos neurotransmissores). Do ponto de vista biológico algumas mães vivendo situações stressantes (e.g. emocionais, financeiras ou físicas) podem não ser capaz de controlar os impulsos de matar o filho, segundo estas teorias. A teoria da anomia, refere que são as características da sociedade que levam ao comportamento criminoso. No entanto estas teorias carecem de suporte empírico. A prevalência de infanticídios em mães mentalmente doentes sugere que as teorias biológicas podem sugerir teorias explicativas, no campo da prevenção do infanticídio.

Os filicídios, especificamente os neonaticídios e os infanticídios, não podem ser explicados por um único construto, são fenómenos complexos e multifactoriais no entanto a investigação tem demonstrado alguns padrões comuns gerando sistemas de classificação de como refere Almeida, F. (2012). Estes sistemas de classificação têm focalizado a sua atenção de acordo com o motivo (Resnick, 1969); da acordo com o impulso para matar (D'Orban, 1979); de acordo com as causas (Mayer & Oberman, 2001); de acordo com as características e circunstâncias associadas (Bourget & Cagné, 2002); de acordo com as motivações maternas (McKee, 2006).

Verifica-se que determinados factores de risco parecem estar especialmente associados com o filicídio. Dentro destes destacam-se: i) as características socidemográficas como, idade, sexo, nível educacional, estado civil e baixo nível socio-económico, ii) as características sobre a história pessoal e familiar, relação familiar, abusos na infância, e na idade adulta, história familiar marcada por episódios de separação e violência; iii) características situacionais como parentalidade precoce, condições financeiras entre outros e iv) características clínicas como historial prévio de doença mental, perturbação psicopatológica e outras idiossincrasias ao nível do funcionamento psicológico dos(as) agressores(as); bem como a história anterior de maus tratos, as perturbações desenvolvimentais e a idade menor das vítimas.

A definição legal do filicídio varia, de país para país. O código penal português considera o infanticídio no Art. 136º, diferenciando-o de outros tipos de homicídios. A legislação portuguesa está algures entre as duas posições referidas anteriormente, ao considerar a influência perturbadora como atenuante e a punição como sanção. Países como a Inglaterra (Bartholomew & Bonnici, 1965), a Áustria (Adelson, 1959), o Canadá (ArboledaFlores, 1976; Deadman, 1964), a Alemanha (Adelson, 1959) e a Nova Zelândia (Bartholomew & Bonnici, 1965) têm uma legislação que estabelece que todas as mães que matam os seus filhos sofrem de uma perturbação mental grave. De modo oposto, nos Estados Unidos, não é legalmente reconhecido um estatuto especial à mulher filicida, sendo o acto considerado uma forma de homicídio como qualquer outra (Adelson, 1959; Oberman, 1996).

Friedman *et al.* (2005) encontraram na revisão de 39 casos de filicídio e de infanticídio que as mulheres que cometeram estes crimes são, muitas vezes de um meio economicamente mais desfavorecido. De acordo com o estudo, as mulheres que praticaram neonaticídios estão em média no final da adolescência, de baixo *status* socioeconómico, solteiras e a viver com os seus pais ou quem os substitua. Da mesma forma, mulheres que cometeram filicídio têm em média cerca de 20 anos e estão desempregadas. De acordo com Freire e Figueiredo em 2006, as características da vítima que a colocam em risco de filicídio são a idade, o sexo, os factores obstétricos, o historial de vitimização e perturbações desenvolvimentais, sendo que as características e causas do homicídio de crianças nas primeiras 24 horas de vida são diferentes das que se verificam nas crianças mais velhas. Considera-se quanto menor é a idade da criança, maior o risco de filicídio, declinando este à medida que a idade avança (Almeida, F. & Paulino, M. , 2012).

A maior parte das pesquisas nesta área sobre as causas do crime têm-se focalizado nas ocorrências perpetradas pelas mulheres, mais do que nas características das crianças assassinadas. As características das crianças como baixo peso à nascença, baixa idade gestacional e baixos índices de APGAR⁴⁵, poderão ser considerados factores de risco, algumas mulheres matam mais que uma criança quando cometem filicídio (McKee, 2006).

Freire e Figueiredo (2006) consideram que a morte inesperada de uma criança envolvida numa família abusiva deve levantar a hipótese de filicídio, uma vez que a investigação mostra que uma em cada duas crianças que morrem por espancamento tem historial documentado de abuso prévio, o conhecimento do local do parto nas mães dos

⁴⁵ Índice que mede a vitalidade do recém-nascido numa escala de zero a dez.

casos de neonaticídios, ou infanticídio, na primeira semana de vida, é uma característica situacional criminal importante, quanto ao método, as mães filicidas usam métodos manuais, tais como maus tratos físicos, asfixia ou agressão com objetos obtusos, em 70% dos casos na investigação de Smith (2006), as restantes, métodos indiretos, tais como incêndio propositado e afogamento. Em crianças mais velhas aumenta o grau de violência associada ao crime. Na investigação de Liem e Koenraad em 2008, 60% das crianças são batidas, as armas raramente são utilizadas, o envenenamento é frequente. O local onde o corpo da criança é lançado, muitas das vezes, no lixo, em casas de banho públicas, aterros, locais da casa, matas entre outros.

Os estudos que analisaram as diferenças de género sugerem padrões diferentes quer nos homens quer nas mulheres quanto às razões e motivos para cometerem este tipo de crime, o filicídio. As pesquisas sugerem que os homens que cometeram estes crimes fazem-no para exercer o poder sobre a família, enquanto as mulheres que cometem homicídio dos seus filhos agem sobre medo, desamparo, sobre abusos continuados e, o medo de falhar como mãe, ou, no âmbito de episódios psiquiátricos (Harris *et al*, 2006; Schwartz & Isser, Oberman e Meyer (2008) constataram que as mulheres que cometeram homicídio dos seus filhos foram vítimas de abuso ou negligência, na infância. Outras explicações envolvem episódios psiquiátricos, como depressão pós-parto e Síndrome de Munchausen por procuração (Firstman & Talan, 1997; Schwartz & Isser, 2007; Wilczynski, 1997).

Nesta investigação não foram encontradas decisões condenatórias por crime de infanticídio, previsto no CP, art.º 136.

1.6.5. Homicídios a outros familiares/parentes

Incluímos aqui os fratricídios, por economia textual, pois a investigação nacional e internacional é residual ou nula nesta temática em matéria dos homicídios a outros familiares, em parte pelas razões atrás aduzidas.

O fratricídio é o homicídio de um irmão pelo outro. Estes incidentes são do tipo mais raro dos homicídios intrafamiliares. Underwood e Patch referem em 1999, que os fratricídios representavam apenas 1,12 % de todos os homicídios ocorridos entre os anos de 1991–1995 nos Estados Unidos. Devido à escassez de incidentes, este tipo de homicídios é pouco estudado. Os poucos estudos que têm sido investigados nestas áreas sugerem que estes homicídios são frequentemente o resultado da rivalidade entre irmãos, patologia

mental, *stress*, conflitos não resolvidos e abuso de substâncias. Embora a rivalidade ocorra na maioria dos relacionamentos entre irmãos, a maioria destas rivalidades diminuem à medida que os filhos crescem e saem das casas dos seus pais (Ewing, 1997).

Muitos dos casos de homicídios entre irmãos são caracterizados por adultos irmãos, ainda a viverem juntos, num ambiente em que a rivalidade se intensificou. Esta rivalidade pode ser devido à atenção dos pais, ao *status*, ao poder de uns sobre os outros. Os *stressores*, tais como o desemprego ou abuso de substância, também são fatores de risco para os fratricídios (Ewing, 1997).

1.7. Nota conclusiva

A introdução deste capítulo teve como principal objetivo identificar os conceitos, os constructos e as tipologias intrafamiliares de “homicídio intrafamiliar”, bem como as perspetivas explicativas e o modelo concetual proposto, em suma, o estado da arte.

Introduziram-se os principais conceitos associados à família, violência, violência doméstica, homicídio e homicídio intrafamiliar, realizando uma revisão crítica da literatura sobre a situação concreta e específica em que se encontra a investigação sobre homicídios intrafamiliares.

Descreveram-se as principais características, de acordo com os factos e os números que caracterizam este fenómeno criminal ao nível internacional e nacional, as diferentes tipologias intrafamiliares associadas ao homicídio intrafamiliar, definidos pela relação familiar/parentesco instituída, a questão do género, e a abordagem da investigação criminal como base na tomada de decisão judicial.

Procurou-se saber em que momento se encontra a investigação científica ao redor do construto elaborado, o que se sabe sobre este assunto, a que conclusões têm chegado outros investigadores, e qual a situação do estudo em que se encontra o problema.

Finalmente, destacaram-se aquelas que parecem ser as perspetivas mais importantes para a análise do problema.

CAPÍTULO II – AVALIAÇÃO DE RISCO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Portugal assumiu o compromisso de implementar todo um conjunto de medidas destinadas a prevenir e eliminar a violência grave e letal contra as mulheres, através da adoção e implementação de Planos Nacionais contra a violência doméstica⁴⁶, sendo a prevenção das situações de violência um dos principais desafios dos vários Planos nesse combate às vítimas, e a avaliação de risco um ponto alto no processo de proteção, assistência e prevenção, parece-nos fundamental refletir sobre o processamento dessa avaliação e da identificação dos fatores de risco associados à violência intrafamiliar.

As investigações nacionais sobre avaliação de risco, sobre violência intrafamiliar e sobre homicídios em contexto familiar, consultadas nesta temática, versam outras realidades conexas, e poucos avaliam o risco de letalidade, a saber: homicídio e homicídio conjugal (Almeida, 1999, 2004; Matos, 2002, 2006; Oliveira & Gonçalves, 2007; Pais, 1998; Almeida, Soeiro & Louceiro, 2009); a violência nas relações íntimas (Antunes, 2002; Alarcão, 2006); a avaliação de risco em violência sexual (Gonçalves & Vieira, 2004); a avaliação do estilo de vida dos ofensores sexuais (Gonçalves & Vieira, 2005); a violência familiar (Furtuoso, 2005); o filicídio (Freire *et al.*, 2006); a violência conjugal feminina (Sousela, 2006); a caracterização da violência conjugal (Branco, 2007); o homicídio e doença mental (Oliveira, 2007); os ofensores intrafamiliares e extrafamiliares: breve caracterização (Pereira, 2007); a caracterização das mulheres ofensoras (Fonseca, 2008); os homicídios em Portugal e o crime violento (Rainho, 2008); a doença mental e violência (Cabral, Macedo & Vieira, 2008); a avaliação e gestão de risco de ofensores violentos (Guerra, 2009); o papel da ciência forense na investigação dos crimes de homicídio/suicídio (Duarte, 2009); a violência intergeracional: da violência na família à violência das relações amorosas (Oliveira, 2009); a perícia médico-legal nos casos de violência doméstica nas relações de intimidade (Mouraz, 2010); a violência fatal contra as crianças: estudo médico-

⁴⁶ Resolução conselho de ministros n.º55/99 de 15 junho; Resolução conselho de ministros n.º88/03 de 07 julho; Resolução conselho de ministros n.º83/07 de 22 junho; Resolução conselho de ministros n.º100/10 de 17 dezembro; Resolução conselho de ministros n.º102/13 de 31 dezembro.

legal no norte de Portugal (Magalhães, 2011); o risco e avaliação de risco em violência conjugal, versão para polícias, SARA:PV (Almeida & Soeiro, 2010); a criminalidade na imprensa, (Rodrigues, 2010); o crime de violência doméstica (Nunes & Mota, 2010); o trajeto percorrido pelas vítimas de violência nas relações de intimidade no SNS (Nogueira, 2010); características culturais como fatores de risco de violência nas mulheres em parceiros íntimos (Alves, 2012); violência das relações de intimidade durante a gravidez (Marques, 2012); violência doméstica na criança: a perspetiva do médico pediatra (Trovão, 2012); violência fatal contra as mulheres nas relações de intimidade—análise médico—legal dos casos mortais em Portugal (Pereira, 2012); reincidência em comportamentos criminais e violentos (Neves, 2010); a caracterização dos homicídios na grande Lisboa (Soares, 2011); manual SARAR (Redondo, J.; Pimentel, I., & Correia, A., 2012); a avaliação de risco de femicídio, poder e controlo nas dinâmicas das relações íntimas (Almeida, 2012); os fatores de risco e tipologias dos agressores conjugais (Azevedo, 2013); o manual de avaliação de risco em violência doméstica para uso das forças de segurança (Quaresma, Castanho, Isidro, Gonçalves, Mascoli, Ferreira, Marques, *et al.*, 2014); entre outros, pois a produção científica está em permanente crescendo e não se esgota nestas publicações.

A identificação dos fatores de risco é um processo importante para a prevenção dos homicídios intrafamiliares. Um objetivo primordial dos comités para a revisão de casos de letalidade em violência intrafamiliar é identificar fatores de risco comuns através da revisão de casos que possam ser referidos por profissionais para ajudar a prever e prevenir uma situação potencialmente letal no futuro (Jaffe, Dawson & Campbell, 2013).

2.1. Nota introdutória

Importa, e antes de mais, distinguir dois importantes conceitos: o de perigo e o de risco.

De uma forma geral, define-se perigo como a propriedade ou capacidade de materiais, equipamentos, métodos e práticas, potencialmente causadora de danos para a saúde, património, ambiente ou combinações destes; é uma condição estática e intrínseca (Roxo, 2004). Assim, o perigo é uma fonte potencial de dano (Santos *et al.*, 2010).

A identificação dos perigos pressupõe então, um estudo pormenorizado das situações para permitir um cálculo correto dos riscos. O principal objetivo desse cálculo, ou

seja, a quantificação do risco, é fazer a sua gestão. Ela permite prevenir os riscos, informar as pessoas e organizar e aplicar medidas adequadas à sua redução ou extinção.

A associação de fatores de risco é importante na avaliação do perigo. É do conhecimento empírico que um conjunto de fatores, como história anterior de violência intrafamiliar, posse de arma, separação, entre outros, são fatores de risco de violência intrafamiliar violenta e grave, e a presença de todos eles, em simultâneo, eleva exponencialmente esse risco, embora, essa presença não seja igual à ocorrência de homicídio intrafamiliar.

Uma outra noção também importante no estudo do risco, para Santos *et al.* (2010), além de perigo ou de condição perigosa, é a perigosidade. Enquanto a primeira se refere a um risco potencial (por exemplo, e reportando-nos à violência intrafamiliar, um homem violento pode tornar-se num marido ofensor), a segunda refere-se a um risco efetivo que expressa a exposição efetiva a uma condição perigosa (isto é, utilizando o exemplo anterior, há perigosidade se a mulher desse ofensor pretender a separação). Mas, o mesmo perigo pode ter perigosidades diferentes, dependendo das medidas de proteção tomadas. No exemplo anterior, a perigosidade aumenta se o homem violento tiver acesso a armas e diminui se a polícia o tiver obrigado a entregá-las.

Outra noção a valorizar é a de incidente. Incidentes são acontecimentos perigosos, dos quais não resultam danos, mas que podem indiciar eventual ocorrência de acidentes ou ter potencial para acontecerem. Os incidentes são importantes na avaliação de violência, porque permitem analisar os potenciais riscos. Daí a importância do seu registo e análise.

Define-se risco como a combinação da probabilidade e do potencial danificador nas condições de uso e/ou exposição, bem como da possível amplitude dos danos físicos e/ou económicos, para as pessoas ou para o ambiente. Desta forma, o risco é um valor estimado que leva em consideração a probabilidade de ocorrência de um dano e a gravidade do mesmo (Santos *et al.*, 2010).

Os fatores associados ao risco de violência segundo Krug *et al.* (2002) seriam os fatores do tipo individuais, relacionais; comunitários e sociais.

A avaliação de risco pode ser, então, definida como:

A aplicação através de instrumento para avaliar a probabilidade de violência contra um parceiro íntimo. O termo é sinónimo de perigosidade e abrange a avaliação da letalidade e a utilização de instrumentos desenvolvidos especificamente para identificar situações potencialmente letais” (Roehl & Guertin, 2000, p. 171 citado por Krug *et al.* 2002).

A avaliação do risco é a determinação do valor qualitativo ou quantitativo do risco relatado numa situação concreta ou numa ameaça reconhecida. É um parâmetro muito importante em qualquer atividade humana e é vital em saúde pública (Santos, 2010).

A determinação quantitativa do risco requer o cálculo de dois dos componentes do risco (R), a magnitude da potencial perda (L= Loss) e a probabilidade (P) de que a perda ocorra. É uma função f que pode ter muitas interpretações e muitos modelos, dependendo de como se identificam probabilidades e de como se classificam as consequências (Santos, 2010).

A maior dificuldade está em atribuir valores numéricos a conceitos ou palavras, traduzir numericamente acontecimento frequente ou raro, coisa severa ou ligeira. Os cientistas procuram interpretar os riscos unicamente na base de fatores objetivos (estatísticas ou probabilidades de acidentes), mas quando se trata de se pronunciarem sobre a gravidade do risco, os elementos objetivos não são suficientes.

Há vários fatores que afetam a nossa percepção dos riscos e que condicionam o nosso julgamento. Será a experiência do observador um fator importante que permitirá definir níveis para quantificar critérios, mas ainda assim não é suficiente ao nível prático.

As características do próprio risco constituem também um fator de aceitabilidade do mesmo, isto é, aceito correr o risco porque o conheço e sei como reduzi-lo. É o chamado risco tolerado, ou seja, foi reduzido a um nível que é aceitável. Esta noção é muito importante nas situações de violência intrafamiliar, pois permite avaliar a necessidade de proteção e gerir os comportamentos a adotar, tanto pela vítima como pelas forças policiais.

Para Santos (2010), a avaliação do risco será o processo de medir o risco para a saúde e segurança das pessoas decorrente das circunstâncias em que o perigo ocorre (Silva, 2008), ou seja, a noção de risco corresponde à necessidade de lidar com situações de perigo futuro, antecipando a probabilidade de que o perigo atinja pessoas e bens (Roxo, 2004).

A avaliação de risco, em saúde pública, será o processo de quantificar a probabilidade de ocorrência de um efeito nocivo numa determinada pessoa ou população, devido a determinada atividade humana. Para esse efeito, faz-se a determinação e a medida de vários fatores, cuja presença ou ausência pode ser responsabilizada pela ocorrência do efeito nocivo. Fator de risco será, qualquer tipo de influência que aumente a probabilidade de ocorrência ou manutenção de determinada situação (Magalhães, 2004).

Não há um fator único que explique por si só porque é que algumas pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou porque é que a violência ocorre mais frequentemente em algumas comunidades do que noutras. Neste contexto, importa melhorar a compreensão dos fatores e dos instrumentos de avaliação de risco de violência intrafamiliar que de seguida se descreve.

2.2. Fatores de risco e instrumentos de avaliação de risco

Ao iniciar esta secção sobre os fatores de risco em violência intrafamiliar relembramos os factos e os números: i) Mais de um quarto do volume de ocorrências de crime, são de violência doméstica, ii) A violência doméstica é mais suscetível de resultar em lesão do que outros tipos de agressão e as vítimas são mais prováveis tornarem-se vítimas de repetição do que qualquer outro tipo de crime; iii) O número de condenações é diminuto; iv) O número de suspensões provisórias do processo é elevado; v) O número de processos arquivados liminarmente por falta de prova é elevado; vi) O número de ofensores(as) que aderem a programas de intervenção e de reabilitação para ofensores é diminuto; vii) A violência doméstica não pode ser separada dos homicídios na sequência de violência doméstica.

Segundo Rhodes e Iwashyna (2009) é fundamental identificar os(as) ofensores(as) que apresentem um maior risco de serem agressores(as), tal como em relação às vítimas de violência, antes da sua “entrada” no sistema judicial (Redondo, Pimentel, & Correia, 2012).

As vítimas contactam as polícias por razões diferentes: i) para proteção daquela violência sofrida; ii) para evitar futura escalada de vitimização; iii) para ter acesso a outros meios de suporte e de apoio (Quaresma, 2012).

De acordo com Goldim (2001), o Kennedy Institute of Ethics em 1995 caracteriza risco como sendo a probabilidade de ocorrência de um evento desfavorável; Cox (1972) define risco em saúde como o perigo potencial de ocorrer uma reação adversa à saúde das pessoas expostas a ele. A definição de risco engloba uma variedade de medidas de probabilidades, incluindo aquelas baseadas em dados estatísticos ou em julgamentos subjetivos (Goldim, 2001). Assim, a definição de risco, para este autor deveria responder a algumas questões: (1) Qual é a fonte de riscos? (2) Quais são os alvos de determinado risco? (3) Quais são os efeitos adversos que aquela fonte de riscos pode causar aos seus alvos? (4)

Quais são os mecanismos que podem ampliar os efeitos adversos de determinado risco? de acordo com Redondo, Pimentel, e Correia (2012).

A avaliação de risco em violência intrafamiliar é uma responsabilidade da comunidade. Os instrumentos de avaliação de risco são construídos com base em vários anos⁴⁷ de pesquisa e análise, monitorização, consulta e revisão contínua. A investigação científica referente ao risco de violência conjugal e reincidência definem o risco como sendo um termo que designa alguma forma de violência que terá lugar no futuro (Kropp & Hart, 2004).

A avaliação do risco em violência intrafamiliar é uma responsabilidade dos órgãos de polícia criminal e das autoridades judiciais, aquando da participação da ocorrência e da notícia do crime. A responsabilidade das polícias em relação à identificação de riscos e de gestão desses riscos estende-se ao processo de identificação de risco e dos fatores de risco elevados, danos graves e de homicídios. A criteriosa gestão desse risco em rede pressupõe um modelo, a vários níveis, que se encaixa no quadro mais amplo de proteção pública.

Surgiram, vários tipos de questionários, escalas *ad hoc* e *checklist* destinados a serem usados pelas polícias, magistrados, pessoal da saúde ou pelas próprias vítimas e cujo objetivo é realizar a avaliação das vítimas, dos ofensores e das situações de violência, de forma a prever a probabilidade de recrudescimento ou mesmo do risco de letalidade, ou seja, fazer a avaliação de risco. Alguns instrumentos para avaliar o risco têm por objetivo o risco de letalidade nas situações de violência intrafamiliar, sendo o mais conhecido o MOSAIC-20 (Gavin de Beck & Associates) e o *Danger Assessment* (DA, Campbell, 1986, 1995, 2003). Outros foram construídos para prever o risco, como o SARA (*Spousal Abuse Risk Assessment*; Kropp. *et al.*, 1995; Kropp. & Art, 2000), o DVI e o K-SID (*Kingston-Screening Inventory for Domestic Violence*; Gelles, 1995). Outros pretendem prever e avaliar a letalidade (*Navy Risk Assessment and PSI*).

Estes instrumentos de tipo *checklist* são aplicáveis à deteção da violência e do risco. Muitos outros instrumentos de avaliação têm estado a ser utilizados. Para referir alguns, o *Assessing Whether Batterers Will Kill, Pennsylvania Coalition Against Domestic Violence* (1992); o *Domestic Violence Inventory-DVI*; o *Domestic Violence Screening Instrument-DVSI*, foi desenhado como um instrumento estatístico (2004); o *Domestic Violence Mosaic - DV Mosaic* de Gavin de Becker (1998) como avaliação de ameaça, que é

⁴⁷ ACPO/CAADA. *Accredited Domestic Abuse, Stalking and Harassment and Honour Based Violence (DASH - Domestic Abuse, Stalking and Harassment and Honour based Violence DASH* (2009), Laura Richards (2009), mais de dez anos de pesquisa e de permanente monitorização.

mais um guia de investigação do que um questionário, assistida por computador; o *HCR – 20*, de Kropp e Hart (2004) desenhado para estudar o comportamento violento em populações criminais e psiquiátricas; o *Judicial Checklist* desenvolvido pela *Judicial Subcommittee of the American Bar Association Commission on Domestic Violence*.

A revisão sistemática de literatura sobre a existência de diversos instrumentos utilizados na avaliação de risco de violência intrafamiliar, e de violência conjugal constata-se que a maioria são predominantemente clínicos, e alguns destes adaptados às forças de segurança, encontramos o SARA–PV⁴⁸, daqueles ressaltam da literatura, o *Brief Spousal Assault For the Evaluation of Risk (B–SAFER)*; o *Danger Assessment (DA)*; o *Domestic Abuse, o Stalking and Honor Based Violence (DASH)*; o *Domestic Violence Supplementary Report Form (DVSRF)*; o *Family Violence Investigation Report (FVIR)*; o *Historical, Clinical, Risk Management – 20 (HCR–20)*; o MPS, *Domestic Violence Risk Assessment Model*; o *Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA)*; o *Policing Domestic Violence (PDV)*; o *Spousal Assault Risk Assessment Guide (SARA)*; o *Threat Assessment Questions for Field Personnel (TAQFP)*; o *Valoración del Riesgo (VPR)*. A maioria deles destina-se exclusivamente à violência no contexto doméstico e familiar enquanto outros abarcam níveis mais alargados de violência (ex. HCR – 20) de acordo com Gonçalves e Morais (2012), (vide anexo 3), distinguem-se pelo o destinatário. Se uns se destinam às vítimas, outros destinam-se à polícia e outros ao pessoal de saúde ou aos serviços judiciais. O que parece importante é que depois da sinalização dos fatores de risco, alguém os avalie no contexto integral da situação. As FS também utilizam instrumentos que os apoiem na avaliação de risco de violência doméstica, adaptando-os à realidade da investigação policial e investigação criminal (vide anexo 4).

O verdadeiro objetivo da avaliação é prevenir a violência, não predizê-la. Isto só pode ser alcançado através de planeamento, da gestão com base numa avaliação abrangente e informada sobre o risco (Kropp & Hart, 2004).

A investigação, noutros países, tem identificado vários benefícios na aplicação dos instrumentos de avaliação de risco, entre os quais se encontram os seguintes: i) Ajudam mulheres vítimas e profissionais que trabalham com violência intrafamiliar a desenvolver planos de combate mais eficazes e realistas (Abrams, Belknap & Melton, 2001; Campbell, 1986; Roehl, 2000); ii) Ajudam a organizar planos de intervenção com ofensores,

⁴⁸ Socio, Almeida (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: Versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1 (XXVIII), 179-192.

nomeadamente para escolher quantos ou quais serão mais adequados; iii) Ajudam o sistema judicial a identificar quais os ofensores que necessitam de vigilância mais apertada; iv) Constituem uma ferramenta a utilizar por formadores na formação ao combate da violência intrafamiliar em especial à do tipo conjugal; v) Fornecem uma linguagem comum sobre risco, partilhável por pessoal de saúde, polícias e magistrados, que tenham que lidar com este tipo de violência.

Qualquer avaliação de risco deve ser usada como um “auxiliar”. É apenas uma ferramenta, que servirá a seu tempo, como mais um indicador, para quem, ao tomar decisões, o possa fazer, baseando o raciocínio na existência de problemas concretos, evidências e factos de um relacionamento.

Vários autores como Campbell *et al.* (2003, 2003a), Labrador, Rincon, De Luiz e Fernandez-Velasco (2004) têm associado a existência de vários fatores com a probabilidade crescente de agravamento da violência e até de ocorrência de homicídio em relações conjugais, ou similares, violentas. Para além disso, em casos de homicídio intrafamiliar em vítimas de violência doméstica, a investigação noutros países, tem constatado que uma grande parte de vítimas ou ofensores, tinham já tido prévio contacto com a justiça criminal ou com pessoal de serviços de saúde, o que levava tais investigadores criminais a questionarem-se poderíamos ter evitado? Quais eram os sinais?

Muitas vezes, surgiram sinais, mas a sua leitura falhou. Outras vezes, não foi possível à vítima aceitar que corria riscos sérios e que deveria proceder a mudanças radicais do seu estilo de vida para se manter viva. Outras, as vítimas cientes do risco e dos perigos, não testemunham e não colaboram, depois de terem formulado a queixa, acreditam que ele não volta a fazer mal, ele diz que a ama e que vai tudo correr bem (Pais, 1998).

O diferente peso que os fatores de risco apresentam nos vários instrumentos consultados e usados de uma forma geral na avaliação do risco de violência doméstica/familiar requer pois que se atenda às informações que a vítima/denunciante presta, para perceber se há ou não um risco de violência imediato de perigo ou quase imediato para se proceder, também e tanto quanto possível, de forma imediata, e daí elencar uma estratégia de segurança pessoal, bem como medidas a adotar para promover essa segurança.

É importante notar que nenhum fator *per si* pode ser considerado um fator causal. É a associação entre eles que parece potenciar o risco de aparecimento de violência e é a experiência do avaliador que poderá permitir um correto diagnóstico da situação. Pode-se

concluir que, quanto mais indicadores estiverem presentes e quanto maior for a sua intensidade, maior se assume ser o risco de homicídio (Hilton, Harris & Rice, 2004).

Por outro lado, e de acordo com a literatura relacionada com a intervenção em ofensores Andrews e Bonta (2006) avaliaram num segundo momento, quais os fatores de risco dinâmicos presentes no ofensor e na situação, passíveis de intervenção e, consequentemente, de redução do risco de futuras ocorrências, como medidas cautelares e medidas de proteção à vítima.

Autores como Labrador, Rincon, De Luiz e Fernandez-Velasco (2004) organizaram uma listagem do que consideram ser os mais importantes fatores de risco a considerar na avaliação da situação de violência conjugal: i) história de violência conjugal: tipo de violência, duração, frequência e intensidade da mesma; ii) Modo como a vítima considera que foi afetada pela situação vivida: consequências sociais, económicas, profissionais, familiares; Estratégias de resolução de problemas e resultados obtidos; Apoio social com que conta; História de abuso na família de origem; Existência de risco de suicídio; iii) Risco de vida ou grau de perigosidade do ofensor: avaliação das características da ameaça através do perfil descritivo do ofensor e da dinâmica das agressões, da situação da vítima e das suas estratégias de *coping*; iv) Consequências psicológicas do abuso: Perturbação de *stress* pós-traumático; Depressão; Baixa autoestima; Adaptação em relação às situações de violência; Ansiedade; v) Crenças pós-traumáticas: crenças ou pensamentos desenvolvidos pelas vítimas em relação ao acontecimento traumático, a si mesma e ao mundo que a rodeia; vi) Abuso e dependência de substâncias.

Esta é a razão por que não se pode esquecer que um dos elementos mais importantes na determinação da existência de risco é o(a) presumível ofensor(a), as suas características e comportamentos. Este(a) ofensor(a) terá de ser estudado(a) e o resultado desse estudo será tão importante como a avaliação com a vítima. O mesmo acontece com todos os outros elementos de prova, recolhidos pela polícia, ou não, e que terão de ser integrados na avaliação do risco.

Quem experimentou a violência é que pode realmente fazer uma previsão dos riscos que enfrenta e da possibilidade de futura violência. Referimo-nos à percepção da vítima. Contudo, a maioria das vítimas sofre, no momento de pedir ajuda, de sentimentos contraditórios de vergonha, culpa, insegurança, medo pelas consequências da denúncia, desorientação em relação ao que deve ou não fazer, que são bastante limitativos na

organização racional, tornando difícil uma adequada avaliação e diagnóstico da situação de acordo com Labrador, Rincon, De Luiz e Fernandez-Velasco (2004).

Por vezes demoram anos a verbalizar junto dos serviços a situação de violência. As maiores dificuldades associadas à intervenção profissional para tratamento e proteção das vítimas têm a ver com o silêncio que caracteriza estes casos. De facto, muitas situações permanecem por detetar, sendo as consequências para a saúde das vítimas sempre graves e, por vezes, fatais. Os resultados do inquérito Martins e Magalhães (s.d) revelam-nos que as vítimas ocultam frequentemente o abuso, 52,8% não recorreram ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e das que recorreram, 18,8% não revelaram o abuso. Acresce que desde o início do abuso até à primeira ida ao SNS decorreram em média 6,5 anos; até à apresentação da primeira denúncia, 6 a 7 anos; entre a primeira ida ao SNS e a apresentação da primeira denúncia, 3 a 4 anos. Significa isto que as vítimas pouco colaboram no seu processo de proteção, ficando este, em grande parte, nas mãos dos médicos, e dos técnicos, que possam identificar os casos que lhes chegam (Martins & Magalhães, s.d).

Por outro lado, o facto de, na maior parte dos casos, não existirem conhecimentos sobre apoios legais ou outros, também limita a possibilidade da vítima em ter uma visão objetiva do seu problema, ou do que será necessário para fazer uma adequada intervenção (Martinez, 2006). Terão de ser, então, os profissionais das forças de segurança, chamados ao local do conflito, os profissionais do serviço social, os médicos e enfermeiros que recebem as vítimas nos serviços de urgência, os peritos médicos dos serviços médico-legais e os magistrados do MP, a levar em conta a existência de fatores de risco de agravamento de violência e proceder à sua avaliação, no sentido de melhor orientar e proteger a vítima. Toma-se portanto, mais legítimo à face dos estudos inventariados propor que a avaliação do risco seja realizada pelos agentes mediadores entre a vítima e a decisão da Justiça (Luton & Kropp, 2000). Só desta forma, estes profissionais se mostrarão verdadeiramente proativos, como se preconiza nas recomendações da ONU.

É necessário, segundo Santos (2010), ter a noção de que tal como as condições de vida, também o risco não é estático, é dinâmico e daí a necessidade de o avaliar com frequência (Abrams, Belknap & Melton, 2001).

2.2.1. Fatores de risco de violência conjugal

Ao melhorar a compreensão subjacente dos padrões e tendências relacionadas com as diferentes formas, configurações e fatores de risco de homicídio intrafamiliar, esta investigação científica pode e deve ser uma ferramenta tática para apoiar os principais *stakeholders* dos sistemas judicial, de segurança interna, de saúde, de apoio social e, desta feita, contribuir para enfrentar as causas, apoiando a prevenção do fenómeno.

Seja para serem avaliados pela própria vítima, pelas polícias, pelos magistrados do MP ou pelo pessoal de saúde ou de serviço social, os fatores de risco ou de perigo, devem funcionar como uma sirene, que pode alertar para a necessidade de se tomarem precauções suplementares, ou mesmo medidas de proteção radicais a uma vítima (Santos, 2010).

Na análise de diversos casos de violência intrafamiliar, um número elevado de fatores de risco têm sido identificados como estando associados à violência grave e ao homicídio é sobre o conhecimento desses fatores de risco de violência grave e de risco de homicídio que irá permitir às forças de segurança e às autoridades judiciais obter, estruturar e analisar informação com vista a uma melhor decisão nos casos em apreço, agindo de forma imediata. Abordam-se de seguida os factores de risco de violência intrafamiliar e os que sustentam o instrumento de avaliação de risco aplicado retrospectivamente nesta investigação.

Os fatores de risco, em violência intrafamiliar e do tipo conjugal são características e comportamentos que aumentam a probabilidade de agressão. Vários autores referem últimas décadas estudos que relacionam factores de risco diretamente com a vítima, com o ofensor, como ambiente familiar, com a sua dinâmica e, ainda, com aspetos de ordem sociocultural, como o tipo de educação que as pessoas tiveram, com a religião, com os mitos e com as crenças culturais. Estas características enquadram-se no modelo sociológico da violência previamente apresentado, aliás o modelo permite explicar e intervir sobre o fenómeno da violência em cada nível, e em cada sistema identificando os factores de risco associados.

Azevedo (2013) identifica segundo Dutton (1995) os principais factores de risco relacionados com a violência conjugal organizados em três níveis do sistema afeto ao modelo socioecológico: i) exossistema; ii) microsistema; iii) e o ontogénico. O primeiro integra as variáveis relacionadas com o contexto social (educação, recursos económicos e emprego). O microsistema é composto por factores situacionais caracterizadores do contexto abusivo (ex. história de abuso, dinâmica da relação). Por último, o nível ontogénico

reporta-se a variáveis realacionadas com a história do desenvolvimento do sujeito (características individuais do sujeito).

Segundo Douglas, Ogloff e Hart (2003) na persistência da violência familiar existem variáveis que emergem de forma consistente, fatores consubstanciados, como a idade do ofensor, a severidade e duração da violência anterior, a história de detenções e prisões do ofensor, a violência na família de origem do ofensor, o abuso de álcool e/ou drogas pelo ofensor, os níveis de hostilidade expressos e a situação de desemprego, ou inatividade profissional.

De acordo com os indicadores, referidos por Gonçalves (2004) e Gonçalves, Cunha e Dias (2011) presentes no risco de homicídio conjugal, encontram-se, à semelhança de investigações anteriores, o abuso de álcool e drogas, o acesso fácil a armas de fogo, a sua posse ou, o seu uso em incidentes anteriores, as ameaças com armas (não têm de ser obrigatoriamente armas de fogo), as ameaças de morte e/ou suicídio, as atitudes de dominância e poder extremas, as atitudes e comportamentos obsessivos e ruminativos, os ciúmes excessivos, o comportamento violento generalizado, os ferimentos graves em incidentes anteriores, a morbidade psiquiátrica e presença de psicopatologia, a prática de sexo forçado com a vítima e a psicopatia.

Como fatores plausíveis de risco de homicídio conjugal no feminino, consta-se da literatura entre outros a separação do casal, o acesso fácil a armas de fogo, as ameaças de morte, a história de violência nas relações íntimas, o *stalking*⁴⁹ ou perseguição persistente e obsessiva à vítima, as ameaças de suicídio por parte do homem, a mulher ter filhos de um relacionamento anterior, as relações sexuais forçadas (Aldridge, M. & Browne, K. (2003); Brookman (2005); Campbell *et al.* (2003); D’Cruze, *et al.* (2006); Frye *et al.* (2005); Glass *et al.* (2004); Hoyle (2008); McFarlane *et al.* (2005); McFarlane *et al.* (2005)) o abuso de substâncias, problemas de saúde mental e história criminal (Kropp & Hart, 2004; Kropp, Hart, Webster & Eaves, 2004).

Tendo como base a revisão sistemática de literatura sobre os indicadores ou fatores relativos à caracterização da violência e percepção da vítima, a violência física prévia foi

⁴⁹ Em 2014, com as alterações ao Código Penal Português, o *stalking* foi criminalizado.

⁴⁹ Envolve geralmente comportamentos de assédio e de ameaça por parte de um indivíduo que os manifesta de forma continuada (ex.: perseguir uma pessoa, aparecer na casa dessa pessoa ou no local de trabalho, fazer chamadas telefônicas para assediar, deixar mensagens escritas ou objetos, ou vandalizar algo que seja da propriedade da pessoa “perseguida”) (Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, 2001).

identificada, na generalidade das pesquisas efetuadas, como fator de risco (Campbell *et al.*, 2003; Campbell *et al.*, 2007; Moracco, Runyan & Butts 2003).

A maioria dos estudos que analisaram os “homicídios intrafamiliares” tem-se focado nos homicídios conjugais. Estes são cometidos maioritariamente por homens, bem como a maioria dos crimes sexuais e as mulheres são vítimas (Websdale, 2000). Os homicídios conjugais são frequentemente o culminar de abusos anteriores e de violência extrema ou de ciúme exacerbado. Os motivos parecem variar de acordo com o género do ofensor (Websdale, 2000). A pesquisa mostrou que as mulheres que cometeram homicídios conjugais são mais propensas a agir pela sua segurança (Kruttschnitt & Macmillan., 2006; Websdale, 2000). Especificamente, elas são violentadas pelos seus parceiros, sentem-se impotentes e presas e, como resultado, recorrem ao homicídio a fim de terminar o relacionamento abusivo. Os homicidas conjugais masculinos, por outro lado, são mais propensos a cometer o crime devido ao ciúme e à noção de posse e de propriedade sobre o agregado familiar protagonizado pela mulher (Wilson & Daly, 1992, 1993; Websdale, 2000).

Outros estudos verificaram que o desfavorecimento económico e os bairros socialmente desorganizados têm taxas mais elevadas de homicídios conjugais do que bairros desfavorecidos e não da mesma forma (Strauss *et al.*, 1980). Justificam o facto em virtude de as regiões economicamente desfavorecidas terem menores níveis de suporte social às vítimas maltratadas. Da mesma forma, as vítimas em áreas desorganizadas podem experienciar falta de ambos, do suporte e apoio informal (familiares e amigos), e do apoio formal (acesso aos abrigos e rede de apoio).

A identificação dos fatores de risco, desemprego/inatividade profissional, nível de educação baixo, casos extraconjugais, a influência de álcool e doença mental, e dos “gatilhos” separação, divórcio, guarda dos filhos e violência verbal sobre o parceiro poderão ter um papel importante na prevenção do fenómeno homicídio intrafamiliar. No entanto obstáculos para a avaliação de risco de violência familiar em Hong Kong têm sido descritos, tais como, inadequada formação de pessoal médico, avaliação insuficiente em tempo e falta de suporte ao nível dos serviços sociais. A escalada da violência familiar pode terminar em homicídio, dos quais a evidência daquela violência em contexto intrafamiliar é um indicador importante. Constata-se em Hong Kong a necessidade de um sistema de monitorização para orientar e desenvolver a criação de políticas públicas de combate e de prevenção ao fenómeno ao nível local (Lau *et al.*, 2012).

A presença dos fatores de risco deve ser percebida de dois modos. Por um lado, a sua existência isolada e o seu peso específico e, por outro lado, a associação que apresentam entre si, sendo comum na explicação das agressões uma combinação de fatores de risco mais intrínsecos (ligados à personalidade) com outros mais situacionais, ditados pelas circunstâncias de tempo e local onde se desencadeia a agressão.

Os principais fatores de risco que se encontram na literatura, e de acordo com o modelo socioecológico, como possíveis/prováveis promotores de violência e que facilmente se podem detetar e contabilizar ou avaliar da sua gravidade e possibilidade de associação são:

i) Os relacionados com a vítima: Quanto ao género, ser mulher; vulnerabilidade em termos de idade⁵⁰ (muito novas) ou com necessidades especiais; perturbação de saúde mental ou física; baixa autoestima; dificuldade em assumir responsabilidades ou tomar decisões; deterioração das relações interpessoais; níveis de instrução baixos e pouca capacidade para aceder a informação útil; desemprego ou dependência financeira do ofensor; alcoolismo ou toxicod dependência; abuso de medicação antidepressiva; antecedentes de abuso sofrido ou assistido na família de origem. Conforme Egeland (1991) e Swinford, De Maris, Cernkovich, e Giordano (2000) encontraram ligação entre a prática de punição na infância e a perpetração de abuso no relacionamento íntimo na idade adulta e, por oposição, segundo Conger, Cui, Bryant, e Eder (2000) verificaram que um bom ambiente na infância pode ser um fator de proteção para as mulheres. Nas mulheres em cuja família de origem não existiam maus tratos, dificilmente os toleram e são as que, de forma mais decisiva, procuram ajuda.

ii) Os relacionados com o ofensor: Ser do género masculino e jovem; perturbação de saúde física ou mental (ex., depressão, *burnout*; perturbação de personalidade); alcoolismo ou toxicod dependência; antecedentes de comportamento desviante; personalidade imatura e impulsiva, baixo autocontrolo, baixa tolerância à frustração e grande vulnerabilidade ao *stress*; atitude intolerante ou rígida face ao outro ou à relação, pouca capacidade de autoanálise ou introspeção de si próprio; incapacidade para ver que a vítima foi ou esteja a ser abusada; existência de exposição a violência intrafamiliar durante o desenvolvimento; desemprego ou situação em que aufero salário inferior à companheira;

⁵⁰ Segundo Santos (2010) as relações violentas em situação de namoro em pré-universitários foram referidas pela primeira vez em 1981 por James Makepeace (Berry, 2000). A violência nas relações amorosas é considerada um importante preditor de violência conjugal (Hamby, 1998). O grupo que reporta mais e maior grau de violência é o que se situa entre os 19 e os 29 anos (Bachman & Saltzman, 1995).

baixo nível económico e cultural; utilização de armas brancas ou de fogo para ameaçar a vítima. A maioria dos indicadores de risco relacionados com o(a) ofensor(a) incluem história de comportamento violento dentro e fora de casa, história de abuso físico, emocional ou sexual com parceiros íntimos, acesso a armas letais, presença de comportamentos disruptivos em relação aos padrões normativos de comportamento social e afiliação a pares com comportamentos similares (desviantes), instabilidade relacional (especialmente situações de divórcio ou separação), presença de outros fatores de *stress* mais ocasionais (ex. desemprego, perda recente), história de vitimação ou testemunho de violência familiar enquanto criança, evidência de problemas de saúde mental ou desordens de personalidade, resistência à mudança, falta de motivação para o tratamento e atitudes de apoio à violência contra mulheres, fatores estes, que ressaltam da análise de casos diversos do crime de violência doméstica, estando associados com a violência grave contra a integridade física e o homicídio, e que surgem no instrumento de avaliação de risco (RVD) utilizado retrospectivamente nesta investigação (Gonçalves & Morais, 2012).

iii) Os relacionados com o contexto familiar: Organização familiar vertical e autocrática; representações da vítima que é considerada como “propriedade” do companheiro; gravidez indesejada pelo companheiro; família reconstituída com filhos de outras relações; família com muitos filhos; família desestruturada; relações disfuncionais com vínculos conjugais pouco sólidos, mudança frequente de parceiros, situações anteriores de violência doméstica, entre outros; crises familiares: divórcio, morte, separação; mudanças frequentes de residência ou emigração; problemas socioeconómicos graves como pobreza extrema, falta de habitação condigna, más condições ou instabilidade de trabalho, falta de suporte da família alargada, amigos ou vizinhos, entre outros (Magalhães, 2004; Martinez, 2006; Morales, 2000).

O uso da violência física em episódios prévios e dirigida a diferentes alvos, seguido da ideação ou intenção suicida/homicida recente e do uso prévio de armas e/ou ameaças credíveis de morte por parte do ofensor. A ocorrência de agressões prévias constitui um dos fatores de risco mais bem estabelecidos quanto à probabilidade de agressões futuras. Ofensores com uma história de violência contra as vítimas apresentam um risco particularmente elevado.

Os ofensores que já tenham utilizado a violência física no passado, com esta ou outra vítima, apresentam uma maior taxa de reincidência e probabilidade de repetir este tipo de violência no futuro próximo. Constatou-se ainda que os homicidas que mataram o

parceiro íntimo tinham mais probabilidade de ter usado violência em relações anteriores. Impõe-se analisar, a existência de violência intrafamiliar praticada pelo(a) ofensor(a) em relações anteriores.

Castanho (2013), num estudo realizado em Portugal com 20 casos de homicídios em relações intrafamiliares, entre parentes ou com relações de afinidade, verificou a presença de episódios anteriores de violência em 73,7% (15) dos casos, sendo que em 47,4% (9) dos casos, o primeiro episódio de violência ocorreu um ano antes do homicídio. Este dado está patente noutros estudos em que se constatou que a probabilidade de novas agressões é maior, quanto mais prolongada no tempo for a história de agressões (Castanho, 2013).

O comportamento violento intrafamiliar, frequentemente físico, para com outros elementos do agregado revela um conjunto de estratégias a que o(a) ofensor(a) recorre para resolver os conflitos. No contexto da violência intrafamiliar, pode acontecer que a violência possa ser utilizada como estratégia para condicionar o comportamento da própria vítima e das restantes pessoas do agregado familiar.

A existência de maus-tratos, ameaças de maus-tratos ou morte de animais domésticos da vítima ou do agregado familiar reforça a existência de violência. A correlação entre a crueldade para com os animais de estimação e a violência doméstica é cada vez mais reconhecida. Os maus tratos ou ameaças de maus tratos contra animais de estimação podem ser utilizados pelos(as) ofensores(as) como forma de controlo das vítimas. Os tipos mais comuns de crueldade contra animais incluem tortura, tiros, facadas, afogamento, queimar, incendiar e partir ossos. Quando se lida com a violência intrafamiliar estamos claramente a lidar com questões de poder e de controlo. Ao questionar o(a) ofensor(a) sobre o porquê, a resposta é por vezes muito clara: – *“Porque posso!...”*

O estrangulamento, a asfixia e utilização de meios e métodos especialmente bizarros são comuns nos casos de violência intrafamiliar. O estrangulamento ou o bloqueio das vias aéreas são métodos comuns nos “homicídios intrafamiliares” resultantes de violência intrafamiliar. Klein (2009) considera que alguns dos estudos indicam que as mulheres vítimas de tentativas de estrangulamento têm dez vezes mais probabilidade de serem mortas (Campbell *et al.*, 2003; Sharps, Koziol–McLain *et al.* (2001). Qualquer tentativa de bloqueio das vias aéreas da vítima deve ser considerado como um indicador de risco grave.

Estudos internacionais referem quanto à violência sexual que quando o ofensor tem um passado de práticas de abuso sexual, as suas vítimas estão expostas a comportamentos mais violentos, constituindo este facto um risco agravado. Alguns desses estudos indicam, ainda, que as vítimas de violência doméstica sujeitas a violência sexual têm mais possibilidade de sofrer episódios de violência física mais grave, no sentido de potencialmente letal, e que um em cada doze destes ofensores são considerados ofensores de alto risco. Alguns autores apontam uma probabilidade 7,5 vezes superior de ocorrência de homicídio, quando existe história de abuso sexual (Campbell *et al.*, 2009; Campbell *et al.*, 2003; Klein, 2009; Sharps, Koziol–McLain *et al.* (2001).

Importa perceber que a violação, abuso sexual e intimidação nem sempre são entendidas pelas vítimas dessa forma. As vítimas de violência sexual, em contexto intrafamiliar, sofrem frequentemente violência(s) anterior(es) à agressão sexual e estão mais inclinadas a subestimar os ferimentos físicos do que as vítimas de ofensores estranhos.

Com uma prevalência elevada surge, ainda, a escalada na frequência e severidade das agressões, a violência sexual, a ocorrência de uma separação ou divórcio, violação de ordens impostas pelo tribunal, problemas de emprego ou financeiros, problemas de saúde mental por parte do ofensor e a perceção de (in)segurança da vítima em relação à possibilidade de agressões futuras (Gonçalves & Morais, 2012).

A gravidade dos episódios de agressão podem comprometer as atividades diárias da vítima (ex. faltou ao trabalho, à escola ou deixou de ter capacidade para desempenhar tarefas domésticas). As vítimas, muitas vezes por vergonha ou medo, não recorrem ao médico, no entanto as lesões sofridas podem comprometer a realização das tarefas diárias (ex. deixou de conseguir cozinhar, deixou de conseguir pegar em pesos, deixou de conseguir escrever, sair de casa, para não se notarem as lesões na sua face). A intensidade do comportamento violento nestes casos é deveras significativo nos casos estudados, quer no método de ataque à vítima, como no método de controlo sobre a vítima, bem como, do tipo de arma e ou meio utilizado para exercer esse ataque.

Os estudos são unânimes quando apontam que, quando ocorrem resultados letais para as vítimas, frequentemente a violência havia aumentado de frequência ou de gravidade no mês antecedente ao homicídio (especialmente se existiu intenção de separação ou divórcio). Segundo Campbell *et al.* (2003), Sharps, Campbell *et al.* (2001) e Sharps, Koziol–McLain *et al.* (2001) as vítimas que se encontram numa situação em que se verifica

a escalada de violência(s) têm cinco vezes mais possibilidade de serem mortas (Klein, 2009).

A escalada da violência é um precedente comum à ocorrência de homicídio em resultado da violência intrafamiliar, contudo, isso nem sempre se verifica. Por vezes, a violência pode encontrar-se num nível constante e, em seguida, sem que fosse expetável, ocorre um “homicídio intrafamiliar”. É necessário ter em conta que os ofensores de violência intrafamiliar têm grande probabilidade de reincidirem neste tipo de crimes, com consequências cada vez mais graves. A existência de violência intrafamiliar anterior é o indicador mais eficaz da ocorrência de violência futura (Richards, 2003).

Avaliar a repetição de vitimização e a sua escalada é uma necessidade real. Os estudos indicam que a violência tende a escalar quando é repetida e que o tempo entre incidentes violentos tende a diminuir à medida que o número de episódios aumenta. Além disso, os ofensores que têm uma história de violência íntima passada ou corrente estão em risco de violência futura (Richards, 2003).

Nalgumas relações, a separação pode constituir o ponto de viragem onde a violência pode aumentar em frequência e/ou gravidade e, noutros casos, onde antes não havia nenhuma violência esta pode iniciar-se após a separação (Walby & Allen, 2004). É necessário ter em conta que os ofensores de violência intrafamiliar têm grande probabilidade de reincidirem neste tipo de crimes, com consequências cada vez mais graves.

A escalada ou frequência recente da violência pode estar diretamente relacionada com a situação recente de separação, intenção e/ou denúncia às autoridades. No estudo piloto de Castanho (2013) constatou-se que em 63,2% (13) dos casos houve um aumento da intensidade ou da gravidade da violência no mês que antecedeu o homicídio.

A separação ou intenção de separação, a história prévia de violência, as tentativas prévias de homicídio e/ou ameaça e a perseguição (*stalking* associado a ciúme doentio), são eficazes na predição de desfechos trágicos.

A evidência na pesquisa indica que uma variedade de objetos domésticos são frequentemente usados como armas, no entanto, devemos prioritariamente ter em conta o previsto no regime jurídico das armas e suas munições. A utilização de uma arma indica um elevado nível de risco. Este indicador anterior é um preditor do comportamento futuro.

Klein (2009) refere que os(as) ofensores(as) com acesso a armas, especialmente armas de fogo, estão muito mais propensos a ferir gravemente ou matar uma vítima do que

outros sem acesso a armas. Os estudos indicam que mulheres ameaçadas ou agredidas com arma têm vinte vezes mais probabilidade de serem mortas que outras mulheres e que quando existe arma em casa, as mulheres agredidas têm seis vezes mais probabilidade de serem mortas do que outras mulheres vítimas de violência (Block, 2003; Campbell *et al.*, 2003).

No estudo piloto, já referido, em 20 dos casos de homicídio intrafamiliar verificou-se que em 57,9% (12) dos casos o(a) homicida tinha arma de fogo ou fácil acesso a uma arma e em 52,6% (11), os(as) homicidas já haviam ameaçado utilizar algum tipo de arma. Os estudos internacionais indicam que as armas mais utilizadas em casos de violência doméstica são as armas de fogo (de caça ou de defesa), e as armas brancas.

Por uma questão de operacionalização para a investigação em apreço considera-se as armas previstas no regime jurídico das armas e suas munições (Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro e suas atualizações). É de considerar também, para os fins desta investigação, quando o(a) ofensor(a) tiver fácil acesso a uma arma de fogo (ex. por via da sua profissão, em casa existe uma arma de fogo, apesar de não ser sua) ou quando se prevê que venha a ter acesso fácil a uma (ex. por motivos profissionais). Esta informação é útil não só para identificar os riscos para a vítima, bem como eventuais riscos para os profissionais, das autoridades policiais que se deslocam à residência, em diligência no âmbito da investigação criminal ou que tenham de se relacionar com o ofensor.

Quanto à percepção da vítima, o medo de agressões futuras (percepção da vítima) é um significativo indicador de risco (Heckert, Gonfolf, 2005). A percepção da vítima, relativamente ao risco, é um elemento importante e é um dos melhores indicadores de risco que deve ser incluído na identificação e avaliação de risco.

A vítima tem a percepção real do elevado risco a que está exposta estando convicta de que o ofensor é capaz de matar ou fazer cumprir as ameaças de morte através de outras. Estas ameaças não necessariamente explícitas, mas ao serem sentidas pela vítima como ações desencadeadas pelo ofensor que criam nesta um clima de ameaça, causando-lhe um sentimento de insegurança ou medo, devem ser privilegiadamente consideradas.

O nível de medo sentido pela vítima, e a sua percepção sobre a probabilidade de violência futura, constituem um fator determinante do nível de risco em que esta se encontra. Existem autores que consideram que este indicador ou fator, não é menos eficaz, do que as ferramentas de avaliação do comportamento do(a) ofensor(a).

Quanto às ameaças, os estudos realizados revelam que as vítimas ameaçadas de morte pelos parceiros estão significativamente mais propensas do que as outras a serem assassinadas. A investigação sugere que as ameaças de morte, dirigidas às vítimas de violência doméstica, são geralmente genuínas. Alguns dos estudos internacionais referem que as mulheres ameaçadas de morte têm quinze vezes maior probabilidade de serem mortas do que outras mulheres vítimas de crime de violência doméstica (Campbell *et al.*, 2003; Klein, 2009; Websdale, 2000).

Castanho em 2013 realizou um estudo piloto em 20 homicídios sobre relações familiares ou entre parentes e constatou a presença de ameaças de homicídio/suicídio por parte do homicida em 52,6% (10) dos casos. Uma ameaça de morte verosímil pode condicionar, de forma muito eficaz, a vítima. As ameaças de morte, dirigidas à vítima ou outro familiar, podem funcionar como uma maneira de controlar a vítima através do medo.

As ameaças a parceiros em fase de separação ou já separados devem ser consideradas como bastante sérias. Os sujeitos pronunciam ameaças, mas poucos realmente representam uma ameaça. À vítima deve ser dado o papel de sustentação da credibilidade da ameaça do(a) ofensor(a), contextualizando a ameaça proferida no comportamento do(a) ofensor(a). As ameaças são pronunciadas na presença de terceiros, incluindo filhos, familiares, amigos ou até na presença das Forças de Segurança. As verbalizações mais frequentes são: *Se não és minha não vais ser de mais ninguém*"; *"Se não voltas para casa, acabo com o teu irmão/mãe/filhos..."*. Aqueles estudos revelam que as vítimas ameaçadas de morte pelos parceiros estão significativamente mais propensas do que as outras a serem assassinadas. Alguns autores referem que as mulheres ameaçadas de morte, pelos seus parceiros, têm quinze vezes mais probabilidade de serem mortas do que as outras mulheres. As verbalizações, ameaças e eventuais tentativas de homicídio, devem ser consideradas.

Os estudos referem que, quando o parceiro é muito controlador e revela ciúmes intensos, estes são fatores de peso significativo na avaliação de risco. O ciúme intenso/obsessivo é tido como um fator que aumenta significativamente o risco (Belfrage *et al.*, 2004; Nicolaidis *et al.*, 2003; Serran & Firestone, 2004; Wilson & Daly, 1993) estes comportamentos são muitas vezes ancorados em torno de suspeitas de infidelidade ou de potencial separação por parte da vítima (Wilson *et al.*, 1993).

Os pensamentos ou ameaças violentos (de dano ou morte) os atos de perseguição persistente e obsessiva, e o ciúme surgem em cerca de metade dos instrumentos

pesquisados, seguidos de atos como estrangular ou morder a vítima, danos na casa, bens ou objetos e violência do ofensor contra outros além da parceira (Castanho, 2013).

Nas caracterizações do ciúme patológico podem existir o ciúme obsessivo e o ciúme delirante. Embora o ciúme obsessivo seja uma perturbação extremamente preocupante, muitas vezes passa despercebido, quando a maior atenção é dada ao ciúme delirante, sendo este o fenómeno clínico mais proeminente. Ao contrário do ciúme delirante, caracterizado pela presença de falsas crenças que o parceiro é infiel, os sujeitos com ciúme obsessivo sofrem de ruminacões ciumentas e irracionais que o parceiro pode ser infiel, acompanhado por verificação compulsiva do comportamento dos parceiros, o que é reconhecido pelo próprio como desadequado. O ciúme obsessivo/excessivo é comum nos ofensores que se recusam a permitir que os parceiros deixem a relação, que perseguem as vítimas ou sobre elas exercem outras formas de controlo coercivo, podendo este já existir ou iniciar-se com a separação. Em ofensores com estas características de perfil, o planeamento da segurança assume uma importância extrema. Segundo Campbell *et al.* (2003); Klein (2009); Sharps, Koziol-McLain *et al.* (2001); Websdale (2000) as vítimas cujos ofensores eram caracterizados como extremamente ciumentas, possessivos e controladores tinham cinco vezes mais probabilidade de serem assassinadas. Apesar das diferenças, as formas de ciúme referidas podem resultar em perigo significativo para os visados.

Alguns ofensores são motivados pela tentativa de manter ou controlar a vítima, que decorre da tentativa de um realinhamento do poder na relação e surge diretamente da necessidade que o(a) ofensor(a) perseguidor(a) sente em não perder o poder. Ofensores que se consideram responsáveis pela família, estão mais propensos a usar de violência contra as vítimas.

A perseguição obsessiva gerando medo na vítima, quando conjugada com a agressão física, encontra-se fortemente ligado ao homicídio ou à tentativa de homicídio. A motivação para a perseguição da vítima começa, aparentemente, associada a uma separação ou afastamento iniciada por parte da vítima. Alguns autores referem que esta perseguição associada à separação é agravada quando existe uma relação emocional de dependência, que conduz a uma necessidade de retomar o controlo da relação que assenta no ciúme doentio. Esta dependência emocional conduz, muitas vezes, ao homicídio da vítima. O ofensor é tão dependente da relação que prefere matar o outro a deixá-la viver uma vida fora do seu controlo, sentindo que não consegue viver sem ela. Os ofensores procuram justiça ou perdão, contudo, a retaliação, a vingança e a punição são as condições mais presentes.

Nos casos de assédio e perseguição envolvem ex-companheiros(as) existindo uma relação clara entre esses comportamentos e subsequentes episódios de violência intrafamiliar e tentativas de homicídio e homicídios consumados.

Quanto às condutas associadas à perseguição obsessiva refira-se o padrão repetido das ameaças reais efetuadas pelos ofensores ou percebidas pelas vítimas, a intenção do ofensor em produzir instabilidade na vítima e o efeito psicológico e comportamental/social causado sobre as vítimas. Estes elementos chave são, por vezes, consubstanciados, em três comportamentos de ação por parte dos(as) ofensores(as): o comportamento de “caçada” (a espera, a vigilância), a manipulação (envio de SMS contendo ameaças, pedidos de desculpa, etc.), a coerção (através da redução da vida social) e a invasão do espaço e da esfera íntima da vítima (introdução na residência da vítima, perseguição a pé ou de automóvel, surgimento em locais perto da residência, local de trabalho/estudo).

Violent criminals are predators – they search for human victims in manners similar to carnivores hunting for animal prey. And like wildlife, they employ various hunting styles in their efforts to seek out and attack victims (Rossmo, 2000, p. 135).

Quanto aos comportamentos associados temos o ciúme excessivo, controlar as saídas da vítima (para onde e com quem vai) ou controlar os seus telefonemas, mensagens, *e-mails* e/ou correspondência, perseguição agressiva (*stalking*) que pode variar de contactos diretos (cara-a-cara), distantes (SMS, *mails* ou telefonemas), entradas na residência contra a vontade da vítima, perseguições de carro e de vigilância à vítima (ex. esperas em local de passagem obrigatória da vítima e outros).

Nos estudos mencionados previamente, a taxa de homicídios em casos de perseguição obsessiva é cinco vezes maior. Os ofensores intrafamiliares que perseguem as vítimas são considerados os mais perigosos. Pode existir um risco elevado ou extremo de homicídio. O fim de uma relação íntima é o mais poderoso preditor de violência em casos de perseguição. Campbell *et al.*, (2003) referem que quando o(a) parceiro(a) é extremamente controlador(a), o afastamento torna-se muito arriscado, especialmente no período imediatamente após a separação (Aldrige *et al.*, 2003).

No estudo piloto de Castanho (2013) os comportamentos de controlo, ciúmes excessivos e perseguição à vítima, por parte da/o homicida surgiram em 73,7% (15) dos casos.

Outro indicador igualmente significativo é a instabilidade emocional/psicológica. A revisão de estudos sugere que a perturbação de personalidade e a doença mental podem ser um fator de risco robusto e consistente para a ocorrência de violência (Borum, 1996). Os

problemas de saúde mental são considerados por alguns autores como um indicador de risco no que se refere ao exercício de violência futura e de homicídio (Aldridge & Browne, 2003).

Como refere Jaffe (2013) no seu estudo, 56% dos “homicidas conjugais/análogos” estavam com depressão ou outros sinais ou sintomas psicopatológicos e 51% ameaçaram ou tentaram o suicídio. No mesmo estudo realizado a 1.180 ofensores condenados por homicídios de parceiro íntimo e 251 condenados por homicídios de outro adulto da família verificou-se que 14% dos homicidas de parceiro íntimo e 23% dos homicidas de outros familiares haviam tido contacto com serviços de saúde mental no ano anterior à prática dos factos; 20% dos homicidas de parceiro íntimo e 34% dos homicidas de outro familiar manifestavam sintomas de psicopatologia à data do homicídio.

Os problemas de saúde mental tal como a depressão e/ou ideação suicida, delírios provocados pelo abuso de substâncias ou interrupção da toma de medicação prescrita, euforia, entre outros sintomas, são indicadores de desequilíbrio mental que podem conduzir a comportamentos violentos. O ciúme obsessivo é patente em variadíssimos casos, independentemente das eventuais perturbações ou distúrbios vários ou patologias mentais, muitas delas preexistentes em simultâneo (ex. consumo de álcool excessivo e perturbações de humor).

Os homicídios seguidos por tentativas de suicídio ou suicídio estão fortemente correlacionados com relações de intimidade (Barraclough & Harris 2002; Bossarte, Simon & Barker 2006; Campbell *et al.* 2007). Nos estudos de casos de homicídio seguido de suicídio, foram encontradas maiores taxas de abuso de álcool, história de comportamento violento e de perturbações da personalidade do que em casos em que o ofensor não se suicidou (Aldridge & Browne, 2003).

Na investigação de Belfrage e Rying (2004) depararam-se com uma taxa de suicídio quatro vezes maior entre homicidas conjugais, comparativamente com outros homicidas. Campbell (2003) observa que o risco de suicídio é significativo, mesmo quando não há história de abuso físico na relação. As ameaças de suicídio têm sido referidas como um potencial fator/indicador de homicídio, em casos de violência intrafamiliar, quer de crianças ou de outros elementos familiares. Desta forma, um sujeito suicida deve também ser considerado um potencial homicida. Castanho (2013) verificou a presença de ameaças de suicídio/homicídio por parte do homicida em 52,6% (11) dos casos.

Nos estudos internacionais em que relatam que ocorreu homicídio, seguido de suicídio, foram encontradas taxas mais elevadas de depressão, abuso de álcool, história de

violência e perturbações da personalidade, em comparação com outros casos de homicídio. Situações em que o ofensor tenha provocado danos a si próprio que pudessem pôr em risco a sua própria vida, são consideradas como ameaças de suicídio. A verbalização de intenção suicida e os sintomas de depressão podem muitas vezes constituir um precursor para a violência. O mais comum nestes casos é que o(a) ofensor(a) verbalize ameaças na tentativa de controlar o relacionamento. As verbalizações mais comuns são: “*Se não és minha, não és de ninguém*”, e esta é uma das características mais recorrentes em caso de homicídio conjugal/análogo sendo que frequentemente o ofensor evidencia uma forte ideação suicida. Este movimento de manipulação é relevante para a apreciação do risco. Existe uma relação forte entre a eventual ideação suicida do ofensor (com eventual depressão) e o homicídio das vítimas intrafamiliares.

Há outros fatores que nitidamente reforçam a violência, embora não possam ser diretamente responsabilizados por ela, como o abuso de álcool e uso de drogas como a heroína e a cocaína (Corsi, 1994; Gondolf, 2001; Machado & Gonçalves, 2008). O primeiro, porque funcionando como um desinibidor do sistema nervoso central, provoca alterações comportamentais e de perceção, que podem levar a maior grau de violência; as segundas porque, promovendo alterações de perceção da realidade e distúrbios de personalidade podem, também, agravar a violência. No entanto, o comportamento aditivo não será o fator explicativo para a violência letal ao nível familiar. O álcool e as drogas, legais ou ilegais, por si só, não são causadores de violência, contudo Websdale (2000) e Campbell *et al.* (2003) referem que as vítimas, cujos ofensores têm problemas de abuso/dependência, têm quatro vezes mais probabilidade de serem mortas. Considera-se aqui consumos de drogas ilícitas (ex. haxixe, *crack*, heroína, cocaína) álcool ou drogas prescritas (medicamentos), que levam a disfunções no funcionamento social (saúde, relacionamentos, etc.).

Na análise da prevalência dos itens presentes nos diferentes instrumentos de avaliação de risco (vide anexo 3) encontra-se com maior evidência os problemas do (ab)uso recente de substâncias (álcool, drogas, medicamentos) a escalada no consumo e o aumento da violência após o consumo, são os indicadores que surgem com maior frequência.

As vítimas atribuem os comportamentos agressivos/violentos dos parceiros ao abuso/dependência do(a) ofensor(a), no entanto a violência encontra-se usualmente presente no(a) ofensor(a) como uma forma de responder às situações.

Com pouca prevalência podemos encontrar fatores relacionados com uma criminalidade mais geral (ex. incidentes não domésticos, ataques a desconhecidos, posse de

arma), com a existência de filhos e o seu envolvimento nas agressões, com a personalidade do ofensor (ex. psicopatia, planeamento das ofensas, distorções cognitivas, minimização do comportamento ofensivo), com a sua história de vitimação pessoal na infância, com stressores atuais (ex. desemprego, perdas) e com fatores relacionados com a vítima (ex. necessidade de atenção médica após as agressões, dificuldades em obter apoio, isolamento e depressão).

Relatos ou registos relativos a denúncias de violência intrafamiliar, ou outro expediente, tais como ofensas corporais, ofensas corporais dirigidas à vítima ou a terceiros (ex. elementos da FS), ameaças, crime de violência doméstica, crimes sexuais, crimes praticados com armas, detenções por condução com álcool ou substâncias psicotrópicas, introdução em espaço vedado ao público, desobediência a ordens judiciais, denúncias por questões relacionadas com a guarda de filhos e cumprimento de mandados de internamento compulsivo, são sistemáticas e frequentes.

Neste contexto, é importante perceber, em sede de avaliação de risco, a forma como os ofensores se relacionam nas relações interpessoais fora do contexto familiar, nomeadamente através de: i) Padrões de agressão repetidos; ii) Estabelecer ligações a questões mais amplas de segurança pública; iii) Avaliação da existência de vítimas em relações anteriores; iv) A vítima pode ter ou não conhecimento do passado do(a) ofensor(a).

Outro fator/indicador como o incumprimento das decisões judiciais de proteção das vítimas, bem como das proibições de contactos entre vítima e ofensor/a, é comum e preocupante, uma vez que esse incumprimento pode resultar de uma imposição do ofensor ou de uma facilitação da vítima.

A distinção entre aquelas situações não tem por ora qualquer valoração para efeitos de responsabilidade jurídico-penal, mas, importa considerar, para determinar o grau de aumento da probabilidade de elas virem a acontecer no futuro, expondo a vítima ao perigo. Comportamentos criminais anteriores, com desrespeito de ordens judiciais, sugerem que um suspeito de violência doméstica tem um risco elevado de reincidir. Associada à desobediência a ordens legais, pode encontrar-se associada a um aumento do risco de violência, estando presente também a intenção em prosseguir um objetivo premeditado ou seja a prossecução de um crime. Quaisquer ordens impostas pelo tribunal como, por exemplo, ordens de não contacto com a vítima como medidas de coação ou obrigações de comportamento ou condutas impostas aos ofensores(as) conseguem de facto prevenir futuras revitimizações, no entanto, as violações a estas ordens são frequentes.

Os aspetos relacionados com o desemprego e inatividade do ofensor, quer ao nível da duração dessa situação, quer ao seu nível de envolvimento noutras atividades que sejam estruturantes do seu dia-a-dia, têm expressão como fator de risco.

A desocupação total dos ofensores, o não ter nada a perder, a não ser a relação, a manifesta dificuldade em manter trabalhos, ou atividade em que seja evidente por parte do(a) ofensor(a) a dificuldade no relacionamento interpessoal/laboral, são fatores/indicadores que revelam estarem associados ao isolamento social e ao agravamento do descontrolo emocional do(a) ofensor(a).

Casos há de violência intrafamiliar que são agravados quando existe conflito na regulação das responsabilidades parentais. Os fatores como, número de filhos; ameaças para levar/raptar as crianças, ameaças de prejudicar as crianças e assim usá-los contra a vítima, devem ser considerados como indicadores de risco. Estes conflitos introduzem maior vulnerabilidade à vítima e às crianças vítimas no que se refere à continuação da violência e polivitimização. Uma disputa relativamente a menores pode agravar o risco de homicídio, tanto para as vítimas, como para as crianças.

Na iminência ou concretização da separação do então casal, estudos realizados em vários países referem que um terço ou metade de todas as mulheres mortas, por parceiros, se havia separado ou tinha intenção de se separar no momento do homicídio e que a fase inicial de afastamento, principalmente os primeiros três meses, são extremamente arriscados (Dawson & Gartner, 1998; Wallace, 1986; Wilson & Daly, 1993).

Sair da relação de violência intrafamiliar significa uma mudança e agravamento nos fatores de risco, no que se refere ao peso que cada um deles representa na dinâmica e no processo individual e familiar da vítima. A separação, real ou potencial, foi registada em todos os estudos internacionais, como um dos principais fatores de risco para o exercício da violência/homicídio. No estudo de Castanho (2013) verificou que em todos eles (100%), estiveram presentes a intenção de divórcio/separação ou distanciamento e frieza emocional por parte da vítima.

Nalgumas relações, a separação pode constituir o ponto de viragem a partir do qual a violência pode aumentar em frequência e/ou gravidade e, noutros casos, onde antes não havia nenhuma violência, esta pode iniciar-se após a separação. Para os homens que se recusam a permitir que as mulheres deixem a relação, a perseguição e outras formas de controlo coercivo podem iniciar-se com a separação. Desta forma, sair de uma relação de violência intrafamiliar é frequentemente um processo muito difícil, complexo e perigoso,

complicado por contextos da vida e da interseção da submissão a formas de opressão/coerção. Quando o parceiro é extremamente controlador/a, o afastamento torna-se muito arriscado, especialmente no período imediatamente após a separação. Sair da relação de violência significa uma mudança e agravamento nos fatores de risco, no que se refere ao peso que cada um deles representa na dinâmica e no processo individual e familiar da vítima.

Torna-se essencial perceber que a separação pode constituir o meio para pôr fim a uma relação violenta ou, quando mal gerida, para desencadear um desfecho potencialmente letal. Apesar da suposição comum de que após o fim de uma relação com um parceiro violento a violência irá terminar, verificamos nos estudos analisados que as vítimas que estão separadas correm maior risco de violência física e agressão sexual, bem como de homicídio. A violência que continua após uma separação tende a ser mais grave e é mais provável que envolva perseguição e possa levar ao homicídio. Os estágios iniciais de separação (especialmente nos primeiros meses) são particularmente perigosos. No estudo de Castanho (2013) verificou-se que em 52,6% (11) dos casos, o tempo que mediou a separação e o homicídio foi inferior a um mês, sendo nalguns casos de menos de uma semana após a separação, 21,1% (4) ocorreram num período de tempo situado entre um e dois meses.

A existência de vulnerabilidades na vítima ou noutro membro do agregado familiar como a existência de doença física ou mental, idade avançada ou muito jovem (bebés), deficiência, dependência de álcool/drogas, revela ser um fator de risco na literatura.

A dependência da vítima intrafamiliar relativamente do(a) ofensor(a) constitui um fator de risco e de vulnerabilidade. As vítimas intrafamiliares também podem ser particularmente vulneráveis se vivem numa comunidade isolada fisicamente (ex. numa área rural), ou em comunidades mais fechadas, por exemplo, pessoas que podem estar isoladas, devido à sua orientação sexual ou estilo de vida ou crença religiosa.

Uma vítima intrafamiliar adulta fragilizada emocionalmente pode sujeitar-se a ficar em casa a fim de manter a paz e evitar assim maus-tratos, sendo que a violência intrafamiliar pode ocorrer cada vez que está fora deste contexto e da vista do ofensor. As vítimas mais fragilizadas podem desenvolver uma série de sintomas, incluindo sentimentos de impotência, isolamento, passividade extrema, ansiedade e depressão, o que pode levar ao abuso de ansiolíticos e álcool.

O isolamento social pode ser exacerbado pela discriminação percebida ou real de outras comunidades ou instituições sociais. Algumas vítimas de grupos étnicos minoritários podem experimentar o isolamento social em particular, devido ao racismo, à língua, diferenças culturais, religiosas ou questões de imigração, que podem ser obstáculos para denunciar ou procurar ajuda.

A violência intrafamiliar durante a gravidez e após o recente nascimento de uma criança são indicadores/fatores de alto risco. Segundo Campbell *et al.*, (2003) mulheres grávidas cujo parceiro as agride, têm quatro vezes mais probabilidade de serem mortas. Existe uma associação entre a gravidez e a violência intrafamiliar que resulta, nalguns casos, do aumento de ansiedade que o parto ou os cuidados ou responsabilidades de maternidade/paternidade comportam para o ofensor e, se a gravidez não foi desejada por ele, a probabilidade do recurso à violência é maior. Assim, a gravidez pode ser um momento em que o abuso começa ou intensifica.

Ligado às circunstâncias do crime, o *modus operandi* (Gross, 1924 citado por Turvey, 2008) define-se como a maneira como o crime foi cometido, sendo caracterizado pelas ações e condutas destinadas a cometer o crime, que segundo Douglas *et al.*(1986) torna-se de um grande significado quando se trata de vincular casos (Serrano, 2012).

As variáveis supra referidas encontram expressão máxima nas condutas características da violência intrafamiliar e violência conjugal, no caso entre adultos, havendo já, uma significativa produção científica descritiva sobre este assunto. No entanto, importa investigar os fatores de violência intrafamiliar, e os fatores de risco associados à violência e ao dano, junto de outros elementos da família, nas crianças, idosos, filhos, irmãos, genros, noras, sobrinhos, avós ou netos de alguém, também estes são vítimas de crime de homicídio, ofensas à integridade física simples e grave, negligência, abandono ou maus tratos.

2.2.2. Fatores de risco de violência nos idosos

Segundo Minayo (2005) relativamente à caracterização do agressor, dos idosos, vários autores encontraram os seguintes sinais de vulnerabilidade e risco: o agressor viver na mesma casa que a vítima; o facto de filhos serem dependentes financeiramente dos seus pais de idade avançada; os idosos dependerem da família dos seus filhos para a sua manutenção e sobrevivência; o abuso de álcool e drogas pelos filhos, por outros adultos da

casa ou pelo próprio idoso; a fragilidade dos vínculos afetivos entre familiares; o isolamento social dos familiares ou da pessoa de idade avançada; o idoso ter sido uma pessoa agressiva nas relações com os seus familiares; haver história de violência na família; os cuidadores terem sido vítimas de violência doméstica, sofrerem de depressão ou de qualquer tipo de sofrimento psiquiátrico (Redondo, Pimentel, & Correia, 2012).

No estudo de Gil *et al.*, (2014) sobre envelhecimento e violência, a violência física e a violência psicológica foram os tipos de violência mais reportados afetando 87,8 % e 69,6% das pessoas idosas (60 e mais anos, $n=378$) em contexto familiar a residir em Portugal, respetivamente. Quase metade das vítimas (47,5%) reportou também situações de violência financeira. Ainda que em menor proporção, 7,5% foi alvo de violência sexual e somente 6,5% foi vítima de negligência. É importante salientar que 74,1% dos idosos viveu situações de polivitimização, concluindo-se que o fenómeno da ocorrência de múltiplos tipos de violência expressa uma dimensão considerável no total das vítimas.

Na investigação de Gil *et al.* (2014) a análise das condutas específicas para o total da amostra indica que o “bater/agredir” foi seguramente a conduta mais relatada na violência física, seguida do impedimento de falar, estar com outras pessoas. Importante também é a percentagem de vítimas que foi trancada num quarto/compartimento ou impedida de aceder a toda a casa, e verifica-se que revelou ser uma forma reiterada de violência física.

No caso da violência psicológica, o ato de gritar, ofender, insultar e humilhar foi a conduta mais frequente (62,0%), seguida dos atos de ameaçar e de ignorar com 38,3% e 36,6%, respetivamente (Gil *et al.*, 2014).

No âmbito da violência financeira destaca-se o roubo (ou a utilização de objetos e/ou bens sem a autorização do próprio) que constituiu a conduta mais reportada (36,4%). A conduta de não partilha de despesas domésticas, após ter sido acordado entre as partes (quando existe capacidade económica para o fazer) afetou 18,3% da amostra, seguida da apropriação de domicílio (13,3%). A conduta menos frequente (7,8%) foi a conduta relativa a forçar a pessoa a assinar documentos ou a dar direitos legais a terceiros (Gil *et al.*, 2014).

A violência sexual e a negligência constituíram as duas formas de violência menos frequentes. Os dados sugerem que as agressões denunciadas pelas vítimas, independentemente da sua natureza, ocorreram de forma recorrente. De facto, para todas as condutas consideradas, a percentagem das vítimas que foram sujeitas mais de duas vezes a

estes incidentes é significativamente superior à das vítimas que vivenciaram, apenas uma vez, um ato de violência.

Gil *et al.* (2014) verificaram que as condutas referentes à violência física, “bater/agredir”, “trancar”, “impedir de falar, estar”, foram na sua maioria, cometidas no âmbito das relações conjugais e filiais. Na violência filial há a destacar as diferenças de gênero que persistem transversalmente a todas as condutas de natureza física. Concluíram, ainda, que 49,5% destas vítimas foram agredidas por parte do cônjuge/companheiro, 30,0% foram agredidas pelos filhos do sexo masculino e 8,6% pelas filhas. Com menor frequência, as noras/genros e os outros familiares foram também apontados como os principais agressores (3,0% e 5,1%, respetivamente). Os netos registaram uma frequência de 2,3% e as netas de 0,2%. Os amigos/vizinhos foram referenciados como agressores por 1,2% das vítimas desta conduta, se a vítima era do sexo feminino, então o agressor mais frequentemente reportado foi o cônjuge/companheiro (54,4%) seguido do filho do sexo masculino (25,7%). As filhas também foram mais frequentemente indicadas como agressoras no caso das vítimas do sexo feminino (9,2%), ainda que com menor expressão comparativamente aos filhos. Os outros familiares foram menos frequentemente (4,6%) qualificados como responsáveis pela conduta “bater/agredir”. No caso das vítimas do sexo masculino o filho–homem foi o principal agressor (43,7%). Importante e pertinente constituiu a proporção de homens que reportaram serem agredidos pelas companheiras, correspondendo a mais de um terço das vítimas (34%). As diferenças de gênero agudizaram-se no caso das filhas, agressoras de vítimas do sexo masculino, com uma frequência idêntica aos outros familiares (6,8%).

No caso de a conduta “trancar” verificou-se que a maioria das situações denunciadas foi da responsabilidade dos cônjuges/companheiros (55,9%). Destaca-se também o “filho/enteado” como a segunda categoria mais referenciada pelas vítimas. Nesta conduta também se observaram diferenças de gênero significativas, podendo-se verificar que as filhas foram qualificadas como agressoras com uma frequência similar à de outros familiares (5,9%). No que respeita à conduta impedir de falar, estar com outras pessoas, mais de metade das vítimas apontou o cônjuge/companheiro como o principal responsável por este tipo de violência. Os filhos/enteados foram identificados com uma frequência de 20,3%, seguida das filhas (8,8%) (Gil *et al.*, 2014).

À semelhança da violência física, em todas as condutas referentes à “violência psicológica”, os cônjuges/companheiros representavam os principais perpetradores, para

mais de metade das vítimas, seguindo-se os filhos-homens. Comparando os descendentes segundo o género, as filhas apresentaram maior frequência no que diz respeito à conduta "ignorar". Há a destacar ainda o peso relativo dos netos, sobretudo do sexo masculino, com uma proporção mais elevada no caso de a conduta "ameaçar" (Gil *et al.*, 2014).

Na violência psicológica o primeiro aspeto a salientar diz respeito ao padrão da conduta "ignorar" que difere consoante o sexo da vítima. Por um lado, a proporção de vítimas de violência conjugal foi substancialmente maior entre as mulheres, comparativamente aos homens (53,7% vs. 37,1%). Por outro lado, a proporção de homens vítimas por parte dos descendentes do sexo masculino foi superior quando comparada à observada nas mulheres. Quando a vítima era do sexo feminino a percentagem relativa de filhas agressoras aumentou (Gil *et al.*, 2014).

Relativamente à conduta "gritar" constatou-se que 57,6% das vítimas do sexo feminino identificaram os cônjuges/companheiros como os principais agressores, enquanto 50,9% das vítimas do sexo masculino referiram os descendentes (maioritariamente filhos homens). Refira-se que os outros familiares e os netos foram mais frequentemente referenciados como agressores por vítimas do sexo feminino (4,0%, para ambos). Na subamostra de vítimas do sexo masculino sobressai a categoria nora/genro (Gil *et al.*, 2014).

No caso de a conduta "ameaçar" foram obtidos resultados semelhantes. Se o enfoque se centrar exclusivamente nas vítimas do sexo masculino, então os filhos constituem os principais agressores (60,6%) seguidos dos cônjuges/companheiras (24,3%). Para vítimas do sexo feminino o retrato obtido foi distinto. As ameaças contra as mulheres foram maioritariamente cometidas por cônjuges/companheiros (58,4%) e por filhos-homens (21,8%). A proporção de netos agressores foi ligeiramente maior entre as vítimas mulheres do que nas vítimas do sexo masculino (Gil *et al.*, 2014).

Da análise do tipo de relação da vítima com o agressor na violência psicológica sobressaem as seguintes conclusões: i) a violência psicológica ("gritar", "ignorar", "ameaçar") ocorreu, sobretudo na família nuclear; ii) A maioria dos atos contra as mulheres foi perpetrada pelos cônjuges/companheiros; iii) Na análise das condutas da violência psicológica contra os homens sobressaíram como principais agressores os descendentes do sexo masculino (Gil *et al.*, 2014).

No âmbito da violência financeira destacam-se o roubo ou a utilização de objetos e/ou bens sem a autorização do próprio, como a conduta mais reportada. Algumas diferenças podem ser encontradas quando analisamos os agressores segundo o género das

vítimas. Se a vítima era do sexo feminino surgiam em primeiro lugar os cônjuges, seguidos dos filhos e das filhas (ainda que em menor proporção, mas ligeiramente superior na subamostra feminina). Se a vítima era do sexo masculino, então os filhos homens constituíam os principais perpetradores da conduta “roubar”. Também, os outros familiares e os amigos/vizinhos se destacavam ligeiramente no caso das vítimas do sexo masculino (Gil *et al.*, 2014).

Sobre a conduta, “ser forçado assinar documentos ou a dar os direitos legais”, há especificidades segundo o tipo de relação entre a vítima com o agressor. Também neste tipo de conduta sobressaem os descendentes do sexo masculino e os cônjuges/companheiros com principais perpetradores. Na conduta “apropriação de domicílio” os filhos/enteados foram sinalizados como os principais agressores (47%). Também se conclui que cerca de um quarto destas condutas foi de responsabilidade das filhas/enteadas (24,2%). Em menor proporção surgiu a categoria cônjuges/companheiros (18,2%). Os filhos do sexo masculino foram apontados como os principais agressores independentemente do sexo da vítima. As filhas surgiam como a segunda categoria mais referenciada na “apropriação de domicílio”, (Gil *et al.*, 2014).

Refira-se que os agressores identificados pelos respondentes do sexo masculino eram exclusivamente pertencentes à família direta: cônjuges/companheiros, filhos/enteados e filhas/enteadas. Em contrapartida, os outros familiares e amigo/vizinho foram identificados pelas vítimas do sexo feminino, ainda que com frequências baixas 4,3% e 2,1%, respetivamente. No caso da conduta, não contribuir para as despesas, observou-se que 43,3% dos atos denunciados pelas vítimas tiveram como principal perpetrador os cônjuges/companheiros. Também neste tipo de conduta os descendentes do sexo masculino registaram uma percentagem elevada (41,1%) (Gil *et al.*, 2014).

Na investigação de Gil *et al.* (2014) a análise da informação apresentada permitiu concluir os seguintes aspetos: i) A violência financeira ocorreu sobretudo junto da família nuclear; ii) Nas condutas referentes à violência financeira os filhos foram identificados como agressores com maior frequência, comparativamente às filhas; iii) Na análise das condutas de violência financeira e atendendo ao sexo da vítima, verificou-se que, as distribuições observadas são bastante semelhantes: os descendentes desempenharam o papel de agressor principal, com exceção da conduta não contribuir para as despesas. Nesta conduta os cônjuges/companheiros foram identificados como agressores com maior frequência pelas mulheres.

No que concerne à violência sexual, 94,6% dos atos denunciados pelos respondentes ($n=37$) foram cometidos no âmbito das relações conjugais. Os restantes foram da responsabilidade de um neto e de um filho (Gil *et al.*, 2014).

Relativamente à negligência a categoria de agressores mais frequente foi a dos cônjuges/companheiros (39,4%). Os filhos/enteados foram sinalizados como os principais agressores por 27,3% das vítimas e as filhas/enteadas por 21,3% (Gil *et al.*, 2014).

No total ($n=378$) das vítimas idosas, no estudo de Gil *et al.*, (2014) referiram ter vivido múltiplas situações de violência, o que correspondeu a uma percentagem de 74,1%. No que diz respeito aos tipos de violência é de notar que a violência física e a psicológica foram as mais reportadas pelas polivítimas. Deste modo, 93,1%, dos indivíduos polivitimizados declararam sofrer de violência física, 86,8%, de violência psicológica e 61,5%, de violência financeira. É de realçar o facto de todas as situações de violência sexual terem sido registadas em contexto de polivitimização.

Os vários fatores de risco identificados pelas vítimas idosas relativamente aos agressores vão também ao encontro do que tem sido reportado por outros estudos. A maioria das vítimas indicou que os agressores coabitavam com as vítimas e mantinham uma relação conflituosa prévia à ocorrência da violência. Cerca de 40% refere o alcoolismo no agressor e um terço das vítimas indicaram que este dependia de si financeiramente. A dependência financeira surge em maior proporção associada aos descendentes do sexo masculino. Uma maior vulnerabilidade à polivitimização estava presente nas vítimas que coabitavam com o agressor, que mantinham uma relação conflituosa prévia à ocorrência da violência e que não possuíam apoio da rede social informal. Neste sentido, alguns estudos têm indicado que os agressores pertencentes ao núcleo familiar estão envolvidos em mais que uma forma de violência o que parece ir ao encontro da preponderância da violência intrafamiliar (da família nuclear) observada neste estudo (Gil *et al.*, 2014).

Como fatores associados à violência no estudo de Gil *et al.* (2014) consideram a idade, a incapacidade funcional e a escolaridade. Assim, nos indivíduos com idade superior a 76 anos, o risco de ser vítima aumenta 10% por cada ano. O risco de ser vítima de violência nas pessoas que precisam de ajuda nas atividades de vida diária foi o dobro do apresentado pelas pessoas independentes. A escolaridade foi um fator protetor da violência. Os indivíduos que concluíram o 2º e o 3º ciclos são os que estarão em menor risco. O risco de ser vítima de violência para este grupo de sujeitos é 83% inferior ao risco de indivíduos sem escolaridade.

2.2.3. Fatores de risco de violência nas crianças

Os estudos revelam que as crianças expostas à violência em casa podem sofrer de várias consequências severas e duradouras. Crianças que crescem num lar violento têm maior probabilidade de serem vítimas de maus-tratos. Aquelas que não são vítimas diretas apresentam alguns dos mesmos problemas comportamentais e psicológicos que as crianças que são maltratadas fisicamente. As crianças expostas à violência em casa podem ter dificuldades de aprendizagem e competências sociais limitadas; exibir comportamentos violentos, de risco ou de delinquência, ou sofrer de depressão ou ansiedade severas. As crianças nos primeiros anos de vida são particularmente vulneráveis; os estudos revelam que a violência doméstica é mais prevalente em lares com crianças mais novas do que aqueles com crianças mais velhas. O risco de morte por maus-tratos é aproximadamente três vezes maior para os menores de 1 ano, do que para aqueles com idades entre 1 e 4 anos, que por sua vez, correm o dobro do risco das crianças entre 5 e 14 anos de idade (Redondo, *et al.*, 2012).

Redondo, Pimentel e Correia, em 2012, referem que historicamente foi a violência contra as crianças que começou por ter visibilidade, quando o radiologista John Caffey, em 1946, identificou um padrão de fraturas típicas, colocando a hipótese de serem provocadas por maus-tratos parentais. No entanto, é apenas em 1962, com a publicação do artigo *The Battered Child Syndrome*, que Kempe e colaboradores descreveram como o síndrome da criança batida e alertaram o mundo para a realidade dos maus-tratos parentais às crianças. (Kempe, Silverman, Steele, Droegemueller & Silver, 1962).

As mortes de crianças devido a maus-tratos, para Redondo, Pimentel, e Correia, (2012) parecem estar em declínio na maior parte dos países industrializados. A pobreza e o *stress*, associados ao abuso de álcool e drogas parecem ser os fatores mais íntima e consistentemente associados aos maus-tratos e à negligência.

Os maus-tratos às crianças e jovens é um assunto complexo. As dinâmicas e fatores associados, bem como as estratégias efetivas de proteção são todas diferentes, e variam de acordo com a idade da vítima, o local onde ocorre o maltrato e a relação entre a vítima e o ofensor do maltrato. A violência exercida pelos adultos contra crianças e jovens dentro da família é uma das formas menos visíveis de maus-tratos e muitos desses maus-tratos ocorrem na privacidade da vida familiar, sendo o mais prevalente em todas as sociedades. O maltrato por pais e cuidadores levanta dificuldades particulares para definir

estratégias para a prevenção e serviços de apoio às vítimas, uma vez que os maltratantes são ao mesmo tempo a fonte de cuidados da criança. Para muitas crianças, o lar está longe de ser um paraíso protetor. Todos os anos, centenas de milhões de crianças são expostas à violência intrafamiliar em casa, e isto tem um impacto poderoso e profundo nas suas vidas e nas suas expectativas para o futuro. Estas crianças não apenas assistem a um dos pais agredir violentamente o outro, frequentemente ouvem também os sons perturbadores da violência, ou podem estar conscientes dela através de muitos sinais denunciadores (Redondo, *et. al.*, 2012).

Os mesmos autores acima referem ainda que prevenção dos maus-tratos a crianças e jovens ainda não é uma prioridade política mundial, apesar da escalada do problema e de uma crescente consciência dos custos sociais. A relativa falta de vontade tem sido exacerbada pela falta de entendimento do impacto na saúde ao longo da vida, os encargos para a sociedade e os custos para os serviços de saúde e não só. A investigação revela-nos que os maus-tratos e outras adversidades na infância estão associados a um largo espectro de comportamentos de saúde de risco. Desta forma, o maltrato contribui diretamente e significativamente para algumas das causas que conduzem à doença crónica e morte. A abordagem dos maus-tratos, segundo este ponto de vista, poderia levar a que lhes fosse atribuída a mesma proeminência dada a outros problemas graves de saúde pública com consequências para toda a vida e que afetam crianças.

Embora não seja possível precisar com exatidão o número de crianças maltratadas pelos pais ou outros membros da família, os maus-tratos às crianças são reconhecidos internacionalmente como um sério problema legal, social, de saúde pública e de direitos humanos. A natureza e severidade quer da violência em si, quer das suas consequências pode variar muito. Em casos extremos, os maltratos podem levar à morte. Na maioria das situações, contudo, o dano físico tem um efeito menos severo em termos de danos ao bem-estar da criança do que as consequências psicológicas e psiquiátricas, além do impacto a longo prazo no desenvolvimento neurológico, cognitivo, emocional e saúde em geral. Algumas pesquisas têm demonstrado que a exposição à violência intrafamiliar está associada ao facto da pessoa ter sido uma vítima ou um perpetrador da violência na adolescência ou na fase adulta. A experiência de ser rejeitada, negligenciada ou de sofrer indiferença por parte dos pais, deixa a criança sob um risco maior de comportamento agressivo e antissocial, inclusive de comportamento abusivo quando adulto. Foram encontradas associações entre o comportamento suicida e os diversos tipos de violência,

inclusive maus-tratos à criança, violência praticada nas relações de intimidade, abuso sexual ou maus-tratos a idosos (Redondo, *et al.*, 2012).

A família, ao longo do seu percurso, enfrenta situações de crise, normativas ou imprevisíveis, que implicam ajustes e colocam em causa a estabilidade procurada pelos vários membros, o que pode trazer dificuldades que, por sua vez, se constituem condições de risco de abuso ou negligência (Afifi, 2007; Asmussen, 2010; Belsky, 1980; Windham *et al.*, 2004 citados por Redondo, *et al.*, 2012). O microsistema mais pequeno constitui-se pelo contexto familiar, quer enquanto organização específica, quer nas interações estabelecidas entre pais e filhos, assim como as características particulares de cada membro da família.

O maltrato pode então surgir numa relação entre adultos e crianças num contexto familiar, segundo diversos autores, como caracterizado por i) Escalada de conflito com o recurso do adulto à punição física e o aumento dos comportamentos desafiantes da criança; ii) Existência de relações conjugais conflituosas/problemáticas dos pais e possível influência no exercício da parentalidade; iii) Fraca comunicação entre crianças e pais nas famílias maltratantes; iv) Reduzido uso de comportamentos positivos; v) Pouca estimulação sensorial, psicomotora e cognitiva; vi) Pouca manifestação de afeto positivo nas interações com os filhos, comparativamente às famílias não maltratantes (Belsky, 1980; Burgess, 1979; Francis & Wolfe, 2008; WHO, 2006; Wolfe, 1985); vii) Vinculação insegura entre pais e filhos (Alexander, 1992; Clark & Clark, 1989; Finkelhor, 1984; Furniss, 1987; Wolfe & Birt, 1997); viii) Recurso à violência como a única fórmula de interação que conhecem (Afifi, 2007; Barudy, 1992; Francis & Wolfe, 2008; Mammen, Kolko, & Pilkonis, 2003; Smithbattle, 2008); ix) Situação socioeconómica crítica, que provoca *stress*, sentimentos de desespero e raiva, que podem desencadear descontrolo ou apatia no exercício da parentalidade (Belsky, 1980; Wolfe, 1985; WHO, 2006); x) Ausência ou doença da mãe, ou uma relação pouco investida por parte desta no caso do abuso sexual (Finkelhor, 1984; WHO, 2006); xi) Limites entre sub-sistemas parental, conjugal e filial difusos, com processos de parentificação, em que os filhos assumem o papel de cuidadores dos vários membros da família; ou limites rígidos associados a um exercício autocrático da parentalidade; xii) Fronteiras da família com a comunidade muito fechadas, levando ao isolamento social (Clark & Clark, 1989; Finkelhor, 1984), citados por Redondo *et al.*, (2012).

Quanto às características dos progenitores, apesar de não se poder definir um perfil dos cuidadores ofensores que abusam e/ou negligenciam as crianças/adolescentes, a investigação aponta para algumas características mais presentes nestes pais/cuidadores: i) Frequência elevada de maltrato infantil na sua história pessoal (Barudy, 1992; Belsky, 1980; Francis & Wolfe, 2008; Gil, 1970; Kempe, 1987; SmithBattle, 2008). As consequências a longo prazo destas vivências podem refletir-se nas suas competências parentais e no seu bem-estar para o exercício dessa parentalidade (Clark & Clark, 1989; Francis & Wolfe, 2008; Pianta, Egeland & Erickson, 1989; Vesterdal, 1991; WHO, 2006; Wolfe, 1985); ii) Convicções pessoais relativas à criança, à organização familiar e à relação pais-filhos (Barudy, 1992; Mammen, Kolko, & Pilkonis, 2003; Smithbattle, 2008); iii) Consideram o recurso à violência como forma de educação e de disciplina, assim como de satisfação das necessidades e exigências pessoais (Vesterdal, 1991); iv) Desconhecimento relativamente às características das crianças e adolescentes e presença de expectativas inadequadas (Belsky, 1980; Wolfe, 1985); v) Consumo de álcool, ansiedade, labilidade emocional, baixa autoestima, dificuldade de se colocarem no ponto de vista do outro, pouca tolerância à frustração, solidão, sintomatologia depressiva (Clark & Clark, 1989; Francis & Wolfe, 2008; Robertson & Milner, 1985; Shin & Mark, 2008; Windham *et al*, 2004; Wolfe, 1985); vi) Mães/pais adolescentes, em organização monoparental, sem rede de suporte, (Afifi, 2007; Campbell, 2005; Lee, 2009; SmithBattle, 2008; WHO, 2006) citados por Redondo *et al.*, (2012).

2.3. Gestão da avaliação do risco de violência intrafamiliar

A avaliação do risco é um procedimento que auxilia na análise de uma situação, pessoa ou circunstância particulares. Resulta dos esforços para avaliar o grau de dano ou ferimentos com probabilidade de vir a ocorrer, por exemplo, como resultado de violência intrafamiliar passada, presente e futura. Contribuir, com estas ferramentas para uma adequada investigação criminal por forma a identificar o risco mais elevado de sofrer danos de maior gravidade, pelo que, irá permitir melhorar a resposta da justiça criminal nos casos de violência intrafamiliar (Gonçalves & Morais, 2012).

Sem uma intervenção atempada e eficaz, a violência, no contexto familiar, pode elevar a gravidade e conduzir ao homicídio. A violência intrafamiliar, quando resulta em homicídio, constitui muitas vezes um reflexo do fracasso da comunidade em identificar a

sua gravidade e potencial letalidade e, simultaneamente, desempenhar o seu papel ao nível da intervenção precoce.

A avaliação de risco como processo de apreciação e de revisão regular, pode ser traduzida na aplicação formal de instrumentos, assente em abordagens diversas. Pretende determinar a natureza do risco que um ofensor representa em relação a uma determinada vítima ou alvo, e avaliar a probabilidade do risco de um parceiro íntimo repetir ou escalar na utilização da violência. Mas, até aqui, estamos-nos a referir a parceiros íntimos, importa avaliar o que se passa com o risco afeto aos outros elementos da família e sujeitos ao risco de homicídio.

A capacidade de prever futuros comportamentos violentos não é contudo infalível e é especialmente complicada quando o(a) ofensor(a) não revela características pessoais que denotem predisposição para comportamentos violentos ou histórico violento. É contudo possível, em determinadas condições de tempo e de contexto, estimar a probabilidade do risco de virem a ocorrer novos episódios de violência através do processo de avaliação e potenciar a gestão desse risco.

Com a entrada em vigor a 1 de agosto de 2014, da convenção de Istambul⁵¹, fica objetivado, no nosso ordenamento jurídico, a necessidade de uma adequada avaliação e gestão do risco, embora essa preocupação já surgisse espelhada nos manuais europeus de boas práticas de polícia (2010; 2012) sobre violência doméstica:

Artigo 51º – Avaliação e gestão do risco:

1. As Partes deverão adotar as medidas legislativas ou outras que se revelem necessárias para garantir que todas as autoridades competentes avaliem o risco de mortalidade, a gravidade da situação e o risco de repetição da violência, de modo a gerirem o risco e, se necessário, proporcionarem segurança e apoio coordenados.
2. As Partes deverão adotar as medidas legislativas ou outras que se revelem necessárias para que, em todas as fases da investigação e da aplicação das medidas de proteção, a avaliação referida no n.º 1 tenha devidamente em conta o facto de os perpetradores de atos de violência abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente Convenção possuírem ou terem acesso a armas de fogo.

Ora, para que essa avaliação de risco imediato a ofensas graves à integridade física e ao risco de homicídio se materialize, somente através da aplicação de um adequado instrumento de avaliação que no nosso caso, é aplicado por meio dos órgãos de polícia criminal, concretamente, a GNR ou a PSP. Na nossa investigação aplica-se o instrumento de avaliação, construído e adaptado para as forças de segurança, pelo grupo de trabalho, constituído, pela GNR, PSP, PGDL, PGDP, PGR, e Universidade do Minho e, liderado pelo

⁵¹ <http://www.cig.gov.pt/2014/04/convencao-de-istambul-entra-em-vigor-dia-1-de-agosto-de-2014/>

MAI, cuja entrada em vigor e produção de efeitos ocorreu a 1 de novembro de 2014, com carácter obrigatório a toda e qualquer participação de violência doméstica.

O objetivo é detetar nos casos investigados retrospectivamente, os fatores de risco em violência e testar a eficácia nessa deteção agora em casos de homicídio intrafamiliar.

À semelhança de outros modelos de avaliação de risco em violência intrafamiliar tipo conjugal (ex. *Domestic Abuse, Stalking and Honour Based Violence – DASH*) a avaliação do risco surge dividida em diferentes partes: i) identificação do risco num primeiro momento, através de uma resposta imediata das forças de segurança; ii) avaliação mais aprofundada do risco, num segundo momento, realizada por pessoal especializado das forças de segurança; e iii) delimitação de um plano de intervenção e de gestão do risco, num terceiro momento, também desenvolvido por pessoal especializado das forças de segurança em articulação com a rede apoio à vítima e outras instituições e serviços (Gonçalves & Morais, 2012).

Para agir sobre os indicadores de risco é, no entanto, necessário conhecer, interpretar e posteriormente anunciar o perigo, adotando medidas de proteção e segurança (plano de segurança pessoal). Existe assim, claramente, a necessidade de melhorar o reconhecimento e a atenção aos riscos e perigos em cada momento da intervenção e elaborar estratégias para responder, envolver e resolver problemas daqueles que estão em risco, principalmente em situações de alto risco Quaresma *et al.* (2013, 2014).

A avaliação de risco inicial refere-se à identificação de fatores de risco, num caso de violência intrafamiliar, e esse processo deverá assentar numa compreensão dos fatores de risco e do contexto em que ocorreram. O processo de avaliação de risco deverá ser realizado e supervisionado por profissionais com formação em avaliação de risco e com formação em violência doméstica e/ou violência intrafamiliar. Contribui aquele para identificar o nível atual de risco de revitimização que uma determinada vítima de violência intrafamiliar incorre no momento em que denuncia (ou noutra momento posterior de contacto) a um órgão de polícia criminal sob os maus tratos que lhe foram infligidos por um(a) alegado(a) ofensor(a), nosso interesse⁵² profissional.

⁵² Interesse profissional seguramente extensível a outros profissionais, profissionais da justiça, profissionais de saúde, de saúde mental, de educação, e de apoio social, ainda que provenientes de diferentes domínios, a causa une-nos em torno do combate à violência na família e à prevenção da reincidência.

A avaliação inicial pretende especificamente, apoiar a avaliação do nível atual de risco de homicídio e de ofensas graves à integridade física da vítima, bem como auxiliar, numa análise longitudinal, a dinâmica deste fenómeno.

Uma adequada avaliação sobre o risco, que as vítimas de violência intrafamiliar correm, de serem de novo maltratadas e até de morrer, permitirá, deste modo, do ponto de vista da prevenção criminal, montar estratégias mais adequadas de proteção das vítimas e controlo dos ofensores.

A organização da avaliação de risco permite que o profissional percorra todo o gama do risco associado à violência intrafamiliar e, simultaneamente, trazer à memória da vítima situações que, de outra forma, poderia não ter acesso de forma voluntária.

A avaliação de risco de violência intrafamiliar é um processo complexo. Deve notar-se que não existe uma ferramenta perfeita e que não pode existir uma prova irrefutável. Assim sendo, não se deve utilizar apenas a avaliação de risco, como um único instrumento, bem pelo contrário, deve utilizar-se toda a informação disponível, desde a avaliação do ofensor, à informação da vítima ou de testemunhas, advogados, médicos, professores, registos existentes, entre outros (Websdale, 2000). É importante reconhecer que a violência repetida é frequente em situação de violência intrafamiliar e que não existem situações como se de “baixo risco” fossem.

Campbell (2003) idealizou um pequeno questionário para mulheres vítimas de violência (*Danger Assessment – DA*) para que elas próprias possam reconhecer a violência bem como o crescimento em gravidade ou frequência das agressões. As questões simples e fáceis de entender e responder chamam a atenção para a existência de situações que as mulheres conhecem, mas não aliam a sinal de perigo: Ele tem uma arma?; Alguma vez ameaçou usá-la?; Alguma vez a obrigou a ter relações sexuais?; É um bebedor excessivo?; Alguma vez foi agredida ou maltratada durante a gravidez?. Depois de respondido, as mulheres são convidadas a discutir essa sua e muito própria avaliação de risco com um elemento do serviço de saúde, do serviço social ou com um advogado, de forma a reconhecerem o estado da sua situação e poderem, em conjunto, tomar medidas adequadas.

Campbell *et al.*, (2009) na sua investigação de larga escala testaram a eficácia do DA, a prevenir o homicídio em casos de violência nas relações íntimas. Como curiosidade, o fator de risco que demonstrou maior potencialidade de indicar risco de homicídio foi o uso, ou ameaça de uso, de uma arma. Essas mulheres corriam um risco 20 vezes maior de serem mortas do que as outras, também sujeitas a abuso. A combinação entre posse de arma

pelo ofensor e a situação de tentativa da mulher de sair da relação foi considerado fator de elevadíssimo risco de homicídio. O consumo exagerado de álcool e o uso de drogas pelo ofensor eram outro fator de risco sério.

O *British Columbia Institute on Family Violence* desenvolveu um instrumento que não pretende ser um teste, mas antes um guia de avaliação, um “*set of guidelines*” organizado em função do ofensor. Foi designado como *Spousal Assault Risk Assessment* (SARA) (Kropp. *et al.*, 2004). É composto por 20 itens, agrupados em cinco secções: história criminal, estado psicológico, história do abuso, características do abuso e outras (ex.: perseguição, tortura, etc.). O SARA envolve o uso de múltiplas fontes de dados: entrevistas com o ofensor e as vítimas; medição estandardizada do abuso psicológico e emocional e do uso de álcool e drogas; a revisão de registos preexistentes na polícia, serviços de saúde, registos criminais, outros depoimentos da vítima, etc. O objetivo deste instrumento é obter informação sobre o risco de a pessoa constituir uma ameaça para a família, cônjuge ou outros. Não avalia o estado de uma relação. O Metropolitan Police Service of London instituiu em 2003, um guia para avaliação de risco (SARA-PV) sempre que os agentes são chamados para casos de violência doméstica. Dividiram-no em duas partes, na primeira fazem a avaliação de risco e na segunda o controlo e prevenção do risco.

Na avaliação de risco (*Risk Assessment Model for Domestic Violence Cases*) os autores definiram seis variáveis, a que chamam *SPECSS*, cada uma das quais corresponde a uma determinada situação de conflito, a saber: S– *Separation* (Separação): vítimas a tentar acabar com uma relação, são frequentemente vítimas de homicídio; muitas vezes os incidentes acontecem quando há disputas sobre as crianças; P– *Pregnancy* (Gravidez): a violência começa ou agrava-se durante a gravidez; E– *Escalation* (Agravamento): a repetição e o agravamento da violência significam, na maior parte dos casos, que a situação está a ficar mais séria; C– *Cultural Issues and Sensivity* (Aspectos Culturais e Étnicos): a violência doméstica pode tomar várias formas consoante o tipo de comunidades e pode envolver situações como os “crimes de honra”, em que os homens “lavam com sangue” os comportamentos que reputam de menos próprios das suas mulheres; muitas vezes, é necessário pensar em que tipo de comunidade se está para poder avaliar o risco; S–*Stalking* (Perseguição): todas as formas de perseguição seja efetiva ou com telefonemas persistentes, envio de cartas ou *mails*, estão, juntamente com as agressões físicas, ligadas ao aumento de risco de homicídio; S– *Sexual Assault* (Agressão Sexual): verificou-se que quem foi submetido a agressão sexual, está sujeito a mais graves agressões; por outro lado, os

ofensores que foram protagonistas de violações têm maior potencial de se tornarem ofensores perigosos.

No controlo e prevenção do risco, é pedido às polícias que preencham um formulário que se refere a opções de intervenção. É o modelo RARA, que permite organizar um plano de segurança para a vítima: R–*Remove the Risk* (Remover o Risco): prender o ofensor ou tomar medidas restritivas da sua liberdade; A–*Avoid the Risk* (Evitar o Risco): realojar a vítima ou arranjar um abrigo em localização que o suspeito não conheça; R–*Reduce the Risk* (Reduzir o Risco): através de intervenções em equipa, de forma a proteger a vítima e facilitando o acesso aos meios legais; A–*Accept the Risk* (Aceitar o Risco): reavaliar o *RARA Model* permanentemente, manter vigilância sobre o caso, acionar as equipas de serviço social e outras, planear eventual necessidade de futuras intervenções, entre outros.

A avaliação de risco em crimes de violência doméstica permite fornecer informações para a gestão de risco. A intervenção, a avaliação e a gestão oportunas são fundamentais para a prevenção. A avaliação de risco deve ser efetuada em todas as situações, independentemente de o risco ser baixo, médio ou elevado.

Da especificidade, natureza prioritária e urgente do crime de violência doméstica surge a necessidade de dotar o sistema penal de metodologias que nos permitam prever o risco a que a vítima poderá estar exposta. Assim, a avaliação de risco surge da necessidade de avaliar, intervir, prever comportamentos futuros, por forma a minimizar e/ou reduzir o risco (Guerra, 2009).

Em Portugal, a GNR aplicava um questionário de avaliação de risco a vítimas de violência doméstica sempre que era pedido pelas Autoridades Judiciárias (Anexo A ao auto de notícia padrão, aplicado desde 1 janeiro de 2006) ou, podia ser preenchido em fase de inquérito. Este questionário era constituído por duas partes: i) histórico de agressão e violência. Referências anteriores a situações semelhantes da autoria do(a) mesmo(a) suspeito(a) incluem tipos de violência e suas consequências; apresentação de queixas ou sua retirada; eventual encaminhamento anterior para instituições de apoio; outras intervenções policiais para ocorrências com o mesmo suspeito); ii) caracterização da vítima (constam informações desde as habilitações literárias, aos meios de subsistência, às adições, à constituição e tipo de agregado familiar, das condições habitacionais, bem como da existência de dependentes); iii) Denunciado (informação constituída por habilitações literárias, antecedentes pessoais, situação laboral e fontes de rendimento); iv)

Comportamentos do denunciado (referência a hábitos etílicos ou abuso de estupefacientes e características, tipos de comportamento agressivo e a quem se dirige, sítios onde ocorre, agravamento das agressões nos últimos tempos, comportamentos obsessivos, tipos de ofensas físicas/corporais presentes, existência de posse ou utilização de armas).

No final, os militares da GNR faziam menção às medidas de proteção e de coação que consideravam recomendáveis, seja: a) o afastamento do denunciado da residência; b) proibição de contactos com a vítima; c) acolhimento temporário em instituição; d) outras situações pertinentes para o caso investigado. Atualmente, as duas forças de segurança (GNR e PSP, bem como os Magistrados do Ministério Público) têm ao seu dispor o instrumento de risco de violência doméstica (RVD[®]).

A gestão de risco implica o desenvolvimento de uma estratégia com um plano de segurança, visando a eliminação ou redução do risco nas variáveis de risco identificadas. Embora seja recomendável uma abordagem multi-institucional na gestão de risco, no que à GNR diz respeito, e no âmbito das competências atribuídas por Lei, importa promover decisões e estratégias que protejam as vítimas, evitando e prevenindo a reincidência da violência. O objetivo último deste processo é a proteção e segurança das vítimas, para que assim, se consigam salvar vidas (Mascoli & Ferreira, 2012).

Redondo, Pimentel, e Correia, (2012) referem quando avaliamos o risco, importa ter em conta que i) A avaliação é complexa e não está diretamente relacionada com a leitura isolada dos potenciais indicadores; ii) Nenhum instrumento de leitura deverá ser usado como única “medida”. Os vários instrumentos de avaliação que possamos adotar são apenas guias; não proporcionam uma avaliação absoluta; iii) Confiar demasiado em qualquer Metodologia poderá ser problemático; iv) Na violência entre parceiros íntimos as circunstâncias associadas podem rapidamente sofrer mudanças, assumindo a violência o padrão habitual ou uma maior gravidade; v) Para uma avaliação mais precisa é fundamental recolher informação (sobre agressores e vítimas) em múltiplas fontes; vi) Não existe uma estratégia capaz de definir com precisão se um agressor é capaz de matar ou não a companheira. Enquanto todos os ofensores são potencialmente perigosos, alguns têm maior probabilidade de vir a cometer homicídio; vii) Quanto maior o número de indicadores e a severidade da violência, maior é a probabilidade de ocorrer a morte da vítima; viii) Devemos ser muito cuidadosos quando falamos em casos de “baixo risco”. Importa não esquecer que o agressor pode matar a vítima, aparentemente, na ausência de indicadores de

risco; ix) A avaliação deve ser sistemática e dinâmica. Quando necessário reavaliar como se nenhuma informação existisse.

O processo de gestão de risco, tal como representado na figura 2, pretende providenciar uma resposta integrada a todas as vítimas. A gestão de risco assenta assim na obtenção de respostas de identificação e avaliação de risco de forma, a que o risco causado pelo(a) ofensor(a) seja reduzido ou minimizado. A gestão de risco para ser potenciada deve incluir uma abordagem multidisciplinar baseada em torno da partilha de informação, no desenvolvimento e implementação de intervenções e planos de segurança. Em suma, a gestão de risco pressupõe e implica uma adequada e objetiva avaliação bem como a elaboração dos respetivos planos de segurança às vítimas.

Trata-se de uma metodologia dinâmica que deve ser complementada com uma visão multidisciplinar e que deve abranger fatores de risco estáticos e dinâmicos, de modo a alertar-nos para a presença destes como determinantes do risco que se atribui a cada caso. Desta feita permitirá delinear estratégias de intervenção de modo a evitar a reincidência desses comportamentos ou minimizar o risco.



Figura 2 – Modelo de gestão de risco

Fonte: Adaptado de Quaresma *et al* (2014)

Acompanhando toda a evolução que se tem vindo a verificar na área da violência doméstica e no sentido de agir proativamente na avaliação e gestão do risco, na proteção e

no apoio às vítimas, nestes últimos anos, as forças de segurança têm modificado, em conformidade, os seus modelos estratégicos e operacionais no modo como lidam com as situações daí decorrentes.

Em 2004, na GNR, no âmbito da reorganização da investigação criminal, foi concebido um projeto para Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (Projeto-IAVE), com o objetivo geral de qualificar o tratamento das matérias relacionadas com as problemáticas das violências cometidas essencialmente em grupos específicos de vítimas. O Projeto IAVE tem como objetivos específicos: i) A nível Policial, efetuar o estudo do fenómeno e das suas causas, a sinalização, a identificação; a avaliação (vide fig. 3), e o acompanhamento de situações, bem como o atendimento especializado às vítimas (e aos ofensores, quando aplicável); ii) A nível Processual Penal proceder às investigações, à avaliação de risco de revitimização e propor as medidas adequadas à proteção das vítimas; iii) A nível Psicossocial, o encaminhamento das vítimas, no âmbito das redes de apoio social, o acompanhamento integrado das situações de violência e a participação ativa no estudo e nos processos preventivos do fenómeno. Este projeto com mais de 10 anos, tem sido, por diversas vezes, referenciado internacionalmente como boa prática ao nível policial.

Foi esta a fórmula identificada pela GNR para qualificar, não só, a sua componente de prevenção e investigação deste tipo de ilícitos criminais, contemplando outros crimes cometidos em ambiente familiar, direcionados contra mulheres, crianças, pessoas portadoras de deficiência, idosos e outro tipo de vítimas tendencialmente mais vulneráveis⁵³ como também o apoio conducente a ser integrado numa rede nacional de apoio à vítima, em coordenação com outras entidades.

A intervenção metodológica da GNR é, essencialmente tributária de três aspetos caracterizadores do fenómeno da violência cometida sobre as pessoas especialmente vulneráveis e das estratégias mais adequadas, sob o ponto de vista policial, para lidar com o mesmo, tanto ao nível das medidas preventivas, como reativas, os quais, ainda que de forma algo simplista, podem ser assim apresentados: i) A multicausalidade do fenómeno determina a multidisciplinaridade e até a pluri-institucionalidade das atividades a ele dirigidas, tanto no que respeita ao seu estudo como nas respostas operacionais; ii) As redes de apoio à vítima, principalmente as locais, têm de estar (continuadamente), estruturadas e articuladas com base nos princípios da flexibilidade, da complementaridade e da cooperação, sendo também necessário, para que possam ser obtidas as mais-valias da atuação em rede; iii) A

⁵³ Lei 112/2009 de 16 setembro, art.º 2º b).

atuação da GNR, no âmbito do fenómeno nas suas principais vertentes, isto é, nas medidas específicas de prevenção, de investigação criminal e de participação na rede de apoio à vítima, para além da prossecução do princípio da especialização, situa-se e preenche os requisitos inerentes ao conceito de policiamento de proximidade.



Figura 3 –Avaliação de risco

Fonte: Adaptado Quaresma *et al.* (2014).

Dos níveis anteriormente retratados, as componentes policial e psicossocial contemplam um importante pendor preventivo.

A investigação aprofundada de casos de violência doméstica é um aspeto chave da intervenção policial, procurando-se, através das diversas diligências processuais reunir toda a prova possível a fornecer ao Ministério Público para posterior tramitação. Para além do quadro jurídico existente, que estabelece uma dependência funcional do Ministério Público, também no decorrer das investigações, mormente no âmbito do auxílio e acompanhamento (social, psicológico e jurídico) se privilegia o trabalho em rede com outras Instituições, designadamente as Organizações Não Governamentais.

Para além da avaliação de risco é essencial delinear estratégias de proteção à vítima e, assim, durante este processo complexo deverão ser explorados não só o risco, mas também os fatores de vulnerabilidade para que o processo de avaliação de risco seja composto do máximo de informação possível. De modo a que se possa agir, conhecer e interpretar o fenómeno, existe a necessidade de melhorar o reconhecimento e a atenção aos riscos e perigos em cada momento da intervenção e elaborar estratégias para responder, envolver e resolver problemas daqueles que estão em risco.

Ao passo que a avaliação de risco tem enfoque na vítima e prevê se existe risco de violência, a gestão de risco utiliza um sistema de integrado de serviços no sentido de limitar

a violência. A gestão de risco e o plano de segurança pessoal devem ser conduzidos, de forma a garantir a que a vítima se sinta compreendida e apoiada.

Após a recolha de toda a informação possível acerca da vítima e da sua situação particular, o investigador deverá usar a sua experiência profissional, no sentido de avaliar se o risco está presente ou ausente e se é ou não necessário algum tipo de ação. Se o risco estiver presente, é sempre necessária algum tipo de ação, que deve sempre incluir a construção de um plano de segurança pessoal com a vítima.

A proteção policial a vítimas de violência doméstica assenta em seis componentes principais: i) Um entendimento comum do risco em violência doméstica; ii) Uma abordagem comum no reconhecimento e avaliação do risco; iii) Encaminhamento e partilha de informação; iv) Gestão de Risco (que inclua avaliação contínua); v) Recolha e análise de dados; vi) Supervisão, medidas e estratégias de garantia de qualidade que sustentem uma filosofia de melhoria contínua.

Considerando que num estudo realizado na Universidade Leeds em 2004 e liderada pela Professora S.Walby do Reino Unido⁵⁴, sobre o custo total da violência doméstica para o estado, para os empregadores e para as vítimas verifica-se que é estimado em cerca de vários milhões de libras para o sistema de justiça criminal, para os cuidados de saúde, para o apoio social; para a habitação; e para os defensores oficiosos. Este cenário é impressionante para o erário público e para a sociedade. Em 2009, o custo tinha reduzido devido ao facto de trabalhar em comissão interdisciplinar,⁵⁵ com o apoio de especialistas no advento da prevenção da avaliação de risco e gestão de riscos. Esta resposta demonstra claramente a necessidade de se trabalhar a jusante de uma forma coordenada em violência doméstica.

2.4. Modelos de prevenção e de intervenção em violência intrafamiliar

A prevenção da violência familiar, em geral, e dos “homicídios intrafamiliares”, em particular, assenta numa melhor compreensão dos padrões, fatores e indicadores antecedentes, para além das deficiências nas respostas existentes que se possam vir apurar, no que respeita aos profissionais das diversas áreas que lidam diretamente com o fenómeno e com o crime.

⁵⁴ Reino Unido (63.258.918 população) Portugal (10.557.560 população). Fonte: Pordata (2014).

⁵⁵ *MARAC Multi Agency Risk Assessment conference.*

Portugal assumiu o compromisso de implementar todo um conjunto de medidas destinadas a prevenir e eliminar a violência contra as mulheres, através da adoção e implementação de Planos Nacionais⁵⁶ contra a Violência Doméstica sendo a prevenção das situações de violência doméstica um dos principais desafios dos vários Planos Nacionais de combate à violência doméstica.

O primeiro passo para a prevenção da violência deverá ser o conhecimento do fenómeno, já que não se previne o que não se conhece. Depois, haverá que fazer a sua avaliação e de seguida a gestão de toda a situação. Para esse efeito será necessário que após o reconhecimento da situação de violência, do perigo que comporta para os intervenientes e da existência de risco de agravamento, se procurem fatores que possam ajudar a determinar o grau de gravidade dessa violência, bem como da probabilidade de que se mantenha ou se agrave. Da mesma forma, será essencial que se informem as vítimas, os órgãos policiais ou judiciais e os profissionais que lidam com as situações, quanto aos resultados daquela avaliação, de maneira a que quem tenha o dever ou o direito de o fazer, possa tomar medidas adequadas à prevenção ou definir prioridades de intervenção (Santos, 2010).

Em matéria de prevenção da violência neste cenário intrafamiliar, a convenção de Istambul⁵⁷, reforça esta obrigação geral entre os Estados Membros, no seu capítulo III, refere entre outras as seguintes obrigações gerais, as seguintes: (...)

CAPÍTULO III – Prevenção. Artigo 12º – Obrigações gerais

2. As partes deverão adotar as medidas que se revelem necessárias para prevenir todas as formas de violência abrangidas pelo âmbito de aplicação da presente Convenção praticadas por qualquer pessoa singular ou coletiva.

3. Todas as medidas adotadas nos termos do presente capítulo deverão ter em conta e visar as necessidades específicas das pessoas que se tornaram vulneráveis devido a circunstâncias particulares, bem como centrar-se nos direitos humanos de todas as vítimas.

As políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica só podem ser eficazes se adotarem uma visão holística do fenómeno, integrarem uma abordagem compreensiva, envolvendo os principais atores e focando todas as vertentes do fenómeno, da educação à saúde pública, da polícia à justiça e aos serviços sociais (Rede Europeia de Prevenção Criminal (EUCPN, 2007, citado por Quaresma, 2012).

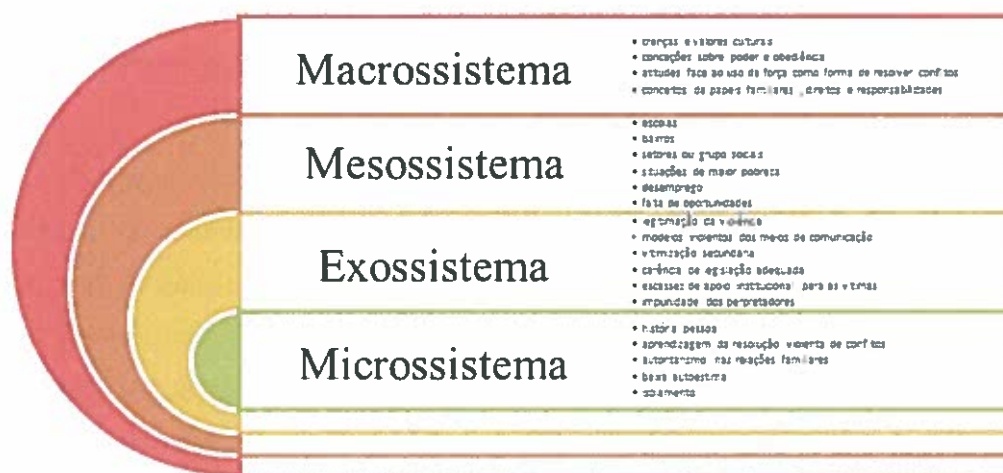
⁵⁶ I Plano Nacional contra a VD (1999-2002); II Plano Nacional contra a VD (2003-2006); III Plano Nacional contra a VD (2007- 2010); IV Plano Nacional contra a VD (2011- 2013); V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).

⁵⁷<http://www.cig.gov.pt/2014/04/convencao-de-istambul-entra-em-vigor-dia-1-de-agosto-de-2014/>

O objetivo último do trabalho na prevenção da violência é parar a violência, antes de esta começar. A adoção de um modelo a quatro níveis socioecológico (Modelo Socioecológico (MSE) (vide figura 4) para compreender melhor e evitar violência de Krug *et al.* (2002), será a nossa aposta. De facto, o fenómeno da violência é complicado *per si* e resulta de uma combinação de múltiplas influências sobre o comportamento.

O MSE permite-nos abordar os fatores que colocam os sujeitos em risco ou protegê-los de experimentar ou perpetrar a violência (risco e fatores protetores) e as estratégias de prevenção que podem ser usadas em cada nível para lidar com esses fatores.

Cada nível do modelo debruça-se em identificar os fatores de risco e protetores, no meio dos quais se desenharão estratégias de intervenção e de prevenção⁵⁸.



Fonte: Adaptado de Alarcão (2006)

Figura 4– Modelo Socioecológico – Sistemas

Assim, ao nível individual, o modelo foca na identificação dos fatores pessoais da história de vida; idade, nível de instrução, tipo/local de residência, uso de substâncias ou história de abuso, que aumentam a probabilidade de se tornar uma vítima ou ofensor criminal. Compõe-se de eventuais sujeitos que se caracterizam por uma baixa autoestima, história pessoal “pesada” ao nível das carências a vários níveis e eventuais ilícitos criminais, dependência, indiferença, comunicação pobre e falta de afeto. A este nível, os fatores de risco que se destacam são: violência intrafamiliar na infância, pais ausentes, abuso, consumo de substâncias aditivas.

Ao nível da família, dos relacionamentos, como microssistema, examina as relações estreitas que podem aumentar o risco de sofrer a violência como a vítima do(a)

⁵⁸A título exemplificativo (vide anexo 4) dá-se como exemplo um programa de intervenção na prevenção da violência aos vários níveis com base no MSE, tendo como referência os resultados obtidos desta investigação.

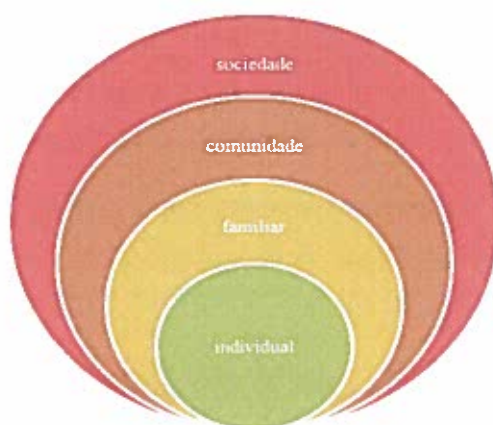
ofensor(a). Tem em conta os círculos sociais mais próximos, os pares, os parceiros e a família que influenciam o comportamento e contribuem para a experiência. Compõe-se por eventuais sujeitos que se caracterizam por conflitos conjugais, ambientes violentos familiares, e um processo de socialização deficitário. A este nível, os fatores de risco que se destacam são de vários ambientes violentos.

Ao nível comunitário, tanto como exossistema e como mesossistema explora as configurações, tais como escolas, locais de trabalho e comunidades locais, nos quais as relações sociais ocorrem e procuram identificar as características dessas configurações associadas em que se tornam vítimas ou perpetradores de violência. A identificação de problemáticas sociais em escolas, bairros, setores ou grupo sociais, situações de maior pobreza, desemprego, falta de oportunidades, vêm associadas a fatores de risco como estar associado a companheiros delinquentes; isolamento de mulheres e famílias, práticas de violência em contexto de bairro, e violência escolar (Bronoski, 2011).

Ao nível da sociedade, como macrossistema considera amplos setores da sociedade, tais como saúde, políticas económicas, educacionais e sociais, que ajudam a criar um clima em que violência é incentivada ou inibida e ajudam a manter as desigualdades económicas ou sociais entre grupos da sociedade. Traduz-se em representações sociais, relações e utilização de poder; violência estrutural, violência institucional, desigualdades sociais e impunidade. Como fatores de risco associados traduzem-se em desapego e anomia social⁵⁹ aprovação da violência como forma de resolver os conflitos, ideia de uma masculinidade vinculada, como domínio, honra e agressão, papéis rígidos para cada género (Bronoski, 2011).

A aplicabilidade do modelo socioecológico (vide figura 5) permite em cada nível poder ser pensado como um nível de influência e também como um ponto-chave para a prevenção. Possibilita uma matriz para que os gestores de projeto dos programas a implementar determinem como foco atividades de prevenção. A fim de prevenir a violência, é imperioso implementar programas que possam reduzir fatores de risco e aumentar os fatores protetores em cada um dos diferentes níveis no modelo.

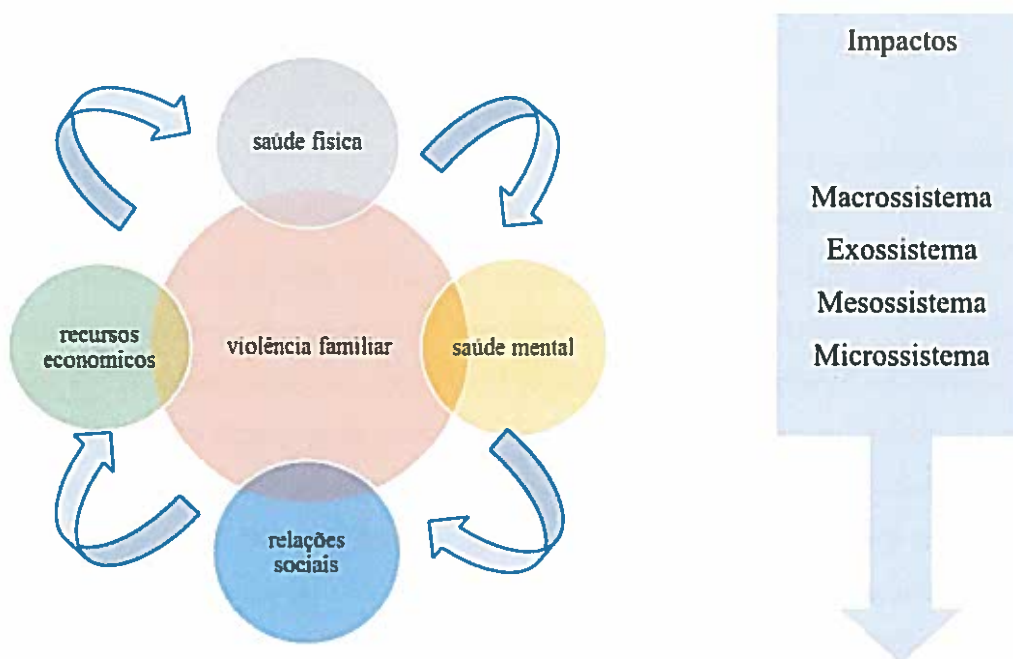
⁵⁹*Anomia social*. In *Infopédia* [Em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2014. [Consult. 2014-08-01]. Disponível na [www](http://www.infopedia.pt/Sanomia-social): <URL: <http://www.infopedia.pt/Sanomia-social>>



Fonte: Adaptado de Dahlberg e Krug (2002)

Figura 5– Modelo socioecológico – Níveis

Os impactos negativos da violência familiar têm influência e confluem nos diversos sistemas, macro, exo, meso, micro com expressão ao nível da saúde física, saúde mental, recursos económicos e nas relações sociais. Do ponto de vista gráfico poderá ser representado como se pode visualizar na figura 6.



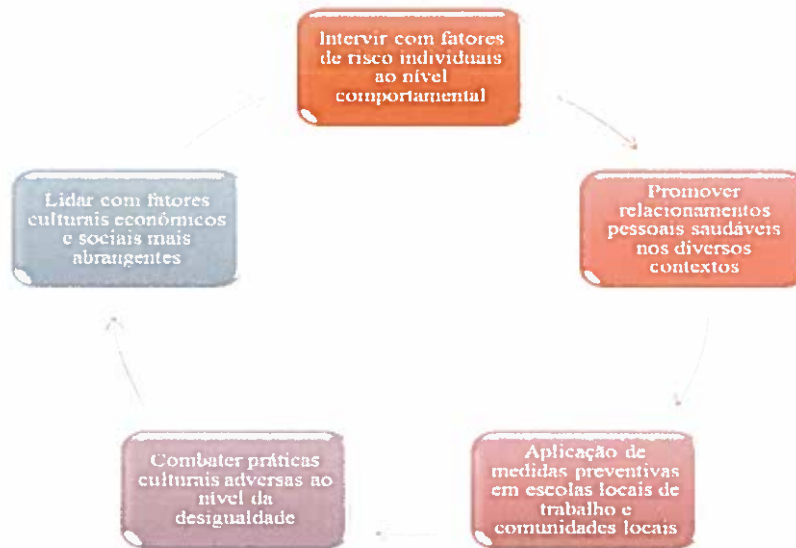
Fonte: Adaptado de Alarcão (2006)

Figura 6– Impactos da violência familiar nos diversos níveis

Alarcão (2006) refere que a sistémica insiste na importância de equacionarmos o problema no contexto total, significativo, das relações geradas em torno desse mesmo problema.

No que concerne aos níveis de intervenção sendo um problema multifacetado, com raízes de natureza biológica, psicológica, social e ambiental, é necessário confrontá-la simultaneamente em diversos níveis de intervenção (vide figura 7).

Neste sentido, o modelo ecológico serve a dois propósitos, cada nível do modelo representa um nível de risco e cada nível também pode ser encarado como um ponto principal para a intervenção.



Fonte: Autor adaptado WHO (2002)

Figura 7– Modelo Ecológico de Prevenção e Intervenção na violência

Sobre a intervenção no terreno, entre 2006 a 2008 (Marchese, Lisa *et al.*, 2010), na sequência de violência intrafamiliar anualmente reúnem-se um conjunto de entidades e especialistas no Estado Norte Americano de Maine, que compõem um painel de revisão de casos de homicídio com trânsito em julgado, ou após a investigação criminal nos casos de homicídio-suicídio, tendo por objetivo produzir recomendações sobre os homicídios de vítimas que são mortas por familiares ou agregado familiar num processo colaborativo e multidisciplinar por especialistas e peritos na revisão de casos, para o estado e governos locais, em matéria de prevenção, bem como outras entidades públicas e privadas. Desta forma permitirá melhorar a resposta coordenada da Comunidade, que irá proteger as pessoas contra o crime de violência doméstica. Solução que se vislumbra a curto prazo a vir a ser adogada no nosso país.

Castanho (2013) refere que de acordo com Websdale (1999) que o principal propósito de uma revisão de homicídio em violência doméstica assenta na redução do número de mortes e lesões relacionadas com violência doméstica através da identificação e

posterior retificação de dificuldades nos sistemas de justiça civil e criminal, fornecendo determinados serviços às vítimas e às famílias. Segundo Wilson e Websdale (2006) uma revisão de homicídio em violência doméstica é um "processo deliberativo" para prevenção de homicídio e de futuras situações de violência doméstica, que fornece estratégias para garantir segurança das vítimas, responsabilização dos autores dos crimes e a melhoria dos serviços.

Segundo os mesmos autores, o objetivo de uma equipa de revisão de homicídios é analisar homicídios na sequência doméstica de violência doméstica e coligir dados sobre eles. Uma característica comum nas equipas de revisão de homicídios é que todas examinam, os eventos anteriores à morte, as circunstâncias que rodearam a morte e que ações poderiam ter sido adotadas para que em, circunstâncias semelhantes, no futuro, possam ser evitadas mortes relacionadas com violência doméstica. Após a divulgação do Relatório Charon foram criadas as *Domestic Violence Fatality Reviews* em vários estados e comunidades dos EUA, nalgumas províncias do Canadá, no Reino Unido, na Austrália e na Nova Zelândia. Outros países que já iniciaram a investigação em torno do modelo foram a Itália e a Irlanda que contactaram o *National Domestic Violence Fatality Review Initiative* (NDVFRI) para obter orientação e apoio sobre o trabalho de revisão de homicídios (Castanho, 2013).

Para Castanho (2013) a maior parte das equipas de revisão de homicídios em violência doméstica fundamentam-se na convicção de que as mortes por violência doméstica podem ser evitadas. Dos resultados dos trabalhos efetuados são apresentadas recomendações para diminuir as deficiências dos serviços, formar os atores do sistema e trabalhar em direção a uma melhor aplicação da lei (Town, 1999; Wilson & Websdale, 1999).

Um dos pontos fortes das comissões de revisão de casos de homicídio na sequência de violência doméstica deve ser o foco na prevenção. As comissões não se limitam a fazer recomendações, mas trabalham para implementá-las e avaliá-las. O segundo ponto forte é o apelo simultâneo ao conhecimento resultante da práxis dos operadores que atuam no terreno e ao conhecimento produzido pela investigação académica. As equipas de revisão do homicídio em violência doméstica são formadas por pessoas que estão muito familiarizadas com os respetivos organismos, o que maximizam a relevância das recomendações feitas e a probabilidade de que as mudanças serão geradas. O terceiro ponto forte é que as comissões de revisões de homicídio, geralmente consideram uma série razoável de casos ao invés de se concentrarem em poucos casos individuais. Isso aumenta a relevância geral de suas

recomendações. O quarto ponto forte é o seu enfoque alargado da análise do crime de homicídio conjugal, no âmbito da violência de género. O homicídio praticado por parceiro íntimo não é tratado como um evento isolado, mas sim como parte de um fenómeno que se desenvolve em contextos específicos (Castanho, 2013).

Desde 1990, com o surgimento das equipas das comissões de revisão, os homicídios praticados na comunidade afro-americana diminuíram 56% em relação aos homens e os praticados por mulheres diminuíram 32%, com as maiores descidas a serem registadas entre as vítimas casadas. Durante o mesmo período na comunidade caucasiana, os homicídios masculinos diminuíram 42%, e o feminino 11% (Alvarez, 2004). Desde que se iniciaram e estabeleceram as equipas de revisão de homicídios nos Estados Unidos, que se têm verificado as maiores quedas de homicídios, mais na comunidade afro-americana do que entre a comunidade branca (mulheres), e mais nas vítimas casadas do que entre parceiros não casados. Uma análise dos resultados das revisões de homicídio em violência doméstica pela equipa de Revisão de Santa Clara apresenta uma diminuição de 94% no número de homicídios domésticos no período entre 1997–2007 (Castanho 2013).

2.5. Nota conclusiva

Neste capítulo foi abordado o risco de violência intrafamiliar de acordo com os factores de risco e instrumentos de avaliação de risco de violência, na conjugalidade ou relações análogas, na violência nos idosos, na violência nas crianças e respetiva gestão do risco de violência intrafamiliar.

Referiu-se a importância da contribuição dos factores de risco para potencializar medidas e estratégias de intervenção e de prevenção da revitimização, de modo a desenvolver factores protetores do risco de letalidade ou de violência grave.

Referiu-se ainda os modelos de prevenção e intervenção em violência familiar inspirado no modelo teórico socioecológico. Destaca-se, deste capítulo, que há diferenças nas diversas tipologias intrafamiliares dos “homicidas intrafamiliares” quanto aos factores de risco prevalentes.

No próximo capítulo e na sequência da revisão de literatura efetuada nos capítulos I e II, apresenta-se o modelo de análise proposto, bem como as hipóteses em estudo nesta investigação.

PARTE B – TEORIA DA INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO III – MODELO CONCEPTUAL PROPOSTO E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO

3.1. Nota introdutória

O critério a partir do qual os modelos são avaliados pode variar de acordo com os objetivos da investigação. O modelo tem de ser útil no sentido de especificar relacionamentos possíveis entre as variáveis e sugerir hipóteses que possam ser testadas empiricamente. Se os relacionamentos entre as variáveis mostrarem ser os corretos, com as seqüências exatas entre eles, e se as relações de causa-efeito forem bem formuladas, tanto o poder explicativo como preditivo do modelo irão aumentar. De acordo com Proença (2000), um modelo deve ter dez propriedades desejáveis, que servirão como *checklist* muito útil para construir e desenvolver um modelo teórico-conceptual: i) Capacidade em explicar tal como em prever; ii) Poder ser generalizável; iii) Elevado poder heurístico; iv) Elevado poder unificador; v) Consistência interna; vi) Originalidade; vii) Plausibilidade; viii) Simplicidade; ix) Suportado por factos; x) Testável, verificável.

Proença (2000) considera que a capacidade explicativa e preditiva de um modelo é fundamental. A capacidade para explicar tem de guiar o desenvolvimento do modelo desde que tal permita um bom poder preditivo. Adicionalmente, de forma a ser usado em diferentes situações, um modelo deve ser suficientemente generalizável. Por outro lado, a capacidade heurística de um modelo é fundamental quando novas questões são colocadas para o futuro, enquanto poder unificador, é determinado pela sua capacidade de colocar junto áreas de conhecimento não relacionadas previamente. Ainda, o modelo tem de ser livre de incongruências lógicas que diminuam a sua consistência interna e que permitam que a originalidade do modelo seja o contributo do investigador para a ciência e para o estado da arte.

Dado que a ciência está num estágio de permanente evolução, a plausibilidade do modelo não significa que ele seja conclusivo na sua representação, mas sim que o modelo deve assegurar a sua capacidade para fazer sentido em termos de validade. O modelo deve ter a capacidade de introduzir a complexidade com que ele pretende explicar algo num modo que seja entendível e útil para fins académicos e/ou profissionais e, por esta razão, deve ser tão simples quanto possível, apoiado por factos. Por último, os pressupostos presentes no desenvolvimento do modelo têm de ser testáveis e verificáveis com vista a avaliar o seu nível de precisão num estudo empírico.

Assim, torna-se possível neste capítulo, à luz do enquadramento teórico anteriormente realizado, seleccionar um conjunto de constructos que se relacionam entre si e, logo, sugerir o enquadramento conceptual, constituindo o modelo conceptual da investigação e a consequente formulação fundamentada das hipóteses plausíveis em estudo.

3.2. Modelo conceptual proposto

O modelo proposto vai ao encontro da revisão de literatura desenvolvida e, portanto, do enquadramento teórico, tendo-se considerado os seguintes critérios de seleção dos constructos e variáveis a incluir no modelo de análise: i) Consistência e relevância dos estudos desenvolvidos ao longo do tempo por diversos investigadores; ii) Controvérsia em aberto, cuja investigação permita expandir o conhecimento.

O “homicídio intrafamiliar” enquanto fenómeno é complexo e multifactorial onde fatores como biológicos, psicológicos e sociais influenciam e são influenciados no processo conducente ao crime. Sobre o homicídio no seio das relações intrafamiliares prevalece⁶⁰ a relação de afetividade estabelecida entre ofensor(a) e a vítima. Este tipo de crime é maioritariamente precedido de história de violência física e outros tipos de violência, nomeadamente a violência psicológica e por vezes a violência sexual, por uma recente separação ou tentativa de separação solicitada pela vítima (Campbell *et al.*, 2003; Ellis & DeKeseredy, 1997; Moracco, Runway, & Butts, 2003).

Os modelos de intervenção sobre violência intrafamiliar tem apostado em instrumentos de avaliação do risco e em programas de prevenção e intervenção sobre a revitimização e consideram não haver um factor único que a explique.

⁶⁰ Valor superior, qualidade do que prevalece (Dicionário da Língua Portuguesa com A.O.)

Torna-se imprescindível referir um modelo de intervenção que assenta num modelo socioecológico pelo impacto que este problema tem nos macrossistema, exossistema, mesossistema e microsistema que o compõem.

Para Gil *et al.* (2014) este modelo explicativo, de prevenção e de intervenção no fenómeno da violência deriva do modelo ecológico (Bronfenbrenner, 1979, 1986, 1997) já referido aquando da prespetiva ecologica para explicação do objeto de estudo. Para a compreensão da causalidade da violência, o modelo ecológico da violência, segundo, Bornfenbrenner (2005) e Belsky (2005) consideram que não há um fator único que explique as razões por que algumas pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou por que a violência ocorre com maior incidência em algumas comunidades comparativamente com outras.

A figura 8 exemplifica, de acordo com o modelo ecológico a forma como os diversos fatores se interrelacionam de acordo com os diversos níveis, formando vínculos complexos.

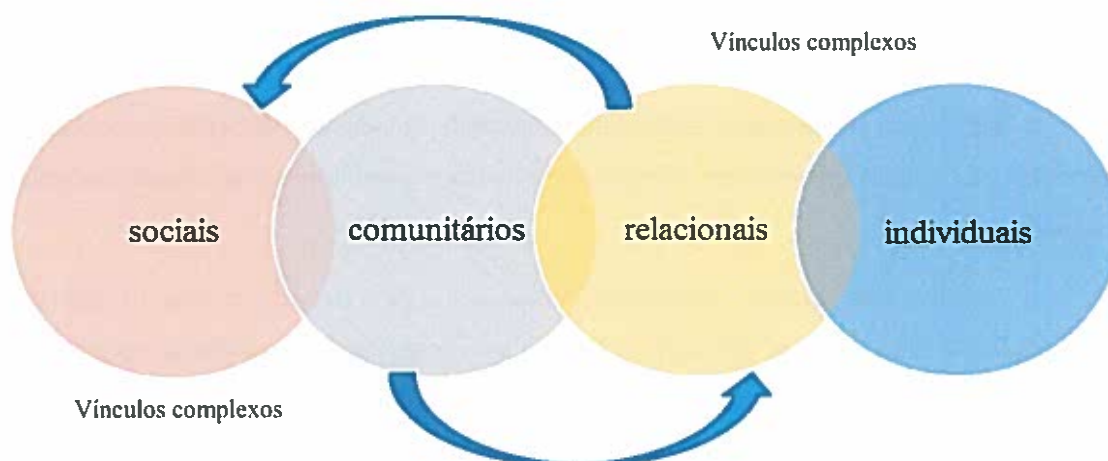


Figura 8 – Modelo Ecológico da Violência– vínculos e níveis

Fonte: Adaptado de WHO (2002)

Ao Nível Individual, para além dos fatores biológicos e demográficos, são tidos em consideração os outros fatores tais como impulsividade, baixo rendimento escolar, abuso de substâncias tóxicas e histórico de agressão e de abuso. Este nível dá-nos indicação das características da pessoa, avaliando a possibilidade de ser uma vítima ou um perpetrador da violência. Segundo Costa (2013), o comportamento violento pode ser previsto tendo em conta diversos fatores, como o sexo, a idade, o estatuto socioeconómico, o estado civil, os antecedentes criminais, a raça/etnia.

Ao Nível Relacional, este nível explora a forma como as relações sociais próximas, por exemplo, relações com companheiros, parceiros íntimos e membros da família, aumentam o risco para vitimização violenta e perpetração da violência.

Ao Nível Comunitário, este nível inclui os contextos comunitários em que as relações estão inseridas como escolas, locais de trabalho e comunidade local bem como, as características desses contextos que podem estar associadas ao facto da pessoa ser vítima ou perpetrador da violência como mudanças frequentes de residência, falta de vínculos sociais, elevada densidade populacional, comunidades com problemáticas de tráfico de drogas, elevados níveis de desemprego ou grande isolamento social.

Ao Nível Social, este nível explora fatores como normas culturais que apoiam a violência como uma forma aceitável para solucionar conflitos, atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual, em vez de um ato de violência que pode ser evitado; normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança; normas que reafirmam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças; normas que validam o uso da força pela polícia contra os cidadãos; normas que apoiam os conflitos políticos.

Os fatores sociais mais amplos incluem ainda as políticas de saúde, educacionais, económicas e sociais que mantêm níveis de desigualdade económica e social entre os grupos na sociedade.

Quanto aos vínculos complexos, enquanto alguns fatores de risco estão mais interligados a determinados tipos de violência, os vários tipos de violência normalmente compartilham alguns fatores de risco. As normas culturais predominantes, a pobreza, o isolamento social e fatores como abuso de álcool, abuso de substâncias e acesso a armas de fogo são fatores de risco ligados a mais de um tipo de violência. Como consequência, não é raro que algumas pessoas sob risco de violência vivenciem mais de que um tipo de violência. Também não é raro detetar vínculos entre diferentes tipos de violência.

Os vínculos entre os tipos de violência e a interação entre os fatores individuais e os contextos sociais, culturais e económicos mais abrangentes indicam que lidar com os fatores de risco nos diversos níveis do modelo socioecológico pode contribuir para reduções em mais de um tipo de violência.

Como foi possível verificar na revisão de literatura, todos aqueles determinantes estavam relacionados. Foram, assim, considerados de modo a operacionalizar parte do

modelo de análise desenvolvido que partiu do modelo teórico socioecológico e permitiu integrar em conjunto determinantes e fatores de risco associados (sociodemográficos, de saúde, sociais e comportamentais).

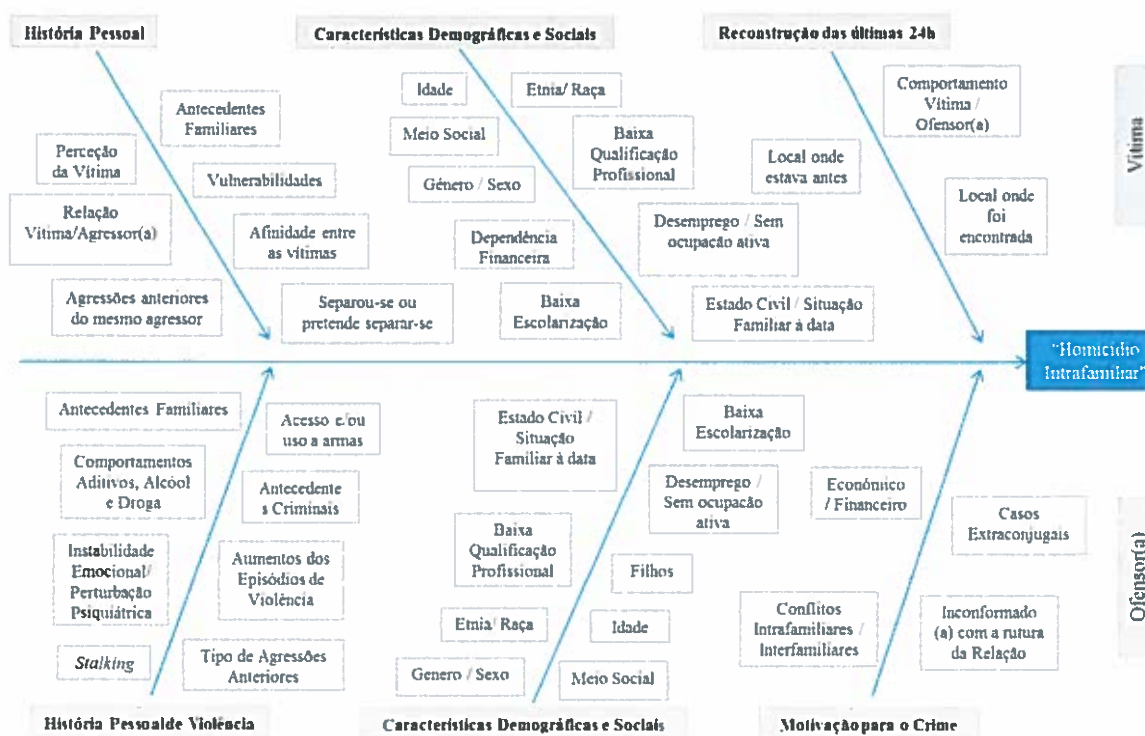
Estes determinantes associados a cada nível do modelo representam um nível de risco. Assim, os níveis individual e relacional incluem os fatores individuais e os vínculos complexos que se estabelecem na história pessoal da vítima e na história pessoal de violência do ofensor. O nível comunitário e o nível social incluem os fatores que se estabelecem entre os fatores individuais, entre a comunidade e o círculo social e demográfico. Cada nível do modelo representa um nível de risco.

Aos determinantes individuais, relacionais, sociais e comunitários associam-se os “determinantes situacionais” (Costa, 2013) relacionados com a motivação para o crime e as circunstâncias ou variáveis situacionais em que ele ocorreu desde as últimas 24 horas anteriores, permitindo compreender a dinâmica que envolve o ato criminal.

As variáveis situacionais que fazem parte destes vínculos complexos podem ser o fácil acesso a armas, assim como às vítimas, o próprio local do crime, os níveis de frustração do ofensor, a influência do álcool no ato desviante, entre outras. Estas variáveis não são independentes, só fazem sentido se estabelecermos ligações entre elas (Costa, 2013).

A partir da análise efetuada desenvolveu-se o modelo de análise que se propõe (vide figura 9). Este modelo encerra o mapa teórico do problema, que se apoia no modelo conceptual proposto é inspirado no diagrama Ishikawa e reflete as relações entre os constructos e os determinantes analisados. Este diagrama é conhecido como Diagrama de Causa e Efeito ou Diagrama Espinha-de-peixe e é uma ferramenta gráfica utilizada em gestão de qualidade, permite estruturar as causas potenciais de determinado problema, bem como os seus efeitos. Permite também estruturar qualquer sistema que necessite de resposta, de forma gráfica e sintética (isto é, com melhor visualização). A partir de uma definida lista de possíveis causas, as mais prováveis são identificadas e seleccionadas para uma melhor análise. O efeito ou problema é fixo no lado direito da representação e as influências ou causas maiores são listadas de lado esquerdo.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO



Fonte: Autor (Mascoli, 2015).

Figura 9– Mapa teórico do problema e modelo conceptual proposto

A análise e discussão das relações entre os constructos permitem formular as hipóteses em estudo, que se expõem seguidamente.

3.3. Hipóteses em estudo

Apresentado o modelo teórico que se propõe orientar esta investigação, procurar-se-á formular as hipóteses conceptuais em estudo.

Uma vez formulado o problema cientificamente válido, propõe-se uma resposta suposta, provável e provisória, isto é, uma hipótese. Ambos, problemas e hipóteses, são enunciados de relações entre variáveis (factos, fenómenos) a diferença reside no facto do problema constituir uma sentença interrogativa e, a hipótese, sentença afirmativa mais detalhada.

Quanto aos requisitos de formulação das hipóteses, para Bunge (1976), a ciência impõe três requisitos principais à formulação das hipóteses: i) a hipótese deve ser formalmente correta e não se apresentar "vazia" semanticamente; ii) a hipótese deve estar fundamentada, até certo ponto, em conhecimento anterior; caso contrário, volta a imperar o pressuposto já indicado de que deve ser compatível, sendo completamente nova em matéria

de conteúdo, com o corpo de conhecimento científico já existente; iii) a hipótese tem de ser empiricamente contrastável, por intermédio de procedimentos objetivos da ciência, ou seja, mediante a sua comparação com os dados empíricos, por sua vez controlados tanto por técnicas, quanto por teorias científicas.

Quanto à importância das hipóteses na investigação Kerlinger (1973) aponta os seguintes fatores que demonstram a importância das hipóteses: i) são "instrumentos de trabalho" da teoria, pois novas hipóteses podem dela ser deduzidas; ii) podem ser testadas e julgadas como provavelmente verdadeiras ou falsas; iii) constituem instrumentos poderosos para o avanço da ciência, pois sua comprovação requer que se tornem independentes dos valores e opiniões dos indivíduos; iv) dirigem a investigação, indicando ao investigador o que procurar ou pesquisar; v) pelo facto de serem comumente formulações relacionais gerais, permitem ao pesquisador deduzir manifestações empíricas específicas, com elas correlacionadas; vi) desenvolvem o conhecimento científico, auxiliando o investigador a confirmar (ou não) a sua teoria, pois vii) incorporam a teoria (ou parte dela) em forma testável ou quase testável.

Quanto às funções das hipóteses são: i) generalizar uma experiência, quer resumindo, quer ampliando os dados empíricos disponíveis; ii) desencadear inferências, atuando como afirmações ou conjeturas iniciais sobre o "carácter", a "quantidade" ou as "relações" entre os dados; iii) servir de guia à investigação; iv) atuar na tarefa de interpretação (hipóteses explicativas) de um conjunto de dados ou de outras hipóteses; v) funcionar como proteção de outras hipóteses.

Quanto à oportunidade, Bunge (1976) indica as principais ocasiões em que elas se tornam necessárias. São necessárias quando: i) tentamos resumir e generalizar os resultados de nossas investigações; ii) tentamos interpretar generalizações anteriores; iii) tentamos justificar, fundamentando, as nossas opções; iv) planejamos uma investigação para a obtenção de mais dados; v) pretendemos submeter uma conjuntura à comprovação.

Quanto aos níveis de hipóteses, segundo Bunge (1969) as hipóteses podem ser: i) de ocorrência; ii) empíricas; iii) hipótese plausível; e iv) hipótese convalidada.

Uma fonte rica para a construção de hipóteses é a observação que se realiza dos factos ou da correlação existente entre eles. As hipóteses terão a função de comprovar (ou não) essas relações e explicá-las.

As hipóteses estão intimamente ligadas à problemática da investigação e advêm de afirmações plausíveis que decorrem da revisão de literatura. Ao contrário das hipóteses estatísticas, em que se estabelece uma especulação referente a uma relação, a uma proposição relativa a uma população definida, as hipóteses em estudo são uma forma de especulação relativa a um fenómeno, qualquer que ele seja.

Para Quivy (2008) construir o modelo de racionalidade equivale a estabelecer uma relação (hipótese), de precisar características sobre um determinado fenómeno. Muitas das vezes é o trabalho exploratório e a revisão de literatura que nos ajudam a estabelecer esses critérios e as componentes dos conceitos, tornando o modelo e as hipóteses mais precisos. Os conceitos operacionalizam-se por meio de indicadores associados das manifestações observáveis e mensuráveis dos seus componentes.

Freixo (2011) refere que a revisão de literatura permitirá determinar os conceitos ou, as teorias que servirão de quadro de referência, permite igualmente realçar as forças e as fraquezas dos estudos examinados. Em síntese é o quadro de referência, quer seja teórico ou conceptual que orienta a formulação das questões de investigação ou das hipóteses plausíveis e determina o desenho do estudo. Estas hipóteses traduzem-se como sugestão de resposta para o problema.

Podemos considerar a hipótese em estudo como um enunciado geral de relações entre variáveis (factos, fenómenos): i) formulado como solução provisória para um determinado problema; ii) apresentando carácter ou explicativo ou preditivo; iii) compatível com o conhecimento científico (coerência externa) e revelando iv) consistência lógica (coerência interna); v) sendo passível de verificação empírica nas suas consequências.

Na nossa investigação formulam-se as seguintes hipóteses gerais em estudo: i) A características da história pessoal da vítima aumentam a probabilidade de risco HIF; ii) As características sociodemográficas da vítima aumentam a probabilidade de risco de HIF; iii) As características da história pessoal de comportamento violento do(a) agressor(a) aumentam a probabilidade de risco de HIF; iv) As características sociodemográficas do(a) agressor(a) aumentam a probabilidade de risco de HIF; v) Existe diferença no género nas características dos ofensores dos HIF; vi) Existe diferença nas características das diferentes tipologias intrafamiliares dos HIF; vii) Existe diferença na prevalência dos fatores de risco de homicídio nas diferentes tipologias intrafamiliares dos HIF; viii) A motivação para o crime de HIF é dependente de fatores situacionais. Todas refletem uma expectativa sobre os

acontecimentos, baseada nas generalizações de uma relação que se assume como tal, entre determinadas variáveis.

Esta formulação respeita os princípios orientadores da construção de hipóteses: i) a formulação do enunciado; ii) o sentido da relação; iii) a verificabilidade; iv) a consistência teórica; v) a plausibilidade. Tal como as hipóteses específicas, as hipóteses gerais devem ser verificadas através da realização de observações (Freixo, 2011).

Se, através do procedimento metodológico se confirmarem essas mesmas hipóteses, significa que o quadro teórico de onde emergiram se adequa e responde a esse tipo de problemática e sai, assim, reforçada a credibilidade da teoria.

3.4. Nota conclusiva

No presente capítulo apresentou-se a análise do modelo conceptual proposto para a investigação, bem como se estabeleceu as hipóteses conceptuais em estudo. Este teve como base e foi inspirado no modelo teórico socioecológico para a violência, e do ponto de vista gráfico optou-se pelo diagrama de Ishikawa, por este representar de uma forma simples, graficamente uma realidade complexa e multifatorial, além de estabelecer a relação entre as causas prováveis possíveis e o efeito.

O próximo capítulo (IV) diz respeito à análise e discussão da fase metodológica da investigação utilizada ao longo de todo este estudo. Aborda igualmente questões relacionadas com a amostra e procedimentos de amostragem, com as técnicas estatísticas utilizadas na análise dos dados. Trata-se de um capítulo crítico, do ponto de vista da estruturação do processo de investigação que antecede a análise e discussão dos dados propriamente dita, quer na sua abordagem qualitativa, quer na perspectiva quantitativa, quer na combinação intermétodos.

CAPÍTULO IV – MÉTODO

4.1. Nota introdutória

Na sequência do capítulo III, onde foi proposto o modelo conceptual e formuladas as hipóteses em estudo, introduz-se o presente capítulo relacionado com a abordagem metodológica. Após uma reflexão sobre a cientificidade do método em investigação científica, descrevem-se as fases metodológicas do plano ou *design*, nas diversas etapas do processo da investigação: (1) as questões de ordem ética; (2) a escolha do desenho ou plano de investigação; (3) o meio ou contexto; (4) a população, a amostra e o processo de amostragem; (5) a dimensão da amostra; (6) o tipo de estudo; (7) as variáveis; (8) o método de recolha de dados processuais; (9) a análise documental; (10) o instrumento de avaliação de risco; (11) a escolha das técnicas de análise de dados.

4.2. Abordagem metodológica da investigação

A importância do método científico como processo é fundamental no desenvolvimento da investigação científica. Como fundamentos científicos considera-se que: i) a ciência utiliza métodos objetivos e confiáveis para se chegar à verdade ii) a verdade em ciência nunca é absoluta ou final, pode ser sempre modificada ou substituída; iii) a ciência descreve a natureza através de modelos que podem ser quantitativos ou qualitativos; iv) a verdade sobre um conhecimento nunca é obtida integralmente, mas sim através de modelos sucessivamente mais próximos; v) um conhecimento é válido até que novas observações ou experimentações o substituam (Rodrigues, 2007).

A ciência somente aceita como verdadeiro o que é confirmável mediante comprovação compatível com o método científico. O método científico define-se como um conjunto de etapas ordenadas a ser realizado na investigação de um fenómeno. Sendo a ciência todo o conhecimento recolhido através dos meios de investigação científica, o que a une e corporiza não será tanto o objeto ou assunto a investigar, mas sim a abordagem metodológica, que podemos definir como o conjunto de regras explícitas e procedimentos

sistemáticos em que se baseia a investigação científica, e que garantem a correta avaliação e objetividade dos seus resultados. Este sistema não é fechado, antes pelo contrário, os investigadores procuram e devem continuar a procurar novos meios de observação, inferência, generalização e análise (Nachmias & Nachmias, 1992).

A finalidade do método é o fornecimento de suporte metodológico que permite a superação das limitações individuais do investigador nas análises e nas sínteses que se venham a produzir, além da redução dos vários tipos de interferências pessoais (emocionais e/ou culturais) que podem surgir na observação e da experiência dos diversos fenómenos em estudo (Rodrigues, 2007)

Os objetivos fundamentais do uso do método científico são: i) Produzir um conhecimento prático e aplicável, que pode ser usado diretamente para a previsão e/ou controlo de fenómenos e ocorrências; ii) Utilizar uma expressão objetiva e detalhada, não apenas do saber que é produzido, mas também do modo como se chegou até ele, permitindo um conhecimento amplamente compartilhável e transmissível independente do conteúdo; verificável e passível de quantificação do grau de confiança que se pode ter (Rodrigues, 2007).

Tendo em consideração os objetivos definidos pode afirmar-se que a investigação no âmbito desta tese assenta numa visão da realidade e numa procura de instrumentos científicos para a estudar, os quais favorecem a adoção de um paradigma essencialmente positivista, mas não só, como se referirá mais adiante. Aquele refere que há uma realidade única, tangível, fragmentável e passível de predição e controlo; que há separação entre investigador e objeto de estudo, que são independentes, constituindo um dualismo; que o objetivo da pesquisa é desenvolver um corpo de conhecimentos em forma de generalizações não restritas ao tempo e ao espaço; que há uma relação linear entre causas e efeitos; que as ações e os acontecimentos têm causas reais que os precedem no tempo ou lhes são simultâneas; que a pesquisa é livre de valores devido à metodologia objetiva empregue. O valor do conhecimento reside na verificabilidade, confiabilidade e refutabilidade dos resultados finais, muito embora privilegiando também a compreensão do fenómeno no contexto profissional adotado (Rodrigues, 2007).

Face às ciências exatas, a causalidade e objetividade dos fenómenos difere substancialmente, existindo uma maior falibilidade, menor previsibilidade das ciências sociais face às exatas (Martinet, 1990). Este facto prende-se com a alteração dos contextos sociais em que o conhecimento é produzido, em contexto altamente complexo e com

variáveis individuais ou sociais a interagirem, e com diversos paradigmas a tentar explicar a mesma situação. A característica causal de um fenómeno corresponderá ao conjunto de antecedentes, cuja intervenção nos permite compreender o fenómeno, e reproduzi-lo, pelo menos num pensamento (Hunt, 1993).

Ao analisar as duas orientações ou, formas de aproximação científica à realidade, quantitativa e qualitativa, pode afirmar-se que a aproximação qualitativa pode sugerir o que deve ser medido e como, enquanto os estudos quantitativos representam a aproximação mais precisa no que se refere à execução dessa medição (Lancastre, 2004) ou, como referiu Abraham Kaplan em 1964, as duas aproximações permitem mover-se do contexto da descoberta para o contexto da justificação, segundo Sofaer (1999).

O termo triangulação surge na área da psicologia com Campbell e Fiske (1959, citado por Tashakkori e Teddlie (1998), que se propuseram completar ou testar empiricamente os resultados obtidos utilizando diferentes técnicas quantitativas. Webb, Campbell, Schwartz e Sechrest (1966 citado por Kelle 2001) retomam a ideia de Campbell e Fiske. Segundo Webb *et al.* (1966) a obtenção de dados de diferentes fontes e a sua análise, recorrendo a estratégias distintas, melhoraria a validade dos resultados. Posteriormente, em 1970 Denzin argumenta que uma hipótese testada com o recurso a diferentes métodos podia ser considerada mais válida do que uma testada unicamente com o recurso de um único método. Para Paul em 1996 e Jick em 1984, citado por Cox e Hassard (2005) a triangulação não se restringe à seriedade e à validade da investigação, mas possibilita uma análise mais completa e holística do fenómeno em estudo.

A triangulação tem sido referida por vários autores como uma forma de: i) combinar vários métodos qualitativos entre si (Flick, 2005a e 2005b); ii) articular métodos quantitativos e qualitativos (Fielding e Schreier, 2001; Flick, 2005a), quebrando a hegemonia metodológica dos defensores do monométodo (ou método único) (Tashakkori e Teddlie, 1998); iii) de integrar diferentes perspectivas no fenómeno em estudo (complementaridade) (Kelle, 2001; Kelle & Erzberger, 2005; Flick, 2005a); iv) descobrir paradoxos e contradições (Kelle & Erzberger, 2005); v) desenvolvimento, no sentido de utilizar sequencialmente os métodos para que o recurso ao método inicial informe a utilização do segundo método (Greene *et al.*, 1989); vi) facultar um retrato mais completo e holístico do fenómeno em estudo Paul (1996) e Jick (1984, citado em Cox e Hassard, 2005); vii) de permitir, através de protocolos, a procura de rigor e explicações alternativas, o que

por vezes, através de observações adicionais leva à necessidade de rever interpretações (Stake, R., 2009).

Apesar de diferentes designações para muitos pesquisadores, a triangulação consiste no uso de múltiplas técnicas de recolha de dados e de análise para investigar o mesmo fenómeno, facultando o cruzamento de informação e promovendo uma maior reflexão.

Fielding e Schreier (2001 citado por Duarte, 2009) salientam que a mais-valia da triangulação consiste não em retirar conclusões fidedignas e precisas, mas permitir que os investigadores sejam mais críticos, e até cépticos, face aos dados recolhidos.

Na história da ciência, os métodos científicos têm constituído marcos. O método indutivo de Galileu e Bacon no séc. XVII, em que se procurava descobrir os princípios gerais a partir de conhecimentos particulares, isto é, de um ponto de vista micro para o macro; o método dedutivo de Descartes no séc. XVII, em que se valorizava a aplicação de princípios gerais a casos particulares, do ponto de vista macro para o micro; e o método do racionalismo moderno que propõe resolver problemas justificando o contexto da descoberta através da própria razão. Ao ser identificado o problema, o investigador começa a conjecturar sobre possíveis soluções que poderiam explicá-lo. Inicia a dedução sobre o problema maior para chegar a conclusões particulares, baseado em quatro regras para chegar à dedução, pela regra da evidência, pela regra da análise, pela regra da síntese e pela regra da enumeração Jung, C. (2003).

No fundo, consiste em analisar o problema ou o facto simplesmente como se apresenta (evidência), em fracionar o problema (análise), em comparar os problemas da mesma ordem e grandeza (síntese), em descobrir, medir, analisar, otimizar, decidir, observar os resultados, utilizando apenas os dados ou parâmetros necessários à resolução do problema (enumerar), Jung, C. (2003).

O método hipotético-dedutivo de Popper no séc. XX considera que a solução do problema deduz-se a partir das hipóteses formuladas. A postura quantitativa desenvolve a designada metodologia hipotético-dedutiva segundo a qual a explicação causal e a previsão se regem por uma lógica dedutiva. A pesquisa está referenciada a uma teoria, que fundamenta e justifica as tentativas de explicação para os fenómenos em análise, as hipóteses de investigação ou em estudo (Coutinho, 2004).

As hipóteses podem classificar-se de diferentes formas, de acordo com o processo como são formuladas e com o nível da sua concretização (Almeida & Freire, 2008). No que se refere ao processo de formulação, as hipóteses formuladas são dedutivas, partindo de um campo teórico, procurando comprovar deduções implícitas da teoria subjacente (Jung, 2003).

Nesta investigação predomina a abordagem dedutiva para alcançar o método hipotético-dedutivo, este tem por princípio colocar os conhecimentos já existentes em questão, para surgirem novos conhecimentos. Consiste na adoção da seguinte linha de raciocínio: i) quando os conhecimentos existentes sobre determinado assunto são insuficientes para a explicação de um fenómeno, surge o problema; ii) Para tentar explicar as dificuldades expressas no problema, são formuladas hipóteses. Das hipóteses formuladas deduzem-se consequências (Jung, 2003).

No método dedutivo procura-se confirmar a hipótese, no hipotético-dedutivo procuram-se evidências para derrubar a hipótese, a não rejeição das hipóteses confirma a nova teoria (Gil, A. C., 1999).

Quanto à pesquisa, nesta investigação, o planeamento dependeu do tema, do problema a ser estudado, da sua natureza, da situação em que se encontra, da área de atuação e do nível de conhecimento do investigador. Quanto ao tipo é do tipo descritivo que tem por finalidade observar, registar e analisar o fenómeno sem, entretanto, ainda, entrar no mérito do conteúdo. Na pesquisa descritiva não há interferência do investigador, que apenas procura descobrir, a frequência com que o fenómeno acontece. Visa descrever determinadas características de populações ou fenómenos ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

No entanto pretendeu-se ir mais além, tendo como referência o método hipotético-dedutivo, procurou-se explicar as relações entre as variáveis em estudo. As pesquisas explicativas procuram ampliar generalizações, definir leis mais amplas, estruturar sistemas e modelos teóricos, relacionar hipóteses numa visão mais unitária e gerar novas hipóteses por força de dedução lógica. Exige síntese e reflexão, visa identificar os fatores que contribuem para a ocorrência dos fenómenos, explica o porquê das coisas.

Para Gil, A. C. (1999) a pesquisa tem um carácter pragmático, é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. Pesquisa é um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução para um

problema, que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo.

Quanto aos procedimentos, as pesquisas em ciência dependem de técnicas e procedimentos a serem adotados para a recolha e análise dos dados, a natureza e objetivos requerem ferramentas adequadas para a resolução dos problemas de pesquisa. Isso significa que existem vários tipos de pesquisa que são adotados em função das necessidades práticas de execução. Os tipos de pesquisa utilizados numa investigação não são mutuamente exclusivos (Jung, 2003).

Nesta investigação adotou-se inicialmente pela pesquisa bibliográfica que teve por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica que se realizaram sobre determinado assunto ou fenómeno. Para a recolha de dados, adotou-se pela análise documental que teve como finalidade conhecer a informação contida, nos diversos tipos de documentos e provas existentes sobre o fenómeno. Estes documentos, normalmente, não receberam tratamento prévio analítico, encontravam-se nos seus locais de origem.

A análise documental como técnica revelou-se diferente da análise de conteúdo, uma vez que esta procede a análise de comunicações do sujeito, pretende obter descrição do conteúdo das mensagens, procura significados. Nesta investigação não há lugar à análise do discurso dos sujeitos que fazem parte da investigação, o que há é uma análise dos documentos, por parte do investigador, onde se comprovaram factos e evidências que fazem parte integrante dos processos dos sujeitos reclusos incluídos na amostra da investigação tendo passado pelo escrutínio do tribunal, e o resultado do produto da investigação criminal, bem como, da prova conseguida em julgamento.

A característica desta pesquisa é *ex post factum*. A investigação *ex post factum* refere-se a um facto já ocorrido. Aplica-se quando o investigador não pode controlar ou manipular as variáveis, seja porque suas manifestações já ocorreram, seja porque as variáveis não são controláveis. É uma pesquisa transversal, quando a avaliação se realiza após os factos e a recolha realizou-se num dado instante no tempo, obtendo um recorte momentâneo do fenómeno investigado.

A pesquisa científica é entendida como a realização concreta de uma investigação planeada e desenvolvida, de acordo com as normas consagradas pela metodologia científica, inclui a escolha do tema, o planeamento da investigação, o desenvolvimento metodológico, a recolha e tratamento de dados, a análise e discussão dos resultados, a elaboração das conclusões e a divulgação de resultados.

4.3. O plano ou *design* da investigação

Após aprovação pelos serviços académicos da Universidade Fernando Pessoa, no Porto, em janeiro de 2012, sobre o projeto desta investigação deu-se início em março do mesmo ano, ao trabalho de campo tendo para tal solicitado à, então, Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP, atualmente DGRSP) autorização para acesso⁶¹ à recolha da informação processual, junto dos processos dos(as) reclusos(as) condenados(as), com trânsito em julgado, e pertinentes para a investigação. O trânsito em julgado dos processos findos que caracteriza a amostra desta investigação salvaguarda o enviesamento amostral ao garantir que estamos perante uma efectiva condenação na área criminal.

Uma vez, que não houve lugar a questões colocadas de qualquer forma aos sujeitos no que concerne ao núcleo da sua vida privada, não carecendo de consentimento, nem os respetivos dados pessoais foram revelados, quer diretamente ou indiretamente, entende-se que as questões de ordem ética estão salvaguardadas pelo sigilo e segredo profissional enquanto agente da administração pública.

No decorrer da permissão de acesso aos processos para recolha de informação com base nas sentenças transitadas em julgado, junto da então DGSP foram claramente explicitados os objetivos, a finalidade, os critérios de inclusão e de exclusão, bem como a calendarização previsível da recolha de dados, pelos estabelecimentos prisionais sediados em território continental, indo ao encontro das formalidades exigidas e do modelo de requerimento exigido para este fim.

Adicionalmente tendo em consideração que o sistema de justiça, nas áreas que opera é detentor de informação crítica, juntamente à petição inicial, juntou-se declaração de confidencialidade, obrigação que é extensível a todos que de uma forma ou de outra, de algum modo, possam, a ela, ter acesso sendo o desrespeito passível de procedimentos civis e criminais.

O mesmo pedido tinha sido anteriormente solicitado junto dos Tribunais no mês anterior, sem viabilidade.

A autorização foi concedida à investigadora, no início do mês de abril nos moldes previstos, tendo-se iniciado, de imediato, os contactos junto de cada uma das Direções dos EP, Centrais e Especiais, no sentido calendarizar junto destes, de acordo com a

⁶¹ O acesso a dados considerados críticos está legislado no enquadramento jurídico português. <http://www.cnpd.pt/bin/cnpd/acnpd.htm>

disponibilidade e em coordenação, com a Direção dos EP, as respetivas visitas, no respeito pelo previsto no diploma legal em vigor sobre acesso a documentos críticos para fins de investigação. Optou-se, nesta investigação, por excluir os EP regionais devido à quase nula presença de processos de reclusos(as) passíveis de incluir na amostra.

À semelhança de anteriores investigações (Pais, 1998) dado o carácter residual, ou nulo, da presença em estabelecimentos prisionais regionais de casos de homicídio e especificamente de homicídio intrafamiliar, optámos por uma questão de economia de recursos e rentabilização do tempo, circunscrevemo-nos a recolha da amostra somente nos estabelecimentos centrais e especiais.

As visitas para acesso e recolha da informação processual decorreram logo naquele mês e nos meses subsequentes, prefazendo um total de seis meses.

O método de amostragem recorreu à amostragem não probabilística, por um processo de seleção racional, em função de determinadas características previamente definidas. O procedimento da escolha foi determinado devido à correspondência entre as características dos processos/sujeitos e os objetivos do estudo. Desta feita, todos os processos findos que preenchiam os critérios específicos de inclusão, em cumprimento de pena efectiva de prisão, foram integrados na amostra. Previamente às consultas e na ausência de obtenção de listagem específica dos casos/processos a investigar, foi solicitada listagem ao sistema dos processos que se inseriam nos critérios de inclusão do estudo, a saber: i) sujeitos que tinham cometido homicídio, masculinos/femininos (artigos 131º e ss do CP); ii) de nacionalidade portuguesa; ii) com trânsito em julgado; iii) a cumprir pena efetiva de prisão. Não foi possível apurar quantos casos/processos cumpriam os critérios de inclusão e tinham sido entretanto libertos, nos últimos trinta anos, e quantos casos/processos tinham terminado em homicídio/suicídio por parte do(a) ofensor(a).

Após, esta listagem foi necessário emparelhar informação entre o número mecanográfico do recluso, ao número de processo. Foram identificados no total 1398 processos, dos quais 1092 pertenciam a reclusos(as) de nacionalidade portuguesa. Estes 1092 processos foram consultados manualmente, em todos os EP referenciados, a partir dos quais se identificou aqueles 306 casos que corresponderam à amostra dos homicidas, presente em cada EP cuja a relação entre ofensor e vítima ou vítimas haviam estabelecido entre si relações familiares, ou de parentesco ou relações análogas a estas, vindo a designar-se de “homicídios intrafamiliares”.

Este procedimento foi repetido localmente de cada vez que se realizou as visitas junto dos EP para acesso aos processos.

A dimensão da amostra teve como critério o maior número disponível de processos com as características definidas. O objetivo foi o de obter amostra suficientemente grande para detetar diferenças estatísticas. Ora para uma população N com cerca de 1100 sujeitos, a literatura refere que o tamanho da amostra aleatória seria de um n de 285 sujeitos. Apesar da nossa amostra ser por conveniência, ainda assim conseguiu-se sinalizar cerca de 306 processos.

Relativamente ao plano ou *design* da investigação trata-se de um plano não experimental, que recorre à combinação intermétodos entre recolha e análise de informação. Trata-se de uma investigação transversal, retrospectiva, descritiva e analítica. Quanto ao procedimento é uma pesquisa *post factum* que tenta estabelecer correspondências múltiplas com recurso a modelos estatísticos que podem facultar a explicação de alguma causalidade entre variáveis.

Tendo sido sinalizados os processos procedeu-se à recolha manual⁶² da informação pretendida sobre a caracterização dos(as) ofensores(as) das vítimas e das circunstâncias do crime, agrupadas nos seguintes elementos constitutivos do processo: história pessoal e familiar, história de violência, sociodemografia⁶³, perceção do risco, motivação para o crime e características situacionais do crime.

A construção do instrumento de recolha de dados processuais foi desenvolvido em formato *Google Docs* (vide apêndice C) contudo pelos constrangimentos já aduzidos não foi possível aplicá-lo com acesso a computador, automatizando a migração da informação recolhida para folha de cálculo, o que teria sido mais célere e minimizado eventuais erros de inserção, condicionados pelo fator humano, ao invés o registo foi manual. Assim, foi efetuada uma leitura atenta aos documentos integradores dos processos dos(as) reclusos(as), fonte primária, nomeadamente as sentenças ou os acordãos que os condenaram, com maior realce nos factos provados e demais informação pertinente que foi considerada útil e tivesse sido comprovada. Após essa leitura e análise documental dos processos foi extraída informação comprovada com base nas evidências provadas no processo judicial, e de acordo

⁶² É interdito aos investigadores, junto dos EP, nas condições de acesso e de recolha de informação processual pretendida fazer uso de qualquer sistema eletrónico de apoio.

⁶³ Relativo aos elementos ou problemas sociais em sua relação com os elementos ou problemas demográficos. "sociodemográfico", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/sociodemogr%C3%A1fico> [consultado em 13-08-2015].

com os requisitos estabelecidos gerando indicadores, que previamente se construíram ou que, entretanto, se vieram a construir, dada a especificidade e complexidade deste tipo de processos.

Para Freixo (2011) as ciências humanas para atingir os efeitos da medição tendo em vista reproduzir conhecimentos úteis e mesmo predizer os seus efeitos, utilizam o método científico, sendo este considerado uma sequência de operações que dão resultados válidos, fiéis e reprodutíveis. A validade das medidas ou de instrumento de medida, os métodos quantitativos ou estatísticos, tal como os outros métodos não quantitativos estão associados à investigação científica.

Os métodos quantitativos com recurso à matemática são essenciais para medir resultados com precisão, objetividade, comparação, reprodução, generalização e inferência. O método de investigação quantitativa constitui um processo sistemático de recolha de dados observáveis, factos objetivos e quantificáveis que devem conter o menor enviesamento possível. Assim, enquanto método percorre uma série de etapas desde a definição do problema à obtenção de resultados, permite o desenvolvimento e validação dos conhecimentos, oferece a possibilidade de predizer e controlar os acontecimentos além de os generalizar (Freixo, 2011).

No modelo de investigação quantitativo, o investigador parte do conhecimento teórico existente ou de resultados empíricos anteriores, pelo que a teoria antecede o objeto de investigação, as hipóteses são derivadas da teoria e são formuladas com a maior independência possível em relação a casos concretos que se estudam. As hipóteses são operacionalizadas e testadas, os instrumentos de recolha predefinidos, a amostra tenderá a ser representativa da população, os fenómenos observados são classificados em termos de frequência e distribuição, corrobora-se ou infirmam-se hipóteses. Tenta-se controlar ao máximo as situações a fim de evitar a influência do investigador. Pretende-se generalizar resultados (Duarte, 200).

Freixo (2011) refere ainda que nos métodos qualitativos o investigador observa, descreve e interpreta e aprecia o meio e o fenómeno, tal como se apresenta sem procurar controlá-los. Procura-se descrever ou interpretar mais que avaliar. Têm como características principais as seguintes: i) a situação natural constitui a fonte de dados, onde o investigador é o instrumento chave da recolha da informação; ii) procura descrever e só depois analisa; iii) a questão central é todo o processo, o que aconteceu, o produto e o resultado final; iv) os

dados são analisados indutivamente, como se reuníssem em conjunto; v) diz respeito ao significado das coisas, ou seja ao porquê e ao quê.

O modelo de investigação qualitativa, apesar da teoria estar presente, procura-se descobrir novas teorias, a seleção dos casos privilegia a sua importância para o tema ao invés da sua representatividade, a complexidade é aumentada e não reduzida, as hipóteses são reformuladas ao longo do processo de investigação, a amostragem vai sendo conduzida com base em critérios teóricos que vão sendo redefinidos. A seleção de casos não pode ser antecipadamente planeada, o principal instrumento de pesquisa é o próprio investigador, a generalização aqui vai no sentido da replicação dos resultados noutros casos similares ou conjuntos de condições (Duarte, 2009).

Apesar de as abordagens quer qualitativas, como quantitativas proporem etapas diferentes, com procedimentos específicos, ambas requerem que a investigação seja sistemática, rigorosa, com critérios de validade e de fidelidade (Freixo, 2011). Embora, de acordo com Duarte (2009) haja quem considere que existe incompatibilidade entre abordagens metodológicas quantitativas (de pendor epistemológico positivista) e abordagens metodológicas qualitativas (de pendor epistemológico construtivista).

Há no entanto autores, tal como Cupchick (2001, citado por Duarte, 2009), que referem a defesa dos dois paradigmas, pois ambos tratam de fenómenos reais, com processos sociais, e de ambos tentarem atribuir sentido aos dados. Aquele autor considera que as duas abordagens estão inter-relacionadas contribuindo a pesquisa quantitativa para a identificação precisa de processos relevantes, e a investigação qualitativa a base da sua descrição. A triangulação⁶⁴ intermétodos resulta da combinação de métodos quantitativos e qualitativos (Fielding & Schreier, 2001; Flick, 2005a, citados por Duarte, 2009). Na triangulação metodológica são utilizados múltiplos métodos para estudar um problema de investigação (Denzin, 1989, citado por Duarte, 1989), potenciando virtudes e anulando fraquezas de cada método, e desta feita, maximizando a validade (interna e externa). O principal objetivo da integração de métodos seria a convergência de resultados de investigação, sendo válidos se convergissem às mesmas conclusões.

A combinação intermétodos ao longo da investigação pode surgir lado a lado, ou consecutivamente, pode realizar-se num plano de investigação, ou até na análise e na articulação dos dados. No modelo sequencial qualitativo para quantitativo, o investigador

⁶⁴ A origem do conceito decorre da navegação e da topografia. Na psicologia começa a ser introduzido por Campbell & Fiske (1959, citado por Duarte, 2009).

incia o processo com a recolha dos dados qualitativos e utiliza os resultados para desenhar a fase quantitativa do estudo.

A abordagem qualitativa permitiu nesta investigação definir conceptual e operacionalmente as dimensões plausíveis e as variáveis em estudo. O procedimento ligado à análise documental dos processos foi praticado por diversos investigadores, inclusive nas investigações nacionais de objeto similar (Matos & Machado, 2001; Furtuoso, 2005; Almeida & Soeiro, 2006; Fonseca, 2008; Azevedo, 2013).

Nos casos/processos em que houve dúvidas sobre a análise pretendida à operacionalidade do indicador recorreu-se a um júri constituído por mais dois elementos, investigadores criminais, com formação académica em ciências sociais e humanas, no sentido de comprovar o juízo que se fizera da análise documental às variáveis concetuais sinalizadas.

Quanto à identificação/sinalização dos vinte fatores de risco evidentes nos processos foram-no através de um processo de filtragem, de agregação e recodificação de váriaveis, tendo sido para tal reescrita a sintaxe das que fizeram parte da base de dados no SPSS construída para efeito de tratamento de dados.

4.4. Universo da investigação e processo de amostragem

Quando há necessidade de recolher uma amostra para a realização de um estudo, é primordial definir claramente a população e a qualidade dos resultados obtidos que dependerá em larga medida, desta correta definição. Uma amostra é um conjunto de elementos de uma população ou universo da qual se quer obter informação.

A população é constituída por todos os elementos sobre os quais se deseja obter um determinado conjunto de informações. No caso concreto do nosso estudo, a população homicida feminina e masculina, de nacionalidade portuguesa cujo homicida e vítima, estabeleceram uma relação de afetividade por relações familiares ou de afinidade, ou de parentesco, ou análogas, entre si, sendo na sua totalidade maiores de idade e não foram considerados no processo crime, inimputáveis ou casos clínicos ($n= 306$).

A amostra é extraída da população reclusa, imputável, a cumprir pena efetiva de prisão com processo findo, e trânsito em julgado⁶⁵, pelo crime de homicídio, por meio de um processo de amostragem não aleatória, em que foram sinalizados todos os processos dos casos presentes nos EP. Nesta investigação, a amostra selecionada é não probabilística, obtida através de um processo de amostragem dirigido ou não-aleatório, onde os casos são escolhidos segundo determinado critério racional, de acordo com os objetivos do estudo. Nesta investigação, a população coincide com a amostra de “homicídios intrafamiliares”(n=306).

Decompondo a amostra em subconjuntos, correspondendo às diversas tipologias intrafamiliares estabelecidas de acordo com a relação familiar/parentesco, temos “homicidas conjugais/análogos”, n=198; parricidas, n=21; filicidas, n=18; fraticidas, n=17, homicidas a outros familiares /parentes, n= 49.

Por, “homicidas conjugais/análogos” entende-se todos aqueles sujeitos que cometeram o crime de homicídio, ainda que, de forma tentada cuja vítima estabelecia com o ofensor relações de conjugalidade ou análogas à dos conjuges, concretamente as definidas no âmbito do nº 1, a) e b) do artigo 152 ° do CP. Por, parricidas entende-se o homicídio dos pais por um dos seus descendentes ou adotados. Os parricídios incluem os patricídios, quando o pai ou o padrasto do ofensor é a vítima e os matricídios, quando a mãe ou madrasta do ofensor é a vítima. Por filicidas, entende-se o homicídio de uma criança por um dos pais. Este crime inclui infanticídio e neonaticídio. Por fraticidas entende-se o homicídio de um irmão pelo outro. Por homicidas a outros familiares/parentes entende-se o homicídio por qualquer membro da família constituída ou parente, a outro familiar ou parente.

4.5. Construção do instrumento de recolha de dados processuais

O instrumento de recolha de dados processuais (IRDP^C, Mascoli, 2012) elaborado em formato *GoogleDocs* (vide apêndice C) permite recolher a informação analisada do processo indo ao encontro dos objetivos da investigação e no respeito pelo modelo de análise do estudo e do modelo conceptual proposto. Está organizado por dimensões plausíveis e da seguinte forma quanto ao agressor: i) características sociodemográficas onde

⁶⁵ A opção por esta condição permite garantir à investigação a efectiva condenação por crime doloso praticado evitando desta forma enviesamento da amostra, uma vez que no ordenamento jurídico português admite-se o princípio da presunção de inocência no processo penal.

se inclui o sexo, idade à data dos factos, raça/etnia, estado civil atual, habilitações literárias, profissão, situação profissional; condições de habitabilidade⁶⁶, local de residência, situação habitacional aquando da detenção, distrito de residência; ii) história pessoal e familiar do(a) agressor (a) onde se inclui a fratria, as habilitações literárias do pai do(a) agressor(a), a profissão do pai do(a) agressor(a), as habilitações da mãe do(a) agressor(a), a profissão da mãe do(a) agressor(a), os antecedentes criminais do pai do(a) agressor(a), os antecedentes criminais da mãe do(a) agressor(a), os antecedentes de doença mental do pai do(a) agressor(a), os antecedentes de doença mental da mãe do(a) agressor(a), o relacionamento com o pai do(a) agressor(a), o relacionamento com a mãe do(a) agressor(a), o meio social de origem, a idade do *terminus* do percurso escolar, se tem filhos, o número de filhos; iii) características psicológicas do(a) agressor(a) onde se inclui a história pessoal de violência do(a) agressor(a), antecedentes psiquiátricos do(a) agressor(a), diagnóstico⁶⁷ de doença ou perturbação mental do(a) agressor(a), crime sob efeito de consumo de substâncias, motivação para o crime segundo o(a) agressor(a); iv) vitimologia onde se inclui, sexo da vítima principal, sexo da vítima secundária, distrito de residência da vítima, relação de afinidade entre as vítimas, idade da vítima alvo, nacionalidade da vítima, raça/etnia da vítima, estado civil da vítima alvo, filhos da vítima, número de filhos da vítima, local de residência da vítima, condições de habitabilidade da vítima, a vítima habita e convive com, profissão da vítima, situação profissional da vítima, habilitações da vítima, vítima com passado de agressões/violências anteriores do mesmo agressor, tipo de agressões anteriores à vítima alvo, perceção da vítima; v) características e circunstâncias situacionais do crime onde se incluem antecedentes criminais do(a) agressor(a), tipo de antecedentes criminais, número de vítimas, tipo de homicídio, outros crimes associados ao homicídio, relação do(a) agressor(a) com a vítima alvo; vi) cena do crime onde se inclui data do crime, hora em que o delito ocorreu, local do delito, local onde a vítima se encontrava antes do delito, tipo de lesões da vítima; vi) evidências forenses onde se inclui meio utilizado, tipo de arma utilizada; viii) *modus operandi* durante o crime, onde se inclui o crime em coautoria, simulação da cena do crime, ocultação do cadáver, premeditação, comportamento da vítima

⁶⁶ Com base no sistema de classificação internacional social e económica de Graffar. Este método baseia-se no estudo, não apenas de uma característica social da família, mas num conjunto de cinco critérios - profissão, nível de instrução, fontes de rendimento familiar, conforto do alojamento e aspeto do bairro onde habita. Numa primeira fase, dever-se-á atribuir a cada família observada uma pontuação para cada um dos cinco critérios enumerados e, numa segunda fase, obter-se-á o escalão que a família ocupa na sociedade com a soma destas pontuações. Nesta investigação os cinco critérios corresponderão aos diferenciadores 1= Muito Bom, e 5=Mau.

⁶⁷ ICD10 (2015). Mental and behavioural disorder (F00-F99) Incl.: disorders of psychological development Excl.: symptoms, signs and abnormal clinical and laboratory findings, not elsewhere classified (R00-R99)

e agressor durante o delito, duração aproximada da agressão, dia da semana em que ocorreu o delito, tempo entre a ocorrência até a vítima ser encontrada, objetos retirados/deixados no local, método da aproximação à vítima, método de ataque à vítima, método de controlo da vítima, utilização de veículo; ix) *modus operandi* após o crime; o comportamento do(a) agressor(a) aquando da detenção, comportamento do agressor após o delito, atitude perante o crime e reação à pena, e por fim, um campo para observações.

Em todas as oitenta e quatro variáveis, o instrumento de recolha de dados processuais (IRDP⁶) permite a inserção de novos campos de operacionalização da variável, caso se justifique, sendo um instrumento prático e dinâmico para recolha de dados processuais desta natureza, dada as especificidades e particulares de cada caso.

4.6. Instrumento de avaliação de risco

Surge durante o período de vigência do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011–2013), a então Direção-Geral da Administração Interna, em articulação com as Forças de Segurança (GNR e PSP) e com o apoio e aval científico da Universidade do Minho e em parceria com a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa (PGDL) e a Procuradoria-Geral Distrital do Porto (PGDP) que desde os finais de 2011, desenvolveu e validou um instrumento de avaliação de risco (RVD) para todas as situações de violência doméstica (violência conjugal, violência sobre ascendentes/descendentes ou outra) para o uso nas Forças de Segurança (Quaresma, *et al.*, 2013).

Desde 2010 a 2012, a ex-DGAI juntamente com a GNR e PSP, a Universidade do Minho, a PGDL e a PGDP e depois a PGR, lançaram mão a um projeto com o objetivo de mais que descrever, mensurar o risco com critérios de cientificidade validado para a população portuguesa, indo ao encontro das necessidades das polícias e dos magistrados em matéria de avaliação de risco de violência grave e de letalidade.

A criação deste instrumento passou pela aplicação de diversos procedimentos científicos, entre os quais a análise retrospectiva de casos de homicídio em situações de violência doméstica registados nas áreas de responsabilidade da PGDL, à semelhança do que aconteceu aquando do desenvolvimento de algumas das metodologias de avaliação de risco mais conhecidas internacionalmente.

Os fatores de risco deste instrumento avaliam três dimensões plausíveis ligadas ao risco, perante a presença/ausência/não aplicação à factualidade descrita; os fatores de risco

relacionados com as características da violência (F1 a F8) os relacionados com o comportamento do(a) ofensor(a) (F9 a F16), e os relacionados com as vulnerabilidades da vítima (F17 a F20) (vide apêndice D). O instrumento está preparado para mensurar o risco de violência grave à integridade física e de homicídio na sequência de violência doméstica, em três níveis elevado, médio e baixo, de forma imediata, em que todos os 20 fatores (F), têm igual peso, mas, é sobretudo um instrumento valioso no apoio à tomada de decisão judicial pelo Ministério Público, sob proposta dos órgãos de polícia criminal, na resposta para a remoção do risco como, permite às forças de segurança delinear um plano de intervenção e uma adequada gestão do risco em articulação com a rede nacional de instituições e serviços de apoio.

Nesta investigação, a aplicação deste instrumento permitiu identificar a presença dos fatores de risco, em evidência nos processos retrospectivamente e assim, contribuir para a concretização de alguns dos objetivos desta investigação.

4.7. Codificação e tratamento preliminar dos dados recolhidos

Após o trabalho de campo de recolha de informação processual, procedeu-se à validação dos dados, à codificação dos dados (vide apêndice D). O critério da codificação emana do referencial teórico sobre a caracterização dos ofensores, das vítimas e dos fatores circunstanciais do crime que decorrem das evidências ou factos comprovados nas sentenças condenatórias, como matéria assente, e suportados na literatura. Perante a presença da variável, a mesma era operacionalizada de acordo com a sua natureza, categórica, ordinal ou nominal, dicotómica, ou discreta. A operacionalização de cada indicador resultou da análise documental efetuada.

Cada variável cuja evidência era nula ou não foi possível conhecer a informação, considerou-se a resposta omissa (*missing value*) em que foi introduzido um código para o desconhecido.

Após a codificação, os dados foram inseridos numa base e, posteriormente, analisados no programa SPSS versão 21.0. Os dados recolhidos foram gravados em suporte informático, sendo críticos, não foram partilhados e foram protegidos por *password*. A base de dados foi sujeita a um procedimento de validação, de forma a detetarem-se erros de introdução de dados, tendo-se feito uma análise de incongruências (variáveis e indicadores

de medida) entre as variáveis utilizando-se estatísticas descritivas como por exemplo frequências absolutas (contagens) e frequências relativas (percentagens).

Procedeu-se à detecção e correção de eventuais erros, à análise e tratamento dos *missing value* (valores desconhecidos), à agregação, à recodificação de variáveis e à criação de novos indicadores que nos permitiram realizar os tratamentos tidos por convenientes para a investigação, gerando um total de 133 variáveis submetidas a tratamento estatístico. Para as variáveis categóricas foram calculadas frequências absolutas e frequências relativas, em forma de percentagens. Para as variáveis quantitativas foram calculadas as medidas de tendência central e de dispersão (médias, medianas, desvio padrão e valores mínimos e máximos).

4.8. Métodos e técnicas de análise estatística

As técnicas estatísticas para análise foram considerados como procedimentos essenciais para a tomada de decisão pelo investigador.

O tratamento estatístico e análise dos dados propriamente ditos decorreu em três etapas, cada uma delas com objetivos e técnicas específicas e numa sequência lógica. Primeiro, procedeu-se à análise univariada dos dados com vista à caracterização dos sujeitos ofensores, das vítimas e das circunstâncias do crime, através da distribuição de frequência para as variáveis qualitativas (contagens e percentagens) e cálculo de estatísticas descritivas para variáveis quantitativas (médias, medianas, desvio padrão, mínimos e máximos). A distribuição de frequências é um arranjo de valores que uma ou mais variáveis tomam numa amostra. Cada entrada na tabela contém a frequência ou, a contagem de ocorrências de valores dentro de um grupo ou intervalo específico e, deste modo, a tabela resume a distribuição dos valores da amostra.

Numa segunda fase, procedeu-se à análise bivariada onde se procurou calcular a estimativa de risco relativo, através de modelos de análise de regressão logística univariados, dadas as características das variáveis em estudo de modo a verificar se é função de um conjunto de fatores. Para testar a associação entre as variáveis categóricas foi utilizado o teste do Qui-quadrado de Person ou, o teste exato de Fischer, dependendo do número de casos disponíveis nas amostras. Com o objetivo de verificar quais os fatores que mais contribuíram para a ocorrência do HIF, recorreu-se à regressão logística e ao cálculo da razão de possibilidade, conhecida por *Odds Ratio* (OR).

Numa terceira fase, procedeu-se à análise multivariada onde se procurou validar o modelo de análise proposto, nesta investigação, as hipóteses plausíveis formuladas, através de modelos estatísticos, recorrendo a modelos de regressão e de correspondências múltiplas para dados categóricos de redução de variáveis. A técnica de regressão logística binária foi utilizada com o objetivo de verificar quais os fatores e variáveis que de uma forma independente mais contribuem para os HIF. Não foi realizada análise de clusters, pois não era objetivo desta investigação criar perfis de, ou entre agressores/vítimas, mas sim discriminar e reduzir a matriz de variáveis inicial a uma matriz de variáveis explicativas das tipologias de agressores como emana dos objetivos específicos previamente definidos.

As contribuições de cada variável foi realizada analisando a contribuição de cada categoria em cada dimensão. O tratamento das não respostas foi feito através da imputação do valor modal (ou seja o valor mais frequente) em cada variável. Foram consideradas duas dimensões devido à variância explicada por cada uma, a partir desta dimensão a variância explicada baixa, e aos valores de inércia apurados, o que tornou insignificante considerar mais que duas dimensões em estudo.

O nível de significância dos testes foi estabelecido em 5%, trabalhando num intervalo de confiança de 95%.

Com base no mapa teórico do problema (vide figura 9) foram analisados os fatores referentes à vítima e ao ofensor. Os pressupostos do modelo foram verificados com recurso a métodos gráficos e analíticos.

A regressão logística é uma técnica estatística que tem como objetivo produzir, a partir de um conjunto de observações um modelo que permita a predição de valores formados para uma variável categórica (binária), a partir de uma série de variáveis explicativas contínuas e/ou binárias. Enquanto método de predição para variáveis categóricas, a regressão logística é comparada às técnicas e redes neuronais, árvores de decisão e modelos estruturais. Este modelo linear é útil para modelar a probabilidade de um evento ocorrer em função de diversos fatores de uma variável explanatória (Sampaio, 2011)

Os modelos de regressão aplicam-se àquelas situações em que há razões para supor uma relação de causa e efeito entre duas variáveis. Segundo Maroco e Bispo (2003), a Regressão Linear, define um conjunto vasto de técnicas estatísticas usadas para modelar relações entre variáveis e predizer o valor de uma variável dependente (ou de resposta) a partir de um conjunto de variáveis independentes (ou preditoras) designadamente pela utilização do Método de Regressão Categórica via *Optimal Scaling* (Sampaio, 2011).

A análise de correspondência simples (ACS) e múltipla (ACM) podem ser definidas como uma técnica de análise multivariada, adequada para dados categóricos, que permite analisar graficamente as relações existentes através da redução de dimensionalidade do conjunto de dados. Tal técnica é aplicada a tabelas de contingência com o objetivo de determinar o grau de associação global entre as linhas e as colunas, indicando como as variáveis estão relacionadas. Este método tem como base a decomposição do valor singular de uma matriz retangular (tabela de contingência adaptada) e é utilizado para representar graficamente as linhas e as colunas desta tabela como pontos em espaços vetoriais de pequena dimensão. Com os gráficos produzidos podemos avaliar visualmente se as variáveis de interesse se afastam do pressuposto de independência, sugerindo possíveis associações e ainda, perceber como se dá esta associação. Os níveis das variáveis de linha e de coluna assumem posições nos gráficos de acordo com a associação ou similaridade entre elas (Benzécri, 1992; Greenacre, 1984, 2007).

A ACM, por sua vez, tem como base uma adaptação da estrutura dos dados para que se tenham casos nas linhas e variáveis nas colunas, gerando uma tabela de código binário 0 e 1 (matriz indicadora) que fornecerá os mesmos resultados que a ACS se apenas duas variáveis forem analisadas. Entretanto, esta estrutura permite que mais de duas variáveis sejam analisadas ao mesmo tempo; situação na qual a aplicação e interpretação da ACS se torna bastante complexa. Além desta diferença, a ACM permite que se estabeleçam os “perfis” de cada unidade observada, possibilitando a avaliação de relações entre estes e a variáveis analisadas (Carvalho, H., 2008).

O procedimento de *Optimal Scaling*, segundo Sampaio (2011), permite atribuindo quantificações numéricas às categorias de cada uma das variáveis qualitativas, o recurso a métodos de análise numérica. A variável dependente é, igualmente, alvo de uma categorização e conseqüente transformação numa aproximação à distribuição normal. A Regressão Linear permite o recurso a variáveis dependentes categóricas mas, depois de comparados os métodos alternativos, optou-se pela aplicação do Modelo de Regressão Categórica, com recurso à técnica de *Optimal Scaling* para estimar a relação entre a variável de resposta e o conjunto de variáveis preditoras.

Este modelo é considerado por Sampaio (2011) mais adequado à investigação já que os modelos de Regressão Categórica têm a vantagem de poderem ser aplicados com menos pressupostos, entre os quais a não necessidade de normalidade na distribuição das variáveis. Apesar de serem relativamente complexos e envolverem técnicas estatísticas

avançadas, como as técnicas de *Optimal Scaling* para análise de dados, existem em determinados casos algumas vantagens na utilização destes modelos. Na Regressão Categórica, como os níveis de cada fator são recodificados para valores, deixa de ser necessário uma maior dimensão da amostra que inclua cada uma das diferentes combinações dos níveis das variáveis categóricas.

O procedimento de *Optimal Scaling* consiste, assim, na atribuição otimizada de valores quantitativos às escalas qualitativas. Esta forma de quantificação otimizada (escalação ou pontuação) é uma abordagem para tratar dados categóricos multivariados, nomeadamente na Regressão Categórica e na Análise Categórica de Componentes Principais. Com este método, a Regressão Categórica quantifica dados categóricos, atribuindo valores numéricos a cada categoria, e ajusta os valores das variáveis observadas, maximizando o coeficiente múltiplo de Regressão mas de forma a não se perder a informação relevante das variáveis quantificadas. A aplicação deste método resulta numa Regressão Linear aproximada para as variáveis transformadas (Sampaio, 2011).

4.9. Nota conclusiva

Neste capítulo procedeu-se à análise dos procedimentos metodológicos realizados nesta investigação. Procurou-se inicialmente abordar a ciência do método enquanto pilar da investigação, referiu-se a opção metodológica empregue para recolha de informação processual, delimitou-se o campo da investigação e o processo de amostragem, descreveram-se os fundamentos para a criação do instrumento de recolha de dados processuais, apresentaram-se os critérios de codificação das variáveis e a opção pelos tratamentos de dados, de acordo, com os métodos e técnicas da análise estatística adequados.

De seguida apresenta-se a parte C e, última, desta investigação descrevendo a contribuição empírica que dela resultou, as principais conclusões face aos objetivos desenhados e as limitações constatadas. Enumeram-se, ainda, as prespetivas de investigação futura que se abrem com esta pesquisa.

PARTE C– CONTRIBUIÇÃO EMPÍRICA

CAPÍTULO V– RESULTADOS

5.1. Análise estatística dos dados recolhidos

5.1.1. Nota introdutória

Este capítulo tem como objectivo fundamental apresentar os principais resultados do estudo quantitativo decorrentes da análise estatística sobre a informação recolhida junto dos processos identificados. Inicia-se pela estatística descritiva, onde se descreve o “perfil” da amostra. Após esta etapa descritiva e univariada, passou-se à análise bivariada e, posteriormente à multivariada.

O modelo teórico proposto e as hipóteses plausíveis em estudo, anteriormente formuladas, foram validadas com recurso aos modelos estatísticos, com vista a testar as relações plausíveis no modelo e validar as hipóteses em estudo. O capítulo termina com uma síntese dos principais resultados das análises efetuadas.

5.1.2. Análise univariada dos dados recolhidos

A finalidade deste subcapítulo e seguintes é resumir e apresentar os dados observados com relevância estatística e expressão, através de tabelas, índices numéricos ou gráficos que facilitem a sua interpretação.

As tabelas apresentadas procuram reagrupar em colunas e em linhas e, sempre que possível numa folha, um grande número de dados qualitativos ou quantitativos recolhidos sobre os dados dos processos dos sujeitos da amostra. O tipo de conteúdo de cada tabela está identificado, e sempre que justificável é adicionada a legenda e a fonte primária dos dados recolhidos. Nesta investigação a decisão que deu suporte à escolha dos dados apresentados

em tabelas prendeu-se com a demonstração das evidências e relevância da análise estatística efectuada por forma a compreender o raciocínio subjacente ao método desta investigação.

O objetivo da análise descritiva é caracterizar os dados através de valores únicos que permitem resumir o comportamento das variáveis em estudos. Optou-se pelas medidas de localização, quando aplicável, que permitem caracterizar a ordem de grandeza das observações do tipo de tendência central ao caracterizar o valor médio das observações, como a média aritmética, a mediana e as medidas de dispersão que qualificam a variabilidade dos valores observados, como o desvio padrão (Marroco & Bispo, 2003).

Importa definir o conceito de variável aleatória, por esta entende-se toda a característica que é imprevisível ou resulta de uma experiência aleatória. O registo e posterior análise das variáveis implicam a sua classificação quanto às escalas de medida. Este conceito em ciências sociais e humanas é de grande importância, já que confere a atribuição de números a observações por questões de ordem prática. Ao estarmos perante um sistema numérico e por este ser um sistema lógico permite um conjunto de operações lógicas estabelecendo entre si relações válidas (Marroco & Bispo, 2003).

Entre as características em análise existem relações que são válidas no “mundo empírico”. Para que a descrição das características mediante números seja legítima é necessário que as relações válidas entre os números sejam apenas aquelas que se verifiquem empiricamente entre as correspondentes características às quais os números foram atribuídos. Seguindo esta regra há a possibilidade de manipulação dos números de forma a chegar às conclusões que se transpõem para o fenómeno em estudo (Marroco & Bispo, 2003).

As escalas de medida desta investigação baseadas no tipo de relações que se estabelecem entre os números que representam e as características em estudo são do tipo ordinal ou nominal maioritariamente, correspondendo às variáveis do tipo qualitativo e com menor expressão as escalas intervalares ou de razão correspondendo a variáveis quantitativas. No caso das variáveis quantitativas sendo o número total de observações elevado implicou a definição por classes para a variável em estudo.

De seguida, vamos apresentar a distribuição de frequências de acordo com as características sociodemográficas dos ofensores, das vítimas, das características e circunstâncias do crime, por tipologia de “homicídio intrafamiliar”.

5.1.3. Caracterização dos ofensores intrafamiliares por tipologia de HIF

A amostra dos ofensores é constituída por $n^{68}=306$ processos findos, de reclusas e de recusos que cumpriam os critérios de inclusão extraída de uma população homicida, a cumprir pena efetiva de prisão, com trânsito em julgado, correspondendo a um $N^{69}=1398$, processos existentes nos oito estabelecimentos prisionais, centrais e especiais do território continental. Daqueles “homicidas intrafamiliares” de acordo com a relação familiar ou de parentesco estabelecida entre vítima e ofensor, subdividiu-se a amostra em cinco tipologias intrafamiliares, “homicidas conjugais/análogos” com um $n^{70}=198$, nos parricidas com $n=21$, nos filicidas com $n=18$, nos fraticidas com $n=17$, e nos homicidas a outros familiares ou parentes com $n=49$.

Verificou-se, contrariamente ao esperado, praticamente a omissão na totalidade de informação para os indicadores de medida, no que respeita à história pessoal e familiar dos pais dos ofensores, concretamente no que respeita aos seguintes indicadores: i) fratria dos ofensores; ii) habilitações escolares dos pais; iii) profissão dos pais; iv) antecedentes criminais dos pais; v) antecedentes de doença mental dos pais; vi) relacionamento dos ofensores com os pais. No que respeita à variável da história de vida pessoal da vítima principal ou alvo e das vítimas secundárias, a informação é parca. Os restantes indicadores de medida das variáveis em estudo, na sua maioria são evidentes, os valores desconhecidos ou *missing* são residuais face ao tamanho da amostra.

Decidiu-se por não apresentar os dados referentes aos matricídios e patricídios pela reduzida dimensão da subamostra e por isso se revelar demasiada pequena para a pertinente análise estatística, com $n=10$ e $n=11$, respetivamente. Desconhece-se informação em três dos casos sinalizados.

Assim, para efeitos de análise univariada foram consideradas apenas as frequências válidas, no entanto e de acordo com a natureza da variável importa referir essa informação desconhecida quando relevante. Por uma questão de economia de análise e dada a quantidade de variáveis em estudo, a fim de evitar o excesso de tabelas individualizadas por tipologia e por variável, decidiu-se agregar para facilidade da análise comparativa, as tipologias intrafamiliares sendo separadas por colunas, para esta finalidade.

⁶⁸ n = Amostra

⁶⁹ N = População

⁷⁰ n = número de observações

De acordo com a tabela 5, nos “homicidas intrafamiliares” prevalecem os “homicidas conjugais/análogos” em 64,7% (198) dos casos analisados, os filicídios em 5,9% (18) dos casos, os parricídios em 6,9% (21) dos casos, os fraticídios em 5,6% (17) dos casos e os homicidas a outros familiares/parentes em 16,0% (49) dos casos.

Tabela 5 – Relação das vítimas com o “homicida intrafamiliar”

Tipologias intrafamiliares	Relação da vítima com o homicida		
	Frequência (n)	Porcentagem (%)	s/ inf. % (n)
	303		0,9 (3)
1. Conjugais/análogos	198	64,7	
2. filicídio	18	5,9	
3. fraticídio	17	5,6	
4. parricídios	21	6,9	
4.1. matricídio	10	47,6	
4.2. patricídio	11	52,4	
5. Outros familiares / parentes	49	16,0	
5.1. Avô(ô) / familiares colaterais	3	6,1	
5.2. Tio(a) / familiares colaterais	2	4,1	
5.3. Sogro(a) / familiares / parentes	4	8,2	
5.4. Cunhado(a) / familiares / parentes	14	28,6	
5.5. Genro / Nora / familiares / parentes	6	12,2	
5.6. Primos / familiares colaterais	8	16,3	
5.7. Família da vítima	3	6,1	
5.8. Sobrinho(a) / familiares colaterais	8	16,3	
5.9. Outros	1	2,0	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – porcentagem; s/ inf. – sem informação

Quanto à caracterização dos “homicidas intrafamiliares”, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos na tabela 6, que a média da idade dos ofensores é de 41,91 anos, com um desvio padrão de 12,667; a mediana é de 42 anos de idade, a idade mínima do ofensor é de 17 anos e a máxima 92 anos. Quanto à idade média do *terminus* escolar dos ofensores, é de 13,65 anos, com um desvio padrão de 3,034, a idade mínima do *terminus* escolar é de 7 anos e a máxima de 27 anos. O número de filhos do ofensor é, em média, de 2 filhos, o erro padrão de 0,091; a mediana é de 2 filhos, o desvio padrão é de 1,356. Os ofensores ou não têm filhos, ou o número máximo de filhos são oito filhos.

De acordo com a tabela 6, a média de idades da vítima ou alvo é de 40,82 anos, com um desvio padrão de 17,727; a mediana é 40 anos, a idade mínima das vítimas é de 2 anos de idade e a máxima é de 83 anos. Quanto ao número de vítimas a média é de 1,26 vítimas, com um erro padrão de 0,036; a mediana é de 1,00, o desvio padrão de 0,624, o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de sete vítimas por processo. Quanto ao número de filhos das vítimas, a média é de 1,43 filhos, com um erro padrão de 0,064; a mediana é de 1,00 filho, o número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e quatro filhos.

Tabela 6– Variáveis quantitativas “homicidas intrafamiliares”

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	41,91	13,65	40,82	2,05	1,43	1,26
Erro padrão	0,724	0,182	1,462	0,091	0,064	0,036
Mediana	42	13	40	2,00	1,00	1,00
Desvio padrão	12,667	3,034	17,727	1,356	1,021	0,624,
Mínimo	17	7	2	0	0	1
Máximo	92	27	83	8	4	7
Range	75	20	81	8	4	6

Fonte: Autor (Dados MJ/DGRSP)

Quanto à caracterização dos “homicidas conjugais/análogos”, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos na tabela 7, que a média da idade dos “homicidas conjugais/análogos” é de 42,18 anos, com um erro padrão de 0,868, cuja mediana é de 41,5 anos, o desvio padrão é 12,208, a idade mínima do ofensor é de 19 anos e a máxima 78 anos.

Quanto à idade média do *terminus* escolar dos “homicidas conjugais/análogos”, ela é de 13,82 anos, com um erro padrão de 0,228, a mediana é de 13,00 e desvio padrão de 3,105, a idade mínima do *terminus* escolar é de 9 anos e a máxima de 27 anos.

O número de filhos dos “homicidas conjugais/análogos” é em média de 2,07 filhos, o erro padrão de 0,101; a mediana é de 2 filhos e o desvio padrão é de 1,356. Os “homicidas conjugais/análogos”, ou não têm filhos ou o número máximo de filhos são oito filhos.

De acordo com a tabela 7, a média de idades da vítima ou alvo dos “homicidas conjugais/análogos”, é de 37,69 anos, com um erro padrão de 1,217, a mediana 40 anos, a idade mínima das vítimas é de 18 anos de idade e a máxima é de 82 anos.

Quanto ao número de vítimas por crime, dos “homicidas conjugais/análogos”, a média é de 1,22 vítimas, com um erro padrão de 0,075; a mediana é de 1,00, o desvio padrão de 0,525, o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de quatro vítimas.

Quanto ao número de filhos das vítimas, dos “homicidas conjugais/análogos”, a média é de 1,54 filhos, com um erro padrão de 0,075; a mediana é de 1 filho, o número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e quatro filhos.

Tabela 7- Variáveis quantitativas “homicidas conjugais/análogos”

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	42,18	13,82	37,69	2,07	1,54	1,22
Erro padrão	0,868	0,228	1,217	0,101	0,037	0,075
Mediana	41,5	13,00	40	2	1,00	1
Desvio padrão	12,208	3,105	12,109	1,356	1,245	0,525
Mínimo	19	9	18	0	1	0
Máximo	78	27	82	8	4	4
Range	59	18	64	8	7	4

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Na sequência da caracterização dos parricidas, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos na tabela 8, que a média da idade dos parricidas é de 35,81 anos, com um erro padrão de 2,631; a mediana é de 37 anos, o desvio padrão, é 12,057, a idade mínima do parricida é de 17 anos e a máxima 58 anos.

Quanto à idade média do *terminus* escolar dos parricidas, ela é de 14,75 anos, com um erro padrão de 0,628; a mediana é de 37 anos, e o desvio padrão de 12,057, a idade mínima do *terminus* escolar é de 17 anos e a máxima de 58 anos.

O número de filhos dos parricidas é, em média, de 1,50 filhos, o erro padrão de 0,500 cuja mediana é de 1 filho, o desvio padrão é de 1,414. Os parricidas ou não têm filhos, ou o número máximo de filhos são quatro filhos.

De acordo com a tabela 8, a média de idades da vítima ou alvo dos parricidas, é de 64,13 anos, com um erro padrão de 3,585; a mediana 67, o desvio padrão 13,871, a idade mínima das vítimas é de 41anos de idade e a máxima é de 82 anos.

Quanto ao número de vítimas dos parricidas por crime, a média é de 1,16 vítimas, a mediana é de 1,00 o desvio padrão de 0,598. O número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de três vítimas.

Quanto ao número de filhos das vítimas dos parricidas, a média é de 1,56 filhos, com um erro padrão de 0,258, a mediana é de 1,203 filhos e o desvio padrão é de 1,097. O número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e quatro filhos.

Tabela 8– Variáveis quantitativas parricidas

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	35,81	14,75	64,13	1,5	1,56	1,16
Erro padrão	2,631	0,628	3,582	0,500	0,258	n.a.
Mediana	37	15,50	67	1	1,203	1,00
Desvio padrão	12,057	2,807	13,871	1,414	1,097	0,598
Mínimo	17	10	41	0	0	1
Máximo	58	19	82	4	4	3
Range	41	9	41	4	4	2

Fonte: Autor (Dados MJ/DGRSP)

Quanto à caracterização dos filicidas, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos da tabela 9, que a média da idade dos filicidas é de 45,94 anos, com um erro padrão de 4,765, a mediana é de 44,50 anos, o desvio padrão, é 20,215, a idade mínima do filicida é de 18 anos e a máxima 92 anos.

Quanto à idade média do *terminus* escolar dos filicidas, ela é de 13,13 anos, com um erro padrão de 0,741, a mediana é de 12 anos, e desvio padrão de 3,144, a idade mínima do *terminus* escolar é de 10 anos, e a máxima de 23 anos.

O número de filhos dos filicidas é em média de 2,33 filhos, o erro padrão de 0,454, a mediana é de 1 filho, o desvio padrão é de 1,759. Os filicidas, têm um filho, ou o número máximo de filhos são seis filhos.

De acordo com a tabela 9, a média de idades da vítima ou alvo dos filicidas é de 33,27 anos, com um erro padrão de 8,205; a mediana 30,00, o desvio padrão 27,21, a idade mínima das vítimas é de 2 anos de idade e a máxima é de 77 anos.

Quanto ao número de vítimas por crime, a média é de 1,11 vítimas dos filicidas, o erro padrão é de 0,076; a mediana é de 1,00, o desvio padrão de 0,323, já o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de duas vítimas.

Quanto ao número de filhos das vítimas dos filicidas, a média é de 0,80 filhos, com um erro padrão de 0,175; a mediana é de 1,0 filhos e o desvio padrão é de 0,676. O número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e dois filhos.

Tabela 9– Variáveis quantitativas filicidas

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	45,94	13,33	33,27	2,33	0,80	1,11
Erro padrão	4,765	0,741	8,205	0,454	0,175	0,076
Mediana	44,50	12,00	30,00	1	1,00	1,00
Desvio padrão	20,215	3,144	27,214	1,759	0,676	0,303
Mínimo	18	10	2	1	0	1
Máximo	92	23	77	6	2	2
Range	74	13	75	5	2	1

Fonte: Autor (Dados : MJ/DGRSP)

Na sequência da caracterização dos fraticidas, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos da tabela 10, que a média da idade dos fraticidas é de 41,35 anos, com um erro padrão de 2,850; a mediana é de 45,00 anos, o desvio padrão, é 11,752, a idade mínima do filicida é de 17 anos e a máxima 55 anos.

Quanto à idade média do *terminus* escolar dos fraticidas, ela é de 13,00 anos, com um erro padrão de 0,913; a mediana é de 12,00 anos, e o desvio padrão de 3,651, já a idade mínima do *terminus* escolar é de 7 anos, e a máxima de 24 anos.

O número de filhos dos fraticidas é em média de 0,64 filhos, o erro padrão de 0,244; a mediana é de 0,00 filhos, o desvio padrão é de 0,809, os fraticidas, não têm nenhum filho, ou o número máximo de filhos são dois filhos.

De acordo com a tabela 10, a média de idades da vítima ou alvo dos fraticidas, é de 38,27 anos, com um erro padrão de 5,695; a mediana 40,00, o desvio padrão de 13,949, a idade mínima das vítimas é de 12 anos de idade e a máxima é de 50 anos.

Quanto ao número de vítimas dos fraticidas por crime, a média é de 1,18 vítimas, o erro padrão é de 0,095; a mediana é de 1, o desvio padrão de 0,393, o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de duas vítimas.

Quanto ao número de filhos das vítimas, a média é de 0,64 filhos, com um erro padrão de 0,244; a mediana é de 0 filhos, o desvio padrão é de 0,809. O número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e dois filhos.

Tabela 10 – Variáveis quantitativas fraticidas

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número de filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	41,35	13,00	38,17	0,64	0,64	1,18
Erro padrão	2,850	0,913	5,695	0,244	0,244	0,095
Mediana	45,00	12,00	40,00	0,00	0,00	1,00
Desvio padrão	11,752	3,651	13,949	0,809	0,809	0,393
Mínimo	17	7	12	0	0	1
Máximo	55	24	50	2	2	2
Range	38	17	38	2	2	1

Fonte: Autor (Dados : MJ/DGRSP)

Na sequência da caracterização dos homicidas a outros familiares/parentes, no que respeita às variáveis quantitativas, para um intervalo de confiança de 95%, verificamos da tabela 11, que a média da idade dos homicidas a outros familiares/parentes é de 41,84 anos, com um erro padrão de 1,558, a mediana é de 43,00 anos, o desvio padrão é 10,909, a idade mínima do homicida a outros familiares/parentes, é de 20 anos e a máxima 69 anos.

Quanto à idade média do *terminus* escolar dos homicidas a outros familiares/parentes é de 12,56 anos, com um erro padrão de 0,343. A mediana é de 12,00 anos e o desvio padrão de 2,003. Já a idade mínima do *terminus* escolar é de 10 anos e a máxima de 18 anos.

O número de filhos dos homicidas a outros familiares/parentes é em média de 1,32 filhos, o erro padrão de 0,209. A mediana é de 1,00 filhos, o desvio padrão é de 1,166, os homicidas a outros familiares/parentes não têm nenhum filho, ou o número máximo de filhos são quatro filhos.

De acordo com a tabela 11, a média de idades da vítima ou alvo dos homicidas a outros familiares/parentes é de 44,50 anos, com um erro padrão de 6,591. Já a mediana é de 44,00, o desvio padrão é de 26,364, a idade mínima das vítimas é de 2 anos e a máxima é de 83 anos.

Quanto ao número de vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes por crime, a média é de 1,43 vítimas, o erro padrão é de 0,146. A mediana é de 1,00, o desvio padrão é de 1,021 e o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma vítima e o máximo de sete vítimas.

Quanto ao número de filhos das vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes, a média é de 1,32 filhos, com um erro padrão de 0,209, a mediana é de 1,00 filhos e o desvio padrão é de 1,166. O número mínimo de filhos das vítimas oscila entre nenhum filho e quatro filhos.

Tabela 11– Variáveis quantitativas Homicidas a outros familiares/parentes

Medidas estatísticas	Idade do ofensor	Idade do <i>terminus</i> escolar	Idade da vítima/alvo	Número filhos do ofensor	Número de filhos da vítima	Número de vítimas
Média	41,84	12,56	44,50	2,00	1,32	1,43
Erro padrão	1,558	0,343	6,591	0,253	0,209	0,146
Mediana	43,00	12,00	44,00	1,00	1,00	1,00
Desvio padrão	10,909	2,003	26,364	1,560	1,166	1,021
Mínimo	20	10	2	1	0	1
Máximo	69	18	83	8	4	7
Range	49	8	81	7	4	6

Fonte: Autor (Dados : MJ/DGRSP)

De acordo, com a tabela 12, verifica-se em todas as cinco tipologias intrafamiliares a prevalência⁷¹, na sua grande maioria, do sexo masculino nestes ofensores independentemente da tipologia. Assim, por ordem decrescente, em valores absolutos, e por referência ao número total de elementos constitutivos de cada amostra 169 (85,4%) correspondem a ofensores do sexo masculino nos “homicídios conjugais/análogos” seguido por 46 (93,9%) casos, correspondendo à quase totalidade da amostra dos homicidas a outros familiares/parentes, dos fraticidas sendo uma amostra exclusivamente masculina com 17 (100%) casos, dos parricidas com 16 (76,2%) casos, e dos filicidas com 13 (72,2%) casos. Estas frequências refletem-se na generalidade da amostra em que a grande maioria dos “homicidas intrafamiliares” 86,3% (264) são ofensores do sexo masculino.

Comparativamente ao grupo etário com maior prevalência nos “homicidas intrafamiliares” destaca-se o grupo dos 35–44 anos, respetivamente para os “homicidas conjugais/análogos” em 31,3% (62) dos casos, para os parricidas 33,3% (7) dos casos e para os homicidas a outros familiares/parentes, em 32,7% (16) dos casos. Esta prevalência é semelhante entre as diferentes tipologias intrafamiliares, independentemente do valor de referência. Quanto aos filicidas, o grupo etário é mais jovem, o dos 17–24 anos, sendo o mais frequente em 22,2% (4) dos casos analisados. O grupo etário mais velho dos 45–74 anos com 47,1% (8) corresponde aos fraticidas. A prevalência do grupo etário dos 35–44 anos manifesta-se na amostra de “homicidas intrafamiliares” na ordem dos 30,1% (92) dos casos de acordo com a tabela 12. A idade mínima destes ofensores é de 17 anos a idade máxima destes ofensores é de 92 anos de idade,

Quanto às tipologias intrafamiliares ou subamostras dos “homicidas conjugais/análogos”, dos filicidas e dos homicidas a outros familiares/parentes, todas elas têm com maior prevalência dois irmãos na sua fratria, com 25,4% (18); 33,3% (5), e 28,0%

⁷¹ Número total de casos existentes numa determinada população e num determinado momento temporal; proporção de casos existentes numa determinada população e num determinado momento temporal.

(7), respetivamente. Esta prevalência é seguida na amostra no seu todo dos “homicidas intrafamiliares” com 25,6% (34). Os fraticidas caracterizam –se por pertencerem a famílias numerosas de quatro ou mais irmãos com 44,4% (4), por outro lado, os parricidas revelam maior prevalência com um irmão em 33,4% (4) dos processos analisados, de acordo com a tabela 12.

Relativamente às habilitações literárias a maioria das tipologias intrafamiliares tem baixa escolaridade, ao nível do 1.º ciclo, respetivamente para os “homicidas conjugais/análogos” com 44,1% (86), para os filicidas com 66,7% (12), para os fraticidas com 58,8% (10), e com 43,5% (20), para os homicidas de outros familiares/parentes. Os “homicidas intrafamiliares” refletem esta tendência em 45,2% (135), ao nível do 1.º ciclo. Somente os parricidas revelaram habilitações ao nível do 3º ciclo com 35% (4) dos casos, de acordo com a tabela 12.

O grupo etário do abandono escolar vai no mesmo sentido das habilitações literárias, em todas as tipologias intrafamiliares à exceção dos parricidas com 35,0% (7) dos casos que abandonaram os estudos, pertencem ao grupo etário dos 16, 17 e 18 anos de idade. Quer os “homicidas intrafamiliares” com 40,8% (113), quer as restantes tipologias intrafamiliares como os “homicidas conjugais/análogos” com 37,1% (69), os filicidas com 50% (9), os fraticidas e os homicidas a outros familiares/parentes com 64,7% (22), em todos se constatam que abandonaram os estudos com idades compreendidas do grupo etário dos 11–12 anos de idade, e tendo na maioria deles, logo de seguida, iniciado uma atividade laboral, de acordo com a tabela 12.

Tabela 12 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (sexo, grupo etário, fratria, habilitações literárias, grupo etário de abandono escolar)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Sexo	306	–	198	–	21	–	18	–	17	–	49	–
Feminino	13,7 (42)		14,6 (29)		23,8 (5)		27,8 (5)		–		6,1 (3)	
Masculino	86,3 (264)		85,4 (169)		76,2 (16)		72,2 (13)		100,0 (17)		93,9 (46)	
Grupo etário	306	–	198	–	21	–	18	–	17	–	49	–
17–24	6,2 (19)		4,0 (8)		14,3 (3)		22,2 (4)		17,6 (3)		2,0 (1)	
25–34	23,5 (72)		24,7 (49)		33,3 (7)		11,1 (2)		5,9 (1)		24,5 (12)	
35–44	30,1 (92)		31,3 (62)		33,3 (7)		16,7 (3)		23,5 (4)		32,7 (16)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

45-54	24,5 (75)		24,7 (49)		9,5 (2)		16,7 (3)		47,1 (8)		26,5 (13)	
55-64	11,4 (35)		10,6 (21)		9,5 (2)		16,7 (3)		5,9 (1)		12,2 (6)	
65 e mais	4,2 (13)		4,5 (9)		-		16,7 (3)		-		2,0 (1)	
Fratrão dos ofensores	133	56,5 (173)	71	64,1 (127)	12	42,9 (9)	9	50,0 (9)	15	11,8 (2)	25	49,0
Filho Único	6,8 (9)		8,5 (6)		25,0 (3)		-		-		-	
Um Irmão	2,8 (33)		22,5 (16)		33,3 (4)		33,3 (3)		26,7 (4)		24,0 (6)	
Dois Irmãos	25,6 (34)		25,4 (18)		16,7 (2)		22,2 (2)		33,3 (5)		28,0 (7)	
Três Irmãos	9,8 (13)		11,3 (8)		8,3 (1)		-		13,3 (2)		8,0 (2)	
Quatro e mais irmãos	33,1 (44)		32,4 (23)		16,7 (2)		44,4 (4)		26,7 (4)		40,0 (10)	
Habilitações Literárias	299	2,3 (7)	195	1,5 (3)	20	4,8 (1)	18	-	17	-	46	6,1 (3)
Analfabeto	7,7 (23)		4,6 (9)		-		-		11,8 (2)		26,1 (12)	
1º ciclo	45,2 (135)		44,1 (86)		25,0 (5)		66,7 (12)		58,8 (10)		43,5 (20)	
2º ciclo	22,4 (67)		25,6 (50)		20,0 (4)		16,7 (3)		11,8 (2)		17,4 (8)	
3º ciclo	14,4 (43)		14,9 (29)		35,0 (7)		5,6 (1)		11,8 (2)		8,7 (4)	
12º ano/ freq. universitária	8,4 (25)		8,7 (17)		20,0 (4)		5,6 (1)		-		4,3 (2)	
Ensino superior	2,0 (6)		2,1 (4)		-		5,6 (1)		5,9 (1)		-	
Grupo etário do abandono escolar dos ofensores intrafamiliares	277	9,5 (29)	186	6,1 (12)	20	4,8 (1)	18	-	16	5,9 (1)	34	30,6 (15)
≤ 10 anos	4,3 (12)		3,8 (7)		5,0 (1)		5,6 (1)		12,5 (2)		2,9 (1)	
11 e 12 anos	40,8 (113)		37,1 (69)		20,0 (4)		50,0 (9)		43,8 (7)		64,7 (22)	
13, 14 e 15 anos	31,4 (87)		35,5 (66)		25,0 (5)		27,8 (5)		31,3 (5)		17,6 (6)	
16, 17 e 18 anos	14,8 (41)		14,0 (26)		35,0 (7)		5,6 (1)		6,3 (1)		14,7 (5)	
19 e mais anos	8,7 (24)		9,7 (18)		15,0 (3)		11,1 (2)		6,3 (1)		-	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

De acordo com a tabela 13 relativamente à raça/etnia a maioria dos “homicidas intrafamiliares” nas suas diferentes tipologias intrafamiliares são caucasianos com 93,5%

(286) dos casos, são igualmente caucasianos os “homicidas conjugais/análogos” com 96% (190), os parricidas em 100% (21), os filicidas em 100% (18), os fraticidas em 100% (17), e os homicidas a outros familiares/parentes com 77,6% (38).

Relativamente ao estado civil destes ofensores, à exceção dos “homicidas conjugais/análogos” com 42,9% (85) dos casos que são casados ou vivem em união de facto, nas restantes tipologias intrafamiliares os ofensores são solteiros, respetivamente com 52,4 % (11) dos casos, os parricidas, com 33,3% (6) dos casos os filicidas, com 52,9% (9), dos casos os fraticidas e com 47,9 % (23), dos casos os homicidas a outros familiares/parentes. Caracterizando os “homicidas intrafamiliares”, estes são casados ou vivem em união de facto em 39,5% (120) dos casos analisados, de acordo com a tabela 13.

Sobre a situação habitacional e a forma de vida íntima, verificamos que a totalidade dos ofensores nas diferentes tipologias intrafamiliares vivem em comunhão de mesa e de habitação como cônjuges ou com os companheiros e, 38,1% (8) dos parricidas vivem com os seus pais, de acordo com a tabela 13.

A grande maioria dos “homicidas intrafamiliares” têm filhos 75,6% (223), bem como os “homicidas conjugais/análogos” em 78,1% (250) dos casos, os parricidas em 40,0% (8), os filicidas em 83,3% (15), os fraticidas em 62,5 % (10), e os homicidas a outros familiares/parentes em 83,0% (39) dos casos. Destes, em todas as tipologias intrafamiliares, nos respetivos ofensores prevalece um filho no seu agregado, concretamente, 44,1% (98) nos “homicidas intrafamiliares”, em 39,5% (60) nos “homicidas conjugais/análogos”, em 37,5% (3) nos parricidas, em 53,3% (8) nos filicidas, em 50,0% (4) nos fraticidas e em 57,9% (22) nos homicidas a outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 13.

Tabela 13 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio(raça/etnia; estado civil; situação habitacional, número de filhos)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Raça/Etnia	306	-	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Caucasiana	93,5 (286)		96,0 (190)		100,0 (21)		100,0 (18)		100,0 (17)		77,6 (38)	
Negra	2,0 (6)		2,5 (5)		-		-		-		-	
Cigana	4,6 (14)		1,5 (3)		-		-		-		22,4 (11)	
Estado Civil	304	0,7 (2)	198	-	21	-	18	-	17	-	48	2,0 (1)

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Solteiro(a)	35,5 (108)		29,3 (58)		52,4 (11)		33,3 (6)		52,9 (9)		47,9 (23)	
Casado(a)/União de Facto	39,5 (120)		42,9 (85)		19,0 (4)		33,3 (6)		29,4 (5)		39,6 (19)	
Viúvo(a)	8,2 (25)		11,6 (23)		-		5,6 (1)		-		2,1 (1)	
Divorciado(a)	16,8 (51)		16,2 (32)		28,6 (6)		27,8 (5)		17,6 (3)		10,4 (5)	
Situação Habitacional	304	0,7 (2)	198	-	21	-	18	-	17	-	47	4,1 (2)
Vive sozinho	23,4 (71)		26,3 (52)		4,8 (1)		22,2 (4)		23,5 (4)		17,0 (8)	
Casado(a)/União de Facto	62,8 (191)		67,7 (134)		38,1 (8)		61,1 (11)		29,4 (5)		68,1 (32)	
Vive com os pais	6,6 (20)		2,0 (4)		38,1 (8)		5,6 (1)		17,6 (3)		8,5 (4)	
Vive com familiares	6,6 (20)		4,0 (8)		19,0 (4)		11,1 (2)		23,5 (4)		4,3 (2)	
Outros (amigos / acolhimento)	0,7 (2)		-		-		-		5,9 (1)		2,1 (1)	
Filhos Sim	295	3,6 (11)	192	3,0 (6)	20	4,8 (1)	18	-	16	5,9 (1)	47	4,1 (2)
N.º de Filhos	222	27,5 (84)	152	23,2 (46)	8	61,9 (13)	15	16,7 (3)	8	52,9 (9)	38	22,4 (11)
Sem filhos	0,9 (2)		-		25,0 (2)		-		-		-	
Um filho	44,1 (98)		39,5 (60)		37,5 (3)		53,3 (8)		50,0 (4)		57,9 (22)	
Dois filhos	27,0 (60)		31,6 (48)		12,5 (1)		13,3 (2)		37,5 (3)		15,8 (6)	
Três filhos	14,9 (33)		19,1 (29)		12,5 (1)		-		-		7,9 (3)	
Quatro e mais filhos	13,1 (29)		9,9 (15)		12,5 (1)		33,3 (5)		12,5 (1)		18,4 (7)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

De acordo com a tabela 14, em todas as tipologias intrafamiliares, verifica-se que estes ofensores têm profissões sem qualquer qualificação ou especialidade, dedicam-se a trabalhos de construção civil ou têm ocupações sem qualquer diferenciação, concretamente os “homicidas intrafamiliares” em 54,5% (163) dos casos, e nas restantes tipologias intrafamiliares os “homicidas conjugais/análogos” com 53,6% (105), os parricidas com 55,6% (16), os filicidas com 29,4% (5), os fraticidas com 64,7% (11), e os homicidas a outros familiares/ parentes com 62,5% (30) dos casos analisados. A maioria destes ofensores em todas as tipologias intrafamiliares descritas, eram à data dos factos trabalhadores no ativo, respetivamente nos homicidas conjugais com 63,8% (125), dos

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

casos, nos parricidas com 45,0% (9), nos filicidas com 50,0% (9), nos fraticidas com 52,9% (9), e nos homicidas a outros familiares ou parentes com 56,1% (23), dos casos analisados.

Tabela 14 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia (Profissão e situação profissional)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Profissão	299	2,3 (7)	196	1,0 (2)	18	14,3 (3)	17	5,6 (1)	17		48	2,0 (1)
Sem Profissão / Estudante	14,4 (43)		14,3 (28)		16,7 (3)		23,5 (4)		23,5 (4)		8,3 (4)	
Profissões das FA/FS	4,0 (12)		6,1 (12)		–		–		–		–	
Especialistas, atividades intelectuais administrativos	4,3 (13)		4,6 (9)		–		5,9 (1)		5,9 (1)		4,2 (2)	
Agricultores e trabalhadores qualificados	13,0 (39)		11,2 (22)		22,2 (4)		17,6 (3)		–		20,8 (10)	
Trabalhadores da indústria / Operadores	13,0 (39)		10,2 (20)		5,6 (1)		23,5 (4)		5,9 (1)		4,2 (2)	
Trabalhadores não qualificados	54,5 (163)		53,6 (105)		55,6 (10)		29,4 (5)		64,7 (11)		62,5 (30)	
Situação Profissional	295	3,6 (11)	196	1,0 (2)	20	4,8 (1)	18	–	17		41	16,3 (8)
Desempregado / Sem ocupação/ Reformado	35,6 (105)		32,1 (63)		55,0 (11)		33,3 (6)		41,2 (7)		41,5 (17)	
Trabalhador no ativo	4,4 (13)		4,1 (8)		–		16,7 (3)		5,9 (1)		2,4 (1)	
	60,0 (177)		63,8 (125)		45,0 (9)		50,0 (9)		52,9 (9)		56,1 (23)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

De acordo com a tabela 15, nos parricidas há prevalência de antecedentes com história de perturbação psicológica/emocional ou diagnóstico psiquiátrico com 60% (12), dos casos, comparativamente com as restantes tipologias intrafamiliares, assim, 33,1% (89) dos “homicidas intrafamiliares” revelam antecedentes psiquiátricos, com percentagens similares os “homicidas conjugais/análogos” com 31,3% (55), e os filicidas com 33,3%(5), os fraticidas com uma percentagem um pouco mais elevada com 47,1% (8), e com percentagem menor os homicidas dos outros familiares/parentes com 21,8%(8). Cerca de

12,1%(37) dos processos dos “homicidas intrafamiliares” não revelam informação para este indicador de medida.

Há exceção dos filicidas cuja prevalência manifestou-se nos códigos⁷² F60–F69 (Distorções da personalidade e do comportamento adulto) com 40,0% (2) dos casos. Nas restantes tipologias intrafamiliares há prevalência nos códigos F10–F19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa) com 87,5% (7) concretamente álcool na sua maioria, nos homicidas a outros familiares/parentes com 63,2% (36) dos casos, nos “homicidas conjugais/análogos”, nos parricidas com 54,5% (6) dos casos e nos fraticidas com 37,5% (3) dos casos. Os “homicidas intrafamiliares” concluem esta prevalência com 58,9% (53), nos códigos F10–F19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa), de acordo com a tabela 15.

A grande maioria e a totalidade dos ofensores nas várias tipologias intrafamiliares estava sóbrio quando cometeram os ilícitos, concretamente os “homicidas conjugais/análogos” 87,6% (170) dos casos, os parricidas em 90,5% (19) dos casos, os filicidas em 94,4% (17) dos casos, os fraticidas em 68,8% (11) dos casos, e os homicidas a outros familiares/parentes em 89,1% (41) dos casos, dos processos analisados, de acordo com a tabela 15.

Tabela 15 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (antecedentes psiquiátricos, feito de substâncias)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. %	% (n)	s/ inf. %	% (n)	s/ inf. %	% (n)	s/ inf. %
Antecedentes psiquiátricos	269	12,1 (37)	176	11,1 (22)	20	4,8 (1)	15	16,7 (3)	17	–	38	22,4 (11)
Sim	33,1		31,3		60,0		33,3		47,1		21,1	
Diagnóstico CID10	90	70,6 (216)	57	71,2 (141)	11	47,6 (10)	5	72,2 (13)	8	52,9 (9)	8	83,7 (41)
Códigos F00–F09	1,1		–		–		20,0		–		–	
Códigos F10–F19	58,9		63,2		54,5		20,0		37,5		87,5	

⁷² F00-F99 - Transtornos Mentais e do Comportamento, (F00-F09) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos, (F10-F19) Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa, (F20-F29) Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes, (F30-F39) Transtornos do humor [afetivos], (F40-F48) Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o estresse e transtornos somatoformes, (F50-F59) Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos, (F60-F69) Distorções da personalidade e do comportamento adulto, (F70-F79) Retardo mental, (F80-F89) Transtornos do desenvolvimento psicológico, (F90-F98) Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência, (F99) Transtorno mental não especificado.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Códigos F20–FF29	3,3		1,8 (1)		9,1		–		12,5		–	
Códigos F30–F39	14,4		14,0		27,3		–		25,0		–	
Códigos F40–F48	2,2		3,5 (2)		–		–		–		–	
Códigos F50–F59	2,2		1,8 (1)		–		–		12,5 (1)		–	
Códigos F60–F69	15,6		15,8		9,1		40,0		–		12,5	
Códigos F70–F79	1,1		–		–		–		12,5		–	
Código F99	1,1		–		–		20,0		–		–	
Crime sob efeito de substâncias	298	2,6 (8)	194	2,0 (4)	21	–	18	–	16	5,9 (1)	46	6,1 (3)
Álcool	8,4		9,3		4,8		–		18,8		6,5	
Drogas ilícitas	2,7		3,1 (6)		48,1		–		–		2,2	
Subs. desconhecidas / sob	1,3 (4)		–		–		5,6 (1)		12,5 (2)		2,2 (1)	
Sóbrio (a)	87,6 (261)		87,6 (170)		90,5 (19)		94,4 (17)		68,8 (11)		89,1 (41)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

De acordo com a tabela 16, a proveniência do meio social dos “homicidas intrafamiliares” e, em todas as outras tipologias intrafamiliares é pobre (classe IV/V do Sistema de Graffar), na sua maioria em 65,7% (184) dos casos, especificamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 64,6% (115) dos casos, nos parricidas em 57,9% (11) dos casos, nos filicidas em 77,8% (14) dos casos, nos fraticidas em 66,7% (10) dos casos e, nos homicidas a outros familiares/parentes em 68,8% (33) dos casos, para cada tipologia. No entanto, as condições de habitabilidade são para todas as tipologias intrafamiliares e, na sua maioria, razoáveis, quer para os “homicidas intrafamiliares” com 73,5% (222), quer para as diferentes tipologias intrafamiliares: nos “homicidas conjugais/análogos” com 75,1% (148), nos parricidas com 84,2% (16), nos filicidas com 66,7% (12), nos fraticidas com 62,5% (12) e, para os homicidas a outros familiares/parentes com 71,4% (35) dos casos.

A maioria dos “homicidas intrafamiliares” em 63,7% (195) dos casos, e na maioria das outras tipologias intrafamiliares provêm de freguesias ou aldeias, concretamente os “homicidas conjugais/análogos” com 63,6% (16), os parricidas com 76,2% (16), os filicidas com 72,2% (13), os fraticidas com 70,6% (12), e os homicidas a outros familiares/parentes com 51,0% (25) dos casos, tal como se descreve na tabela 16.

O distrito do Porto como distrito de residência dos ofensores à data dos factos é o que revela maior prevalência nos “homicidas intrafamiliares” com 17% (52) dos casos, igualmente para os distritos de residência dos “homicidas conjugais/análogos” com 17,2% (34), dos parricidas 33,3% (7), dos fraticidas com 23,5% (4) dos casos. O distrito de residência com maior prevalência dos homicidas a outros familiares/parentes é o distrito de Castelo Branco, já para os filicidas é o distrito de Lisboa com maior prevalência em 22,2% (4) dos casos, tal como se descreve na tabela 16.

Tabela 16– Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (Meio social, condições de habitabilidade, zona de residência, distrito de residência)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Meio social	280	8,5 (26)	178	10,1 (20)	19	9,5 (2)	18	-	15	11,8 (2)	48	2,0 (1)
Pobre	65,7 (184)		64,6 (115)		57,9 (11)		77,8 (14)		66,7 (10)		68,8 (33)	
Médio	30,4 (85)		31,5 (56)		36,8 (7)		22,2 (4)		33,3 (5)		25,0 (12)	
Alto	3,9 (11)		3,9 (7)		5,3 (1)		-		-		6,3 (3)	
Condições de habitabilidade	302	3,6 (4)	197	0,5 (1)	19	9,5 (2)	18	-	16	5,9 (1)	49	-
Boa	8,6 (26)		8,6 (17)		5,3 (1)		5,6 (1)		12,5 (2)		8,2 (4)	
Razoável	73,5 (222)		75,1 (148)		84,2 (16)		66,7 (12)		62,5 (10)		71,4 (35)	
Má	17,9 (54)		16,2 (32)		10,5 (2)		27,8 (5)		25,0 (4)		20,4 (10)	
Zona de residência	306	-	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Aldcia	7,2 (22)		6,6 (13)		-		-		23,5 (4)		10,2 (5)	
Vila /Freguesia	63,7 (195)		63,6 (126)		76,2 (16)		72,2 (13)		70,6 (12)		51,0 (25)	
Cidade / Bairro Social	29,1 (89)		29,8 (59)		23,8 (5)		27,8 (5)		5,9 (1)		38,8 (19)	
Distrito de Residência	306	-	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Aveiro	4,2 (13)		4,0 (8)		-		-		5,9 (1)		8,2 (4)	
Beja	1,6 (5)		2,5 (5)		-		-		-		-	
Braga	4,2 (13)		4,5 (9)		4,8 (1)		11,1 (2)		-		2,0 (1)	
Bragança	2,0 (6)		1,5 (3)		-		-		5,9 (1)		4,1 (2)	
Castelo Branco	5,9 (18)		4,5 (9)		-		5,6 (1)		-		16,3 (8)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Coimbra	4,2 (13)	3,5 (7)	14,3 (3)	5,6 (1)	–	4,1 (2)
Évora	2,0 (6)	1,5 (3)	–	–	–	6,1 (3)
Faro	8,2 (25)	8,1 (16)	4,8 (1)	16,7 (3)	11,8 (2)	6,1 (3)
Guarda	1,3 (4)	1,0 (2)	4,8 (1)	–	–	2,0 (1)
Leiria	5,2 (16)	6,6 (13)	4,8 (1)	–	5,9 (1)	2,0 (1)
Portalegre	1,3 (4)	2,0 (4)	–	–	–	–
Porto	17,0 (52)	17,2 (34)	33,3 (7)	16,7 (3)	23,5 (4)	8,2 (4)
Santarém	7,8 (24)	7,1 (14)	9,5 (2)	11,1 (2)	11,8 (2)	8,2 (4)
Setúbal	6,2 (19)	7,6 (15)	–	–	5,9 (1)	4,1 (2)
Viana do Castelo	0,3 (1)	0,5 (1)	–	–	–	–
Vila Real	2,6 (8)	2,5 (5)	–	–	5,9 (1)	4,1 (2)
Viseu	4,9 (15)	6,1 (12)	–	11,1 (2)	5,9 (1)	–
Lisboa	16,7 (51)	15,7 (31)	23,8 (5)	22,2 (4)	11,8 (2)	14,3 (7)
Açores	3,3 (10)	2,5 (5)	–	–	5,9 (1)	8,2 (4)
Madeira	1,0 (1)	1,0 (2)	–	–	–	2,0 (1)

Fonte: Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

De acordo com a tabela 17, tal como referido no início do capítulo, a informação disponível sobre a história pessoal e familiar dos pais dos ofensores, e para este indicador de medida é quase nula ou muito escassa com 95,8% (293) dos casos sem informação válida, e o mesmo se passa nas restantes tipologias intrafamiliares. Há no entanto uma prevalência de analfabetismo no pai e na mãe do ofensor intrafamiliar, com 61,5% (8) para o pai e 63,6% (7) para a mãe. As profissões quer do pai quer da mãe dos “homicidas intrafamiliares” são por tal indiferenciadas com 59,1% (13) para o pai e, para a mãe, sem qualquer profissão, com 63,2% (12) dos casos analisados.

De igual modo, é desconhecida a informação quanto aos antecedentes criminais dos pais (pai e mãe) dos ofensores em 99,3% (304) dos processos analisados. Quanto aos antecedentes de doença mental dos pais dos ofensores, a grande maioria da informação é desconhecida em 99,0 % (303) dos casos para o pai, e em 98,7% (302), para a mãe, de acordo com a tabela 17.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Mesmo com escassa informação para o indicador “relacionamento com os pais” dos ofensores intrafamiliares, no caso os pais, ele é mau com 40,6% (26) e no caso das mães, ou é razoável, ou é bom com 34,7% (26) respectivamente, de acordo com a tabela 17. As restantes prevalências por tipologias intrafamiliares são inexpressivas do ponto de vista estatístico face à percentagem de informação ausente.

Tabela 17 – Sociodemografia dos ofensores por tipologia de homicídio (habilitações dos pais, profissão dos pais, antecedentes criminais dos pais, antecedentes doença mental pais e relacionamento com os pais)

Variáveis	Intrafamiliar		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf.	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf.
Habilitações				99,0		90,5		100		94,1		83,7
literárias pais dos ofensores	13	95,8 (293)	2	(196)	2	(19)	–	(18)	1	(16)	8	(41)
Analfabeto	61,5		–		–		–		–		100,0	
Básica	15,4		50,0		–		–		100,0		–	
Secundária	7,7		–		–		–		–		–	
Superior	15,4		50,0		100,0		–		–		–	
Habilitação				99,0		100,0		100,0		94,1		83,7
literária mães dos ofensores	11	96,4 (295)	2	(196)	0	(21)	–	(18)	1	(16)	8	(41)
Analfabeto	63,6		–		–		–		–		87,5	
Básica	27,3		50,0		–		–		100,0		12,5	
Secundária	–		–		–		–		–		–	
Superior	9,1		50,0		–		–		–		–	
Profissão dos pais	22	92,8 (284)	6	97,0 (192)	4	81,0 (17)	–	100,0 (18)	2	88,2 (15)	9	81,6 (40)
ofensores												
Sem profissão	–		–		–		–		–		–	
Indiferenciado	59,1		33,3		–		–		50,0		100,0	
Diferenciado	31,8		50,0		75,0		–		50,0		–	
Especializado	4,5		16,7		–		–		–		–	
Aposentado	4,5		–		25,0		–		–		–	
Profissão das mães	19	93,8 (287)	5	97,5 (193)	2	90,5 (19)	1	94,4 (17)	1	94,1 (16)	10	79,6 (39)
ofensores												
Sem profissão	63,2		60,0		–		0,0		100,0		80,0	
Indiferenciado	15,8		20,0		50,0		0,0		0,0		10,0	
Diferenciado	10,5		–		–		100,0		0,0		10,0	
Especializado	5,3		20,0		–		0,0		0,0		–	
Aposentado	5,3		–		50,0		0,0		0,0		–	
Antecedentes				99,0		100,0		100,0		100,0		100,0
criminais pais	2	99,3 (304)	2	(196)	0	(21)	0	(18)	0	(17)	0	(49)
Sim	–		–		–		–		–		–	
Antecedentes				99,0		100,0		100,0		100,0		100,0
criminais mães	2	99,3 (304)	2	(196)	0	(21)	0	(18)	0	(17)	0	(49)
Sim	–		–		–		–		–		–	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Antecedentes	3	99,0	3	98,5	0	100,0	0	100,0	0	100,0	0	100,0
doença mental pais		(303)		(195)		(21)		(18)		(17)		(49)
Sim	66,7		66,7		-		-		-		-	
Antecedentes	4	98,7	2	99,0	2	90,5	0	100,0	0	100,0	0	100,0
doença mental mães		(302)		(196)		(19)		(18)		(17)		(49)
Sim	25,0		50,0		-		-		-		-	
Relaciona./to c/ os	64	79,1	31	84,3	10	52,4	5	72,2	3	82,4	15	69,4
pais		(242)		(167)		(11)		(13)		(14)		(34)
Bom	32,8		29,0		-		-		33,3		73,3	
Razoável	26,6		41,9		20,0		20,0		-		6,7	
Mau	(17)		(13)		(2)		(1)		-		(1)	
Relaciona./to c/as	40,6		29,0		80,0		80,0		66,7		20,0	
mães	75	75,5	36	81,8	12	42,9	7	61,1	5	70,6	15	69,4
Bom		(231)		(162)		(9)		(11)		(12)		(34)
Bom	34,7		38,9		8,3		14,3		20,0		60,0	
Razoável	34,7		41,7		25,0		42,9		40,0		20,0	
Mau	30,7		19,4		66,7		42,9		40,0		20,0	
	(23)		(7)		(8)		(3)		(2)		(3)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Sobre a história pessoal de violência dos “homicidas intrafamiliares” pese embora em 31,4% (96) dos casos ser desconhecida a informação no processo sobre esse indicador de medida, ainda assim temos a maioria dos processos com informação válida e traduz-se em 79,0% (166) dos casos com história anterior de várias agressões, o mesmo se passa em qualquer uma das outras tipologias intrafamiliares, a prevalência na sua maioria é a de várias agressões, quer para os “homicidas conjugais/análogos” com 78,9% (105) como, para os parricidas com 82,4% (14), para os filicidas com 60,0% (6), para os fraticidas com 75,0% (9), e para os homicidas de outros familiares/parentes com 82,9% (29) dos processos analisados e de acordo com a tabela 18.

Relativamente aos antecedentes criminais dos “homicidas intrafamiliares”, a maioria com 68,5% (191), e em praticamente todas as tipologias intrafamiliares não revelam antecedentes criminais, sendo esta a prevalência maioritária, mas há uma percentagem considerável de “homicidas intrafamiliares” com antecedentes criminais, 32,4% (94) especificamente, nos “homicidas conjugais/análogos” com 30,9% (58), e com 55,6% (25) nos homicidas a outros familiares/parentes, sendo a tipologia que prevalece em maioria, relativamente, às demais, de acordo com a tabela 18.

Estes ofensores intrafamiliares que cometeram homicídio, foram pela primeira vez detidos na sua maioria e na generalidade das tipologias intrafamiliares entre os anos de 2002

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

a 2012, com 78,3 % (238) dos “homicidas intrafamiliares”, e especificamente por tipologia, com 79,7% (157) nos “homicidas conjugais/análogos”, com 66,7% (14) nos parricidas, com 83,3% (15) nos filicidas, com 82,4%(14) nos fraticidas, e com 73,5% (16) nos homicidas a outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 18.

Tabela 18 – História pessoal de violência dos ofensores por tipologia de homicídio (história pessoal de violência, antecedentes criminais, tipo de antecedentes, ano da primeira prisão)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
História pessoal violência	210	31,4 (96)	133	32,8 (65)	17	19,0 (4)	10	44,4 (8)	12	29,4 (5)	35	28,6 (14)
Várias agressões	79,0 (166)		78,9 (105)		82,4 (14)		60,0 (6)		75,0 (9)		82,9 (29)	
Sem história / adaptado	21,0 (44)		21,1 (28)		17,6 (3)		40,0 (4)		25,0 (3)		17,1 (6)	
Antecedentes criminais	290	5,2 (16)	188	5,1 (10)	21	–	17	5,6 (1)	16	5,9 (1)	45	8,2 (4)
Com Antecedentes	32,4 (94)		30,9 (58)		23,8 (5)		5,9 (1)		18,8 (3)		55,6 (25)	
Tipo antecedentes criminais	279	8,8 (27)	182	8,1 (16)	21	–	15	16,7 (3)	16	5,9 (1)	43	12,2 (6)
Sem antecedentes	68,5 (191)		69,8 (127)		76,2 (16)		93,3 (14)		81,3 (13)		46,5 (20)	
Crimes contra patrimônio	5,0 (14)		6,0 (11)		4,8 (1)		–		6,3 (1)		2,3 (1)	
Crimes contra pessoas	11,5 (32)		12,1 (22)		4,8 (1)		–		12,5 (2)		16,3 (7)	
Crimes contra a vida em sociedade	7,9 (22)		6,0 (11)		4,8 (1)		–		–		23,3 (10)	
Consumo e tráfico ilícito de drogas	1,1 (3)		1,1 (2)		–		–		–		2,3 (1)	
Múltiplos antecedentes	6,1 (17)		4,9 (9)		9,5 (2)		6,7 (1)		–		9,3 (4)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Ano em que ocorreu a 1.ª prisão	304	0,7 (2)	197	0,5 (1)	21	-	18	-	17	-	49	-
1982-1991	4,3 (13)		4,1 (8)		4,8 (1)		-		-		8,2 (4)	
1992-2001	17,4 (53)		16,2 (32)		28,6 (6)		16,7 (3)		17,6 (3)		18,4 (9)	
2002-2012	78,3 (238)		79,7 (157)		66,7 (14)		83,3 (15)		82,4 (14)		73,5 (36)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Sobre o comportamento dos “homicidas intrafamiliares” aquando da detenção, somente 32,6% (92) dos casos entregaram-se às autoridades sem resistência. O mesmo sucedeu concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” com 34,2% (63) dos casos, e nos filicidas com 35,3% (6) dos casos. Já os parricidas e os fraticidas abandonaram o local e deixaram a vítima à sua sorte, com 47,6% (10), e 41,2% (7), dos casos respetivamente, de acordo com a tabela 19.

Relativamente à atitude perante o crime e reação à pena, estes ofensores declaram na sua maioria e na generalidade das tipologias intrafamiliares que se sentem responsáveis e têm consciência da prática dos factos em 70,6% (211) dos casos. Para os “homicidas intrafamiliares”, e concretamente em cada tipologia para os “homicidas conjugais/análogos” em 74,0% (145), para os parricidas em 57,9% (11), para os filicidas em 66,7% (12), para os fraticidas com 81,3% (13), e para os homicidas a outros familiares/parentes com 60,4% (29) dos casos, respetivamente e de acordo com a tabela 19.

Tabela 19 – Comportamento dos ofensores por tipologia de homicídio (comportamento na detenção, atitude perante o crime e reação à pena)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Comportamento do ofensor aquando detenção	286	6,5 (20)	184	7,1 (14)	21	-	17	5,6 (1)	17		45	8,2 (4)
Assustado / retraimento social	5,2 (15)		1,6 (3)		-		-		17,6 (3)		20,0 (9)	
Nega a agressão	17,5 (50)		18,5 (34)		19,0 (4)		29,4 (5)		-		15,6 (7)	
Gaba-se da agressão/ desafiante	1,4 (4)		2,2 (4)		-		-		-		-	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Entrega-se às autoridades	32,2 (92)		34,2 (63)		23,8 (5)		35,3 (6)		29,4 (5)		26,7 (12)	
Abandona o local	28,0 (80)		27,2 (50)		47,6 (10)		11,8 (2)		41,2 (7)		22,2 (10)	
Fuga	14,7 (42)		14,7 (27)		9,5 (2)		23,5 (4)		11,8 (2)		15,6 (7)	
Tentativa de suicídio	1,0 (3)		1,6 (3)		-		-		-		-	
Atitude perante crime / Reação à pena	299	2,3 (7)	196	1,0 (2)	19	9,5 (2)	18	-	16	5,9 (1)	48	2,0 (1)
Consciência / responsabilidade	70,6 (211)		74,0 (145)		57,9 (11)		66,7 (12)		81,3 (13)		60,4 (29)	
Arrependimento	15,4 (46)		13,8 (27)		36,8 (7)		16,7 (3)		12,5 (2)		14,6 (7)	
Negação / desculpabilização	14,0 (42)		12,2 (24)		5,3 (1)		16,7 (3)		6,3 (1)		25,0 (12)	

Fonte : Autor (Dados. MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

5.1.4. Caracterização das vítimas intrafamiliares por tipologia de HIF

A amostra das vítimas (principais ou alvos e de vítimas secundárias) é constituída por $n=384$ vítimas. Destas, de acordo com a relação familiar ou de parentesco estabelecida entre vítima e ofensor, subdividiu-se em vítimas de “homicídios conjugais/análogos” com um $n=242$, em vítimas de parricídios com $n=30$, em vítimas de filicídios com $n=20$, em vítimas de fraticídios com $n=20$, e em vítimas dos homicídios a outros familiares/ parentes com $n=70$, num total de 384 vítimas, de acordo com a tabela 20.

Verifica-se, desde logo, que em todas as subtipologias intrafamiliares estabelecidas com base nas relações familiares ou de parentesco, o número de vítimas de homicídio intrafamiliar estudado é superior ao número de ofensores homicidas, independentemente da tipologia, e que a dimensão reduzida, com $n \leq 30$ das amostras referentes às tipologias intrafamiliares dos parricidas, dos filicidas e dos fraticidas foi tida em conta, na análise e interpretação dos dados.

Tabela 20 – Relação número de vítimas/ofensor por tipologia de homicídio

Intrafamiliares		Conjugais /análogos		parricidas		filicidas		fraticidas		outros	
Ofensor	Vítima	Ofensor	Vítima	Ofensor	Vítima	Ofensor	Vítima	Ofensor	Vítima	Ofensor	Vítima
N=306	N=384	N=198	N=242	N=21	N=30	N=18	N=20	N=17	N=20	N=49	N=70

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: N= número absoluto/observações

Relativamente ao sexo da vítima alvo, são maioritariamente mulheres, para os casos de “homicídios conjugais/análogos” com 67,2% (133), e para os casos das vítimas de parricídios com 57,1% (12), dos casos, sendo que esta prevalência, tem peso e manifesta-se no total das vítimas dos “homicídios intrafamiliares” com 57% (174). Nas restantes tipologias intrafamiliares a prevalência ocorre no sexo masculino e maioritariamente nas vítimas dos filicídios com 61,1% (11) dos casos, nas vítimas dos fraticídios com 82,4% (14) dos casos, e nas vítimas a de homicidas a outros familiares/parentes em 63,3% (21) dos processos analisados, e de acordo com a tabela 21.

Tabela 21 – Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (sexo da vítima alvo, grupo etário, habilitações literárias, sexo da vítima secundária, relação de afinidade entre vítimas, nacionalidade e número de vítimas)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Sexo da vítima principal	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Feminino	57,0 (174)		67,2 (133)		57,1 (12)		38,9 (7)		17,6 (3)		36,7 (18)	
Masculino	43,0 (131)		32,8 (65)		42,9 (9)		61,1 (11)		82,4 (14)		63,3 (31)	
Grupo etário da vítima	147	52,0 (159)	99	50,0 (99)	15	28,6 (6)	11	38,9 (7)	6	64,7 (11)	16	67,3 (33)
Menos de 18 anos	4,8 (7)		-		-		27,3 (3)		16,7 (1)		18,8 (3)	
18-24	9,5 (14)		12,1 (12)		-		18,2 (2)		-		-	
25-34	23,1 (34)		29,3 (29)		-		27,3 (3)		-		12,5 (2)	
35-44	28,6 (42)		35,4 (35)		6,7 (1)		-		50,0 (3)		18,8 (3)	
45-54	15,0 (22)		14,1 (14)		26,7 (4)		-		33,3 (2)		12,5 (2)	
55-64	8,2 (12)		7,1 (7)		13,3 (2)		9,1 (1)		-		12,5 (2)	
65 e mais	10,9 (16)		2,0 (2)		53,3 (8)		18,2 (2)		-		25,0 (4)	
Habilitações da vítima	133	56,5 (173)	90	54,5 (108)	13	38,1 (8)	10	44,4 (8)	7	58,8 (10)	13	73,5 (36)
Analfabeto	5,3 (7)		1,1 (1)		7,7 (1)		20,0 (2)		14,3 (1)		15,4 (2)	
1.º Ciclo	33,1 (44)		22,2 (20)		76,9 (10)		50,0 (5)		42,9 (3)		46,2 (6)	
2.º ciclo	24,8 (33)		32,2 (29)		-		-		28,6 (2)		15,4 (2)	
3.º ciclo	21,1 (28)		25,6 (23)		-		30,0 (3)		14,3 (1)		7,7 (1)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

12.º ano/freq universitaria ensino superior	11,3 (15)		16,7 (15)		-		-		-		-	
	4,5 (6)		2,2 (2)		15,4 (2)		-		-		15,4 (2)	
Sexo da vítima secundária	68	77,8 (238)	37	81,3 (161)	8	61,9 (13)	3	83,3 (15)	3	82,4 (14)	17	65,3 (32)
Feminino	47,1 (32)		37,8 (14)		50,0 (4)		66,7 (2)		33,3 (1)		64,7 (11)	
Masculino	52,9 (36)		62,2 (23)		50,0 (4)		33,3 (1)		66,7 (2)		35,3 (6)	
Relação de afinidade entre vítimas	79	74,2 (227)	39	80,3 (159)	8	61,9 (13)	3	83,3 (15)	6	64,7 (11)	23	53,1 (26)
Companheiro(a) / Ex namorado / amante / marido (mulher)	40,5 (32)		56,4 (22)		-		66,7 (2)		33,3 (2)		26,1 (6)	
Filho(a)	5,1 (4)		7,7 (3)		12,5 (1)		33,3 (1)		-		-	
Pais	10,1 (8)		-		87,5 (7)		-		-		4,3 (1)	
Irmão (irmã)	5,1 (4)		-		-		-		66,7 (4)		-	
Vizinho(a) / amigo(a)	2,5 (2)		2,6 (1)		-		-		-		4,3 (1)	
Tio(a)	3,8 (3)		-		-		-		-		13,0 (3)	
Homicida da vítima principal	3,8 (3)		2,6 (1)		-		-		-		8,7 (2)	
Sobrinho(a)	5,1 (4)		-		-		-		-		17,4 (4)	
Cunhado(a)	3,8 (3)		2,6 (1)		-		-		-		8,7 (2)	
Mãe e filho(a)	12,7 (10)		17,9 (7)		-		-		-		8,7 (2)	
Pai e filho(a)	2,5 (2)		2,6 (1)		-		-		-		4,3 (1)	
Companheiro da filha e sogra	1,3 (1)		2,6 (1)		-		-		-		4,3 (1)	
Pais e filha	2,5 (2)		5,1 (2)		-		-		-		-	
Sogros	1,3 (1)		-		-		-		-		-	
Nacionalidade das vítimas	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Portuguesa	98,4 (300)		97,5 (193)		100,0 (21)		100,0 (18)		100,0 (17)		100,0 (49)	
Brasileira	1,0 (3)		1,5 (3)		-		-		-		-	
Italiana	0,3 (1)		0,5 (1)		-		-		-		-	
Alemã	0,3 (1)		0,5 (1)		-		-		-		-	
N.º de vítimas	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Uma	80,0 (244)		82,3 (163)		61,9 (13)		88,9 (16)		82,4 (14)		73,5 (36)	
Duas	16,1 (49)		13,6 (27)		33,3 (7)		11,1 (2)		17,6 (3)		20,4 (10)	

Três vítimas ou mais	3,9 (12)	4,0 (8)	4,8 (1)	-	-	6,1 (3)
----------------------	-------------	------------	------------	---	---	------------

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Sobre o grupo etário das vítimas alvo é desconhecida informação sobre este indicador de medida, no processo, em 52,0% (159) dos casos. No entanto, no total das vítimas dos HIF, a prevalência é idêntica ao grupo etário dos 35–44 anos com 28,6%(42) dos casos analisados. A idade mínima das vítimas alvo é de 2 anos e a idade máxima da vítima alvo é de 83 anos de idade. A distribuição é quase uniforme nas diferentes tipologias intrafamiliares, contudo o grupo etário prevalente para as vítimas alvo dos “homicidas conjugais/análogos” e dos fraticidas é o dos 35–44 anos com 35,4%(35), e 50,0% (3) dos casos, respetivamente. Nas vítimas dos parricídios, o grupo etário prevalente é o mais idoso, dos 65 e mais anos com 53,3% (8) dos casos. Nos filicídios, os grupos etários prevalentes das vítimas são o mais jovem, dos menos de 18 anos, com 27,3%(3) e, com a mesma percentagem o dos 25–34 anos com 27,3% (3) dos casos analisados, tal como se descreve na tabela 21.

Quanto às habilitações das vítimas alvo, podemos verificar que se mantém na maioria dos casos informação desconhecida sobre este indicador com 56,5% (173), mas, ainda assim, como como descreve a tabela 16, podemos verificar que a prevalência das vítimas alvo dos “homicidas intrafamiliares” têm baixa escolaridade, ao nível do 1.º ciclo com 33,1% (44) dos casos. Nas vítimas alvo dos “homicídios conjugais/análogos” o nível de escolaridade com maior prevalência é o do 2.º ciclo, com 32,2% (29) dos casos. Em todas as outras vítimas alvo, nas restantes tipologias intrafamiliares, a prevalência é o 1.º ciclo, com 76,9% (10) dos casos, as vítimas dos parricidas com 50,5% (5), as vítimas dos filicidas com 42,9% (3) dos casos, as vítimas dos fraticidas com, e com 46,2% (6) dos casos das vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes, como se descreve da tabela 21.

Sobre o sexo da vítima secundária apesar da percentagem elevada de processos sem informação sobre este indicador de medida em 77,8% (238) dos casos, ainda assim, a percentagem prevalente é do sexo masculino para as vítimas secundárias de “homicídios intrafamiliares” com 52,9% (36) dos casos, essa prevalência do sexo masculino permanece para as vítimas secundárias dos “homicídios conjugais/análogos”, com 62,2% (23) dos casos, nas vítimas secundárias dos parricidas com 50,0% (4) dos casos, e nas vítimas de secundárias de filicidas em 66,7% (2) dos casos. A prevalência do sexo feminino nas vítimas secundárias dos filicidas e nas vítimas secundárias de homicídios a outros

familiares/parentes mantem-se em 66,7% (2), e em 64,7% (11) dos casos, respetivamente, como se descreve da tabela 21.

Sobre a relação de afinidade entre as vítimas, continuamos a constatar uma percentagem elevada de informação desconhecida sobre este indicador de medida em 74,2% (227) dos casos em que esta relação foi descrita. Em 40,5% (32) dos casos dos “homicídios intrafamiliares”, a relação de afinidade entre as vítimas eram esposos, companheiros, namorados, amantes ou ex, concretamente. Essa prevalência, igualmente, se manifestou na relação de afinidade entre as vítimas das tipologias intrafamiliares dos “homicídios conjugais/análogos” em 56,4% (22), em 66,7% (2) na relação de afinidade entre as vítimas dos filicidas, e na relação de afinidade entre as vítimas de homicidas a outros familiares/parentes. Como seria expetável, a relação de afinidade entre as vítimas nos parricidas, são os pais em que prevalece 87,5% (7) dos casos, e são irmãos, na relação de afinidade entre as vítimas nos fraticidas em 66,7% (4) dos casos, como descreve a tabela 21.

A maioria das vítimas são de nacionalidade portuguesa, sendo esta a prevalência na totalidade das tipologias intrafamiliares concretamente nos parricidas, nos filicidas, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes. Nos “homicídios conjugais/análogos” verificamos ainda pontualmente vítimas de nacionalidade brasileira, italiana e alemã, como se descreve na tabela 21.

A prevalência, quanto ao número de vítimas por tipologia, na sua maioria e na totalidade das tipologias intrafamiliares encontra-se uma única vítima nos “homicídios intrafamiliares” com 80,0% (244) dos casos e concretamente nas tipologias intrafamiliares dos “homicídios conjugais/análogos” com 82,3 (163) dos casos, nos parricidas com 61,9% (13) dos casos, nos filicidas com 88,9% (16) dos casos, nos fraticidas com 82,4% (14) dos casos e nos homicidas a outros familiares/parentes em 73,5% (36) dos casos. Nos “homicidas conjugais/análogos” verificamos duas vítimas em 13,6% (27) dos casos, e igualmente, com duas vítimas, nos homicidas a outros familiares ou parentes em 20,4%(10) dos casos. Verificamos a existência de três ou mais vítimas nos “homicídios conjugais/análogos” 4,0% (8), dos casos, nos parricídios com 4,8% (1) dos casos, e nos homicídios a outros familiares ou parentes em 6,1% (3) dos casos, como se descreve na tabela 21.

Relativamente à raça/etnia das vítimas dos HIF, na quase totalidade das tipologias intrafamiliares, as vítimas são caucasianas em 95% (288) dos casos, e concretamente nas

vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” em 98,5% (193), nas vítimas dos parricidas na sua totalidade, bem como nas vítimas dos filicidas e nos fraticidas, nas vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes em 77,6% (38) dos casos, tal como se descreve na tabela 22.

Tabela 22– Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (raça/etnia, estado civil, situação habitacional, número de filhos)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Raça/Etnia	303	1,0 (3)	196	1,0 (2)	21	–	18	–	17	–	49	–
Caucasiana	95,0 (288)		98,5 (193)		100,0 (21)		100,0 (18)		100,0 (17)		77,6 (38)	
Negra	0,7 (2)		0,5 (1)		–		–		–		–	
Cigana	4,3 (13)		1,0 (2)		–		–		–		22,4 (11)	
Estado Civil	295	3,6 (11)	195	1,5 (3)	20	4,8 (1)	18	–	15	11,8 (2)	45	8,2 (4)
Solteiro(a)	23,7 (70)		22,6 (44)		15,0 (3)		38,9 (7)		53,3 (8)		17,8 (8)	
Casado(a)/União de Facto	63,1 (186)		63,6 (124)		50,0 (10)		44,4 (8)		46,7 (7)		77,8 (35)	
Viúvo(a)	3,7 (11)		1,0 (2)		25,0 (5)		11,1 (2)		–		4,4 (2)	
Divorciado(a)	9,5 (28)		12,8 (25)		10,0 (2)		5,6 (1)		–		–	
Situação Habitacional	293	4,2 (13)	193	2,5 (5)	21	–	18	–	15	11,8 (2)	44	10,2 (5)
Vive sozinho	11,9 (35)		10,4 (20)		9,5 (2)		–		20,0 (3)		22,7 (10)	
Casado(a)/União de Facto	63,1 (185)		67,4 (130)		42,9 (9)		55,6 (10)		40,0 (6)		63,6 (28)	
Vive com os pais / familiares	24,9 (73)		22,3 (43)		47,6 (10)		44,4 (8)		40,0 (6)		13,6 (6)	
Filhos	286	6,5 (20)	191	3,5 (7)	21	–	17	5,6 (1)	15	11,8 (2)	41	16,3 (8)
Sim	79,7 (228)		83,2 (159)		90,5 (19)		64,7 (11)		46,7 (7)		75,6 (31)	
N.º de Filhos	252	17,6 (54)	176	11,1 (22)	18	14,3 (3)	15	16,7 (3)	11	35,3 (6)	31	36,7 (18)
Sem filhos	16,7 (42)		12,5 (22)		5,6 (1)		33,3 (5)		54,5 (6)		25,8 (8)	
Um filho	42,5 (107)		40,9 (72)		61,1 (11)		53,3 (8)		27,3 (3)		38,7 (12)	
Dois filhos	26,6 (67)		30,7 (54)		16,7 (3)		13,3 (2)		18,2 (2)		19,4 (6)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Três filhos	9,9 (25)	11,9 (21)	5,6 (1)	-	-	9,7 (3)
Quatro e mais filhos	4,4 (11)	4,0 (7)	11,1 (2)	-	-	6,5 (2)

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

A maioria das vítimas dos “homicidas intrafamiliares” é casada ou vive em união de facto em 63,1% (186) dos casos. De igual forma, acontece nas tipologias intrafamiliares dos “homicídios conjugais/análogos” em 63,3% (124) dos casos, nos parricídios em 50,0% (10) dos casos, nos filicídios em 44,4% (8) dos casos, e nos homicidas de outros familiares/parentes em 77,8% (35) dos casos. Nos fraticídios a prevalência das vítimas é solteira, em 53,3% (8) dos casos, de acordo com a tabela 22.

A maioria das vítimas dos “homicídios intrafamiliares” vive com os maridos ou seus companheiros(as) em 63,1% (18), dos casos, e concretamente nos “homicídios conjugais /análogos” em 67,4% (130) dos casos, nos filicídios, nos fraticídios e nos homicídios a outros familiares/parentes a prevalência é semelhante em 55,6% (10), em 40,0% (6), e em 63,6% (28) dos casos respetivamente. Nos parricidas e nos fraticidas, as vítimas vivem com os pais ou outros familiares, respetivamente 47,6%(10) dos casos, e, em 40,0% (6) dos casos, de acordo com a tabela 22.

O número total de filhos das vítimas de “homicídios intrafamiliares” é de 252, e 79,7% (228) das vítimas têm filhos. Desconhece-se informação em 17,6% (54) dos processos analisados, quanto ao número de filhos das vítimas. A prevalência de um filho nas vítimas dos “homicidas intrafamiliares” é de 42,5% (107) dos casos. A prevalência de um filho manifesta-se nas tipologias intrafamiliares das vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” em 40,9% (72) dos casos, nas vítimas dos parricídios em 61,1% (11) dos casos, nas vítimas dos filicídios em 53,3% (8) dos casos e nas vítimas dos homicidas a outros intrafamiliares/parentes em 38,7% (12) dos casos. Nos fraticídios revelam uma prevalência de 54,5% (6) dos casos de vítimas sem filhos, de acordo com a tabela 22.

As vítimas dos “homicidas intrafamiliares” têm profissões não qualificadas em 35,4% (84) dos casos, sendo que a mesma prevalência ocorre nas vítimas das tipologias intrafamiliares dos “homicidas conjugais/análogos” em 37,0% (60) dos casos, nas vítimas dos parricidas em 33,3% (6) dos casos, em 38,5% (5) nas vítimas de fraticídios, e em 32,1% (9) nas vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes. Nos parricídios e nos filicídios, em 33,3% (6) e em 37,5% (6) dos casos, respetivamente, as vítimas não tinham profissão ou eram estudantes, de acordo com a tabela 22.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Relativamente à situação profissional em 72,8% (174) dos casos as vítimas dos “homicidas intrafamiliares” eram trabalhadores no ativo, especificamente nas tipologias intrafamiliares dos “homicídios conjugais/análogos” em que 81,2% (138), das vítimas estavam à data dos factos empregadas, nos filicidas em 71,4% (10), nos fratricidas em 58,3% (7) e nos homicídios a outros familiares ou parentes em 57,7% (15) das vítimas estavam empregadas. Nos parricidas em 47,1%(8) dos casos, as vítimas estavam desempregadas, ou sem ocupação, de acordo com a tabela 23.

Tabela 23– Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (profissão e situação profissional)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Profissão	237	22,5 (69)	162	18,2 (36)	18	14,3 (3)	16	11,1 (2)	13	23,5 (4)	28	42,9 (21)
Sem Profissão / Estudante	18,1 (43)		11,7 (19)		33,3 (6)		37,5 (6)		30,8 (4)		28,6 (8)	
Profissões das FA/FS	1,3 (3)		1,9 (3)		–		–		–		–	
Especialistas, atividades intelectuais, científicas e administrativos	8,4 (20)		8,0 (13)		16,7 (3)		–		–		14,3 (4)	
Agricultores e trabalhadores qualificados	20,3 (48)		22,8 (37)		11,1 (2)		25,0 (4)		7,7 (1)		14,3 (4)	
Trabalhadores da indústria / Operadores	16,5 (39)		18,5 (30)		5,6 (1)		12,5 (2)		23,1 (3)		10,7 (3)	
Trabalhadores não qualificados	35,4 (84)		37,0 (60)		33,3 (6)		25,0 (4)		38,5 (5)		32,1 (9)	
Situação Profissional	239	21,9 (67)	170	14,1 (28)	17	19,0 (4)	14	22,2 (4)–	12	29,4 (5)	26	46,9 (23)
Desempregado / Sem ocupação	18,4 (44)		15,3 (26)		29,4 (5)		21,4 (3)		33,3 (4)		23,1 (6)	
Reformado	8,8 (21)		3,5 (6)		47,1 (8)		7,1 (1)		8,3 (1)		19,2 (5)	
Trabalhador no ativo	72,8 (174)		81,2 (138)		23,5 (4)		71,4 (10)		58,3 (7)		57,7 (15)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

A maioria das vítimas dos “homicídios intrafamiliares” vive em condições razoáveis de habitabilidade em 77,4% (230) dos casos, essa é a prevalência em todas as

tipologias intrafamiliares, concretamente, nas condições de habitabilidade das vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” em 80,4% (156) dos casos, em 76,2% (16) dos casos das vítimas dos parricidas, em 72,2% (13) dos casos das vítimas de filicídios, em 81,3% (13) dos casos das vítimas de fraticídios, e em 67,4% (31) dos casos das vítimas dos homicídios de outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 24.

Maioritariamente as vítimas dos “homicidas intrafamiliares” vivem em zonas residenciais do tipo vila, ou freguesia, em 62,5% (190) dos casos analisados: especificamente em 61,4% (121) dos casos das vítimas dos “homicídios conjugais/análogos”, em 71,4% (15) dos casos das vítimas dos parricídios, em 72,2%(13) dos casos das vítimas dos filicídios, em 70,6% (12) dos casos das vítimas dos fraticídios, e em 53,1% (26) dos casos das vítimas de homicídios a outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 24.

Quanto ao distrito de residência das vítimas, a maior prevalência provem do distrito do Porto em 17,3% (51) dos casos das vítimas dos homicídios intrafamiliares, concretamente nas vítimas das tipologias intrafamiliares dos “homicídios conjugais/análogos” em 16,8% (33) dos casos, nas vítimas dos parricidas em 33,3% (7) dos casos, nas vítimas dos fraticidas em 23,5% (4) dos casos. Do distrito de Lisboa provêm as vítimas com maior prevalência nas tipologias intrafamiliares dos filicidas em 22,2% (4) dos casos, e das vítimas dos homicídios a outros familiares/parentes em 17,5% (7) dos casos, de acordo com a tabela 24.

Tabela 24 – Sociodemografia das vítimas por tipologia de homicídio (condições de habitabilidade, zona de residência, distrito de residência)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Condições de habitabilidade	297	2,9 (9)	194	2,0 (4)	21	–	18	–	16	5,9 (1)	46	6,1 (3)
Boa	11,4 (34)		11,9 (23)		14,3 (3)		5,6 (1)		6,3 (1)		10,9 (5)	
Razoável	77,4 (230)		80,4 (156)		76,2 (16)		72,2 (13)		81,3 (13)		67,4 (31)	
Má	11,1 (33)		7,7 (15)		9,5 (2)		22,2 (4)		12,5 (2)		21,7 (10)	
Zona de residência	304	0,7 (2)	197	0,5 (1)	21	–	18	–	17	–	49	–
Aldeia	7,9 (24)		7,6 (15)		4,8 (1)		–		17,6 (3)		10,2 (5)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Vila /Freguesia	62,5 (190)	61,4 (121)	71,4 (15)	72,2 (13)	70,6 (12)	53,1 (26)						
Cidade / Bairro Social	29,6 (90)	31,0 (61)	23,8 (5)	27,8 (5)	11,8 (2)	36,7 (18)						
Distrito de Residência	295	3,6 (11)	197	0,5 (1)	21	-	18	-	17	-	40	18,4 (9)
Aveiro	5,1 (15)	4,6 (9)	9,5 (2)	-	5,9 (1)	7,5 (3)						
Beja	1,7 (5)	2,5 (5)	-	-	-	-						
Braga	4,7 (14)	5,1 (10)	4,8 (1)	11,1 (2)	-	2,5 (1)						
Bragança	1,7 (5)	1,0 (2)	-	-	5,9 (1)	5,0 (2)						
Castelo Branco	2,4 (7)	3,0 (6)	-	5,6 (1)	-	-						
Coimbra	3,7 (11)	3,6 (7)	4,8 (1)	5,6 (1)	-	5,0 (2)						
Évora	2,0 (6)	1,5 (3)	-	-	-	7,5 (3)						
Faro	8,5 (25)	8,1 (16)	4,8 (1)	16,7 (3)	11,8 (2)	7,5 (3)						
Guarda	1,7 (5)	1,5 (3)	4,8 (1)	-	-	2,5 (1)						
Leiria	5,1 (15)	6,1 (12)	4,8 (1)	-	5,9 (1)	2,5 (1)						
Lisboa	16,9 (50)	14,7 (29)	23,8 (5)	22,2 (4)	17,6 (3)	17,5 (7)						
Portalegre	1,4 (4)	2,0 (4)	-	-	-	-						
Porto	17,3 (51)	16,8 (33)	33,3 (7)	16,7 (3)	23,5 (4)	10,0 (4)						
Santarém	7,1 (21)	6,1 (12)	9,5 (2)	11,1 (2)	5,9 (1)	10,0 (4)						
Setúbal	7,1 (21)	9,1 (18)	-	-	5,9 (1)	5,0 (2)						
Viana do Castelo	0,7 (2)	0,5 (1)	-	5,6 (1)	-	-						
Vila Real	2,7 (8)	2,5 (5)	-	-	5,9 (1)	5,0 (2)						
Viscu	4,7 (14)	6,1 (12)	-	5,6 (1)	5,9 (1)	-						
Açores	3,4 (10)	2,5 (5)	-	-	5,9 (1)	10,0 (4)						
Madeira	1,0 (3)	1,0 (2)	-	-	-	2,5 (1)						
Estrangeiro (Alemanha)	1,0 (3)	1,5 (3)	-	-	-	-						

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Relativamente ao passado com agressões anteriores do(a) mesmo(a) ofensor(a) verificamos maioritariamente que as vítimas de HIF possuem passado anterior de agressões do(a) mesmo(a) ofensor(a) em 92,5% (247) dos processos analisados, sendo essa a tendência na totalidade das tipologias intrafamiliares, concretamente: nas vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” em 92,8% (168) dos casos, nos parricídios em 95,0% (19)

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

dos casos, nos filicídios em 93,8% (15) dos casos, nos fraticídios em 87,5% (14) dos casos e, nas vítimas de homicídios a outros familiares/parentes em 90,9% (30) dos casos analisados, de acordo com a tabela 25.

Tabela 25 – Tipo de agressão às vítimas por tipologia de homicídio (vítima com passado de agressões anteriores do mesmo ofensor, tipo de agressões à vítima alvo)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Vítima com passado de agressão do mesmo homicida	267	12,7 (39)	181	8,6 (17)	20	4,8 (1)	16	11,1 (2)	16	5,9 (1)	33	32,7 (16)
Sim	92,5 (247)		92,8 (168)		95,0 (19)		93,8 (15)		87,5 (14)		90,9 (30)	
Tipo agressões anteriores à vítima	271	11,4 (35)	184	7,1 (14)	20	4,8 (1)	16	11,1 (2)	14	17,6 (3)	36	26,5 (13)
<i>Stalking</i>	7,0 (19)		9,8 (18)		–		6,3 (1)		–		–	
Violência física	2,2 (6)		1,1 (2)		–		6,3 (1)		–		8,3 (3)	
Violência verbal /	47,6 (129)		41,8 (77)		60,0 (12)		56,3 (9)		71,4 (10)		55,6 (20)	
Violência financeira	0,4 (1)		0,5 (1)		–		–		–		–	
Vários tipos de violência	42,8 (116)		46,7 (86)		40,0 (8)		31,3 (5)		28,6 (4)		36,1 (13)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Relativamente à percepção das vítimas sobre o “homicida intrafamiliar”, a maioria das vítimas tinha a percepção que o ofensor lhes “iria fazer mal,” sendo a maior prevalência em 51,7% (107) dos casos analisados. A mesma prevalência ocorre na maioria das vítimas das tipologias intrafamiliares, dos “homicídios conjugais/análogos”, em 51,4% (71) dos casos, nos filicidas em 54,5% (6) dos casos, nos fraticidas em 63,6% (7) dos casos, em 56,7% (17) dos processos analisados. Nos parricidas as vítimas tinham a percepção de que o ofensor as “ia matar” com uma prevalência em 60,0% (9) dos casos, de acordo com a tabela 26.

Tabela 26 – Percepção das vítimas sobre o ofensor por tipologia de homicídio

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Percepção da vítima sobre os ofensores	207	32,4 (99)	138	30,3 (60)	15	28,6 (6)	11	38,9 (7)	11	35,3 (6)	30	38,8 (19)
“Vai-me matar”	48,3 (100)		48,6 (67)		60,0 (9)		45,5 (5)		36,4 (4)		43,3 (13)	
“Vai-me fazer mal”	51,7 (107)		51,4 (71)		40,0 (6)		54,5 (6)		63,6 (7)		56,7 (17)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

5.1.5. Caracterização do crime intrafamiliar por tipologia de HIF

Sobre a caracterização do crime do HIF na maioria e na totalidade das tipologias intrafamiliares prevalece o homicídio qualificado, artigo 132º do CP. Nos “homicidas intrafamiliares” a prevalência manifesta-se em 81,7% (250) dos casos, e concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 82,8 % (164) dos casos, nos parricidas em 95,2% (20), nos filicidas em 77,8% (14) dos casos, nos fraticidas em 70,6% (12) dos casos, e nos homicidas a outros familiares/parentes em 77,6% (38) dos casos, de acordo com a tabela 27.

Em concorrência de crimes, com o “homicídio intrafamiliar”, a prevalência está associada aos crimes de perigo comum, concretamente aos crimes tipificados no artigo 275º do CP com 47,2% (94) dos processos analisados, e especificamente esta prevalência ocorre nos “homicídios conjugais/análogos” com 43,5% (54) dos casos, e ocorre maioritariamente nos fraticídios com 70,0% (7) dos casos, e nos homicídios a outros familiares/parentes com 65,0% (26) dos casos, de acordo com a tabela 27.

Relativamente à data dos factos do “homicídio intrafamiliar” ocorreu entre os anos de 2002–2012 com maior prevalência em 81,9% (249) dos casos. Esta prevalência estendeu-se às restantes tipologias intrafamiliares na sua maioria, especificamente em 81,8%(162) nos “homicídios conjugais/análogos”, em 75,0% (15) dos casos nos parricídios, em 94,4% (17) nos filicídios, em 82,4% (14) nos fraticídios, e em 79,6% dos casos, nos homicídios a outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 27.

Sobre a hora em que o delito ocorreu com maior prevalência verificamos que os “homicídios intrafamiliares” ocorrem entre o período das 20:00–23:59 horas com 31,8%

(94) dos casos. No mesmo período ocorreram 40,0% (8) dos parricídios. Nos “homicídios conjugais/análogos” a prevalência ocorreu no período das 13:00–19:59 horas em 35,9% (69) dos casos. No mesmo período ocorreram nos filicídios, nos fratricídios e nos homicídios a outros familiares/parentes, respetivamente com 33,3% (6), 47,1% (8), e 43,8% (21), dos casos analisados, de acordo com a tabela 27.

Sobre a prevalência do dia da semana em que ocorreu o crime de “homicídio intrafamiliar” verificamos que 30,3% (91) dos casos ocorreram ao fim de semana. O mesmo acontece em todas as outras tipologias intrafamiliares, especificamente nos “homicídios conjugais/análogos” com 25,1% (23) dos casos, os filicídios com 27,8% (5) dos casos, os fratricídios com 23,5% (3) dos casos, e os homicídios a outros familiares/parentes com 34,7% (17) dos casos, exceção feita aos parricídios em que o dia da semana prevalente foi a quarta-feira com 35,0% (7) dos casos, de acordo com a tabela 27.

O tempo ocorrido até as vítimas serem encontradas foi de imediato, na maioria dos casos e na totalidade das tipologias intrafamiliares. Assim nos “homicídios intramiliares” foi prevalente em 54,8% (161) dos casos, e concretamente nos “homicídios conjugais/análogos” em 50,3% (98) dos casos, nos parricídios em 66,7% (14) dos casos, nos filicídios em 61,1% (11) dos casos, nos fratricídios em 57,1% (24) dos casos analisados, de acordo com a tabela 27.

A duração do delito foi inferior a uma hora ou, pelo menos até uma hora, na maioria e na generalidade dos “homicídios intrafamiliares” em 78,7%(233) dos casos. A mesma prevalência ocorreu nas diferentes tipologias intrafamiliares, concretamente nos “homicídios conjugais/análogos” em 78,8% (156) dos casos, nos parricídios em 70 % (14) dos casos, nos filicídios em 83,3% (15), nos fratricídios na totalidade dos casos 100% (17) e nos homicídios a outros familiares/parentes em 73,2% (30) dos casos, de acordo com a tabela 27.

É, maioritariamente, desconhecida informação sobre o indicador de medida “objetos deixados/retirados do local” nos “homicídios intrafamiliares” e na generalidade das tipologias intrafamiliares específicas.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 27 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (tipologia criminal, outras tipologias criminais associadas, data do crime, hora do delito, dia da semana, tempo ocorrido, duração da agressão e objetos retirados/deixados no local)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Tipo de Homicídio	306	–	198	–	21	–	18	–	17	–	49	–
131º e 132º H. consumado	81,7 (250)		82,8 (164)		95,2 (20)		77,8 (14)		70,6 (12)		77,6 (38)	
131º e 132º H. Tentado	17,3 (53)		15,7 (31)		4,8 (1)		22,2 (4)		29,4 (5)		22,4 (11)	
133º H. Privilegiado	1,0 (3)		1,5 (3)		–		–		–		–	
Outros crimes associados	199	35,0 (107)	124	37,4 (74)	10	52,4 (11)	12	33,3 (6)	10	41,2 (7)	40	18,4 (9)
Crimes contra o património	5,0 (10)		6,5 (8)		10,0 (1)		–		–		2,5 (1)	
Crimes contra as pessoas	34,2 (68)		37,9 (47)		50,0 (5)		41,7 (5)		20,0 (2)		22,5 (9)	
Crimes contra a vida em sociedade	13,6 (27)		12,1 (15)		30,0 (3)		33,3 (4)		10,0 (1)		10,0 (4)	
Crimes de perigo comum	47,2 (94)		43,5 (54)		10,0 (1)		25,0 (3)		70,0 (7)		65,0 (26)	
Data Homicídio (classes)	304	0,7 (2)	198	–	20	4,8 (1)	18	–	17	–	49	–
1982–1991	2,0 (6)		2,5 (5)		–		–		–		2,0 (1)	
1992–2001	16,1 (49)		15,7 (31)		25,0 (5)		5,6 (1)		17,6 (3)		18,4 (9)	
2002–2012	81,9 (249)		81,8 (162)		75,0 (15)		94,4 (17)		82,4 (14)		79,6 (39)	
Hora do delito (classes)	296	3,3 (10)	192	3,0 (6)	20	4,8 (1)	18	–	17	–	48	2,0 (1)
8:00–12:59	16,6 (49)		17,2 (33)		10,0 (2)		16,7 (3)		41,2 (7)		8,3 (4)	
13:00–19:59	36,8 (109)		35,9 (69)		25,0 (5)		33,3 (6)		47,1 (8)		43,8 (21)	
20:00–23:59	31,8 (94)		31,3 (60)		40,0 (8)		33,3 (6)		11,8 (2)		35,4 (17)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

24.00-7:59	14,9 (44)		15,6 (30)		25,0 (5)		16,7 (3)		-		12,5 (6)	
Dia da semana	300	2,0 (6)	195	1,5 (3)	20	4,8 (1)	18	-	17	-	49	-
Segunda-feira	12,7 (38)		13,8 (27)		10,0 (2)		5,6 (1)		5,9 (1)		14,3 (7)	
Terça-feira	11,0 (33)		10,8 (21)		20,0 (4)		5,6 (1)		11,8 (2)		10,2 (5)	
Quarta-feira	18,0 (54)		19,0 (37)		35,0 (7)		22,2 (4)		23,5 (4)		4,1 (2)	
Quinta-feira	13,7 (41)		15,9 (31)		5,0 (1)		11,1 (2)		11,8 (2)		10,2 (5)	
Sexta-feira	14,3 (43)		15,4 (30)		-		22,2 (4)		23,5 (4)		10,2 (5)	
Sábado	13,0 (39)		13,3 (26)		15,0 (3)		5,6 (1)		5,9 (1)		16,3 (8)	
Domingo	17,3 (52)		11,8 (23)		15,0 (3)		27,8 (5)		17,6 (3)		34,7 (17)	
Tempo decorrido local delíto	294	3,9 (12)	195	1,5 (3)	21	-	18	-	16	5,9 (1)	42	14,3 (7)
Imediato	54,8 (161)		50,3 (98)		66,7 (14)		61,1 (11)		75,0 (12)		57,1 (24)	
Até 1h, inclusive	10,9 (32)		12,8 (25)		4,8 (1)		5,6 (1)		12,5 (2)		7,1 (3)	
Mais de 1h e até 2h, inclusive	6,8 (20)		5,6 (11)		-		5,6 (1)		12,5 (2)		14,3 (6)	
Mais de 2h e até 48h	20,1 (59)		24,1 (47)		14,3 (3)		16,7 (3)		-		14,3 (6)	
3 dias depois	4,8 (14)		5,6 (11)		4,8 (1)		5,6 (1)		-		2,4 (1)	
8 dias depois	0,7 (2)		0,5 (1)		4,8 (1)		-		-		-	
Mais de 1 mês depois	1,4 (4)		1,0 (2)		4,8 (1)		-		-		2,4 (1)	
Somente vestígios	0,7 (2)		-		-		5,6 (1)		-		2,4 (1)	
Duração da agressão	296	3,3 (10)	198	-	20	4,8 (1)	18	-	17	-	41	16,3 (8)
1h pelo menos	78,7 (233)		78,8 (156)		70,0 (14)		83,3 (15)		100,0 (17)		73,2 (30)	
2h pelo menos	18,6 (55)		19,2 (38)		25,0 (5)		16,7 (3)		-		19,5 (8)	
3h pelo menos	1,4 (4)		1,0 (2)		5,0 (1)		-		-		2,4 (1)	
Mais de 3 horas	1,4 (4)		1,0 (2)		-		-		-		4,9 (2)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Objetos retirados	114	62,7 (192)	71	64,1 (127)	9	57,1 (12)	6	66,7 (12)	8	52,9 (9)	19	61,2 (30)
Objeto do agressor	81,6 (93)		83,1 (59)		55,6 (5)		66,7 (4)		75,0 (6)		94,7 (18)	
Objeto oportuno	18,4 (21)		16,9 (12)		44,4 (4)		33,3 (2)		25,0 (2)		5,3 (1)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Sobre o local onde a vítima foi encontrada e onde a mesma se encontrava antes do delito, de acordo com a tabela 28, constata-se que os “homicídios intrafamiliares” ocorrem no domicílio da vítima, de familiares ou nas imediações, na maioria e na generalidade dos casos analisados em 59,6% (180). A mesma prevalência se verifica nas restantes tipologias intrafamiliares, concretamente, nos “homicídios conjugais/análogos”, nos parricídios, nos filicídios, nos fraticídios e nos homicídios a outros familiares/parentes, respetivamente em 56,9% (112), em 95,2% (20), em 64,7% (11), em 82,4% (14) e, em 43,8% (21) dos casos analisados. Semelhante prevalência se constata no local onde a vítima se encontrava antes do delito, verificando-se, na maioria e na generalidade das tipologias intrafamiliares, que a vítima se encontrava no domicílio, no domicílio de familiares ou nas imediações, em 71,5% (218) dos casos, e idêntica prevalência nos “homicídios conjugais/análogos”, nos parricídios, nos filicídios, nos fraticídios e nos homicídios a outros familiares/parentes, concretamente em 68,7% (136), em 10% (21), em 83,3% (15), em 76,5% (13), e em 63,3% (31), dos processos analisados.

Tabela 28 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (local onde a vítima foi encontrada, local onde a vítima se encontrava antes)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Local onde a vítima foi encontrada	302	1,3 (4)	197	0,5 (1)	21	–	17	5,6 (1)	17		48	2,0 (1)
Espaços públicos / comerciais / serviços públicos	18,5 (56)		14,7 (29)		–		23,5 (4)		11,8 (2)		43,8 (21)	
Domicílio vítima / familiares / imediações	59,6 (180)		56,9 (112)		95,2 (20)		64,7 (11)		82,4 (14)		43,8 (21)	
Local de trabalho vítima / imediações / veículo vítima	8,3 (25)		11,7 (23)		–		5,9 (1)		–		2,1 (1)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Domicílio do ofensor / veículo	2,6 (8)		2,5 (5)		-		-		-		6,3 (3)	
Local ermo	10,9 (33)		14,2 (28)		4,8 (1)		5,9 (1)		5,9 (1)		4,2 (2)	
Local onde a vítima se encontrava antes	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17		49	-
Espaços públicos / comerciais / serviços públicos	5,9 (18)		7,0 (14)		-		-		5,9 (1)		6,1 (3)	
Domicílio vítima / familiares / imediações	71,5 (218)		68,7 (136)		100,0 (21)		83,3 (15)		76,5 (13)		63,3 (31)	
Local de trabalho vítima / imediações / veículo vítima	16,4 (50)		20,7 (41)		-		11,1 (2)		11,8 (2)		10,2 (5)	
Passear / Divertir-se	6,2 (19)		3,5 (7)		-		5,6 (1)		5,9 (1)		20,4 (10)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Relativamente ao tipo de lesões, maioritariamente nos “homicídios intrafamiliares,” a prevalência é de feridas por munições em 38,9% (116) dos casos, nas restantes tipologias intrafamiliares idêntica prevalência para os “homicídios conjugais/análogos”, para os filicídios e para os homicídios a outros familiares/parentes, respetivamente em 42,9%(85), em 33,3% (6), em 38,1% (16) dos casos analisados. Já nos parricídios e nos fraticídios, a prevalência é por feridas incisivas respetivamente em 33,3% (7), e em 58,8% (10), dos casos analisados, de acordo com a tabela 29.

Quanto à zona do corpo das lesões, a maior prevalência, sendo a da maioria das tipologias, verifica-se em mútiplas zonas vitais, para os “homicídios intrafamiliares” em 53,0% (158) dos processos analisados. Idêntica prevalência ocorre nos “homicídios conjugais/análogos”, nos filicídios, nos fraticídios, e nos homicídios a outros familiares/parentes, respetivamente em 53,0% (105), em 50,0% (9), em 35,3% (6), em 57,1% (24) dos processos analisados, de acordo com a tabela 24.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 29 Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (tipo de lesões, localização das lesões)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Tipo de lesões	298	2,6 (8)	198	-	21	-	18	-	17		42	14,3 (7)
Feridas incisivas	28,2 (84)		27,8 (55)		33,3 (7)		22,2 (4)		58,8 (10)		19,0 (8)	
Feridas de munições	38,9 (116)		42,9 (85)		14,3 (3)		33,3 (6)		29,4 (5)		38,1 (16)	
Lesões por estrangulamento	2,7 (8)		2,5 (5)		4,8 (1)		-		-		4,8 (2)	
Feridas contusas	14,4 (43)		12,6 (25)		19,0 (4)		16,7 (3)		11,8 (2)		21,4 (9)	
Múltiplas lesões	10,7 (32)		8,6 (17)		19,0 (4)		16,7 (3)		-		16,7 (7)	
Lesões por envenenamento	0,7 (2)		1,0 (2)		-		-		-		-	
Lesões por queimaduras	1,0 (3)		1,5 (3)		-		-		-		-	
Lesões por asfixia	3,4 (10)		3,0 (6)		9,5 (2)		11,1 (2)		-		-	
Zona do corpo das lesões	298	2,6 (8)	198	-	21	-	18	-	17		42	14,3 (7)
Abdômen / peito	9,7 (29)		8,6 (17)		-		16,7 (3)		23,5 (4)		11,9 (5)	
Cabeça	23,8 (71)		24,7 (49)		33,3 (7)		22,2 (4)		29,4 (5)		14,3 (6)	
Pescoço	6,0 (18)		6,6 (13)		4,8 (1)		5,6 (1)		-		7,1 (3)	
Torax / Dorso	6,7 (20)		7,1 (14)		4,8 (1)		5,6 (1)		11,8 (2)		4,8 (2)	
Múltiplas zonas vitais	53,0 (158)		53,0 (105)		57,1 (12)		50,0 (9)		35,3 (6)		57,1 (24)	
Joelho	-		-		-		-		-		4,8 (2)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Relativamente ao meio utilizado para o crime, a arma de fogo foi o meio utilizado com maior prevalência em 42,9% (129) dos processos analisados. Idêntica prevalência ocorreu nos “homicídios conjugais/análogos” em 44,9% (89) dos casos analisados e nos homicídios a outros familiares/parentes em 50 % (24) dos casos. A arma branca foi o meio

utilizado com maior prevalência nos filicidas em 38,9% (7) dos casos, e na maioria dos fratricidas em 52,9% (9). Nos parricidas, o meio utilizado para o crime foi através da força física, asfixiando, em 42,9% (9) dos casos, de acordo com a tabela 30.

Quanto à especificidade da arma utilizada para a prática do crime em 22,2% (67), dos “homicídios intrafamiliares”, a prevalência foi por pistolas semiautomáticas ou armas modificadas, a mesma prevalência nos “homicídios conjugais/análogos” em 26,9% (53) dos casos, e nos homicídios a outros familiares/parentes em 18,8% (9) dos casos. Nos fratricídios foi prevalente a utilização da caçadeira/espingarda em 29,4% (5) dos casos. Igualmente nos filicídios e nos fratricídios foi prevalente a utilização de facas para a prática do crime em 2,2% (4), e em 29,4% (5) dos casos, respetivamente. Não foram utilizadas armas de fogo nos parricídios e nos filicídios com 35% (7), e 22,2% (4), dos casos respetivamente, de acordo com a tabela 30.

A maioria dos “homicidas intrafamiliares” não utilizou arma de oportunidade em 80,9% (245) dos casos, a mesma prevalência ocorreu nas diferentes tipologias intrafamiliares na sua maioria e na sua generalidade concretamente nos “homicídios conjugais/análogos”, nos parricídios, nos filicídios, nos fratricídios e nos homicídios a outros familiares/parentes, especificamente em 83,8% (165), em 65,0% (13), 72,2% (13), 70,6% (12), e em 81,6% (40), dos casos analisados, e de acordo com a tabela 30.

Sobre o método de aproximação à vítima a “surpresa” foi o método prevalente nos “homicidas intrafamiliares” em 51,5% (157) dos casos, idêntica prevalência nos “homicidas conjugais/análogos” em 48,5% (96), nos parricidas em 66,7% (14), e nos homicidas a outros familiares/parentes em 59,2% (29) dos casos. Nos filicidas e nos fratricidas o método de aproximação às vítimas foi pela força física em 44,4% (8) dos casos e, em 52,9% (9) dos casos, respetivamente, e de acordo, com a tabela 30.

O método de ataque às vítimas foi maioritariamente e, na generalidade dos casos, através da força quer nos “homicidas intrafamiliares” em 76,6% (233) dos casos, e verifica-se a mesma prevalência em todas as tipologias intrafamiliares concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 77,2% (152) dos casos, nos parricidas em 85,7% (18) dos casos, nos filicidas em 94,4% (17) dos casos, nos fratricidas em 76,5% (13) dos casos e nos homicidas a outros familiares/parentes em 65,3% (32) dos casos analisados, de acordo com a tabela 30.

O método de controlo às vítimas, com maior prevalência, foi através das armas de fogo em 44,1% (134) dos casos, nos “homicidas intrafamiliares”, idêntica prevalência para

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

os “homicidas conjugais/análogos” em 47,0% (93) dos casos, para os filicidas em 44,4%(8) dos casos, e para os homicidas a outros familiares/parentes em 47,9% (23) dos casos. Nos parricidas o método de controlo à vítima prevalente foi através da força física, em 38,1% (8) dos casos e com idêntica percentagem através de armas brancas, em 38,1% (8) dos casos analisados, de acordo com a tabela 30.

Na maioria e na generalidade dos casos não foi utilizado o veículo em 69,9% (211) nos “homicidas intrafamiliares” e, idêntica prevalência na maioria e generalidade, das diversas tipologias intrafamiliares concretamente em 65,1% (127) dos “homicídios conjugais/análogos”, em 90,5% (19) dos parricidas, em 77,8% (14) dos filicidas, em 82,4% (14) dos fraticidas e, em 71,4% (35) dos casos nos homicidas a outros familiares/parentes, de acordo com a tabela 30.

Tabela 30 – Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (meio utilizado, tipo de arma, arma de oportunidade, método de aproximação, método de ataque e de controlo da vítima, utilização de veículo)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Meio utilizado para crime	304	0,7 (2)	198	–	21	–	18	–	17	–	48	2,0 (1)
Arma branca	33,6 (102)		33,8 (67)		38,1 (8)		38,9 (7)		52,9 (9)		22,9 (11)	
Arma de fogo	42,4 (129)		44,9 (89)		19,0 (4)		27,8 (5)		35,3 (6)		50,0 (24)	
Força física / asfixia	20,4 (62)		18,2 (36)		42,9 (9)		33,3 (6)		11,8 (2)		18,8 (9)	
Substâncias explosivas / Incendiárias	3,6 (11)		3,0 (6)		–		–		–		8,3 (4)	
Especificidade da arma	302	1,3 (4)	197	05 (1)	21	–	18	–	17	–	48	2,0 (1)
Não utilizou arma	14,6 (44)		13,7 (27)		35,0 (7)		22,2 (4)		5,9 (1)		10,4 (5)	
Caçadeira / espingarda	18,2 (55)		18,8 (37)		5,0 (1)		16,7 (3)		29,4 (5)		16,7 (8)	
Pistola semi-automática / arma modificada	22,2 (67)		26,9 (53)		5,0 (1)		16,7 (3)		5,9 (1)		18,8 (9)	
Revólver	4,0 (12)		1,5 (3)		5,0 (1)		–		–		16,7 (8)	
Machado / foice	3,6 (11)		2,5 (5)		15,0 (3)		5,6 (1)		5,9 (1)		2,1 (1)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Faca	18,5 (56)		18,8 (37)		30,0 (6)		22,2 (4)		29,4 (5)		8,3 (4)	
Navalha	6,0 (18)		5,6 (11)		5,0 (1)		5,6 (1)		11,8 (2)		6,3 (3)	
Atear meio combustão gasolina / gasóleo	3,0 (9)		2,0 (4)		-		-		-		8,3 (4)	
Pau	1,7 (5)		1,5 (3)		-		5,6 (1)		-		2,1 (1)	
Marreta / martelo / Chave fendas	6,0 (18)		7,1 (14)		-		5,6 (1)		5,9 (1)		4,2 (2)	
Barra de ferro	2,3 (7)		1,5 (3)		-		-		5,9 (1)		6,3 (3)	
Arma de oportunidade	303	1,0 (3)	197	05 (1)	20	4,8 (1)	18	-	17	-	49	-
Sim	19,1 (58)		16,2 (32)		35,0 (7)		27,8 (5)		29,4 (5)		18,4 (9)	
Não	80,9 (245)		83,8 (165)		65,0 (13)		72,2 (13)		70,6 (12)		81,6 (40)	
Método de aproximação	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Força	35,7 (109)		36,9 (73)		28,6 (6)		44,4 (8)		52,9 (9)		26,5 (13)	
Surpresa	51,5 (157)		48,5 (96)		66,7 (14)		44,4 (8)		47,1 (8)		59,2 (29)	
Engano	8,9 (27)		12,6 (25)		4,8 (1)		5,6 (1)		-		-	
Acaso	3,9 (12)		2,0 (4)		-		5,6 (1)		-		14,3 (7)	
Método de ataque	304	0,7 (2)	197	05 (1)	21	-	18	-	17	-	49	-
Força	76,6 (233)		77,2 (152)		85,7 (18)		94,4 (17)		76,5 (13)		65,3 (32)	
Verbal	5,9 (18)		4,6 (9)		14,3 (3)		-		11,8 (2)		14,3 (7)	
Misto	17,4 (53)		18,3 (36)		-		5,6 (1)		11,8 (2)		20,4 (10)	
Método de controlo	304	0,7 (2)	198	-	21	-	18	-	17	-	48	2,0 (1)
Força	26,0 (79)		22,7 (45)		38,1 (8)		27,8 (5)		23,5 (4)		33,3 (16)	
Armas de fogo	44,1 (134)		47,0 (93)		14,3 (3)		44,4 (8)		35,3 (6)		47,9 (23)	
Misto	5,3 (16)		5,1 (10)		9,5 (2)		-		-		8,3 (4)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Armas brancas	21,4 (65)		21,2 (42)		38,1 (8)		16,7 (3)		41,2 (7)		10,4 (5)	
Drogando a vítima	3,3 (10)		4,0 (8)		–		11,1 (2)		–		–	
Utilização de veículo no homicídio	302	1,3 (4)	195	1,5 (3)	21	–	18	–	17	–	49	–
Sim	30,1 (91)		34,9 (68)		9,5 (2)		22,2 (4)		17,6 (3)		28,6 (14)	
Não	69,9 (211)		65,1 (127)		90,5 (19)		77,8 (14)		82,4 (14)		71,4 (35)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Relativamente ao comportamento dos(as) ofensores(as) no delito caracterizou-se por ataques surpresa, nos “homicidas intrafamiliares”, nos parricidas e nos fraticidas em 37,7% (113), em 57,1% (12), e em 35,3%(6) dos casos, respetivamente. Nos “homicidas conjugais/análogos” e nos filicidas caracterizou-se por discussões acaloradas/alercações em 39,9% (77), e em 44,4% (8) dos casos respetivamente, e nos homicidas a outros familiares/parentes caracterizou-se por ameaças e tiroteiros, em 32,7% (16) dos casos, de acordo com a tabela 31.

Sobre o comportamento dos ofensores e das vítimas antes do delito caracterizou-se nos “homicídios intrafamiliares” por discussões e ameaças, na maioria dos casos, sendo essa a maior prevalência em 63,1% (181). Idêntica prevalência ocorreu em todas as restantes tipologias intrafamiliares, concretamente nos “homicídios conjugais/análogos” em 53,9% (103) dos casos, nos parricídios em 90% (18) dos casos, nos filicídios em 62,5% (10) dos casos, nos fraticídios em 87,5% (14) dos casos e, nos homicídios a outros familiares/parentes em 8,4% (35) dos casos, de acordo com a tabela 31.

Relativamente ao comportamento dos ofensores após o delito a fuga foi prevalente nos “homicidas intrafamiliares” em 33,2% (99) dos casos, idêntica prevalência nos “homicidas conjugais/análogos”, nos parricidas, nos fraticidas, nos filicidas e nos homicidas a outros familiares/parentes respetivamente em 28,5% (55), em 23,8% (5), em 35,3% (6), em 37,5% (6), e em 53,1% (26), dos casos analisados, de acordo com a tabela 31.

Nos parricidas prevalece a ocultação e não participação do delito com idêntica percentagem em 23,8%(5) dos casos de acordo com a tabela 31.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 31–Caracterização do crime de homicídio intrafamiliar (comportamento dos ofensores e vítimas no delito, antes e após o delito por parte do(a) ofensor(a))

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fratricidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Comport. dos ofensores e das vítimas	300	2,0 (6)	193	2,5 (5)	21	-	18	-	17	-	49	-
Agressões físicas	2,0 (6)		1,0 (2)		-		5,6 (1)		-		6,1 (3)	
Agressões verbais	6,3 (19)		6,2 (12)		-		11,1 (2)		11,8 (2)		6,1 (3)	
Múltiplas agressões	9,3 (28)		10,9 (21)		9,5 (2)		5,6 (1)		11,8 (2)		4,1 (2)	
Ameaças / tiroeio	8,7 (26)		3,6 (7)		-		-		11,8 (2)		32,7 (16)	
Altercação / discussão	36,0 (108)		39,9 (77)		33,3 (7)		44,4 (4)		29,4 (5)		20,4 (10)	
Ataque surpresa	37,7 (113)		38,3 (74)		57,1 (12)		33,3 (6)		35,3 (6)		30,6 (15)	
Comport. antes do homicídio	287	6,2 (19)	191	3,5 (7)	20	4,8 (1)	16	11,1 (2)	16	5,9 (1)	43	12,2 (6)
Interação adaptada	7,0 (20)		6,3 (12)		5,0 (1)		6,3 (1)		12,5 (2)		9,3 (4)	
Agressões físicas	2,8 (8)		2,1 (4)		5,0 (1)		12,5 (2)		-		2,3 (1)	
Discussões / ameaças	63,1 (181)		53,9 (103)		90,0 (18)		62,5 (10)		87,5 (14)		81,4 (35)	
Abuso de substâncias	0,3 (1)		0,5 (1)		-		-		-		-	
Inconformado com rutura da	26,8 (77)		37,2 (71)		-		18,8 (8)		-		7,0 (3)	
Comport. após	298	2,6 (8)	193	2,5 (5)	21	-	17	5,6 (1)	16	5,9 (1)	49	-
Fugiu	33,2 (99)		28,5 (55)		23,8 (5)		35,3 (3)		37,5 (6)		53,1 (26)	
Entregou-se às autoridades	14,1 (42)		15,5 (30)		14,3 (3)		5,9 (1)		18,8 (3)		10,2 (5)	
Profanação / ocultação	9,1 (27)		8,3 (16)		14,3 (3)		17,6 (6)		12,5 (2)		6,1 (3)	
Tentativa de suicídio	4,0 (12)		5,7 (11)		-		-		6,3 (1)		-	
Ocultação / participação	21,5 (64)		24,4 (47)		23,8 (5)		17,6 (6)		-		18,4 (9)	
Encontrado no local	14,8 (44)		15,0 (29)		19,0 (4)		11,8 (2)		18,8 (3)		10,2 (5)	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Chama 112 / leva vítima ao hospital	3,4 (10)	2,6 (5)	4,8 (1)	11,8 (2)	6,3 (1)	2,0 (1)
---	-------------	------------	------------	-------------	------------	------------

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

Sobre a motivação para o crime prevalecem os “ciúmes, a traição e a vingança” nos “homicidas intrafamiliares”. Ocorre idêntica prevalência nos “homicidas conjugais/análogos” em 51,3% (101) dos casos. Nos parricidas prevalecem os motivos económicos em 45,0% (9) dos casos, e nas restantes tipologias intrafamiliares como nos filicidas, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes prevalecem a alteração ou as discussões acaloradas, em 27,8% (5), em 41,2% (7) e, em 32,7% (16) dos casos, respetivamente, de acordo, com a tabela 32.

Quanto ao género, quer para o género feminino, como para o género masculino, a prevalência dos motivos para o crime passa pelos “ciúmes, pela traição, pela vingança”, seguida em menor percentagem pelos motivos económicos. Esta prevalência no género mantém-se em qualquer uma das tipologias intrafamiliares estudadas.

Na generalidade e na maioria das tipologias intrafamiliares, a prevalência foi de o crime não ter sido praticado em coautoria para os “homicidas intrafamiliares” em 72,5% (227) dos casos, a mesma prevalência se verificou nas restantes tipologias intrafamiliares, concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 72,7% (144) dos casos, nos parricidas em 76,2% (16) dos casos, nos filicidas em 77,8% (14) dos casos, nos fraticidas em 94,1% (16) dos casos, e nos homicidas a outros familiares/parentes em 59,2% (29) dos casos, de acordo com a tabela 32.

De igual forma, na generalidade e na maioria das tipologias intrafamiliares a prevalência foi a da não simulação da cena do crime para os “homicidas intrafamiliares” em 71,8% (219) dos casos. A mesma prevalência se verificou nas restantes tipologias intrafamiliares, concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 70,7% (140) dos casos, nos parricidas em 66,7% (14) dos casos, nos filicidas em 77,8% (14), nos fraticidas em 76,5% (13) dos casos, e nos homicidas a outros familiares/parentes em 73,5% (36) dos casos, de acordo com a tabela 32.

A mesma prevalência para a ocultação do cadáver na generalidade e na maioria das tipologias intrafamiliares não houve nem profanação, nem ocultação de cadáver nos “homicidas intrafamiliares” em 81,5% (242) dos casos. A mesma prevalência se verificou

nas restantes tipologias intrafamiliares, concretamente nos “homicidas conjugais/análogos” em 79,3% (157) dos casos, nos parricidas em 85,7% (18) dos casos, nos filicidas em 77,8% (14) nos fraticidas em 88,2% (15) dos casos, e nos homicidas a outros familiares/parentes em 85,7% (36) dos casos, de acordo com a tabela 32.

A maioria, e na generalidade das tipologias intrafamiliares, o crime foi praticado com premeditação para os “homicidas intrafamiliares” em 85,8% (260) dos casos, e a mesma prevalência ocorre nos “homicídios conjugais/análogos” em 88,8% (174) dos casos, nos parricidas em 81,0% (17) dos casos, nos filicidas em 83,3% (15) dos casos, nos 88,2% (15) dos casos e, nos homicidas a outros familiares/parentes em 75,5% (37) dos casos, de acordo, com a tabela 32.

Tabela 32– Caracterização do crime (motivação, coautoria, simulação da cena do crime, ocultação do cadáver, premeditação)

Variáveis	Intrafamiliares		conjugais		parricidas		filicidas		fraticidas		Outros	
	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)	% (n)	s/ inf. % (n)
Motivação do crime	303	1,0 (3)	197	0,5 (1)	20	4,8 (1)	18	-	17	-	49	-
Económico	20,8 (63)		14,7 (29)		45,0 (9)		22,2 (4)		41,2 (7)		28,6 (14)	
Ciúme / vingança / traição	40,3 (122)		51,3 (101)		5,0 (1)		16,7 (3)		11,8 (2)		26,5 (13)	
Altercação / discussão acalorada	23,4 (71)		17,8 (35)		40,0 (8)		27,8 (5)		41,2 (7)		32,7 (16)	
Não havia motivo	2,0 (6)		0,5 (1)		-		16,7 (3)		-		4,1 (2)	
Abuso de substâncias	0,3 (1)		0,5 (1)		-		-		-		-	
Perturbações psicológicas	1,0 (3)		0,5 (1)		5,0 (1)		-		5,9 (1)		-	
Separação / divórcio	7,9 (24)		11,7 (23)		-		5,6 (1)		-		-	
Fazer desaparecer a testemunha	4,3 (13)		3,0 (6)		5,0 (1)		11,1 (2)		-		8,2 (4)	
Crime co-autoria	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-
Sim	27,5 (84)		27,3 (54)		23,8 (5)		22,2 (4)		5,9 (1)		40,8 (20)	
Simulação da cena do crime	305	0,3 (1)	198	-	21	-	18	-	17	-	49	-

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Sim	28,2 (86)		29,3 (58)		33,3 (7)		22,2 (4)		23,5 (4)		26,5 (13)	
Ocultação do cadáver	297	2,9 (9)	197	0,5 (1)	21	-	18	-	17	-	42	14,3 (7)
Sim	18,5 (55)		20,3 (40)		14,3 (3)		22,2 (4)		11,8 (2)		14,3 (6)	
Premeditação do homicídio	303	1,0 (3)	196	1,0 (2)	21	-	18	-	17	-	49	-
Sim	85,8 (260)		88,8 (174)		81,0 (17)		83,3 (15)		88,2 (15)		75,5 (37)	

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação

5.2. Análise bivariada nos “homicidas intrafamiliares” por tipologia de HIF

Concluída a análise univariada, a análise bivariada vai permitir a análise simultânea de duas (ou mais) variáveis e estabelecer relações entre as variáveis. Todas as variáveis que revelaram significância estatística na análise bivariada foram incluídas no modelo de regressão logística.

Importa a esta investigação analisar a prevalência dos fatores de risco por tipologia intrafamiliares, além das estimativas de risco de homicídio HIF e de ofensas graves à integridade física por tipologias intrafamiliares.

O instrumento de avaliação de risco (RVD^b) permitiu sinalizar os fatores de risco, com base em evidências e, estes agrupam-se em três dimensões, como já referido : i) características da violência (fatores 1 a 8), ii) comportamento do ofensor (fatores de 9 a 16), e iii) vulnerabilidades da vítima (fatores 17 a 20).

Relativamente à presença dos fatores de risco analisada transversalmente verifica-se na amostra dos HIF, no que concerne às características da violência, uma maior prevalência nos fatores F1, F7, F8, e F6, com frequências superiores a 65,9% (189), e no F2 em 21,6% (66), dos casos analisados. Significa que há evidências de que o HIF já tinha utilizado violência física no passado contra a vítima, utilizado ou ameaçado usar algum tipo de arma ou tinha acesso fácil a arma de fogo que a vítima acreditava que o “homicida intrafamiliar” era capaz de a matar ou mandar matar e estava convicta disso, que o número de episódios violentos e/ou a sua gravidade havia aumentado no último mês, anterior aos factos e com menor prevalência que o(a) mesmo(a) ofensor(a) já havia usado de violência física contra outros do agregado doméstico, de acordo com a tabela 33.

No que concerne ao comportamento do(a) ofensor(a), a prevalência incide nos fatores F14 e F16 com frequências superiores a 32,4% (94) seguida dos fatores F13 em 20,7% (62), dos casos e do fator F9 em 18% (55), dos casos o que significa que há evidências de que cerca de um terço dos “homicidas intrafamiliares” já tinha sido alvo de queixas criminais anteriores, bem como revelava problemas em manter ocupação profissional ou manifestava dificuldades financeiras e já havia tentado ou ameaçado matar as vítimas ou outros familiares, de acordo com a tabela 33.

Relativamente à vulnerabilidade das vítimas a prevalência recai no fator F18 em 30% (86) dos casos, o que significa que aquelas já haviam se separado dos ofensores, tentado ou manifestado intenção de o fazer, de acordo com a tabela 33.

Os fatores de risco comuns e presentes na generalidade das tipologias intrafamiliares e na amostra dos HIF com percentagens válidas superiores a dezoito, são, especificamente, os fatores de risco F1, F2, F6, F7 e F8, sobre as características da violência e, os fatores F11 e F16 relativamente ao comportamento do(a) ofensor(a), de acordo com a tabela 33 (vide apêndice F). Há diferenças entre tipologias intrafamiliares no que concerne aos fatores de risco. Estes revelam ser específicos pela própria natureza da relação familiar/parentesco estabelecida entre ofensor(a) e vítima (vide apêndice G).

A prevalência dos fatores de risco nas diversas tipologias intrafamiliares no caso dos “homicídios conjugais/análogos” e nos parricídios é em tudo idêntica à prevalência da amostra de “homicídios intrafamiliares” e, com uma distribuição de frequências semelhante, de acordo com a tabela 33.

Nos filicídios há ausência ou inexistência de evidências sobre a presença dos fatores de risco F12 e F15 nos processos analisados relativamente ao comportamento do(a) ofensor(a), sobre as vulnerabilidades das vítimas, há inexistência dos fatores F17 e F20 o que significa nos casos analisados que não há registo de evidências de que os ofensores tentaram ou suicidaram-se, violaram ordens do tribunal para proteger a vítima. Do mesmo modo não há evidências de que existe algum conflito relacionado com a guarda/contacto com os filhos, por não se aplicar, nem que as vítimas estão grávidas ou tiveram bebé nos últimos dezoito meses. Esta característica sobre a inexistência ou ausência da presença dos fatores de risco agora descritos remete, por maioria de razão, para a própria natureza intrínseca à relação familiar nos filicídios entre ofensores pais (mãe e/ou pai), e as vítimas, filhos, de acordo com a tabela 33.

Os fatores de risco com maior prevalência sobre as características da violência nos filicidas são os fatores F4, F1, F7, F6, F8 com percentagens superiores 61,1% (11) e, o F2 em 22,2% (4) dos casos, relativamente às características da violência respetivamente, o que significa que há evidências de que os filicidas já haviam exercido violência sexual sobre as vítimas ou outros familiares, já haviam exercido violência física contra a vítima, já haviam utilizado ou ameaçado usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar, que os episódios violentos e/ou a sua gravidade haviam aumentado no último mês anterior aos factos e, que estes já haviam exercido violência física contra outros do agregado doméstico, de acordo com a tabela 33.

Relativamente ao comportamento dos filicidas os fatores de risco com maior prevalência foram o F9, o F11 e o F16, com percentagens superiores a 22,2% (4), o que significa que há evidência de que o filicida já havia tentado ou ameaçado matar a vítima ou outro familiar, revelava instabilidade emocional/psicológica e, não estava a ser acompanhado por profissional de saúde ou não tomava a medicação que lhe tinha sido receitada e tinha problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego.

Sobre o fator de risco associado à vulnerabilidade das vítimas prevalece o F19, em que a vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais em função de doença física ou mental, idade avançada, deficiência, dependência de álcool ou drogas e /ou não tem apoio de terceiros, de acordo com a tabela 33.

Quanto aos fraticidas verifica-se a ausência ou inexistência dos fatores de risco F3, F10, F15, F17, F18 e F20, o que significa que não há evidências de que o fraticida tenha estrangulado, sufocado, ou afogado a vítima ou outro familiar, que tenha perseguido a vítima intimidando-a, intencionalmente, que revelasse ciúmes excessivos e tentado controlar tudo o que a vítima fazia, que tenha violado ordem de tribunal destinada a proteger a vítima, que existisse conflito com a guarda/contacto com os filhos, por não se aplicar, que se terá separado ou tentado ou manifestado intenção de o fazer e que a vítima estivesse grávida ou tenha tido bebé nos últimos dezoito meses. Esta característica sobre a inexistência ou ausência da presença dos fatores de risco agora descritos remete por maioria de razão para a própria natureza da relação familiar nos fraticidas entre ofensores irmãos(ãs) e as vítimas irmãos(ãs), de acordo com a tabela 33.

A prevalência e a distribuição das frequências dos fatores de risco nos fraticidas é semelhante à amostra dos “homicidas intrafamiliares” e à distribuição das frequências dos

fatores de risco dos “homicídios conjugais/análogos” exceção ao F14, que significa que não há evidências de queixas criminais anteriores, e há evidências da presença do F9, que significa que o fraticida já havia tentado ou ameaçado matar outro familiar, de acordo com a tabela 33.

Por último, relativamente aos homicidas de outros familiares/parentes verifica-se a ausência ou inexistência de evidências nos fatores de risco, F10, F12 e F15, relativamente ao comportamento do ofensor, o que significa que não há evidências de que o ofensor perseguia a vítima, intimidando-a intencionalmente, ou demonstrando ciúmes excessivos, que o ofensor tenha tentado controlar tudo o que a vítima fazia, que tenha tentado ou ameaçado suicidar-se e, que tenha violado ordem do tribunal destinada a proteger a vítima. Verifica-se a ausência ou inexistência de evidências do F20 sobre a vulnerabilidade da vítima, o que significa que as vítimas não estavam grávidas, nem tinham tido bebé nos últimos dezoito meses, de acordo com a tabela 33.

A prevalência e a distribuição das frequências dos fatores de risco nos homicidas a outros familiares/parentes é semelhante à amostra dos “homicidas intrafamiliares” e à distribuição das frequências dos fatores de risco dos “homicídios conjugais/análogos”, e dos fraticidas exceção na presença do F9, que significa que há evidências que o ofensor já havia tentado ou ameaçado matar outro familiar, de acordo com a tabela 33.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 33 – Frequência dos fatores de risco por tipologia de homicídio intrafamiliar

Fatores Risco	"homicidas intrafamiliares"			h. conjugais			parricidas			filicidas			fratricidas			h. a outros familiares/parentes		
	N	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	N	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.
Fator 1	281		8,2	183		7,6	20		4,8	16		0,0	16		5,9	43		12,2
Sim	267	95,0		172	94,0		19	95,0		15	93,8		15	93,8		43	100,0	
Fator 2	306		0,0	198		0,0	21		0,0	18		0,0	17		0,0	49		0,0
Sim	66	21,6		36	18,2		11	52,4		4	22,2		5	29,4		10	20,4	
Fator 3	298		2,6	198		0,0	21		0,0	18		0,0	17		0,0	42		14,3
Sim	25	8,4		17	8,6		3	14,3		3	16,7		0	0,0		2	4,8	
Fator 4	200		34,6	125		36,9	10		0,0	18		0,0	10		41,2	40		18,4
Sim	15	7,5		8	6,4		0	0,0		12	100,0		1	10,0		6	15,0	
Fator 5	298		2,6	193		2,5	21		0,0	17		5,6	16		5,9	49		0,0
Sim	10	3,4		5	2,6		1	4,8		2	11,8		1	6,3		1	2,0	
Fator 6	287		6,2	191		3,5	20		0,0	16		11,1	16		5,9	43		12,2
Sim	189	65,9		107	56,0		19	95,0		12	75,0		14	87,5		36	83,7	
Fator 7	305		0,3	198		0,0	21		0,0	18		0,0	17		0,0	49		0,0
Sim	242	79,3		163	82,3		14	66,7		14	77,8		15	88,2		35	71,4	
Fator 8	306		0,0	198		0,0	21		0,0	18		0,0	17		0,0	49		0,0
Sim	207	67,6		138	68,7		15	71,4		11	61,1		11	64,7		30	61,2	
Fator 9	306		0,0	198		0,0	21		0,0	18		0,0	17		0,0	49		0,0
Sim	55	18,0		33	16,7		1	4,8		4	22,2		5	29,4		11	22,4	
Fator 10	271		11,4	184		7,1	20		4,8	16		11,1	14		0,0	49		26,5
Sim	22	8,1		21	11,4		0	0,0		1	6,3		0	0,0		0	0,0	
Fator 11	269		12,1	176		11,1	20		4,8	15		16,7	17		0,0	38		22,4
Sim	89	33,1		55	31,3		12	60,0		5	33,3		8	47,1		8	21,1	
Fator 12	298		2,6	193		2,5	21		0,0	18		5,6	16		5,9	49		0,0
Sim	14	4,7		13	6,7		0	0,0		0	0,0		1	6,3		0	0,0	
Fator 13	299		2,3	195		1,5	21		0,0	18		0,0	16		5,9	46		6,1

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Sim	62	20,7	40	20,5	6	28,6	2	11,1	6	37,5	8	17,4
Fator 14	290	5,2	188	5,1	21	0,0	17	5,6	16	5,9	45	8,2
Sim	94	32,4	58	30,9	5	23,8	1	5,9	3	18,8	25	55,6
Fator 15	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	1	0,3	1	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Fator 16	295	3,6	196	1,0	20	4,8	18	0,0	17	0,0	41	16,3
Sim	101	34,2	61	31,1	10	50,0	6	33,3	6	35,3	17	41,5
Fator 17	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	5	1,6	4	2,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,0
Fator 18	287	6,2	191	3,5	20	4,8	16	11,1	16	5,9	43	12,2
Sim	86	30,0	80	41,9	0	0,0	3	18,8	0	0,0	3	7,0
Fator 19	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	28	9,2	2	1,0	8	38,1	6	33,3	4	23,5	8	16,3
Fator 20	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	2	0,7	2	1,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fonte: Autor (Dados: MJ/EP)

Legenda: n – frequências, casos válidos; % – percentagem; s/ inf. – sem informação.

F1 – Presença de violência física para com a vítima; F2 – Presença de violência física noutros do agregado; F3 – Tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar; F4 – Exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar; F5 – Necessidade de cuidados médicos após agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades diárias da vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a armas de fogo; F6 – Número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo aumentar; F7 – Já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar; F8 – A vítima acredita que o ofensor seja capaz de matar ou mandar matar; F9 – O ofensor já tentou matar a vítima ou outro familiar; F10 – O ofensor persegue a vítima intimidando-a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz; F11 – O ofensor revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado ou, não toma medicação receitada para o efeito; F12 – O ofensor já tentou ou ameaçou suicidar-se; F13 – O ofensor tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou com outras drogas; F14 – O ofensor já foi alvo de queixas criminais anteriores; F15 – O ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima; F16 – O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego; F17 – Existem conflitos relacionados com a guarda/contacto com os filhos; F18 – Separou-se ou a vítima tentou manifestar a intenção de o fazer-lo; F19 – A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais; F20 – A vítima esta grávida ou teve bebé nos últimos 18 meses.

5.2.1. Fatores de risco e OR nos “homicídios conjugais /análogos”

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) com os HIF, isto é que se mostraram associados aos “homicídios conjugais/análogos” foram o F2 (Presença de violência física noutros do agregado doméstico), o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F10 (O ofensor persegue a vítima intimidando-a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz), o F12 (Ofensor já tentou ou ameaçou suicidar-se), o F18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de o fazer), e o F19 (A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais), de acordo com a tabela 34.

Todos os outros fatores não se revelaram estar associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas, de acordo com a tabela 34.

O F2 (Presença de violência física noutros do agregado doméstico) apesar de estar presente em apenas 18,2% (32) dos “homicídios conjugais/análogos” o *odds ratio* (a razão de possibilidades/razão de probabilidades) de os “homicidas conjugais/análogos” terem presentes este fator é cerca de 1,8 vezes superior, comparativamente aos outros “homicídios intrafamiliares”, de acordo com a tabela 34.

O F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês) está presente em mais de metade dos “homicídios conjugais/análogos”. Há 56% (107) de o risco de possibilidades de os “homicidas conjugais/análogos” terem presentes este fator que é cerca de 5 vezes superior ($OR^{73} = 4,5$; IC 95%_OR: (2,4; 8,6) comparativamente aos outros homicídios intrafamiliares, de acordo com a tabela 34.

Os fatores de risco F10 (instabilidade emocional/psicológica), F12 (tentativa ou ameaça de suicídio) e F18 (separação ou tentou ...), apesar de se apresentarem associados aos “homicidas conjugais/analógos”, não revelaram um *odds ratio* superior a um, o que parece demonstrar que estes fatores têm menor probabilidade de ocorrer nos “homicídios intrafamiliares”, comparativamente aos “homicídios conjugais/análogos”, de acordo com a tabela 34.

⁷³ OR - *Odds ratio*; Razão de possibilidades; calculado a partir de uma tabela 2x2; $OR = (A/C)/(B/D) = (AD)/(BC)$; A= exposição e efeito; B=exposição e sem efeito; C=não exposição e efeito; D=Não exposição e não efeito.

O F19 (vítima com necessidades especiais ou alguém do agregado) com apenas dois casos de vítimas com necessidades especiais (1%) nos “homicídios conjugais/análogos” apresentou um risco superior a 32 vezes de estar presente nestes homicidas, comparativamente com os outros “homicidas intrafamiliares” (OR =32,2; IC 95%_OR: (7,5; 139,1). Este *odds ratio* deverá ser interpretado com algum cuidado devido aos poucos casos existentes, por isso a grande amplitude do intervalo de confiança. Este fator pode ser encontrado na população, com um risco nos “homicídios conjugais/análogos” entre 8 a 139 vezes, comparativamente aos outros tipos de “homicídios intrafamiliares”, de acordo com a tabela 34.

Tabela 34 – Fatores de risco e OR nos “homicídios conjugais/análogos”

“Homicídios conjugais/análogos”				
Fatores	<i>p-value</i> ^{a, b}	OR	IC 95%	<i>p-value</i> ^c
Fator 1	0,394 ^b	1,961	(0,534; 7,207)	0,310
Fator 2	0,037^a	1,800	(1,032; 3,140)	0,038
Fator 3	0,902 ^a	0,946	(0,394; 2,276)	0,902
Fator 4	0,397 ^a	1,575	(0,546; 4,540)	0,400
Fator 5	0,325 ^b	1,918	(0,542; 6,786)	0,312
Fator 6	<0,001^a	4,542	(2,407; 8,572)	<0,001
Fator 7	0,099 ^a	0,620	(0,351; 1,097)	0,101
Fator 8	0,297 ^a	0,767	(0,465; 1,264)	0,298
Fator 9	0,471 ^a	1,250	(0,681; 2,293)	0,471
Fator 10	0,004^a	0,091	(0,012; 0,691)	0,020
Fator 11	0,374 ^a	1,274	(0,747; 2,173)	0,375
Fator 12	0,040^b	0,136	(0,018; 1,053)	0,056
Fator 13	0,799 ^a	1,079	(0,600; 1,940)	0,799
Fator 14	0,547 ^a	1,172	(0,699; 1,967)	0,547
Fator 15	1,000 ^b	<0,001	<0,001;	1,000
Fator 16	0,108 ^a	1,514	(0,912; 2,515)	0,109
Fator 17	0,662 ^b	0,466	(0,051; 4,227)	0,498
Fator 18	<0,001^a	0,094	(0,039; 0,224)	<0,001
Fator 19	<0,001^a	32,253	7,477; 139,124)	<0,001
Fator 20	0,546 ^a	<0,001	<0,001;	0,999

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: *a-p value* – refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; *b-p value* – refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; *c- p value* refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator (H0:OR=1, hipótese de não associação); OR – *Odds ratio*; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR.

5.2.2. Fatores de risco e OR nos parricidas

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) com os HIF, isto é, que se mostraram associados aos parricidas foram o F2 (Presença de violência física noutros do agregado doméstico), o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de o fazer), e o F19 (A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais), de acordo com a tabela 35. Todos os outros fatores não se revelaram associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas.

No F2 apesar de estar presente na maioria dos parricidas 52,4%(11), o F6 presente na quase totalidade 95,0% (19) e, o F19, presente em 38,1% (8), os respetivos *odds ratio* (a razão de possibilidades/razão de probabilidades), não sendo superior a um, parecem demonstrar que estes fatores têm menor probabilidade de ocorrer nos “homicídios intrafamiliares” comparativamente aos parricidas. Nesta circunstância, só pelo facto de os fatores de risco serem prevalentes identifica, *per si*, os fatores de risco. O F18 não está presente nos parricidas, de acordo com a tabela 35.

Tabela 35– Fatores de risco e OR nos parricidas

Fatores	Homicidas parricidas			
	<i>p-value</i> ^{a, b}	OR	IC 95%	<i>p-value</i> ^c
Fator 1	1,000 ^b	0,992	(0,123; 7,994)	0,994
Fator 2	<0,001 ^b	0,220	(0,089; 0,545)	0,001
Fator 3	0,402 ^b	0,522	(0,143; 1,910)	0,326
Fator 4	1,000 ^b	9,939×10 ⁷	–	0,999
Fator 5	0,527 ^b	0,677	(0,082; 5,612)	0,717
Fator 6	0,004 ^a	0,092	(0,012; 0,696)	0,021
Fator 7	0,158 ^b	2,064	(0,795; 5,357)	0,137
Fator 8	0,702 ^a	0,826	(0,310; 2,199)	0,702
Fator 9	0,141 ^b	4,629	(0,608; 35,261)	0,139
Fator 10	0,386 ^a	1,1417×10 ⁸	–	0,998
Fator 11	0,008 ^a	0,298	(0,117; 0,759)	0,011
Fator 12	0,609 ^b	1,300×10 ⁸	–	0,999
Fator 13	0,404 ^b	0,639	(0,237; 1,722)	0,376
Fator 14	0,400 ^a	1,555	(0,552; 4,384)	0,404
Fator 15	1,000 ^b	1,207×10 ⁸	–	1,000
Fator 16	0,124 ^a	0,495	(0,199; 1,231)	0,130
Fator 17	1,000 ^b	1,225×10 ⁸	–	0,999
Fator 18	0,002 ^a	1,795×10 ⁸	–	0,997
Fator 19	<0,001 ^b	0,124	(0,046; 0,334)	<0,001

Fator 20	1,000 ^b	1,212×10 ⁸	-	0,999
-----------------	--------------------	-----------------------	---	-------

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: *a-p value* – refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; *b-p value* – refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; *c-p value* refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator (H0:OR=1, hipótese de não associação); OR – *Odds ratio*; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR; – Não se aplica o cálculo do IC 95%.

5.2.3. Fatores de risco e OR nos filicidas

O fator de risco que revelou diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) com os HIF, isto é que se mostrou associado aos filicidas foi o F19 (A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais), no entanto apesar de o F19 estar presente em 33,3% (18), dos casos os respetivos *odds ratio* (a razão de possibilidades/ razão de probabilidades) não sendo superiores a um, parece demonstrar que estes fatores têm menor probabilidade de ocorrer nos “homicídios intrafamiliares” comparativamente aos filicidas. Todos os outros fatores não se revelaram estar associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas, de acordo com a tabela 36.

Tabela 36 – Fatores de risco e OR nos filicidas

Homicidas filicidas				
Fatores	<i>p-value</i> ^{a, b}	OR	IC 95%	<i>p-value</i> ^c
Fator 1	0,573 ^b	1,277	(0,156; 10,424)	0,819
Fator 2	1,000 ^b	0,973	(0,309; 3,062)	0,963
Fator 3	0,186 ^b	0,430	(0,115; 1,599)	0,208
Fator 4	0,605 ^b	1,140 × 10 ⁸	-	0,999
Fator 5	0,106 ^b	0,221	(0,043; 01,135)	0,071
Fator 6	0,422 ^a	0,624	(0,196; 1,989)	0,425
Fator 7	0,770 ^b	1,118	(0,355; 3,525)	0,849
Fator 8	0,540	1,357	(0,509; 3,614)	0,542
Fator 9	0,539 ^b	0,754	(0,235; 2,357)	0,616
Fator 10	1,000 ^b	1,352	(0,170; 10,745)	0,776
Fator 11	1,000 ^b	0,988	(0,327; 2,984)	0,983
Fator 12	1,000 ^b	1,036 × 10 ⁸	-	0,999
Fator 13	0,382 ^b	2,202	(0,493; 9,843)	0,302
Fator 14	0,017 ^a	8,134	(1,062; 62,305)	0,044
Fator 15	1,000 ^b	1,024 × 10 ⁸	-	1,000
Fator 16	0,933 ^a	1,044	(0,380; 2,871)	0,933
Fator 17	1,000 ^b	1,039 × 10 ⁸	-	0,999
Fator 18	0,407 ^b	1,923	(0,534; 6,930)	0,317
Fator 19	0,003 ^b	0,167	(0,57; 0,489)	<0,001
Fator 20	1,000 ^b	1,028 × 10 ⁸	-	0,999

Fonte: Autor (Dados: MJ/EP)

Legenda: *a-p value* refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; *b-p value* refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; *c-p value* refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator ($H_0:OR=1$, hipótese de não associação); OR – Odds ratio; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR; – Não se aplica o cálculo do IC 95%.

5.2.4. Fatores de risco e OR nos fratricidas

A generalidade dos fatores de risco não revelaram estar associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas para os fratricidas. No F18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de o fazer) apesar de revelar diferença estatisticamente significativa ($p < 0,05$) para os fratricidas o F18, não esta presente nos fratricidas, de acordo com a tabela 37.

Tabela 37 – Fatores de risco e OR nos Fratricidas

Fatores	Homicidas Fratricidas			
	<i>p-value</i> ^{a, b}	OR	IC 95%	<i>p-value</i> ^c
Fator 1	0,573 ^b	1,277	(0,153; 10,424)	0,819
Fator 2	0,544 ^b	0,651	(0,221; 1,918)	0,436
Fator 3	0,377 ^b	1,081×10 ⁸	–	0,998
Fator 4	0,556 ^b	0,728	(0,086; 6,169)	0,771
Fator 5	0,431 ^b	0,498	(0,059; 4,194)	0,521
Fator 6	0,059 ^a	0,259	(0,058; 1,163)	0,078
Fator 7	0,539 ^b	0,502	(0,112; 2,257)	0,369
Fator 8	0,789 ^a	1,150	(0,413; 3,206)	0,789
Fator 9	0,199 ^b	0,496	(0,167; 1,472)	0,207
Fator 10	0,613 ^b	9,665E7	–	0,998
Fator 11	0,206 ^a	0,533	(0,198; 1,432)	0,212
Fator 12	0,549 ^b	0,730	(0,089; 5,960)	0,769
Fator 13	0,113 ^b	0,417	(0,145; 1,195))	0,145
Fator 14	0,241 ^b	2,119	(0,589; 7,627)	0,250
Fator 15	1,000 ^b	9,636×10 ⁷	–	1,000
Fator 16	0,925 ^a	0,952	(0,341; 2,655)	0,925
Fator 17	1,000 ^b	9,773×10 ⁷	–	0,999
Fator 18	0,004 ^b	1,405×10 ⁸	–	0,997
Fator 19	0,060 ^b	0,298	(0,090; 0,985)	0,47
Fator 20	1,000 ^b	9,670×10 ⁷	–	0,999

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: *a-p value* refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; *b-p value* refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; *c-p value* refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator ($H_0:OR=1$, hipótese de não associação); OR – Odds ratio; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR; – Não se aplica o cálculo do IC 95%.

5.2.5. Fatores de risco e OR nos homicídios a outros familiares/parentes

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) com os HIF, isto é, que se mostraram associados aos homicídios a outros familiares/parentes foram o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F14 (O ofensor já foi alvo de queixas criminais anteriores), e o F 18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de fazê-lo), de acordo com a tabela 38.

Todos os outros fatores não se revelaram estar associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas, de acordo com a tabela 38.

O F6 presente na maioria dos homicidas a outros familiares/parentes, em 83,7% (36) e o F14 presente mais de metade dos homicidas a outros familiares/parentes em 55,6% (25) não revelaram um *odds ratio* superior a um, o que parece demonstrar que este fator tem menor probabilidade de ocorrer nos homicidas a outros familiares/parentes comparativamente com homicídios intrafamiliares, de acordo com a tabela 38.

O F18 apesar de presente em 7,0% (3) dos homicidas a outros familiares/parentes o risco de possibilidades de os homicidas a outros familiares/parentes, terem presente este fator é cerca de 7 vezes superior (OR =6,917; IC 95%_OR: (2,077; 23,029) comparativamente aos outros “homicídios intrafamiliares”, de acordo com a tabela 38.

Tabela 38 – Fatores de risco e OR nos homicidas a outros familiares/parentes

Homicidas a outros familiares/parentes				
Fatores	<i>p-value</i> ^{a, b}	OR	IC 95%	<i>p-value</i> ^c
Fator 1	0,137 ^b	0	–	0,999
Fator 2	0,799 ^a	1,103	(0,518; 2,348)	0,799
Fator 3	0,550 ^b	1,991	(0,452; 8,777)	0,363
Fator 4	0,086 ^b	0,345	(0,115; 1,033)	0,057
Fator 5	1,000 ^b	1,815	(0,225; 14,662)	0,576
Fator 6	0,007^a	0,325	(0,139; 0,760)	0,010
Fator 7	0,14 ^a	1,77	(0,857; 3,439)	0,127
Fator 8	0,293 ^a	1,403	(0,745; 2,642)	0,295
Fator 9	0,355 ^a	0,704	(0,334; 1,486)	0,357
Fator 10	0,053 ^b	2,743×10 ⁸	–	0,998
Fator 11	0,089 ^a	2,027	(0,887; 4,630)	0,094
Fator 12	0,137 ^b	3,397×10 ⁷	<0,001	0,999
Fator 13	0,519 ^a	1,309	(0,577; 2,971)	0,520

Fator 14	<0,001 ^a	0,306	(0,160; 0,588)	<0,001
Fator 15	1,000 ^b	3,129×10 ⁶	–	1,000
Fator 16	0,294 ^a	0,697	(0,355; 1,369)	0,295
Fator 17	0,589 ^b	0,768	(0,084; 7,022)	0,815
Fator 18	<0,001 ^a	6,917	(2,077; 23,029)	0,002
Fator 19	0,100 ^b	0,438	(0,181, 1,061)	0,067
Fator 20	1,000 ^b	3,141×10 ⁸	–	0,999

Fonte: Autor (Dados: MJ/EP)

Legenda: a-*p* value- refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; b-*p* value- refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; c- *p* value refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator (H0:OR=1, hipótese de não associação); OR – Odds ratio; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR; –Não se aplica o cálculo do IC 95%.

5.2.6. Fatores de risco e OR por sexo nos “homicidas intrafamiliares”

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) entre o sexo masculino e feminino, isto é, que se mostraram associados aos “homicídios intrafamiliares” foram o F3 (O ofensor já tentou estrangular, sufocar, afogar a vítima ou outro familiar), o F8 (A vítima acredita que o ofensor seja capaz de a matar ou mandar matar), o F16 (O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego no último ano), e o F19 (a vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais e /ou não tem apoio de terceiros), de acordo com a tabela 39.

Todos os outros fatores não revelaram estar associados, ou seja, não existiram diferenças estatisticamente significativas, de acordo com a tabela 39.

O F3, nos homens apresentou um risco quatro vezes superior de estar presente nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com as mulheres (OR =4,236; IC 95%_OR: (1,729; 10,379), o F6 , nos homens apresentou um risco 3 vezes superior de estar presente nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com as mulheres “homicidas intrafamiliares” (OR = 2,899; IC 95%_OR: (1,460; 5,769) O F19, nos homens apresentou um risco 4 vezes superior de estar presente nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com as mulheres “homicidas intrafamiliares” (OR =4,2271; IC 95%_OR: (1,814; 10,055), de acordo com a tabela 39.

O F8 não revelou um *odds ratio* superior a um, o que parece demonstrar que este fator tem menor probabilidade de ocorrer nos homens “homicidas intrafamiliares”

comparativamente às mulheres “homicidas intrafamiliares”, de acordo com a tabela 39.

Tabela 39 – OR por fator nos homicidas intrafamiliares, por sexo

“Homicidas intrafamiliares”					
Fator/sexo	% (n)	p-value^{a, b}	OR	IC 95%	p-value^c
Fator 1		0,681 ^b			
Masculino	95,1 (35)		0,817	(0,175; 3,818)	0,797
Feminino	94,1 (32)		1	(referência)	–
Fator 2		0,840 ^b			
Masculino	22,0 (58)		0,836	(0,367; 1,904)	0,669
Feminino	19,0 (8)		1	(referência)	–
Fator 3		0,003 ^b			
Masculino	6,2 (16)		4,236	(1,729; 10,379)	0,002
Feminino	22,0 (9)		1	(referência)	–
Fator 4		0,136 ^b			
Masculino	8,7 (15)		0,000	(0,000; –)	0,998
Feminino	0 (0)		1	(referência)	–
Fator 5		1,000 ^b			
Masculino	3,5 (9)		0,669	(0,083; 5,424)	0,998
Feminino	2,4 (1)		1	(referência)	–
Fator 6		0,360 ^b			
Masculino	64,8 (162)		1,467	(0,679; 5,424)	0,707
Feminino	73 (27)		1	(referência)	–
Fator 7		0,411 ^b			
Masculino	80,2(211)		0,695	(0,327; 1,473)	0,342
Feminino	73,8 (31)		1	(referência)	–
Fator 8		0,000 ^b			
Masculino	73,1(193)		0,184	(0,092; 0,369)	0,000
Feminino	33,3 (14)		1	(referência)	–
Fator 9		0,386			
Masculino	18,9 (50)		0,578	(0,216; 1,546)	0,275
Feminino	11,9 (5)		1	(referência)	–
Fator 10		0,219			
Masculino	9,1(21)		0,264	(0,035; 2,025)	0,200
Feminino	2,6 (1)		1	(referência)	–
Fator 11		0,013			
Masculino	36,1(82)		0,354	(0,150; 0,832)	0,017
Feminino	16,7 (7)		1	(referência)	–
Fator 12		0,701			
Masculino	5,1 (13)		0,456	(0,058; 3,580)	0,455
Feminino	2,4 (1)		1	(referência)	–
Fator 13		0,022 ^b			
Masculino	23,0 (59)		0,258	(0,077; 0,865)	0,028
Feminino	7,1 (3)		1	(referência)	–
Fator 14		0,020 ^b			

Masculino	35,1(87)		0,370	(0,158; 0,868)	0,022
Feminino	16,7(7)		1	(referência)	–
Fator 15		1,000 ^b			
Masculino	0,4 (11)		0,000	(0,000; –	0,998
Feminino	0 (0)		1	(referência)	–
Fator 16		0,003 ^b			
Masculino	30,9 (79)		2,899	(1,460; 5,769)	0,002
Feminino	56,4 (22)		1	(referência)	–
Fator 17		1,000 ^b			
Masculino	1,9 (5)		0,000	(0,000; –	0,998
Feminino	0 (0)		1	(referência)	–
Fator 18		0,256			
Masculino	31,2 (78)		0,608	(0,266; 1,391)	0,239
Feminino	21,6 (8)		1	(referência)	–
Fator 19		0,002			
Masculino	6,8 (18)		4,271	(1,814; 10,055)	0,001
Feminino	23,8 (10)		1	(referência)	–
Fator 20		1,000 ^b			
Masculino	0,8 (2)		0,000	(0,000; –	0,998
Feminino	0 (0)		1	(referência)	–

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: a-*p value*– refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste de Qui-Quadrado de Pearson; b-*p value*– refere-se à comparação da proporção entre as classes da variável – teste Exato de Fisher; c- *p value* refere-se ao teste de significância do OR, da presença do fator comparativamente à categoria de referência da não presença do fator (H0:OR=1, hipótese de não associação); OR – *Odds ratio*; IC 95% – Intervalo de confiança a 95% do OR; – Não se aplica o cálculo do IC 95%.

5.3. Análise multivariada nos “homicídios intrafamiliares”

A análise multivariada considera várias variáveis relacionadas sendo todas elas igualmente importantes e não–independentes uma das outras (Manly, 2008).

Nesta investigação importa analisar as variáveis em estudo contribuindo para a redução de um conjunto inicial de variáveis, sem perder informação nela contida. Pretende-se representar um dado conjunto de variáveis através de um menor número de variáveis hipotéticas, ou fatores, que garantam a maior covariação das variáveis observadas. Os fatores resultam da combinação linear dessas variáveis e permitem dar sentido às combinações obtidas e às variáveis que as constituem. Entre os vários tipos de análises multivariadas de redução de variáveis enquadradas no domínio das técnicas fatoriais temos, a Análise Fatorial (AF), a Análise Fatorial de Componentes Principais (ACP) e a Análise de Correspondências Simples (AC) e Múltiplas (ACM) (Oliveira & Amaral, 2007).

Nesta investigação, pelas suas características e de acordo com os objetivos propostos, optamos pela ACM em tudo semelhante à AC comportando esta a análise de múltiplas variáveis. A seleção das variáveis que participarão da análise e na definição do espaço de representação gráfica, algumas têm papel dito "ativo", ou seja, são as variáveis cuja distribuição é a base para o cálculo dos eixos. Outras serão colocadas no gráfico após a definição dos eixos, assumindo papel "ilustrativo", também denominado de "suplementar". Este papel pode ser invertido, e o grupo inicialmente "ativo" passar a "ilustrativo", e vice-versa. O objetivo desta separação é melhorar a análise, agrupando as variáveis segundo o que se deseja observar.

Não existe um tratamento específico especial para os dados nominais, ou variáveis qualitativas medidas através de escalas nominais, mas estes podem transformar-se em dados quantitativos. Como técnica, a AC simplifica dados complexos e produz análises exaustivas de informações que suportam conclusões a respeito das mesmas. Os métodos de AC evidenciam as afinidades entre certas linhas (n objetos) e colunas de uma matriz de dados e baseiam-se na hipótese da independência entre as linhas e as colunas (m atributos) dessa mesma tabela (Benzécri, 1976; Lebart *et al.*, 1977). A sua natureza multivariada permite revelar relações que não seriam detectadas em comparações aos pares das variáveis, o único requisito é o de uma matriz retangular com entradas não negativas.

A ACM pressupõe que os dados qualitativos em estudo, resultantes dos dados obtidos, são quantitativos ou, sendo qualitativos, foram já organizados em categorias, através de uma categorização prévia à realização da AC. Por conseguinte, as variáveis qualitativas podem transformar-se em dados quantitativos, mais propriamente em 0 ou 1 em que o 0 significa que nenhuma dos indicadores se enquadra nalguma das categorias criadas, isto é, denota a ausência de resposta numa dada categoria; e 1 indica que um determinado dado está classificado numa dada categoria.

Os resultados de cada AC são representados em fatores que facilitam a interpretação das suas propriedades estruturais e significantes, definindo relações de proximidade e de oposição entre os pontos (variáveis). Atribuem-se significados aos fatores, também designados por eixos fatoriais ou de inércia, de acordo com as suas propriedades (ou as variáveis) que os explicam. Seguidamente, as oposições e proximidades entre os diferentes elementos são interpretadas tendo em conta o

significado atribuído ao eixo. Cada um dos fatores escolhidos (de acordo com o seu valor próprio) é interpretado com base na análise da contribuição absoluta de cada ponto, isto é, o nível de participação de cada variável na construção ou definição desse eixo – ou, em que a medida uma variável contribui para o significado ou explicação do fator. Cada eixo ou fator é explicado pelas variáveis com valores mais elevados, em termos de contribuição absoluta, pelo que, deve fixar-se um índice ou valor mínimo, acima do qual se considera que uma variável (modalidade de variável independente) contribui consideravelmente para o significado de um fator. A interpretação de um fator pode não se fundar exclusivamente nas modalidades que apresentam contribuições absolutas mais elevadas; frequentemente, outras modalidades que apresentam valores abaixo do índice (tomado como referência), são também (qualitativamente) importantes, não apenas para compreendermos melhor o significado de um eixo (pois estas podem ter um simbolismo assinalável) como, também, para complementarmos a interpretação elaborada a partir das mais relevantes (e até para confirmarmos a coerência da nossa explicação). A contribuição relativa mostra a quantidade de variância do ponto que é explicada pelo fator, isto é, mede a contribuição do fator para a explicação dessa variável (Lorenzi-Cioldi, 1983). Enquanto a interpretação das contribuições absolutas permite determinar a qualidade ou significação de um fator, as contribuições relativas ajudam na compreensão do sentido e das características desse fator, por medirem a influência do eixo na explicação das distâncias dos pontos à origem.

Na interpretação dos resultados de uma AC em síntese deve-se (Oliveira & Amaral, 2007): i) começar por interpretar cada eixo ou fator obtido, atendendo à frequência mas, principalmente, na contribuição absoluta e na contribuição relativa de cada variável ativa na análise; ii) as contribuições absolutas fornece indicação da significação do fator e as contribuições relativas indiciam o sentido desse eixo; na maioria das situações a variação das contribuições relativas acompanha, em sentido idêntico, a das absolutas; iii) interpretado um fator, posteriormente, devemos observar a representação gráfica do mesmo e confirmar a interpretação dada; cautelas devem-se ter pois num plano de duas dimensões, os pontos que deveriam ter uma representação multidimensional a observação que fazemos em termos de gráficos bidimensionais está de algum modo condicionada; iv) numa AC podemos reter dois ou mais fatores,

considerando-se a análise boa quando os dois primeiros fatores no seu conjunto expliquem pelo menos 15% da variância total explicada (DiGiacomo, 1993).

Na análise das variáveis em estudo considerou-se pertinente realizar três modelos distintos: i) o modelo de caracterização do agressor (tem em conta apenas os fatores relacionados com a motivação para o crime e a história pessoal de violência) , ii) um segundo modelo de caracterização do agressor (tendo em conta os fatores relacionados com a motivação para o crime, história pessoal de violência e as características demográficas e sociais do agressor) e iii) o terceiro modelo de caracterização da vítima (que inclui história pessoal, situações de violência anteriores e variáveis de caracterização demográfica e social). A opção por dois modelos para o(a) agressor(a) teve como critério o controlo gradual do efeito das variáveis e a influência entre elas.

Existem alguns aspetos a analisar numa ACM, (Carvalho, H., 2008), tais como:

(a) a variância das dimensões em: valores próprios e em inércia

A ACM é particularmente adequada para reduzir num espaço de menores dimensões a multidimensionalidade que sustenta o espaço original. A sua disponibilidade para representar esses espaços, cuja multidimensionalidade os torna diretamente elegíveis, decorre da definição de novos eixos (dimensões). Apesar de se privilegiar gráficos de bidimensionalidade, optando apenas por duas dimensões, de forma a facilitar a interpretação, deve-se validar essa opção, avaliando o decréscimo dos valores da inércia do número máximo de dimensões. Desta forma, para avaliar a qualidade das dimensões deve-se analisar a variância explicada por cada uma delas, através dos valores próprios e da inércia. A inércia varia entre 0 e 1 quanto mais perto do limite superior, mais variância é explicada por dimensão.

A escolha das dimensões no primeiro modelo do agressor prendeu-se com as seguintes considerações: as duas primeiras dimensões são as que possuem um valor superior de inércia, concretamente, a primeira com 11,2% de inércia e a segunda com 9,8% (vide anexo 7, quadro 1 e anexo 8, gráfico 1).

A escolha das dimensões no segundo modelo do agressor prendeu-se com as mesmas razões: as duas primeiras dimensões são as que possuem um valor superior de

inércia, especificamente, a primeira com 11,7% de inércia e a segunda com 9% (vide anexo 7, quadro 2 e anexo 8, gráfico 2).

A escolha das dimensões no terceiro modelo da vítima está ligada às duas primeiras dimensões que possuem um valor superior de inércia, concretamente a primeira com 12,5% de inércia e a segunda com 8,8% (vide anexo 8, gráfico 3 e anexo 12).

Para além das escolhas das duas dimensões subordinadas aos valores de inércia, a percentagem de variância explicada conseguida contribuiu igualmente pela opção da bidimensionalidade nesta análise.

(b) Medidas de discriminação e contribuições

O processo de transformação a que o procedimento ACM submete os dados qualitativos prevê que a partir da quantificação das categorias de cada variável, seja determinada também uma quantificação para cada uma das variáveis, em cada dimensão, o que se designa por medida de discriminação. Estas medidas quantificam a variância de cada variável, após processada a quantificação ótima, pelo que quanto mais o seu valor se aproximar do limite superior, isto é do valor 1, mais as variáveis em questão discriminam os objetos em análise. Assim, as medidas de discriminação têm um papel essencial na seleção das variáveis em cada dimensão. É com base nesta escolha que se sustenta a interpretação das variáveis com maior responsabilidade na estruturação do espaço em análise.

Da relação entre o valor assumido pela medida de discriminação de uma certa variável (numa dada dimensão), com as projeções das suas categorias, tem-se então que: i) Se a medida de discriminação apresentar um valor baixo, significa que os pontos que representam as categorias dessa variável tendem a estar próximos da origem e, por consequência, essa variável não discrimina bem os objetos; ii) Se a medida de discriminação for elevada, então está-se perante uma variável na qual as suas categorias tendem a ter projeções distantes entre si e, como tal, existe maior garantia de serem definidos grupos de objetos distintos.

(c) Quantificação das categorias

Após selecionadas as variáveis que mais discriminam as principais dimensões, é preciso completar com a análise das quantificações e das contribuições

das categorias dessas variáveis. Mesmo que uma variável tenha uma medida de discriminação elevada, não quer dizer que todas as suas categorias sejam necessárias e igualmente diferenciadoras. Deve-se então atender à disposição relativa entre as categorias de cada variável e também à sua localização no que se refere à origem. Quanto mais as suas coordenadas se afastarem de zero, maior a diferenciação que as categorias produzem nos objetos em estudo. A interpretação das categorias deve ser feita, apoiando-se nas medidas de discriminação das variáveis mais elevadas e nas categorias que pertencem a essas variáveis que possuam quantificações e contribuições de valores elevados nas dimensões em análise.

(d) Outros aspetos utilizados no procedimento da ACM

Dado que em algumas variáveis existiam valores omissos, para que estes casos não fossem na íntegra eliminados da análise, utilizou-se o tratamento de não respostas, disponível na ACM, em que as não respostas são substituídas pela resposta da categoria modal. Desta forma, não são excluídos os casos e é mantida a distribuição inicial das variáveis. O método utilizado na ACM, de forma a normalizar as variáveis, ou seja, transformar as variáveis para que todas fiquem com variâncias semelhantes, ou aproximá-las de uma distribuição normal com média zero e variância 1, foi o método escolhido por defeito na ACM designado por Método de normalização *Variable Principal Normalization*.

São apresentadas as matrizes de correlações entre as variáveis transformadas, quer para as variáveis relacionadas com o agressor, quer para as variáveis relacionadas com a vítima (vide anexo 6 e anexo 11, respetivamente). A correlação varia entre -1 e 1 , quanto mais próxima destes valores mais forte será a relação entre as variáveis. Assim, classificou-se a correlação (r) entre as variáveis da seguinte forma: i) correlação muito fraca $-0,1 < 0 < 0,1$; ii) correlação fraca (amarelo) $0,1 \leq r \leq 0,4$ ou $-0,4 \leq r \leq -0,1$; iii) correlação moderada (verde) $0,4 < r \leq 0,7$ ou $-0,7 \leq r < -0,4$; iv) correlação forte (vermelho) $0,7 < r \leq 1$ ou $-1 \leq r < -0,7$.

5.3.1. Modelo de caracterização do(a) agressor(a) – Inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos

Na matriz de correlações das variáveis transformadas⁷⁴ destaca-se a correlação moderada ($r=0,438$) entre o fator F7 (Já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar) e, o fator F3 (Tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar) e, a correlação forte ($r=0,771$) entre os fatores F18 (Separou-se ou a vítima tentou manifestar a intenção de o fazer) e F6 (Número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo aumentar) (vide anexo 6).

O modelo com duas dimensões⁷⁵ explica 20,8% de variância de todas as variáveis incluídas no modelo. As duas primeiras dimensões são as que possuem um valor superior de inércia, ou seja a primeira dimensão explica cerca de 11,2% de variância e a segunda 9,8% (vide anexo 7, quadro 1).

O valor de *Alfa de Cronbach*, medida de confiabilidade que indica a qualidade de ajustamento do modelo por dimensão, mostra que ambas as dimensões têm um ajustamento relativamente fraco/moderado. A primeira dimensão com um *Alpha Cronbach's* de 0,581 e a segunda dimensão 0,513, em média as duas dimensões apresentam um *Alpha Cronbach's* de 0,549 (vide anexo 7, quadro 1).

As variáveis que melhor discriminam (explicam) as dimensões 1 e 2 são (vide anexo 8, gráfico 1 e anexo 9, quadro 1):

⁷⁴ Legenda dos fatores de risco: F1- Presença de violência física para com a vítima-, F2- Presença de violência física noutros do agregado; F3 – Tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar; F4- Exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar; F5- Necessidade de cuidados médicos após agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades diárias da vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a armas de fogo; F6- Número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo aumentar; F7 – Já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar; F8- A vítima acredita que o ofensor seja capaz de matar ou mandar matar; F9- Ofensor já tentou matar a vítima ou outro familiar; F10- O ofensor persegue a vítima intimidando-a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz; F11- Ofensor revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado ou, não toma medicação receitada para o efeito; F12 – Ofensor já tentou ou ameaçou suicidar-se; F13- O ofensor tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou com outras drogas; F14 – O ofensor já foi algo de queixas criminais anteriores; F15 – O ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima; F16 – O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego; F17 – Existem conflitos relacionados com a guarda/contacto com os filhos; F18-Separou-se ou a vítima tentou manifestar a intenção de fazê-lo; F19-A vítima tem necessidades especiais, F20 – A vítima esta grávida ou teve bebé nos últimos 18 meses.

r = grau de associação

⁷⁵ Dadas as características das variáveis não foi possível atribuir vocábulo designador.

Dimensão 1: F6 – N.º de episódios de violência tem vindo a aumentar e F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de o fazer. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com o valor de 0,462 e 0,538, respetivamente (vide anexo 9, quadro 1)

Dimensão 2: F11 – Revela instabilidade emocional/psicológica e F13 – Tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou outras drogas. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com o valor de 0,631 e 0,591 respetivamente (vide anexo 9, quadro 1).

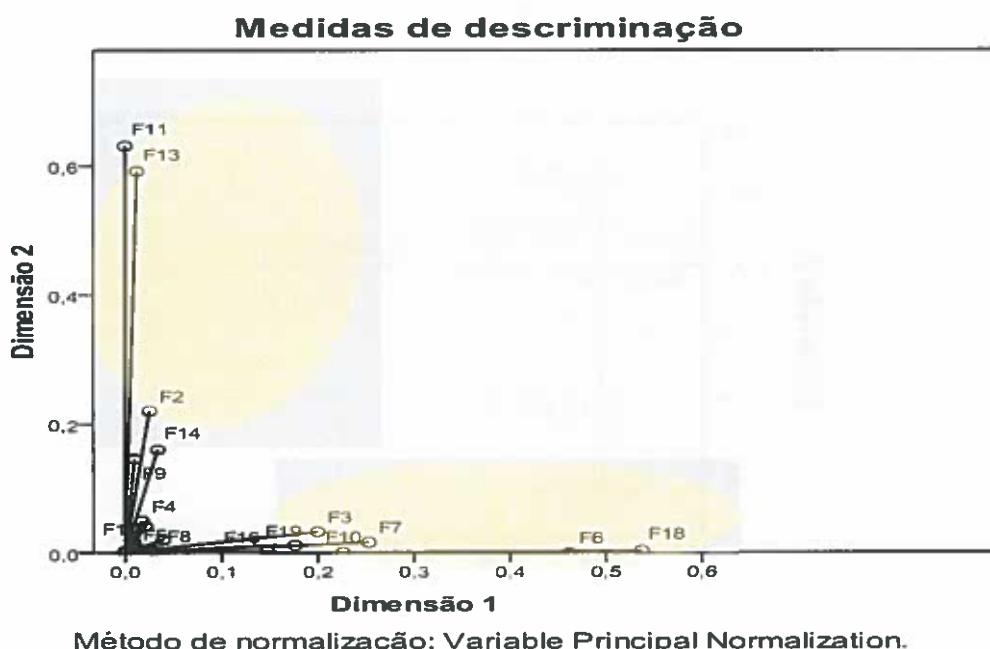


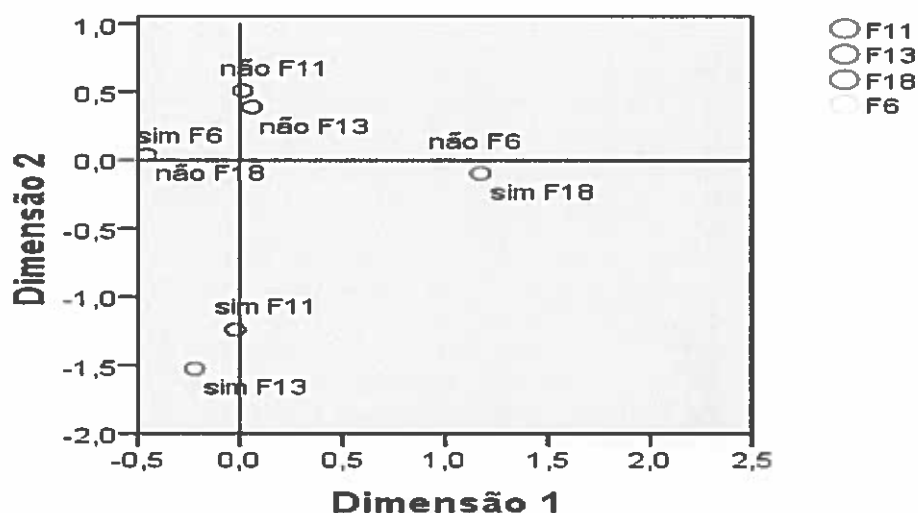
Gráfico 3 – Medidas de discriminação modelo 1 Agressor (a)

Da quantificação ou seja, das contribuições de cada categoria das variáveis discriminantes pode-se descrever que (vide anexo 10, quadro 1):

Na dimensão 1 as variáveis F6 – N.º de episódios de violência tem vindo a aumentar e F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de fazê-lo, ambas as categorias “sim” e “não” contribuem para esta dimensão. Na variável F6 a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria “Sim” é –0,466 e 0,010 e na categoria “não” é 0,990, –0,021. Na variável F18, a coordenada da categoria “Sim” é 1,173 e –0,097 e na categoria “não” é –0,458, 0,038 (vide anexo 10 quadro 1).

Na dimensão 2 nas variáveis F11 – Revela instabilidade emocional/ psicológica (...), e F13 – Tem problemas relacionados com o consumo álcool ou, outras drogas, ambas as categorias “sim” e “não” contribuem para esta dimensão. Na variável F11 a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria “Sim” é $-0,026$ e $-1,240$ e na categoria “não” é $0,011$, $0,509$. Na variável F18, a coordenada da categoria “Sim” é $-0,220$ e $-1,526$ e na categoria “não” é $0,056$, $0,388$ (vide anexo 10 quadro 1).

Gráfico das categorias conjuntas



Método de normalização: Variable Principal Normalization.

Gráfico-4 Categorias conjuntas modelo 1-agressor(a)

Interpretando os quadrantes (gráfico 4), quanto às características dos ofensores, verifica-se que o 1.º quadrante (superior esquerdo) quanto às variáveis predictoras revela ofensores que recorrem à escalada da violência, sem revelarem instabilidade psicológica/emocional ou doença mental.

O 2.º quadrante (superior direito) revela ofensores que não revelaram nem doença mental ou instabilidade emocional/psicológica, nem escalada de violência, nem revelaram comportamentos aditivos.

O 3.º quadrante (inferior direito) revela ofensores que reagiram à separação ou manifestação desse desejo e revelaram instabilidade emocional/psicológica ou doença mental.

O 4.º quadrante (inferior esquerdo) revela ofensores que se caracterizam pelos comportamentos aditivos, pela instabilidade emocional/psicológica ou doença mental em que não há separação do(a) ofensor(a) ou manifestação desse desejo.

5.3.2. Modelo de caracterização do(a) agressor(a) – Inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos e variáveis de caracterização demográfica e social

Na matriz de correlações das variáveis transformadas, destacam-se as correlações moderadas entre o fator F7 e o fator F3 ($r=0,438$); variável profissão e F16 ($r=0,477$), e entre as variáveis situação profissional e profissão ($r=0,514$), e as correlações forte entre os fatores F18 e F6 ($r=0,771$), F16 e a variável situação profissional ($r=0,970$), sendo esta quase perfeita (vide anexo 6).

O modelo com duas dimensões explica 20,77% de variância de todas as variáveis incluídas no modelo. As duas primeiras dimensões são as que possuem um valor superior de inércia, ou seja a primeira dimensão explica cerca de 11,75% de variância e a segunda 9,02% (vide anexo 7, quadro 2).

O valor de *Alfa de Cronbach*, medida de confiabilidade que indica a qualidade de ajustamento do modelo por dimensão, mostra que ambas as dimensões têm um ajustamento relativamente fraco/moderado. A primeira dimensão com um *Alfa Cronbach's* de 0,758 e a segunda dimensão 0,675, em média, sendo que as duas dimensões apresentam um *Alfa Cronbach's* de 0,722 (vide anexo 7 quadro 2).

As variáveis que melhor discriminam (explicam) as dimensões 1 e 2 são (vide anexo 8, gráfico 2):

Dimensão 1: F16 – Tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego, a situação profissional e a profissão da vítima. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com os valores de 0,645, 0,660 e 0,413, respetivamente (vide anexo 9, quadro 2).

Dimensão 2: F3 – Tentou estrangular, sufocar, a vítima ou outro familiar, F9 – Já tentou matar a vítima ou outro familiar, F13 – Tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou outras drogas, sexo, meio social, habilitações literárias e condições de habitação. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com

os valores de 0,130, 0,145, 0,153, 0,144, 0,365, 0,290 e 0,318, respetivamente (vide anexo 9, quadro 2).

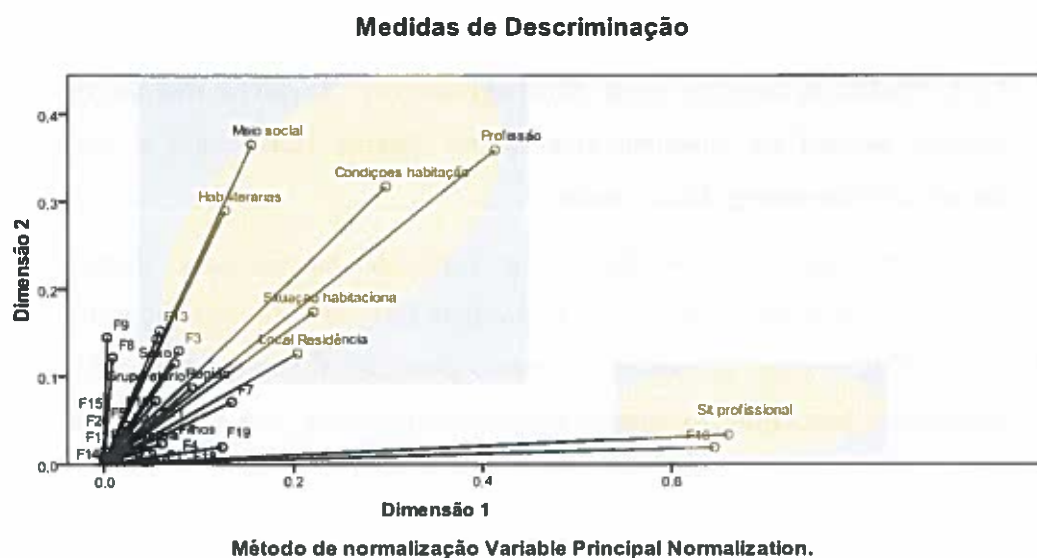


Gráfico 5– Medidas discriminação modelo 2 – Agressor(a)

Da quantificação, ou seja, das contribuições de cada categoria das variáveis discriminantes pode-se descrever que (vide anexo 10, quadro 2):

Na dimensão 1, as variáveis F16 – Tem problemas financeiros significativos ou dificuldade manter emprego, a profissão da vítima e a situação profissional (vide anexo 10, quadro 2). Na variável F16 a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria “Sim” é -1,144, 0,200, e na categoria “não” é -0,564,-0,098. Na variável profissão a coordenada dimensão 1, dimensão 2 para os estudantes ou sem profissão é -1,292, 0,771, para os profissionais das FS/FA é 1,338, 0,116, para os especialistas e administrativos é 0,547, -0,065, para os trabalhadores da indústria e operários é 0,378, -0,310, para os trabalhadores não qualificados é -0,45, -0,310. Na variável situação profissional a coordenada dimensão 1, dimensão 2, é para os desempregados é -1,123, 0,241, para os reformados é 0,418, -0,420, e para os trabalhadores no ativo é 0,598, -0,106 (vide anexo 10, quadro 2).

Na dimensão 2 as variáveis F3 – Tentou estrangular, sufocar, a vítima ou outro familiar, F9 – Já tentou matar a vítima ou outro familiar, F13 – Tem problemas relacionados com o consumo álcool ou outras drogas, sexo, meio social, habilitações literárias e condições de habitação (vide anexo 10, quadro 2). Na variável F3, a

coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria “Sim” é 1,207, -0,943, e na categoria “não” é -0,107, 0,084. Na variável F9, a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria “Sim” é -0,813, 0,121, e na categoria “não” é 0,178, -0,027. Na variável F13, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria “Sim” é -0,775, -0,484, e na categoria “não” é 0,197, 0,123. Na variável sexo, a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria feminino é 0,950, -0,593, e da categoria masculino é -0,151, 0,094. Na variável meio social, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria pobre é -0,266, -0,264, na categoria médio é 0,563, 0,281, na categoria alto é 0,725, 2,868. Na variável habilitações literárias, a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria analfabeto é 0,315, -0,552, na categoria 1º ciclo é -0,292, -0,179, na categoria 2º ciclo é 0,012, -0,243, na categoria 3º ciclo é 0,285, 0,246, na categoria 12º ano/frequência universitária é 0,454, 1,157. Na variável meio social, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria pobre é -0,266, -0,264, na categoria médio é 0,563, 0,281, na categoria alto é 0,725, 2,868. Na variável condições de habitação, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria boa é 0,826, 1,844, na categoria razoável é 0,171, -0,149, e na categoria má é -1,112, -0,265.

Gráfico das categorias conjuntas

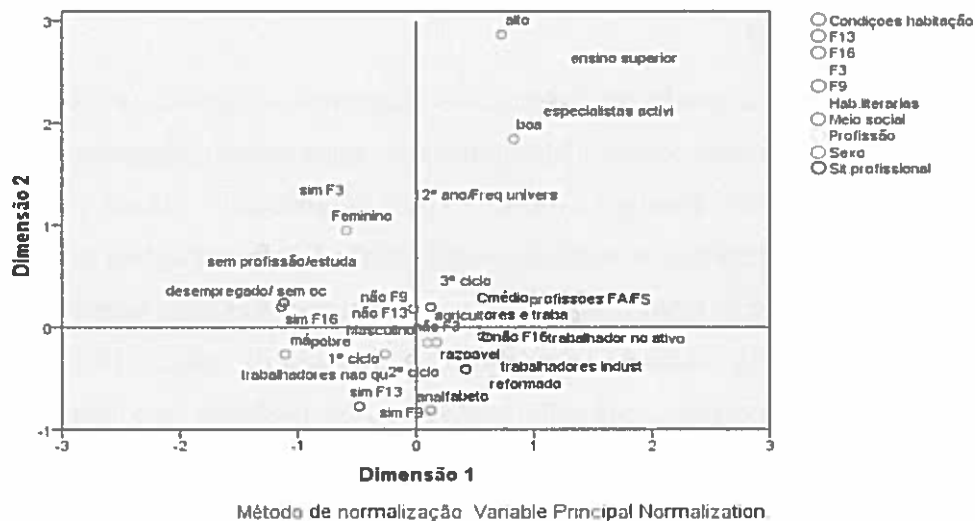


Gráfico-6- Categorias conjuntas Modelo 2 Agressor(a)

Interpretando os quadrantes (vide gráfico 6) quanto às variáveis preditoras das características dos ofensores, verifica-se que o 1.º quadrante revela ofensores do sexo feminino, com ausência de comportamentos aditivos (álcool, droga), sem

profissão conhecida, nem ocupação profissional, com problemas financeiros significativos, que já tinham tentado estrangular, sufocar ou afogar, a vítima ou outro familiar, e fazem uso da ameaça.

O 2.º quadrante revela ofensores que possuem o ensino superior ou frequência universitária, com boas condições de habitabilidade, com profissões especializadas, intelectuais ou científicas. Revela ainda, agressores com o 3.º ciclo, de nível social médio, ligados a profissões das forças armadas, de segurança, ou agricultores e que estavam profissionalmente no ativo à data dos factos.

O 3.º quadrante revela ofensores que são analfabetos ou possuem o 2.º ciclo, estavam profissionalmente no ativo ou estavam reformados, com razoáveis condições da habitabilidade e sem problemas financeiros significativos.

O 4.º quadrante revela ofensores que são do sexo masculino, com o 1.º ciclo de habilitações literárias, com profissões não qualificadas, com pobres condições de habitabilidade e com problemas de comportamentos aditivos.

5.3.3. Modelo de caracterização da vítima – Inclui motivação para crime, história pessoal e violência através dos fatores construídos e variáveis de caracterização demográfica e social

Na matriz de correlações das variáveis transformadas, destaca-se a correlação moderada ($r=0,438$) entre o fator F7 (já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar) e o fator F3 (tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar); moderada ($r=0,494$) entre estado civil e F19 (a vítima tem necessidades especiais); moderada ($r=0,500$) entre estado civil e grupo etário entre forma de vida e estado civil ($r=0,473$); moderada ($r=0,481$) entre profissão da vítima e F19 (a vítima tem necessidades especiais); moderada ($r=0,466$) entre profissão da vítima e grupo etário entre profissão da vítima e estado civil ($r=0,425$); moderada ($r=0,419$) entre situação profissional e F19 (a vítima tem necessidades especiais); moderada ($r=0,405$), entre situação profissional e grupo etário; moderada ($r=0,44$) entre situação profissional e profissão da vítima e, a correlação forte ($r=0,771$), entre os fatores F18 (separou-se ou a vítima tentou ou manifestou intenção de o fazer) e F6 (número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo a aumentar) e forte ($r=0,881$) entre grupo etário e F19 (a vítima tem necessidades especiais) (vide anexo 11).

O modelo com duas dimensões explica 21,3% de variância de todas as variáveis incluídas no modelo. O valor de *alfa* de *cronbach*, medida de confiabilidade que indica a qualidade de ajustamento do modelo por dimensão, mostra que ambas as dimensões têm um ajustamento relativamente bom, ou seja, a primeira dimensão explica cerca de 12,5% de variância e a segunda dimensão explica cerca de 8,8% da variância (vide anexo 12, quadro 1).

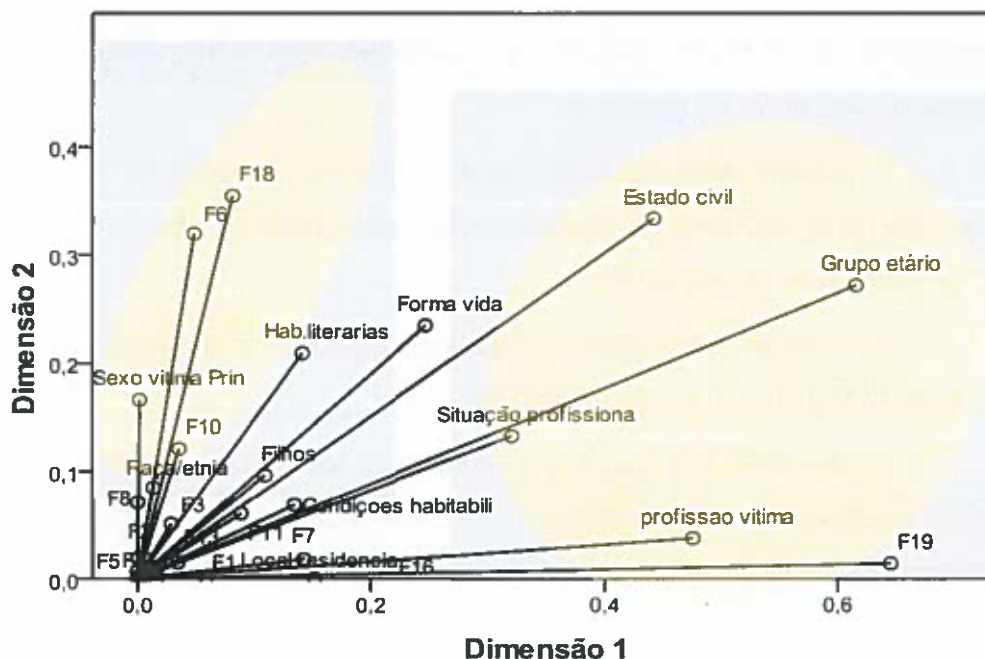
A primeira dimensão com um *Alpha Cronbach's* de 0,767 e a segunda dimensão 0,655, em média, as duas dimensões apresentam um *Alpha Cronbach's* de 0,721 (vide anexo 12, quadro 1).

As variáveis que melhor discriminam (explicam) as dimensões 1 e 2 são: (vide anexo 8, gráfico 3, e anexo 13, quadro 1)

Na dimensão 1 o fator F19 – Vítima tem necessidades especiais, o grupo etário, o estado civil, a profissão da vítima e a situação profissional. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com o valor de 0,646, 0,616, 0,442, 0,476, 0,321, respetivamente (vide anexo 13, quadro 1).

Na dimensão 2, o fator F6 – Nº de episódios de violência tem vindo a aumentar, F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de fazê-lo e o sexo da vítima principal. Estas variáveis apresentam uma medida de discriminação com o valor 0,320, 0,355, 0,166, respetivamente (vide anexo 13, quadro 1).

Medidas de discriminação



Método de normalização: Variable Principal Normalization.

Gráfico 7– Medidas discriminação Modelo vítima

Da quantificação, ou seja, das contribuições de cada categoria das variáveis discriminantes pode-se descrever que (vide quadro 1, no anexo 14):

Na dimensão 1, as contribuições das variáveis F19 – Vítima tem necessidades especiais, o grupo etário, o estado civil, a profissão da vítima e a situação profissional (vide quadro 1, anexo 14). Na variável F19 a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria “Sim” é -2,532, -0,380, e na categoria “não” é 0,255, 0,038. Na variável grupo etário, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria < de 18 anos é -3,133, 1,388, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria 18–24 anos é 0,114, 1,510, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria 25–34 anos é 0,195, -0,047, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria 45–54 anos é 0,420, -0,119, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria 55–64 anos é -0,267, -0,805, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria 65 e mais anos é -2,505, -1,266. Na variável estado civil, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria solteiro é -

0,640, 0,929, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria casado/união de facto é 0,320, -0,379, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria viúvo é -2,724, -0,595, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria divorciado é 0,418, 0,578. Na variável profissão da vítima, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria sem profissão/estudante é -1,682, 0,387, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria profissão das forças armadas /forças de segurança (FA/FS)/serviços proteção/segurança é -0,302, -0,948, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria de trabalhadores especialistas, de actividades intelectuais, científicas ou administrativas é 0,455, -0,175, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria agricultores e trabalhadores qualificados é 0,448, 0,103, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria trabalhadores da indústria e operadores de instalações ou de máquinas é 0,311, -0,032, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria trabalhadores não qualificados é 0,199,-0,092. Na variável situação profissional, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria desempregado ou sem ocupação ou estudante é -1,082, 0,345, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria reformado é -1,108, -1,284, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria trabalhador no ativo é 0,294, 0,049 (vide anexo 14, quadro 1).

Na dimensão 2, as contribuições das variáveis F6 – Nº de episódios de violência tem vindo a aumentar, F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de o fazer e, o sexo da vítima principal (anexo 14, quadro 1). Na variável F6, a coordenada dimensão 1, dimensão 2, da categoria “sim” é -0,151, -0,388, e na categoria “não” é 0,321, 0,824, a coordenada dimensão 1, dimensão 2. Na variável F18, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria “sim” é 0,456, 0,953, e na categoria “não” é -0,178, -0,372. Na variável sexo da vítima alvo, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria feminino é -0,034, 0,353, a coordenada dimensão 1, dimensão 2 da categoria masculino é 0,045, -0,471.

trabalhadores(as) não qualificados(as), estavam reformados(as), em que não houve separação nem intenção de o fazê-lo.

5.3.4. Modelo de Regressão Categórica (MRC), através do *optimal scaling* para os “homicidas conjugais/análogos”

A aplicação do Modelo de Regressão Categórica, com recurso à técnica de *Optimal Scaling*, permite estimar a relação entre a variável de resposta e o conjunto de variáveis predictoras.

Tabela 40 – Sumário do Modelo para Homicidas Conjugais

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Apparent Prediction Error</i>
,689	,475	,349	,525

Dependent Variable: conjugais/análogos

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literárias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

O modelo para os “homicidas conjugais/análogos” explica cerca de 48% da variância das variáveis introduzidas (vide tabela 40). O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p < 0,01$ dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação (vide tabela 41).

Tabela 41 – ANOVA – MRC – “homicidas conjugais/análogos”

	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
<i>Regression</i>	145,328	59	2,463	3,771	,000
<i>Residual</i>	160,672	246	,653		
<i>Total</i>	306,000	305			

Dependent Variable: conjugais/ análogos

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab. Literárias Profissão Local Residência Sit. profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

Este modelo de regressão categórica permitiu identificar as variáveis F18, F19, grupo etário, raça, estado civil, habilitações literárias, profissão, situação habitacional e região como variáveis explicativas (ou predictoras) dos homicidas conjugais (vide tabela 42).

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 42– Coeficientes para os Homicidas conjugais/análogos

	<i>Standardized Coefficients</i>		df	F	Sig.
	<i>Beta</i>	<i>Bootstrap (1000) Estimate of Std. Error</i>			
F1	,055	,044	1	1,572	,211
F2	,060	,050	1	1,401	,238
F3	,074	,057	1	1,724	,190
F4	,016	,044	1	,131	,717
F5	,010	,029	1	,115	,734
F6	,006	,051	1	,014	,907
F7	,015	,037	1	,158	,692
F8	,052	,051	1	1,045	,308
F9	,047	,047	1	,993	,320
F10	,048	,038	1	1,577	,210
F11	,059	,056	1	1,101	,295
F12	,056	,039	1	2,040	,154
F13	,047	,060	1	,614	,434
F14	,073	,057	1	1,636	,202
F15	,017	,018	1	,816	,367
F16	,317	,249	1	1,626	,203
F17	,045	,035	1	1,691	,195
F18	,275	,076	1	12,977	,000
F19	,344	,060	1	33,228	,000
F20	,077	,048	1	2,581	,109
Sexo	,067	,052	1	1,669	,198
Grupo etário	,187	,055	5	11,470	,000
Meio social	,076	,059	2	1,682	,188
Raça/etnia	,229	,084	2	7,454	,001
Estado civil	,110	,055	3	4,067	,008
Hab. Literárias	,134	,059	5	5,246	,000
Profissão	,193	,054	5	12,792	,000
Local Residência	,052	,048	2	1,192	,305
Sit. Profissional	,317	,242	2	1,715	,182
Filhos	,030	,041	1	,525	,470
Condições habitação	,093	,056	2	2,727	,067
Situação habitacional	,272	,060	4	20,833	,000
Região	,092	,042	5	4,916	,000

Dependent Variable: conjugais

Fonte: Autor

5.3.5. Modelo de Regressão Categórica (MCR), através do *optimal scaling* para os parricidas

O modelo para os parricidas explica cerca de 40,1% da variância das variáveis introduzidas (vide tabela 43).

Tabela 43 – Sumário do Modelo para os parricidas

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Ap.arent Prediction Error</i>
,633	,401	,255	,599

Dependent Variable: parricidas

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literarias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p < 0,01$, dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação (vide tabela 44).

Tabela 44 – ANOVA – MCR – parricidas

	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig</i>
<i>Regression</i>	121,479	59	2,059	2,756	,000
<i>Residual</i>	181,521	243	,747		
<i>Total</i>	303,000	302			

Dependent Variable: parricidas

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab. literárias Profissão Local Residência Sit. profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

Este modelo de regressão categórica permitiu identificar as variáveis F2, F4, F19 (estatisticamente significativo *borderline*) grupo etário, estado civil, habilitações literárias, profissão, local de residência, condições de habitação, situação habitacional e região como variáveis explicativas (ou preditoras) dos homicidas parricidas (vide tabela 45).

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 45 – Coeficientes para os parricidas

	<i>Standardized Coefficients</i>		df	F	Sig.
	<i>Beta</i>	<i>Bootstrap (1000) Estimate of Std. Error</i>			
F1	,020	,040	1	,234	,629
F2	,152	,070	1	4,690	,031
F3	,001	,039	1	,001	,982
F4	,108	,047	1	5,286	,022
F5	,022	,035	1	,391	,532
F6	,092	,073	1	1,576	,211
F7	,011	,045	1	,057	,812
F8	,064	,057	1	1,264	,262
F9	,075	,046	1	2,581	,109
F10	,013	,027	1	,223	,637
F11	,094	,079	1	1,416	,235
F12	,020	,030	1	,432	,512
F13	,064	,063	1	1,035	,310
F14	,079	,060	1	1,760	,186
F15	,023	,020	1	1,282	,259
F16	,164	,328	1	,250	,618
F17	,079	,043	1	3,386	,067
F18	,003	,056	1	,002	,962
F19	,192	,098	1	3,852	,051
F20	,007	,018	1	,161	,689
Sexo	,089	,066	1	1,835	,177
Grupo etário	,095	,061	5	2,450	,034
Meio social	,109	,067	2	2,653	,072
Raça/etnia	,067	,041	2	2,628	,074
Estado civil	,109	,060	3	3,337	,020
Hab.literárias	,223	,081	5	7,607	,000
Profissão	,267	,086	5	9,710	,000
Local Residência	,096	,049	2	3,804	,024
Sit.profissional	,081	,327	2	,061	,941
Filhos	,062	,057	1	1,180	,278
Condições habitação	,121	,060	2	4,051	,019
Situação habitacional	,342	,099	4	11,873	,000
Região	,161	,053	5	9,427	,000

Dependent Variable: parricidas

Fonte: Autor

5.3.6. Modelo de Regressão Categórica, através do *optimal scaling* para os filicidas

O modelo dos filicidas explica cerca de 26,1% da variância das variáveis introduzidas (vide tabela 46).

Tabela 46 – Sumário do modelo para os filicídios

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Apparent Prediction Error</i>
,510	,261	,081	,739

Dependent Variable: filicídios

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literárias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p=0,027$, dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação (vide tabela 47).

Tabela 47 – ANOVA – MCR – filicídios

	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
<i>Regression</i>	78,944	59	1,338	1,451	,027
<i>Residual</i>	224,056	243	,922		
<i>Total</i>	303,000	302			

Dependent Variable: filicídios

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literárias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

Este modelo de regressão categórica, permitiu identificar as variáveis F14, F19, grupo etário, estado civil, habilitações literárias, profissão, local de residência, situação profissional, situação habitacional e região como variáveis explicativas (ou preditoras) dos homicidas filicidas (vide tabela 48).

Tabela 48 – Coeficientes para os filicidas

	<i>Standardized Coefficients</i>		<i>df</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
	<i>Beta</i>	<i>Bootstrap (1000) Estimate of Std. Error</i>			
F1	,017	,042	1	,162	,687
F2	,041	,057	1	,527	,469

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

F3	,101	,078	1	1,661	,199
F4	,007	,029	1	,054	,816
F5	,077	,069	1	1,229	,269
F6	,012	,054	1	,050	,823
F7	,053	,052	1	1,052	,306
F8	,025	,047	1	,279	,598
F9	,119	,070	1	2,865	,092
F10	,016	,044	1	,134	,715
F11	,027	,062	1	,192	,661
F12	,028	,032	1	,803	,371
F13	,092	,075	1	1,502	,222
F14	,168	,068	1	6,057	,015
F15	,020	,024	1	,705	,402
F16	,535	,279	1	3,671	,057
F17	,013	,028	1	,231	,632
F18	,019	,056	1	,110	,740
F19	,229	,095	1	5,820	,017
F20	,013	,022	1	,344	,558
Sexo	,054	,063	1	,753	,386
Grupo etário	,277	,090	5	9,442	,000
Meio social	,082	,064	2	1,645	,195
Raça/etnia	,069	,047	2	2,190	,114
Estado civil	,131	,064	3	4,258	,006
Hab. Literárias	,186	,066	5	7,812	,000
Profissão	,147	,065	5	5,157	,000
Local Residência	,118	,068	2	3,018	,051
Sit. profissional	,589	,261	2	5,100	,007
Filhos	,092	,065	1	1,976	,161
Condições habitação	,025	,070	2	,127	,880
Situação habitacional	,108	,058	4	3,417	,010
Região	,096	,057	5	2,851	,016

Dependent Variable: filicídios

Fonte: Autor

5.3.7. Modelo de Regressão Categórica, através do *optimal scaling* para os fraticidas

O modelo dos fraticidas explica cerca de 25,4% da variância das variáveis introduzidas (vide tabela 49).

Tabela 49 – Sumário do modelo para os fraticidas

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Apparent Prediction Error</i>
,504	,254	,072	,746

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Tabela 49 – Sumário do modelo para os fratricidas

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Ap.arent Prediction Error</i>
,504	,254	,072	,746

Dependent Variable: fratricídios

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab. literárias Profissão Local Residência Sit. profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p=0,042$, dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação (vide tabela 50).

Tabela 50 – ANOVA – MCR – fratricidas

	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
Regression	76,833	59	1,302	1,399	,042
Residual	226,167	243	,931		
Total	303,000	302			

Dependent Variable: fratricídios

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literarias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

Este modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis sexo, grupo etário, local de residência, habilitações literárias, profissão, situação habitacional e região como variáveis explicativas (ou preditoras) dos fratricidas (vide tabela 51).

Tabela 51 – Coeficientes para os fratricidas

	<i>Standardized Coefficients</i>				
	<i>Beta</i>	<i>Bootstrap (1000) Estimate of Std. Error</i>	<i>df</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
F1	,015	,039	1	,139	,709
F2	,022	,051	1	,190	,663
F3	,014	,029	1	,218	,641
F4	,015	,036	1	,177	,674
F5	,055	,058	1	,900	,344
F6	,007	,073	1	,009	,925
F7	,047	,043	1	1,162	,282
F8	,015	,054	1	,075	,785
F9	,066	,060	1	1,196	,275

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

F10	,059	,043	1	1,872	,172
F11	,035	,071	1	,249	,619
F12	,026	,034	1	,612	,435
F13	,055	,073	1	,562	,454
F14	,062	,055	1	1,277	,260
F15	,003	,018	1	,021	,884
F16	,082	,297	1	,076	,782
F17	,047	,035	1	1,820	,179
F18	,188	,104	1	3,267	,072
F19	,066	,055	1	1,444	,231
F20	,009	,023	1	,169	,682
Sexo	,144	,055	1	6,930	,009
Grupo etário	,187	,068	5	7,447	,000
Meio social	,067	,059	2	1,272	,282
Raça/etnia	,101	,067	2	2,287	,104
Estado civil	,038	,052	3	,543	,653
Hab. literárias	,207	,084	5	6,006	,000
Profissão	,200	,068	5	8,591	,000
Local Residência	,167	,064	2	6,881	,001
Sit. profissional	,083	,283	2	,085	,918
Filhos	,004	,046	1	,008	,931
Condições habitação	,126	,076	2	2,753	,066
Situação habitacional	,261	,092	4	8,038	,000
Região	,125	,061	5	4,118	,001

Dependent Variable: fratricídios

Fonte: Autor

5.3.8. Modelo de Regressão Categórica, através do *optimal scaling* para homicidas a outros familiares/parentes

O modelo para os homicidas a outros familiares/parentes explica cerca de 37,1% da variância das variáveis introduzidas (vide tabela 52). O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p < 0,01$, dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação.

Tabela 52 – Sumário do modelo para os homicidas a outros familiares/parentes

<i>Multiple R</i>	<i>R Square</i>	<i>Adjusted R Square</i>	<i>Apparent Prediction Error</i>
,609	,371	,219	,629

Dependent Variable: Outros Familiares/parentes

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab. literárias Profissão Local Residência Sit. profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

O modelo é estatisticamente significativo pelo teste da ANOVA $p < 0,01$ dado que se rejeita a hipótese nula de inexistência de relação (vide tabela 53).

Tabela 53 – ANOVA – MCR – Homicidas a outros familiares/parentes

	<i>Sum of Squares</i>	<i>df</i>	<i>Mean Square</i>	<i>F</i>	<i>Sig</i>
<i>Regression</i>	112,512	59	1,907	2,433	,000
<i>Residual</i>	190,488	243	,784		
Total	303,000	302			

Dependent Variable: Outros Familiares/parentes

Predictors: F1 F2 F3 F4 F5 F6 F7 F8 F9 F10 F11 F12 F13 F14 F15 F16 F17 F18 F19 F20 Sexo Grupo etário Meio social Raça/etnia Estado civil Hab.literárias Profissão Local Residência Sit.profissional Filhos Condições habitação Situação habitacional Região

Fonte: Autor

Este modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis F3, F18, grupo etário, raça/etnia, estado civil, habilitações literárias, profissão e região como variáveis explicativas (ou preditoras) dos homicidas a outros familiares ou parentes (vide tabela 54).

Tabela 54 – Coeficientes para os homicidas a outros familiares/parentes

	<i>Standardized Coefficients</i>				
	<i>Beta</i>	<i>Bootstrap (1000) Estimate of Std. Error</i>	<i>df</i>	<i>F</i>	<i>Sig.</i>
F1	,074	,039	1	3,488	,063
F2	,067	,053	1	1,606	,206
F3	,153	,059	1	6,794	,010
F4	,051	,069	1	,557	,456
F5	,059	,042	1	1,974	,161
F6	,058	,058	1	,993	,320
F7	,097	,064	1	2,294	,131
F8	,048	,048	1	,997	,319
F9	,008	,036	1	,052	,819
F10	,007	,025	1	,078	,780
F11	,126	,074	1	2,901	,090
F12	,060	,038	1	2,531	,113
F13	,037	,065	1	,328	,567
F14	,102	,066	1	2,427	,121
F15	,006	,016	1	,142	,707
F16	,116	,151	1	,583	,446
F17	,017	,041	1	,164	,686
F18	,248	,084	1	8,843	,003
F19	,124	,076	1	2,633	,106

F20	,097	,069	1	1,978	,161
Sexo	,093	,055	1	2,873	,091
Grupo etário	,117	,049	5	5,644	,000
Meio social	,091	,067	2	1,830	,163
Raça/etnia	,275	,097	2	8,052	,000
Estado civil	,117	,055	3	4,639	,004
Hab.literárias	,235	,083	5	8,110	,000
Profissão	,242	,084	5	8,427	,000
Local Residência	,014	,045	2	,099	,906
Sit.profissional	,052	,131	2	,156	,856
Filhos	,020	,046	1	,180	,672
Condições habitação	,048	,063	2	,581	,560
Situação habitacional	,085	,066	4	1,640	,165
Região	,171	,054	5	10,180	,000

Dependent Variable: Outros Familiares/parentes

Fonte: Autor

5.4. Nota conclusiva

Sobre os dados obtidos podemos concluir das três análises realizadas que é um crime com prevalência mundial. As mulheres são o género em que ocorre com maior frequência o crime devido ao facto deste suceder com maior frequência nos “homicídios conjugais/análogos”, mas constata-se nesta investigação que há diferenças nas diversas tipologias intrafamiliares dos “homicidas intrafamiliares” quanto aos fatores de risco prevalentes. A natureza dessas diferenças tem a ver com a natureza da relação familiar/parentesco estabelecida entre, o(a) ofensor(a), e a vítima nomeadamente em todos os homicídios não conjugais/análogos.

Há fatores de risco comuns presentes em todas as tipologias intrafamiliares dos homicidas intrafamiliares, nomeadamente os que dizem respeito às características da violência, quanto à violência física infligida, quanto à escalada da violência, quanto ao acesso a armas e, quanto à perceção da vítima face ao risco de violência letal (F1, F2, F6, F7 e F8). Quanto àqueles que dizem respeito ao comportamento do(a) ofensor(a), são comuns em todas as tipologias intrafamiliares, os fatores F11 e F16, que estão relacionados com a instabilidade emocional/psicológica e com os problemas financeiros significativos.

5.5. Discussão dos resultados

Na investigação efetuada subdividiu-se a população/amostra em cinco tipologias intrafamiliares previamente definidas pela relação familiar/parentesco, ou

de situações análogas, entre vítima e agressor(a). O modelo de análise privilegiou as variáveis conceptuais que caracterizam as vítimas, os(as) ofensores(as) e as circunstâncias do crime, tendo por base o modelo socioecológico da violência. Através da análise dos resultados obtidos por meio dos tratamentos estatísticos das variáveis selecionadas, definiram-se grupos distintos que se designaram por tipologias de homicídio intrafamiliar e construíram-se, por via dos modelos estatísticos, os grupos topológicos caracterizadores dos agressores e das vítimas.

5.5.1. Nota introdutória

A análise do problema em estudo centra-se nas diferentes tipologias intrafamiliares dos “homicidas intrafamiliares”. Constituíram objetivos específicos desta investigação: i) caracterizar o crime de homicídio intrafamiliar nas suas diferentes tipologias; ii) caracterizar os(as) ofensores(as) e a motivação para o crime, iii) caracterizar as vítimas e sua perceção face ao risco; iv) caracterizar as diferenças entre homens e mulheres homicidas; v) identificar os fatores de risco presentes no homicídio intrafamiliar e nas suas diferentes tipologias intrafamiliares; vi) elencar um conjunto de recomendações para a avaliação e prevenção do fenómeno.

Na investigação formulam-se as seguintes hipóteses gerais em estudo: i) a história pessoal da vítima aumenta a probabilidade de risco HIF; ii) as características sociodemográficas da vítima aumentam a probabilidade de risco de HIF; iii) a história pessoal de comportamento violento do(a) agressor(a) aumenta a probabilidade de risco de HIF; iv) as características sociodemográficas do(a) agressor(a) aumentam a probabilidade de risco de HIF; v) existe diferença no género nas características dos ofensores dos HIF; vi) existe diferença nas características das diferentes tipologias intrafamiliares dos HIF; vii) existe diferença na prevalência dos fatores de risco de homicídio nas diferentes tipologias intrafamiliares dos HIF; viii) a motivação para o crime de HIF é dependente de fatores situacionais.

O resultado da investigação empírica e do tratamento dos dados vão ser discutidos tendo como base o modelo de análise para validação das hipóteses em estudo.

5.5.2. Agressores

Relativamente aos agressores, verifica-se na nesta investigação, em todas as tipologias intrafamiliares, a prevalência do sexo masculino independentemente da tipologia, conjugais/análogos, parricidas, filicidas, fraticidas e homicidas a outros familiares/parentes. Esta tendência confirma-se nas investigações anteriores em amostras nacionais e de outros países. Em concreto, encontra-se a predominância do género masculino nos ofensores conjugais idosos (Gil *et al.*, 2014; Lowenstein, *et al.*, 2009; O’Keeffe *et al.*, 2007), nos “homicídios conjugais/análogos”; nos parricídios; nos filicídios, nos familicídios, nos fraticídios (Almeida, 2012; Campbell *et al.*, 2003; Castanho, 2013; Friedman *et al.*, 2005; Frye *et al.*, 2005; Glass *et al.*, 2004; Glass, Koziol-McLain, Campbell & Block, 2004; Gonçalves & Morais, 2012; Maracco, Runyan, & Butts, 1998; Sharps *et al.*, 2000; Pais, 2010; Palma-Solies, Vives-Cases & Álvarez-Dardet, 2008).

A prevalência do grupo etário dos 35–44 anos dos ofensores manifesta-se nesta investigação na amostra de HIF com uma média de idades de 42 anos em que a idade mínima é de 17 anos de idade e a idade máxima é de 92 anos. Prevalência semelhante encontra-se nos “homicidas conjugais/análogos”, e nos homicidas a outros familiares/parentes. Nos parricidas prevalece o mesmo grupo etário dos 35–44 anos e o grupo etário dos 25–34 anos em idêntica distribuição. Aquela prevalência foi semelhante da investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013) em que os ofensores portugueses eram mais velhos que as vítimas nos homicídios conjugais/análogos.

Nos filicidas, o grupo etário é mais jovem, dos 17–24 anos. Esta prevalência é confirmada no estudo sobre neonaticídios e infanticídios para o grupo etário dos 20 anos, de Friedman *et al.* (2005). Os fraticidas na nossa investigação pertencem ao grupo etário mais velho dos 45–74 anos.

Nesta investigação, quanto à fratria nas tipologias intrafamiliares dos “homicidas conjugais/análogos”, filicidas e homicidas a outros familiares/parentes em todas elas prevalecem dois irmãos na sua fratria. Os fraticidas caracterizam-se por pertencerem a famílias numerosas de quatro ou mais irmãos. Os parricidas revelam maior prevalência de um irmão. A evidência de violência na família de origem do ofensor, com um ou mais irmãos, é encontrada na investigação de Douglas, Ogloff &

Hart (2003) e em Gonçalves (2004); bem como o testemunho de violência familiar enquanto criança (Gonçalves & Morais, 2012).

Relativamente às habilitações literárias, a maioria das tipologias intrafamiliares desta investigação revela baixa escolaridade ao nível do 1.º ciclo maioritariamente, em que, de seguida, abandona a escola. Esta prevalência é encontrada igualmente nas investigações nacionais de Gonçalves & Lopes (2004); Leal (2007); Moreira (2006); Torres e Gomes (2002). Quanto à raça/etnia, a maioria dos “homicidas intrafamiliares” desta investigação, nas suas diferentes tipologias intrafamiliares, são caucasianos. Idêntica prevalência encontraram Cunha (2002) e Leal (2007) na população prisional feminina. Heide (1992) apurou nos seus estudos uma prevalência de caucasianos nos “homicídios conjugais/análogos” e nos parricídios, bem como encontrou ofensores e vítimas de raça caucasiana de etnia não-hispânica.

Neste estudo relativamente ao estado civil, os HIF, tal como os “homicidas conjugais/análogos”, são casados ou vivem em união de facto, nas restantes tipologias intrafamiliares os ofensores são solteiros. Aquela prevalência foi igualmente encontrada nas investigações de Richards (2009), nas investigações nacionais de Pais (2010), de Gonçalves e Morais (2012), e de Castanho (2013) para os “homicidas conjugais/análogos”. A totalidade dos ofensores nas diferentes tipologias intrafamiliares vivem em comunhão de mesa e de habitação com os cônjuges ou com os companheiros. No entanto, os parricidas vivem com os pais. A maioria dos “homicidas intrafamiliares” têm um ou mais filhos.

Nesta investigação, a prevalência dos ofensores é por profissões sem qualquer qualificação ou especialidade, dedicam-se a trabalhos de construção civil ou têm ocupações sem qualquer diferenciação. A baixa qualificação profissional está relacionada com a baixa escolaridade e vai no sentido das fracas qualificações profissionais encontradas nas investigações de Douglas, Ogloff e Hart (2003) e de Gonçalves (2004). Em todas as tipologias intrafamiliares descritas na investigação sobre HIF à data dos factos, os ofensores eram trabalhadores no ativo.

Quanto à história anterior de perturbação mental, nesta investigação, nos parricidas, na sua maioria, há prevalência de antecedentes com história de perturbação psicológica/emocional ou diagnóstico psiquiátrico. Um terço dos HIF revelam

antecedentes de perturbação psicológica/emocional e psiquiátricos, percentagens similares encontraram-se nas restantes tipologias intrafamiliares. Há exceção dos filicidas, cuja prevalência manifestou-se por distorções da personalidade e do comportamento adulto, nas restantes tipologias intrafamiliares há prevalência dos transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (álcool/drogas). Estas evidências sobre a história pessoal dos ofensores não despenaliza a imputabilidade da culpa e da intencionalidade do tipo de homicídio. Este resultado vai no sentido das investigações de Aldridge e Browne (2003); Almeida (2012); Borum (1996); Ewing (1997); Gonçalves e Morais (2012) e Kropp e Hart (2004).

Na altura dos factos, a maioria dos HIF desta investigação estavam sóbrios, no entanto, a prevalência de comportamentos aditivos, nomeadamente no abuso e dependência de substâncias como o álcool, foi encontrada, de igual modo, nas investigações de Aldridge e Browne, (2003); Almeida, (2012); Corsi (1995); Costa (2013); Douglas, Ogloff e Hart (2003); Ewing (1997); Gonçalves (2004); Gonçalves, Cunha e Dias (2011); Gondolf (2001); Kropp, Hart e Belfrage (2005); Kropp, Hart, Webster e Eaves (1994); Labrador, Rincon, de Luiz e Fernandez-Velasco (2004) e Machado e Gonçalves (2008) como fatores prevalentes no “homicídio intrafamiliar.”

A proveniência do meio social dos HIF e em todas as outras tipologias intrafamiliares é ao nível das classe IV e V (Sistema Graffar), o que significa baixa qualificação profissional e nível de instrução, precários ou, baixos rendimentos, com razoáveis ou mínimas condições de alojamento, provenientes de bairros ou freguesias em meio predominantemente não urbano, no caso desta investigação. No mesmo sentido, a prevalência do meio social baixo de proveniência dos ofensores foi encontrado nas investigações de Castanho (2013); Ewing (1997); Gonçalves e Morais (2012), Pais (2010); e Richards *et al.*(2009). Poucos estudos analisaram a relação que possa existir entre privação económica e desorganização social com os tipos de homicídios em famílias destruídas de acordo com Chelsea *et al.* (2010). Embora seja difícil estabelecer relações causais entre os fenómenos sociais ou económicos e a violência, podemos verificar em estudos internacionais que as regiões com menor nível de desenvolvimento tendem a ser mais sensíveis para o crime como em Friedman e Friedman (2010); Singletary (2008); Rodriguez (2009); Rosenfeld (2009); Rucker (2009); Skip e Campo-Flores (2010), e Surur (2013).

O distrito do Porto, como distrito de residência dos HIF, é o que revela maior prevalência. Há idêntica prevalência para os distritos de residência dos “homicidas conjugais/análogos”, dos parricidas, dos fraticidas. O distrito de residência com maior prevalência, dos homicidas a outros familiares/parentes é o distrito de Castelo Branco, já para os filicidas é o distrito de Lisboa. No mesmo sentido, a investigação de Moreira (2006) encontra como distrito de residência dos ofensores, maioritariamente, os distritos do Porto e de Lisboa. Na investigação de Cunha (2002) citada por Fonseca (2008) encontra uma maioria de reclusas proveniente das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, seguidas das pequenas e médias cidades do Norte e Centro do País.

Relativamente aos antecedentes familiares dos pais dos HIF, a informação é escassa ou quase nula no processo do(a) recluso(a). Contudo, ainda foi possível apurar a prevalência de analfabetismo, em ambos os progenitores, com profissões indiferenciadas. Não consta do processo qualquer referência sobre a história familiar dos progenitores e se estes tinham antecedentes criminais ou antecedentes de doença mental. Quanto ao nível de relacionamento entre os HIF e os progenitores conseguiu-se apurar, em alguns dos casos, que é verbalizado como razoável para com a mãe e é mau para com o pai. No entanto, nas investigações de Douglas, Ogloff e Hart (2003), e Gonçalves (2004) constataram evidências de violência na família de origem do ofensor e do testemunho de violência familiar enquanto criança Gonçalves e Morais (2012).

Quanto à história pessoal de violência dos HIF, a maioria dos processos revela história anterior de várias agressões, o mesmo se passa em qualquer uma das tipologias intrafamiliares, em que a prevalência na sua maioria é a de várias agressões, como resultado não de um, mas de vários tipos de violência (psicológica, física, e sexual). Foram sinalizadas histórias de violência na família de origem do ofensor nas investigações de Gonçalves (2004); e evidência de situações anteriores de violência doméstica nas investigações de Morales (2002); de Magalhães (2004) e Martinez (2006). Na investigação de Douglas, Ogloff e Hart, (2003) foram encontradas evidências da severidade e duração da violência anterior. Nas investigações de Magalhães (2004); Martinez (2006) e Morales (2000) foram encontradas situações anteriores de violência doméstica, nos casos estudados. A(s) violência(as) e o abuso físico foram encontrados nas investigações de Alarcão (2006); de Campbell *et al* (2003; 2007, 2009); de Erwing (1997); de Gonçalves e Morais (2012); de Klein

(2009); de Sharps *et al.* (2001), de Lourenço *et al.* (1997); de Maracco, Runyan & Butts (2003); e de Pais (2010). A violência anterior em forma de abuso sexual foi encontrada na investigação de Heide (1992); na forma de coação sexual na revisão de Gonçalves e Morais (2012); e a violência física como agressão física, e a violência psicológica na forma de ameaças, na investigação de Gil *et al.* (2014). Os comportamentos de perseguição obsessiva e ruminativos à vítima, intimidação foram encontrados nas investigações de Almeida (2012); Brookman (2005); Campbell *et al.* (2003); Castanho (2013); D’Cruze, *et al.* (2006); Dixon, Hamilton–Giachritsis e Browne (2008); Frye *et al.* (2005); Glass *et al.* (2004); Gonçalves, Cunha e Dias (2011); Hoyle (2008); Klein (2009); Koziol–McLain *et al.* (2006); McFarlane *et al.* (2005); McFarlane *et al.* (1999) e de Websdale (2000).

Milardo (1998) refere na sua investigação que as características da violência dizem respeito às características dos indivíduos e não ao género, pois, não há diferenças significativas entre sexo. A escalada de violência foi confirmada nos estudos de Campbell *et al.* (2003), Klein (2009); Koziol–McLain *et al.* (2006); o aumento da violência após o consumo de substâncias aditivas e a escalada na frequência e severidade das agressões foram confirmadas na revisão de Gonçalves e Morais (2012). A gravidade das lesões por violência, tende a ser menor nas mulheres, quando são estas as ofensoras (Dasgupta, 2002).

Relativamente aos antecedentes criminais dos HIF nas diferentes tipologias intrafamiliares não se constata antecedentes criminais como prevalência maioritária, contudo mais de um terço dos HIF revelou antecedentes criminais, especificamente nos “homicidas conjugais/análogos” e nos homicidas a outros familiares/parentes. Embora os crimes tenham ocorrido entre os anos 1986 a 2012, a prevalência dos HIF revela que cometeram homicídio entre os anos de 2002 a 2012. O mesmo aconteceu na generalidade das tipologias intrafamiliares dos HIF. A data da primeira prisão surge entre os anos de 1982 a 1998, por outros crimes, na sua maioria.

Quanto à atitude perante o crime e reação à pena, estes ofensores declaram na sua maioria e na generalidade das tipologias intrafamiliares, que se sentem responsáveis e têm consciência da prática dos factos. Esta evidência é igualmente encontrada nas investigações de Pereira, Vieira e Magalhães (2013) em ofensores portugueses, nos “homicídios conjugais/análogos” que evidenciam maioritariamente

um percurso sem antecedentes criminais. As mulheres condenadas por crimes contra as pessoas, apresentam maioritariamente apenas uma condenação, de acordo com a investigação de Gonçalves e Lopes (2004). Nas investigações de Douglas, Ogloff e Hart (2003) encontra-se uma baixa prevalência de história de detenções e prisões anteriores; de igual modo nas investigações de Kropp, Hart, Webster e Eaves (1994) e Kropp, Hart e Belfrage (2005), citados por Almeida (2012) verificou-se, ainda, a baixa prevalência de história criminal dos ofensores e, no mesmo sentido, nas investigações de Costa (2013); Monahan (1994) e de Wolfgang (1977).

Ressalta da análise e discussão dos dados recolhidos, a confirmação dos resultados obtidos nas investigações anteriores, pois sendo este, um estudo retrospectivo e transversal a probabilidade dos casos aqui analisados terem sido na sua grande maioria os que serviram de base a outras tantas investigações nacionais é significativa. Ainda que nas investigações nacionais consultadas, os períodos de recolha sejam pontuais, distribuídos no tempo, as amostras em número reduzido e localizadas a este ou aquele EP, ou departamento de investigação penal, a temática sendo idêntica, confere convergência, no tempo, aos sujeitos constituintes das amostras e determina que se possa concluir desta forma.

5.5.3. Vítimas

Relativamente às vítimas alvo dos HIF verifica-se, na nossa investigação, a prevalência de género feminino, bem como vítimas do género feminino nos “homicidas conjugais/análogos” e nos parricidas. No mesmo sentido, quanto à prevalência encontrada nos “homicídios conjugais/análogos” no feminino, temos como referências as investigações de Almeida (2012); Campbell *et al.* (2003); Castanho (2013); Fryc *et al.* (2005); Glass *et al.* (2008); Glass, Koziol-McLain, Campbell e Block (2004); Moracco, Runyan, e Butts (1998); Pais (2010); Palma-Solies, Vives-Cases e Álvarez-Dardet (2008) e de Sharps *et al.* (2001). Nos filicidas, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes a prevalência das vítimas são do género masculino, nesta investigação, bem como as vítimas secundárias. Constata-se que o número de vítimas de HIF estudado é superior ao número de ofensores homicidas, independentemente da tipologia.

Nesta investigação a prevalência do grupo etário, é a dos 35–44 anos, semelhante ao ofensor. A idade mínima das vítimas alvo é de 2 anos e a idade máxima da vítima alvo é de 83 anos de idade. A distribuição é quase uniforme nas diferentes tipologias intrafamiliares para as vítimas dos “homicidas conjugais/análogos” e dos fratricidas. Nas vítimas de parricídios, o grupo etário prevalente é o mais idoso, dos 65 e mais anos. Nos filicídios, os grupos etários prevalentes são o mais jovem: dos menores de 18 anos e o dos 25–34 anos. A mediana das idades da vítima ou alvo é de 41,5 anos. Quanto ao número de vítimas, em média, há mais do que uma vítima por caso/processo crime e o número de vítimas oscila entre o mínimo de uma e o máximo de sete vítimas. Quanto ao número de filhos das vítimas, a média é entre um filho e dois filhos. Nas investigações consultadas apenas podemos concluir como Bachman e Saltzman (1995) que, quanto mais novas as vítimas, mais vulneráveis. Gil *et al.* (2014) encontraram a prevalência de polivítimação em idosos portugueses; e na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013), as vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” revelam-se no mesmo sentido da nossa investigação, pois, são sobretudo jovens adultas, empregadas, cujo homicida é o atual marido/companheiro, a relação é longa, geralmente com filhos em comum e com história anterior de violência conjugal.

Na nossa investigação, a prevalência do nível de escolaridade das vítimas alvo dos HIF é baixa, ao nível do 1.º ciclo, à semelhança dos ofensores. Já nas vítimas alvo dos “homicídios conjugais/análogos” o nível de escolaridade com maior prevalência é o do 2.º ciclo, em todas as outras vítimas alvo, nas restantes tipologias intrafamiliares, a prevalência é o 1.º ciclo. No mesmo sentido da baixa escolarização das vítimas foram encontrados semelhantes indicadores nas investigações nacionais de Gonçalves e Lopes (2004); Leal (2007); Moreira (2006) e de Torres e Gomes (2002).

Nesta investigação a relação de afinidade, entre as vítimas e agressores dos HIF, são maioritariamente, esposos, companheiros, namorados que cohabitam, amantes ou ex., quer para os “homicidas conjugais/análogos”, quer na relação entre as vítimas e homicidas a outros familiares/parentes. Na mesma linha constataram, nas suas investigações, relações de afinidade entre ofensores e vítima maioritariamente, vítimas que estavam ou estiveram casados ou viviam em situação análoga à dos conjugues como Almeida (2012); Amorado, Lin e Hsu (2008); Campbell, Webster e Glass (2009); Castanho (2013); Ewing (1997); Gonçalves e Morais (2012); Heide

(1992); Kiss (2009); Pais (2010); Pereira, Vieira e Magalhães (2013); Teixeira (2009) e Wilson, Daly e Danielle (1995). Como seria expetável, a relação de afinidade entre as vítimas e parricidas são os pais dos(as) ofensores(as), e nos fraticidas são os irmãos.

Na investigação realizada, o género da vítima secundária prevalente é masculino para as vítimas secundárias dos HIF e, semelhante prevalência encontrou-se nas vítimas secundárias dos “homicidas conjugais/análogos”, dos parricidas, dos fraticidas e das vítimas dos homicidas de outros familiares/parentes. Encontramos somente a prevalência do género feminino nas vítimas secundárias dos filicidas.

A maioria das vítimas são de nacionalidade portuguesa, sendo esta a nacionalidade que prevalece na totalidade das tipologias intrafamiliares. Nos “homicídios conjugais/análogos” verificamos ainda, pontualmente, vítimas de nacionalidade brasileira, italiana e alemã.

Nesta investigação, quanto ao número de vítimas dos HIF, encontrou-se com maior prevalência casos com, pelo menos, uma única vítima nestes e nos fraticidas. A prevalência nas restantes tipologias intrafamiliares (conjugais/análogos, filicidas e homicidas a outros familiares/parentes) são de duas ou três vítimas.

Relativamente à raça/etnia das vítimas, a maioria e na totalidade das tipologias intrafamiliares as vítimas são caucasianas, tal como os(as) agressores(as), nesta investigação. Nas investigações de Heide (1992) os autores encontraram, quer para os parricídios, quer para os “homicídios conjugais/análogos”, ofensores e vítimas igualmente caucasianos e não hispânicos.

A maioria das vítimas dos HIF desta investigação é casada ou vive em união de facto, a mesma prevalência surge nas restantes. Nos fraticidas, a prevalência das vítimas é solteira. Ao contrário dos ofensores que eram maioritariamente solteiros em todas as tipologias de HIF exceto nos “homicidas conjugais/análogos”. Tal como na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013), as vítimas dos “homicídios conjugais/análogos” são casadas ou vivem em união de facto, com filhos comuns. Nesta investigação, a maioria das vítimas dos HIF vivem com os esposos ou seus companheiros e o mesmo se passa nas restantes tipologias intrafamiliares. Nos parricidas e nos fraticidas, as vítimas vivem com os pais ou outros familiares.

O número total de filhos das vítimas de “homicídios intrafamiliares” é de 252 e a grande maioria das vítimas têm filhos.

As vítimas dos HIF tinham maioritariamente profissões não qualificadas. A mesma tendência encontrou Lau (2012) na sua investigação. À exceção das vítimas dos parricidas que estavam reformados ou não tinham ocupação profissional, em todas as restantes tipologias intrafamiliares as vítimas eram trabalhadores no ativo, à data dos factos, como nos HIF. Tal como nesta investigação na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013), as vítimas estavam empregadas com ocupação ativa nos “homicídios conjugais/análogos”. Nas investigações de Alarcão (2006); de Castanho (2013); de Goldbeter–Merinfeld (2005); e na revisão de Gonçalves e Morais (2012) encontraram vítimas em dependência financeira dos ofensores, predominantemente nos “homicídios conjugais/análogos”, cujas amostras eram mais reduzidas.

A maioria das vítimas dos “homicídios intrafamiliares” desta investigação vive em condições razoáveis de habilitabilidade, Classe IV (Sistema Graffar) e maioritariamente as vítimas dos “homicidas intrafamiliares” vivem em zonas residenciais do tipo vila, ou freguesia. A proveniência das vítimas são maioritariamente do distrito do Porto, sendo que para as tipologias intrafamiliares das vítimas de filicidas e das vítimas dos homicidas dos outros familiares/parentes, a maior prevalência provem do distrito de Lisboa.

A quase totalidade das vítimas intrafamiliares desta investigação, independentemente da tipologia, revelou passado anterior de agressões do mesmo ofensor. As investigações de Campbell *et al.* (2007); de Moracco, Runyan e Butts (2003), da revisão de Gonçalves e Morais (2012); e de Castanho (2013) encontram a mesma prevalência. Nesta investigação, a informação é omissa sobre abuso ou violência na família de origem na maioria dos casos, no entanto as investigações de Egeland (1993); de Swinford, De Maris, Cernkovich e Giordano (2000) e de Richards (2003) encontraram na história das vítimas, abuso sofrido ou assistido na família de origem.

Nesta investigação, relativamente à perceção das vítimas sobre o “homicida intrafamiliar”, a maioria das vítimas tinha a noção que o ofensor lhes “*iria fazer mal*”, sendo a prevalência. Somente as vítimas dos parricidas tinha a perceção de que o homicida as “*iria matar*”. Nas investigações de Heckert e Gonfolf (2005); da revisão

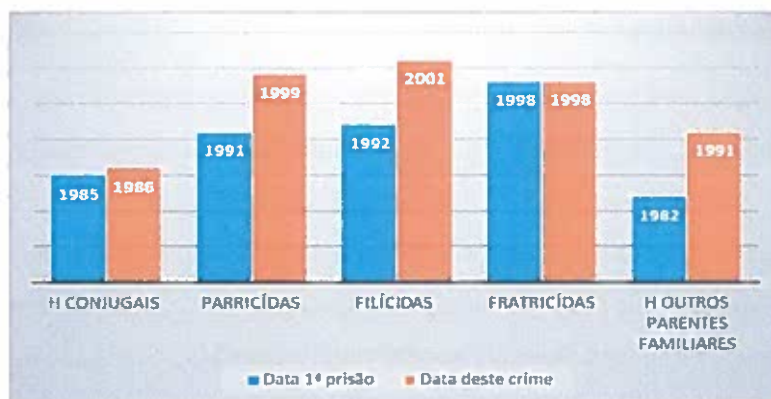
de Gonçalves e Morais (2012), e de Castanho (2013), igualmente, verificaram a percepção da vítima como um indicador de risco de violência. A percepção da vítima face à vulnerabilidade em função da idade, doença ou dependência económica foi igualmente encontrada nas investigações Bachman e Saltzman (1995); de Canha (2008); de Castanho (2013); de Egeland (1993); de Gil *et al.* (2014); e de Swinford, De Maris, Cernkovich e Giordano (2000),

5.5.4. Crime

Nesta investigação científica, os resultados em discussão e com interesse para a investigação policial e investigação criminal prendem-se ainda com o crime e com as circunstâncias situacionais da tipologia criminal do HIF. Na maioria por tipologia e na totalidade das tipologias intrafamiliares prevalece o homicídio qualificado, artigo 132º do CP. Em concorrência de crimes manifesta-se a prevalência dos crimes de perigo comum, concretamente, os crimes tipificados no artigo 275º do CP, para os HIF e para as restantes tipologias intrafamiliares excetuando os parricídios e os filicídios onde prevalecem os crimes contra as pessoas, em associação com o crime de homicídio qualificado.

Embora a data da primeira prisão destes ofensores, por outros crimes, na sua maioria, tenha ocorrido no ano 1982, para os homicidas a outros familiares/parentes; no ano 1985; para os “homicidas conjugais/análogos”; no ano 1991, para os parricidas, no ano 1992, para os filicidas; e no ano 1998, para os fraticidas, revela, desde logo, história criminal anterior, ainda que em diminutos casos (vide gráfico 9).

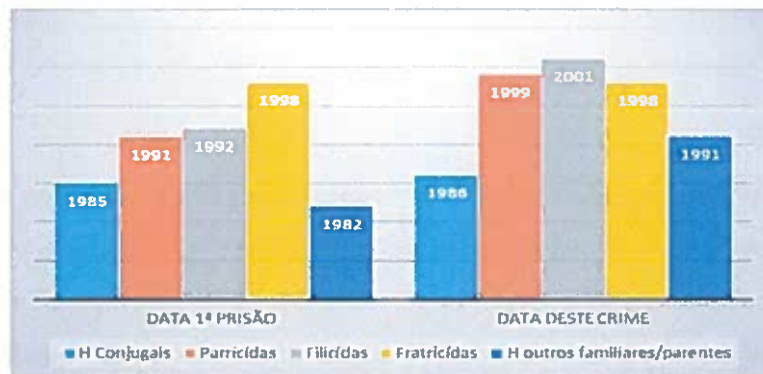
Gráfico 9 – Data da primeira prisão vs data mais recente do crime de HIF



Fonte: Autor (Dados: DGPJ/MJ)

No entanto, dos casos consultados, os crimes de HIF foram praticados no entre os anos de 1986 a 2012, e como anteriormente referido o período com maior prevalência sobre a data do crime de HIF ocorreu entre os anos de 2002–2012 para todas as tipologias intrafamiliares.

Gráfico 10 – Data da primeira prisão vs data do crime de HIF mais recente



Fonte: Autor (Dados: DGPJ/MJ)

A hora em que o delito ocorreu com maior prevalência nos HIF foi no período das 20:00–23:59 horas, embora por tipologia o período entre as 13:00–19:59 horas tenham sido períodos com prevalência. O dia da semana em que ocorreu o crime com maior prevalência dos casos foi ao fim-de-semana. As vítimas foram encontradas de imediato na maioria dos casos e na totalidade das tipologias intrafamiliares. A duração do delito foi anterior ou, pelo menos, ocorreu em uma hora, na maioria e na generalidade dos HIF.

O domicílio da vítima, de familiares ou, nas imediações foram os locais onde as vítimas foram encontradas e onde as mesmas se encontravam antes do delito na maioria e na generalidade dos casos analisados de HIF. Pais (1998) na sua investigação conclui no mesmo sentido.

Quanto ao tipo de lesões provocadas pelos HIF, a prevalência são de feridas por de munições, bem como para os “homicídios conjugais/análogos”, para os filicídios e para os homicídios a outros familiares/parentes. Prevaecem as feridas incisivas nas vítimas de parricídios e dos fraticídios. Quanto à zona do corpo das lesões, a maior prevalência e na maioria das tipologias intrafamiliares verificam-se em múltiplas zonas vitais nas vítimas dos HIF. Nos parricídios, a prevalência da zona do corpo das lesões circunscreve-se na cabeça e face. De facto, nas investigações de Holmes e Holmes (1996), e de Salfati e Dupont (2006) encontraram nas suas

investigações a zona da cabeça e face como predominante; na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013) constataram em vítimas portuguesas, jovens adultas, igualmente, múltiplos ferimentos fatais nos “homicídios conjugais/análogos”. A maioria dos HIF nesta investigação não utilizou arma de oportunidade.

Quanto ao meio utilizado para o crime constata-se que a arma de fogo foi o meio utilizado com maior prevalência. Idêntica prevalência se encontra nos “homicídios conjugais/análogos”, e nos homicídios a outros familiares/parentes. Quanto à especificidade da arma utilizada para a prática do crime nos HIF, a prevalência foi por pistolas semiautomáticas ou armas modificadas, situação que também se verifica nos “homicídios conjugais/análogos” e nos homicídios a outros familiares/parentes. Nos fratricídios foi prevalente a utilização da caçadeira/espingarda. Na investigação de Pais (1998) foi constatada a preferência da arma de fogo nos “homicídios conjugais/análogos”; no mesmo sentido nas investigações de Almeida (2012); de Bolck (2003); de Brookman (2005); de Campbel *et al.* (2003); de D’Cruze, *et al.* (2006); de Dixon, Hamilton–Giachritsis e Brown (2008); de Frye *et al.* (2005); de Glass *et al.* (2004); de Hoyle (2008); de Klein (2009), McFarlane *et al.* (1999); e de McFarlane *et al.* (2005) constataram a preferência destes ofensores por armas de fogo como meio especialmente utilizado para o crime. Mais recentemente nas investigações de Gonçalves (2004); de Gonçalves, Cunha e Dias (2011), na revisão de Gonçalves e Morais (2012); e Costa (2013) constataram que o acesso a armas letais é um fator de risco de homicídio considerável e na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013) constataram que os portugueses, agressores, possuem arma de fogo nos “homicídios conjugais/análogos”.

Já as armas brancas foram o meio utilizado, na nossa investigação, com maior prevalência nos filicidas e nos fratricidas. Nos filicidas e nos fratricidas foi prevalente a utilização de facas para a prática do crime, embora os fratricidas tenham utilizado igualmente a caçadeira ou espingarda. A prevalência nos parricidas e nos filicidas não foi pela utilização de armas, ao contrário dos “homicídios conjugais/análogos” e dos homicídios a outros familiares/parentes, cujo meio utilizado com maior prevalência foi através das armas de fogo, concretamente, pistolas semiautomáticas ou armas modificadas. A força física foi o meio prevalente pelos parricidas.

Quanto ao método de aproximação às vítimas de HIF, a “surpresa” foi o método prevalente nos “homicídios intrafamiliares”, bem como nos “homicídios conjugais/análogos”, nos parricídios, e nos homicídios a outros familiares/parentes. Nos filicídios e nos fraticídios o método de aproximação às vítimas foi pela força física. O método de ataque às vítimas dos HIF foi, maioritariamente e na generalidade dos casos, através da força. Verifica-se a mesma prevalência em todas as tipologias intrafamiliares, concretamente, nos “homicidas conjugais/análogos”, nos parricidas, nos filicidas, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes. O método de controlo às vítimas dos HIF foi através das armas de fogo, idêntica prevalência para os “homicidas conjugais/análogos,” nos filicidas, e nos homicidas a outros familiares/parentes. Nos parricidas, o método de controlo à vítima prevalente foi através da força física e com idêntica percentagem através de armas.

Na maioria e na generalidade dos casos não foi utilizado o veículo na prática do crime e há idêntica prevalência na maioria e generalidade das diversas tipologias intrafamiliares.

O comportamento dos(as) ofensores(as), no delito, caracterizou-se por ataques surpresa nos HIF, nas tipologias dos parricidas e dos fraticidas. Nos “homicidas conjugais/análogos” e nos filicidas caracterizou-se por discussões acaloradas /altercações, e nos homicidas a outros familiares/parentes por ameaças e tiros. Aliás, as ameaças nos conflitos intrafamiliares foram encontrados nas investigações de Ewing (1997) e Moffitt (1999).

O comportamento dos ofensores e das vítimas antes do delito, nos “homicídios intrafamiliares”, já era pautado por discussões e ameaças, idêntica prevalência ocorreu em todas as restantes tipologias intrafamiliares. Após o delito, o comportamento dos(as) ofensores(as) com maior prevalência caracterizou-se pela fuga, nos HIF e nas diferentes tipologias intrafamiliares. Nos parricidas prevalece a ocultação do cadáver e a não participação do delito.

Quanto à motivação para o crime prevalecem os ciúmes, a traição e a vingança nos HIF, idêntica prevalência nos “homicidas conjugais/análogos”. Nas investigações de Ewing (1997), de Moffitt *et al.* (1999) e de Louceiro (2008), o ciúme e os casos extraconjugais foram motivos suficientes para o crime. O inconformismo perante a rutura da relação e a necessidade de controlo e de poder em manter a relação

foram características encontradas nas investigações de Brinkerhoff e Lupri (1988); de Johnson (1995); de Swan e Wnow (2002); e de Vivian e Langhinrichsen–Rohling (1994). Na investigação de Pereira, Vieira e Magalhães (2013) sobre mulheres vítimas portuguesas adultas, embora o crime tenha ocorrido com maior prevalência, estas ainda não estavam separadas dos cônjugues ou companheiros, na sua maioria o crime veio a ocorrer um ano após a separação.

Nos parricidas prevalecem, nesta investigação, os motivos económicos sobre partilhas, tornas e dívidas.

Nas investigações de Ewing (1997) e Heide (1992) constataram situações de abusos físicos e psicológicos nos ofensores enquanto crianças como motivação para o crime, nos patricídios houve prevalência de abusos físicos, e nos matricídios houve prevalência dos abusos psicológicos. Nesta investigação, é praticamente omissa a informação no processo, quanto aos antecedentes de violência na família de origem, e daí, não ser admissível retirar-se a ilação que aqueles antecedentes exercem qualquer influência na motivação para o crime. Nas restantes tipologias intrafamiliares como nos filicídios, nos fratricídios e nos homicídios a outros familiares/parentes, nesta investigação, prevalecem a altercação e as discussões acaloradas como motivações para o crime.

Na generalidade e na maioria das tipologias intrafamiliares, a prevalência reflete que o crime não foi praticado em coautoria nos HIF. A mesma prevalência se verificou nas restantes tipologias intrafamiliares. Não se verificou prevalência da simulação da cena do crime para os HIF, nem ocultação do cadáver na generalidade e na maioria das tipologias intrafamiliares, nem profanação do cadáver. Na maioria e na generalidade das tipologias intrafamiliares, a prevalência demonstra que o crime foi praticado com premeditação nos HIF, bem como nas restantes tipologias intrafamiliares.

5.5.5 Fatores de risco

No que concerne aos fatores de risco de homicídio ou de ofensas graves à integridade física e, sobre as características da violência, verifica-se com maior prevalência que há evidências de que o “homicida intrafamiliar” já tinha utilizado violência física no passado contra a vítima, utilizado ou ameaçado usar algum tipo de

arma ou tinha acesso fácil a arma de fogo; que a vítima acreditava que o “homicida intrafamiliar” era capaz de a matar ou mandar matar e estava convicta disso; que o número de episódios violentos e/ou a sua gravidade havia aumentado no último mês, anterior aos factos; e com menor prevalência que o(a) mesmo(a) ofensor(a) já havia usado de violência física contra outros do agregado doméstico. A escalada de violência foi verificada nos estudos de Campbell *et al.* (2003); Klein (2009) e de Koziol–McLain *et al.* (2006). O aumento da violência após consumo de substâncias aditivas e a escalada na frequência e severidade das agressões foram identificados na revisão de Gonçalves e Morais (2012) e na investigação de Azevedo (2013).

Quanto à caracterização da violência e percepção da vítima, a violência física prévia foi igualmente identificada na generalidade das pesquisas efetuadas, como fatores de risco nas investigações de Campbell *et al.* (2003, 2007), e em Maracco, Runyan & Butts (2003).

Em geral, os diferentes tipos de violência coexistem no mesmo relacionamento. Conforme refere Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi, e Lozano (2002), a maioria das mulheres que sofre violência física, geralmente, passa por múltiplos atos de agressão no decorrer do tempo. Tal como nesta investigação, a violência física, nos relacionamentos íntimos é, normalmente, acompanhada por violência psicológica e, um terço ou mais da metade dos casos investigados por Redondo *et al.*, (2012) por violência sexual (Redondo, Pimentel, & Correia, 2012).

Quanto ao comportamento do(a) ofensor(a) a prevalência significa que há evidências nesta investigação de que cerca de um um terço dos “homicidas intrafamiliares” já tinham sido alvo de queixas criminais anteriores revelavam problemas em manter ocupação profissional ou manifestavam dificuldades financeiras e já haviam tentado ou ameaçado matar as vítimas ou outros familiares.

Relativamente à vulnerabilidade das vítimas, a prevalência significa que aquelas já haviam se separado dos ofensores, tentado ou manifestado intenção de o fazer, ressalvado pelo facto de, nesta investigação, o peso da amostra dos homicidas conjugais/análogos ser o mais prevalente.

Além, na investigação de Douglas, Ogloff e Hart (2003) na persistência da violência familiar existem variáveis que emergem de forma consistente, são os denominados fatores consubstanciados. Alguns destes emergem nesta investigação

como a severidade e duração da violência anterior, a história de detenções e prisões do ofensor, o abuso de álcool e/ou drogas pelo(a) ofensor(a), os níveis de hostilidade expressos e a situação de desemprego ou inatividade profissional.

Na investigação de Gonçalves (2004), na de Gonçalves, Cunha e Dias (2011), tal como nesta investigação, os fatores de risco presentes no “homicídio conjugal/análogos” são semelhantes aos de investigações anteriores, como o abuso de álcool e drogas, o acesso fácil a armas de fogo, a sua posse ou o seu uso em incidentes anteriores, as ameaças com armas, as ameaças de morte e/ou suicídio, as atitudes de dominância e poder extremas, as atitudes e comportamentos obsessivos e ruminativos, os ciúmes excessivos, o comportamento violento generalizado, os ferimentos graves em incidentes anteriores, a morbidade psiquiátrica e a presença de psicopatologia e a prática de sexo forçado com a vítima. Na investigação de Almeida (2012) encontram-se como fatores plausíveis de risco de “homicídio conjugal” no feminino, tal como nesta investigação, a separação do casal, o acesso fácil a armas de fogo, as ameaças de morte, a história de violência nas relações íntimas, o *stalking*⁷⁶, as ameaças de suicídio por parte do homem, a mulher ter filhos de um relacionamento anterior, e relações sexuais forçadas (Brookman, 2005; Campbell *et al.*, 2003; D’Cruze, *et al.*, 2006; Dixon, Hamilton–Giachritsis & Browne, 2008; Frye *et al.*, 2005; Glass *et al.*, 2004; Hoyle, 2008; McFarlane *et al.*, 1999; McFarlane *et al.*, 2005), o abuso de substâncias, os problemas de saúde mental e a história criminal (Kropp, Hart, Webster & Eaves, 1994; Kropp, Hart & Belfrage, 2005).

Entre tipologias intrafamiliares os mesmos fatores de risco associados ao “homicídio conjugal/análogos” estão mais evidentes no “famicídio” do que aqueles associados aos filicídios (Campbel, 1992; Crawford & Gartner, 1992; Wilson & Daly 1992, 1993). Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas, isto é, que se mostraram associados aos “homicídios conjugais/análogos” foram o F2 (Presença de violência física noutros do agregado doméstico), o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F10 (ofensor persegue a vítima, intimidando-a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz), o F12 (ofensor já tentou ou ameaçou suicidar-se), o F18 (separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a

⁷⁶ Em 2014, com as alterações ao Código Penal Português, o *stalking* foi criminalizado.

intenção de fazê-lo), e o F19 (a vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais).

As vítimas separaram-se ou pretendiam fazê-lo, foi igualmente um fator encontrado noutras investigações (Aldrige *et al.*, 2003; Almeida, 2012; Bénézech; 1996; Castanho, 2013; CL Lau, 2012; Gartner, 1998; Gonçalves & Morais, 2012; Magalhães, 2004; Martinez, 2006; Morales, 2000; Richards, 2008; Serrano *et al.*, 2002; Walby & Allen, 2004; Wallace, 1986). A escalada de violência foi igualmente um fator encontrado nas investigações de Campbell *et al.* (2003), Klein (2009), e Koziol-McLain *et al.*(2006); o aumento da violência após consumo substâncias aditivas e a escalada na frequência e severidade das agressões foram encontrados na revisão de Gonçalves e Morais (2012). A severidade e duração da violência anterior foram igualmente fatores encontrados nas investigações de Douglas, Ogloff e Hart, (2003); situações anteriores de violência doméstica nas investigações de Morales (2000); Magalhães (2004); Martinez (2006); a violência e abuso físico nas investigações de Alarcão (2006); de Campbell *et al.* (2003, 2007, 2009); de Erwing (1997); de Gonçalves e Morais (2012); de Klein (2009); de Koziol-McLain *et al.* (2006); de Lourenço *et al.*(1997); de Maracco, Runyan e Butts (2003) e de Pais (2010). Os comportamentos de perseguição obsessiva e ruminativos à vítima foram encontrados nas investigações de Almeida (2012); de Brookman (2005); de Campbell *et al.*(2003); de Castanho (2013); de D’Cruze, *et al.* (2006); de Dixon, Hamilton-Giachritsis e Browne (2008); de Frye *et al.* (2005); de Glass *et al.* (2004); de Gonçalves, Cunha e Dias (2011); de Hoyle (2008); de Klein (2009); de Koziol-McLain *et al.*(2006); de McFarlane *et al.*(2005) e de Websdale (2000).

Para Milardo (1998) as características da violência dizem respeito às características dos indivíduos e não ao género, sendo que não há diferenças significativas entre sexo. Nesta investigação, confirma-se que há diferenças quanto ao género nas características da violência (fatores F1 a F7), o género masculino é prevalente sobre as características da violência relativamente ao género feminino. Embora também haja características idênticas em alguns dos casos no género feminino, a prevalência é do sexo masculino.

Nesta investigação, os fatores de risco comuns e presentes na generalidade das tipologias intrafamiliares são os relacionados com as características da violência,

F1–violência física contra a vítima, F2–violência física contra outros do agregado, F6–escalada da violência, F7–ameaça ou utilização de arma de fogo contra a vítima ou outro do agregado e F8–percepção que vai fazer lhe mal/matar e, sobre o comportamento do ofensor(a), F11–instabilidade emocional/psicológica (...) e F16–problemas financeiros significativos (...) (vide apêndice F).

Há diferenças entre as tipologias intrafamiliares no que concerne aos fatores de risco, validam a nossa hipótese de estudo, estes revelam ser específicos em função da própria natureza da relação familiar/parentesco estabelecida entre ofensor e vítima (vide apêndice G). A prevalência dos fatores de risco nas diversas tipologias no caso dos “homicídios conjugais/análogos” e nos parricidas é, em tudo, idêntica à prevalência da amostra de “homicídios intrafamiliares” e com uma distribuição de frequências semelhante. O mesmo não se passa nas restantes tipologias já que a prevalência e a distribuição das frequências dos fatores de risco, embora com fatores de risco comuns há, no entanto, especificidades na distribuição.

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas, isto é, que se mostraram associados aos parricidas foram o F2 (Presença de violência física noutros do agregado doméstico), o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de fazê-lo), e o F19 (A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais),

Nos filicidas há ausência ou inexistência de evidências de que os ofensores tentaram ou suicidaram-se, violaram ordens do tribunal para proteger a vítima. Do mesmo modo não há evidências de que existe algum conflito relacionado com a guarda/contacto com os filhos, nem que as vítimas estão grávidas ou tiveram bebé nos últimos dezoito meses. Esta característica sobre a inexistência ou ausência da presença dos fatores de risco agora descritos remete por maioria de razão para a própria natureza da relação familiar intrínseca nos filicidas entre ofensores pais (mãe e/ou pai) e as vítimas filhos.

Os fatores de risco com maior prevalência nos filicidas, quanto às características da violência significam que há evidências de que os filicidas já haviam exercido violência sexual sobre as vítimas ou outros familiares, já haviam exercido violência física contra a vítima, que já haviam exercido violência física contra outros

do agregado doméstico, que já haviam utilizado ou ameaçado usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar, e que os episódios violentos e/ou a sua gravidade haviam aumentado no último mês anterior aos factos.

Relativamente ao comportamento dos filicidas, os fatores de risco com maior prevalência significam que há evidência de que já haviam tentado ou ameaçado matar a vítima ou outro familiar, revelavam instabilidade emocional/psicológica e não estavam a ser acompanhados por profissional de saúde ou não tomavam a medicação que lhes tinha sido prescrita, tinham problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego. Sobre os fatores de risco, associados à vulnerabilidade das vítimas, prevalecem as situações em que a vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais em função de doença física ou mental, idade avançada, deficiência, dependência de álcool ou drogas, e/ou, não tem apoio de terceiros.

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas foram o F19 (A vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais). No entanto, apesar de o F19 estar presente em mais de um terço dos casos, os respetivos *odds ratio* (a razão de possibilidades/ razão de probabilidades) não sendo superiores a um, parece demonstrar que estes fatores têm menor probabilidade de ocorrer nos “homicídios intrafamiliares” comparativamente aos filicídios.

Sobre os fraticidas, verifica-se a ausência ou inexistência dos fatores de risco, quanto às características da violência, concretamente que tenha estrangulado, sufocado ou afogado a vítima ou outro familiar, que tenha perseguido a vítima intimidando-a, intencionalmente, que revelasse ciúmes excessivos e tentado controlar tudo o que a vítima fazia, que tenham violado ordem de tribunal destinada a proteger a vítima, que existe conflito com a guarda/contacto com os filhos, que se terá separado ou tentado ou manifestado intenção de fazê-lo e que a vítima esteja grávida ou tenha tido bebé nos últimos dezoito meses. Esta característica sobre a inexistência ou ausência da presença dos fatores de risco agora descritos remete, por maioria de razão, para a própria natureza da relação familiar intrínseca nos fraticidas entre ofensores irmãos(ãs), e as vítimas irmãos(ãs).

A prevalência e a distribuição das frequências dos fatores de risco nos fraticidas é semelhante à amostra dos “homicidas intrafamiliares” e à distribuição das

frequências dos fatores de risco dos “homicídios conjugais/análogos”, exceção para o facto de não haver evidências de queixas criminais anteriores, e haver evidências de, que o fraticida já havia tentado ou ameaçado matar outro familiar. A generalidade dos fatores de risco associados aos fraticidas não revelaram existirem diferenças significativas com os HIF.

Por último, relativamente aos homicidas de outros familiares/parentes verifica-se que não há evidências de que o ofensor perseguia a vítima, intimidando-a intencionalmente, ou demonstrando ciúmes excessivos e que o ofensor tenha tentado controlar tudo o que a vítima fazia, que tenha tentado ou ameaçado suicidar-se e, que tenha violado ordem do tribunal destinada a proteger a vítima. Verifica-se a ausência ou inexistência de evidências de que as vítimas não estavam grávidas nem tinham tido bebé nos últimos dezoito meses.

A prevalência dos fatores de risco nos homicidas a outros familiares/ parentes é semelhante à amostra dos HIF, aos “homicídios conjugais/análogos”, e aos dos fraticidas exceção no fator F7, em que o ofensor já havia tentado ou ameaçado matar a vítima ou outro familiar.

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas, isto é, que se mostraram associados aos homicídios a outros familiares/parentes foram o F6 (Número de episódios de violência e/ou a sua gravidade tem vindo aumentar no último mês), o F14 (O ofensor já foi alvo de queixas criminais anteriores), e o F18 (Separou-se ou a vítima tentou ou manifestou a intenção de fazê-lo).

Os fatores de risco que revelaram diferenças estatisticamente significativas entre o sexo masculino e feminino, foram o F3 (O ofensor já tentou estrangular, sufocar, afogar a vítima ou outro familiar), o F8 (A vítima acredita que o ofensor seja capaz de matá-la ou mandar matar), o F16 (O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego no último ano), e o F19 (a vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais e/ou não tem apoio de terceiros). Esta constatação valida a nossa hipótese em estudo de que há diferenças no género quanto aos fatores de risco.

O F3 (o ofensor já tentou estrangular, sufocar, afogar a vítima ou outro familiar) nos homens apresentou um risco quatro vezes superior de estar presente nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com as mulheres homicidas

intrafamiliares. O F16 (O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego no último ano) nos homens apresentou um risco três vezes superior de estar presente nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com às mulheres “homicidas intrafamiliares”. O F19 (a vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais e/ou não tem apoio de terceiros) nos homens apresentou um risco quatro vezes superior nos “homicidas intrafamiliares” comparativamente com as mulheres homicidas intrafamiliares.

5.5.6. Configuração topológica dos “homicidas intrafamiliares”

Quanto às variáveis preditoras ou explicativas das características dos ofensores verifica-se que o 1.º quadrante (superior, esquerdo) revelam ofensores do sexo feminino, com ausência de comportamentos aditivos (álcool, droga), sem profissão conhecida, nem ocupação profissional, com problemas financeiros significativos, que já tinham tentado estrangular, sufocar ou afogar, a vítima ou outro familiar e fazem uso da ameaça.

O 2.º quadrante revela ofensores(as) que possuem o ensino superior ou frequência universitária, com profissões especializadas, intelectuais ou científicas, com boas condições de habitabilidade. Revela ainda, agressores com o 3.º ciclo, de nível social médio, ligados a profissões das forças armadas, de segurança, de agricultores e estavam profissionalmente no ativo à data dos factos.

O 3.º quadrante revela ofensores(as) que são analfabetos ou possuem o 2.º ciclo, estavam profissionalmente no ativo ou estavam reformados, com razoáveis condições da habitabilidade e sem problemas financeiros significativos.

O 4.º quadrante revela ofensores que são do sexo masculino, com o 1.º ciclo de habilitações literárias, com profissões não qualificadas, com pobres condições de habitabilidade e com problemas de comportamentos aditivos.

Como variáveis explicativas (ou preditoras) dos “homicidas conjugais/análogos”, o modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis F18 (separou-se ou tentou ...), F19 (Tem necessidades especiais e/ou depende de apoio ...), grupo etário, raça, estado civil, habilitações literárias, profissão, situação habitacional e região de origem.

Como variáveis explicativas (ou preditoras) dos parricidas, o modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis F2 (violência física contra outros do agregado ...), F4 (exerceu violência sexual na vítima ou em outro familiar), F19 (Tem necessidades especiais e/ou depende de apoio ...), o grupo etário, o estado civil, as habilitações literárias, a profissão, o local de residência, as condições de habitação, a situação habitacional e a região.

Como variáveis explicativas (ou preditoras) dos homicidas filicidas, o modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis F14 (queixas criminais anteriores ...), o F19 (vítima ou alguém do agregado tem necessidades especiais e/ou não tem apoio), o grupo etário, o estado civil, as habilitações literárias, a profissão, o local de residência, a situação profissional, a situação habitacional e a região de origem.

Como variáveis explicativas (ou preditoras) dos fratricídios, o modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis sexo, grupo etário, local de residência, habilitações literárias, profissão, situação habitacional e região de origem.

Como variáveis explicativas (ou preditoras) dos homicidas a outros familiares/parentes, o modelo de regressão categorial permitiu identificar as variáveis F3 (Já tentou estrangular ...), o F18 (separação ou intenção de o fazer ...), o grupo etário, raça/etnia, estado civil, habilitações literárias, profissão e região de origem.

5.5.7. Configuração topológica das vítimas intrafamiliares

Quanto às variáveis explicativas das características das vítimas, verifica-se que o 1.º quadrante revela vítimas menores de idade, do sexo feminino, solteiras, sem ocupação profissional, sem profissão ou estudantes.

No 2.º quadrante revela vítimas, cujo grupo etário se encontra entre os 18–25 anos, divorciadas, ou que se separaram ou manifestaram intenção de fazê-lo e não havia escalada da violência.

No 3.º quadrante revela vítimas do sexo masculino, pertencente ao grupo etário dos 35–45 anos, sem necessidades especiais, trabalhadores no ativo, das FA/FS, ou especialistas de atividade intelectuais, científicas ou administrativas, agricultores e trabalhadores da indústria.

No 4.º quadrante revela vítimas do grupo etário entre os 55 e 65 ou mais anos, casadas ou em união de facto, com necessidades especiais, que eram trabalhadores não qualificados, que estavam reformadas, em que não houve separação nem intenção de fazê-lo.

5.5.8. Nota conclusiva

Ao concluir, o capítulo referente aos resultados desta investigação pode-se após as análises e discussão efetuadas, à luz do referencial de base afirmar-se a prevalência do seguinte:

i) a ausência da demais informação sobre a história pessoal, familiar e social da vítima dos HIF, não permitindo retirar conclusão sobre a contribuição deste histórico na probabilidade de risco dos HIF. Sabe-se, no entanto, que ao tentarem separar-se ou manifestado essa intenção de se afastar do(a) ofensor(a), o risco é considerável.

ii) determinadas características sociodemográficas da vítima funcionam como fatores preditores do risco como: a baixa escolarização e a fraca qualificação profissional, o facto de viver com o(a) ofensor(a) em comunhão de mesa e de habitação e em razão da idade.

iii) a história pessoal de comportamento violento do(a) agressor(a) contribui para o risco, concretamente, várias agressões anteriores (violência física, psicológica) à vítima alvo e a outros elementos do agregado doméstico, a utilização ou ameaça de fazer uso de algum tipo de arma, o aumento da intensidade e a gravidade das condutas violentas, as queixas anteriores criminais.

iv) determinadas características sociodemográficas dos(as) ofensores(as) funcionam como fatores preditores do risco, como a baixa escolarização e a fraca qualificação profissional, o facto de viver com o(a) ofensor(a) em comunhão de mesa e de habitação, em razão da idade, e com dificuldades financeiras.

v) quanto ao género não existem diferenças nos HIF, quanto à raça/etnia, ao facto de terem filhos, quanto à escolarização e qualificação profissional fraca e baixa, quanto ao facto de estarem no ativo a trabalhar, quanto ao grupo etário prevalente e à idade média à data dos factos são idênticos (35-44 anos, média 41 ou 42 anos

respetivamente vítimas e agressores). Existem algumas diferenças na sociodemografia dos(as) ofensores(as), o sexo masculino é prevalente em todas as tipologias intrafamiliares. Quanto ao género das vítimas estas são do sexo feminino e há uma prevalência idêntica nas vítimas dos homicídios conjugais/análogos. Nas vítimas dos parricidas, nas vítimas dos filicidas, nos fraticidas, e nas vítimas dos homicidas a outros familiares/parentes, a prevalência é do género masculino. Não existem diferenças entre os géneros, quanto ao grupo etário das tipologias dos homicidas conjugais/análogos e dos homicidas a outros familiares/parentes. Os(As) ofensores(as) pertencem a grupos etários semelhantes nos parricidas e nos filicidas, sendo mais jovens, e dos fraticidas sendo os mais velhos e os muito idosos. Existem diferenças entre géneros, quanto à prevalência do género masculino sobre o género feminino, face ao risco, e há diferenças quanto às características da violência face à estimativa de risco do HIF. Entre géneros, o masculino tem quatro vezes mais probabilidade de risco de estrangular ou sufocar a vítima ou outro familiar, tem quatro vezes mais probabilidade de risco enquanto vítima, com necessidades especiais, tem três vezes mais probabilidade de risco enquanto ofensor(a) com problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego.

vi) sobre as características das diferentes tipologias intrafamiliares dos HIF existem diferenças no número de vítimas, entre as cinco tipologias intrafamiliares, pois o número de vítimas é superior ao número de agressores(as), já que em média, por tipologia existe mais de uma vítima. O nível de escolarização e de qualificação profissional é baixo e fraco e existem diferenças quanto ao estado civil: nos homicidas conjugais/análogos e nos homicidas a outros familiares/parentes, os ofensores são casados ou vivem em união de facto. Nas restantes tipologias intrafamiliares os ofensores são solteiros, e as vítimas dos fraticidas e dos parricidas, ainda vivem com os pais. À exceção das vítimas dos parricidas que estavam reformados ou sem ocupação profissional ativa, os(as) outros(as) ofensores(as) eram trabalhadores no ativo. A maioria dos ofensores provem do distrito do Porto, as vítimas dos filicidas e dos homicídios a outros familiares/parentes provem do distrito de Lisboa. Existem diferenças quanto ao grupo etário das vítimas e dos agressores nas diferentes tipologias intrafamiliares, enquanto nos conjugais/análogos, as vítimas e os ofensores pertencem ao mesmo grupo etário e com a mesma média de idades já nos parricidas, os agressores pertencem ao grupo etário dos 25-44 anos; as vítimas dos parricidas

pertencem ao grupo etário dos mais idosos dos 65 ou mais anos; nos filicidas os(as) ofensores(as) pertencem ao grupo etário dos mais novos dos 17-24 anos; e as vítimas dos filicidas pertencem ao grupo etário dos menores de 18 anos e do grupo etário dos 25-34 anos. Quanto à percepção da vítima, face ao risco e relativamente ao(à) ofensor(a) em todas as tipologias intrafamiliares, é a de que lhes iria fazer mal. Somente nos parricidas, a percepção é a de que as iria matar. Quanto ao tipo de feridas fatais em múltiplas zonas vitais há diferenças nas tipologias intrafamiliares, nos homicídios conjugais/análogos, nos filicídios e nos homicídios a outros familiares/parentes em que predominam as feridas por munições; nos parricídios e nos fraticídios prevalecem as feridas incisivas, sendo que nos parricidas, as feridas localizaram-se na cabeça e na face. As armas de fogo, como as semiautomáticas ou as modificadas foram utilizadas nos homicídios conjugais/análogos e nos homicídios a outros familiares/parentes. Nos fraticidas prevalecem as espingardas e as caçadeiras. As armas brancas prevalecem tanto nos filicídios como nos fraticídios. Nos filicidas e nos parricidas também foi utilizada a força física como método de ataque. Quanto ao método de aproximação às vítimas, a surpresa foi prevalente nos homicídios conjugais/análogos, e nos parricídios. Nos homicídios a outros familiares/parentes, nos filicídios e nos fraticídios foi através da força física. Em todas as tipologias intrafamiliares a força foi o método de ataque empregue, no método de controlo da vítima foi prevalente as armas de fogo, nos parricidas prevaleceram as armas de fogo e a força física. O comportamento entre ofensor(a) e a vítima no delito caracterizou-se por ataques surpresa nos parricídios e nos fraticídios; nos homicídios conjugais/análogos e nos filicídios foram as discussões acaloradas, nos homicídios a outros familiares/parentes foram as ameaças e os tiroteiros. Antes do delito, em todas as tipologias intrafamiliares não há diferenças: ameaças e discussões foi a prevalência em todas as tipologias intrafamiliares. Após o ilícito, os ofensores fugiram na maioria das tipologias intrafamiliares, mas nos parricidas ocultaram o cadáver e não participaram o delito.

vii) a prevalência dos fatores de risco nas diferentes tipologias intrafamiliares são específicos em função da própria natureza da relação familiar/parentesco que existe entre ofensor e vítima. Embora existam fatores comuns prevalentes em todas as tipologias intrafamiliares, nomeadamente, os característicos da violência e os característicos do comportamento do(a) ofensor(a), os parricídios e os filicídios são as

tipologias intrafamiliares que se destacam em termos de diferenças. Nos homicidas conjugais/análogos, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes prevalece a semelhança nos fatores de risco.

viii) a motivação para o crime de HIF pelos ofensores nos homicídios conjugais/análogos esteve relacionada com ciúmes, traições ou vinganças decorrentes de separações de relações extraconjugais ou de intenções de divórcio. Nos parricidas prendeu-se com motivos económicos na sequência de partilhas, tornas, dívidas e heranças. Nos filicidas, nos fraticidas e nos homicidas a outros familiares/parentes a motivação decorreu na sequência de discussões acaloradas e de violentas alterações.

De seguida, apresentam-se as principais conclusões da investigação através das contribuições específicas para a investigação científica, para a teoria, para a intervenção profissional. Elencam-se aquelas que se consideram as limitações relativas ao modelo, ao campo de aplicação e à metodologia. Termina-se o relatório desta investigação que esteve na base da tese deste doutoramento com um conjunto de perspetivas para investigações futuras e por fim terminamos alguns comentários finais.

CAPÍTULO VI – PRINCIPAIS CONCLUSÕES

6.1. Nota introdutória

Nas conclusões deste trabalho de investigação procurar-se-á fazer uma retrospectiva dos temas abordados discutindo-se, em simultâneo, os resultados obtidos confrontando-os com o quadro de hipóteses equacionadas.

Pretende-se que as conclusões daqui resultantes comportem alguma sistematização do conhecimento na área das ciências sociais com enfoque na ciência psicológica, na criminologia e na vitimologia, e permitam atuações melhor fundamentadas por parte das entidades, no que lhes dizem respeito.

Apresentam-se as principais conclusões da investigação, com uma síntese do enquadramento e um resumo dos principais resultados do trabalho empírico realizado. De seguida, abordam-se os contributos deste estudo ao nível teórico e tecem-se considerações quanto às suas implicações práticas. Apresentam-se algumas das limitações inerentes ao estudo, e por fim, sugerem-se pistas para investigação futura.

6.2. Principais Conclusões da Investigação

Esta investigação teve com objetivos caracterizar o(a) ofensor(a) e o crime de HIF, as diferentes tipologias intrafamiliares, as motivações dos ofensores para o crime, as perceções das vítimas face ao risco, as diferenças entre género dos HIF, os fatores de risco característicos e explicativos dos HIF e das tipologias intrafamiliares, além de contribuir para elencar um conjunto de recomendações para avaliação e prevenção do fenómeno.

As principais conclusões vão no sentido da confirmação do modelo socioecológico como o mais adequado para a explicação da complexa e multifatorial violência intrafamiliar e dos fatores de risco do HIF. O modelo de análise revelou

capacidade de incorporar a complexidade com que se pretende explicar algo num modo entendível e útil para fins académicos e/ou profissionais, e por esta razão, revelou ser simples o quanto possível, apoiado por factos. Os pressupostos presentes no desenvolvimento do modelo de análise foram verificáveis e permitiram avaliar o nível de precisão neste estudo empírico sobre os contributos para a avaliação de risco dos HIF.

Em resposta à questão fundamental desta pesquisa científica conclui-se que esta investigação evidenciou quatro tipos⁷⁷ de configurações topológicas do espaço em análise sobre os(as) ofensores(as) intrafamiliares, cujas características são as seguintes: i) ofensoras do sexo feminino, com ausência de comportamentos aditivos (alcóol/droga), sem profissão conhecida, nem ocupação profissional, com problemas financeiros significativos, que ameaçam e tinham tentado matar a vítima (estrangulado, sufocado, ou afogando); ii) ofensores(as), com ensino superior ou frequência universitária, ou com o 3.º ciclo, com profissões especializadas, ou ligados às FA/FS, agricultores, profissionalmente no ativo, de um nível social médio, com boas condições de habitabilidade e; iii) ofensores(as) que são analfabetos ou possuem até ao 2º ciclo, reformados ou ainda profissionalmente no ativo, sem problemas financeiros significativos e com razoáveis condições de habitabilidade; iv) ofensores do sexo masculino, com o 1.º ciclo de escolaridade, com profissões não qualificadas, com fracas condições de habitabilidade e sem problemas financeiros significativos.

O grupo de variáveis que caracterizam as vítimas intrafamiliares que esta investigação evidenciou são de quatro tipos: i) são vítimas de sexo feminino, menores de idade, solteiras, sem ocupação profissional, sem profissão ou estudantes; ii) são vítimas jovens com idades compreendidas entre os 18-25 anos, divorciadas, separadas ou com intenção de se separar, em que não houve escalada de violência anterior aos factos; iii) são vítimas do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 35-45

⁷⁷ Carvalho, H., em 2008 refere que “não sendo (a ACM) um método de agrupamento, não permite a definição efetiva da tipologia e daí justificar-se a articulação com a Análise de *Clusters*” (Carvalho, H., 2008, p. 194). Refere ainda sobre o agrupamento dos grupos, a “proposta de continuidade ACM/Análise de *Clusters*, pode ser requisitada desde que se considere pertinente agrupar os indivíduos (unidades de análise) operacionalizando, por assim dizer, os perfis sugeridos pela ACM” (Carvalho, H., 2008, p. 193), importa referir que nesta obra a autora dá como exemplos ilustrativos, entre outros, de estudos de mercado com vista a obtenção de perfis de consumo. Esta investigação sobre a caracterização dos HIF, não pressupõe, nos seus objetivos, a definição de perfis de agressores/vítimas, antes sim, entre outros, descrever e analisar as variáveis explicativas ou preditivas daqueles(as) como contributos para uma avaliação de risco.

anos, profissionalmente ativas, pertencente às FA/FS, ou com profissões diferenciadas; iv) são vítimas mais velhas, com idades compreendidas entre os 55 e 65 ou mais anos, casadas ou em união de facto, reformadas ou sem ocupação profissional, sem qualificação profissional anterior, com necessidades especiais, vivendo juntamente com o(a) agressor(a).

6.3. Principais Contribuições da Investigação

O contributo científico para a academia situa-se na forma como são agregadas as variáveis num modelo global integrador, contribuindo para a clarificação do papel dos diferentes constructos.

Este modelo de análise, desenvolvido a partir da literatura, foi submetido a validação, com o objetivo de apurar a sua adequação ao campo de aplicação da pesquisa, ao campo académico e do ensino e aos objetivos profissionais, com o propósito de conseguir alguma simplificação, suportada na experiência, para apoio aos profissionais e especialistas na área da investigação criminal.

As alterações ao modelo conceptual proposto resultantes do estudo serão apresentadas nos subcapítulos subsequentes, na sequência dos resultados das análises efectuadas.

6.3.1. Contribuições Teóricas

Apesar da pesquisa nesta temática ser limitada e reduzida a nível empírico, esta investigação pretendeu contribuir para a evolução do conhecimento teórico. Procurou sistematizar e clarificar conceitos e determinantes, assim como estabelecer ligações entre variáveis fundamentais em associação com as possíveis causas do problema.

O objetivo fundamental foi conseguido ao caracterizar o HIF e as suas diferentes tipologias intrafamiliares, contribuindo para a criação e validação de um modelo de HIF que permita o aumento do conhecimento científico em matéria dos fatores de risco associados e, ao mesmo tempo, tenha aplicabilidade na intervenção dos OPC.

Assim, considera-se ter contribuído para a produção científica com base teórica, relativa às características dos HIF, das vítimas e das variáveis situacionais do crime e contribuído para a consolidação do saber científico em avaliação de risco em violência intrafamiliar, uma vez que Portugal carecia de investigação transversal, para além de descritiva e que fosse analítica.

Quando se refez a revisão de literatura sobre o assunto ou tema não se encontrou a nível nacional investigação que considerasse as cinco tipologias intrafamiliares num modelo que relacionasse as características plausíveis ou causas prováveis dos HIF, entre ofensores e vítimas, associando-os às quatro dimensões do crime enquanto evento complexo, que ocorre quando quatro elementos concorrem: i) uma lei, ii) um(a) ofensor(a), iii) um alvo e iv) um local.

Esta investigação reforça o modelo sociocológico de Krug *et. al.*, (2002), pelo menos na aproximação ao nível individual e à família como microsistema, por ser o mais próximo da realidade e adequado à explicação e intervenção do fenómeno.

O modelo de análise aos HIF permitiu sistematizar um conjunto de variáveis identificadas na literatura nacional e internacional, sistematizá-las num sistema de relações de causas possíveis para o efeito analisado (vide apêndice H). A representação gráfica do modelo de análise proposto foi confirmado.

Um último contributo para a teoria resultou na identificação das variáveis preditoras explicativas de risco de HIF por tipologia; na caracterização das tipologias de HIF; na identificação dos fatores de risco comuns e específicos por tipologia intrafamiliar, na caracterização dos quatro tipos de grupos de variáveis explicativas das vítimas e de ofensores portugueses, e na caracterização das variáveis situacionais do crime.

Este modelo definido e respetiva metodologia associada deve ser testado para confirmar se as variáveis sinalizadas apresentam num futuro próximo maior impacto ou prevalência, acopolando a análise dos outros sistemas como o meso e o macro à investigação. Esta pesquisa constitui porém, um ponto de partida para novas pesquisas e para a procura de respostas a novas questões.

6.3.2. Contribuições ao nível da intervenção

Um primeiro contributo desta investigação para a prática profissional dos OPC reside no facto de se validar o RVD^o através deste estudo retrospectivo e transversal, numa amostra de dimensão considerável, conclui-se que o instrumento se revela adequado para o fim a que se destina, concretamente sobre a avaliação de risco de violência intrafamiliar, especificamente nos cônjuges/análogos. Nas restantes tipologias intrafamiliares definidas pelas relações familiares/parentesco, do mesmo modo se revela adequado com os devidos ajustamentos, produto da identificação dos fatores específicos, para além dos comuns, nas cinco tipologias intrafamiliares, e permitiu fornecer algumas das respostas internas colocadas ao processo de monitorização e *follow up* sobre a aplicação e entrada em vigor do instrumento.

As variáveis preditivas/explicativas obtidas das vítimas e ofensores portugueses, bem como as características e os fatores de risco que lhes estão associados vão contribuir para que as tomadas de decisão sobre linhas de investigação criminal, sobre a gestão do risco, as medidas de proteção à vítima e as medidas de coação ao(à) agressor(a), bem como as estratégias para diminuir a revitimização estejam melhor assessoradas e com base naquelas é possível esboçar um plano de prevenção.

Esta investigação contribuiu para desmistificar o estereótipo, nalguns fóruns, de que a violência intrafamiliar não é somente, ou sinónimo, de violência entre cônjuges/análogos e sobre o género feminino, por isso é um marco. De facto, constata-se que os agressores são tanto femininos como do género masculino, embora se reconfirme a maior prevalência destes; que as vítimas alvo são tanto do género feminino como masculino, embora se reconfirme a prevalência daquelas. Contudo as vítimas secundárias são maioritariamente do género masculino, as vítimas são predominante solteiras, à exceção das vítimas dos homicídios conjugais/análogos que vivem maioritariamente com o(a) ofensor(a). Constata-se ainda em cada processo-crime em média, mais de uma vítima. Muitos dos casos as vítimas secundárias são vítimas mortais, e as agressões anteriores pelo mesmo(a) ofensor(a) são constantes em todas as tipologias intrafamiliares com condutas associadas a mais de um tipo de violência (psicológica, física e sexual, esta última com menor expressão).

Quanto ao fenómeno criminal imputável e premeditado, reconfirma-se a raridade em algumas das tipologias intrafamiliares (7% nos parricidas, 6% nos filicidas, 5,6% nos fraticidas). É manifesta a prevalência dos homicídios conjugais/análogos (64,7%) sobre as demais, e dos homicídios a outros familiares/parentes (16%), embora com valores mais reduzidos em termos de prevalência.

Tanto vítimas como ofensores(as) pertencem ao mesmo grupo etário cuja a prevalência é a dos 35-44 anos e a idade média ronda os 41 ou 42 anos. Os crimes são maioritariamente cometidos pelo período da noite e ao fim-de-semana.

Ao identificar os fatores de risco por níveis e nos diversos sistemas, é possível desenhar um plano estratégico de intervenção sobre a violência a nível nacional esboçando programas e atividades para desenvolver e potenciar fatores protetores, desde logo a nível local. Apela-se à necessidade permanente de monitorizar estas atividades a fim de que se possa gerar mudança naquilo que se consegue efetivamente medir.

Esta investigação ao recolher informação de uma amostra considerável representa um primeiro passo para uma caracterização realista deste fenómeno.

Outro contributo passa pela capacidade de sugerir um instrumento de recolha de dados processuais, possibilitando a celeridade no processo de recolha, em novas investigações sobre a mesma temática ou similar, minimizando o erro involuntário. Acoplada a esta ideia, reforça-se a necessidade de complementar a informação sobre a história pessoal, familiar e de violência do(a) ofensor(a).

O potencial desta investigação ao determinar fatores de risco, a história pessoal e as variáveis sociodemográficas e situacionais do crime permite formar um quadro tipológico e, em consequência, definir ações específicas em função da características das vítimas e dos(as) ofensores(as). Revela desta investigação a necessidade de serem criadas no nosso país comissões de revisões de casos de homicídios, a fim de, em equipa, por especialistas ou peritos das áreas e domínios transversais a este fenómeno se possam daí retirar recomendações com base em lições aprendidas, bem como a nível local, a necessidade de se otimizarem as estruturas de proteção e prevenção da violência familiar, por forma a intervir em fase anterior à criminalização do fenómeno.

Os dados recolhidos facilitam um conjunto alargado de trabalhos futuros. Há um conjunto de informação complementar que pode ainda ser trabalhado, por não ser relevante para o objeto de estudo definido, mas que permite o desenvolvimento de diversos estudos. Este ponto pode trazer contributos quer de natureza científica, quer pela natureza operacional.

Em síntese, esta investigação permitiu recolher um conjunto alargado de informações sobre os ofensores, sobre o crime e sobre as vítimas, assim como os fatores de risco associados, as estimativas de risco, e os modelos explicativos ou preditivos, quer das vítimas, quer dos ofensores. A diversidade das variáveis integradas no modelo concetual permitiram captar a complexidade deste fenómeno criminal e responder, assim, ao problema inicialmente levantado simplificando-o.

6.4. Limitações da Investigação

Esta investigação apresenta algumas limitações, originando fronteiras na aplicação dos conhecimentos adquiridos. As limitações representam simultaneamente as bases para continuar a investigar e para melhorar o conhecimento sobre os HIF.

6.4.1. Limitações relativas ao Modelo

Apesar da abordagem sistémica e holística ao fenómeno tão completa quanto possível, tendo em conta a complexidade do comportamento do(a) ofensor(a), reconhecem-se outras variáveis importantes que não foram investigadas nesta pesquisa como as pertencentes ao sistema macro e meso. O enfoque foi ao nível individual e ao nível familiar do modelo, característico do domínio científico, por ser possível apurar os factos comprovados em juízo.

A necessidade de alguma parcimónia levou a investigação a reconhecer as variáveis provenientes da literatura e não outras, assumindo-se desde logo, como ponto de partida para outros estudos. A baixa percentagem de variância explicada e a necessidade de introduzir grupo de caso controle assume-se como um desafio para futuros trabalhos com vista a aumentar o nível de evidência.

6.4.2. Limitações relativas ao campo de aplicação

Pode-se enumerar neste campo o acesso limitado aos sujeitos da amostra, a raridade dos fenómenos (parricidas, filicidas e fraticidas), a exclusão dos casos clínicos envolvidos na mesma temática. Todavia, a aplicação do estudo noutros contextos, violência intrafamiliar versus homicídios intrafamiliar *versus* controlo, pode vir a tornar-se relevante e contribuir para uma melhor compreensão da problemática potenciar a sinergia entre as diferentes orientações seguidas pelas organizações que operam na temática.

O facto de não termos realizados entrevistas aos sujeitos da amostra limitou o acesso à informação esperada no processo e omissa na maioria dos casos sobre a história pessoal e familiar de ofensores e das vítimas. Contudo, o tempo necessário para este tipo de abordagem não se enquadra com o cronograma definido e característico de uma tese de doutoramento. Quanto às restantes variáveis a informação recolhida foi suficiente para o estudo efectuado e para os objetivos traçados. As conclusões atingidas são aplicáveis à amostra constituída nesta investigação.

6.4.3. Limitações relativas à metodologia

A raridade do fenómeno em diversas tipologias intrafamiliares obriga-nos a esperar para podermos investigar e limita a investigação, as amostras reduzidas, o calendário que caracteriza a tese de um doutoramento, os estudantes/investigadores que trabalham a tempo completo e se propõem acumular tarefas para realizar este tipo de investigação, admite-se ser um estudo a retomar num futuro próximo num pós-doutoramento e integrado num projeto de investigação com equipas constituídas para o efeito.

6.5. Perspetivas de investigação futura

Para além das pistas para novas investigações apontadas em consequência das linhas reconhecidas nesta investigação, acrescentam-se ainda algumas sugestões para futuros trabalhos que se consideram importantes para aperfeiçoamento desta área do conhecimento.

Uma linha de investigação possível consiste em aplicar o modelo proposto para casos de violência intrafamiliar sinalizados. Uma outra opção consiste, em mantendo a investigação, acrescentar outra linha de pesquisa, comparando os casos de violência intrafamiliar confirmados, com os de homicídio intrafamiliar, com grupo de caso controle.

Finalmente o mais desejável será replicar o estudo em cinco anos e num plano quase experimental, conseguindo uma leitura do fenómeno criminal a 35 anos, transversalmente.

6.6. Comentários finais

Três anos depois de iniciar esta caminhada, sendo certo que os resultados e modelos apurados são apenas válidos para o período considerado e para os dados e métodos utilizados, conclui-se que obtivemos respostas ao pretendido, que o método, ou as combinações para o conseguir foram um dos caminhos possíveis para o alcance da verdade, e que as opções metodológicas seguidas tornaram-na exequível.

Espera-se que esta investigação estimule outros a fazer mais e melhor pesquisa no futuro, reforçando a vontade de colocar novas e cada vez mais desafiantes questões quando se trata de assuntos relacionados com o valor da vida humana.

Procurou-se simplificar uma realidade complexa e multifatorial, numa perspectiva teórica, e prática apelando a diagramas e auxiliares gráficos. Procurou-se para além de descrever e explicar o fenómeno devastador dos “homicídios intrafamiliares”, propôr recomendações ao nível da prevenção da violência intrafamiliar, ao nível da intervenção, e de outras linhas de investigação sobre este tema. Espera-se que os leitores e interessados na investigação deste tema, que atinjam com este desafio, uma procura constante e dinâmica, com permanente renovação de conhecimento exigível pela dúvida metódica, como motor da própria ciência.

Deseja-se que esta investigação seja um sério e rigoroso contributo para a avaliação e gestão do risco dos “homicídios intrafamiliares”, porque a convicção que se tinha inicialmente sai agora ainda mais reforçada e materializa-se no seguinte: este fenómeno pode ser prevenível e pode ser minorado.

Por último, no momento em que se redige as últimas frases deste trabalho, um trabalho possível realizado em condições impossíveis, ficará registado aqui o reconhecimento do mérito e o meu tributo a todos aqueles e aquelas que se dedicam à prevenção e combate deste crime.

Às famílias das 384 vítimas, a minha homenagem...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abrams, M., Belknap, J., & Melton, H. C. (2001). *When Domestic Violence Kills: The Formation and Findings of the Denver Metro Domestic Violence Fatality Review Committee*. Denver: Project Safeguard.
- Afifi, T. O. (2007). Child abuse and adolescent parenting: developing a theoretical model from an ecological perspective. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma* Vol.14 (3), 89-105.
- Alarcão, M. (2006). *(Des) equilíbrios familiares—Uma visão sistémica*, (3ª edição). Coimbra: Quarteto.
- Aldridge, M., & Browne, K. (2003). Perpetrators of Spousal Homicide. *Trauma, Violence, & Abuse*, Vol. 4 (3).
- Alexander, P. C. (1992). Introduction to the special section on adult survivors of childhood sexual abuse. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*. Vol. 60 (2), 165-166.
- Almeida, F. (1999). *Homicidas em Portugal*. Maia: Instituto Superior da Maia.
- Almeida, F. (2004). Homicídio na Família; Polícia e Justiça. Em *Revista do ISPJCC, Família, Violência e Crime*. Vol. (III), 57-89. Coimbra: Coimbra Editora.
- Almeida, F. & Paulino, M. (2012). *Profiling, vitimologia & Ciências Forenses. Perspetivas atuais*. (2.ª ed.). Lisboa: Pactor.
- Almeida, I. (2012). *Avaliação de risco de femicídio: Poder e controlo das dinâmicas das relações íntimas, dissertação de doutoramento*. Lisboa: ISCTE-IUL.
- Almeida, I., Soeiro, C. B., & Louceiro, A. F. (2009). Comportamento criminal e homicídio. Estudo exploratório para a definição de uma tipologia portuguesa. Em *Revista da Reinserção Social e Prova*. Vol. (4).
- Almeida, I., & Soeiro, C. (2007). Homicídio e relações íntimas: Comportamento criminal e diferenças de género. C. Justiça (Ed.). *Homicídio e relações íntimas: Comportamento criminal e diferenças de género*. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça.
- Almeida, L., & Freire, T. (2008). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação*. (5ª ed.). Braga: Psiquilíbrios Edições
- Alvarez, A. (2004). Evaluating fatality reviews. *Fatality Review Bulletin*. Vol.(2), 4-5.
- Alves, M. (2012). *Cultural characteristics as risk factors of intimate partner violence (IPV) against women*, dissertação de mestrado em Ciências Forenses. Porto: Universidade do Porto.

- Amorado, R., Lin, C., Hsu, H. (2008). Parricide: An Analysis of Offender Characteristics and Crime Scene Behaviors of Adult and Juvenile Offenders. *Asian Journal of Family Violence and Sexual Agression. Vol.IV (II)*, 1-32.
- Anderson, C. & Bushman, B. (2002). Human Agression. *Annual Review of Psychology Vol. (53)*, 27-51.
- Andrew, H., Amy, P., R., K. H., & David, T. (2003). *STATIC-99 Coding Rules. Revised – 2003*. Ottawa.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. L. (2006). *The psychology of criminal conduct* (4th ed.). Cincinnati: Anderson Publishing.
- Antunes, M. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. Em R. Gonçalves & C. Machado (Eds.). *Violência e Vítimas de Crimes. Vol. I - Adultos*. Coimbra: Quarteto.
- Asmussen, K. (2010). *Key facts about child maltreatment*. pdf_wdf76279.pdf. Retirado de www.nspcc.org.uk, consultado em 13 Março, 2011.
- Azevedo, N. (2013). *Factores de risco e tipologias dos agressores conjugais*. Dissertação de Mestrado em criminologia. Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Barracough, B., & Harris, C. (2002). Suicide preceded by murder: the epidemiology of homicide suicide in England and Wales 1988. Em *Psychological Medicine*, 577– 584.
- Barudy, J. (1992). La violence comme organisatrice de la subjectivité individuelle, familiale et sociale. *Neuropsychiatrie de l'Enfance et de l'Adolescence. Vol. 40 (7)*, 363-377.
- Behavior Data Systems. (2007). *Behavior Data Systems*. Obtido em 5 de Janeiro de 2011, de Domestic Violence Inventory (DVI): http://www.bdsd.com/TestsA_dvi.asp.
- Beleza, T. (2008). Violência Doméstica, *Revista do Centro de Estudos Judiciários. Vol. 8 (especial)*. Lisboa: CEJ.
- Belfrage, H., & Rying, M. (2004). Characteristics of spousal homicide perpetrators: a study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990 – 1999. Em *Criminal Behaviour and Mental Health*, 121–133.
- Belsky, J. (1980). Child maltreatment. An ecological integration. *American Psychologist. Vol.35 (4)*, 320-335.
- Belsky, J. (2005). Differential susceptibility to rearing influence: An evolutionary hypothesis and some evidence. Em B. Ellis & D. Bjorklund (Eds.). *Origins of the social mind: Evolutionary psychology and child development* (pp. 139–163). New York: Guilford.
- Bénézech, M. (1991). Dépression et crime. *Annales Médico-Psychologiques, Vol.149*, 150-165.
- Bénézech, M. (1996). Classification des homicides volontaires et psychiatrie. *Annales Médico-Psychologiques. Vol. 154 (3)*, 161-173.
- Benzécri, J. (1976). *L'Analyse des correspondences*. Paris: Dunod.

- Benzécri, J. P. (1992). *Correspondence Analysis Handbook*. New York: Marcel Dekker.
- Berry, D.B. (2000). *The domestic violence Sourcebook*. Illinois:Lowell House.
- Bijleveld, C., & Smith, P. (2006). Homicide in the Netherlands, On the Structuring of Homicide, Typologies. Em *Homicide Studies Vol. 10(3)*, 195–219.
- Bispo, R., & Maroco, J. (2003). *Estatística Aplicada às Ciências Sociais E Humanas*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Block, C. R. (2003). How can practitioners help an abused woman reduce her risk of death? *National Institute of Justice, 250*, 4-7.
- Blumstein, A., & Rosenfeld, R. (1998). Explaining Recent Trends in U.S. Homicide Rates. Em *The Journal of Criminal Law & Criminology, Vol. 88 (1)*, 1175–1216.
- Borges, L. & Alencar, H. (2009). Moralidade e homicídio: um estudo sobre a ação do transgressor. *Paideia, Vol. 19, (44)*, 293-302.
- Borges, L. (2011). Crime passional ou homicídio conjugal. *Psicologia em Revista, Belo Horizonte, Vol. 17(3)*, 433-444.
- Borges, L. (2011). Homicídio Conjugal: comparação quanto ao sexo dos agressores. *Psicologia em Revista, Vol.17*, 433–444.
- Borum, R. (1996). Improving the clinical practice of violence risk assessment. Technology, guidelines, and training. University of South Florida. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de American Psychologist, 51 (9): http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1030&context=randy_borum.
- Bossarte, R., Simon, T. & Barker, L. (2006). Injury Prevention in Domestic abuse. Em *Characteristics of homicide followed by suicide incidents in multiple states, 2003*, 33–38. London: British Medical Association Board of Science.
- Brantingham, P. & Brantingham, P. (1981). *Environmental criminology*. London: Sage.
- Brantingham, P. & Brantingham, P. (1991). Introduction to the 1991 Reissue: Notes on Environmental Criminology. Em *Environmental Criminology*. P.J. Brantingham and P.L. Brantingham (Eds), (pp. 1–6). Waveland Press; Prospect Heights, ILL.
- Brinkerhoff, M., & Lupri, E. (1988). Interspousal violence. *Canadian Journal of Sociology, 13*,407–435.
- Bronfenbrenner, U. & Ceci, S. (1994). Nature-nurture reconceptualized in developmental perspective: a bioecological model. *Psychological Review*. Washington, D.C.: American Psychological Association. Vol.101.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas

- Bronfenbrenner, U. (1977). Toward an experimental ecology of human development. *American Psychologist*, Washington, DC: American Psychological Association, n.32, p. 513-531.
- Bronfenbrenner, U.; Morris, P. A. (1998). The ecology of developmental processes. In: Damon, W.; Lerner, R. M. (Orgs.). *Handbook of child psychology*, Vol. 1: Theoretical models of human development. New York: John Wiley, p. 993-1028.
- Bronfenbrenner, U. (1999). Environments in developmental perspective: theoretical and operational models. Friedman, S.L.; Wacks, T. D. (Orgs.). *Conceptualization and Assessment of Environment across the life span*, Washington D. C: American Psychological Association.
- Bronfenbrenner, U. (2005). *Making human beings human*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Bronoski, D. (2011). *Violência doméstica e familiar contra a mulher idosa em Ponta Grossa*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Brookman, F. (2005). *Understanding homicide*. London: Sage.
- Bunge, M. (1969). *La Investigación Científica*. Barcelona: Ariel.
- Bunge, M. (1976). *La investigación científica: su estrategia y su filosofía*. (5ª ed.) Barcelona.
- Burgess, R. (1979). Child abuse: a social interactional analysis. In B. Lahey & A. Kasdin. *Advances in Clinical Child Psychology (Vol. 2)*, (pp. 141-169). New York: Plenum Press.
- Campbell, J. C. (1992). If I can't have you, no one can: Power and control in homicide of female partners. Em *Femicide: The politics of woman killing*. Edited by J. Radford and D. E. H. Russell. New York: Twayne. (p. 99-113).
- Campbell, D. T., & Fiske, D. W. (1959). Convergent and ant Validation by the Multitrait-multimethod Matrix. *Psychological Bulletin*. Vol. 56(2).
- Campbell, J. C. (1986). Assessing the risk of homicide for battered women. *Advances in Nursing Science*. Vol. 8 (4), 36-51.
- Campbell, J. (1995). Prediction of homicide of and by battered women. Em J. C. Campbell (Ed.), *Assessing the risk of dangerousness: Potential for further violence of sexual offenders, batterers and child abusers*, 96-113. Newbury Park, CA: Sage.
- Campbell, J. (2003). *Avaliação de risco*. Obtido em 5 de Janeiro de 2011, de <http://www.dangerassessment.com/uploads/pdf/DAPortuguese.pdf>.
- Campbell, J., Glass, N., Sharps, P., Laughon, K., & Bloom, T. (2007). Intimate Partner Homicide: Review and Implications of Research and Policy. *Trauma, Violence, & Abuse*, Vol.8 (3).
- Campbell, J., Webster, D., & Glass, N. (2009). The Danger Assessment: Validation of a Lethality Risk Assessment Instrument for Intimate Partner Femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, Vol.24 (4).
- Campbell, J., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block Campbell, D., Curry, M., Gary, F., (...), Laughon, K. (2003). Risk Factors for Femicide in Abusive

- Relationships: Results From a Multisite Case Control Study. Em *American Journal of Public Health*, Vol. 93 (7), 1089–1097.
- Campbell, J., Webster, D., Koziol–McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M., & et.al. (2003). Assessing Risk Factors for Intimate Partner Homicide. Em *NIJ Journal*, 14–19.
- Campbell, J.; Wolf, A.; Hopkins, J.; et. al. (s.d.). Intimate Partner Violence Risk Assessment: Implications for Women’s Safety. Obtido em 6 de Janeiro de 2011, de http://www.abanet.org/domviol/pdfs/0908/Lethality_Assessment.pdf.
- Canha, J. (2000). *A Criança Maltratada*. Coleção Teses, Edição Quarteto.
- Canha, J. (2008). A criança vítima de violência. Em Gonçalves & Machado (Coords.) *Violência e Vítimas Crimes, Vol. 2 – Crianças* (3ª ed.). (pp.17-37) Coimbra: Quarteto Editora.
- Canter, D. (2000). Offender Profiling And Criminal Differentiation. *Journal of Criminal and Legal Psychology* Vol. 5, (1), 23–46.
- Caridade, S. & Machado, C. (2008). Violência Sexual no namoro: Relevância da prevenção. *Psicologia, Vol. XXII (1)*, 77-104.
- Carmo, R. (2011). *O Homem enquanto vítima de violência nas relações de intimidade?* Porto: Faculdade de Medicina – Universidade do Porto.
- Carvalho, H. (2008). *Análise multivariada de dados qualitativos: Utilização de correspondências múltiplas com o spss*. Lisboa: Sílabo.
- Carvalho, H. (2000). Homogeneidade e correspondências múltiplas: comparação de dos métodos de análise. Reis, Elizabeth e Manuel Alberto Ferreira (eds.). *Temas e Métodos Quantitativos*. N.º 1. Edições Sílabo (pp. 239-269).
- Cascardi., M. & Vivian., D. (1995). Gender and Severity of Violence Differences. *Journal of Family Violence. Vol.10. (3)*, 265-293.
- Castanho, A. (2013). *Análise Retrospectiva de Homicídios ocorridos em Relações de Intimidade*. Lisboa: DGAI. Ministério da Administração Interna
- Castanho, A. (2013). *Equipas de revisão de homicídios – Um modelo multidisciplinar*. Lisboa: Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna.
- Centers for Disease Control and Prevention. (2003). *Costs of Intimate Partner Violence Against Women in the United States*. Atlanta, Georgia.
- Chelsea, D., & Pizarro, M.(2010). Social Structure and Family Homicides. *Journal Family Violence. Vol. (25)*, 521–532.
- Christiansen, M. L. (2013). Violence and Maltreatment in Relational Ecologies: Toward an Epistemology of Corresponsability. Em *Interpersona: An International Journal on Personal Relationships*. Vol. 7(1). 150–163.
- Clanton, G., & Smith, L. (1977). *Jealousy*. Englewood Cliffs: Prentice–Hall.
- Clark, M., & Clark, J. (1989). *The encyclopaedia of child abuse*. New York: Facts on File.
- Clarke, R. & Felson, M. (1993). Introduction: Criminology, Routine Activity, and Rational Choice (*From Routine Activity and Rational Choice: Advances in*

- Criminological Theory, Volume 5*, p. 1-14. Ronald V. Clarke and Marcus Felson (eds).
- Classificação Nacional das Profissões* (1994). Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- Cobb, J. (1979). Morbid jealousy. Em *Journal of Hospital Medicine*, 511–518.
- Cobb, J., & Marks, I. (1979). Morbid jealousy featuring as obsessive–compulsive neurosis: treatment by behavioral psychotherapy. Em *The British Journal of Psychiatry*, 301–5.
- Cohen, L. & Felson, M. (1979). Social change and crime rates trends: A routine activity approach. *American social review. Vol. 44*, 588-608.
- Cohen, R. (2005). Globalização, Migração Internacional e Cosmopolitanismo Quotidiano. Em A. Barreto, et. al., *Globalização e Migrações. Estudos e Investigações*, 25–44. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Commission on the Status of Women City and County of San Francisco. (1991). *San Francisco's Response to Domestic Violence: The Charan Investigation*. San Francisco, CA.
- Concheiro, L. (1999). *Consideraciones en Torno a la Investigación Médico-Legal de la Muerte en España*. (1ª ed.). Separata de Ciência Forense.
- Conger, RD., Cui, M., Bryant, CM., Elder, GH., (2000). Competence in early adult romantic relationships: A developmental perspective on family influences. *Journal of Personality and Social Psychology. Vol. 79*, 224–237.
- Copes, H., Kerley, K. R., & Carroll, A. (2002). Killed in the Act. Em *Homicide Studies*, 240–257.
- Cordeiro, D. (2011). *Psiquiatria forense: A pessoa como sujeito ético em medicina e em direito*. 3ª ed. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Correia, E., Lucas, S., & Lamia, A. (2007). Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal. Vol. 4 (XXV). Em *Análise Psicológica*, 595–601.
- Corsi J. (1994). *Violência familiar: uma mirada interdisciplinaria sobre un grave problema social*. México: Paidós.
- Costa, B. (2013). *Perfis Psicocriminais – Do Estripador de Lisboa ao Profiler*. Lisboa: Pactor.
- Coutinho, C. (2004). Quantitativo versus qualitativo : questões paradigmáticas na pesquisa em avaliação. (p. 436-448) [On-line] Retirado de:<http://hdl.handle.net/1822/6469>.
- Cox, D., (1972). Regression models and life tables (with discussion). *Journal of the Royal Statistical Society: Series B*, 34, 187-220.
- Cox, J. W. & Hassard J. (2005). Triangulation in Organizational Research: a Representation. em *Organization*, Vol.12: 1, AB/INFORM Global, (pp. 109-133).
- Crawford, M. & Gartner, R. (1992). Woman killing: Intimate femicide in Ontario: 1974-1990. *Women We Honor Action Committee*. Ontario, Canada.

- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim de Século.
- Cupchik, G.C. (2001). Constructivist realism: An ontology that encompasses positivist and constructivist approaches to the social sciences. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research*. [On-line Journal], 2(1).
- Cusson, M. & Boisvert, R. (1994). L'homicide conjugal à Montréal, ses raisons, ses conditions et son déroulement. *Criminologie*, Vol. 27 (2), 164-183.
- D'Cruze, S., Walklate, S., & Pegg, S. (2006). *Murder*. Cullompton:Willian.
- Dahlberg, L., & Krug, E. (2002). Violence a global public health problem. Em E. Krug, L. Dahlberg, J. Mercy, A. Zwi, R. Lozano, & e. al., *World Report on Violence and Health*, 1-56. Geneva, Switzerland: World Health Organization.
- Dasgupta, D. S. (2002). A framework for understanding women's use of nonlethal violence in intimate heterosexual relationships. *Violence Against Women*. Vol. 8, 1364-1389.
- Dasgupta, D. S. (1999). Just like men? A critical view of violence by women. In M. F. Shepard & E. L. Pence (Eds.). *Coordinating community response to domestic violence: Lessons from Duluth and beyond*, 195-222. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Dawson, R., & Gartner, R. (1998). Differences in the characteristics of intimate femicides: The role of relationship state and relationship status. Em *Homicide Studies* (2ª ed.), 378-399.
- Decreto de 16 de setembro de 1886. Diário do Governo, 20 de Setembro. *Código Penal Português*, 1919, (7ª ed.). Coimbra:Coimbra Imprensa da Universidade.
- Decreto-Lei n.º 262/75 de 27 de maio. Diário da República. Ministério da Justiça. Lisboa.
- Delisi, M., & Scherer, A. M. (2006). Multiple Homicide Offenders, Offense Characteristics, Social Correlates, and Criminal Careers. Em *Criminal Justice and Behavior*, Vol. 33(3), 367-391.
- Denzin, N. (1989). *The Research Act: A Theoretical Introduction to Sociological Research Methods*. (3rd edition, first published on 1970). London: Prentice Hall.
- Deshaies, B. (1992). *Metodologia da investigação em Ciências Humanas*. Coleção Epistemologia e Sociedade. Lisboa:Instituto Piaget.
- Desinan, L., & Mazzolo, G. (2005). Gunshot fatalities: suicide, homicide or accident? A series of 48 cases. Em *Forensic Science International* (147 ed), S37-S40.
- Dettling, A., Althaus, L., & Haffner, T. (2003). Criteria for homicide and suicide on victims of extended suicide due to sharp force injury. Em *Forensic Science International* (134 ed.), 142-146.
- Di Giacomo, J. (1993). *Techniques d'analyse de données nominales. Apontamentos para Métodos de Investigação*. Lisboa: ISCTE.
- Di Maio, V., & Dana, S. (s.d.). *Manual de Patologia Forense*. Traducción coordinada por: Prof. Luis Concheiro, Diaz de Santos.

- Dias, J., & Andrade, M. (1977). *Criminologia: O homem delinquente a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Diem, C. & Pizarro J.(2010). Social Structure and Family Homicides. *Journal Family Violence*. Vol. (25), 21–532.
- Dixon. L., Hamilton-Giachristis. C. & Browne., K. (2008). Classifying partner femicide. *Jornal of international violence*. Vol. (23), 74-93.
- Dobash, R. P., Dobash, R. E., Cavanagh, K., & Lewis, R. (2001). *Homicide in Britain: risk factors, situational contexts and lethal intentions*. London: ESRC.
- Dobash, R., Cavanagh, K., & Lewis, R. (2004). Not an Ordinary Killer – Just an Ordinary guy. When Men Murder an Intimate Woman Partner. Em *Violence Against Women*, Vol. 10(6), 577 – 605.
- Dollard, J., Doob, L., Miller, N., Mowrer, O., & Sears, R. (1939). *Frustration and aggression*. New Haven, CT: Yale University Press.
- Domestic Violence Inventory & DVI–Juvenile, DVI Pre–Post, DVI–Short Form: Training Manual. (s.d.). Obtido em 5 de Janeiro de 2011, de <http://www.onlinetesting.com/documents/DVI/OTM–ONLINE–dvi.pdf>.
- Domingues, B. G. (1963). *Investigação Criminal: Técnica e Tática nos Crimes Contra as Pessoas*. Lisboa: Polícia Judiciária.
- Doron, R; Parot, F. (2001). *Dicionário de psicologia*. Lisboa. Climepsi Editores.
- Douglas, J & Munn, C. (1992). Violent crime scene analysis: *modus operandi*, signature, and staging. *FBI Law enforcement Bulletin*, Vol. 61 (2). p. 1–10.
- Douglas, J., Ressler, R., Burgess, A., & Hartman, C. (1986). Criminal Profiling from Crime Scene Analysis. Em *Behavioral Sciences & the Law*, Vol. (4), 401–421.
- Douglas, K., Ogloff, J., & Hart, S. (2003). Evaluation of a Model of Violence Risk Assessment Among Forensic Psychiatric Patients. Em *Psychiatric Services*, Vol.54 (10), 1372–1379.
- Duarte, T. (2009). A possibilidade da investigação a três: reflexões sobre a integração metodológica. Lisboa:CIES *e-Working Pappers* (ISSN 1647-0893).
- Dubé, M., Léveillé, S. & Marleau, J. (2003). Cinq cas de néonaticides au Québec. *Santé mentale au Québec*, Vol.23 (2), 183-194.
- Dubois, J., Mitterand. H., & Dauzat.A. (2001). *Dictionnaire d'étymologie*. Editora Larousse.
- Dutton, D. (2001). The neurobiology of abandonment homicide. *Aggression and Violent Behavior*. Vol. 7 (4), 407-421.
- Egeland, B. (1991). A longitudinal study of high risk families: Issues and findings. In R. Starr & D. Wolfe (Eds.). *The effects of child abuse and neglect: Issues and research*, (33-56). New York: Guilford Publications, Inc.
- Ellis, D., & DeKeseredy, W. S. (1997). Rethinking estrangement, interventions, and intimate femicide. *Violence Against Women*. Vol. 3(6), 590-609. doi: 10.1177/1077801297003006003.
- Enrico, B., Jenna, D.–F., Michael, J., & Kristiina, K. (2013). *Global Study on Homicide 2013*. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime.

- Ewing, C. (1997). *Fatal families: The dynamics of intrafamilial homicide*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Family Violence Coordination Unit Department for Victorian Communities (2007). *Family Violence Coordination Unit Department for Victorian Communities*. Obtido em 6 de Janeiro de 2011, de Family violence: risk assessment and risk management: http://www.cyf.vic.gov.au/data/assets/pdf_file/0003/380199/risk-assessment-riskmanag.
- Fatela, J. (1989). *O Sangue e a Rua, Portugal de Perto*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Felson, R. (2002). Violence and Gender Reexamined. *American Psychological Association*.
- Felson, R., Messner, S., Hoskin, A. & Deane, G. (2002). Reasons for Reporting and not Reporting Violence to the Police. *Criminology Vol.40*, 617-648.
- Ferreira, A. (1986). *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Ferreira, E. (2003). *Violência e Insegurança Urbana: um fenómeno em crescimento ou em transformação? – o caso da área metropolitana de Lisboa. Cidades, Comunidade e Territórios (7 ed.)*. Lisboa: CET, ISCTE.
- Ferreira, E. (2011). Privação económica e criminalidade: O caso português (1993-2009). *Sociologia, Problemas e Práticas Vol. 67*, 107-125.
- Feshbach, S. (1964). The function of aggression and the regulation of aggressive drive. Em *Psychology Review, Vol.71*, 257-272.
- Fielding, N., & M. Schreier. (2001). Introduction: On the Compatibility between Qualitative and Quantitative Research Methods, em *Forum Qualitative Sozialforschung/Forum: Qualitative Social Research (revista on-line)*. Vol. (2): 1 Disponível em: <http://qualitative-research.net/fqs/fqs-eng.htm>.
- Finkelhor, D. (1984). *Child sexual abuse. New theory and research*. New York: The Free press.
- Firstman, R. & Talan, J. (1997). *The Death of Innocents*. New York: Bantam Books.
- Flick, U. (2005a). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica (2.ª ed.)*. Lisboa: Ed.Monitor.
- Flick, U. (2005b), Triangulation in Qualitative Research. Em Flick, U., E. V. Kardorff, e I. Steinke (eds.). *A Companion to Qualitative Research*. Sage (pp. 178-183).
- Flynn, S; et., al. (2013). *Mental Illness and Domestic Homicide: A Population-Based Descriptive Study*. Psychiatric Services – American Psychiatric Association.
- Follingstad, D., Wright, S., Lloyd, S. & Sebastian, J. Sex Differences in Motivations and Effects in Dating Violence. *CRVAW Faculty Journal Articles*. http://uknowledge.uky.edu/crvaw_facpub/65
- Fonseca, C. (2008). *Mulheres em cumprimento de pena: Um estudo exploratório no sistema prisional português*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

- Francis, K., & Wolfe, D. (2008). Cognitive and emotional differences between abusive and non-abusive fathers. *Child Abuse & Neglect*. Vol. 32 (12), 1127-1137.
- Freire, A. & Figueredo, B. (2006). Filicídio: Incidência e factores associados. *Análise Psicológica*, 4 (XXIV), 437-446.
- Freixo, M. (2011). *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas* (3.^a ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Friedman, S. H., & Friedman, J. B. (2010). Parents who kill their children. *Pediatrics in Review*. Vol. 31(1), 10–16.
- Friedman, S., Horwitz, S., & Resnick, P. (2005). Child Murder by Mothers: A Critical Analysis of the Current State of Knowledge and a Research Agenda. *American Journal of Psychiatry*. Vol. 162,(9), 1578-1587.
- Friedman, H. S., Kern, M. L. & Reynolds, C. A. (2010). Personality and health, subjective well-being, and longevity. *Journal of Personality*. Vol. (78), 179-215.
- Frigon, S. (2003). *L'homicide conjugal au féminin. D'hier à aujourd'hui*. Montréal: Les Éditions du remue-ménage.
- Fritzon, K. (2000). The contribution of psychological research to arson investigation. Em D. Canter, & L. Alison, *Profiling property crimes, offender profiling series*, Vol. (IV), 147–184. Aldershot, UK.
- Frutuoso, M.. (2005). *Violência familiar: um estudo qualitativo dos crimes contra familiares*, dissertação de mestrado. Porto: Universidade do Porto.
- Frye, V. (2005). Femicide in New York City:1990 to 1999. *Homicide Studies*, Vol. 9 (3), 204-228. Disponível em:<http://hsx.sagepub.com/content/9/3/204>.
- Gehl, B. (2010). *Personality antecedents of the experience and expression of romantic jealousy*. Doctoral thesis and dissertation, USA: University of Iowa.
- Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas na pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Gil, D. G. (1970). *Violence against children. Physical child abuse in the United States*. Massachusetts: Harvard University Press.
- Gil, A.; Santos, A.; Kislaya, I.; Nicolau, R.; Mascoli, L.; Ferreira, A. (...) (2014). *Projeto envelhecimento e violência. Estudo populacional sobre a violência e estudo às vítimas de violência*. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- Glass, N., Koziol–McLain, J., C. J., & Block, C. (2004). Female–perpetrated femicide and attempted femicide: A case study. *Violence Against Women*, Vol.10(6), 606–625.
- Glória, J. (1981). Frustração e Agressão I, o Leito de Procusta: a Hipótese Frustração/Agressão. *Psicologia*, II. Vol.(4), 265-284.
- Glodim (2011). *Risco*. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/risco.htm>.
- Goldbeter-Merinfeld, E. (2005). *Le deuil impossible. Families et tiers pesants* (ried.) De boeck. Bruxelles.
- Gonçalves, M. (2004). *Código Penal Português. Na Doutrina e na Jurisprudência* (2.^a ed.). Coimbra: Livraria Almedina.

- Gonçalves, M. L. (2002). *Código Penal Português, Anotado e Comentado* (15ª ed.). Coimbra: Livraria Almedina.
- Gonçalves, M. L. (2007). *Código Penal Português*. (18.ª Ed.). Coimbra: Livraria Almedina.
- Gonçalves, R. (2004). Agressores conjugais: Investigar, avaliar e intervir na outra face da violência conjugal. Em *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Vol. 14 (4), 541–558.
- Gonçalves, R., Cunha, O., & Dias, A. R. (2011). A avaliação de ofensores conjugais. Em M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado, *Manual de Psicologia Forense: Contextos, práticas e desafios*, 223–245. Braga: Psiquilíbrios.
- Gonçalves, R. & Lopes, M. (2004). Mulheres na prisão: Percursos em família. *Polícia e Justiça: Revista do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais*. Família, violência e crime, III Série, [Número Especial Temático], 153-168.
- Gonçalves, R. & Machado, C. (2008). *Violência e vítimas de crimes: as crianças*. (3ª ed.). Coimbra: Quarteto
- Gonçalves, R. & Morais, A. (2012). *Construção de instrumento de avaliação de risco de violência doméstica e familiar para uso das Forças policiais*. CIP, Escola de Psicologia. Braga: Universidade Minho (documento não publicado).
- Gondolf, E., & Shestakov, D. (1997). Spousal Homicide in Russia Versus the United States: Preliminary Findings and Implications. Em *Journal of Family Violence*, Vol. 12(1), 63–74.
- Gondolf, E. W. (2001). Limitations of experimental evaluation of batterer programs. *Trauma, Violence & Abuse*, Vol. 2 (1), 79-88.
- Grana, S. J. (2001). Sociostructural considerations of domestic femicide. *Journal of Family Violence*, Vol. 16 (4), 421-435.
- Greenacre, M. (1984). *Theory and Applications of Correspondence Analysis*. Academic Press.
- Greenacre, M. (2007). *Correspondence Analysis in Practice*. (2nd Edition). Chapman and Hall/CRC.
- Gross, H. (1924). *Criminal Investigation*. London: Sweet & Maxwell.
- Gross, H. (1968). *Criminal psychology*. Montclair, New Jersey: Patterson Smith.
- Guttmacher, M.(1960).*The Mind of the Murderer*. New York: Farrar, Strauss and Giroux.
- Hamby, S. (1998). *Partners Violence. Preventive and Intervention. Partner violence- A Comprehensive Review of 20 Years Research*. Thousand Oaks: Sage.
- Harned, S. (2001). Abused women or abused men? An examination of the context and outcomes of dating violence. *Violence and victims*. Vol. 16, 269-285, disponível em:
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11437117>.
- Harris, G., Hilton, Z., Rice, M., & Eke, A. (2006). Children killed by genetic parents versus stepparents. *Evolution and Human Behavior*, Vol. 28(2), 85–95.

- Hart, S. (2011). *Advances in spousal risk assessment*. Obtido em 6 de Janeiro de 2011 de http://dcj.state.co.us/odvsom/Domestic_Violence/DV_Pdfs/HartPresentation052504.pdf.
- Hart, S. (2011). *The Spousal Assault Risk Assessment Guide*. Obtido em 6 de Janeiro de 2011, de <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:MAODcJD5m4oJ:ec.europa>.
- Hazelwood, R. & Warren, J. (2004). Linkage analysis: *modus operandi*, ritual, and signature in sexual serial crime. *Aggression and violent behavior*, Vol. (9), 307-318.
- Heckert, D. A., & Gondolf, E. W. (2005). Do multiple outcomes and conditional factors improve prediction of batterer reassault? *Violence and Victims*, Vol. 20 (1), 3-24.
- Heide, K. & Petee, T. (2007). Parents who get killed and the children who kill them: An examination of 24 years of data. *Journal of Interpersonal Violence*, Vol. 23, 1382-1399.
- Heide, K. M. (1992). *Why kids kill parents: Child Abuse and Adolescent Homicide*. Columbus: Ohio State University Press.
- Heide, K. M. (1993a). Juvenile involvement in multiple offender and multiple victim parricides. *Journal of Police & Criminal Psychology*, Vol.9, 53-64.
- Heide, K. M. (1993b). Parents who get killed and the children who kill them. *Journal of Interpersonal Violence*, 8, 531-544.
- Heide, K. M. (1993c). Weapons used by juveniles and adults to kill parents. *Behavioral Sciences & the Law*, 11, 397-405.
- Herbst, J., & Haffner, H. (1999). Tentative injuries to exposed skin in a homicide case. *Em Forensic Science International*, Vol.(102), 193-196.
- Hettrich, E. & O' Leary, K. (2007). Females Reasons for Their Physical Aggression in Dating Relationships. *Journal of Interpersonal Violence*, Vol. 22, 1131-1143.
- Hillbrand, M., Alexandre, J. A., Young, J. L., & Spitz, R.T. (1999). Parricides: characteristics of offenders and victims, legal factors, and treatment issues. *Aggression and Violent Behavior*, Vol. 4, (2), 179-190.
- Hilton, N., Harris, G., Rice, M., Lang, C., & Cormier, C. (2004). *Ontario Domestic Assault Risk Assessment*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de *Psychological Assessment*, 16, 267-275: <http://www.law.seattleu.edu/Documents/calendar/DVSymposium2010/Session%201A>.
- Holder, R. (2001). *Domestic and Family Violence: Justice Interventions*. *Australian Domestic & Family Violence*. Sydney.
- Holder, R. (2008). *Risk assessment in domestic & family violence and the police role*. Obtido em 14 de dezembro de 2010, de http://ceps.anu.edu.au/publications/pdfs/Holder-risk_Assessment_in_Domestic_& Family_Violence.pdf.

- Holmes, R. M., & Holmes, S. T. (1996). *Profiling violent crimes: An investigative tool* (2ª ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Houaiss, A. & Mauro, S. (2003). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Lda – Lisboa, Temas e Debates.
- Hoyle, C. (2008). Feminism, victimology and domestic violence. In S. Walklate (Ed.) *Handbook of Victims and Victimology*, 146-174. Londres: William Publishing.
- Hunt, M., (1993). *The story of psychology*. New York: Doubleday.
- Jaffe, P. (2013). *Lessons Learned from Tragedies Children Exposed to Domestic Violence* Western University: London. Obtido em 4 de janeiro de 2011, de <http://www.crvawc.ca/documents/ARTAMI%20Communication%20%20Campbell.pdf>.
- Jaffe, P., Dawson, M., & Campbell, M. (2013). Findings of a national risk assessment, risk management, and safety planning knowledge exchange. London, Ontario: *Centre for Research & Education on Violence Against Women & Children and Centre for the Study of Social and Legal Responses to Violence*. Disponível em: <http://www.learningtoendabuse.ca/publications#sthash.LYGeO2dC.dpuf>.
- Jick, T. D. Mixing qualitative and quantitative methods: triangulation in action. *Administrative Science Quarterly*, v. 24, n. 4, p. 602-611, Dec. 1979. Disponível em: <http://web.ebscohost.com/ehost/pdf?vid=8&hid=103&sid=e04573e9-21fa-414b-83cf-d7f3afe44da0%40sessionmgr11>>. Acesso em: 15 jun. 2009.
- Jick, T. D. (1984). Mixing Qualitative and Quantitative Methods: Triangulation in Action. Em J. S. Bateman and T. R. Ferris (eds). *Methods and Analysis in Organisational Research* (pp. 364–72). Reston: Reston Publishing.
- Johnson, M. (1995). Patriarchal terrorism and common couple violence: Two forms of violence against women. *Journal of Marriage and Family*, Vol. 57, 283–294.
- Jordan, C. E., Pritchard, A. J., Duckett, D., Wilcox, P., Corey, T., & Combest, M. (2010). Relationship and injury trends in the homicide of women across the life span: A research note. *Homicide Studies*, 14(2), 181-192. doi: 10.1177/1088767910362328.
- Jung, C. F. (2003). *Metodologia científica – ênfase na pesquisa tecnológica*. Disponível em: <www.jung.pro.br>. Acesso em: ago. 2007.
- Karlsson, T. (1998). Multivariate analysis (Forensimetrics) – A new toll in forensic medicine. Differentiation between sharp force homicide and suicide. Em *Forensic Science International*, Vol. 94, 183–200.
- Karlsson, T. (1998). Sharp force homicides in the Stockholm area, 1983–1992. Em *Forensic Science International*, Vol. 94, 129–139.
- Kelle, U. (2001), Sociological Explanations between Micro and Macro and the Integration of Qualitative and Quantitative Methods. Em Forum Qualitative Sozialforschung/Forum: *Qualitative Social Research* (revista on-line), 2: 1

- (43 parágrafos). Disponível em: <http://qualitative-research.net/fqs/fqs-eng.htm>.
- Kelle, U., & C. Erzberger (2005). Qualitative and Quantitative Methods: Not is Opposition. Em Flick, U., E. V. Kardorff e I. Steinke (eds.). *A Companion to Qualitative Research*. Sage (pp. 172-177).
- Kempe, H.; Silverman, Brandt F., Droegemueller, W.; Silver, H. (1962). The Battered-Child Syndrome. *Journal of American Medical Association*. Vol. 181(1), 17-24.
- Kempe, R.S. (1987). A developmental approach to the treatment of the abused child. In R.E. Helfer & R.S. Kempe. *The Battered Child* (pp. 360-381). Chicago: The University of Chicago Press.
- Kennedy, D. M., & Braga, A. A. (1998). Homicides in Minneapolis, Research for Problem Solving. Em *Homicide Studies*, Vol. 2(3), 263-290.
- Kenny, N., & Riain, A. (2008). *Domestic violence: A guide for general practice*. Dublin: Irish College of General Practitioners. Obtido em 1 de novembro de 2013, de [file:///D:/Transferencias/Domestic Violence2008.pdf](file:///D:/Transferencias/Domestic%20Violence2008.pdf).
- Kerlinger, F. (1973). *Foundations of Behavioral Research*. (2nd ed.) Holt, Rinehart and Winston.
- Kingham, M., & Gordon, H. (2004). Aspects of morbid jealousy. Em *Advances in Psychiatric Treatment*, 207-215.
- Kiss, L. B. (2009). *Violência contra mulheres no contexto urbano: estudo sobre a distribuição espacial das violências no Município de São Paulo*. Tese de Doutorado. Faculdade de Medicina: Universidade de São Paulo.
- Klein, A. (2009). *Practical Implication of Current Domestic Violence Research: For Law Enforcement, Prosecutors and Judges*. NCJ: National Institute of Justice.
- Kocsis, R. (2006). *Criminal Profiling: principles and practice*. New Jersey: Humana Press Inc.
- Kocsis, R. N. (2003a). Criminal psychological profiling: Validities and abilities. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, Vol. 47(2), 126-144.
- Koziol-McLain, J., Webster, D., Macfarlane, J., Block, C., Ulrich, Y., Glass, N. et al. (2006). Risk factors for femicide-suicide in abusive relationships: results from a multisite study. *Violence and victims*. Vol. 21, 3-21.
- Kropp, P. R., Hart, S. D., Webster, C. D., & Eaves, D. (1994). *Manual for the Spousal Assault Risk Assessment Guide*. Vancouver: British Columbia Institute on Family Violence.
- Kropp, P., & Hart, S. (2004). The Development of the Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (B-SAFER): A Tool for Criminal Justice Professionals. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de Research and Statistics Division: <http://www.justice.gc.ca/eng/rp-pr/jr/jr13/jr13.pdf>.
- Kropp, P., Hart, S., Webster, C., & Eaves, D. (2004). *Family Violence Initiative*. Canada: Department of Justice – Ministère de la Justice.

- Kropp, P. R., Hart, S. D., & Belfrage, H. (2005). Structuring judgments about spousal violence risk and lethality: A decision support tool for criminal justice professionals. *JustResearch*. Vol. 13, 22-27.
- Kruttschintt, C. & Macmillan, R. (2006). The violent victimization of women: A life course perspective. Em Heimer, K. & Kruttschintt, C. (Ed.). *Gender and Crime: Patterns in victimization and offending* (139-163). NY and London: New York Press University.
- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde.
- Labrador, F.J.; Rincon, P. P.; De Luis, P. y Fernandez-Velasco, R. (2004) *Mujeres víctimas de violencia doméstica*. Madrid: Pirámide.
- Lancaster, F. W. (2004). *Indexação e resumos: teoria e prática*. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. (2. ed.) Brasília: Briquet de Lemos.
- Lau, CL., Kam, CW., Anna, Choi., So, FL. (2012). Family violence accounts for 25% of homicides in Hong Kong. *Hong Kong Medical Journal*. Vol 18, No 4. www.hkmj.org
- Laundau, S. F., & Rolef, S. (1998). Intimate femicide in Israel: temporal, social and motivational patterns. Em *European Journal on Criminal Policy and Research*, Vol. 6 (1), 75 – 90.
- Leal, J. M. (2007). *Crime no Feminino. Trajetórias delinquentiais de mulheres*. Coimbra: Almedina.
- Leal da Silva, J. (2012). *As competências emocionais em mulheres vítimas de violência conjugal*. Dissertação de mestrado em psicologia jurídica. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Leal-Henriques, M., Simas Santos, M. (2000). *Código Penal Anotado*, (3.ª Ed.). II volume. Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Lebart, J. et al. (1977). *Techniques de la description statistique*. Paris: Dunod.
- Lei Constitucional n.º 1/2001 de 12 de dezembro. *Constituição da República Portuguesa*. Coimbra: Almedina.
- Lei Constitucional n.º 2/2005 de 12 de agosto. *Constituição da República Portuguesa*. Coimbra: Almedina.
- Lei n.º 48/2007 de 29 de Agosto. (2007). Diário da República, n.º 166 – 1.ª série.
- Lei n.º 59/2007 de 04 de setembro de 2007. Diário da República, 1.ª série — N.º 170.
- Lewin, K. (1935). *A dynamic theory of personality: Selected papers*. (D.K. Adams & K.E. Zener, Trans.), 239-273. New York: McGraw-Hill.
- Liam, M., & Koenraadt, F. (2008). Familicide: a comparison with spousal and child homicide by mentally disordered perpetrators. *Crime Behavior Mental Health*. Vol. 18(5), 306-18.
- Lisboa, M., Vicente, L., & Barroso, Z. (2005). *Saúde e violência contra as mulheres: Estudo sobre as relações existentes entre a saúde das mulheres e as várias dimensões de violência de que tenham sido vítimas*. Lisboa: Ministério da Saúde – Direção Geral Saúde.

- Lopes, B. (Ed.).(2012).*Violência Doméstica, Manual de Recursos para a Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora*. Edição Universidade de Évora.
- Louceiro, A. F. (2008). *Estudo Exploratório para a Definição de uma Tipologia do Comportamento Criminal no Homicídio*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências e do Trabalho e da Empresa.
- Lourenço, N. & Carvalho, M. (2001). Violência Doméstica: Conceito e Âmbito. Tipos e Espaços de Violência, Themis. *Revista da Faculdade de Direito da UNL, Vol. 3*, 95-121.
- Lorenzi-Cioldi, F. (1983). L'analyse factorielle des correspondances dans les sciences sociales. *Revue Suisse de Sociologie, Vol. 2*, 565-390.
- Lowenstein, A., Eisikovits, Z., Band-Winterstein, T. & Enosh, G. (2009). Is elder abuse and neglect a social phenomenon? Data from the First national Prevalence study. *Journal of Elder Abuse & Neglect* . Vol. 21(3), 253-277.
- Machado, C., & Gonçalves, R. (Coords.). (2008).*Violência e vítimas de crimes. Vol. II – Crianças*, (3ª ed. revista e aumentada). Coimbra: Quarteto.
- Machado, C. & Matos, M. (2001). *A intervenção narrativa com um grupo de mulheres maltratadas: Da desconstrução da posição de vítima à reconstrução de identidades preferenciais*. Em M. Gonçalves & O. Gonçalves (Coords.). *Psicoterapia, discurso e narrativa: A construção conversacional da mudança* (pp. 207-234). Coimbra: Quarteto Editora.
- Magalhães, A. (2011). *Violência fatal contra as crianças. Estudo médico-legal no norte de Portugal*, dissertação de mestrado integrado em Medicina. Porto: Instituto de Ciências Biomédicas.
- Magalhães, T. (2004). *Maus tratos em crianças e jovens*. (3.ª Ed). Coimbra: Quarteto Editora.
- Magalhães, T. (2005). A Vítima Como Objecto da Intervenção Médico-Legal. *Acta Médica Portuguesa. Vol. (18)*, 453-458.
- Magalhães, T. (2010). *Violência e Abuso, Respostas simples para questões*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. .
- Maggini, C., Lundgren, E., & Emanuela Leuci, E. (2006). Jealous love and morbid jealousy. Em *Acta Biomed*, 137–146.
- Malley-Morrison, K. & Hines, D. (2001). Psychological Effects of Partner Abuse Against Men: A Neglected Research Area. *Psychology of Men & Masculinity. Vol. 2, (2)*, 75-85.
- Mammen, O., Kolko, D., & Pilkonis P. (2003). Parental Cognitions and Satisfaction: Relationship to Aggressive Parental Behavior. *Child Physical Abuse. Child Maltreatment. Vol.8 (4)*, 288 - 301.
- Manly, B. J. (2008). *Métodos estatísticos multivariados – Uma introdução*. Porto Alegre: Artmed.
- Maracco, K., Runyan, C. & Butts, J. (1998). Femicide in North Carolina. *Homicide studies. Vol. 2*, 422-446.

- Maracco, K., Runyan, C., & Butts, J. (2003). Female Intimate Partner Homicide: A Population-Based Study. Em *Journal of American Medical Women's Association*. Vol.58 (1), 1-6.
- Marazziti, D., Consoli, G., Albanese, F., Laquidara, E., & Baroni, S., (2010). Romantic Attachment and Subtypes/Dimensions of Jealousy. Em *Clin Pract Epidemiol Ment Health*. Vol. (6), 53-58.
- Marchese, Lisa, (2010). *The 8th Report of the Maine Domestic Abuse Homicide Review Panel*. Disponível em http://www.maine.gov/ag/news/domestic_reports.shtml.
- Marconi, M, & Lakatos, E. (2003) *Fundamentos de metodologia científica* (5.ª ed.). São Paulo: Editoras Atlas.
- Marleau, J., Auclair, N., & Millaud, F. (2006). Comparison of factors associated with parricide in adults and adolescents. *Journal of Family Violence*, Vol. (21), 321-325.
- Marleau, J., Millaud, F. & Auclair, N. (2001). Parricide commis par des femmes: synthèse de la littérature. *Revue québécoise de psychologie*, Vol. 22 (3), 99-107.
- Maroco, J., & Bispo, R. (2003). *Estatística aplicada às ciências sociais e humanas*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Martinez, E. (2006). *Estudo descritivo dos Sistemas de Crenças, Valores e Necessidades Sentidas Pelas Mulheres Vítimas de Maus Tratos*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação de Adultos e Intervenção Comunitária. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Marques, D. (2012). *Violência nas relações de intimidade durante a gravidez. Estudo médico-legal no Norte de Portugal, dissertação de mestrado em Medicina*. Faculdade de Medicina da Universidade Porto.
- Martin, C., Melki, J., & Guimarães, M. (1999). Assessment of methods of homicides in a Brazilian city: a preliminary study. *Forensic Science International*, Vol. (106), 19-25.
- Martins, H.; Magalhães. T. (s.d.). Trajeto percorrido pelas vítimas de Violência doméstica nas relações de intimidade no Serviço Nacional de Saúde. *Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar*: Universidade do Porto.
- Matos, M. (2002). *Violência Conjugal; Violência e Vítimas de Crimes*, Vol. (I) – Adultos. Coimbra: Quarteto Editores.
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade : estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*, tese de doutoramento em Psicologia - Área de Conhecimento em Psicologia da Justiça: Universidade do Minho. Braga.
- Matos, R. (2007). *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Dissertação de Doutoramento, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Braga.
- Matos, R. & Machado, C. (2007). Reclusão e laços sociais: discursos no feminino. *Análise Social*. XLII, 1041-1054.

- Matthews, S., Abrahams, N., Martin, L., Vetten, L., van der Merwe, L., & Jewkes, R. (2004). *Every six hours a woman is killed by her intimate partner, A National Study of Female Homicide in South Africa*. MRC Policy.
- McFarlane, J.; Malecha, A.; Watson, K.; Gist, J.; Batten, E; Hall, I. & Smith, S. (2005). Intimate partner sexual assault against women and associated victim substance use, suicidality and risk factors for femicide. *Issues in Mental Health Nursing*. Vol. 26, 284 – 289.
- Megargee, E. (1966). Undercontrolled and overcontrolled personality types in extreme antisocial aggression. *Psychological Monographs*, Vol. 80(3).
- Milardo, R. (1998). Gender asymmetry in common couple violence. *Personal Relationships*. Vol. (5), 423–443.
- Millar, A., Code, R., & Ha, L. (2009). *Inventory of Spousal Violence Risk Assessment Tools Used in Canada*. Canada: Research and Statistics Division – Department of Justice Canada.
- Millaud, F., Marleau, J., Proulx, F. & Brault, J. (2008). Violence homicide intra-familiale. *Psychiatrie et Violence*, Vol. 8 (1).
- Minayo, M.C. (2005). Relaciones entre procesos sociales, violencia y calidad de vida. *Salud Colectiva*, Vol. 1, (1), 69-78.
- Ministry of the Solicitor General. (2000). *A Guide to the Domestic Violence Supplementary Report Form*. Toronto: Ontario. Obtido em 13 de março de 2011, de <http://www.criminallawyers.ca/members/sharedocs/docs/CrownPolicy/PM/Spo usePartRisk/Attach3.pdf>.
- Minuchin, S. (1974). *Families and Family Therapy*. Cambridge: Harvard University Press.
- Minuchin, S. (2007). Jay haley: My teacher. *Family Process*, Vol. 46, 413-414.
- Moffitt, T., & Casper, A. (1999). NIJ Research in Brief. *Findings about partner violence from the Dunedin Multidisciplinary Health and Development Study*. Washington, D.C.: US Department of Justice.
- Monahan, J. (1994). The causes of violence. *FBI Law Enforcement Bulletin*. Vol. 63 (1), 11-15.
- Morales, E. (2000). *La Violência Contra las Mujeres. Estudio Sobre la Situación y Características de las Mujeres en los Centros de Acogida*. Madrid: Instituto Andaluz de la Mujer.
- Moreira, J. (2006). Estatísticas prisionais do Ministério da Justiça. Apresentação e análise. Lisboa: Direção de Serviços de Planeamento e Relações Externas.
- Mouraz, M. (2010). *Perícia médico-legal nos casos de violência doméstica nas relações de intimidade. Contributo para a Qualidade*. Dissertação de mestrado em Ciências Forenses: Universidade do Porto.
- Mullen, P. (1991). Jealousy: The pathology of passion. Em *Br J Psychiatry*, Vol. (158), 593–601.
- Nachmias, C. & Nachmias, D. (1992). *Research Methods in the Social Sciences*. (4th edition). London, Melbourne. (5th edition 1996).

- New Zealand Police. (2011). *New Zealand Police*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de Family violence policy and procedures: <http://www.p.dvp.org.nz/wp-content/media/2010/07/NZPol-FamilyViolence-Policy-Procedures.pdf>.
- Nicolaidis, C., Curry, M., Ulrich, Y., Sharps, P., McFarlane, J., & Campbell, D. (2003). Could we have known? A qualitative analysis of data from women who survived an attempted homicide by an intimate partner. Em *Journal of General Internal Medicine*, Vol. (18), 788–794.
- Nogueira, H. (2010). *Trajetos percorridos pelas vítimas de violência nas relações de intimidade no Serviço Nacional de Saúde*, dissertação de mestrado integrado em Medicina. Porto: Instituto de Ciências Biomédicas.
- Nunes, L. (2010). *Crime e comportamentos criminosos*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- NWT Victim Services. (s.d.). *NWT Victim Services*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA): <http://www.justice.gov.nt.ca/VictimServices/documents/ODARAweb.pdf>.
- O’Keefe, M., Manthorpe, J., Biggs, S., McCreddie, C., Tinker, A., Hills, A., Doyle, M., Constantine, R., Scholes, S. & Erens, B. (2007). The U.K national Study of abuse and neglect among older people. *Nurs Older People* Vol.19 (8), 24-26.
- Oberman, M., & Meyer, C. (2008). *When mothers kill*. New York University Press.
- Office of the Chief Coroner. (2006). *Fourth Annual Report of the Domestic Violence Death Review Committee*. Ontario, Canada.
- Oliveira, A. & Amaral, V. (2007). A análise factorial de correspondências na investigação em psicologia: Uma aplicação ao estudo das representações sociais do suicídio adolescente. *Análise Psicológica*, Vol. 2 (XXV), 271–293.
- Oliveira, M. & Gonçalves, R. (2007). Homicídio e doença mental. *Portal dos psicólogos*.
- Oliveira, M. (2009). *Violência intergeracional: da violência na família à violência nas relações amorosas*: Dissertação de mestrado em Ciências Forenses: Universidade do Porto.
- Oliveira, L. & Carvalho H. (2002). A segmentação do espaço de inovação na indústria portuguesa. *Sociologia, Problemas e Práticas*. Oeiras: Celta Editora. Vol. (39), 39-56.
- Olson, D., & Stalans, L. (2001). Violent Offenders on probation: Profile, sentence, and outcome differences among domestic violence and other violent probationers. *Violence Against Women*, Vol. 7, 1164-1185.
- OMS (1993). *Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID- 10: Descrições e diretrizes diagnósticas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Ontario Domestic Violence Death Review Committee. (2011). *Annual Report to the Chief Coroner: 2011*. Ontario, Canada.
- Pais, E. (1998). *Homicídio Conjugal em Portugal*. Hugin.
- Pais, E. (2010). *Homicídio conjugal em Portugal: Ruturas violentas da conjugalidade*. Lisboa: INCM.

- Palma-Solis. M., Vives-Cases. C. & Alvarez-Dardet. C. (2008). Gender progress and Government expenditure as determinants of femicide. *Annals of epidemiology*. Nova York, 322-328.
- Paul, J. (1996). Between-method triangulation in organizational diagnosis. Em *International Journal of Organizational Diagnosis*. Vol 4, 135-153.
- Pereira, A. (2012). *Violência fatal contra mulheres nas relações de intimidade – análise médico-legal dos casos mortais em Portugal*, dissertação de mestrado em Ciências Forenses. Universidade de Coimbra.
- Pereira, A., Vieira, D. & Magalhães, T. (2013). Fatal intimate partner violence against women in Portugal: A forensic medical national study. *Journal Forensic Legal Medicine*. Vol. 20 (8), 1099-107. doi: 10.1016/j.jflm.2013.09.015. Epub 2013 Oct 3.
- Pereira, J. (2007). *Distorções cognitivas e agressão sexual: Estudo exploratório com agressores intrafamiliares e extrafamiliares*. Dissertação de mestrado em Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Pereira, N. (1994). ICS– Habitação na Cidade Industria 1870–1950. Pátios e vilas de Lisboa, 1870 -1930: a promoção privada do alojamento operário, em *Análise Social*, Vol.127, Lisboa
- Perry, C. (1995). A Structured Approach to Presenting PhD Theses: Notes for Candidates and their Supervisors. *ANZ Doctoral Consortium*. University of Sidney.
- Petzold, M. (1996). The psychological definition of “the family”. Cusinato, M. (Org.). *Research Family: Resources and needs across the world*. Milão: LED-Edizioni Universitarie.
- Pianta, R., Egeland, B., & Erickson, M.F. (1989). The antecedents of maltreatment: results of the Mother-Child interaction Research Project. In D. Cicchetti & V. Carlson (Eds.). *Child Maltreatment. Theory and research on the causes and consequences of child abuse and neglect* (pp.203-253). New York: Cambridge University Press.
- Pinheiro, P. (2006). *World report on violence against children*. United Nations secretary-general’s study on violence against children. Geneva Switzerland
- Polícia Judiciária. (2003). *Uni/SA, Homicídios, Análise dos Ilícitos Participados – 2000/2002*. Polícia Judiciária.
- Polícia Judiciária. (2009). *Inspeção Judiciária, Manual de Procedimentos* (1ª ed.). Lisboa: Polícia Judiciária.
- Proença, R. (2000). *Modelling and categorization of Portuguese GP’s prescribing behavior: the case of patients with hypertension*, PhD Thesis. University of Glasgow, Vol. (1), 123–125: Faculty of Social Science.
- Professional NLine Testing Solutions, Inc. (2011). *Domestic Violence Inventory: Scale Interpretation*.
- Quaresma, C. (2012). *Violência Doméstica: Da participação da ocorrência à Investigação criminal, Coleção Direitos humanos e cidadania*. Lisboa: Cadernos Administração Interna.

- Quaresma, C., Castanho, A., Guinote, H., Mascoli, L., Ferreira, A., Reis, J., Morais, A., (...) (2014). *Risco em situações de violência doméstica. Manual de aplicação da ficha de avaliação de risco*. Lisboa: Secretaria Geral do Ministério Administração Interna .
- Quaresma, C., Castanho, A., Isidro, L., Mascoli, L., Ferreira, A., Marques, A., (...) Gomes, P. G. (2013). *Manual de policiamento da violência doméstica: Um guia para profissionais das forças de segurança*. Lisboa: Direção Geral da Administração Interna.
- Quivy, R. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Rainho, L. (2008). *Homicídios em Portugal, contributo para o estudo do crime violento*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Lisboa: ISCTE.
- Randall, B. B., Fierro, M., & Froede, R. (1998). *Practice Guideline for Forensic Pathology*. Obtido em 14 de dezembro de 2010, de <http://ceps.anu.edu.au/publications/pdfs/Holder-Relatórios Anuais de Segurança Interna, 2005-2012>.
- Redondo, J., Pimentel, I., & Correia, A. (2012). *Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros íntimos*. Coimbra: Serviço de Violência Familiar – Hospital Sobral Cid – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.
- Regoeczi, W. C., Kennedy, L. W., & Silverman, R. A. (2000). Uncleared homicides: A Canada/ United States comparison. *Homicide Studies*. Vol. (4), 135-161.
- Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Douglas, J. E. (1988). *Sexual homicide: Patterns and motives*. Lexington, MA: Lexington Book.
- Rhodes, K. & Iwashyna, T. (2009). Male Perpetrators of Intimate Partner Violence: Support for Health Care Interventions Targeted at Level of Risk. *Behavior Change*. Vol. 26(3), 174-189.
- Ribeiro, I., Pereira, A. R., & Ferreira, A. (2009). *Spousal/Partner Homicide Suicide, a 5 year case review (2004-2008)*. Lisboa: XXVIII Congresso da Academia Internacional de Medicina Legal.
- Richards, L. (2009). *Domestic abuse, stalking and harassment and honour bases violence: Risk identification and assessment and management model (DASH)*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de <http://www.laurarichards.co.uk/>.
- Richards, L., Letchford, S., & Stratton, S. (2008). *Policing domestic violence*. Oxford: Oxford University Press.
- Risk Assessment. Safety of victims. (2011). *Risk Assessment. Safety of victims*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de http://www.google.pt/url?sa=t&source=web&cd=5&ved=0CEYQFjAE&url=http%3A%2F%2Fwww.dpcd.vic.gov.au%2F_data%2Fassets%2Fword_doc%2F0011%2F39665.
- Roberts, A., Zgoba, K., & Shahidullah, S. (2007). Recidivism among four types of offenders in New Jersey. Em *Aggression and Violent Behavior*. Vol. 12, 493-507.

- Robinson, E., & Moloney, L. (2010). Family violence: Towards a holistic approach to screening and risk assessment in family support services. Em *Australian Institute of Family Studies, Vol. (17)*, 1–18.
- Rodriguez, B. (2009, March 26). Domestic violence kills 131 people. Em NC in 08. *USA Today*. Retrieved from www.usatoday.com
- Rosenfeld R, Messner S F. (1991). The Social Sources of Homicide in Different Types of Societies. *Sociological Forum. Vol. 6 (1)*, 51-70.
- Rosenfeld, R. (2009). Crime is the problem: homicide, acquisitive crime, and economic conditions. *Journal of Quantitative Criminology. Vol. (25)*, 287–306.
- Rodrigues, P. (2010). Criminalidade Impressa: Análise do Correio da Manhã, 2000–2007. *Sociologia, Problemas e Práticas, Vol. (64)*, 149–172.
- Rodrigues, R. (2007). *Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas*. São Paulo: Atlas.
- Roehl, J. (2000). *Police use of domestic violence information systems, Final Report*. Obtido em 5 de janeiro de 2011 de <http://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/182435.pdf>.
- Rossmo, K. (1999). *Geographic profiling*. Florida: CRC Press LLC.
- Roxo, M. (2004). *Segurança e saúde do trabalho: avaliação e controlo de risco*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Rucker, P. (2009, April 8). Some link economy with spate of killings. *The Washington Post*. Retrieved from www.washingtonpost.com.
- Rygor, K., Chowaniec, C., Kobek, M., & Chowaniec, M. (2005). Forensic analysis of homicides on the basis of cases examined in the Forensic Medicine Department, Medical University of Silesia, Katowice, in the years 1991–2002. Em *Forensic Science International*, 147S, S75–S76.
- Salfati, C. (2000). The Nature of Expressiveness and Instrumentality in Homicide: Implications for Offender Profiling. Em *Homicide Studies, Vol.4(3)*, 265–293.
- Salfati, C., & Canter, D. (1999). Differentiating Stranger Murders: Profiling Offender Characteristics from Behavioral Styles. Em *Behavioral Sciences and The Law, Vol. (17)*, 391–406.
- Salfati, G & Dupont, F. (2006). Canadian Homicide: An Investigation of Crime–Scene Actions. Em *Homicide Studies. Vol. 10(2)*, 118–139.
- Salgueiro, M. (2008). *Modelos de Equações Estruturais – aplicações com LISREL*. Monografia. Lisboa: INDEG–IUL.
- Sampaio, A. (2011). *Uma Abordagem ao e–Learning na Formação Profissional: Estratégias*. Dissertação Mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa .
- Sani A. (2006). Vitimação indirecta de crianças em contextofamiliar. *Análise Social. Vol. XLI (180)*, 849-864.
- Sani, A. (2006). As variáveis mediadoras do impacto na criança da exposição à violência interparental. *Psicologia: Teoria, investigação e prática, Vol.11 (2)*, 111- 133.

- Sani, A. (2007). As crenças das crianças sobre a violência e as percepções sobre os conflitos interparentais. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa, Vol.4*, 198-208.
- Sani, A. (2010). *As crianças e a Violência*. Coimbra: Quarteto Editores.
- Sani, A. (2011). *Temas de Vitimologia: realidades emergentes e respostas sociais*. Coimbra: Editora Almedina.
- Santos, B., Marques, M., Pedroso, J. & Ferreira, R. (1996). *Os tribunais nas Sociedades Contemporâneas. O Caso Português*. Lisboa: Edições Afrontamento.
- Santos, J. C. (1989). Homicides dans la Region Metropolitaine de Lisbonne, Victimes et Circonstances. *Acta Medicinae Legalis et Socialis XXXIX/2*.
- Santos, M. J. (2010). *A pericia médico-legal nos casos de violência nas relações de intimidade. Contributos para a qualidade*. Dissertação de mestrado em ciências forenses. Universidade do Porto.
- Santos, N., Nossa, P. & Cravidão, F. (2011). Risco e vulnerabilidade: A importância dos factores culturais e sociodemográficos na interpretação e reação aos perigos. Disponível em:
http://www.uc.pt/fluc/dcpgeo/Publicacoes/livro_homenagem_FRebelo/045_062
- Santtila, P., Canter, D., Elfgrén, T., & Hakkanen, H. (2001). The Structure of Crime–Scene Actions in Finnish Homicides. Em *Homicide Studies, Vol. 5(4)*, 363–387).
- Sharps, P., Campbell, J.C., Campbell, D.W., Gary, F. & Webster, D. (2001). The Role of Alcohol Use in Intimate Partner Femicide. *The American Journal of Addiction, Vol. 10(2)*.
- Sharps, P., Koziol-McLain, J. & Campbell, J.C. (2001). Health Care Providers' Missed Opportunities for Preventing Femicide. *Preventive Medicine, Vol. 33*.
- Schmidt, P., & Madea, B. (1995). Homicide in the Bathtub. Em *Forensic Science International, Vol. (72)*, 135–146.
- Schmidt, S. P., Rothschild, M., & Madea, B. (2005). Forensic case profiling aspects on multiple homicides from the Cologne–Bonn Metropolitan Area 1985–2000. Em *Forensic Science International Vol. (153)*, 168–173.
- Schwartz, L., & Isser, N. (2007). *Child homicide: Parents who kill*. Florida: Taylor & Francis Group.
- Scott, P. D. (1973). Parents who kill their children. *Medicine, Science and the Law, Vol. 13*, 120-126.
- Serran, G. & Firestone, P. (2004). Intimate partner homicide: a review of the male proprietariness and the self-defense theories. *Aggression and Violent Behavior, Vol. 9*, 1-15.
- Serrano, J. (s.d.). *Manual práctico del perfil criminológico. Criminal Profiling*. Espanha. Lex Nova.

- Silva, S. (2008). *Culturas de Segurança e Prevenção de acidentes de trabalho numa abordagem psicossocial: valores organizacionais declarados e em curso*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Singletary, B. (2008, Oct. 10). Man murders family over economy. The Reflector: The online student newspaper of Mississippi State University. Retrieved from media.www.reflector-online.com.
- Skipp, C., & Campo-Flores, A. (2010, Feb 11). Inside the minds of family annihilators. *Newsweek*. Retrieved from www.newsweek.com
- SmithBattle, L. (2008). Gaining ground from a family and cultural legacy: A teen mother's story of repairing the world. *Family Process*. Vol.47 (4), 521–535.
- Stets, J. & Hammons, S. (2002). Gender, control and marital commitment. *Journal of family issues*. Vol. (23), 3-25.
- Shurman, L. A., & Rodriguez, C. M. (2006). Cognitive–Affective Predictors of Women's Readiness to End Domestic Violence Relationships. Em *Journal of Interpersonal Violence*, Vol. (21), 1417.
- Shon, P., Targonski, J. (2003). Declining trends in U.S. parricides 1976-1998. *International Journal of Law and Psychiatry*. Vol. 26.(4), 387-402.
- Silva, J. (2013). *A influência da experiência de relusão na formação das perspetivas da (re) integração social da mulher em cumprimento de pena*. Dissertação de mestrado integrado em Psicologia. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- Sitiene, R., Varnaite, J., & Zakaras, A. (2004). Complex investigation of body and clothing injuries during the identification of the assault instrument. Em *Forensic Science International*, 146S, S59–S60.
- Smith, P. B. (2001). Homicide in the Netherlands: An Exploratory Study of the 1998 Cases. Em *Homicide Studies*, Vol. 5(4), 293–310.
- Soares, C. (2011). *Homicídio na área da grande Lisboa. Da investigação criminal ao estudo médico-legal: contribuição para a determinação de tipologia de homicídio*. Dissertação de mestrado em medicina legal e ciências forenses: Faculdade de medicina de Lisboa.
- Soares, L. (2013). *Trajetórias de crianças pautadas por violência interparental*. Dissertação de mestrado em psicologia, clínica e da saúde. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Sociro, C. (2009). Os perfis criminais: Contornos e aplicabilidade de uma técnica forense. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*. Vol.(4), 1-12.
- Sofacr, S. (1999). Qualitative methods: What are they and why use them? *Health services Research*, Vol. 34 (5). Part 11, 1101-1118.
- Spousal Assault Risk Assessment (SARA). (2011). *Spousal Assault Risk Assessment (SARA)*. Obtido em 6 de janeiro de 2011, de http://www.biscmi.org/documents/Spousal_Assault_Risk_Assessment.pdf.
- Srur, J. (2013). *Análisis de los homicidios em seis países da América Latina*. Banco interamericano de desarrollo.

- Stake, R. (2009). *A arte da investigação com estudos de caso*. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Stets, J. & Hammons, S. (2002). Gender, control and marital commitment. *Journal of family issues*. Vol.23, 3-25.
- Strauss, M. (2007). Dominance and Symmetry in Partner violence by male and female university students in 32 nations. *Children and Youth Services Review*, 30: 252-275. Disponível em <http://pubpages.unh.edu/~mas2/ID41-PR41-dominance-symmetry-In-Press-07.pdf>.
- Strauss, M. (2008). Why the overwhelming evidence on partner physical violence by women has not been perceived and is often denied. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, in press. <http://pubpages.unh.edu/~mas2/>.
- Strauss, M., Gelles, R. & Steinmetz, S. (1980). *Behind close doors: Violence in the american family*. New York: Doubleday-Anchor.
- Swaffer, M. (1998). *Domestic Violence Protocol: Responding to Victims of Domestic Violence*. Tasmania: Department Of Community And Health Services.
- Swan, S., & Snow, D. (2002). A typology of women's use of violence in intimate relationships. *Violence Against Women*, Vol. (8), 286-319.
- Swinford, S. P., DeMaris, A., Cernkovich, S. A., & Giordano, P. C. (2000). Harsh physical discipline in childhood and violence in later romantic involvements: The mediating role of problem behaviors. *Journal of Marriage and the Family*. Vol. 62, 508-519.
- T. S. Eliot. (n.d.). BrainyQuote.com. Retrieved June 9, 2015, from BrainyQuote.com Web site: <http://www.brainyquote.com/quotes/quotes/t/tseliot101421.html>
Read more at <http://www.brainyquote.com/citation/quotes/quotes/t/tseliot101421.html#iGh1GxbBf6kizq0i.99>.
- Tashakkori, A. & Teddlie, C. (1998). *Mixed methodology: combining qualitative and quantitative approaches*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Teixeira, J. (2000). *Comportamento criminal, perspectiva biopsicológica*. Linda a Velha: Vale & Vale Editores.
- Tewksbury, R. & Mustaine, E. (2010). Cohen, L. & Felson, M. *Routine theory activity*. Em F. Cullen & P. Wilcox (eds). *Encyclopedia of criminological theory*, pp. 187- 193. Thousands Oaks, CA: Sage.
- Toch, H. (1969). *Violent men: National inquiry into the psychology of violence*. Chiacago: Aldine.
- Torres, A. & Gomes, M. (2002). *Drogas e prisões em Portugal*. Lisboa: CIES do Instituto superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Town, M. A. (1999). Domestic violence fatality reviews and the unified family court. *Unified Family Chronicle*, Spring, 5, 9.
- Trovão, A. (2012). *Violência doméstica na criança. A perspetiva do médico pediatra*. Dissertação de mestrado integrado em Medicina. Porto: Instituto de Ciências Biomédicas.

- Turvey, B. (2008). *Criminal Profiling: An Introduction to behavioral evidence*. (3.^a ed.). New York: Academic Press.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2013). *Global Homicide Book*. Viena.
- Vesterdal, J. (1991). Aspectos criminológicos dos maus tratos...Infância e Juventude (ed Especial), 49-84.
- Vivian, D., & Langhinrichsen-Rohling, J. (1994). Are bi-directionally violent couples mutually victimized? A gender sensitive comparison. *Violence and Victims*. Vol. 9, 107-124.
- Walby, S. (2004). *The Cost of Domestic Violence*. Women and Equality Unit. DTI Publications.
- Walby, S., & Allen, P. (2004). Inter-personal violence: Findings from 2001 British Crime Survey. *Research Study* Vol. 276. London: Home Office.
- Walby, S., & Myhill, A. (2001). *Assessing and managing risk*. In *What Works in Reducing Domestic Violence. A comprehensive guide for professionals*. London: Whiting & Birch.
- Wallace, A. (1986). *Homicide: The social reality*. New South Wales Bureau of Crime and Statistics. Sydney, Australia.
- Wathen, C., & MacMillan, H. (2003). Interventions for violence against women: Scientific Review. *JAMA*, Vol. 289 (5).
- Waypoint – Centre for Mental Health Care. (2011). *Waypoint – Centre for Mental Health Care*. Obtido em 5 de janeiro de 2011, de Research Department – The Ontario Domestic Assault Risk Assessment (ODARA): http://www.mhcp.on.ca/Site_Published/internet/SiteContent.aspx?Body.QueryId=16.
- Webb, E., Campbell, D., Schwartz, R. & Sechrest, L. (1966). *Unobtrusive measures: Nonreactive research in the social sciences*. Chicago, IL: Rand McNally.
- Websdale, Neil (1999). *Understanding Domestic Homicide*. Arizona, USA: Northeastern University Press
- Websdale, N. (2000). *Lethality Assessment Tools: A critical analysis*. Obtido em 6 de janeiro de 2011, de VAWnet, A project of the National Resource Center on Domestic Violence/Pennsylvania Coalition Against Domestic Violence. : <https://www.vdh.virginia.gov/OFHS/prevention/dsvp/projectradarva/documents/older/pdf/analysislethalitytools.pdf>.
- Websdale, N. (2010). *Familicidal hearts: the emotional styles of 211 killers*. New York: Oxford University Press.
- West, D. (1965). *Murder followed by suicide*. London: Heinemann.
- West, S. (2007). An overview of filicide. *Psychiatry*, February, 48-57.
- Wilczynski, A. (1997). *Child Homicide*. London: Greenwich Medical Media.
- Wilson, J S & Websdale, N (2006). Domestic violence fatality review teams: An interprofessional model to reduce deaths. *Journal of Interprofessional Care*. Vol 20, (5), 535-544.

- Wilson, M. & Daly, M. (1992). Who Kills Whom in Spouse Killings? On the Exceptional Sex Ratio of Spousal Homicides in the United States. *Criminology*. Vol. (30), 189–215.
- Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal Homicide Risk and Estrangement. Em *Violence and Victims*. Vol. 8 (1), 3–16.
- Wilson, M. & Daly, M. (1998). Lethal and Nonlethal Violence against Wives and the Evolutionary Psychology of Male Sexual Proprietariness. In R. E. Dobash & R. P. Dobash.(eds). *Rethinking Violence against Women*. Thousand Oaks, CA: Sage. 199–230.
- Wilson, M., Daly, M. & Daniele, A. (1995). Familicide: The killing of spouse and children. *Aggressive Behavior*. Vol. 21 (4), 275-291.
- Windham, A., Rosenberg, L., Fuddy, L., McFarlane, E., Sia, C. & Duggan, A. (2004). Risk of mother-reported child abuse in the first 3 years of life. *Child Abuse & Neglect*. Vol. 28 (6), 645-667.
- WHO (1996). *Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority (document WHO/EHA/SPI.POA.2)*. Geneva.
- WHO (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Geneve.
- WHO (2006). Preventing Child Maltreatment: a guide to taking action and generating evidence. Genebra: WHO ed. http://whqlibdoc.who.int/publications/2006/9241594365_eng.pdf [consultado em 13 Março 2010].
- WHO (2010). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Canada.
- WHO (2011). *World report on disability*. Geneve.
- Wolfgang, M. E. (1958). *Patterns in criminal homicide*. Philadelphia, PA: University of Pennsylvania Press.
- Wormer, K., & Roberts, A. (2009). *Death by domestic Violence: Preventing the murders and the murders – suicides*. London. Praeger.
- Psychological Bulletin*. Vol. 97 (3), 462-482.
- Zillman, D. (1979). *Hostility and aggression*. Hillsdale. NJ: Lawrence Erlbaum.

APÊNDICES

Apêndice A – Estrutura da dissertação	8, 324
Apêndice B – Testemunhos Extratos de casos reais	325
Apêndice C – Instrumento de recolha de dados processuais [©] (Mascoli, L., 2012)	158, 162, 332
Apêndice D – Instrumento de Avaliação de risco de violência doméstica – RVD [©]	164, 165, 350
Apêndice E – Tabela de codificação de variáveis	352
Apêndice F – Fatores de risco comuns nas tipologias intrafamiliares	219, 277, 366
Apêndice G – Fatores de risco específicos de cada tipologia intrafamiliar	219, 277, 368
Apêndice H – Modelo de análise dos HIF portugueses	289, 370

Apêndice A – Estrutura da dissertação



Apêndice B – Testemunhos de excertos de casos reais

Violência intrafamiliar⁷⁸

“Foi quando o meu filho me levou de um lado para o outro, olhe daqui para ali (apontando para paredes opostas da sala de estar; entre três a quatro metros) aos pontapés e até na cabeça. Na cabeça e fiquei aí” (77 anos, vítima por parte do filho e do neto).

Violência intrafamiliar

“Ele agarra-me num braço, puxa-me para o chão Começou-me a dar socos, aqui na cara. O sangue do nariz, parecia uma torneira” (82 anos, vítima por parte do marido)

Homicídio intrafamiliar⁷⁹

A ex-mulher do ofensor esteve casada com ele desde 1984 até 2008. Durante os 24 anos de casamento agredia-a 2 ou 3 vezes por mês, situações que aguentaram sem nunca participar às autoridades por saber que iria ser novamente agredida. Era habitualmente agredida com pancadas de mão aberta que acertavam sempre na sua cara, seguidas de murros ou pontapés, dependendo da forma como se encolhia para se defender. Verbalmente as agressões traduziam-se em insultos, chamando-lhe “puta, vaca, filha da puta”, que tinha amantes, que dormia com os colegas de trabalho todos.

Homicídio intrafamiliar

A vítima refere que já era agredida fisicamente desde os 20 anos de idade por este ofensor. Toda a vizinhança sabia que ele a tratava mal e que a perseguia para todo o lado. Na denúncia a vítima refere: “agradecia ajuda para me ver livre deste sofrimento...” com esta já é a terceira vez que me separo, depois com medo volto...não quero mais... quero o divórcio e o meu filho comigo.”

Violência intrafamiliar

“Bem, dá-me outra tarefa, percorri a cozinha toda, fui bater no fogão, no contador da água. Depois cai, não sei como é que ele me mandou ao chão e quando estou no chão começo a sentir qualquer coisa a correr, vou com a boca à mão – isto é sangue”. (71 anos vítima por parte do filho”.

Violência intrafamiliar

“ Era, eu tentar dizer qualquer coisa e ele a virar-me: Cala-te que não sabes nada do que estás a dizer “; “Ela grita, insulta ou diz que deseja que eu morra. Veja (mostra mensagem, no telemóvel enviada pela filha: “Morre, sua vaca, morre!É disto” (75, anos vítima por parte da filha e do filho).

⁷⁸ Fonte: Testemunhos de violência (Gil *et. al* 2014)

⁷⁹ Fonte: Casos reais, excerto-síntese, do relatório dos órgãos de polícia criminal, 2012 (Castanho, 2013)

Homicídio intrafamiliar

Pelo menos a partir de 2004, o relacionamento entre o casal sempre se pautou por discussões permanentes e agressões do ofensor à vítima com uma frequência não concretamente apurada, sempre na residência do agregado familiar, com murros e pontapés. Outras vezes agrediu-a com um fio de cabo de televisão e noutras com dentadas nas costas.

As agressões foram por diversas vezes presenciadas pelos menores, que também já tinham visto o arguido a ameaçar a ofendida com uma pistola.

Em datas não concretamente apuradas, o ofensor também agrediu a sua filha com estalos, pontapés e, de outras vezes, com o cinto das calças, no interior da residência do agregado familiar, deixando a menor com dores e hematomas.

Homicídio intrafamiliar

De seguida agarrou-a pelo pescoço e empurrou-a violentamente, projetando-a para o solo. Em consequência disso, a vítima sofreu dores no pescoço e hematomas. Nessa ocasião o filho mais velho do casal, foi agredido pelo ofensor com um soco na cabeça, o que lhe provocou dores. Filha:-Morre, sua vaca, morre!) é disto" (75 anos, vítima por parte da filha e do filho)

Violência intrafamiliar

"Jogava-me as mãos à garganta e dizia-me que eu tinha de fazer (ter relações sexuais) aquela violação. Jogava-me ao chão Sacudia-me. Agarrava-me. Era um filme de terror." (67 anos, vítima por parte do marido).

Homicídio Intrafamiliar

A partir de certa altura o ofensor batia-lhe mesmo sem estar embriagado e por diversas vezes agrediu-a, apertando-lhe o pescoço, abordando-a pelas costas e em todas as vezes sentiu aflição por falta de ar, sendo que em duas delas chegou a perder os sentidos.

Homicídio intrafamiliar

Após a detenção, o ofensor declarou que viveu com a vítima desde o dia 01 de junho de 2007 até 21 de maio de 2012 e do relacionamento tiveram 2 filhos e que no dia 21 de Maio decidiram separar-se depois de uma mensagem que o ofensor leu no Facebook da vítima.

Homicídio intrafamiliar

No dia 26 de fevereiro de 2009, à noite, após uma discussão no interior da residência supramencionada, a vítima decidiu ir dormir para um colchão na sala. O ofensor não gostou da atitude, dirigiu-se à sala onde a mesma se encontrava e começou a desferir vários socos na cabeça da vítima. Em ato contínuo, o arguido empurrou-a com extrema violência para o chão, vindo a vítima a bater com a testa no mesmo, o que a levou a perder os sentidos. A agressão foi presenciada pelos seus dois filhos menores, à data a menina com apenas 9 anos de idade e o menino 14 anos de idade, que de imediato foram pedir auxílio a uma vizinha. Em consequência das agressões descritas, a vítima sofreu dores e hematomas e necessitou de receber tratamento no hospital.

Duplo homicídio intrafamiliar

Dia 05 de março de 2012, a vítima contacta as FS por ter sido ameaçada de morte pelo ofensor, com quem habitava há 2 anos. A vítima referiu às FS que o ofensor disse que se ia suicidar mas que a mataria e ao filho (da vítima) o que a levou a recear pela vida de ambos em virtude deste ter uma arma de fogo. Referiu ainda que o ofensor andava desesperado por não ter emprego. Na sequência da denúncia a arma foi apreendida e o ofensor detido.

No dia 06 de março de 2012 a vítima desloca-se às instalações da FS e refere que no dia anterior recebeu no telemóvel uma mensagem, proveniente do telemóvel do denunciado, em que este a ameaça de morte a si e ao filho.

Entre os dias 07 de Março e 15 de Março, na sua página do Facebook, o filho e amigos/as trocaram conversas onde falam na situação da mãe e da perseguição do ofensor a ambos.

No dia 31 de março de 2012, a irmã da vítima contactou as FS e referiu que temia pela vida da irmã e do sobrinho, em virtude de já há algum tempo, ambos serem ameaçados pelo ofensor.

Na sequência, as FS deslocaram-se à residência e encontraram mãe e filho mortos.

Após o homicídio os amigos do filho referiram à PJ que nas semanas anteriores ao homicídio este vivia com muito medo e temia pela sua integridade física e pela da mãe, principalmente após a detenção do ofensor.

O filho havia referido, ainda, aos amigos, que a detenção do ofensor tinha ocorrido na sequência de vários episódios de maus tratos físicos e psicológicos a ambos e que a perseguição e violência se agravou após esta detenção.

Homicídio Intrafamiliar

No dia 16 de maio de 2012, as FS são chamadas por terceiros em virtude de existir um desentendimento entre um casal. A vítima estava à porta da residência da irmã e declarou à patrulha que teve um desentendimento com o marido e que este lhe terá dito que a matava. Declarou ainda que o marido tinha uma caçadeira no interior do veículo com que andava. A patrulha fez uma busca ao veículo do ofensor na tentativa de encontrar a dita arma, o que não aconteceu.

Duplo homicídio intrafamiliar

A vítima referiu às FS que o ofensor disse que se ia suicidar mas que a mataria e ao filho (da vítima) o que a levou a recear pela vida de ambos em virtude deste ter uma arma de fogo. A vítima temia pela sua vida e pela do seu filho.

Violência intrafamiliar

Ainda hoje recebi uma carta (...) e mais uma ameaça como foi no domingo passado” (65 anos, vítima por parte da irmã e do cunhado)

Violência intrafamiliar

“E a gente vai tendo medo que a gente tem ouvido de outros. Que matam a mãe. Que matam o pai” (71 anos, vítima por parte do filho).

Violência intrafamiliar

“Por isso é que tenho pena dele. Agora não tenho pena nenhuma. Agora quero vê-lo o mais longe possível de mim, mas não tenho pena nenhuma. (...) Depois cheguei a casa e disse para a minha mulher:- Olha começa-te a convencer que a gente enterrou o nosso filho. Para mim o nosso filho desde o dia 20 de setembro de 2012 que está enterrado. A minha mulher chorou, chorou.” (71 anos, vítima por parte do filho).

Homicídio intrafamiliar

A vítima recebeu um telefonema do denunciado no qual este a ameaçava de que iria a um batizado de um filho de seu familiar e que matava todas as pessoas que lá estivessem, tendo a vítima reiterado, que desde a separação, o denunciado lhe fazia diversos telefonemas ameaçando-a de que se ela não voltasse para ele mataria alguns dos membros da sua família como a irmã e o irmão da vítima e seus familiares próximos.

Homicídio intrafamiliar

Ainda, no mesmo dia 07 de junho, pelas 20H45, quando circulava no seu veículo, foi seguida pelo marido e após sinais de luzes parou tendo este entrado no seu veículo. Nessa altura pediu-lhe que o perdoasse e que voltasse para ele. Após a vítima negar, o denunciado ameaçou que lhe batia e que a matava “que não ficava cá a gozar com ninguém”. Após 30 minutos o denunciado saiu do veículo e foi-se embora.

Duplo homicídio intrafamiliares

No dia 06 de março de 2012 a vítima desloca-se às instalações das FS e refere, que no dia anterior, recebera no telemóvel uma mensagem, proveniente do telemóvel do denunciado, em que este a ameaça de morte a si e ao filho. A vítima referiu ainda que, nesse mesmo dia 06 de março de 2012, quando se encontrava no seu local de trabalho, recebeu, no telefone do trabalho, uma chamada em que o ofensor proferia, também, ameaças de morte contra si e o seu filho. Nestas dizia que a sua vida tinha sido destruída, pelo que não iria parar até dar cabo da vida dela. O ofensor referiu ainda que iria trocar o telemóvel por uma arma de fogo e iria fazer a vítima sofrer. A vítima temia pela sua vida e pela do seu filho.

Homicídio Intrafamiliar

Os relatos iniciam-se em 17 de dezembro de 2009 quando a vítima solicita a presença das FS informando que se encontrava um indivíduo debaixo da sua cama.

Quando a vítima chegou acompanhada dos seus filhos, depararam-se com um intenso cheiro vindo do quarto dela que não conseguiram identificar.

Enquanto tentava determinar a origem de tal odor, um dos filhos da vítima espreitou para debaixo da cama tendo-se deparado com o ofensor.

O ofensor tinha-se dirigido à residência da vítima, acedeu ao respetivo interior e colocou-se debaixo da cama no quarto desta, onde aguardou o seu regresso.

Em finais de 2009, em virtude de o arguido se revelar cada vez mais ciumento e agressivo, a vítima pôs termo à relação.

Perante o fim da relação, o ofensor evidenciou profunda frustração e revolta, seguindo-a em diversas ocasiões e asseverou, junto de terceiros e amigos, que tinha uma arma e que iria utilizá-la contra a vítima e amigos desta que via como seus

pretendentes, o que causou bastante temor à vítima, bem como aos seus três filhos menores.

Homicídio intrafamiliar

Sempre que as coisas no trabalho não lhe corriam bem o ofensor dizia que se ia matar. Anos antes, ela e o filho depararam com o ofensor no quarto com uma pistola na mão tendo chamado o filho até junto de si para se despedir, dizendo que se ia matar. Nessa ocasião esteve internado 2 semanas no Hospital Júlio de Matos. Após a alta, manteve-se acompanhado em psiquiatria, fazendo a medicação, andando nesse período muito calmo, sem a agredir. Passados alguns meses deixou de se medicar e ir às consultas e tudo voltou ao mesmo.

Homicídio intrafamiliar

Após o rompimento da relação, o ofensor passou a andar bastante perturbado e a não se alimentar devidamente, situação agravada por estar desempregado, o que contribuiu para a perda da sua autoestima.

O ofensor deixou de conseguir dormir, sofrendo de insónias, levando a que a mãe passasse noites em claro ao seu lado. O ofensor foi consultado no dia 19 de setembro de 2010, no serviço de urgência, devido ao quadro apresentado pelo arguido de ansiedade e sintomas ansiosos, acompanhado de constantes insónias.

Duplo homicídio intrafamiliar

Dia 05 de março de 2012, a vítima contacta as FS por ter sido ameaçada de morte pelo ofensor, com quem habitava há 2 anos. A vítima referiu às FS que o ofensor disse que se ia suicidar mas que a mataria e ao filho (da vítima) o que a levou a recear pela vida de ambos em virtude deste ter uma arma de fogo.

Homicídio

A irmã da vítima referiu que enquanto a sua irmã saía diariamente para ir trabalhar o ofensor ficava o dia inteiro em casa sem fazer nada, a ver televisão e a beber cerveja e sempre teve a ideia de que o ofensor tinha problemas de alcoolismo porque bebia muitas bebidas alcoólicas e ficava embriagado facilmente.

Homicídio intrafamiliar

Os relatos iniciam-se em abril de 2011 quando uma patrulha policial se desloca à morada da vítima a pedido desta referindo esta que é alvo de maus tratos pelo seu companheiro e que este a persegue e ela temia que a maltratasse.

Depois de uma denúncia telefónica de ameaças por SMS contra a vida de familiares da vítima, uma patrulha intercetou o ofensor tendo este confirmado que tinha enviado várias mensagens com ameaças à ex-companheira e a alguns dos seus familiares. O ofensor nessa ocasião possuía duas facas (uma faca de cozinha com uma lâmina de 13 cm e uma faca borboleta com 8,5 cm de lâmina) tendo sido detido e as facas apreendidas. O ofensor confessou, nessa altura, que também possuía duas armas de fogo, um revólver e uma pistola e que nenhuma das duas se encontrava legalizada. Esta situação originou uma denúncia formal por parte de familiares da vítima.

Homicídio intrafamiliar

No dia 8 de Maio de 2012 foi aplicada, ao arguido, medida de coação de proibição de contactar a vítima e a respetiva família, bem como a proibição de aproximação dos locais de residência da vítima e dos seus familiares, mantendo uma distância de 300 metros dos mesmos. A vítima foi morta dia 06 de junho de 2012.

Homicídio intrafamiliar

Nos últimos anos (do arguido) a sua situação financeira tornou-se difícil... com o termo do relacionamento com a vítima e o acentuar das suas dificuldades económicas, apresentou alguma perturbação mental e isolou-se da família, passando a manifestar pouca disponibilidade para os filhos.

Homicídio intrafamiliar

A irmã do ofensor referiu que, após a separação, este andava tão perturbado que lhe confidenciou que poderia vir a fazer alguma asneira com o filho da sua ex-companheira. Disse ainda que, após a separação, o seu irmão não possuía qualquer residência e que pernoitava no jipe. A irmã do ofensor acrescentou, ainda, que o ofensor não possuía qualquer ocupação laboral, encontrando-se num estado anímico bastante depressivo e achava que ele era capaz de fazer qualquer loucura e temia que este se pudesse vir a suicidar.

Homicídio intrafamiliar

Após o regresso do arguido a Portugal, a vítima terá abandonado o agregado levando consigo ambos os filhos, situação esta que poderá ter contribuído de forma premente para a instabilidade emocional do ofensor, de acordo com informação da irmã do mesmo.

Assim, no dia 29 de agosto de 2010, ligou para o telemóvel da irmã da vítima, a quem disse o seguinte, referindo-se àquela: “se ela pensa que está a brincar comigo está enganada; eu tiro-lhe os filhos, mas com ela não ficam; vou-lhe fazer a vida negra”. No mesmo dia, ligou para a outra irmã da vítima, e disse-lhe “eu posso não ficar com os miúdos, mas ela também não fica”.

No dia 4 de setembro de 2010, o ofensor entrou em contacto com uma prima da vítima, tendo perguntado por ela e dito que quando a encontrasse a mataria, pois assim os filhos não ficaram nem com um nem com outro, ficariam internados.

...A vítima convencida pelo ofensor, acedeu a encontrar-se com ele durante a hora do almoço. Deslocou-se à residência, acompanhada dos dois filhos mais novos. Uma vez ali chegados, enquanto os filhos ficaram a assistir a um programa televisivo infantil (Canal Panda), a vítima dirigiu-se para um dos quartos, começando a arrumar as roupas em vários sacos. Quando a vítima se encontrava concentrada nessa tarefa, o ofensor abeirou-se sorrateiramente, por detrás dela, desferindo-lhe golpes com chave de fendas e um martelo.

Homicídio intrafamiliar

O ofensor nunca aceitou o fim do relacionamento com a vítima e, desde aquela data, em número de vezes não concretamente apurado, perseguiu e ameaçou a vítima, de tal forma a que, para se proteger, a vítima trazia consigo, permanentemente, uma faca de cozinha envolta num pano, camuflada dentro da sua mala.

Homicídio intrafamiliar

Perante o fim da relação, o ofensor evidenciou profunda frustração e revolta, seguindo-a em diversas ocasiões e asseverou, junto de terceiros e amigos, que tinha uma arma e que iria utilizá-la contra a vítima e amigos desta que via como seus pretendentes, o que causou bastante temor à vítima, bem como aos seus três filhos menores.

Homicídio intrafamiliar

Tendo-se convencido que não lograva obter o retorno da vítima ao lar, o ofensor decidiu tirar-lhe a vida. Para tanto, decidiu atraí-la para a residência onde habitou com a vítima, a pretexto de que pretendia ver os filhos, e entregar-lhe os bens pessoais que ainda aí se encontravam, dela e dos filhos.

(Nota: Estas vítimas foram mortas num período inferior a 6 meses após a separação ou intenção de separação).

Violência intrafamiliar

Eu sentia-me como se tivesse vindo de uma batalha. Uma batalha de guerra onde os aviões cortam baixo, pronto, a bombardear a todo o momento e eu era a vítima naquele campo de batalha. (67 anos vítima por parte do marido).

Homicídio intrafamiliar

Embora estivessem separados, o ofensor, sabendo da gravidez da vítima e de que iria ser pai, nunca desistiu de reconquistá-la e continuaram a falar por telefone e pessoalmente... A vítima, que não pretende continuar a viver com o ofensor, decide fazer uma interrupção voluntária da gravidez... Após a vítima ter entrado no carro saíram do local e durante o percurso que efetuaram o ofensor, mais uma vez, pediu a esta que reatassem o seu relacionamento. Porém, a vítima disse-lhe que não, e comunicou-lhe que ia fazer uma interrupção da gravidez informando-o que tinha uma consulta agendada para o dia seguinte, 22 de novembro e, de seguida, pediu-lhe que a levasse a casa, o que este fez. Assim que deixou a vítima, e quando regressava a casa, o ofensor começou a refletir no facto de que já não iria ser pai e de que a relação amorosa não seria reatada tendo pensado ainda que os 11 anos de vida que tinha dedicado à vítima não serviram de nada e que outros iriam beneficiar do seu esforço, nomeadamente vivendo na casa que também era sua e com a sua ex-companheira, de quem gostava.

Apêndice C – Instrumento de recolha de dados processuais © (Mascoli, L., 2012)

If you have trouble viewing or submitting this form, you can [fill it out online](#).

Instrumento de recolha de dados processuais em Homicidas intrafamiliares

Crítérios de inclusão: Cidadão(ã) nacional, masculino ou feminino, condenados(as) por crime de Homicídio art.º 131º, 132º e seguintes do Código Penal, com trânsito em julgado, a cumprir pena efetiva nos estabelecimentos prisionais portugueses.

Características Sociodemográficas do (a) agressor(a)

Conjunto de variáveis que caracterizam a população/amostra do estudo

Sexo do(a) Agressor(a)

- Feminino
- Masculino

Idade do agressor(a) à data dos factos

Raça/etnia do(a) agressor(a)

- Caucasiana
- Negra
- Cigana
- Asiática
- Other:

Estado civil atual do(a) agressor(a)

- Solteiro(a)
- Casado(a)/
- Viúvo(a)
- Divorciado(a)
- União de facto

Habilitações literárias do(a) agressor(a)

- Sem escolaridade
- 1º Ciclo
- 2º Ciclo
- 3º Ciclo
- 12º Ano
- Freqüência Universitária
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Desconhecido

Profissão do(a) agressor(a)

- Profissões FA/FS
- Governantes e representantes de órgãos estatais
- Especialistas atividades intelectuais e científicas

- Agricultores e trabalhadores qualificados
- Funções administrativas
- Trabalhadores de indústria
- Operadores instalações e máquinas
- Trabalhadores não qualificados
- Serviços pessoais e proteção
- Construção civil
- Trabalhadores do comércio
- Sem profissão
- Desconhecido
- Other: _____

Situação profissional do(a) agressor(a)

- Desempregado(a) ou sem ocupação
- Reformado
- Estudante
- Trabalhador no ativo
- Vendedor ambulante
- Incapacitado permanentemente
- Desconhecido
- Other: _____

Condições de Habitabilidade do(a) agressor(a)

- Má
- Mediocre
- Razoável
- Boa
- Muito Boa
- Desconhecida

Local de residência do(a) agressor(a)

- Aldeia
- Vila/freguesia
- Cidade/Bairro social
- Cidade
- Desconhecido
- Other: _____

Situação Habitacional do(a) agressor(a) aquando da detenção

- Vive sozinho(a)
- Casado(a)/união de facto
- Vive com pais
- Amigos
- Familiares

- Instituições de acolhimento
- Vive com um dos progenitores
- Desconhecidos
- Other: _____

Distrito de residência do(a) agressor(a)

- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Portalegre
- Porto
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu
- Lisboa
- Açores
- Madeira

História Pessoal e familiar do(a) agressor(a)

Nº de irmãos (ãs) do(a) agressor(a)

- Filho único
- 1 Irmão
- 2 Irmãos
- 3 Irmãos
- 4 Irmãos
- Mais de 4 a 8 irmãos
- 9 Irmãos
- Desconhecido _____
- Other: _____

Habilitações literárias do pai do(a) agressor(a)

- Sem escolaridade
- 1.º Ciclo
- 2.º Ciclo

- 3.º Ciclo
- 12.º Ano
- Frequência universitária
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Desconhecido
- Profissão do pai do(a) agressor(a)**
- Profissões FA/FS
- Governantes e representantes de órgãos estatais
- Especialistas atividades intelectuais e científicas
- Agricultores e trabalhadores qualificados
- Funções administrativas
- Trabalhadores de indústria
- Operadores instalações e máquinas
- Trabalhadores não qualificados
- Serviços pessoais e proteção
- Construção civil
- Trabalhadores do comércio
- Sem profissão
- Desconhecido
- Other: _____
- Habilitações literárias da mãe do(a) agressor(a)**
- Sem escolaridade
- 1.º Ciclo
- 2.º Ciclo
- 3.º Ciclo
- 12.º Ano
- Frequência Universitária
- Licenciatura
- Mestrado
- Doutoramento
- Desconhecido
- Profissão da mãe do(a) agressor(a)**
- Sem profissão
- Profissões FA/FS
- Governantes e representantes de órgãos estatais
- Especialistas atividades intelectuais e científicas
- Agricultores e trabalhadores qualificados

- Funções Administrativas
- Trabalhadores de indústria
- Operadores instalações e máquinas
- Trabalhadores não qualificados
- Serviços pessoais e proteção
- Construção civil
- Trabalhadores do comércio
- Desconhecido
- Other:

Antecedentes criminais do pai do(a) agressor(a)

- Sim
- Não
- Desconhecido

Antecedentes criminais da mãe do(a) agressor(a)

- Sim
- Não
- Desconhecido

Antecedentes de doença mental do pai do agressor(a)

- Sim
- Não
- Desconhecido

Antecedentes de doença mental da mãe do(a) agressor(a)

- Sim
- Não
- Desconhecido

Relacionamento pai do(a) agressor(a)

- Mau
- Razoável
- Bom
- Desconhecido

Relacionamento mãe do(a) agressor(a)

- Mau
- Razoável
- Bom
- Desconhecido

Meio social de origem

- Mau
- Mediocre
- Razoável
- Bom
- Muito bom

Desconhecido

Idade do *terminus* do percurso escolar

Filhos do(a) agressor(a)

Sim

Não

Desconhecidos

Número de filhos do(a) agressor(a)

Características psicológicas do(a) agressor(a)

História pessoal de violência do(a) agressor(a)

Sem história

Várias violências

Violência Física

Violência Psicológica

Violência Económica

Violência sexual

Negligencia ou abandono

Stalking

Desconhecido

Other: _____

Antecedentes psiquiátricos do(a) agressor(a)

Sim

Não

Desconhecido

Diagnóstica doença/perturbação mental do(a) agressor(a)

Transtornos mentais orgânicos incluindo somáticos F00–F09

Transtornos mentais e de comportamento uso de substâncias psicoativas F10–F19

Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes F20–F29

Transtornos de humor (afetivos) F30–F39

Transtornos neuróticos, relacionados pelo *stress* e somatoformes F40–F48

Síndromes comportamentais associados e perturbações fisiológicas e fatores físicos F50–59

Transtornos personalidade e de comportamentos em adultos F60–F69

Atraso mental F70–F79

Transtornos desenvolvimento psicológico F80–F89

Transtorno mental não especificado F99

Desconhecido

Crime sob o efeito do consumo de substâncias pelo(a) agressor(a)

Álcool

Drogas ilícitas

Substância desconhecida

Sob medicação

Sóbrio

Desconhecido

Other: _____

Motivação para o crime segundo o(a) agressor(a)

Económico

Vingança/traição

Ciúme

Discussão acalorada

Não havia motivo/acidente

Abuso substâncias

Perturbações psicológicas

Separação/divórcio

Varias: ciúmes/vingança/separação

Fazer desaparecer a testemunha

Desconhecido

Other: _____

Vitimologia

Sexo da Vítima principal

Feminino

Masculino

Sexo da Vítima secundária

Feminino

Masculino

Desconhecido

Distrito de residência da vítima

Aveiro

Beja

Braga

Bragança

Castelo Branco

Coimbra

Évora

Faro

Guarda

Leiria

Portalegre

Porto

Santarém

Setúbal

- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu
- Lisboa
- Açores
- Madeira
- Desconhecido

Relação de afinidade entre as vítimas

- Namorado(a)
- Companheiro(a)
- Filho(a)
- Pais
- Irmã (irmão)
- Ex-marido/mulher
- Ex-companheiro/companheira
- Ex-amante
- Vizinha/amiga
- Tio/tia
- Homicida da vítima principal
- Sobrinha/o
- Cunhado/a
- Mãe e filha
- Pai e filha
- Desconhecido
- Other: _____

Idade da vítima

Nacionalidade da Vítima

- Portuguesa
- Angolana
- Cabo Verdiana
- Ucrariana
- Guincense
- Brasileira
- Russa
- Italiana
- Desconhecido
- Other: _____

Raça/etnia da vítima

- Caucasiana

- Negra
- Asiática
- Cigana
- Desconhecido

Estado civil da vítima principal

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Viúvo(a)
- Divorciado(a)
- União de facto
- Desconhecido

Filhos da vítima

- Sim
- Não
- Desconhecido

N.º de filhos da Vítima

- Não tem filhos
- Um
- Dois
- Três
- Quatro
- Cinco
- Seis
- Desconhecido
- Other: _____

Local de residência da Vítima

- Aldeia
- Vila/freguesia
- Cidade/bairro social
- Cidade
- Desconhecido

Condições de Habitabilidade da Vítima

- Má
- Mediocre
- Razoável
- Boa
- Muito boa
- Desconhecido

A vítima habita e convive...

- Sozinha

- Com o marido ou companheiro
- Com os pais
- Com amigos
- Com familiares
- Com um dos progenitores
- Desconhecido

Other: _____

Profissão da vítima

- Sem profissão
- Profissões FA/FS
- Governantes e representantes de órgãos estatais
- Especialistas atividades intelectuais e científicas
- Agricultores e trabalhadores qualificados
- Trabalhadores de indústria
- Operadores instalações e máquinas
- Trabalhadores não qualificados
- Serviços pessoais e proteção
- Construção civil
- Trabalhadores do comércio
- Funções administrativas
- Professor/Educação
- Cabeleireiro
- Estudante
- Desconhecido

Situação profissional da vítima

- Desempregado/a ou sem ocupação
- Reformado
- Estudante
- Trabalhador no ativo
- Vendedor ambulante
- Incapacitado permanentemente
- Desconhecido

Other: _____

Habilitações literárias da vítima

- Sem escolaridade
- 1.º Ciclo
- 2.º Ciclo
- 3.º Ciclo
- 12.º Ano

Frequência Universitária

Licenciatura

Mestrado

Doutorado

Desconhecido

Vítima com passado de agressões/violências, anteriores, do mesmo agressor

Sim

Não

Desconhecido

Tipo de agressões anteriores à vítima principal

Stalking

Violência física

Violência Psicológica

Violência Económica

Violência Sexual

Violência verbal

Negligência ou abandono

Vários tipos de violência

Desconhecido

Other: _____

Percepção da vítima

Vai-me matar

Vai-me fazer mal

Desconhecido

Other: _____

Características do crime

Data da primeira prisão

Antecedentes criminais do(a) agressor(a)

Sem antecedentes

Pelo mesmo delito

Por outros delitos

Pelo mesmo e outros delitos

Desconhecido

Tipos de antecedentes criminais agressor(a)

Sem antecedentes

Cheques sem provisão

Furto

Violência domestica

Ofensas à integridade física

Violação

- Abuso sexual
- Burla
- Tráfico de droga
- Condução sob efeito álcool
- Posse ilegal de arma
- Sem habilitação legal condução
- Múltiplos antecedentes
- Tentativa de homicídio
- Injúria
- Dano
- Resistência funcionário
- Ameaça agravada
- Desconhecido
- Difamação
- Other: _____

Número de Vítimas

- Uma
- Duas
- Três
- Mais de três
- Other: _____

Tipo de homicídio

- Simples 131º
- Qualificado 132º
- Privilegiado 133º
- Infanticídio 136º
- Tentativa 131º
- Tentativa 132º
- 131º e 132º forma tentada
- 132º e 132º forma tentada
- 132º Consumado e 132º tentado
- 131º e 132º consumado
- Desconhecido

Outros crimes associados ao homicídio

- Detenção de arma proibida artº.86º Lei5/2006
- Crime de Violência doméstica 152º CP
- Crime de uso e porte de arma sob efeito álcool, estupefacientes 88º Lei 5/2006
- Crime de ameaça 153º CP
- Crime ameaça agravada 155º CP

- Art.º 152º e 132º CP
- Crime de violação agravada 164ºCP
- Crime de profanação 254º CP
- Crime de Roubo 210º CP
- Crime de Sequestro 158º CP
- Crime de ofensa corporal simples 143º CP
- Homicídio encomendado
- Crime 272º, incêndios, explosões e outras condutas especialmente perigosas
- Crime de maus tratos 152º CP
- Crime de furto 203º CP
- Desconhecido
- Other:

Relação agressor com (a) vítima principal

- Marido/companheiro
- Mulher/companheira
- Filho/a
- Avô/avó
- Tio/a
- Ex-marido/companheiro
- Ex-mulher/companheira
- Amante
- Namorado/a
- Irmã/irmão
- Sogro/a
- Cunhado/a
- Genro
- Nora
- Ex-namorada(o)
- Matricídio (filho que mata a mãe)
- Patricídio (filho que mata o pai)
- Fratricídio (irmão que mata irmão)
- Primos
- Enteadado/a
- Sobrinho/sobrinha
- Família da vítima
- Desconhecido
- Avô/avó familiares colaterais
- Marido da amante
- Familicídio

Other: _____

Cena de Crime

Data do crime _____

Hora em que o delito ocorreu _____

Local do delito

Estabelecimentos comerciais/junto a...

Domicílio da vítima/imediações

Via pública

Local de trabalho da vítima/imediações

Veículo do agressor(a)

Domicílio agressor(a)

Domicílio de familiares das vítimas/imediações

Veículo vítima

Desconhecido

Other: _____

Local onde a vítima se encontrava antes do delito

Estabelecimentos comerciais/junto a...

Domicílio da vítima/imediações

Via pública

Local de trabalho da vítima/imediações

Domicílio familiares vítima/imediações

Veículo vítima

Local ermo

Desconhecido

Other: _____

Tipos de lesões da vítima

Feridas incisais

Feridas munições

Estrangulamento

Feridas contusas

Múltiplas lesões

Envenenamento

Afogamento

Queimaduras

Asfixia

Desconhecido

Other: _____

Evidências Forenses

Tipo de arma utilizada ou meio

Arma branca

- Arma de fogo
- Força física
- Martelo/machado/taco
- Veneno
- Atear fogo ao corpo
- Explosão mediante explosivos
- Droga
- Asfixia através de saco plástico
- Estrangula com as mãos
- Desconhecido

Other: _____

Tipo de arma utilizada

- Não utilizou arma de fogo
- Pistola semiautomática
- Revólver
- Espingarda/caçadeira
- Barra de ferro
- Machado
- Faca
- Navalha
- Arma transmodificada
- Atear meio de combustão gasolina/gasóleo
- Pau
- Marreta/martelo
- Explosivos
- Desconhecido

Other: _____

Modus Operandi durante o crime

Crime em coautoria

- Sim
- Não
- Desconhecido

Simulação da cena de crime

- Sim
- Não
- Desconhecido

Ocultação de cadáver

- Sim
- Não
- Desconhecido

Premeditação do crime

- Sim
- Não
- Desconhecido

Comportamento da vítima e agressor durante o delito

- Agressões físicas
- Agressões verbais
- Múltiplas agressões
- Ameaça/tiroteio
- Conversa banal
- Discussão acalorada
- Ataque surpresa
- Desconhecido
- Other: _____

Duração aproximada da agressão

- 1h pelo menos
- 2h pelo menos
- 3h pelo menos
- Mais de 3h
- Desconhecido
- Other: _____

Dia da semana em que ocorreu o delito

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado
- Domingo
- Desconhecido

Tempo entre a ocorrência, até a vítima ser encontrada

- Não foi encontrada a vítima
- Imediato
- Até 1 h (inclusive)
- 1h-2h
- 2h - 48h
- 3 Dias depois
- 8 Dias
- Mais de um mês depois
- 1 Ano depois

Desconhecido

Other: _____

Objetos retirados/deixados no local

Objeto do agressor(a)

Objeto oportuno

Desconhecido

Other: _____

Método de aproximação à vítima

Força

Surpresa

Engano

Acaso

Desconhecido

Other: _____

Método de ataque à vítima

Força

Verbal

Misto

Desconhecido

Other: _____

Método de Controlo da vítima

Força

Verbal

Armas de fogo

Armas brancas

Misto

Drogando a vítima, incapacitando-a

Desconhecido

Other: _____

Utilização de veículo

Sim

Não

Desconhecido

Modus Operandi após o crime

Comportamento do agressor(a) aquando da detenção

Assustado/retraimento social

Nega a agressão confrontado com os factos

Gaba-se da agressão/confiante

Abandona o local e deixa a vítima entregue à sua sorte

Confessa de imediato, não resiste à autoridade

- Tenta fugir
- Tentativa de suicídio
- Entrega-se às autoridades
- No local entrega-se às autoridades
- Desconhecido
- Other:

Comportamento do agressor(a) após o delito

- Foge
- Entrega-se às autoridades
- Profanação e ocultação do cadáver
- Tentativa de suicídio
- Ocultação da participação
- Encontrado no local
- Leva a vítima ao hospital
- Auxilia a vítima e chama 112
- Liga aos familiares das vítimas e chama 112
- Desconhecido
- Other:

Atitude perante o crime /reação à pena

- Consciência
- Assunção
- Arrependimento
- Desculpabilização
- Responsabilidade
- Aceita as consequências
- Desconhecido
- Other:

Observações

Particularidades sobre a cena do crime, agressores, comparsas, vítimas e polivítimas

Never submit passwords through Google Forms.

Powered by

 Google Forms

Apêndice D – Instrumento de Avaliação de risco de violência doméstica – RVD[©]

(SG MAI, UMINHO, PGR, GNR, PSP)

(Sim/Não/Não se aplica ou desconhecido)

1. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra a vítima? Especifique: Há quantos anos ocorreu o 1º episódio: _____
2. O/A ofensor/a alguma vez usou violência física contra outros do agregado doméstico? Contra quem?
2.1 Crianças 2.2 Outros familiares 2.3 Animais domésticos
3. O/A ofensor/a já tentou estrangular (apertar o pescoço), sufocar, afogar a vítima ou outro familiar? (incluir atos de “tortura física” – ex: queimar, atirar ácido)
4. O/A ofensor/a já exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar? (ex: abuso, violação ou tentativas)
5. Foi necessária atenção médica após alguma agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades normais diárias da vítima ou as de outros familiares? (ex: trabalho/escola/tarefas domésticas)
6. O número de episódios violentos e/ou a sua gravidade tem vindo a aumentar no último mês?
7. O/A ofensor/a já utilizou/ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a arma de fogo? Especifique: 7.1 Utilizou 7.2 Ameaçou utilizar 7.3 Acesso fácil (arma de fogo)
8. Acredita que o/a ofensor/a seja capaz de a/o matar ou mandar matar (está convicta de que ele/a seja mesmo capaz)? (Colocar esta pergunta apenas à vítima)
9. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou matar a vítima ou outro familiar? Especifique: Indique quem foi alvo dessa(s) tentativa(s) ou ameaça(s) de morte: _____
10. O/A ofensor/a persegue a vítima, intimidando-a intencionalmente, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz? (ex.: através de SMS; entrando na residência/trabalho da vítima e/ou familiares sem consentimento destes)
11. O/A ofensor/a revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado/a por profissional de saúde ou não toma a medicação que lhe tenha sido prescrita?
12. O/A ofensor/a já tentou ou ameaçou suicidar-se?
13. O/A ofensor/a tem problemas relacionados com o consumo de álcool, ou outras drogas (incluindo as que impliquem receita médica), dificultando uma vida diária normal (no último ano)?
14. O/A ofensor/a já foi alvo de queixas criminais anteriores? (ex: detenção de arma proibida, entrada em lugar vedado ao público, ameaças/agressões a terceiros, violência doméstica...)
15. O/A ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima? (ex: proibição de contactos/afastamento da residência da vítima...)
16. O/A ofensor/a tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter um emprego (no último ano)?
17. Existe algum conflito relacionado com a guarda/contacto dos filhos?
18. A vítima separou-se do/a ofensor/a, tentou/manifestou intenção de o fazer (nos últimos/próximos 6 meses)? Especifique: 18.1 Separou-se 18.2 Tentou 18.3 Manifestou intenção de o fazer

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

19. A vítima ou alguém do agregado familiar tem necessidades especiais (ex: em função de doença física ou mental, idade avançada, deficiência, dependência de álcool/drogas...) e/ou não tem apoio de terceiros (família, amigos, vizinhos, colegas, instituição de apoio...)? Especifique: 19.1 Necessidades especiais 19.2 Sem apoio de terceiros

20. A vítima está grávida ou teve um bebê nos últimos 18 meses?

Apêndice E – Tabela de codificação de variáveis

Apêndice E – Tabela de codificação de variáveis				
	Dimensões	Name	Variável	Indicadores
1	Características demográficas do agressor	sexagr	Sexo do agressor (a)	1- Feminino 2- masculino
2	Idade/data/factos	grf ato s	a data do fat os	99-desconhecido
3	História pessoal e familiar	Fratria	Fratria	1- 1 Irmão 2- 2 Irmãos 3- 3 Irmãos 4- 4 Irmãos 5- Mais de 4 irmãos 6- Filho único 7- Nove irmãos 99 - Desconhecido
4	História pessoal e familiar	agresspaiHab	Pai agressor(a)Hab	0- Analfabeto 1- Escolaridade básica 2- Escolaridade secundária 3- Escolaridade superior 99-desconhecido
5	História pessoal e familiar agress	agressmãeHab	Mãe agressor(a)Hab	0- Analfabeto 1- Escolaridade básica 2- Escolaridade secundária 3- Escolaridade superior 99- Desconhecido
6	História pessoal e familiar agress	profpai	Profissão pai agressor	0- Sem profissão 1- Indiferenciado 2- Diferenciado 3- Especializado 99-desconhecido
7	História pessoal e familiar agress	Prof mãe	Profissão mãe agressor(a)	0- Sem profissão 1- Indiferenciado 2- Diferenciado 3- Especializado 99-desconhecido
8	História pessoal e familiar agress	antecrimin aggressaispagres s	Antecedentes criminais criminais pai agressor	1- Sim 2- Não 99- Desconhecido
9	História pessoal e familiar agress	minmã egressaispagres or	Antecedentes criminais mãe agressor(a)	1- Sim 2- Não

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

10	História pessoal e familiar agress	antdoemenn talpaiagrss	Antecedentes doença mental pai agressor(a)	99- Desconhecido 1- Sim 2- Não
11	História pessoal e familiar agress	antdoemenn talmaeagr ss	Antecedentes doença mental mãe agressor(a)	99- Desconhecido 1- Sim 2- Não
12	História pessoal e familiar agress	Relacionam res	Relacionam to pai agressor(a)/A gressor(a)	99- Desconhecido 1- Bom 2- Razoável 3- Mau
13	História pessoal e familiar agress	relacionam ressor	relacionam mãe agressor(a) /agressor (a)	99- Desconhecido 1- Bom 2- Razoável 3- Mau
14	História pessoal agress	meiosocialorigemagr ss	Meio social origem do agressor(a)	99- Desconhecido 1- Mau 2- Mediocre 3- razoável 4- bom 5- muito bom
15	Características demográficas do agressor	raçaagr	Raça/etnia agressor (a)	99- Desconhecido 1- caucasiana 2- Negra 3- Cigana 4- asiática
16	Características demográficas do agressor	estcivagratural	Estado civil agressor (a) atual	99- Desconhecido 1- Solteiro (a) 2- Casado (a) 3- Viúvo (a) 4- Divorciado (a) 5- União de facto
17	Características demográficas do agressor	agrhab	Habilitações literárias agressor	99- Desconhecido 0- Analfabeto 1- 1º Ciclo 2- 2º Ciclo 3- 3º Ciclo 4- 12º Ano 5- frequencia Universitário 6- licenciatura 7- Mestrados 8- Doutoramento
18	História pessoal	on esc ola	esc ola r agr ess or(a)	99- Desconhecido
19	Caraterísticas demográficas do agressor	profagr	Profissão do agressor (a)	99- Desconhecido 0- Sem profissão 1- Profissões FA/FS 2- Governantes e representantes de órgãos estatais 3- Especialistas atividades intelectuais e científicas

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				4- Administrativos
				5- Agricultores e trabalhadores qualificados
				6- Trabalhadores de indústria
				7- Operadores instalações e máquinas
				8- Trabalhadores não qualificados
				9- Serviços pessoais, de proteção
				12- Construção civil
				13- Trabalhadores do comércio
				14- Estudante
				99- Desconhecido
20	Sociodemografia	residagr	Local de residência do agressor(a)	1- Aldeia
				2- Vila/freguesia
				3- Cidade/bairro social
				4- Cidade
				99-desconhecido
21	Características demográficas do agressor	siprofiagr	Situação profissional agressor (a)	1- Desempregado/sem ocupação
				2- Reformado
				3- Estudante
				4- Trabalhador no ativo
				5- Vendedor ambulante
				6- Incapacitado permanentemente
				99- Desconhecido
				0 - Sem história
				1- Varias violências
				2 - Violência física
				3-violencia psicológica
				4- Violência económica
				5- Violência sexual
				6- Negligencia ou abandono
				7- Stalking
				99- Desconhecido
23	História pessoal e familiar	filagr	Agressor tem filhos	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
24	História pessoal e familiar	numfilagr		99- Desconhecido
25	Características sociodemográficas do agressor	habagr	Condições de habitabilidade agressor (a)	1- Má
				2- Mediocre
				3-razoavel
				4-boa
				5-muito boa
				99- Desconhecido
26	Características sociodemográficas do agressor	sithabagrdenção	Situação habitacional agressor (a) detenção	1- Vive sozinho
				2- Casado ou união de facto
				3- Vive com pais
				4- Amigos

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				5- Familiares
				6- Instituições de acolhimento
				7- Vive com um dos progenitores
				99- Desconhecido
27	Características sociodemográficas do agressor	distresidagr	distresidencia agressor	1-Aveiro
				2- Beja
				3-braga
				4-bragança
				5-Castelo branco
				6-coimbra
				7-évora
				8-faro
				9-guarda
				10- Leiria
				11- Portalegre
				12-porto
				13-santarém
				14-setubal
				15-viana do castelo
				16-vila real
				17-viscu
				18-lisboa
				19-açores
				20-madeira
28	Características psicológicas do agressor	psiqagr	Antecedentes psiquiátricos agressores (a)	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
29	Características psicológicas do agressor	diagagr	Diagnóstico agressor (a)	1-transtornos mentais orgânicos incluindo somáticos F00-F09
				2-transtornos mentais e de comportamento uso de substâncias psicoativas F10-F19
				3- Esquizofrenia, transtornos esquizitipico e delirantes F20-F29
				4- Transtornos de humor (afetivos) F30-F39
				5- Transtornos neuróticos, relacionados pelo stress e somatoformes F40-F48
				6- Síndromes comportamentais associadas e perturbações fisiológicas e fatores físicos F50-F59
				7- Transtornos personalidade e de comportamentos em adultos F60-F69
				8- Atraso mental F70-F79
				9-transtornos desenvolvimento psicológico F80-F89
				10- Transtorno mental não especificado F99
				99-desconhecido
30	Características psicológicas do agressor	subefci	Crime sob efeito do consumo de substâncias pelo agressor (a)	1- Álcool
				2- Drogas ilícitas
				3- Substância desconhecida
				4- Sob medicação
				5- Sóbrio
				99-desconhecido

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

31	Características do crime	Anterimagr	Antecedentes criminais agressores (a)	1-sem antecedentes 2- Pelo mesmo delito 3- Por outros delitos 4- Pelo mesmo e outros delitos 99- Desconhecido
32	Características do crime	dat1ª prisã o	Data da 1ª prisã o	99- Desconhecido
33	MO Antes do crime	tipanccrim	Tipo de antecedentes criminais agressores (a)	1-sem antecedentes 2- Cheques sem provisão 3-furto 4-violência domestica 5-ofensas à integridade fisica 6- Violação 7-abuso sexual 8-burla 9-tráfico de droga 10-condução sob efeito álcool 11-posse ilegal de arma 12-sem habilitação ilegal condução 13-multiplos antecedentes 14-tentativa de homicidio 15-injuria 16-dano 17-resistência funcionário 18-ameaça agravada 19-difamação 20 - Maus tratos 21- Falsificação documentos 99- Desconhecido
34	MO após o crime	compayrdeten	Comportamento agressor aquando da detenção	1- Assustado/retraimento social 2- Nega agressão confrontado com os factos 3- Gaba-se da agressão/desafiante 4- Entrega-se às autoridades 5- Abandona local deixa vitima entregue à sorte 6- No local entrega-se às autoridades 7- Fuga 8- Tentativa de suicidio 9 - Confessa de imediato, não resiste à autoridade 99- Desconhecido
35	MO após o crime e características psicológicas do agressor	atperanter	Atitude perante o crime/reacção à pena	1-consciência 2-assunção 3- Arrependimento 4- Desculpabilização 5- Responsabilidade 6- Consequências 99- Desconhecido

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

36	Cena de crime	n.º vítimas		Nº de vítimas	1- Um 2- Dois 3- Três 4- mais de três
37	Vitimologia	sexvit principal	Sexo vítima principal		1- Feminino 2- masculino
38	Vitimologia	sexvitsecund	Sexo das vítimas secund		1- Masculino 2- Feminino 99- Desconhecido
39	Vitimologia	relavitimas	Relação da afinidade entre as vítimas		10- tia 11- homicida da vítima principal 12- sobrinha(o) 13- cunhado(a) 14- Mãe e filha 15- pai e filha 17 - Amante e mulher 18 - Companheiro e mulher 1- namorado(a) 2- Companheiro(a) 3- Filho(a) 4- pais 5- Irmã (irmão) 6- ex marido/ mulher 7- ex companheiro/ companheira 8- ex amante 9- Vizinha/ amiga 99- Desconhecido
40	Vitimologia	idviti	Idade de vítima		99- Desconhecido
41	Vitimologia	naciovit	Nacionalidade da vítima		1- Portuguesa 2- Angolana 3- cabo Verdiana 4- Ucraniana 5- guineense 6- Brasileira 7- russa 8- italiana 99- desconhecido
42	Vitimologia	raçovit	Raça/etnia vítima		1- caucasiana 2- negra 3- Asiática 4- Cigana 99- Desconhecido
43	Vitimologia	estcivitprin	Estado civil da vítima principal		1- solteiro/a 2- casado(a) 3- Viúvo(a) 4- divorciado(a)

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				5- União de facto
				99-desconhecido
44	Vitimologia	filvit	Vítima tem filhos	1- Sim
				2-não
				99-desconhecido
45	Vitimologia	numfilvit	N.º de filhos vit	0
				1
				2
				3
				4
				5
				6
				99- Desconhecido
46	Vitimologia	resdvit	Local de residência da vítima	1-aldeia
				2- Vila/freguesia
				3-cidade/bairro social
				4- Cidade
				99- Desconhecido
47	Vitimologia	habvit	Condições de habitabilidade vítima	1- Má
				2-mediocre
				3- Razoável
				4- Boa
				5- Muito boa
				99- Desconhecido
48	Vitimologia	vidavit	Forma de vida vítima= a vítima habita e convive	1- Vive sozinho
				2- Casada ou união de facto
				3- Vive com pais
				4- Vive com amigos
				5- Vive com familiares
				6- Vive com um dos progenitores
				99- Desconhecido
49	Vitimologia	profvit	Profissão vítima	0- Sem profissão
				1- Profissões FA/FS
				2- Governantes e representantes de órgãos estatais
				3- Especialistas atividades intelectuais e científicas
				4- Administrativos
				5- Agricultores e trabalhadores qualificados
				6- Trabalhadores de indústria
				7- Operadores instalações e máquinas
				8- Trabalhadores não qualificados
				9- Serviços pessoais, de proteção
				10- Construção civil
				11-trabalhadores comercio
				12- Prof. Educação
				13- Cabeleireira
				14- Estudante

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

50	Vitimologia	sitprofvit	Situação profissional /ocupação profissional vítima	99- Desconhecido 1- Desempregado/sem ocupação 2- Reformado 3- Estudante 4- Trabalhador no ativo 5- Vendedor ambulante 6- Incapacitado permanentemente
51	Vitimologia	habvitim	Habilitações literárias vítima	99- Desconhecido 0- Analfabeto 1- 1º Ciclo 2- 2º Ciclo 3- 3º Ciclo 4- 12º Ano 5- Frequência universitária 6- Licenciatura 7- Mestrado 8- Doutorado
52	Características do crime	tiphomi	Tipo homicídio	99- Desconhecido 1- Simples 131º 2- Qualificado 132º 3- Privilegiado 133º 4- Infanticídio 136º 5- Tentativa 131º 6- tentativa 132º 7- 131º E 132º tentada 8- 132º E 132º tentada 9- 132º Consumado e 132º tentado 10- 131º E 132º consumado
53	Características psicológicas do agressor e MO após o crime	outcrimes	outros crimes associados ao homicídio	99- Desconhecido 1- detenção de arma proibida art.º 86 lei 5/2006 2- Crime de violência domestica 152º CP 3- Crime de uso e porte de arma sob efeito álcool estupefacientes 88º Lei 5/2006 4- Ameaça 153ºCP 5- Ameaça agravada 155º CP 6- 152º E 132º CP 7- Violação agravada 164º CP 8- Profanação 254º CP 9- Roubo 210º CP 10- Sequestro 158º CP 11- ofensa corporal simples 143º CP 12- Homicídio encomendado 13- Art.º272º 14- Maus tratos 152º A 15- Fruto 203º CP

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

54	Cena de crime	locdelito	Local do delito	1- Estabelecimentos comerciais/junto a... 2- Domicílio da vítima/imediações 3-via publica 4- Local de trabalho da vítima/imediações 5- Veiculo do agressor(a) 6- Domicilio agressor(a) 7- Domicilio familiares vítimas/imediações 8- Veiculo vitima 99- Desconhecido
55	Cena de crime	locvilecont	Local onde a vítima foi encontrada/antes delito	1- Estabelecimentos comerciais/junto a... 2- Domicílio da vítima/imediações 3-via publica 4- Local de trabalho da vítima/imediações 5- Veiculo do agressor(a) 6- Domicilio agressor(a) 7- Domicilio familiares vítimas/imediações 8- Veiculo vitima 9- Local ermo 99- Desconhecido
56	MØ durante o crime	lesvit	Tipo de lesões vitima	1- Feridas incisais 2-feridas munições 3- Estrangulamento 4-feridas contusas 5- Múltiplas lesões 6- Envenenamento 7- Afogamento 8- Queimaduras 9-asfixia 99- Desconhecido
57	MØ durante o crime	zonlesvit	Zona das lesões vitima	1- Peito 2- Cabeça 3- Pescoço 4- Abdómen 5- Tórax 6- Dorso 7- Face 8- Múltiplas zonas vitais 9- Joelho 99- Desconhecido
58	Evidências forenses	armutilizada	Tipo arma utilizada ou meio	1- Arma branca 2- Arma de fogo 3- Força física 4- Martelo/machado/taco 5- Veneno 6- Atear fogo ao corpo 7- Explosão mediante explosivas

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				8 -droga
				9- Asfixia através saco plástico
				10- Estrangula com mãos
				99- Desconhecido
59	Evidências forenses	Arma utilizada	Tipo arma	1- Não utilizou arma de fogo
				2- Caçadeira
				3- Pistola semi automática
				4- Revolver
				5- Machado
				6- Faca
				7- Navalha
				8- Arma trans/modificada
				9- Atear meio de combustão gasolina/gasóleo
				10- Pau
				11- Marreta/martelo
				12- Explosivos
				13- Barra de ferro
				99- Desconhecido
60	Evidências forenses	Arma oportuna	Arma oportuna	1- Sim
				2- Não
61	Características psicológicas do agressor		Motivação crime segundo agressor(a)	1- Económico
				2- Vingança/traição
				3- Ciúme
				4- Discussão acalorada
				5- Não havia motivo/acidente
				6- Abuso substâncias
				7- Perturbações psicológicas
				8- Separação/divórcio
				9- Varias: ciúmes/vingança/separação
				10- Fazer desaparecer a testemunha
				99- Desconhecido
62	MO durante o crime	coaut	Crime coautoria	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
63	MO durante o crime	simulacena	Simulação cena do crime	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
64	MO durante o crime	Ocultada	Ocultação cadáver	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
65	MO durante o crime	premed	Premeditação	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
66	MO durante o crime	comportamento vítima agressor	Comportamento vítima agressor durante	1- Agressões físicas
				2- Agressões verbais

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				3- Múltiplas agressões
				4- Ameaça/tiroteio
				5-conversa banal
				6- Discussão acalorada
				7- Ataque surpresa
				99- Desconhecido
67	Características do comportamento geográfico	local/vitantes	Local onde a vítima se encontrava antes do delito	1- Casa/imediações
				2- Local de trabalho/imediações
				3- Passear/divertir-se
				4- Estabelecimento comercial
				99- Desconhecido
68	MO antes do crime	comport/vitinaantesdeli	Comportamento vítima e agressor antes do delito	1- Interação adaptada
				2- Agressões físicas
				3- Discussão/ameaças
				4-abuso substâncias
				5- Agressor(a) inconformado(a) com a rutura da relação
				6- Separação/divórcio
				7- Omisso
				99- Desconhecido
69	MO após o crime	compagrssaposdeli	Comportamento agressor após delito	1- Fugiu
				2- Entregou-se às autoridades
				3- Profanação/ocultação de cadáver
				4- Tentativa de suicídio
				5-ocultação participação
				6- Encontrado no local
				7- Leva a vítima ao hospital
				8- Auxilia a vítima chama 112
				9- Liga aos familiares da vítima e ao 112
				99- Desconhecido
70	MO durante o crime	duragre	Duração aproximada agressão	1- 1h pelo menos
				2- 2h pelo menos
				3- 3h pelo menos
				4- Mais de 3h
				99- Desconhecido
71	MO durante o crime	diasema	Dia semana em ocorreu o delito	1- Segunda-feira
				2- Terça-feira
				3- Quarta-feira
				5- Quinta-feira
				6- Sexta-feira
				7- Sábado
				8- Domingo
				99- Desconhecido
72	MO durante o crime	tempvitenc	Tempo entre a ocorrência até a vítima ser encontrada	1- Imediato
				2- Até 1h (inclusive)
				3-> 1h e <= 2h
				4- Entre 2h e 48 h

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

					5- 3 Dias depois
					6- 8 Dias depois
					7- Mais de 1 mês depois
					8- 1 Ano depois
					9- Não foi encontrada a vítima
					99 - Desconhecido
73	MO durante o crime	objereidei xalocal	Objetos retirados /deixados local crime		1- Objeto do agressor
					2- Objeto oportuno
					99- Desconhecido
74	MO antes do crime	agressantvit	Tipo agressões anteriores à vit principal		1- Stalking
					2- Violência física
					3- Violência verbal
					4- Violência financeira/económica
					5- Violência psicológica
					6- Violência sexual
					7 -negligencia/abandono
					8- Vários tipos de violência
					99- Desconhecido
75	Vitimologia	vitagrnt	Vítima com passado de agressões anteriores mesmo agressor		1- Sim
					2- Não
					99- Desconhecido
76	Vitimologia	distritresdvit	Distrito residência vítima		1- Aveiro
					2- Beja
					3- Braga
					4- Bragança
					5- Castelo branco
					6- Coimbra
					7- Évora
					8- Faro
					9- Guarda
					10- Leiria
					11- Lisboa
					12- Portalegre
					13- Porto
					14- Santarém
					15- Setúbal
					16- Viana do Castelo
					17- Vila Real
					18- Viseu
					19- Açores
					20- Madeira
					99- desconhecido
77	Cena de crime	horData de crim e	que o deliData to dest oco e re crim u e		99- desconhecido
78	Cena de crime	horData de crim e	que o deliData to dest oco e re crim u e		99- desconhecido
79	MO durante o crime	metapr xvítim a	Métod o aproxi mação à vítima		1- Força
					2- Surpresa

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

				3- Engano
				4- Acaso
				99 - Desconhecido
80	Mo durante o crime	metataquevitima	Método ataque à vítima	1- Força
				2- Verbal
				3- Misto
				99- Desconhecido
81	Mo durante o crime	metcontrolvit	Método controlo vítima	1- Força
				2- Verbal
				3- Armas de fogo
				4- Misto
				5- Armas brancas
				6 - Drogando a vítima incapacitando-a
				7-misto
				99- Desconhecido
82	Mo durante o crime em características geográficas do agressor	utveic	Utilização veiculo	1- Sim
				2- Não
				99- Desconhecido
83	Vitimologia	num vit.	Número de vítimas	99-desconhecido
84	Vitimologia	relagressvitprin	Relação agressora com a vítima principal	1- Marido/companheiro
				2- Mulher/companheira
				3- Filho/a
				4- Avo/a
				5- Tio/a
				6-ex marido/companheiro
				7-ex mulher/companheira
				8- Amante
				9- Namorado/a
				10- Irmã/irmão
				11- Sogro/a
				12- Cunhado/a
				13-genro
				14- Nora
				15- Ex-namorada+o)
				16- Matricídio (filho que mata a mãe)
				17- Patricídios (filho que mata o pai)
				18- Fratricídio (irmão que mata irmão)
				19- Primos
				20- Enteado/a
				21- Família da vítima
				22- Sobrinho/sobrinha
				23- Avo /avo familiares colaterais
				24 - Marido da amante
				25- Famicídio
				99-desconhecido

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

85	Características psicológicas da vítima	percepção vítima	Percepção da vítima sobre o agressor(a)	1-Vai me matar
				2- Vai-me fazer mal
				99- Desconhecido
86		Observações	Particularidades	

Recodificação de variáveis : Relação da vítima com o ofensor (variável 84)

Homicídio Conjugal =entre cônjuges ou equiparados	1
	2
	6
	7
	8
	9
	15
	24
Homicídio pais que matam filhos = filicídio	3
Homicídio entre irmãos = fraticídios	10
	18
Homicídio entre familiares colaterais	23
	4
	5
	11
	12
	13
	14
	19
	20
	21
	22
Homicídio filho que mata mãe =matricídio	16
Homicídio filho que mata pai =patricídios	17
Famticídio = pai mãe que mata progenitor(a) e filhos	25

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Apêndice F – Fatores de risco comuns nas tipologias intrafamiliares

Frequência de fatores de risco comuns às tipologias de homicídio intrafamiliar

	Homicídios Intrafamiliares			H. Conjugais			Parricidas			Filicidas			Fratricidas			H. a outros familiares/parentes		
	N	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	N	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.	n	%	% s/ inf.
Fator 1	281	8,2		183	7,6		20	4,8		16	0,0		16	5,9		49	12,2	
Sim	267	95,0		172	94,0		19	95,0		15	93,8		15	93,8		43	100,0	
Fator 2	306	0,0		36	18,2		11	52,4		4	22,2		5	29,4		10	20,4	
Sim	66	21,6		11	52,4		11	52,4		4	22,2		5	29,4		10	20,4	
Fator 3	298	2,6		198	0,0		21	0,0		18	0,0		17	0,0		42	14,3	
Sim	25	8,4		17	8,6		3	14,3		3	16,7		0	0,0		2	4,8	
Fator 4	200	34,6		125	36,9		10	0,0		18	0,0		10	41,2		40	18,4	
Sim	15	7,5		8	6,4		0	0,0		12	100,0		1	10,0		6	15,0	
Fator 5	298	2,6		193	2,5		21	0,0		17	5,6		16	5,9		49	0,0	
Sim	10	3,4		5	2,6		1	4,8		2	11,8		1	6,3		1	2,0	
Fator 6	287	6,2		191	3,5		20	0,0		16	11,1		16	5,9		43	12,2	
Sim	189	65,9		107	56,0		19	95,0		12	75,0		14	87,5		36	83,7	
Fator 7	305	0,3		198	0,0		21	0,0		18	0,0		17	0,0		49	0,0	
Sim	242	79,3		163	82,3		14	66,7		14	77,8		15	88,2		35	71,4	
Fator 8	306	0,0		198	0,0		21	0,0		18	0,0		17	0,0		49	0,0	
Sim	207	67,6		138	68,7		15	71,4		11	61,1		11	64,7		30	61,2	
Fator 9	306	0,0		198	0,0		21	0,0		18	0,0		17	0,0		49	0,0	
Sim	55	18,0		33	16,7		1	4,8		4	22,2		5	29,4		11	22,4	
Fator 10	271	11,4		184	7,1		20	4,8		16	11,1		14	0,0		49	26,5	
Sim	22	8,1		21	11,4		0	0,0		1	6,3		0	0,0		0	0,0	
Fator 11	269	12,1		176	11,1		20	4,8		15	16,7		17	0,0		38	22,4	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Sim	89	33,1	55	31,3	12	60,0	5	33,3	8	47,1	8	21,1	0,0
Fator 12	298	2,6	193	2,5	21	0,0	18	5,6	16	5,9	49	0,0	0,0
Sim	14	4,7	13	6,7	0	0,0	0	0,0	1	6,3	0	0,0	0,0
Fator 13	299	2,3	195	1,5	21	0,0	18	0,0	16	5,9	46	6,1	6,1
Sim	62	20,7	40	20,5	6	28,6	2	11,1	6	37,5	8	17,4	8,2
Fator 14	290	5,2	188	5,1	21	0,0	17	5,6	16	5,9	45	8,2	8,2
Sim	94	32,4	58	30,9	5	23,8	1	5,9	3	18,8	25	55,6	0,0
Fator 15	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	1	0,3	1	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
Fator 16	295	3,6	196	1,0	20	4,8	18	0,0	17	0,0	41	16,3	16,3
Sim	101	34,2	61	31,1	10	50,0	6	33,3	6	35,3	17	41,5	0,0
Fator 17	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	5	1,6	4	2,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,0	0,0
Fator 18	287	6,2	191	3,5	20	4,8	16	11,1	16	5,9	43	12,2	12,2
Sim	86	30,0	80	41,9	0	0,0	3	18,8	0	0,0	3	7,0	0,0
Fator 19	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	28	9,2	2	1,0	8	38,1	6	33,3	4	23,5	8	16,3	0,0
Fator 20	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	2	0,7	2	1,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0

Fonte: Autor (Dados: MJ/DGRSP)

Legenda: F1 – Presença de violência física para com a vítima–, F2– Presença de violência física noutros do agregado; F3 – Tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar; F4– Exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar; F5– Necessidade de cuidados médicos após agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades diárias da vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a armas de fogo; F6– Número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo aumentar; F7 – Já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar; F8– A vítima acredita que o ofensor seja capaz de matar ou mandar matar; F9– Ofensor já tentou matar a vítima ou outro familiar; F10– O ofensor persegue a vítima intimidando–a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz; F11– Ofensor revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado ou, não toma medicação receitada para o efeito; F12 – Ofensor já tentou ou ameaçou suicidar–se; F13– O ofensor tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou com outras drogas; F14 – O ofensor já foi algo de queixas criminais anteriores; F15 – O ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima; F16 – O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego; F17 – Existem conflitos relacionados com a guarda/contacto com os filhos; F18–Separou–se ou a vítima tentou manifestar a intenção de o fazer; F19–A vítima tem necessidades especiais; F20 – A vítima esta grávida ou teve bebe nos últimos 18 meses.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Apêndice G – Frequência dos fatores de risco específicos por tipologia de homicídio intrafamiliar

	Homicidas Intrafamiliares		H. Conjugais		Parricidas		Filicidas		Fratricidas		H. a outros familiares/parentes	
	N	% inf.	n	% inf.	n	% inf.	N	% inf.	n	% inf.	n	% inf.
Fator 1	281	8,2	183	7,6	20	4,8	16	0,0	16	5,9	49	12,2
Sim	267	95,0	172	94,0	19	95,0	15	93,8	15	93,8	43	100,0
Fator 2	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	66	21,6	36	18,2	11	52,4	4	22,2	5	29,4	10	20,4
Fator 3	298	2,6	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	42	14,3
Sim	25	8,4	17	8,6	3	14,3	3	16,7	0	0,0	2	4,8
Fator 4	200	34,6	125	36,9	10	0,0	18	0,0	10	41,2	40	18,4
Sim	15	7,5	8	6,4	0	0,0	12	100,0	1	10,0	6	15,0
Fator 5	298	2,6	193	2,5	21	0,0	17	5,6	16	5,9	49	0,0
Sim	10	3,4	5	2,6	1	4,8	2	11,8	1	6,3	1	2,0
Fator 6	287	6,2	191	3,5	20	0,0	16	11,1	16	5,9	43	12,2
Sim	189	65,9	107	56,0	19	95,0	12	75,0	14	87,5	36	83,7
Fator 7	305	0,3	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	242	79,3	163	82,3	14	66,7	14	77,8	15	88,2	35	71,4
Fator 8	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	207	67,6	138	68,7	15	71,4	11	61,1	11	64,7	30	61,2
Fator 9	306	0,0	198	0,0	21	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0
Sim	55	18,0	33	16,7	1	4,8	4	22,2	5	29,4	11	22,4
Fator 10	271	11,4	184	7,1	20	4,8	16	11,1	14	0,0	49	26,5
Sim	22	8,1	21	11,4	0	0,0	1	6,3	0	0,0	0	0,0
Fator 11	269	12,1	176	11,1	20	4,8	15	16,7	17	0,0	38	22,4
Sim	89	33,1	55	31,3	12	60,0	5	33,3	8	47,1	8	21,1
Fator 12	298	2,6	193	2,5	21	0,0	18	5,6	16	5,9	49	0,0

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Sim	14	4,7	13	6,7	1,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	6,3	0	0,0	6,1
Fator 13	299	2,3	195	20,5	1,5	21	0,0	18	0,0	18	0,0	16	37,5	46	5,9	17,4
Sim	62	20,7	40	20,5	5,1	6	28,6	2	11,1	6	37,5	6	17,4	8	5,9	8,2
Fator 14	290	5,2	188	30,9	5,1	21	23,8	17	5,9	17	5,9	16	18,8	45	0,0	55,6
Sim	94	32,4	58	30,9	0,0	5	23,8	1	5,9	3	18,8	3	18,8	25	0,0	0,0
Fator 15	306	0,3	198	0,5	0,0	21	0,0	18	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	1	0,3	1	0,5	1,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0
Fator 16	295	34,2	196	31,1	0,0	20	50,0	18	4,8	18	4,8	17	35,3	41	0,0	16,3
Sim	101	34,2	61	31,1	0,0	10	50,0	6	33,3	6	33,3	6	35,3	17	0,0	41,5
Fator 17	306	1,6	198	2,0	0,0	21	0,0	18	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	5	1,6	4	2,0	3,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	2,0	12,2
Fator 18	287	6,2	191	41,9	0,0	20	0,0	16	4,8	16	4,8	16	0,0	43	5,9	7,0
Sim	86	30,0	80	41,9	0,0	0	0,0	3	18,8	3	18,8	0	0,0	3	7,0	0,0
Fator 19	306	9,2	198	1,0	0,0	21	38,1	18	0,0	18	0,0	17	23,5	49	0,0	16,3
Sim	28	9,2	2	1,0	0,0	8	38,1	6	33,3	6	33,3	4	23,5	8	0,0	0,0
Fator 20	306	0,7	198	1,0	0,0	21	0,0	18	0,0	18	0,0	17	0,0	49	0,0	0,0
Sim	2	0,7	2	1,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0

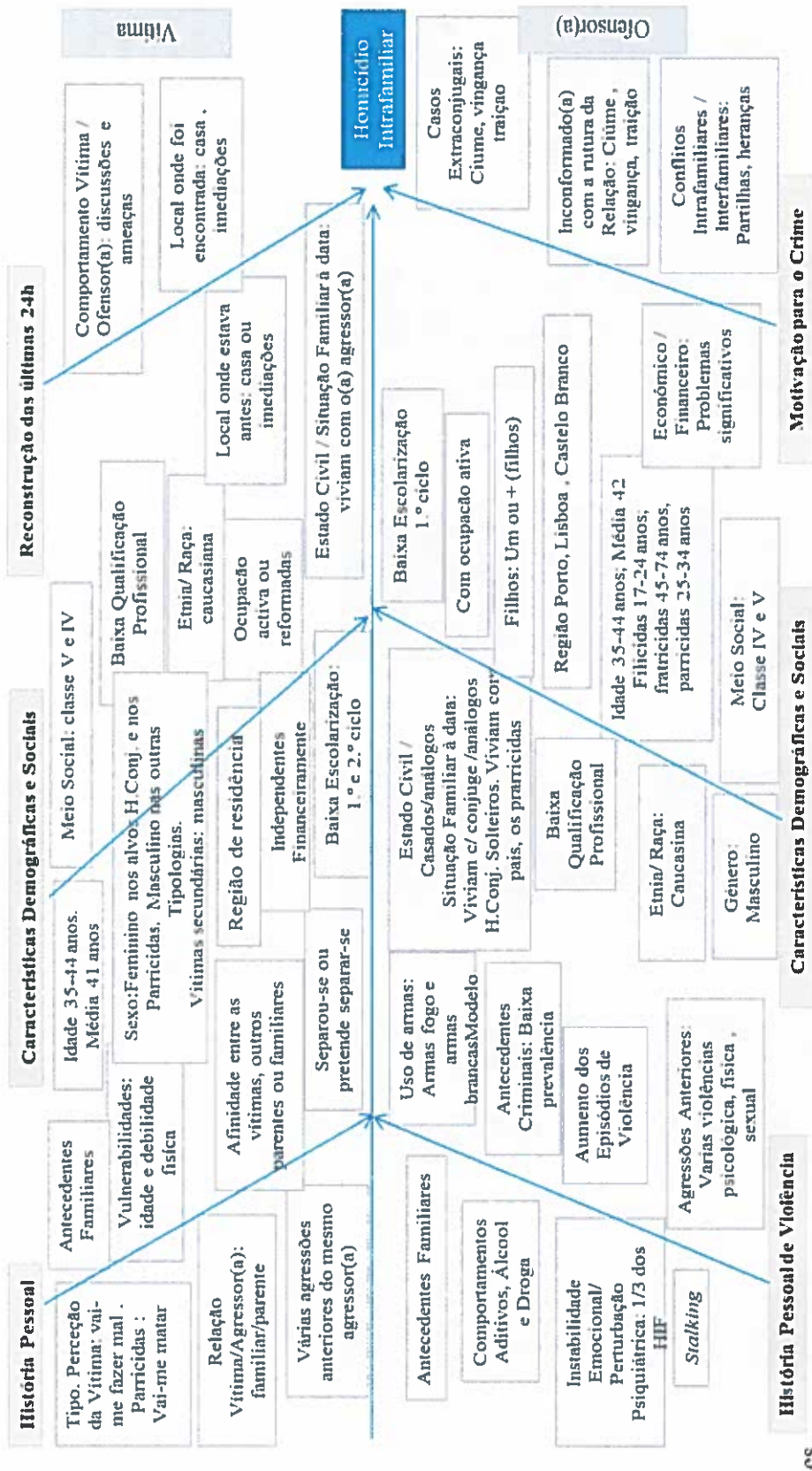
Fonte: Autor (Dados: MJ/EP)

Legenda: F1 – Presença de violência física para com a vítima-, F2 – Presença de violência física noutros do agregado; F3 – Tentou estrangular, sufocar a vítima ou outro familiar; F4 – Exerceu violência sexual sobre a vítima ou outro familiar; F5 – Necessidade de cuidados médicos após agressão e/ou as lesões comprometeram as atividades diárias da vítima ou outro familiar ou tem acesso fácil a armas de fogo; F6 – Número de episódios de violência e a sua gravidade tem vindo aumentar; F7 – Já utilizou ou ameaçou usar algum tipo de arma contra a vítima ou outro familiar; F8 – A vítima acredita que o ofensor seja capaz de matar ou mandar matar; F9 – Ofensor já tentou matar a vítima ou outro familiar; F10 – O ofensor persegue a vítima intimidando-a, demonstra ciúmes excessivos e tenta controlar tudo o que a vítima faz; F11 – Ofensor revela instabilidade emocional/psicológica e não está a ser acompanhado ou, não toma medicação receitada para o efeito; F12 – Ofensor já tentou ou ameaçou suicidar-se; F13 – O ofensor tem problemas relacionados com o consumo de álcool ou com outras drogas; F14 – O ofensor já foi alvo de queixas criminais anteriores; F15 – O ofensor violou ordem do tribunal destinada a proteger a vítima; F16 – O ofensor tem problemas financeiros significativos ou dificuldade em manter emprego; F17 – Existem conflitos relacionados com a guarda/contacto com os filhos; F18 – Separou-se ou a vítima tentou manifestar a intenção de o fazer; F19 – A vítima tem necessidades especiais; F20 – A vítima esta grávida ou teve bebé nos últimos 18 meses.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Apêndice H- Modelo de análise dos HIF

Modelo Teórico dos HIF (Mascoli, 2015)



CS

LUISA MARIA CARREIRA FERREIRA MASCOLI

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR:
CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

ANEXOS

Universidade Fernando Pessoa

Porto 2015

ANEXOS

Anexo 1 – Tipificação de condutas segundo formas de violência	14
Anexo 2– Relações entre família e parentes por afinidade	23, 26, 376
Anexo 3– Instrumentos de avaliação de risco de violência, revisão de literatura	93,110, 377
Anexo 4 – Instrumentos de avaliação de risco utilizados em vários países pelas FS	93, 135, 682, 387
Anexo 5 – Programa de Atividades Prevenção da Violência Familiar	382
Anexo 6 – Matriz de correlações variáveis transformadas modelo agressor	238, 241, Vol. I Anexos (398).
Anexo 7 – Sumário modelo 1/2 agressor (Quadro 1 e Quadro 2)	238, 241, Vol. I Anexos (378, 399)
Anexo 8 – Representação da variância das dimensões dos modelos	235, 236, 238, 241, 245, Vol. I Anexos (400).
Anexo 9– Medidas de discriminação modelo agressor (modelo 1, modelo 2)	238, 239, 241, 242, Vol. I Anexos (402, 403).
Anexo 10 – Contribuições das variáveis discriminantes modelo Agressor	239, 240, 242, Vol. I Anexos (404).
Anexo 11 – Matriz de correlações variáveis transformadas modelo vítima	237, 244, Vol. I Anexos (408).
Anexo 12 – Sumário modelo vítima (Quadro 1)	236, 245, Vol. I Anexos (409).
Anexo 13 – Medidas de discriminação Modelo Vítima	245, Vol. I Anexos (389, 410).

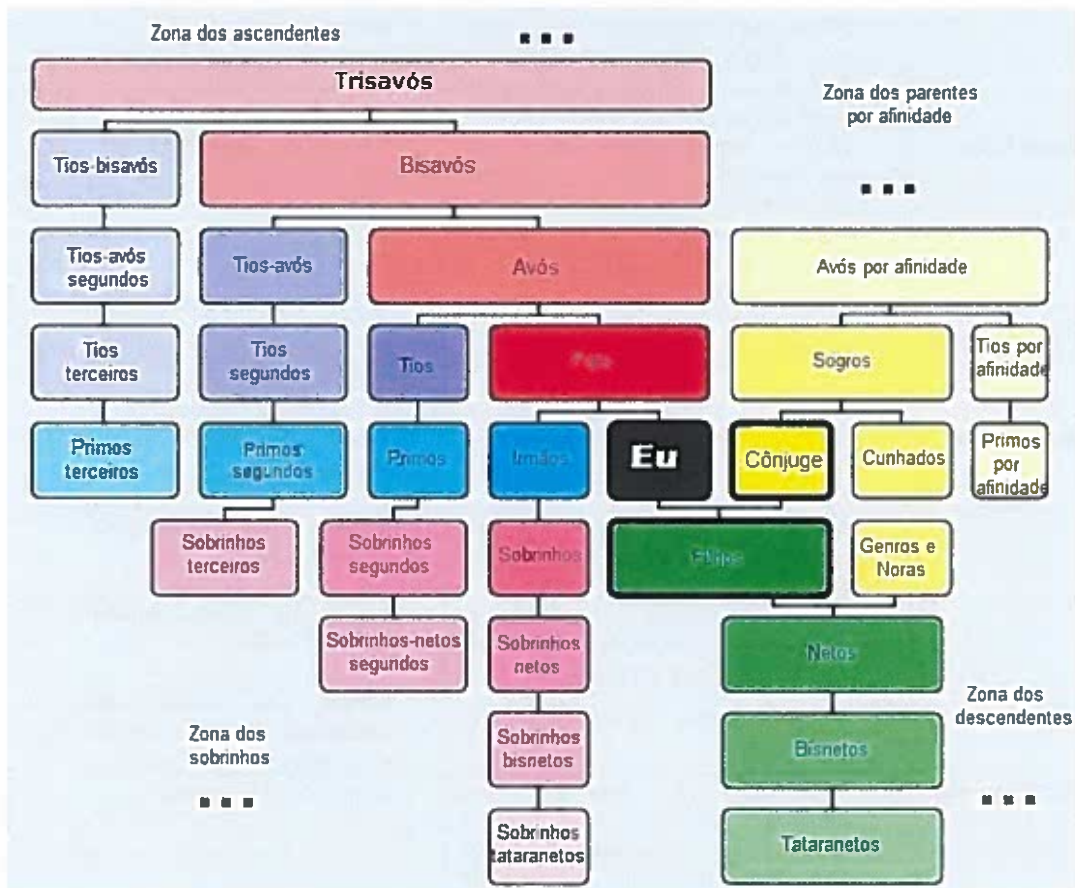
Anexo 14 – Contribuições das variáveis discriminantes Modelo Vítima 246, 247, Vol. I
Anexos (411).

Anexo 1 – Tipificação de condutas segundo formas de violência

Tipo de violência	Descrição da conduta em relação à pessoa idosa	Crime a que corresponde na Lei
Violência Física	Agredir (por exemplo: empurrar, puxar, agarrar, amarrar, cortar, bater, atirar objeto, etc.)	Ofensas à integridade física artº 143º e 147º
	Trancar num quarto/ compartimento ou impedir o acesso a toda a casa	Sequestro artº 158º
	Deixar alguém que tem uma incapacidade (por exemplo: dificuldades de locomoção ou défice cognitivo) sozinho(a) por longos períodos de tempo, pondo em risco a sua segurança	Crime de abandono artº 138º
Violência Psicológica	Ameaçar de forma grave abandonar, agredir, castigar, institucionalizar	Crime de ameaça/coação artº 153º e 154º
Violência Sexual	Sujeitar, sem consentimento a algum contacto do tipo sexual	Crime de coação sexual/violação/crime de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência artº163º e 164º, art.º 165
Violência Financeira	Roubar ou utilizar objetos e/ou bens contra a vontade do proprietário desses bens	Crime de fruto/roubo artº203º e 201º
	Forçar ou obrigar a assinar um documento ou um qualquer papel que conceda direitos a si próprio	Crime de burla/extorsão art.º 217º e 223º
	Utilizar objetos e/ou bens sem autorização	Crime de abuso de confiança/abuso de cartão de crédito art.º 205º e 225º
	Apropriação de domicílio (por exemplo: modificar mobília e decoração da casa, colocar objetos pessoais e/ou ocupar divisões da mesma sem autorização)	Sem previsão criminal
	Não participação indevida nas despesas domésticas (não contribuir para as despesas da casa depois de tal ter sido acordado e não havendo incapacidade económica para o fazer)	Sem previsão criminal
Negligência	Recusar no apoio às atividades da vida diária	art.º 10º e art.º 15º

Fonte: Fonseca, Gomes, Lobato Faria, & Gil, 2012

Anexo 2– Relações entre família e parentes



Fonte: By Margarety (Own work) [CC BY-SA 3.0 (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0>)], http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/b/h2/Tabela_de_parentescos.jpg

Anexo 3 – Instrumentos de avaliação de risco de violência

Revisão Sistemática – Itens presentes nos Instrumentos (N=12)
(Gonçalves & Morais, 2012)

Itens presentes nos Instrumentos	B-SAFER	HCR-20	ODARA	SARA	TAQFP	MPS	DASH	DA	DVSRF	FVIR	VPR	PDV	N
Atos violentos/ Violência prévia/Incidentes domésticos prévios/Ataque prévio a membros familiares/ Ataque físico prévio/Violência física, com ou sem lesões (a parceira, crianças, outros ou animais)	X	X	X	X	X	X	X			X	X		9
Pensamentos ou ameaças violentos/ Ameaça de dano ou morte (à vítima, membros familiares, outros ou animais)	X		X		X			X		X	X		6
Escalada na frequência e severidade	X			X			X	X	X	X	X		7
Violação de ordens do tribunal/Falha em supervisão prévia/Falha em anterior liberdade condicional/Violação de ordens de "não contacto"	X	X	X	X	X	X				X	X		8
Atitudes violentas/ Violência do ofensor contra outros (conhecidos, familiares, polícia, desconhecidos)	X		X			X	X					X	5
Criminalidade geral	X					X	X						3
Problemas (recentes) de relacionamento íntimo/ Instabilidade relacional	X	X		X							X		4

Anexo 5- Programa de Atividades Prevenção da Violência Familiar (ex. com base na análise dos resultados obtidos desta investigação)
 Modelo sociocológico de prevenção e intervenção da violência⁸⁰

Em matéria de prevenção é importante ao implementar programas e definir políticas de redução dos fatores de risco, aumentar os fatores protetores em cada um dos diferentes níveis do modelo sociológico (MSE).
 Uma vez que as atividades de prevenção dirigem-se a múltiplos níveis do MSE, ao inventariar um programa de prevenção as perguntas recorrentes que nos auxiliarão na construção das atividades do programa terão como base o seguinte: onde se pretende ter o maior impacto ? Onde se encontram as lacunas? Quais as actividades que preencham essas lacunas?

Programa de Atividades Prevenção da Violência Familiar (ex. com base na análise dos resultados obtidos desta investigação)			
Qual o assunto/tema que pretendemos prevenir? <i>Condições violentas e crenças que reforçam comportamentos violentos</i>			
Nível de MSE	Quais os fatores de risco que esta estratégia irá reduzir?	Atividade ou estratégia a implementar?	Quais os fatores de proteção que esta estratégia irá aumentar?
Individuais: Características pessoais, fatores biológicos, fatores comportamentais, experiência pessoal	Idade e género (vulnerabilidades), baixa escolarização, crenças erróneas que suportam violência, isolamento social, desemprego, abuso de substâncias aditivas, história de violência anterior	Programas escolares para desenvolver as competências morais, sociais, emocionais e comportamentais que permitem estabelecer relações positivas.	Educação para os valores, para o respeito pelo próprio e pelo respeito dos outros. Desenvolvimento de estratégias de <i>coping</i> , face ao dano, ameaça ou desafio.
Relacional: Interação entre pares ou	Conflitos intrafamiliares, instabilidade familiar, más separações/maus divórcios, falta de	Programas que ajudam em casa os pais ou	Desenvolvimento de competências de comunicação e educacionais.

⁸⁰ Dahlberg LL, Krug EG. Violence-a global public health problem. In: Krug E, Dahlberg LL, Mercy JA, Zwi AB, Lozano R, eds. World Report on Violence and Health. Geneva, Switzerland: World Health Organization; 2002:1-56.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

<p>mais pessoas</p>	<p>comunicação, pobre ou má entre pais e filhos, fraca supervisão/monitorização dos pais para com os filhos, associação com grupos de delinquentes violentos, famílias disfuncionais.</p>	<p>cuidadores a aprender competências parentais de acordo com a idade das crianças e dos adolescentes. Programas após escola que ajudam no acompanhamento das tarefas escolares. Sessões em grupo para compreensão para a saúde nos relacionamentos amorosos. Programas para a saúde mental que ajudam a lidar com a perda, com a frustração e ensinam a interpretar sinais de depressão.</p>	<p>Desenvolvimento de estratégias de proteção e de respeito pela autodeterminação individual e pela liberdade de escolha de cada um. Desenvolvimento de novas competências parentais face à nova gestão familiar, após morte, separação ou outro evento que altere ou desestabilize a família, como detenções, ou ferimentos e lesões graves.</p>
<p>Comunitário: Conjunto de instituições onde ocorrem as relações sociais</p>	<p>Nível de ligações entre residentes da mesma comunidade, nível de rendimento económico do bairro/comunidade, percentagem de movimentações dos residentes no bairro/comunidade, fraca organização no bairro/comunidade, oportunidades económicas limitadas, falta de oportunidades para ocupação de tempos livres, bairros degradados</p>	<p>Programas de educação e suporte familiar que promovem desenvolvimento positivo nas crianças (creches, infantários, pré-escolar). Programas para tutores ou cuidadores de adolescentes. Programas para promoção de normas positivas de relacionamento entre círculo de amigos e namorados.</p>	<p>Segurança económica e financeira. Independência e autonomia económica face a terceiros. Sentimento de segurança e de partilha de bem comum na comunidade. Recursos de apoio para situações de carência comprovada e de emergência na ausência de outras respostas. Reforço e ligações intergeracionais promovendo a ligação e diminuindo o isolamento. Desenvolvimento e apoio a estruturas ligadas às artes e desporto promovendo a saudável competência e o reconhecimento do mérito entre os pares.</p>

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

<p>Societário: fatores sociais que contribuem para a aceitação ou intolerância</p>	<p>Normas sociais que permitem o uso da violência para resolver conflitos em que as consequências para os autores são mínimas.</p>	<p><i>Workshops</i> entre casais e para casais para melhorar estratégias de comunicação. Programas ligado às artes que promovem o suporte emocional das crianças de pré – escolar junto dos idosos em centros de dia.</p>	
		<p>Moradores colaboram na organização e realização de melhorias físicas para seus bairros. Desenvolvimento de áreas de lazer seguras para os residentes. Associações não-governamentais e comunitárias a colaborar para desenvolver programas pós-escola para jovens As escolas criam, implementam, monitorizam e avaliam estratégias para prevenir comportamento de <i>bullying</i> Implementação de estratégias locais de</p>	<p>Sistema de segurança interna e de justiça com resposta imediatas e urgentes face a situações emergentes com especial prioridade para grupos vulneráveis. Sistema de segurança, de saúde e de educação promovendo programas de sensibilização e de intervenção para a qualidade da saúde e prevenção dos ilícitos e da violência criminalizável. Sistema de apoio social trabalhando em rede com todos os outros anteriores nos casos sinalizados promovendo respostas positivas para o problema identificado. Os sistemas governamentais envolvidos devem proceder às monitorizações das entidades que superintendem.</p>

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

melhoria de negócios para aumentar as oportunidades de emprego e fazer outras melhorias na comunidade. Legislação compatível com o papel de mãe e de pai em termos de licenças de apoio e acompanhamento dos filhos. Campanha nacional de mídia, incluindo TV, rádio, jornal, métodos de comunicação da Internet para criar conscientização e mudar a alterar a forma como as pessoas pensam e lidam com a violência

Estado patrocina campanha de mídia projetada para reduzir o estigma associado à violência auto-dirigida sendo considerado apenas um problema de saúde mental

Legislação que prevê incentivos fiscais para as empresas que fazem parcerias com os agrupamentos escolares para fornecer

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

tecnologia de base para
aprendizagem e outros
recursos acadêmicos
em comunidades
desfavorecidas

Anexo 4 – Instrumentos de avaliação de risco utilizados nas FS em vários países
(Gonçalves, F., *et. al.*, 2010) – MAI

Modelo de Avaliação	Tipo de risco	N.º Indicadores	Características	Fontes	Recetores	Observações	Escala
Aid to Safety Assessment Planning (ASAP) Canadá	Risco de Violência	23	Gestão global e coordenada de segurança 11 Fatores de abuso que identificam as ações do agressor que aumentam o risco da mulher ser vítima ou a diminuição do seu nível de segurança 12 Fatores de suporte de segurança que expõe o plano de segurança, identificando os obstáculos à sua segurança			Existem 5 etapas fundamentais: 1. Reunir informações 2. Identificar a presença e relevância do agressor e os fatores de suporte de segurança 3. Desenvolver cenários de risco 4. Trabalhar com a mulher sobre o seu plano de segurança 5. Anotar as ações prioritárias	1
Domestic Violence Screening Instrument (DVTI) – 2004 Havai USA	Violência em parceiros íntimos	12	História criminal de violência doméstica e outros crimes violentos incluindo prisões e violações de ordens de restrição. Incluem factores estáticos e dinâmicos.	Antecedentes criminais, passado de VD, álcool ou tratamento do abuso de outras substâncias, ordens de restrição de VD, medidas cautelares, incluindo a sua violação, incumprimento anterior com supervisão da		Profissionais do sistema de justiça criminal e polícias. Determina nível de risco para liberdade condicional.	

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

ODARA Ontario Domestic Assault Risk Assessment – 2004 Ontario – Canadá	13	Violência em parceiros íntimos .Risco de Futuras agressões conjugais	Historia criminal, abuso de substâncias, história prévia de violência do agressor, número de crianças na família e barreiras da vítima à rede de suporte informal.	comunidade, situação profissional atual. Outros fatores estáticos e dinâmicos	Adultos ofensores masculinos	Utilizado por polícias, serviços de apoio à vítima e outros serviços de sistema de justiça criminal.	2
MPS – Risk Assessment Model for Domestic Violence Cases – 2003 Londres UK	17	Violência Doméstica	Divisão em 4 partes: Situação atual; Existência de filhos ou dependentes História de violência Doméstica Agressor	Polícia e vítima		Definição de 6 fatores de risco (SPECSS): Separação Gravidez Escala de violência Questões culturais Perseguição Agressão sexual	3
Victims Domestic Abuse, Stalking and Harassment and Honor Based Violence (V-DASH) – 2010 Reino Unido	27	Risco de Violência Doméstica, abuso conjugal, <i>stalking</i> e honra	Situação atual Crianças / dependentes a cargo História de violência Doméstica Agressores	Vítima	Vítimas, violência conjugal, doméstica e honra.	O objetivo é identificar que tipo de apoio pode ser necessário no auxílio de decisões sobre casos de violência doméstica	4

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Sistema de Seguimento Integral de casos de violência de género – formulário VPR –2009?	Violência Género	16	Avalia fatores como abusos físicos, emocionais e sexuais, abuso de substância e história criminal	Várias fontes: vítima, agressor, testemunha, avaliações médicas, etc.	VPR – Obtém informações que permite avaliar o nível de risco	5
Sistema de Seguimento Integral de casos de violência de género – formulário VPER – 2009? Espanha	Violência Género	17	Questionário que avalia o comportamento do agressor e da vítima		VPER – Faz uma avaliação da evolução do risco	5

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Valoración del nivel de riesgo – EPV – 2005? País Basco	Violência doméstica e violência de género	20	Divisão em 5 partes: Dados pessoais; Situação da relação; Tipo de violência; Perfil do agressor; Vulnerabilidade da vítima;	Várias fontes: vítima, vizinhos e relatórios da polícia	O objectivo desta avaliação é prevenir novas agressões	
Ficha de avaliação de risco en violencia doméstica (RVD) para as forças de segurança MAI Portugal	Risco de ofensas à integridade física grave e de homicídio na sequência de Violência doméstica	20	Fatores associados ao risco: Consumo de substâncias; Comportamento violento; Presença de psicopatologia ou desordem de personalidade; Existência de armas; Ameaças de morte ou retaliações à vítima; Comportamentos obsessivos; Formas de violência bizarra; Extensão dos espaços de ocorrência de violência; Violação das restrições judiciais; História de agressões.	Vítima . Denunciante Informações técnicas/policiais	Concluída e entrada em vigor em Nov/2014	

Outros Modelos de avaliação de Risco Existentes

<p>SARA – Spousal Assault Risk Appraisal Guide – 2000 Canada</p>	<p>Violência e letalidade conjugal</p>	<p>20 Itens de Risco estabelecidos empiricamente</p>	<p>Divisão em 4 categorias de resposta sim ou não: Histórico criminal Ajustamento psicossocial Histórico de agressões conjugal Análise da situação atual do alegado agressor</p>	<p>Múltiplas fontes: vítima, agressor, registos anteriores, registos criminais, avaliação psicológica</p>	<p>Adultos</p>	<p>Plano proposto de intervenção junto dos agressores. Existência de indicadores clínicos, necessita de funcionários com formação na área. Não existe uma avaliação da condição do relacionamento Versão reduzida B-Safer (10 itens) versão para profissionais do sistema de justiça criminal. Implica formação clínica em avaliação</p>	<p>6</p>
<p>DA: Danger Assessment – 1995 USA</p>	<p>Risco de Homicídio Conjugal</p>	<p>20</p>	<p>Avaliação em 2 partes: Avaliação da gravidade das agressões nos últimos 12 meses Inquérito com 20 questões de sim ou não Prediz o risco de recidiva elevada de VD</p>	<p>Utilizada em vários cenários, plano de segurança educacional e consciencialização da Vítima</p>	<p>Adultos</p>	<p></p>	<p>7</p>
<p>PAPS: Partner Abuse Prognostic</p>	<p>Agressão conjugal</p>	<p>17</p>	<p></p>	<p>Vítima e agressor</p>	<p>Adultos</p>	<p></p>	<p></p>

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Scale – 2003								
Kerry's Femicide Scale – 1998	Homicídio		Identifica vários fatores como: psicológicos, abuso emocional, físico e atitudes em relação às mulheres	Informação recolhida junto de homicidas e na comunidade	Adultos	Identifica as características dos homens que matam as mulheres com quem têm um relacionamento de intimidade		
DOVE: Domestic Violence Evaluation –2006	Agressão Conjugal	19	Dividido em 7 categorias: Violência (agressão, lesões corporais graves, agressão sexual, sair de casa ou chamar a polícia), abusos no passado (o abuso emocional, o prejuízo emocional grave), Dependência emocional (ameaças de prejudicar / Ameaças de dano / matar parceiro se e ciúmes), problemas de relacionamento (falta de comunicação, culpa, raiva), problemas de saúde mental (medicação), controlo (tentou controlar parceiros, uso da violência) e abuso de substâncias (álcool, drogas).		Adultos	Avaliação e gestão do risco de violência doméstica entre parceiros durante e após a sua participação na mediação do divórcio.		

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

<p>PAS: Propensity for Abusiveness Scale – 1995</p>	<p>Agressão Conjugal</p>	<p>29</p>	<p>Avaliação Global: estilo de vinculação, resposta à raiva, sintomas de trauma, tratamento dos pais, etc.</p>	<p>Agressores; homens não violentos da comunidade</p>	<p>Adultos</p>	<p>Mais indicado para as populações não criminosas; para prever o abuso emocional e risco para o abuso físico autodiagnóstico</p>	
---	------------------------------	-----------	--	---	----------------	---	--

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Domestic Violence Inventory (DVI) – 2001?	Agressão Conjugal e risco de Homicídio	155 demora 30 minutos para ser concluído	Esta ferramenta de auto-análise inclui 6 escalas 1.Escala da verdade 2.Escala de violência 3.Escala de controlo 4.Escala de álcool 5.Escala de drogas 6.Escala de avaliação de habilidades	Agressores	Adultos acusados ou condenados por violência doméstica	Analisa as questões de controlo, quantifica o abuso de drogas e a capacidade para fazer frente ao stress	8
---	--	--	--	------------	--	--	---

HCR – 20 – Assessing Risk for Violence – 1997	Risco de comportamentos violentos futuros	20	10 Variáveis históricas; 5 Variáveis clínicas; 5 Fatores de gestão de risco		Populações Criminais e Psiquiátricas	Requer formação Especializada	9
B-SAFER – Brief Spousal Assault Form for the	Violência conjugal	10	Entrevista e questionário Com 10 questões sobre: Histórico de violência por Parceiro íntimo; História de violência	Múltiplas Fontes	Adultos	Obter informações importantes para avaliar o nível de risco, assistência às vítimas na elaboração do plano de segurança, evitar	10

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Evaluation of Risk - 2004	Prever a violência em geral e a reincidência criminal	20	Psicológica e adaptação Social aos problemas.	Múltiplas Fontes: entrevistas com a família, registos criminais e psiquiátricos	Adultos	danos futuros e mais Incidentes
PCL-R – Psychopathy Checklist Revised – 1991	Avaliação de risco de reincidência de Violência	29	Avaliação com base numa Entrevista estrutura e na Confirmação de várias fontes		Adultos do Sexo Em prisão	Reúne pouca ou nenhuma informação sobre abuso entre parceiros /abuso conjugal
VRS – E1 Violence Risk Scale Experimental Version 1 – 1996	Violença Doméstica	46	Dividido em 2 partes: 6 Itens estáticos – historial 23 Fatores dinâmicos – Mudança ou situacional			Avalia as mudanças nos níveis de risco como resultado do tratamento e usadas para fins de avaliação
DV_MOSAIC – 2000			Questionário de escolha Múltipla sobre o risco e fatores de proteção			Análise do aumento de violência e mortalidade

VPS: Violence Prediction Scheme – 1991 / VRAG: Violence Risk Appraisal Guide – 2006 Canada	Previsão da recidiva de violência em parceiros íntimos	22	Combinação da VRAG – 12 Itens de medida – com 10 Itens clínicos de uma lista ASSESS Itens: sociodemográficos, historia pessoal, avaliação psiquiátrica	Adultos com desordens mentais e infratores graves nas populações prisionais	Previsão da recidiva de violência
--	--	----	---	---	-----------------------------------

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Woman Abuse Screening Tool (WAST) – 2000	Violência Doméstica	7/8	Indicado especialmente para abuso verbal/emocional, físico e sexual	Vítima	Ferramenta de Triagem de abuso Autodiagnóstico	11
<p>Escala de Crenças sobre A Violência Conjugal – ECVC – 2000</p> <p>Inventário de Violência Conjugal – IVC – 2000</p>	<p>Violência Conjugal</p>	25	<p>Avalia as atitudes e as crenças culturais associadas à tolerância face à violência conjugal</p> <p>Avalia a prevalência de diferentes formas de violência (física, não – física) recebida ou perpetrada sobre o parceiro(a)</p>	Vítima	<p>Permite tipificar as formas de violência praticadas e recebidas nas relações de tipo conjugal e a sua regularidade</p>	12

Notas:

1. ASAP – MILLAR, Allison. 2009. Inventory of Spousal Violence Risk Assessment Tools Used in Canada. Research and Statistics Division, Government of Canada. http://www.justice.gc.ca/eng/pi/rs/rep-rap/2009/r09_7/index.html, acessado a 21 de Setembro de 2010.
2. ODARA – 2009. Risk Assessment (ODARA) in Spousal/Partner Violence Cases. Nova Scotia, Public Prosecution Service, Canada. http://www.gov.ns.ca/p.s/publications/ca_manual/ProsecutionPolicies/ODARA%20RISK%20ASSESSMENTS%20IN%20SPOUSALPARTNER%20CASES%20ALL.pdf, acessado a 22 de Setembro de 2010.
3. MPS – MPS, 2003. Risk Assessment Model for Domestic Violence Cases. Metropolitan Police Service. London. <http://www.met.police.uk/esu/pdfs/Ap.endixIII.pdf>, acessado a 21 de Setembro de 2010.
4. V – DASH – 2010 – <http://www.dashriskchecklist.co.uk/uploads/pdfs/V-DASH%202010.pdf>
5. Sistema de Seguimento Integral de casos de violência de género – pdf
6. SARA – Spousal Assault Risk Appraisal Guide – 2000 – <http://www.dangerassessment.com/WebApplication/pages/da/DAEnglish.pdf>
7. DA: Danger Assessment (DVI) – <http://www.online-testing.com/dvi.htm>
8. Domestic Violence Inventory (DVI) – MILLAR, Allison. 2009. Inventory of Spousal Violence Risk Assessment Tools Used in Canada. Research and Statistics Division, Government of Canada. http://www.justice.gc.ca/eng/pi/rs/rep-rap/2009/r09_7/index.html, acessado a 21 de Setembro de 2010.
10. B – SAFER – Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk – KROPP, P. Randall, HART, Stephen D. 2005. The Development of the Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (B – SAFER): A Tool for Criminal Justice Professionals. Department of Justice, Canada. http://canada.justice.gc.ca/eng/pi/rs/rep-rap/2005/r05_fv1-r05_vf1/r05_fv1.pdf, acessado a 22 de Setembro de 2010.

11. Woman Abuse Screening Tool (WAST) – 2000 – <http://www.apbp.ca/pdf/WAST.pdf>
12. ECVC / IVC – 2010. Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia. Universidade do Minho, Portugal, 4 a 6 de Fevereiro –

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Anexo 6 – Matriz de correlações variáveis transformadas modelo agressor

Correlações das variáveis transformadas

	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16	F17	F18	F19	F20	Seno	Grupo etário	Méio social	Rapaleônia literarias	Hab. literarias	Profissão	Local Residência	Sit. profissional	Filhos	Condições habitacionais	Situação habitacional	Região	
F1	1.000	0.39	0.65	0.50	0.48	0.17	0.11	-0.16	0.00	0.00	0.07	0.17	0.11	-0.78	-0.03	0.20	-0.20	-0.02	0.89	0.18	-0.04	-0.06	0.81	0.94	0.19	0.91	0.15	0.95	0.06	0.99	0.10		
F2	0.39	1.000	0.18	-0.45	0.07	0.63	0.28	-0.87	-0.58	0.54	0.89	0.01	0.51	-0.85	0.00	0.21	0.05	0.10	0.39	-0.43	-0.24	-0.65	0.06	0.79	0.07	0.43	0.11	0.06	0.44	0.16	0.78	0.17	
F3	0.65	0.18	1.000	-0.68	0.79	0.17	0.48	0.25	0.09	0.83	-0.12	0.85	-0.02	-0.84	0.07	0.87	0.08	0.64	0.12	0.84	0.01	0.06	-0.18	-0.63	0.01	0.32	0.05	0.11	0.22	0.14	0.84	0.16	
F4	0.50	-0.45	-0.68	1.000	0.42	0.69	0.21	0.67	0.87	0.83	-0.12	0.90	0.17	-0.10	0.14	0.29	0.75	0.18	-0.18	0.91	0.04	0.08	0.09	-0.03	-0.24	-0.21	0.67	-0.09	0.21	0.23	0.84	0.16	
F5	0.48	0.07	-0.79	0.42	1.000	-0.08	-0.04	0.09	0.04	0.20	0.17	-0.40	0.01	-0.03	-0.19	-0.27	-0.04	-0.33	-0.66	0.15	0.00	-0.29	-0.48	-0.18	0.14	0.83	-0.20	0.32	-0.07	0.71	0.06	0.10	
F6	0.17	0.65	0.17	0.69	-0.08	1.000	0.04	-0.04	0.29	0.43	-0.29	0.51	0.00	-0.47	0.83	0.80	0.33	0.71	0.72	0.88	0.70	0.07	0.10	-0.12	0.03	0.95	0.06	0.58	0.14	0.11	0.15	-0.10	
F7	0.11	0.08	0.21	0.08	0.18	0.08	1.000	-0.07	0.31	0.78	-0.41	0.73	0.25	-0.99	0.29	0.93	0.06	0.33	0.21	0.99	0.93	0.60	0.28	0.81	0.81	0.20	0.23	0.12	0.18	0.53	0.10	0.04	
F8	-0.16	-0.57	0.11	-0.17	0.09	-0.04	-0.07	1.000	-0.58	0.84	-0.04	0.83	-0.38	-0.16	0.40	0.79	0.93	0.21	0.98	0.88	-0.04	0.08	0.00	-0.74	-0.80	0.19	-0.04	0.87	-0.04	0.11	-0.00	-0.01	
F9	0.00	0.68	0.89	0.67	0.08	0.09	0.01	0.58	1.000	0.11	-0.10	0.82	-0.15	0.50	0.72	0.75	0.60	0.79	0.88	0.88	0.83	0.97	-0.13	2.8	0.42	0.08	0.19	0.90	0.19	0.11	-0.04		
F10	0.00	0.64	0.81	0.83	0.20	0.13	0.79	0.84	0.11	1.000	-0.17	0.81	0.46	-0.16	0.88	0.78	0.78	0.88	0.73	0.74	0.24	0.24	-0.55	-0.73	0.65	0.17	0.17	0.98	0.15	-0.16	0.12	0.00	
F11	0.17	0.69	0.17	0.67	-0.09	0.12	-0.58	0.10	0.10	0.00	1.000	-0.15	0.68	-0.69	0.86	-0.31	-0.16	0.14	0.17	0.14	0.17	0.19	0.15	0.11	0.17	0.50	0.19	0.16	0.52	0.11	0.10	0.10	
F12	0.17	0.61	0.65	0.60	-0.40	0.51	0.73	0.85	-0.62	0.11	0.10	1.000	0.05	0.68	-0.10	0.26	0.20	0.37	0.89	0.18	0.42	0.22	0.12	0.02	0.92	0.18	0.12	0.12	0.13	0.72	0.10	0.00	
F13	0.11	0.51	-0.12	-0.17	0.01	0.50	0.25	-0.38	0.15	0.46	0.00	0.00	1.000	-0.54	-0.18	0.01	0.26	0.09	0.60	0.33	0.33	0.42	0.10	0.42	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	
F14	-0.78	0.65	-0.04	-0.10	-0.03	-0.67	-0.09	0.15	0.00	-0.78	0.68	0.68	0.68	1.000	-0.18	0.15	0.05	-0.07	-0.14	-0.14	0.11	0.01	0.12	0.19	0.07	0.15	0.15	0.17	0.17	0.17	0.17	0.17	
F15	-0.10	0.30	0.17	0.10	-0.11	0.83	0.29	0.40	0.22	-0.16	-0.09	-0.10	-0.18	1.000	0.00	0.40	0.07	0.82	0.18	0.05	0.23	0.08	0.09	0.02	0.04	-0.37	0.42	0.12	0.18	0.18	0.18	0.18	
F16	0.10	0.21	0.11	0.14	-0.27	0.60	0.11	0.79	0.73	0.88	0.86	0.84	0.71	0.15	0.40	0.00	-0.10	0.99	0.33	0.29	0.84	0.27	0.13	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	0.15	
F17	-0.03	0.06	0.18	0.19	-0.24	-0.33	0.68	0.89	-0.60	-0.38	-0.31	-0.28	0.01	0.28	0.01	0.28	0.01	0.00	0.34	0.00	0.21	0.13	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	0.03	
F18	0.12	0.10	0.54	0.75	-0.13	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	
F19	0.68	0.19	0.17	-0.69	0.72	0.11	0.95	0.90	0.81	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	
F20	0.18	-0.41	0.41	-0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	
Seno	0.04	0.24	0.11	-0.91	0.09	0.19	0.65	2.93	0.83	0.74	0.69	0.42	0.90	0.11	0.23	0.84	0.51	0.80	0.33	0.00	0.12	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	
Méio social	-0.05	-0.65	0.08	0.44	-0.09	0.17	0.61	0.08	0.07	0.24	-0.12	-0.42	0.11	0.08	0.17	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	0.18	
Rapaleônia	0.11	0.18	-0.18	0.26	0.69	0.70	0.39	0.00	0.11	-0.63	0.65	0.17	0.86	0.12	-0.09	0.18	0.07	0.81	0.11	0.65	0.18	0.00	0.03	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	0.10	
Hab. literarias	0.00	0.97	0.01	-0.03	-0.18	0.03	0.61	-0.30	-0.42	0.65	0.17	0.92	0.72	0.07	0.02	0.11	0.08	-0.29	0.48	-0.03	0.18	-0.79	0.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Local Residência	0.11	0.43	0.42	-0.38	0.88	0.99	0.51	0.18	0.28	0.17	0.50	0.70	0.84	0.70	-0.04	0.11	0.00	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	
Sit. profissional	0.06	0.06	0.11	0.57	-0.00	0.56	0.84	0.87	0.90	0.98	0.18	0.55	0.84	0.87	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	
Filhos	-0.05	0.46	0.11	-0.19	0.12	0.34	0.19	0.64	0.39	0.35	0.62	0.10	0.00	0.85	0.32	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	0.11	
Condições habitacionais	0.07	0.16	0.12	0.11	-0.07	0.11	0.53	0.18	0.23	-0.19	0.11	0.13	0.14	-0.68	0.18	0.00	0.43	0.18	0.10	0.70	-0.03	0.75	0.10	0.02	0.27	0.84	0.12	0.09	0.00	0.13	0.13	0.13	
Situação habitacional	0.00	0.78	0.18	0.21	0.71	0.01	0.00	-0.10	0.70	0.59	0.33	0.00	0.78	0.00	0.78	0.11	0.00	0.78	0.11	0.02	-0.07	0.77	0.15	0.02	0.07	0.81	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Região	0.10	0.17	0.63	0.24	0.08	-0.10	0.02	-0.01	-0.44	0.12	0.15	-0.20	0.11	0.23	-0.29	0.52	0.18	-0.41	0.02	0.18	-0.00	0.45	0.17	0.04	0.00	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	0.84	
Médias próprias	0.799	0.218	1.665	1.682	1.553	1.478	1.431	1.580	1.212	1.081	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060	1.060

Anexo 7– Sumário modelo 1/2 Agressor (Quadro 1 e Quadro 2)

Quadro 1

Sumário do modelo 1 – Agressor inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos

Dimensão	Alpha Cronbach's	Variância		
		Total (Valores próprios)	Inércia	% de Variância
1	,581	2,230	,112	11,152
2	,513	1,951	,098	9,754
Total		4,181	,209	
Mean	,549 ^a	2,091	,105	10,453

Legenda: a) Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue

Fonte: Autor

Quadro 2

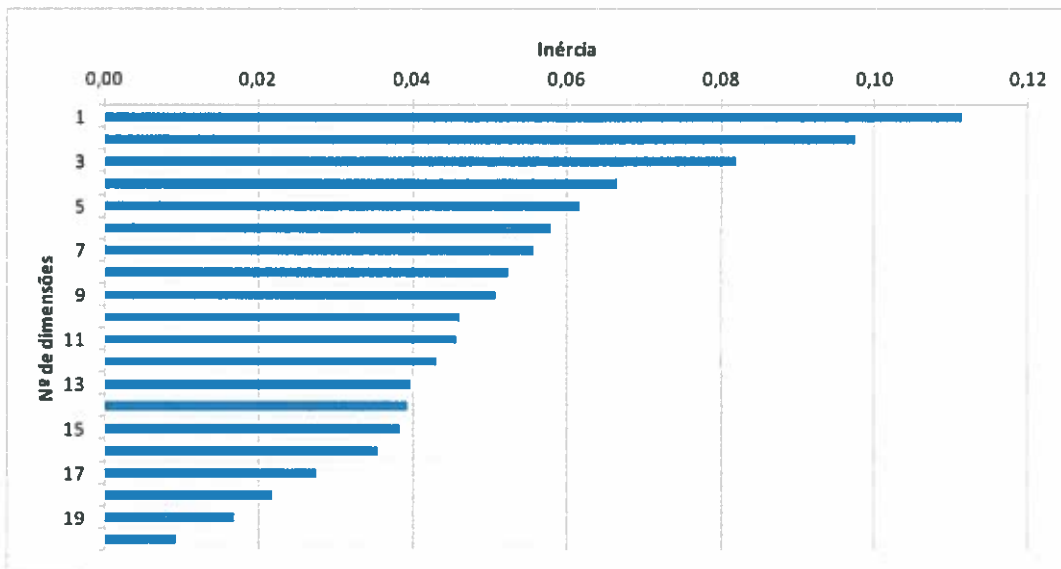
Sumário do modelo 2 – Inclui motivação para crime, história pessoal de violência através dos fatores construídos e variáveis de caracterização demográfica e social

Dimensão	Alpha Cronbach's	Variância		
		Total (Valores próprios)	Inércia	% de variância
1	,758	3,759	,117	11,745
2	,675	2,888	,090	9,024
Total		6,646	,208	
Média	,722 ^a	3,323	,104	10,385

Legenda: Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue.

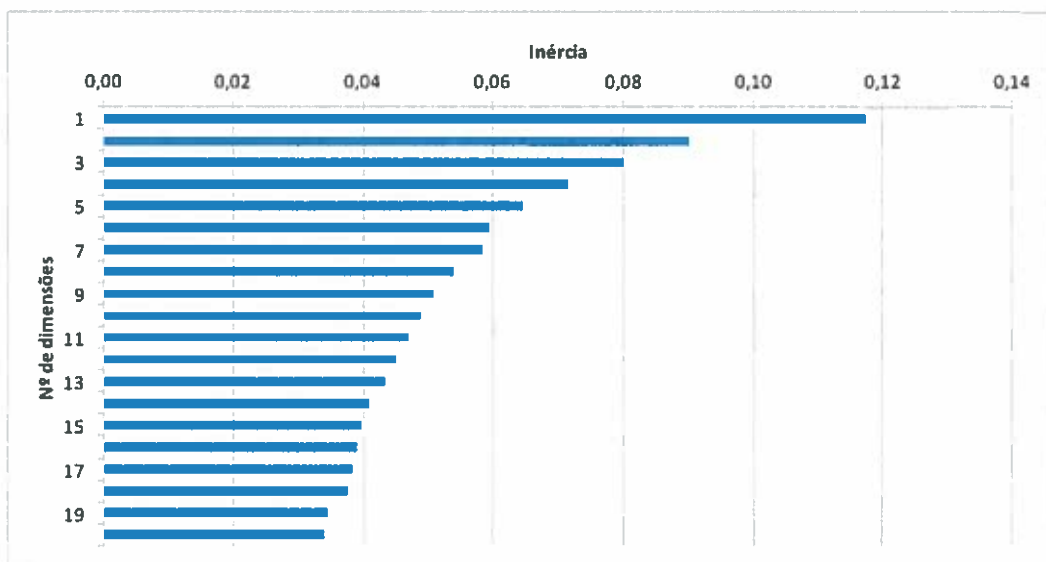
Anexo 8 – Representação da variância das dimensões dos modelos

Gráfico 1 da Representação da variância das dimensões no primeiro modelo a Agressor



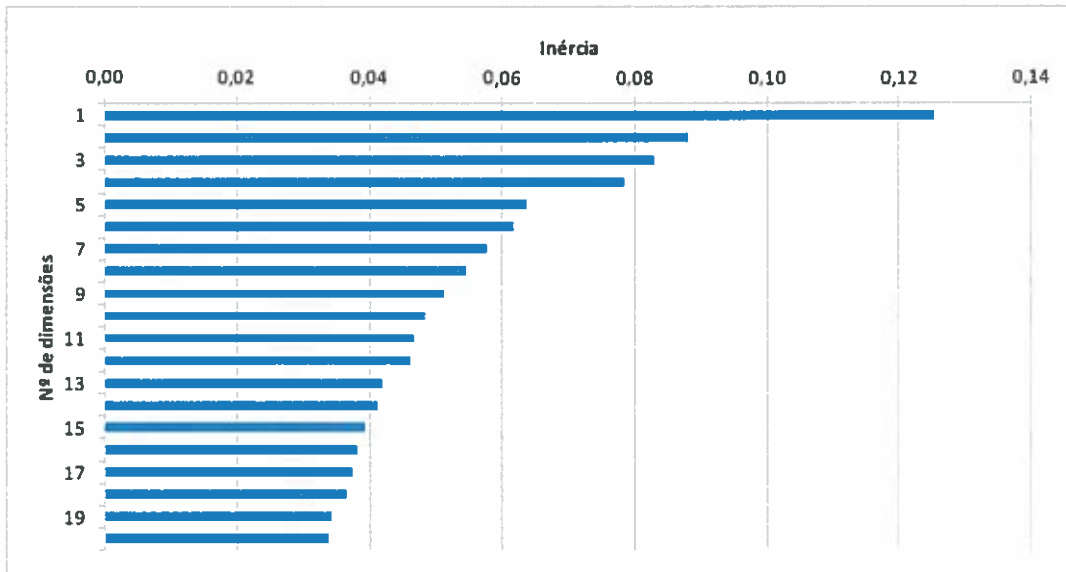
Fonte: Autor

Gráfico 2 da Representação da variância das dimensões no segundo modelo agressor



Fonte: Autor

Gráfico 3 da Representação da variância das dimensões no terceiro modelo vítima



Fonte : Autor

Anexo 9 – Medidas de discriminação modelo 1 Agressor

Quadro 1

Medidas de discriminação modelo 1 Agressor

	Dimensão		Média
	1	2	
F1	,009	,015	,012
F2	,025	,220	,123
F3	,199	,033	,116
F4	,017	,049	,033
F5	,012	,006	,009
F6	,462	,000	,231
F7	,253	,017	,135
F8	,030	,003	,016
F9	,010	,145	,077
F10	,226	,001	,113
F11	,000	,631	,316
F12	,039	,020	,029
F13	,012	,591	,302
F14	,034	,160	,097
F15	,021	,040	,031
F16	,147	,002	,075
F17	,000	,002	,001
F18	,538	,004	,271
F19	,176	,012	,094
F20	,020	,001	,010
Active Total	2,230	1,951	2,091
% de Variância	11,152	9,754	10,453

Fonte: Autor

Anexo 9 – Medidas de discriminação modelo 2 Agressor

Quadro 2

Medidas de discriminação modelo 2 agressor

	Dimensão		Média
	1	2	
F1	,044	,002	,023
F2	,024	,044	,034
F3	,079	,130	,104
F4	,018	,000	,009
F5	,000	,006	,003
F6	,047	,000	,024
F7	,134	,071	,102
F8	,009	,122	,065
F9	,003	,145	,074
F10	,036	,013	,025
F11	,055	,072	,063
F12	,018	,000	,009
F13	,059	,153	,106
F14	,000	,006	,003
F15	,001	,015	,008
F16	,645	,020	,332
F17	,001	,009	,005
F18	,061	,024	,043
F19	,125	,020	,072
F20	,004	,000	,002
Sexo	,056	,144	,100
Grupo etário	,075	,116	,095
Meio social	,155	,365	,260
Raça/etnia	,034	,016	,025
Hab. Literárias	,127	,290	,209
Profissão	,413	,359	,386
Local Residência	,204	,127	,165
Sit. Profissional	,660	,034	,347
Filhos	,059	,006	,032
Condições habitação	,298	,318	,308
Situação habitacional	,221	,175	,198
Região	,093	,088	,090
Active Total	3,759	2,888	3,323
% de Variância	11,745	9,024	10,385

Fonte: Autor

Anexo 10 – Contribuições modelo 1/2 Agressor

Quadro 1

Modelo 1–Agressor

Dimensão 1

Contribuições F6 – N.º de episódios de violência tem vindo a aumentar

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
sim F6	208	-,466	,010
não F6	98	,990	-,021

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de o fazer

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F18	86	1,173	-,097
Não F18	220	-,458	,038

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Dimensão 2

Contribuições F11 – Revela instabilidade emocional/ psicológica

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F11	89	-,026	-1,240
Não F11	217	,011	,509

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições F13 – Tem problemas relacionados com o consumo álcool ou outras drogas

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F13	62	-,220	-1,526

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

		Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
99	Frequências	1	2
Sim F13	62	-,220	-1,526
Não F13	244	,056	,388

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Quadro 2

Modelo 2 Agressor

Dimensão 1

Contribuições F16 – Tem problemas financeiros significativos ou dificuldade manter emprego

		Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
Categorias	Frequências	1	2
Sim F16	101	-1,144	,200
Não F16	205	,564	-,098

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Profissão

		Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
Categorias	Frequências	1	2
Sem profissão/estudante	43	-1,292	,771
Profissões FA/FS	12	1,338	,116
Especialistas atividades intelectuais/científicas e Administrativos	13	1,137	2,242
Agricultores e trabalhadores qualificados	39	,547	-,065
Trabalhadores industria/operadores instalações e máquinas	29	,378	-,290
Trabalhadores não qualificados/ comércio/ const. Civil	170	-,045	-,310

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Contribuições Sit.profissional

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Desempregado/ sem ocupação/estudante	105	-1,123	,241
Reformado	13	,418	-,420
Trabalhador no ativo	188	,598	-,106

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Dimensão 2

Contribuições F3 – Tentou estrangular, sufocar, a vítima ou outro familiar

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F3	25	-,943	1,207
Não F3	281	,084	-,107

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições F9 – Já tentou matar a vítima ou outro familiar

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F9	55	,121	-,813
Não F9	251	-,027	,178

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições F13 – Tem problemas relacionados com o consumo álcool ou outras drogas

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F13	62	-,484	-,775
Não F13	244	,123	,197

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Sexo

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Feminino	42	-,593	,950
Masculino	264	,094	-,151

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Contribuições Meio social

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Pobre	210	-,266	-,264
Médio	85	,563	,281
Alto	11	,725	2,868

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Hab. Literárias

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Analfabeto	23	,315	-,552
1.º Ciclo	142	-,292	-,179
2.º Ciclo	67	,012	-,243
3.º Ciclo	43	,285	,246
12.º Ano/Freq. universitária	25	,454	1,157
Ensino superior	6	1,630	2,486

Método de normalização: Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Condições habitação

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Boa	26	,826	1,844
Razoável	226	,171	-,149
Má	54	-1,112	-,265

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Fonte: Autor

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Anexo 11 – Matriz de correlações variáveis transformadas modelo vítima

Correlações das variáveis transformadas

	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16	F17	F18	F19	F20	Sexo vítima Principal	Grupo etário	Raça/etnia	Estado civil	Filhos	Local residência	Condições habitabilidade	Forma vida	Profissão vítima	Situação profissional	Hab. literárias		
F1	1,000	0,339	0,655	0,650	-0,448	0,17	0,11	0,16	0,20	0,000	0,337	0,27	0,178	0,13	0,20	0,23	-0,22	0,659	0,18	0,95	0,62	0,4	0,40	0,21	0,65	-0,14	0,74	0,62	-0,33	0,82	0,75	-0,30	
F2	0,339	1,000	0,18	-0,45	-0,07	0,53	0,28	-0,67	0,38	0,3	0,9	0,01	0,1	0,305	0,000	0,21	-0,05	0,0	0,9	-0,43	0,06	0,24	0,40	0,21	0,24	0,69	0,43	-0,04	-0,18	0,78	0,18	0,18	
F3	0,655	0,18	1,000	-0,68	0,79	0,77	0,38	0,3	0,9	0,83	-0,72	0,65	-0,32	0,34	0,07	0,7	-0,38	0,54	0,2	0,24	-0,31	0,13	0,08	0,24	0,69	0,43	-0,04	-0,18	0,78	0,18	0,18		
F4	0,650	-0,45	-0,68	1,000	-0,42	0,69	0,21	-0,67	0,67	0,63	-0,77	0,10	0,13	0,40	-0,07	0,18	0,24	-0,24	0,33	0,69	0,10	-0,66	0,81	-0,85	0,52	-0,27	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	-0,02	
F5	0,448	0,007	0,79	-0,42	1,000	0,08	0,08	0,09	0,38	0,20	-0,37	0,40	-0,01	-0,03	0,1	0,27	-0,24	0,33	0,69	0,10	0,10	0,40	-0,16	0,45	0,10	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	-0,51	
F6	0,17	0,653	0,77	0,69	0,08	1,000	0,38	-0,34	0,29	0,43	0,09	0,51	0,50	0,17	0,33	0,50	0,33	0,71	0,72	0,56	-0,19	0,40	-0,16	0,45	0,10	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	
F7	0,11	0,029	0,21	0,48	0,38	0,38	1,000	-0,07	0,33	0,79	-0,41	0,73	0,25	0,99	0,29	0,1	0,66	0,3	0,31	0,69	0,16	0,245	0,005	0,20	0,84	-0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	
F8	0,16	-0,67	0,5	-0,09	-0,34	-0,07	1,000	-0,58	0,44	-0,56	0,65	-0,36	0,16	0,40	0,79	-0,69	0,2	0,95	-0,56	-0,26	-0,26	0,69	-0,16	0,14	0,04	0,04	-0,61	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	
F9	0,20	0,06	0,9	0,67	0,38	0,29	0,3	1,000	-0,31	0,70	-0,62	0,85	0,50	0,22	0,75	0,60	0,29	0,90	0,38	-0,61	0,18	0,8	0,207	0,33	-0,12	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	
F10	0,00	0,64	0,83	0,63	0,20	0,43	0,79	0,84	0,31	1,000	-0,17	0,1	0,46	0,76	-0,16	0,48	0,38	0,76	0,88	0,23	-0,18	0,75	-0,62	-0,50	0,70	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	
F11	0,337	0,89	0,72	0,72	-0,37	-0,39	-0,41	-0,58	0,18	-0,17	1,000	-0,15	0,08	0,88	-0,89	0,86	0,31	0,16	0,46	0,37	0,1	0,1	0,22	0,13	0,70	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	
F12	0,27	0,01	0,65	0,60	0,40	0,61	0,73	0,65	0,62	0,21	0,15	1,000	-0,06	-0,58	-0,18	0,54	0,23	0,37	0,69	0,18	-0,16	0,48	-0,19	0,69	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	
F13	0,71	0,51	0,12	-0,77	-0,01	0,50	0,25	-0,36	0,5	0,46	0,68	-0,06	1,000	0,58	0,18	0,78	-0,11	0,26	0,69	0,60	0,24	-0,16	0,11	0,58	-0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	
F14	0,78	0,06	0,34	0,10	-0,03	0,47	0,89	0,16	0,59	0,76	0,68	-0,58	0,58	1,000	0,38	-0,15	0,26	0,07	0,34	0,34	0,18	-0,19	-0,19	0,18	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19	
F15	-0,10	0,00	0,17	0,10	0,11	0,83	0,29	0,40	0,22	-0,16	-0,89	-0,10	0,18	0,38	1,000	0,40	0,07	0,92	0,18	0,05	-0,50	0,18	0,18	0,36	0,28	-0,31	-0,31	-0,31	-0,31	-0,31	-0,31	-0,31	
F16	0,20	0,21	0,7	0,34	0,27	0,50	0,93	0,79	0,75	0,68	0,66	0,54	0,78	-0,16	0,40	1,000	0,18	0,99	0,3	0,29	-0,19	0,86	0,40	0,79	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	
F17	0,28	-0,05	-0,38	-0,29	-0,24	0,33	-0,66	-0,88	0,80	0,36	0,31	0,28	-0,01	0,26	0,07	0,18	1,000	0,34	0,48	0,10	0,69	0,69	0,29	0,12	-0,62	0,12	-0,62	-0,62	-0,62	-0,62	-0,62	-0,62	
F18	0,10	0,10	0,54	0,75	0,33	0,3	0,3	0,3	0,29	0,76	-0,16	0,37	0,26	0,07	0,92	0,99	-0,34	1,000	0,3	0,51	-0,278	0,67	-0,12	0,15	0,90	-0,06	-0,06	-0,06	-0,06	-0,06	-0,06	-0,06	
F19	0,69	0,69	0,12	-0,72	0,69	0,72	0,31	0,95	0,90	0,88	0,4	0,69	0,09	0,34	0,18	0,3	0,48	0,73	1,000	0,26	0,00	0,81	0,71	0,84	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	
F20	0,18	-0,43	0,4	-0,18	-0,18	0,56	0,59	-0,56	0,38	0,23	0,37	0,18	0,60	0,34	0,05	0,29	-0,10	0,51	-0,26	1,000	0,70	-0,20	0,18	-0,09	-0,39	-0,39	-0,39	-0,39	-0,39	-0,39	-0,39	-0,39	
Sexo vítima Principal	0,62	0,41	0,74	-0,66	0,81	0,40	0,45	0,69	0,8	0,75	0,2	0,48	-0,54	0,39	0,14	0,66	0,69	0,67	0,20	-0,21	1,000	0,60	-0,60	0,50	0,18	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	
Grupo etário	-0,49	0,40	-0,8	0,51	0,41	0,6	-0,05	0,6	0,37	0,62	0,3	-0,49	0,1	-0,44	-0,10	0,40	0,29	0,22	0,71	0,18	-0,880	0,60	1,000	0,73	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Raça/etnia	0,65	0,23	0,4	-0,24	-0,65	0,45	0,10	0,4	0,33	0,50	0,10	0,69	0,58	0,14	0,36	0,9	0,12	0,15	-0,39	0,3	0,1	0,73	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Estado civil	-0,18	-0,51	0,69	0,43	0,62	0,10	0,84	0,04	-0,12	0,19	0,66	-0,16	-0,87	0,28	0,06	-0,62	0,60	0,6	-0,39	0,18	-0,79	0,18	0,67	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Filhos	0,74	0,78	0,43	-0,40	-0,17	0,12	-0,27	-0,51	0,03	0,83	0,18	0,6	0,1	-0,17	-0,31	0,27	0,7	-0,06	0,16	0,16	-0,19	0,12	0,272	0,44	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Local residência	0,62	-0,05	0,44	0,2	-0,12	0,59	0,26	0,62	0,52	0,38	0,77	0,99	-0,69	0,16	0,37	-0,37	0,37	0,37	0,77	0,4	-0,14	0,207	0,11	0,48	0,7	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Condições habitabilidade	0,33	-0,17	-0,10	0,5	0,22	-0,14	0,95	0,6	0,65	0,41	0,11	0,5	0,22	0,92	0,23	0,67	-0,26	0,78	0,58	0,5	0,278	0,1	0,73	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Forma vida	0,82	-0,18	0,46	0,06	0,26	0,10	0,7	0,65	0,44	0,8	0,1	0,51	0,53	-0,58	0,10	0,2	0,24	0,4	0,73	0,2	0,1	-0,22	0,1	0,73	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	
Profissão vítima	0,75	0,73	0,09	-0,44	0,84	0,1	0,1	0,35	0,55	0,10	0,42	-0,76	0,6	0,34	0,00	0,8	0,03	0,5	0,66	0,93	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Situação profissional	-0,30	0,6	0,33	-0,02	0,51	0,2	0,70	0,87	0,30	0,36	0,73	0,15	0,63	-0,55	0,08	0,78	0,26	0,38	0,28	0,11	-0,29	0,84	-0,200	0,85	0,72	0,85	1,000	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Hab. literárias	0,842	0,363	0,957	1,705	1,614	1,465	1,418	1,239	1,275	1,127	1,059	1,038	0,979	0,957	0,893	0,851	0,839	0,759	0,690	0,637	0,511	0,524	0,54	0,492	0,463	0,451	0,366	0,346	0,266	0,266	0,266	0,266	

Anexo 12 – Sumário modelo Vítima

Quadro 1

Sumário do modelo vítima

Dimensões	Cronbach's Alpha	Variance Accounted For		
		Total (Eigenvalue)	Inertia	% of Variance
1	,767	3,882	,125	12,523
2	,655	2,730	,088	8,807
Total		6,612	,213	
Mean	,721 ^a	3,306	,107	10,665

Legenda: a. Mean Cronbach's Alpha is based on the mean Eigenvalue

Fonte: Autor

Anexo 13 – Medidas de discriminação modelo vítima

Quadro 1

Medidas de Discriminação Modelo vítima

	Dimensões		Média
	1	2	
F1	,016	,005	,010
F2	,018	,012	,015
F3	,029	,051	,040
F4	,001	,001	,001
F5	,002	,000	,001
F6	,049	,320	,184
F7	,142	,018	,080
F8	,000	,071	,036
F9	,016	,000	,008
F10	,036	,121	,078
F11	,089	,061	,075
F12	,006	,019	,012
F13	,034	,015	,025
F14	,000	,007	,004
F15	,001	,019	,010
F16	,152	,000	,076
F17	,002	,003	,002
F18	,081	,355	,218
F19	,646	,015	,330
F20	,003	,002	,003
Sexo vítima Alvo	,002	,166	,084
Grupo etário	,616	,272	,444
Raça/etnia	,013	,085	,049
Estado civil	,442	,334	,388
Filhos	,109	,096	,103
Local residência	,059	,001	,030
Condições habitabilidade	,135	,069	,102
Forma vida	,247	,235	,241
Profissão vítima	,476	,038	,257
Situação profissional	,321	,132	,226
Hab. Literárias	,141	,209	,175
Active total	3,882	2,730	3,306
% of Variance	12,523	8,807	10,665

Fonte: Autor

Anexo 14 – Contribuições das variáveis discriminantes Modelo vítima

Quadro 1

Modelo VÍTIMA

Dimensão 1

Contribuições F19 – Vítima tem necessidades especiais

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F19	28	-2,532	-,380
Não F19	278	,255	,038

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Grupo etário

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Menos de 18 anos	7	-3,133	1,388
18-24	14	,114	1,510
25-34	34	,449	,326
35-44	201	,195	-,047
45-54	22	,420	-,119
55-64	12	-,267	-,805
65 e mais	16	-2,505	-1,266

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições Estado civil

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Solteiro(a)	70	-,640	,929
Casado (a)/união de facto	197	,320	-,379
Viúvo (a)	11	-2,724	-,595
Divorciado (a)	28	,418	,578

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Contribuições profissão vítima

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sem profissão/estudantes	43	-1,682	,387
Profissões FA/FS/serviços pessoais, de proteção	3	-,302	-,948
Especialistas atividades intelectuais e científicas/administrativos	20	,455	-,175
Agricultores e trabalhadores qualificados	48	,448	,103
Trabalhadores industria/operadores instalações e máquinas	39	,311	-,032
Trabalhadores não qualificados	153	,199	-,092

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuição Situação profissional

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Desempregado/ sem ocupação/estudante	44	-1,082	,345
Reformado	21	-1,108	-1,284
Trabalhador no ativo	241	,294	,049

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Dimensão 2

Contribuições F6 – Nº de episódios de violência tem vindo a aumentar

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F6	208	-,151	-,388
Não F6	98	,321	,824

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Contribuições F18 – Separou-se ou tentou manifestar intenção de o fazer

Categorias	Frequências	Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
		1	2
Sim F18	86	,456	,953
Não F18	220	-,178	-,372

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

O HOMICÍDIO INTRAFAMILIAR: CONTRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DE RISCO

Contribuições Sexo vítima Principal			
		Coordenadas dos centróides	
		Dimensões	
Categorias	Frequências	1	2
Feminino	175	-,034	,353
Masculino	131	,045	-,471

Método de normalização: *Variable Principal Normalization*.

Fonte: Autor

